SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 09 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2648

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

ADMINISTRATIVO
TERMO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO DE N° 008/2019.
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE N° 004/2019.
TERMO DE CREDENCIAMENTO

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação do Senhor **JOAQUIM MENDES MOREIRA**, brasileiro, casado, tratorista, residente e domiciliado no Bairro Viçoso Velho, zona rural, Município de Dom Viçoso, Estado de Minas Gerais, portador do C.P.F. n° 468.801.606-97, quando posterior análise da documentação apresentada, constatamos estar devidamente habilitado para contratar com o Poder Público, estando credenciado nesta Associação, nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu, 29 de novembro de 2019.

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Presidente da Comissão de Licitação Da AMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:4820BCE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria da Srª. RENATA MARQUES DRUMOND OLIVEIRA, Analista de Licitações e Finanças, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respective processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

João Monlevade, 04 de Dezembro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:7AA1B2CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES - RESOLUÇÃO 17/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIDES, tendo em vista o dispositivo no Inciso I do artigo 4º da Resolução nº 05 de 21/09/2018, resolve:

Art.1º- Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA,** autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2019, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, nos termos do Inciso II do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.
Art. 2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito adicional especial são provenientes de superávit financeiro, apurado no valor de R$617.763,78 (Seiscentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), que serão distribuídos com base na cota de rateio de participação dos entes consorciados, de acordo com a necessidade de utilização e aprovação em assembleia do CIDES quando necessário.
Parágrafo Único. Para esta resolução em questão os recursos mencionados no art. 2º, refere-se à apuração do valor encontrado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro, Patrimonial e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício de 2018, a classificação orçamentária e programática, estão evidenciadas nesta proposta, nas formas a seguir:
Cálculo do Superávit Financeiro
Com base nos relatórios de fechamento contábil, apura-se o Superávit Financeiro do exercício de 2018 que será aplicado no exercício de 2019, seguem vinculados a esta resolução os anexos de apuração financeira; Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Relação Passivo Financeiro e Memorial de Restos a Pagar do exercício de 2018.
APURAÇÃO RATEIO MANUTENÇÃO CIDES:
B.B. C. 72.614-1 S PÚBLICO SUPREMO R$ 524.804,40
(-) RESTOS A PAGAR (R$ 230,94)
SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 524.573,46

APURAÇÃO RATEIO AÇÃO MOBILIDADE URBANA:
B.B. C/C 78.105-3 R$250,35
B.B. C. 78.105-3 S PÚBLICO SUPREMO R$56.323,85
SUPERÁVIT FINANCEIRO R$56.574,20

APURAÇÃO RATEIO AÇÃO MEDIDAS EMERGENCIAIS:
B.B. C. 78.859-7 S PÚBLICO SUPREMO R$ 18.267,82
SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 18.267,82

APURAÇÃO RATEIO AÇÃO CALL CENTER E SOFTWARE:
B.B. C. 84.080-7 S PÚBLICO SUPREMO R$ 18.348,30
SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 18.348,30
TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R$617.763,78 (Seiscentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).
Art. 3º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) particionado de acordo com as ações do orçamento, e com a aplicação na despesa orçamentária abaixo discriminada. O saldo remanescente não aplicado nesta resolução será alocado em objetos programados em atos posteriores.
10 CIDES R$50.000,00
10 DEPARTAMENTO GESTÃO CIDES R$50.000,00
2001 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES RATEIOR$50.000,00
04.122.1001.20001.224 3.3.90.39.99.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA. R$50.000,00

Parágrafo Único. O Saldo disponível do Superávit financeiro 2018/2019, que ficará remanescente compreende o valor total de R$394.004,22 (Trezentos e noventa e quatro mil, quatro reais e vinte e dois centavos), com aplicação de R$200.319,84 (Duzentos mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) na Fonte 224 (Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social) e aplicação de R$193.684,38 (Cento e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos) na fonte 200 (Recursos ordinários), transcritos na tabela do TCE/MG do que trata da especificação da fonte e destinação de recursos."
Art. 4º- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 06 de dezembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva do CIDES

ANA GERALDA CRUVINEL
Contador/CRC MG-075336/O-9

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:223AF58A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 19/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação mensal, com licença de uso, de sistemas integrados de informática para gestão pública municipal, plataforma Windows, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo, conforme especificações constantes do ANEXO I do edital - Termo de Referência.

Às 09:00 (nove) horas do dia seis de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no setor de compras e licitações da Câmara Municipal de Curvelo, reuniu-se a a Pregoeira Sônia Maria de Azevedo Sousa Leite e equipe de apoio, os Servidores André Lima Hipólito de Souza e Paulo Henrique Gonçalves Olavo, nomeados através da Portaria nº 374/2019, para realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 09/2019, Processo nº 19/2019, Tipo Menor Preço por Lote.** Encontravam-se presentes também o técnico de informática da Câmara Municipal de Curvelo, Charles Rodrigues de Souza. Apresentou credenciamento a empresa conforme quadro abaixo:

Empresas participantes	Representante
Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. Cnpj nº 71.000.731/0001-85	Demetrio José de Souza, CPF 608.705.916-49

Compareceu ao certame o Sr. José Domingos Faustino CPF 776.176.146-91, representando a Empresa Contass Contabilidade e Consultoria LTDA – EPP, CNPJ 09.016.362/0001-45 entretanto não foi credenciado considerando ter extrapolado o horário limite de credenciamento. Contudo acompanhou os trabalhos solicitando registro de sua presença.
Ato contínuo, foram lançadas as propostas de preços no sistema. Sendo o licitante consultado sobre as propostas de preços apresentadas, não houve nenhuma manifestação contrária. A Pregoeira deu início à fase de lances e a empresa **Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.** Apresentou menor valor por lote que corresponde à R$ 58.020,00 (cinquenta e oito mil e vinte reais) para o lote 1, com parcelas mensais de R$ 4.835,00 (quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais) e para o lote 2 o valor de R$ 200,00 (duzentos reais). A Pregoeira passou para fase de HABILITAÇÃO, quando foram analisados os documentos apresentado pela empresa. Analisados os documentos e estando de acordo com as exigências do Edital a Pregoeira declarou a empresa **Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., HABILITADA e VENCEDORA, conforme Mapa de Apuração constante do processo.** Conforme disposto no item 9.17 do Edital foi concedido a empresa vencedora o prazo de 02 (dois) dias úteis para readequação da sua proposta, de conformidade com o novo preço ajustado, ficando ratificado que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias. Foi perguntado ao licitante presente se tinha interesse em interpor recurso, o mesmo disse NÃO. Nada mais havendo eu, André Lima Hipólito de Souza, lavrei esta ata, que vai assinada por todos os presentes, para os efeitos legais.

Curvelo/MG, 06 de dezembro de 2019.

SÔNIA MARIA AZEVEDO S LEITE	*ANDRÉ LIMA HIPÓLITO DE SOUZA*	*PAULO HENRIQUE G. OLAVO*
Pregoeira	Membro Pregão	Membro Pregão

Empresas Participantes:

Empresa:
Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas LTDA.
CNPJ nº: 71.000.731/0001-85
Representante:
DEMETRIO JOSÉ DE SOUZA,
CPF: 608.705.916-49

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:82900CBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
DECLARAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇAO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 19/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019

DECLARAÇÃO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação mensal, com licença de uso, de sistemas integrados de informática para gestão pública municipal, plataforma Windows, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo, conforme especificações constantes do ANEXO I do edital - Termo de Referência.
O Pregoeiro e equipe de apoio torna público o resultado da licitação realizado no dia 06/12/2019.
Empresa vencedora:
Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.

Cnpj nº 71.000.731/0001-85
Valor Item 1: R$ 58.020,00 (cinquenta oito mil e vinte reais)
Valor Item 2: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor total: R$ 58.220,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e vinte reais)
Por ser verdade, firmo o presente para que possa produzir seus efeitos legais.

Curvelo, 06 de dezembro de 2019.

SÔNIA MARIA AZEVEDO SOUSA LEITE
Pregoeira

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:50D919DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/12/2019

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 9/2019 de autoria Executivo:

ALTERA O ARTIGO 9º E OS ANEXOS I E III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 12 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009 ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 01 DE AGOSTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA)

2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
(Relator: JOSÉ RONALDO PEREIRA)

3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA)

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 11/2019 de autoria da Mesa Diretora:
ALTERA DISPOSITIVOS E ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 22, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA)

2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA)

Em 1ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Complementar nº 10/2019 de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:
ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 10/2019.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA)

2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
(Relator: JOSÉ RONALDO PEREIRA)

3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos.
(Relator: TONI TOSHIO YAMASHITA)

4. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA)

Em 2ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Complementar nº 4/2019 de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:
ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2019.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA)

2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
(Relator: JOSÉ RONALDO PEREIRA)

3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos.
(Relator: TONI TOSHIO YAMASHITA)

4. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA)

REQUERIMENTOS

Da Mesa Diretora, nº 55/2019 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 50/2019, que "DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS PESSOAS IDOSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, face a proximidade do recesso deste Legislativo e a necessidade da liberação da pauta para deliberação do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2020.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 56/2019 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 51/2019, que "AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DE SEU PATRIMÔNIO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, face a proximidade do recesso deste Legislativo e a necessidade da liberação da pauta para deliberação do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2020.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:5BA76B4E

MESA DIRETORA
PORTARIA N.º 16, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.019

DESIGNA REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Daniel Pereira do Couto, com fulcro no artigo 38, inciso XXIV, alínea "a" c/c artigo 169, ambos do Regimento Interno da Câmara e art. 16, §3º, inc. III da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a proximidade do recesso deste Legislativo e a necessidade de liberar a pauta para votação do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas reuniões extraordinárias, a ser realizadas na sede da Câmara Municipal de Itapeva, situada à rua Otávio Lemes da Silva, n.° 152, Centro, no dia 29 de outubro de 2019, nos seguintes horários e para votação das seguintes matérias:

I - Primeira Reunião Extraordinária, a ser realizada logo após o término da reunião ordinária e lavratura da respectiva ata:

a) primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 04/2019, que "ALTERA O ARTIGO 8º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 19, DE 10 DE ABRIL DE 2012, COM ACRÉSCIMO DE PARÁGRAFOS AO DISPOSITIVO LEGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

b) segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 19/2019, que "ALTERA O ARTIVO 9º E OS ANEXOS I E III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.009, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR N.º35, DE 01 DE AGOSTO DE 2017, ACRESCENTA DISPOSITIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

c) segunda discussão e votação da Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 10/2019, que "ALTERA A LEI N.º 653, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999, A LEI COMPLEMENTAR N.º 19, DE 10 DE ABRIL DE 2012, E A LEI COMPLEMENTAR N.º 20, DE 10 DE ABRIL DE 2.012";

d) segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 11/2019, que "ALTERA DISPOSITIVOS E ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º22, DE 26 DE JUNHO DE 2012";

II - Segunda Reunião Extraordinária, a ser realizada após o término da reunião extraordinária referida no inciso I deste artigo e lavratura da respectiva ata:

a) segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 04/2019, que "ALTERA O ARTIGO 8º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 19, DE 10 DE ABRIL DE 2012, COM ACRÉSCIMO DE PARÁGRAFOS AO DISPOSITIVO LEGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

a) primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 10/2019, que "ALTERA A LEI N.º 653, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999, A LEI COMPLEMENTAR N.º 19, DE 10 DE ABRIL DE 2012, E A LEI COMPLEMENTAR N.º 20, DE 10 DE ABRIL DE 2.012";

III - Terceira Reunião Extraordinária, a ser realizada após o término da reunião extraordinária referida no inciso II deste artigo e lavratura da respectiva ata:

a) segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 10/2019, que "ALTERA A LEI N.º 653, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999, A LEI COMPLEMENTAR N.º 19, DE 10 DE ABRIL DE 2012, E A LEI COMPLEMENTAR N.º 20, DE 10 DE ABRIL DE 2.012";

IV - Quarta Reunião Extraordinária, a ser realizada após o término da reunião extraordinária referida no inciso III deste artigo e lavratura da respectiva ata:

a) única discussão e votação do Requerimento n.º 57/2019, que solicita urgência especial na apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 39/2019, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA - MG, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.020", bem como o respectivo projeto, eventuais e emendas e/ou substitutivos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:064C1B48

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
TERMO ADITIVO N° 002 AO CONTRATO N° 007/2019

(Termo Aditivo n° 002 ao Contrato n° 007/2019) **GALGANI & ANDRADE LTDA**. Objeto do Contrato: Fornecimento de gasolina comum utilizados no abastecimento dos veículos desta Câmara Municipal de Ouro Fino – MG. Termo Aditivo de 20% (vinte por cento) sobre o objeto contratual, tendo a quantidade de litros aditivada em 320 (trezentos e vinte) litros e o valor de R$ 1.625,60 (mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) aditivado no valor do contrato, ficando o valor global do contrato em R$ 9.753,60 (nove mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) com fundamento no art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 01 031 0001 4.004 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral – 339030 - Material de Consumo - Ficha 29. Data: 10/11/2019.

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:3BF8E65D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2019

Decreta a perda de mandato do vereador Ragos Oliveira dos Santos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paracatu, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 33, III, da Lei Orgânica Municipal, redação dada pela Emenda nº 28, de 17 de junho de 2000, e
CONSIDERANDO decisão do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, tomada nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.13.064881-9/000, estabelecendo que o quórum para cassação de mandato de vereadores é o mesmo previsto na Constituição Federal e na Constituição do Estado de Minas Gerais para, respectivamente, Deputados Federais e Deputados Estaduais, qual seja, maioria absoluta, em razão da necessidade de se observar o princípio da simetria com o centro,
CONSIDERANDO que o artigo 50 Inciso III parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal estabelece que perderá o mandato do vereador que se utilizar do mandato para práticas de atos de corrupção ou de improbidade administrativa por decisão da Câmara Municipal por voto da maior absoluta de seus membros,
CONSIDERANDO que a denúncia de cassação foi aprovada por mais de 2/3 (dois terços) dos membros deste Poder Legislativo Municipal,
CONSIDERANDO a conclusão da Comissão Processante que julgou procedente a denúncia contra o vereador Ragos Oliveira dos Santos, como incurso nas infrações previstas no Inciso III do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, amplamente demonstrada nos autos do Processo Administrativo 2019.02.0058,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º do Decreto Lei nº 201/1967, que estabeleceu que a Câmara Municipal poderá cassar o mandato do vereador quando utilizar-se do mesmo para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa,
CONSIDERANDO deliberação do Plenário da Câmara Municipal que reconheceu comprovadas a materialidade dos fatos e a autoria das infrações cometidas pelo vereador Ragos Oliveira dos Santos, constantes do Parecer Final da Comissão Processante nº 001/2019 nos autos do Processo Administrativo nº 2019.02.0058, 1) Com relação ao crime falta de decoro parlamentar, em função de recebimento ilegal de três artes de outdoor no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada, por 13 (treze) votos favoráveis nenhum voto contrário e 4 (quatro) abstenções; 2) Com relação ao crime de improbidade administrativa,

em função de fraude em licitação pública para a contratação de Agência de Publicidade para a Câmara Municipal, tomadas em reunião extraordinária realizada dia 06 de dezembro de 2019. por 14 (quatorze) votos favoráveis 1 (um) voto contrário e 2 (duas) abstenções.

DECRETA

Art. 1º Fica Decretada a PERDA DE MANDATO DO VEREADOR RAGOS OLIVEIRA DOS SANTOS com nome Parlamentar de Ragos Oliveira, do PRTB, por atos de improbidade administrativa e quebra de decoro parlamentar, por deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Paracatu.
Art. 2º Por força do disposto no artigo 1º Inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 64/1990, o ex-vereador Ragos Oliveira dos Santos fica inelegível por pelo período remanescente do mandato para o qual foi eleito e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura, ou seja, até o final do ano de 2028.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e no Portal da Câmara Municipal de Paracatu; e

Comunique-se a Justiça Eleitoral da Comarca de Paracatu – Minas Gerais.

Paracatu-Minas Gerais, 06 de dezembro de 2019

VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

VEREADORA NILDA DA ASSOCIAÇÃO
Vice Presidente

VEREADOR GEORGE LINDESKI
Secretário

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:6C647DAD

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2019

Decreta a perda de Mandato do Vereador João Batista Guimarães Dias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paracatu, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 33, III, da Lei Orgânica Municipal, redação dada pela Emenda nº 28, de 17 de junho de 2000, e
CONSIDERANDO decisão do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, tomada nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.13.064881-9/000, estabelecendo que o quórum para cassação de mandato de vereadores é o mesmo previsto na Constituição Federal e na Constituição do Estado de Minas Gerais para, respectivamente, Deputados Federais e Deputados Estaduais, qual seja, maioria absoluta, em razão da necessidade de se observar o princípio da simetria com o centro,
CONSIDERANDO que o artigo 50 Inciso III parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal estabelece que perderá o mandato do vereador que se utilizar do mandato para práticas de atos de corrupção ou de improbidade administrativa por decisão da Câmara Municipal por voto da maior absoluta de seus membros,
CONSIDERANDO que a denúncia de cassação foi aprovada por 2/3 (dois terços) dos votos dos membros deste Poder Legislativo Municipal,
CONSIDERANDO a conclusão da Comissão Processante que julgou procedente a denúncia contra o vereador João Batista Guimarães Dias, como incurso nas infrações previstas no Inciso III do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, amplamente demonstrada nos autos do Processo Administrativo 2019.02.0058,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º do Decreto Lei nº 201/1967, que estabeleceu que a Câmara Municipal poderá cassar o mandato do vereador quando utilizar-se do mesmo para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa,
CONSIDERANDO deliberação do Plenário da Câmara Municipal que reconheceu comprovadas a materialidade dos fatos e a autoria das infrações cometidas pelo vereador João Batista Guimarães Dias, constantes do Parecer Final da Comissão Processante nº 001/2019 nos autos do Processo Administrativo nº 2019.02.0058, qual seja, por 12 (doze) votos favoráveis, 03 (três) contrário e 2 (duas) abstenções, tomadas em reunião extraordinária realizada dia 06 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica Decretada a PERDA DE MANDATO DO VEREADOR JOÃO BATISTA GUIMARÃES DIAS com nome Parlamentar de Batista, do PHS, por atos de improbidade administrativa, por deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Paracatu.
Art. 2º Por força do disposto no artigo 1º Inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 64/1990, o ex-vereador João Batista Guimarães Dias fica inelegível por pelo período remanescente do mandato para o qual foi eleito e nos 08 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura, ou seja, até o final do ano de 2028.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e no Portal da Câmara Municipal de Paracatu; e
Comunique-se a Justiça Eleitoral da Comarca de Paracatu – Minas Gerais.

Paracatu-Minas Gerais, 06 de dezembro de 2019

VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

VEREADORA NILDA DA ASSOCIAÇÃO
Vice Presidente

VEREADOR GEORGE LINDESKI
Secretário

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:05EE951A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TP Nº 001/2019

Processo nº 020/2019
Tomada de Preços nº 001/2019

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. MOISÉS CARDOSO SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara, com base no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:
1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma no telhado do prédio da Câmara e instalação do suporte para os equipamentos de ar condicionado do Plenário, com fornecimento total de materiais, mão de obra, disponibilização de ferramentas e maquinários necessários, de acordo com o projeto, especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos do edital.
2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa vencedora, Construtora Fanag Ltda., CNPJ de nº 17.329.294/0001-00, sediada na Rua João Ramos, nº 685, Novo Tempo, Ponto Chique/MG, CEP 39328-00.

LOTE 1		
Item	**Descrição**	**Valor Total**
01	**REFORMA NO TELHADO**	R$28.035,07

	Reforma/manutenção preventiva e corretiva no telhado do prédio da Câmara	
02	**INSTALAÇÃO DE SUPORTE** Instalação de suporte para os equipamentos de ar condicionado do Plenário	R$6.460,07
Valor Global		**R$34.495,14**

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Santa Bárbara, 06 de dezembro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:AE277743

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG. Processo Licitatório Nº 00017/2019, DISPENSA Nº 00016/2019. Regiana Aparecida de Morais Rezende, Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o extrato do Termo de Homologação referente ao processo para a aquisição de papel A4, para atender as necessidades dos Setores de Contabilidade, Tesouraria, Secretaria e Gabinete da Câmara Municipal. Fornecedor: MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 28.488.297/0001-03 – Valor: R$850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São Bento Abade em 05/12/2019.

São Bento Abade - MG, 05 de dezembro de 2019.

REGIANA APARECIDA DE MORAIS REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade – MG

Publicado por:
Michele Shigihara de Souza
Código Identificador:3CF43465

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG. COMPRA DIRETA Nº 00006/2019. Regiana Aparecida de Morais Rezende, Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o extrato do Termo de Homologação referente ao processo para a aquisição de materiais de escritório, para atender as necessidades dos Setores de Contabilidade, Tesouraria, Secretaria e Gabinete da Câmara Municipal. Fornecedor: PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA - CNPJ: 68.533.967/0001-72 – Valor: R$78,50 (setenta e oito reais e cinqüenta centavos).

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São Bento Abade em 05/12/2019.

São Bento Abade - MG, 05 de dezembro de 2019.

REGIANA APARECIDA DE MORAIS REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade – MG

Publicado por:
Michele Shigihara de Souza
Código Identificador:5DD6EDCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019
O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS – torna pública – a **Retificação do Processo Licitatório nº 039/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preço Nº 028/2019** cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE ENXOVAL PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste, desmembrar os itens em dois lotes, bem como, a correção técnica na descrição dos componentes do kit
O Credenciamento passa a ser: às 09h 00min do dia 20/12/2019. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 20/12/2019. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:19E4B861

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 042/2019, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 031/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE KIT ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** Credenciamento: às 14 h 00min do dia 20/12/2019. Abertura da sessão às 14 h 15min, do dia 20/12/2019. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br, ou pelo site: www.cimams.mg.gov.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:B161CD2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019 = CONSULTAS MÉDICAS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade pregão presencial nº 36/2019, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES DE REUMATOLOGIA, ORTOPEDIA, ALERGISTA E CIRURGIA GERAL** destinadas aos pacientes dos municípios consorciados.

O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, onde poderá ser obtido ou retirado diretamente no site oficial - www.cismisel.com.br -. O credenciamento das licitantes interessadas no certame iniciará às 13h:30min do dia 20/12/2019, no endereço retro mencionado.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 06 de dezembro de 2019.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO
Pregoeira.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:A4B6AEE0

CISMISEL
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO (S) SEGUINTE (S) INSTRUMENTO (S).

01) Ata de Registro de Preço nº 21/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Exata Indústria e Comércio Ltda – Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha - Valor: R$ 9.085,68 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 22/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 22/2019 – Data: 09.08.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Sara Nunes de Souza, representante legal da contratada.

02) Ata de Registro de Preço nº 22/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Limpe Fácil Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda – Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha - Valor: R$ 6.976,80 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 22/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 22/2019 – Data: 09.08.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Gustavo Marques Ferreira, representante legal da contratada.

03) Ata de Registro de Preço nº 23/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Clips Sete Ltda – Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha - Valor: R$ 721,91 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 22/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 22/2019 – Data: 09.08.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Eliana Barbosa de Faria, representante legal da contratada.

04) Ata de Registro de Preço nº 24/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: RM Lanza dos Santos Comércio – Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha - Valor: R$ 28.850,91 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 22/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 22/2019 – Data: 09.08.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Rosilene Maria Lanza dos Santos, representante legal da contratada.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:FDB7DFDA

CISMISEL
EXTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO (S) SEGUINTE (S) INSTRUMENTO (S).

01) Ata de Registro de Preço nº 25/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Transmig Comércio de Peças Ltda – Objeto: Futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos - Lote 02 - Valor: Desconto 50% Tabela Fabricante - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 06/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2019 – Data: 02.09.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Vinícius Fernandes Mendes, representante legal da contratada.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:6BBF97C1

CISMISEL
EXTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DA(S) SEGUINTE(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇO(S).

01) Ata de Registro de Preço nº 26/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Procir Produtos para Saúde Ltda – Objeto: Futura e eventual aquisição de material médico - Valor: R$ 959.178,17 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 27/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 26/2019 – Data: 20.09.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Willian Aparecido da Silva, representante legal da contratada.

02) Ata de Registro de Preço nº 27/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli – Objeto: Futura e eventual aquisição de material médico - Valor: R$ 59.352,20 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 27/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 26/2019 – Data: 20.09.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e José Maria Nogueira, representante legal da contratada.

03) Ata de Registro de Preço nº 28/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Mhédica Serviços Especializados em Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalar Eireli – Objeto: Futura e eventual aquisição de material médico - Valor: R$ 2.261,00 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 27/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 26/2019 – Data: 20.09.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Mirna Maria Toimelin Sorbello, representante legal da contratada.

04) Ata de Registro de Preço nº 29/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Flávia Genelhu Penna – Objeto: Futura e eventual aquisição de material médico - Valor: R$ 200.805,02 - Prazo:

12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 27/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 26/2019 – Data: 20.09.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Flávia Genelhu Penna, representante legal da contratada.

05) Ata de Registro de Preço nº 30/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Sameh Soluções Hospitalares Ltda – Objeto: Futura e eventual aquisição de material médico - Valor: R$ 64.871,80 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 27/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 26/2019 – Data: 20.09.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Lucélia Ferreira Gomes, representante legal da contratada.

06) Ata de Registro de Preço nº 31/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Mega Atacadista de Mat. Hospitalares Ltda – Objeto: Futura e eventual aquisição de material médico - Valor: R$ 243.397,50 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 27/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 26/2019 – Data: 20.09.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Nislane Fernandes Leal Silveira, representante legal da contratada.

07) Ata de Registro de Preço nº 32/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Mat Med hospitalar Ltda – Objeto: Futura e eventual aquisição de material médico - Valor: R$ 47.585,40 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 27/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 26/2019 – Data: 20.09.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Enilda Aparecida de Almeida Pires, representante legal da contratada.

08) Ata de Registro de Preço nº 33/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Multimedic Comercial Ltda – Objeto: Futura e eventual aquisição de material médico - Valor: R$ 661.792,80 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 27/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 26/2019 – Data: 20.09.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Mara Márcia Gomes, representante legal da contratada.

09) Ata de Registro de Preço nº 34/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Nacional Comercial Hospitalar S/A – Objeto: Futura e eventual aquisição de material médico - Valor: R$ 122.338,20 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 27/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 26/2019 – Data: 20.09.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Evandro Elton Gonçalves Silva, representante legal da contratada.

10) Ata de Registro de Preço nº 35/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Equipar Médico Hospitalar Ltda – Objeto: Futura e eventual aquisição de material médico - Valor: R$ 21.000,00 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 27/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 26/2019 – Data: 20.09.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e José Geraldo Chaves, representante legal da contratada.

11) Ata de Registro de Preço nº 36/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Agmachi Comércio de Material Médicos e Serviços de Cobrança Ltda – Objeto: Futura e eventual aquisição de material médico - Valor: R$ 38.080,00 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 27/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 26/2019 – Data: 20.09.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Marcos Rodrigues Lopes, representante legal da contratada.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:96022EC6

CISMISEL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO (S) SEGUINTE (S) INSTRUMENTO (S).

01) Ata de Registro de Preço nº 37/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Medicon Eireli – Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos Tabela CMED - Valor: Desconto - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 26/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 25/2019 – Data: 01.10.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Daniel Moreira Campos de Amaral, representante legal da contratada.

02) Ata de Registro de Preço nº 38/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Biogram Comércio de Insumos Farmacêuticos Ltda – Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos Tabela CMED - Valor: Desconto - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 26/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 25/2019 – Data: 01.10.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Elvécio Barros Gomes, representante legal da contratada.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:EF5A945C

CISMISEL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO (S) SEGUINTE (S) INSTRUMENTO (S).

01) Ata de Registro de Preço nº 39/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Gráfica Abreu Ltda – Objeto: Futura e eventual aquisição de material gráfico - Valor: R$ 15.352,60 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 29/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 28/2019 – Data: 15.10.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Salvador Ferreira, representante legal da contratada.

02) Ata de Registro de Preço nº 40/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: R&S Comunicação aVisual Eireli – Objeto: Futura e eventual aquisição de material gráfico - Valor: R$ 47.655,00 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 29/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 28/2019 – Data: 15.10.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e João aVitor Salvino Magalhães de Souza, representante legal da contratada.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:1B3DA9E2

CISMISEL
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO (S) SEGUINTE (S) INSTRUMENTO (S).

01) Ata de Registro de Preço nº 41/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Posto J Ltda – Objeto: Futura e eventual aquisição de combustível - Valor: R$ 119.750,00 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 32/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 31/2019 – Data: 29.10.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Sérgio José do Carmo, representante legal da contratada.

02) Ata de Registro de Preço nº 42/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Posto Villa Flórida Ltda – Objeto: Futura e eventual aquisição de combustível - Valor: R$ 720.950,00 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 32/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 31/2019 – Data: 29.10.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Juliana Figueiredo Costa, representante legal da contratada.

03) Ata de Registro de Preço nº 43/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Auto Posto da Serra Ltda – Objeto: Futura e eventual aquisição de combustível - Valor: 407.900,00 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 32/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 31/2019 – Data: 29.10.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Marco Túlio Kahey Machado, representante legal da contratada.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:BB0F00C0

CISMISEL
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO (S) SEGUINTE (S) INSTRUMENTO (S).

01) Ata de Registro de Preço nº 44/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Simões - Empreendimentos Comerciais de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Veicular Eireli – Objeto: Futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota do Consórcio - Valor: R$ 199.500,00 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 33/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 32/2019 – Data: 01.11.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Breno Augusto Simões, representante legal da contratada.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:32A41314

CISMISEL
EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO (S) SEGUINTE (S) INSTRUMENTO (S).

01) Contrato Administrativo nº 26/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Saudesete - Cooperativa em Assistência em Saúde de Sete Lagoas e Região – Objeto: Prestação de serviços de exames de audiometria e impedânciometria - Valor: R$ 42.000,00 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 28/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 27/2019 – Data: 20.09.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Caio Márcio Dutra Teixeira, representante legal da contratada.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:FA94435C

CISMISEL
EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO (S) SEGUINTE (S) INSTRUMENTO (S).

02) Contrato Administrativo nº 27/LICITAÇÃO/2019 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Núcleo de Saúde Minas Gerais Ltda – Objeto: Prestação de serviços de cirurgia de pterígio - Valor: R$ 42.275,00 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 29/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 28/2018 – Data: 18.10.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Luciane Lisboa de Oliveira Resende, representante legal da contratada.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:D77AA87D

CISMISEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO (S) SEGUINTE (S) INSTRUMENTO (S).

01) 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 25/2018 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Ampliar Radson Medicina Ltda – Objeto: Prestação de serviços de exames médicos especializados - Prorrogação de Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 26/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 24/2017 – Data: 18.09.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Irene Paula Silveira Gonçalves, representante legal da contratada.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:787A9B99

CISMISEL
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO (S) SEGUINTE (S) INSTRUMENTO (S).

01) 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 13/2018 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Intra Med Medicina & Imagem Ltda – Objeto: Prestação de serviços de exames médicos especializados - Prorrogação de Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 20/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 20/2018 – Data: 09.08.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e André Luis Oliveira Campos, representante legal da contratada.

02) 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 14/2018 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Med Life Clínica Médica Ltda – Objeto: Prestação de serviços de exames médicos especializados - Prorrogação de Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 20/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 20/2018 – Data: 09.08.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Giovani de Almeida Dias, representante legal da contratada.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:8B57902C

CISMISEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO (S) SEGUINTE (S) INSTRUMENTO (S).

01) 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 26/2018 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Diag Med Centro de Diagnóstico em Medicina Ltda – Objeto: Prestação de serviços de exames médicos especializados - Prorrogação de Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 27/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 26/2018 – Data: 02.10.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Márcio Reis Valadares e Edson Batista de Lima, representantes legais da contratada.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:BE7F6AD2

CISMISEL
EXTRATO TERMO ADITIVO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO (S) SEGUINTE (S) INSTRUMENTO (S).

01) 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 27/2018 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Saúdesete - Cooperativa de Trabalho em Assistência em Saúde de Sete Lagoas e Região – Objeto: Prestação de serviços de consultas médicas na especialidade endocrinologia - Prorrogação de Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 28/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 27/2018 – Data: 10.10.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Caio Márcio Dutra Teixeira, representante legal da contratada.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:753EE3BD

CISMISEL
EXTRATO TERMO ADITIVO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO (S) SEGUINTE (S) INSTRUMENTO (S).

01) 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 23/2018 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Clínica Médica de Nefrologia, Cirurgia Vascular de Pediatria Ltda – Objeto: Prestação de serviços de consultas médicas na especialidade angiologia - Prorrogação de Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 26/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 25/2018 – Data: 13.09.2019 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Anderson Geraldo Machado, representante legal da contratada.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:AB79E3B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL.O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, faz tornar pública a 1ª retificação do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na instalação de cobertura composta em vidro laminado e estrutura metálica e revestimento de mureta na fachada da sede do CISAMAPI. Fica alterada a data do certame para 20/12/2019. Maiores informações na Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8817 ou por e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br.

Ponte Nova, 06 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:6C0D3527

CISAMAPI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CISAMAPI – PAL N.º 045/2019 - Pregão N.º 012/2019 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços em limpeza e higienização dos veículos da frota do SETS, para o exercício de 2020.** Valor Global: R$ 22.712,00 (Vinte e dois mil e setecentos e doze reais). Ata de registro e preços N.º 13/2019. Contratada à empresa **KLEVERSON VICTOR ALVES MACHADO 01851708626, CNPJ n.º 29.302.217/0001-38, com sede na Rua Santa Terezinha, n.º 301, Bairro Vila Alvarenga, cep 35.430-045, Ponte Nova - MG**.

Ponte Nova, 06 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:1C45CCFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO
PC 037/2018 PP 026/2018 Cont. empresa p/ realização de Concurso Público. 1º Aditivo CTR 112/18 firmado c/ a Fundação de Apoio ao Desenv. Ensino Superior do Norte de Minas-FADENOR, CNPJ nº 01.440.615/0001-00-Prorroga vigência 26/12/19 a 25/12/20. Inc. II, art. 57, L. 8.666/93- 06/10/2019.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:79A428FA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO
PC 009/2017 PP 007/2017 Cont. de empresa p/ prest. de serv. de agenciamento de viagens de passagens aéreas nacionais. 3º Aditivo CTR 007/17 firmado c/ WTL Turismo e Locação Ltda-EPP, CNPJ nº 15.328.829/0001-95- Adita-se ao vl do Contrato o percentual de 25%. inc. II, §2º, art. 65, L. 8.666/93-Vl. 7.500,00-06/12/2019.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:B17EB032

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONSULTORIA AMBIENTAL

O Consorcio Regional de Saneamento Básico Central de Minas-Coresab, CNPJ: 15.508.976/0001-47 torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº Contrato nº 04/2018, celebrado entre o Consórcio e a Leila Cordeiro Amorim, CPF: 106.762.096-61, oriundo do Processo Licitatório nº 02/2018, Convite nº 01/2018. Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, sem alteração de valor do contrato de Consultoria Ambiental para Serviços de Assessoria e Consultoria no Encaminhamento de Soluções para o Sistema de Disposição Final dos Resíduos Sólidos, Auxiliando e Assessorando na Implantação da Política Nacional, Estadual de Resíduos Sólidos e Demais Normas Vigentes. E Acompanhamento de Todos os Processos dos Municípios Consorciados nas Diversas Instâncias Ambientais e no Atendimento às suas Necessidades, no que Tange à Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos. Vigência: 07/02/2019 a 07/05/2019. Data da Assinatura: 30/01/2019. Assinatura: Vanderli de Carvalho Barbosa – Presidente do CORESAB. Publicação Extemporânea devido a trâmites internos.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:6569513F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO
Pregão 037/2019

Referente ao Processo Licitatório nº 058/2019, Pregão Presencial nº 037/2019 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Recolhimento, Tratamento e Destinação dos Resíduos Sólidos provenientes das atividades diárias das Unidades Básicas de Saúde, conforme Anexo I. VENCEDOR: a licitante SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 03.392.348/0008-36 no valor de R$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais). Data da homologação, 11 de novembro de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:C08D8C31

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO

Resultado de Licitação – Pregão 039/2019 (Registro de Preço 025/2019)

Registro de Preço nº 025/2019. Referente ao Processo Licitatório nº 062/2019, Pregão Presencial nº 039/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparo de pneus e câmaras de ar, dos veículos leves, médios, pesados e veículos de terraplanagem pertencentes à frota da Prefeitura Municipal, conforme Anexo I. VENCEDOR: a licitante JAMIL VIEIRA BORGES 30213215691, CNPJ: 30.121.204/0001-41 no valor de R$ 46.300,00 (Quarenta seis mil e trezentos reais). Data do registro, 14 de novembro de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:EED343A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 001/2019

AVISO DA CPL
RESULTADO DA HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 082/2019- CONCORRÊNCIA Nº 001/2019
A Comissão Permanente de Licitação torna Público o resultado da Habilitação do Processo nº 082/2019 - Concorrência nº 001/2019 – Objeto:

EMPRESAS HABILITADAS:

BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 05.338.129/0001-28.
CTESA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 68.703.701/0001-20.
LHC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 26.318.682/0001-79.
RIO GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 22.063.614/0001-55.
SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.456.492/0001-83.
SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.418.533/0001-38.
VIABRÁS ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 00.638.595/0001-05-29.

OBSERVAÇÕES:
01 – Em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 109 da Lei já citada. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame está com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 18:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.
02 - Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, site oficial do Município www.alemparaiba.mg.gov.br, também no quadro de avisos do Paço Municipal, conforme prevê o art. 123 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, instituído pela Associação Mineira dos Municípios – AMM www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, por força da Lei Municipal 3.282 de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967 de 07 de janeiro de 2015, ao presente ato administrativo**.**

Além Paraíba, 05 de dezembro de 2019.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA
Presidente da CPL

(Designada Pela Portaria Nº 008/2018)

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:62665400

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO - HOMOLOGAÇÃO TP 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 136/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. HOMOLOGAÇÃO - Objeto: Contratação empresa para execução de serviços de engenharia de assentamento de blocos intertravados e meios no trecho da BR 116 até Angustura. À vista das informações da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos, ADJUDICANDO, por conseguinte, o objeto licitado a empresa vencedora do certame **Angular Construções Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 11.050.943/0001-45 que apresentou o valor global de **R$ 100.543,50 (cem mil e quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).** Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 06/12/2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:2ED6D672

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
PRORROGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO

Pelo presente Termo de Permissão de Uso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, com sede na Rua Heitor Mendes do Nascimento, nº 40, São José, Além Paraíba-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.709.197/0001-35, neste ato denominada **Permitente**, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 040.566.626-81, e **CLEVERSON BARBOSA PEDRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.279.084/0001-52neste ato denominada **Permissionária**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo de Permissão de Uso de Imóvel a Título Precário, a reger-se pelas cláusulas que se seguem previamente entendidas e expressamente aceitas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O Termo de Permissão primitivo fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, a partir de 13/09/2019 e término em 13/09/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA
O valor do presente Termo de Permissão de uso passará a ser de R$ 583,07 (quinhentos e oitenta e três reais e sete centavos) mensais, a partir de 01 de novembro de 2019, com reajustes anuais pelo IGP-M (FGV) ou outro índice que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA
As demais cláusulas do Termo Primitivo permanecerão inalteradas.

Além Paraíba, 17 de Setembro de 2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR	*FERNANDO SILVA FERREIRA*
Prefeito Municipal de Além Paraíba	Procurador Geral
Permitente	

CLEVERSON BARBOSA PEDRA GOMES
Permissionária

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:CC0B0099

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO.

Pelo presente Termo de Permissão de Uso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, com sede na Praça Coronel Breves, nº 151, São José, Além Paraíba-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.709.197/0001-35, neste ato denominada **Permitente**, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 040.566.626-81, e **ROIOBSON GUIMARÃES DUARTE LANCHONETE E BAR**,inscrita no CNPJ sob o nº 32.971.289/0001-82, com sede na Rua Dr. Ricardo Grimaldo Estides, nº305, Loja 05, bairro Ilha do Lazareto, Município de Além Paraíba, CEP: 36.660-000, neste ato denominada **Permissionária**, representada por seu proprietário, Sr. **ROIBSON GUIMARÃES DUARTE**, inscrito no CPF nº 735.235.347-04 e RG nº 054644869, IFPRJ, nos termos do art.22 da Lei Orgânica Municipal, acordam celebrar o presente Termo de Permissão de Uso de Imóvel a Título Precário, a reger-se pelas cláusulas que se seguem previamente entendidas e expressamente aceitas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
É objeto deste Termo, a Permissão de Uso a Título Precário, do espaço físico existente na Rua Dr. Ricardo Grimaldo Estides, Bairro Ilha do Lazareto, Município de Além Paraíba – MG, situado entre o comércio do Permissionário e o Ginásio Poliesportivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DO VALOR
O prazo de vigência do presente instrumento é pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, de acordo com os interesses da Administração Pública.
O valor da presente permissão será correspondente ao valor de 03 UPFM, a serem pagos de forma mensal, conforme Tabela para cobrança de taxa de licença relativa a ocupação de terreno ou vias e logradouros públicos, expressa no Anexo VII, da Lei nº1.567/94 (Código de Posturas Municipal).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO
O espaço físico objeto deste Termo será utilizado pela Permissionária, exclusivamente para ampliação do espaço de atendimento aos clientes do comércio, conforme solicitado**, sendo vedada qualquer edificação, construção ou benfeitoria**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES
Durante a vigência do presente Termo, obriga-se a **Permissionária** a:
Cuidar do imóvel como sendo seu próprio, providenciando a manutenção e conservação do mesmo;
Não ceder, transferir, arrendar, alugar ou emprestar a terceiros, no todo e/ou em parte, a qualquer titulo, a posse do imóvel objeto do presente Termo, ou os seus direitos e obrigações dele decorrentes, salvo com expressa e prévia autorização do Permitente;
Ao término do prazo da presente Permissão, devolver o imóvel desocupado ao Permitente e em perfeito estado de uso;
Responder civilmente por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ser causados, por si ou seus associados, a **Permitente** ou a terceiros;
Pagar quaisquer multas que lhe venham a ser aplicadas pelas autoridades, resultados da infração de leis, regulamentos ou posturas;
Não causar embaraços aos serviços da **Permitente**, quaisquer que sejam, atendendo à sua fiscalização e cumprindo as determinações emanadas de seus órgãos competentes;
Manter a área objeto da presente permissão sempre limpa e em excelentes condições de higiene e apresentação;
Desocupar o imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, quando for solicitado pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

A **Permitente**, por intermédio de seus representantes fiscalizará o cumprimento das obrigações constantes deste instrumento, ficando-lhes assegurado o livre acesso a qualquer dependência do estabelecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS BENFEITORIAS.
Quaisquer benfeitorias que forem realizadas no imóvel com autorização da Permitente, serão a ela incorporadas, não podendo a Permissionária dele retirá-las, nem tampouco invocar, a seu favor, qualquer direito a indenização ou retenção, seja a que título for, ressaltando-se que é vedada a realização de qualquer edificação, construção ou benfeitoria no imóvel, conforme ajustado na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Processo, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justos e concordados, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para que se produzam os seus efeitos legais.

Além Paraíba - MG, 14 de Outubro de 2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Além Paraíba
Permitente

Roibson Guimarães Duarte Lanchonete e Bar
ROIOBSON GUIMARÃES DUARTE
Permissionário

FERNANDO SILVA FERREIRA
Procurador Municipal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:BBACF6CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 091/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 149/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019, TORNA PÚBLICO – abertura às 08:00 horas do dia **20/12/2019** em sua sede. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual compra de material de expediente – Grupo A (artigos de papelaria), pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 09/12/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba 09/12/2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:D27816AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 069, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

EXONERA OCUPANTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS A PEDIDO e dá outras providências.

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1°: Exonerar, o servidor Sr **GEUBER GERVASIO DE PINHO TAVARES**, portador do RG M-5.361.810, inscrito no CPF sob nº 796.827.746-91, do cargo de **FARMACEUTICO** tendo em vista o seu requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3°: Revogam-se as disposições em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:2D38C05B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 194/2018 DO PAL 114/2018 PP 079/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/12/2019, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 194/2018 COM A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 079/2018 ALTERANDO A CLÁUSULA 4.1 VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 04/12/2019 PARA 31/12/2019.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:74871797

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL131/2019 TP 0015/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 04/12/2019 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 131/2019 TOMADA DE PREÇO N°015/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FULGÊNCIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO. **CONTRATO Nº 250/2019**- SIGNATÁRIO **COVALE CONSTRUTORA DO VALE LTDA**, VALOR ESTIMADO R$ **68.855,54(CINQUENTA E OITO MIL**

OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). ASSINATURA 04/12/2019, VALIDADE 05(CINCO) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:138891F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 126/2019 IL 010/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 02/12/2019, TERMO DE CREDENCIAMENTO 010/2019, EM DECORRÊNCIA DO PAL 126/2019 – IL N° 010/2019 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PROCEDIMENTO CONSTANTE DA TABELA UNIFICADA SUS, AOS USUÁRIOS MUNICIPAIS DO SUS, DEVENDO O INTERESSADO ATENDER PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO OU INDICADO NO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ- MG EM ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TERMO DE CREDENCIAMENTO **Nº 248/2019**- JOSE AIRTON PEREIRA JARDIM- ME SEGUE ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO DE EXAMES	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT TABELA	P. TOTAL
01	Tomografia da cabeça, pescoço e coluna vertebral	414	R$84,54729	R$35.002,58
02	Tomografia do tórax e membros superiores	51	R$111, 92333	R$5.708,09
03	Tomografia do abdômen, pelve e membros inferiores	79	R$116, 55569	R$9.207,90

ASSINATURA 02/12/2019, VALIDADE DE **12(DOZE) MESES**.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3CB50104

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/12/2019, O TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO PREÇOS 045/2019 COM A EMPRESA **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 021/2019. ALTERA OS ITENS DO CONTRATO, CONFORME TABELA ABAIXO:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÕES	PREÇO UNIT. CONTRATADO	PREÇO UNIT. REALINHADO
135	COMPR	SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO	0,05	0,06

ITEM 135, (SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 12,5%(DOZE VIRGULA CINCO POR CENTO);

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1E53B217

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/12/2019, O SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO PREÇOS 056/2019 COM A EMPRESA SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**,** EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 021/2019. ALTERA O ITEM DO CONTRATO, CONFORME TABELA ABAIXO:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÕES	PREÇO UNIT. CONTRATADO	PREÇO UNIT. REALINHADO
032	COMPR	CARBONATO DE LITIO 300 MG	0,20	0,28

ITEM 0,32, (CARBONATO DE LITIO 300 MG) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 42,5%(QUARENTA E DOIS VIRGULA CINCO POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:00769EC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO 86 /2019
N.º Processo: 078/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 052/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: Renato Soares da Silva 04074454637 , CNPJ sob o no 35.101.843/0001-69OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS GRÁFICOS.Vigência: 12 meses – valor: 13.900,00
Data de assinatura 03 de dezembro de 2019. FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO-PREFEITO MUNICIPAL.
EXTRATO CONTRATO 87 /2019
N.º Processo: 078/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 052/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda - ME, CNPJ sob o no 11.383.230/0001-01.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS GRÁFICOS.Vigência: 12 meses – valor: 68.977,00.Data de assinatura 03 de dezembro de 2019.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO 88 /2019
N.º Processo: 078/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 052/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: Gráfica Abreu LTDA, CNPJ no 58.295.429/0001-33. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS GRÁFICOS.Vigência: 12 meses – valor: 12.208,00,00.Data de assinatura 03 de dezembro de 2019.
FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO-PREFEITO MUNICIPAL.
EXTRATO CONTRATO 89 /2019
N.º Processo: 078/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 052/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: RS Comunicação Visual Eireli - EPP, CNPJ sob o no 19.288.485/0001-99.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS GRÁFICOS.Vigência: 12 meses – valor: 41.636,00.Data de assinatura 03 de dezembro de 2019.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:9C56937D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N º: 0078/2019
PREGÃO PRESENCIAL: 052/2019
OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I.
O prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme orientação jurídico, HOMOLOGA o presente

Processo Licitatório nos termos da lei 10.520/2002, lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94.

Araújos/MG 03 de dezembro 2019.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:6EB9A2CF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N º: 0053/2019
MODALIDADE: Pregão presencial 040/2019
OBJETO: Constitui objeto do presente processo licitatório a contratação de empresa para prestação de serviços de cópias e impressões nas dependências da Prefeitura Municipal de Araújos, sem franquia mínima, com estimativa de 89.000 (oitenta e nove mil) páginas mensais, seguindo as seguintes características técnicas e quantidade de equipamentos que deverão ser instalados: A comissão de licitações da Prefeitura Municipal De Araújos Resolve ADJUDICAR a empresa MAX COPY LTDA. - EPP CNPJ 03.323.627/0001-71 valor: 41.244,00..Que poderão firmar compromisso com o município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 17 de setembro de 2019.

ADIMELIA XAVIER GARCIA .
Pregoeira.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:ED6F08AD

SECRETARIA DE ESTRADAS E TRANSPORTES
EXTRATO 1º ADITIVO

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 58 /2018
PROCESSO Nº 064/2018 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018. OBJETO: 1.1 – Contratação de Serviços de Recapagem de Pneus, conforme especificado no Anexo I, parte integrante deste edital. VIGÊNCIA: 19/11/2019 a 19/11/2020. DATA DE ASSINATURA: 01/11/2019. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa DENIPOTTI E DENIPOTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA CNPJ no 03.050.725/0001-82

EXTRATO 1º ADITIVOAO CONTRATO Nº 59 /2018
PROCESSO Nº 064/2018 -PREGÃO PRESSENCIAL Nº 042/2018. OBJETO: 1.1 – Contratação de Serviços de Recapagem de Pneus, conforme especificado no Anexo I, parte integrante deste edital. VIGÊNCIA: 19/11/2019 a 19/11/2020. DATA DE ASSINATURA: 01/11/2019. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI_EPP CNPJ nº 18.210.168/0001-97

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:874C3D05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-AVISO DE LICITAÇÃO 677-2019

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 677/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material odontológico, para Secretaria Municipal de saúde, **do tipo menor preço por item,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 19 de dezembro de 2019 às 13:30 horas. **A entrada será pelo estacionamento da Prefeitura.**
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 04 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A69F4CE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-AVISO DE LICITAÇÃO 686-2019

VISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 686/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2019

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras contratação de empresas para confecção de 300 próteses dentárias totais superiores e inferiores para atender as demandas da Secretaria de Saúde, do Município de Arcos/MG, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 19 de dezembro de 2019 às 08:30 horas. **A entrada será pelo estacionamento da Prefeitura.**
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 04 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:77567511

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 691/2019

ADITAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº691/2019-TOMADA DE PREÇOS Nº020/2019
OBJETO:contratação de empresa para execução de sistema de abastecimento de água das comunidades dos varões e vermelhos do município de Arcos/MG. ABERTURA DA SESSÃO:Dia 27 de dezembro de 2019 as 12:30 horas. LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado ESCLARECIMENTOS: *e-mail*:

arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905. Departamento de Licitações e Contratos supracitado

SORAYA DE MELO NOGUEIRA
Presidente da CPL

ARCOS,05 de dezembro de 2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:777D00C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 681/2019

AVISO DE ADITAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº681/2019-TOMADA DE PREÇOS Nº019/2019
OBJETO:Contratação de empresa para execução de obra de reabilitação da Avenida João Vaz Sobrinho, Trecho I, 2ª etapa referente à proposta SICONV nº 8800542/2018. ABERTURA DA SESSÃO:Dia 27 de dezembro de 2019 as 14:30 horas.LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905. Departamento de Licitações e Contratos supracitado

SORAYA DE MELO NOGUEIRA
Presidente da CPL

ARCOS,05 de dezembro de 2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:20CE2969

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 692/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº692/2019-TOMADA DE PREÇOS Nº021/2019
OBJETO:Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em bloquete da rua da Saúde, na comunidade da Ilha. ABERTURA DA SESSÃO: Dia 27 de dezembro de 2019 as 15:30 horas.LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, telefone: (37) 3359-7905. Departamento de Licitações e Contratos supracitado

SORAYA DE MELO NOGUEIRA
Presidente da CPL

ARCOS,05 de dezembro de 2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0627DFFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 693/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº693/2019-TOMADA DE PREÇOS Nº022/2019
OBJETO:Contratação de empresa para elaboração de projeto, aprovação de projeto, aprovação na CEMIG e execução de obra de 600 metros de extensão de rede de energia elétrica para iluminação pública. Abertura da sessão:Dia 27 de dezembro de 2019 as 17:00 horas.LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905. Departamento de Licitações e Contratos supracitado

SORAYA DE MELO NOGUEIRA
Presidente da CPL

ARCOS,05 de dezembro de 2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BC8E04C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 216/2019

PROCESSO Nº 216/2019

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2019

ADITIVO Nº001

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR Á PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARCOS-APAE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ARCOS, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.306.662/0001-50, estabelecido nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA, portador da cédula de identidade RG nº M-5. 487.885 e do CPF nº 798.671.896-04, doravante denominado CONCEDENTE e da APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARCOS, inscrito no CNPJ sob o nº.20.876.579/0001-68, com sede na Major Valeriano, 1060, centro, Arcos/MG, CEP 35.588-000, doravante denominada PROPONENTE, neste ato representada pelo seu Presidente, Edmar Alves de Carvalho portador de RG M-2.745.254 e CPF nº 447.600.196-34, residente e domiciliado à Rua Ascânio Lima, 600 - Cidade Nova, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, resolvem celebrar o aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO, com fundamento no Processo nº 216/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

I - Fica acrescido à subvenção concedida a Entidade APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARCOS, o valor de R$75.000,00, (setenta e cinco mil reais), conforme Lei Municipal Complementar nº.012 de 30 de outubro de 2019, elevando a subvenção, para o exercício de 2019, de R$130.000,00(cento e trinta mil reais) para R$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO

I – O Concedente nomeia como gestores do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração o Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, Sr. Otávio Pires de Miranda, portador do RG nº MG-10.895.840- e do CPF nº.046.069.996-24 e a Secretária Municipal de Educação, Srta. Sônia Teixeira de Castro, portadora do RG nº M-3.950.369- e do CPF nº 694.831.676-04.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

I - Para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, anexo a esse Termo, o CONCEDENTE transferirá a PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução, o valor de R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais),conforme Dotação Orçamentária nº Subvenção 02.10.08.242.9022.2.419.000.3.3.50.43 - Fundo Municipal de Assistência Social/Assistência ao Portador de Deficiência.

CLAÚSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
I - Perduram em vigor as demais cláusulas e condições.
II - Elegem os partícipes o Foro de Arcos, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas porventura supervenientes ao presente Termo Aditivo.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Arcos/MG, de dezembro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Concedente

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARCOS
CNPJ sob o nº 20.876.579/0001-68

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:
RG:

_____
CPF:
RG:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A6D6FF0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - RESOLUÇÃO 001/2019 - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO N° 001 / 2019

DISPÕE SOBRE A ESCOLHA E A APROVAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE – PRESIDENTE E SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI na 3ª reunião ordinária realizada no dia 10 de junho de dois mil e dezenove, às treze horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, sita à Rua Messias Macedo, nº 785, Centro, Município de Arcos /MG, segundo as suas competências que lhe confere a Lei Municipal 1.958/2003.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar os conselheiros escolhidos para presidente, Vice presidente e secretários do Conselho Municipal da pessoa Idosa.
Art. 2º - Após a aprovação de todos conselheiros ficou composta:
Presidente: Cristiane Reis de Souza;
Vice – Presidente: Gislene Macedo Assunção;
1ª Secretaria: Márcia dos Reis Franco;
2ª Secretaria: Imaculada Conceição Neves;
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 10 de junho 2019.

CRISTIANE PIRES DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:21BDBDCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5389/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.389 – 20/11/2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.921, de 10/12/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.39 ..... R$ 8.000,00
02.01.06.181.9005.2.299.000.3.3.90.39 ..... R$ 1.000,00
Sub-total ..... R$ 9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.11.331.9008.2.302.000.3.3.90.39 ..... R$ 48.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.2.408.000.3.3.90.39 ..... R$ 5.000,00
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.3.90.39 ..... R$ 1.000,00
Sub-total .....R$ 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.482.9021.2.393.000.3.3.90.30 ..... R$ 1.236,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.324.000.3.3.90.14 ..... R$ 660,00
02.08.04.122.9019.2.324.000.3.3.90.30 ..... R$ 380,00
02.08.04.122.9019.2.324.000.3.3.90.39 ..... R$ 1.960,00
02.08.04.122.9019.2.325.000.3.3.90.30 ..... R$ 310,00

02.08.26.782.9019.2.331.000.3.3.90.30 ..... R$ 3.100,00
02.08.04.122.9019.2.324.000.3.3.90.93 ..... R$ 63.406,78
Sub-total ..... R$ 69.816,78

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.13.392.9020.2.338.000.3.3.90.30 ..... R$ 7.850,00
02.11.27.812.9020.2.342.000.3.3.90.93 ..... R$ 700,00
Sub-total ..... R$ 8.550,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.30 ..... R$ 30.000,00

TOTAL: ..... R$172.603,68

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.1.144.000.4.4.90.51 ..... R$ 14.005,44
02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.14 ..... R$ 8.000,00
02.01.06.181.9005.1.190.000.4.4.90.52 ..... R$ 1.000,00
Sub-total ..... R$ 23.005,44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.05.04.121.9009.2.321.000.3.3.90.30 ..... R$ 3.816,29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.364.9014.2.415.000.3.3.90.39 ..... R$ 14.550,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.306.9021.2.394.000.3.3.90.30 ..... R$ 236,90
02.07.08.482.9021.1.146.000.4.5.90.61 ..... R$ 500,00

02.07.08.482.9021.1.173.000.4.4.90.51 ..... R$ 500,00
Sub-total ..... R$ 1.236,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.15.452.9019.2.327.000.3.3.90.39 ..... R$ 6.410,00
02.08.17.512.9019.1.160.000.4.4.90.51 ..... R$ 30.178,27
02.08.15.451.9019.1.149.000.4.4.90.51 ..... R$ 63.406,78
Sub-total ..... R$ 99.995,05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.04 ..... R$ 30.000,00

TOTAL: ..... R$172.603,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 20 de novembro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 5.389 de 20/11/2019 está de acordo com o que determina a Lei Municipal nº 2.921/2018.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 20 de novembro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:F352FA76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5388/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.388 – 14/11/2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.921de 10/12/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicadas, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.2.410.000.3.3.90.39 ..... R$14.695,68
02.06.12.361.9010.2.412.000.3.3.90.39..... R$ 4.923,62
02.06.12.361.9010.2.411.000.3.3.90.39 ..... R$77.806,31

TOTAL: .....R$97.425,61

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o excesso de arrecadação no valor de R$97.425,61 (noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 14 de novembro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 5.388 de 14/11/2019 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.921/2018.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 14 de novembro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:45AF738A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5390/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.390 – 20/11/2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.921de 10/12/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.06.126.9005.1.189.000.4.4.90.52 ..... R$16.495,67
02.01.06.126.9005.2.295.000.3.3.90.30 ..... R$10.275,92
Sub-total ..... R$26.771,59

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.324.000.3.3.90.93 ..... R$16.700,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.122.9022.2.397.000.3.3.90.30 ..... R$ 1.092,00
02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.30 ..... R$ 43,90
Sub-total ..... R$ 1.135,90

TOTAL: ..... R$44.607,49

Art. 2º - Constituem recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$44.607,49 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 20 de novembro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 5.390 de 20/11/2019 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.921/2018.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 20 de novembro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:29C5AC74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 138/2019

PORTARIA nº 138 – 02/12/2019

NOMEIA MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMDEC DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.197, de 09/03/2009, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.369, de 28/10/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC, do Município de Arcos/MG:

- Antônio Airton de Sousa
Fiscal Municipal de Obras
Maspm nº 118731/7

- Luciane Modesto Lopes
Fiscal Municipal de Obras
Maspm nº 118015/0

- Álvaro Santos Velozo
Diretor do Departamento Operacional
Maspm nº 101493/5

- Ana Cristina Franco
Analista de Patrimônio
Maspm nº 146002/1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de dezembro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:68403DD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 139/2019

PORTARIA nº 139 – 02/12/2019

NOMEIA MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMDEC DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.197, de 09/03/2009, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.369, de 28/10/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC, do Município de Arcos/MG:

- Representantes do Poder Executivo:

Flávia Alves de Carvalho
Secretária Municipal de Governo

Otávio Pires de Miranda
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Camila Magela Silva do Carmo
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Robson José Correia
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

João Júlio Cardoso
Secretário Municipal de Saúde

Sônia Teixeira de Castro
Secretária Municipal de Educação

- Representante da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais:

Tenente Rhuan Arantes Cunha

- Representante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais:

Tenente Mateus Campos Cunha

- Representantes da Sociedade Civil:

Talison Junior Teixeira Ferreira
Aristides Beraldo Garcia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de dezembro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C0359748

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 224/2019 - PREGÃO 124/2019

O MUNICÍPIO DE BARROSO TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO EPÍGRAFE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS COM A FINALIDADE DE PRESENTEAR OS FUNCIONÁRIOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO.

DATA DE ABERTURA: 19/12/2019 ÀS 09 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES E ACESSO AO EDITAL:

www.barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:43F4E7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 202/2019 - PREGÃO 112/2019

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE A ATA/ LISTAGEM DE REGISTRO DE PREÇOS CONSTATADA NO MESMO:

Fornecedor	Valor Total	Situação
21676 - BIOMIG MATERIAIS MEDIUCO HOSPITALARES LTDA	R$ 120.000,00	Vencedor

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:A82D948D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 060/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO P.A.L 060/2019 PREGÃO PRESENCIAL 032/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO **Nº 060/2019** – PREGÃO PRESENCIAL **N° 032/2019**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIODE BERILO/MG, DISTRITO E COMUNIDADES RURAIS PERTENCENTESA ESTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA. Data da Homologação 06/12/2019. Valor **R$ 35.805,00.**

Berilo, 06 de dezembro de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:62BC78C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2019

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações, Art. 25, inciso III, c/c Art. 26, ambos da mesma lei.
OBJETIVO: Realização de Show com o cantor "**MATHEUS MACHADO"**, entre os dias 31/12/2019 e 01/01/2020, durante as festividades do "Réveillon-2019/2020", a qual é detentora de exclusividade da banda em questão em todo o Território Nacional.

PROPONENTE: MATHEUS MACHADO DE SOUZA 11977742629, CNPJ sob nº 32.451.483/0001-37.
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação acima referenciada.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 05 de dezembro de 2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:CB5DDC7A

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2019

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações, Art. 25, inciso III, c/c Art. 26, ambos da mesma lei.

OBJETIVO: Realização de Show com o grupo "**SAMBA ESSÊNCIA POP"**, no dia 01 de janeiro de 2020, durante as festividades do "Réveillon-2019/2020", a qual é detentora de exclusividade da banda em questão em todo o Território Nacional.
PROPONENTE: PABLO FELIPE JUNIOR DA CUNHA 0899325609, CNPJ sob nº 30.886.094/0001-09.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação acima referenciada.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 05 de dezembro de 2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:FF4E86F3

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 138/2019. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de coleta, transporte, tratamento térmico através de incineração e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, (exclusivamente dos grupos a, b e e) nos parâmetros que determina a resolução nº 358, de 29 de abril de 2005 (CONAMA) e as normas da ABNT (associação brasileira de normas técnicas) vigentes: Abertura: 19/12/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:0C910D74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. **Aviso de Prorrogação**. Fica prorrogada a data de abertura do Processo nº. 133/2019, modalidade Pregão Presencial nº 20/2019, do tipo menor preço por lote, para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Repouso. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19/12/2019, às 08:30 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224, email: compras.bomrepouso@micropic.com.br e ou no site:bomrepouso.mg.gov.br.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:E1751F33

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 137/2019, modalidade Pregão Presencial nº 23/2019, do tipo menor preço por item, para registro de preços de veículos zero Kilômetro para atender as necessidades da Prefeitura de Bom Repouso. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20/12/2019, às 13:30 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224. compras.bomrepousp@micropic.com.br e ou no site:bomrepouso.mg.gov.br.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:666D5B79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

O Município de Botumirim/MG torna público, Pregão Presencial nº 033/2019, objeto: Pregão Presencial com cota reservada p/ ME/EPP ou Equiparadas,nas diretrizes da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 8.538/2015,para aquisição de equipamentos para mecanização agrícola conforme Contrato de Repasse nº 872413/2018/MAPA/CAIXA. Entrega dos envelopes e julgamento às 09:00hs do dia 19/12/2019. Mais informações pelo tel: (38) 3255-1133, ou pelo e-mail: licitacaobotu@gmail.com ou no link: http://botumirim.mg.gov.br/

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:6FED948C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
RELAÇÃO DE CONTRATOS DEZEMBRO 2019- FOLHA

Nº	OBJETO	DATA	PRESTADOR DE SERVIÇOS - FOLHA	VALOR	VIGÊNCIA
200/2019	Serviços Gerais	05/11/2019	Vanilda Eloisa de Abreu Queiroz	998,00	13/12/2019
201/2019	Auxiliar Administrativo I	02/12/2019	Danielly do Rosário Magalhães Moreira	499,00	31/12/2019

Brás Pires MG, 06 de dezembro de 2019

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:A8CAA642

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 155/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao **contrato Administrativo n° 155/2019**.Objeto: Custear a arbitragem do campeonato Municipal de Futebol de campo no Município de Brás Pires. Valor do Contrato: R$ 900,00 (novecentos reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01.11.2019 à 01.12.2019. Data da assinatura: 01.11.2019.

Contratado:
BRUNO TOLENTINO LOPES.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:45A18848

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 156/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao **contrato Administrativo n° 156/2019**.Objeto: Prestação de serviço na confecção de camisas em malha pv na cor verde claro, manga curta, gola polo na cor verde claro, com brasão do município no bolso em silkscreen de 10 x10 cm e os dizeres da Secretaria Municipal nas costas em silkscreen de 30 x15 cm. Valor do Contrato: R$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 06.11.2019 à 06.12.2019. Data da assinatura: 06.11.2019.

Contratado:
CIRLEY FERNANDES DE OLIVEIRA.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:8F86A314

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 157/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao **contrato Administrativo n° 157/2019**.Objeto: locação de um espaço para atividades de confraternização de fim de ano com o grupo de convivência do NASF. Valor do Contrato: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 14.11.2019 à 14.12.2019. Data da assinatura: 14.11.2019.

Contratado:
GERSON VIEIRA.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:07BA2B9F

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 158/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao **contrato Administrativo n° 158/2019**.Objeto: Prestação de serviço técnico em informática para regularização da FPO (ficha de programação orçamentaria) e alimentação correta dos sistemas referente a produção do LRPD (laboratórios regionais de prótese dentária). Valor do Contrato: R$ 400,00 (quatrocentos reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 20.11.2019 à 30.12.2019. Data da assinatura: 20.11.2019.

Contratado:
EDUARDO DUARTE DA SILVA.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:04C0F717

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 159/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao **contrato Administrativo n° 159/2019**.Objeto: Show com personagens infantis Minnions, Luna, Mickey e Minie em um especial de Natal, presença do Papai Noel fazendo as mensagens, canções e entregas de brinquedos para alunos da Rede Municipal. Valor do Contrato: R$ 600,00 (seiscentos reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 20.11.2019 à 20.12.2019. Data da assinatura: 20.11.2019.

Contratado:
EDILBETO CEZAR SIMÕES.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:668D37AC

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 160/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao **contrato Administrativo n° 160/2019**.Objeto: Serviços na apresentação de show musical para o Evento de Natal no dia 07 de dezembro de 2019 para alunos da Rede Municipal. Valor do Contrato: R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 20.11.2019 à 20.12.2019. Data da assinatura: 20.11.2019.

Contratado:
HELVIZ MARQUES DE SOUZA.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:48E82B8C

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 161/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao **contrato Administrativo n° 161/2019**.Objeto: Custear arbitragem do campeonato Rural de futebol de campo no Município de Brás Pires. Valor do Contrato: R$ 1000,00 (um mil reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 20.11.2019 à 20.12.2019. Data da assinatura: 20.11.2019.

ALESSANDRE SILVA DE SOUZA.
Contratado

Contratante
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:6D5BF115

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 162/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao **contrato Administrativo n° 162/2019**.Objeto: Prestação de serviços no conserto do termostato com degelo da geladeira do posto de saúde-epidemiologia. Valor do Contrato: R$ 180,00 (cento e oitenta reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 28.11.2019 à 20.12.2019. Data da assinatura: 28.11.2019.

SAMUEL DIOGO ALVES DE LIMA.
Contratado

Contratante
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:6A820C3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 306/2019 AO 309/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 407/2019. Contrato Nº 306/2019 ao 309/2019. Contratada: 4YOU Eventos Ltda – ME, valor: R$ 20.500,00; Eduardo Perini Júnior, valor: R$ 14.700,00; Lonas Oliveira – Locação Ltda – EPP, valor: R$ 3.740,00 e Ômega Produções Ltda – ME, valor: R$ 15.500,00**.** Objeto: Contratação de serviços de locação de equipamentos de som, iluminação profissional, palco, locação de sanitários e apresentação de bandas para realização de eventos das festividades de fim de ano nos dias 14, 15, 24 e 31 de Dezembro. Vigência: 05/11/2019 a 31/01/2020. Dotação Orçamentária: 0204 236950005 2.251 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:4E81BCF6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 310/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 498/2019. Contrato Nº 310/2019. Contratada: Thamires Moreira Borges – ME, valor: R$ 1.849,00. Objeto: Prestação de serviços especializados de topografia para efetuar o levantamento topográfico de um imóvel pertencente ao Município de Bueno Brandão, situado na Rua Cruz de Cedro, nº 72, Jardim Nova Suíça, com área aproximada de 1.050,00m², levantamento planialtimétrico do talude com dimensões aproximada de 50 x 7 m localizado atrás do futuro galpão de oficina automotiva da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão localizada na Rua do Cristo s/n, Jardim Estância Hidromineral e levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado de um imóvel pertencente ao Município de Bueno Brandão, situado na Rua das Palmeiras, s/n, Jardim das Palmeiras, com área de 190,82m². Vigência: 05/11/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 0208 154520010 2.236 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:CB9DF4E7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 311/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 408/2019. Contrato Nº 311/2019. Contratada: Dimipel Limitada – ME, valor: R$ 36.740,00. Objeto: Fornecimento de cestas alimentícias para gratificação de final de ano aos servidores públicos municipais, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 2.218, de 09 de Outubro de 2018. Vigência: 07/11/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 0201 041220002 2.200 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:96DF2E4B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 312/2019 E 313/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 450/2019. Contrato Nº 312/2019 e 313/2019. Contratada: Gente Seguradora SA, valor: R$ 2.190,00 e Seguros Sura S.A., valor: R$ 5.900,00. Objeto: Prestação de serviços de seguros para o veículo ônibus rodoviário de placas CUB-0529 do Departamento de Desporto e Lazer e para o veículo Mercedes Benz Sprinter 415 Ambulância de placas QUU-4514 do Departamento de Saúde. Vigência: 12/11/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 0210 103010021 2.001 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:97FEF2A7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 314/2019 AO 319/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 370/2019. Contrato Nº 314/2019 ao 319/2019. Contratada: LF Empresarial Ltda – EPP, valor: R$ 21.816,00; Lubrimar Comércio Pneumáticos Ltda – ME, valor: R$ 227.876,00; M.M. Comércio de Peças Eireli, valor: R$ 23.143,20; Maria Cristina Perazza Tamborrino Imp. e Exportação, valor: R$ 39.922,20; Nacional Pneus Eireli, valor: R$ 104.360,00; Unimáquinas Peças e Serviços Eireli, valor: R$ 80.401,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos e maquinários da frota municipal. Vigência: 18/11/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária:
0201 041220002 2.200 339030;
0201 061810002 2.201 339030;
0201 061810002 2.202 339030;
020203 082440004 2.246 339030;
0208 154510011 2.237 339030;
020902 123610015 2.109 339030;
020902 123610015 2.112 339030;
020902 123610015 2.113 339030;
0210 103010020 2.003 339030;
0210 103010020 2.011 339030;
0210 103010021 2.001 339030;
0210 103050020 2.007 339030;
0211 206060012 2.243 339030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:66028910

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 320/2019 AO 323/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 397/2019. Contrato Nº 320/2019 ao 323/2019. Contratada: J. A. Zardo, valor: R$ 8.200,00; M. E A. Equipamentos Ltda, valor: R$ 44.550,20; M. K. R. Comércio de Equipamentos Eireli, valor: R$ 4.640,00 e Vitanet – Comercial Eireli, valor: R$ 26.450,00. Objeto: Fornecimento de equipamentos para o Galpão de Triagem de Materiais de Reciclagem, conforme Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 240.827/17. Vigência: 20/11/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 0208 175120011 1.228 449052.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:BAC9E45A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 324/2019 E 325/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 443/2019. Contrato Nº 324/2019 e 325/2019. Contratada: AM Esportes, Treinamentos, Ensinos e Eventos Ltda, valor: R$ 62.650,00 e Fabio Penha de Carvalho – ME, valor: R$ 59.950,00. Objeto: Compromisso de prestação de serviços de arbitragem para a realização de campeonatos municipais. Vigência: 21/11/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 0206 278120008 2.234 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:FDE3023A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 326/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 514/2019. Contrato Nº 326/2019. Contratada: Gavilan – Serviços Ambientais Ltda, valor: R$ 7.200,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de população de pombos-domésticos, remoção de ninhos, ovos e filhotes, captura e afugentamento de aves adultas, para atuação na quadra da escola Professor Paulo José Andery. Vigência: 22/11/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 020902 123610015 2.108 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:094CF80E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 327/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 415/2019. Contrato Nº 327/2019. Contratada: Duro na Queda Construções Ltda, valor: R$ 1.999.994,91. Objeto: Execução de obra pública de pavimentação asfáltica em 6,6 km (estaca 0 até a estaca 330) da estrada municipal que liga Bueno Brandão a Munhoz, compreendendo materiais e mão de obra, conforme Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0531.902 – DVº: 50, celebrado coma Caixa Econômica Federal, para atender ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente. Vigência: 26/11/2019 a 31/03/2020. Dotação Orçamentária: 0211 267820012 1.251 449051.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:D2E1A481

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 328/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 469/2019. Contrato Nº 328/2019. Contratada: Telefônica Brasil S.A., valor: R$ 65.383,68. Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal), com ligações de longa distância nacional, para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, com o fornecimento de aparelhos novos, de acesso móvel pós-pagos, em regime de comodato pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 26/11/2019 a 26/11/2020. Dotação Orçamentária: 0201 041220002 2.200 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:15753E08

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 329/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 455/2019. Contrato Nº 329/2019. Contratada: A Magno Áudio Promoções, valor: R$ 8.000,00. Objeto: Contratação de banda musical para apresentação no dia 14 de Dezembro, no evento de aniversário da cidade. Vigência: 28/11/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 0204 236950005 2.251 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:269690E6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 330/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 531/2019. Contrato Nº 330/2019. Contratada: Energisa Sul-Sudeste – Distribuidora De Energia S.A., valor: R$ 264.000,00. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para atendimento ao serviço de iluminação pública. Vigência: 28/11/2019 a 28/11/2020. Dotação Orçamentária: 0208 257520010 2.241 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A437B8E9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 331/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 494/2019. Contrato Nº 331/2019. Contratada: Lembra de Mim Materiais para Construção Ltda, valor: R$ 8.530,00. Objeto: Fornecimento de material elétrico para decoração das festividades de final de ano. Vigência: 29/11/2019 a 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 0204 236950005 2.251 339030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A268D9F6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 261/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 280/2017. Termo de Aditamento n.º 02 ao Contrato n.º 261/2017. Contratada: Thamara da Silva Junqueira. Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria profissional para programas e projetos sociais, culturais, captação de recursos, convênios e elaboração de projetos. Vigência: 09-11-2019 a 09-11-2020. Dotação Orçamentária: 0201 041220002 2.200 339035. Data: 08/11/2019.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:7A880CA0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 270/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 275/2019. Concorrência Pública nº 04/2019. Contrato nº 270/2019. 1º Termo de Aditamento. Objeto: Execução de obra pública de construção do Mirante, compreendendo materiais e mão de obra, conforme Contrato de Repasse nº 2691.9005.006-00/862859/2017/MTUR/CAIXA, celebrado com a Caixa Econômica Federal, para atender o Departamento Municipal de Turismo. - Prorrogado o prazo de vigência contratual até a data de 31 de Dezembro de 2020. Fundamento legal: Inciso V, § 1.º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Data: 13 de Novembro de 2019.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:2A6864E4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 335/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 314/2018. Concorrência Pública nº 10/2018. Contrato nº 335/2018. 6º Termo de Aditamento. Objeto: Execução de obra pública de construção de um galpão para Oficina Mecânica, compreendendo materiais e mão de obra, conforme contrato de financiamento BDMG/BF nº 240.825/17, celebrado com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, para atender ao Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. - Prorrogado o prazo de execução contratual para o dia 16/12/2019. Prorrogado o prazo de vigência contratual até a data de 30 de Dezembro de 2019. Fundamento legal: Incisos III e VI, § 1.º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Data: 14 de Novembro de 2019.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A6BA4068

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 227/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 208/2019. Pregão Presencial nº 038/2019. Contrato nº 227/2019. 1º Termo de Aditamento. Objeto: Prestação de serviços de perfuração de poço artesiano no bairro Serrinha para atender o Departamento de Turismo. - Prorrogado o prazo de execução contratual para o dia 31/12/2019. Fundamento legal: Inciso V, § 1.º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Data: 26 de Novembro de 2019.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:F29029ED

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 173/2015

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão – MG. PRC nº 282/2015. Termo de Aditamento n.º 04 ao Contrato n.º 173/2015. Contratada: Associação Mineira de Municípios – AMM. Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 107/2015 e na Lei Complementar Municipal nº 2.041/2015. Vigência: 08-12-2019 a 08-12-2020. Dotação Orçamentária: 0201 041310002 2.205 339039. Data: 29/11/2019.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:2C2293C9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Decisão de Recurso Administrativo – Processo Licitatório nº 369/2019. Concorrência Pública nº 05/2019. Objeto: Execução de obra pública de ampliação do cemitério municipal e fechamento em alvenaria da quadra poliesportiva. Empresa Recorrente: JHM Engenharia Ltda. Decisão: "Por todo o exposto, conclui-se pela manutenção da decisão que desclassificou a empresa JHM ENGENHARIA LTDA do processo licitatório de 369/2019, por haver expresso descumprimento ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, nos termos e fundamentos expostos nesta decisão."

Bueno Brandão, 05/12/2019.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:75ABDA12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial com objetivo de aquisição de materiais e equipamentos hospitalares e odontológicos para a secretaria municipal de Saúde, com abertura prevista para o dia 19/12/2019, a partir das 09h00min, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 05 de dezembro de 2019.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:60E9187C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PRORROGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019

O Município de Buritis - MG, através Da Presidente da C.P.L., comunica aos interessados que fica prorrogada a abertura do certame para o dia 26/12/2019, a partir das 09h. Maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 05 de dezembro de 2019.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:47CB0BC8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE LEI Nº 1427 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza o chefe do Poder Executivo a contratar com a CaixaEconômica Federal, operação de crédito com outorga degarantia e dá outras providências

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais por seus representantes aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do artigo 105 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Caixa Econômica Federal, operação de crédito, até o montante de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), destinados à:

I - aquisição de 02 (dois) ônibus rodoviários com capacidade mínima de 21 passageiros, ar condicionado, elevador para deficientes e poltronas reclináveis;

II - pavimentação asfáltica nos bairros Taboquinha, Planalto e Veredas, recapeamento do asfalto na Vila Serrana e pavimentação asfáltica na Vila Maravilha, distritos de São Pedro do Passa Três e Serra Bonita.

Art. 2º As condições gerais para a realização da operação de crédito, além da obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, são as seguintes:

I - taxa de juros anual de 10,88 % (dez inteiros e oitenta e oito centésimos por cento);

II - prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses;

III - prazo de amortização de 144 (cento e quarenta e quatro) meses.

Art. 3º Fica o município autorizado a oferecer vinculação em garantia das operações de crédito por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de reserva de meio de pagamento, das receitas de transferências oriundas do Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias Sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Art. 4º O chefe do Poder Executivo está autorizado a constituir a Caixa Econômica Federal, como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo terceiro, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo único. Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 5º Fica o município autorizado a:

I - participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei;

II - aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do Programa FINISA, referente às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;

III - abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no banco destinado a centralizar as movimentações dos recursos decorrentes do referido contrato.

Art. 6º Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritis-MG, 18 de Setembro de 2019

DR. KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal de Buritis

Referente ao Proposição de Lei nº 16/2019. De autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:0A0CD670

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2019

O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de aquisição de 04 (quatro) veículos 0km, 1.0, conforme termo de referência, com abertura prevista para o dia 20/12/2019, a partir das 9h, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, n.º 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 06 de dezembro de 2019.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:698680EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 009/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A REVOGAÇÃO, mediante despacho do Sr. Prefeito Municipal, do ***PROCESSO LICITATÓRIO nº 220/19 – Tomada de Preços n.º 009/19***, cujo objeto refere-se à contratação de serviços especializados para pavimentação em bloquetes sextavados em diversas ruas no Distrito do Itaim, atendendo ao Convênio n.º 1491000411/2019/SEGOV/MG.

Cachoeira de Minas, 06 de Dezembro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:474A28CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 070/19***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda da Creche e das Escolas Municipais. A data da realização do certame será no dia 18 de Dezembro de 2019 as 9h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 06 de Dezembro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:B8055EAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 209/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 209/19 – Pregão Presencial n.º 056/19*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de combustíveis e contratação de serviços congêneres para a manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal e viaturas das policias civil e militar, em atendimento aos convênios firmados.* Foi em toda a sua tramitação atendida à

legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***POSTO DE SERVICO SANTA BARBARA LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 64.407.620/0001-22, no valor total registrado de R$ 1.542.429,25 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Cachoeira de Minas, 06 de Dezembro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:57D5CA19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 221/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 221/19. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviços de dedetização e desratização para as escolas municipais e APAE.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a pessoa jurídica ***D.D. DISK SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - ME***, inscrita no CNPJ sob o n.° 64.192.420/0001-08, no valor total de R$ 1.550,00 (Um Mil, e Quinhentos e Cinquenta Reais).

Cachoeira de Minas, 06 de Dezembro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:5D26AB56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 225/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 225/19. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviços de manutenção corretiva do ar condicionado da Unidade Básica de Saúde.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a pessoa jurídica ***NATANAEL CARLOS BATISTA 09358758678***, inscrita no CNPJ sob o n.° 23.954.314/0001-29, no valor total de R$ 970,00 (Novecentos e Setenta Reais).

Cachoeira de Minas, 06 de Dezembro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:BC63C227

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROC 65-19 PREGÃO 39-19

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00065/2019 – Pregão Eletrônico nº 00039/2019. O Processo de Licitação objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, solicitado pelas Secretarias Municipais. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação aos licitantes EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI-ME - 14.959.252/0001-57, situada na AV. DOM PEDRO II 2282 - CAIÇARAS - BELO HORIZONTE – MG - CEP 37760-462 com o valor total de R$ 30.958,75 (trinta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), FERRASUL COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAM. E EQUIP. SEG - 08.517.373/0001-46, situada na AV. PRINCESA DO SUL, 977 - REZENDE - VARGINHA - MG - CEP 37062-447 com o valor total de R$ 24.948,00 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais), MULTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - 19.487.570/0001-86 - situada na AV. BENJAMIM ELISEI , 785 SETOR 4 - PARK RINALDO - VARGINHA – MG - CEP 37036-365 com o valor total de R$ 15.828,40 (quinze mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), RENATO ISIDORO ME - 10.650.156/0001-71, situada na AV CELINA FERREIRA OTTONI, 795 - REZENDE - VARGINHA – MG - CEP 37062-170 com o valor total de R$ 25.008,66 (vinte e cinco mil e oito reais e sessenta e seis centavos), vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 26/11/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:08E22F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO - PROC 65-19 PREGÃO 39-19

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – **PROCESSO 65/2019 – PREGÃO 39/2019 – Contrato n° 351/2019 –** EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI-ME - 14.959.252/0001-57, situada na AV. DOM PEDRO II 2282 - CAIÇARAS - BELO HORIZONTE – MG - CEP 37760-462 com o valor total de R$ 30.958,75 (trinta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **Contrato n° 352/2019 -** FERRASUL COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAM. E EQUIP. SEG - 08.517.373/0001-46, situada na AV. PRINCESA DO SUL, 977 - REZENDE - VARGINHA - MG - CEP 37062-447 com o valor total de R$ 24.948,00 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais). **Contrato n° 353/2019 -** MULTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - 19.487.570/0001-86 - situada na AV. BENJAMIM ELISEI , 785 SETOR 4 - PARK RINALDO - VARGINHA – MG - CEP 37036-365 com o valor total de R$ 15.828,40 (quinze mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). **Contrato n° 354/2019 -** RENATO ISIDORO ME - 10.650.156/0001-71, situada na AV CELINA FERREIRA OTTONI, 795 - REZENDE - VARGINHA – MG - CEP 37062-170 com o valor total de R$ 25.008,66 (vinte e cinco mil e oito reais e sessenta e seis centavos).
Vigência: 03/12/2019 – 03/12/2020.

Campanha/MG, 06/12/2019.

SERGIO SOARES NUNES
Depto Compras e Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:F568CDD3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - T.P. Nº 0004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– Torna pública NOVA DATA DE ABERTURA do Processo Licitatório nº 00095/2019 – Modalidade:TOMADA DE PREÇOS nº 0004/2019 – *Objeto*:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS AO

RECAPEAMENTO DO LOTEAMENTO SÃO DOMINGOS - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - RUAS JANDY SOLIMÕES DE ARAÚJO E MOZART FONSECA– RECURSO OGU – OPERAÇÃO N° 1062668-77 - SICONV N° 881618 - VALOR R$ 270.472,74 E CONTRAPARTIDA R$ 1.000,00. – Valor total estimado R$ 271.472,74. NOVA Data de abertura: 10/01/2020 às 14:00:00 – Dotação: 02.07.04.12.365.1319.3.012.4490.51.00 - MOTIVO: Alteração no edital. – Informações licitacampanha@gmail.com ou Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:D5E4A6C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 99/2019 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 87/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITES/DIETAS ENTERAIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA QUANTO AO FORNECIMENTO DOS PEDIDOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda - ME. Contrato nº. 191/2019. Valor Contrato R$ 24.840,00. Contratado: Nutridiv Dietas e Suplementos Alimentares Ltda. Contrato nº. 192/2019. Valor Contrato R$ 149.760,00. Contratado: BH Med Distribuidora Hospitalar Ltda - EPP. Contrato nº. 193/2019. Valor Contrato R$ 130.900,00. Vigência: 06/12/2019 a 06/12/2020. Data assinatura 06/12/2019.

Campos Altos – MG, 06/12/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F36DD286

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está **REABERTA** licitação modalidade Pregão Presencial n.º 88/2019, Processo n.º 101/2019, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROJETO, MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXTENSÃO E MODIFICAÇÃO DE RDU, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA SEBASTIÃO LIMA CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 20/12/2019 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 06/12/2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:32E9BFD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 006/2019

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital da Tomada de Preço **nº 006/2019**, contratação de empresa especializada em construção civil para fornecimento de materiais e mão de obra, sob o regime de empreitada global, para executar a reforma da Praça Monsenhor Castro, situada entre as igrejas de Nossa Senhora das Candeias e Bom Jesus de Matozinhos, na Av. Dezessete de Dezembro. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 30 de dezembro de 2019 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.(35)38331300, ramal 211 –

ROSILENE LOPES DA SILVA
Presidente Comissão de Licitações.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:2CA515AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 346/2019 PREGÃO PRESENCIAL 054/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Presencial nº. 054/2019 – Processo Licitatório nº. 346/2019 - Extrato da Homologação. Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais de informática, destinados aos diversos segmentos administrativos do município de Carlos Chagas/MG. Contratante:** Município de Carlos Chagas. Favorecidos: RLV TECNOLOGIA EIRELI, INFORMÁTICA.COM LTDA – EPP e MAQFORT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME. Data da Homologação: 06 de dezembro de 2019.

ACÁSSIO VIEIRA DE AZEREDO COUTINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:51DFA1F7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRC 346/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 054/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2019 - Extrato de Ata de Registro de Preços de Processo. Contratante: Município de Carlos Chagas. Favorecidos: RLV TECNOLOGIA EIRELI, INFORMÁTICA.COM LTDA – EPP e MAQFORT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. Processo N°. 346/2019 – referente ao Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais de informática, destinados aos diversos segmentos administrativos do município de Carlos Chagas/MG – Ata de Registro de Preços Nº. 001/2019 – RLV TECNOLOGIA EIRELI, Ata de Registro de Preços Nº. 002/2019 – INFORMÁTICA.COM LTDA – EPP e Ata de Registro de Preços Nº. 003/2019 – MAQFORT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME. Data da Assinatura: 06/12/2019. Vigência: 01 (um) ano a contar da data da assinatura – Data da Homologação: 06 de dezembro de 2019.

ACÁSSIO VIEIRA DE AZEREDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:F3C98B36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA-ME - DECRETO Nº 2563 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Regulamenta o Programa Municipal de Conservação da Água."

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO, que existe a Lei nº 1.091 do dia 20 de novembro de 2001, onde cria o Programa Municipal de Conservação da Água. CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em parceria com o Ministério Público, a EMATER – MG, SAAE – Carmo da Mata e o Sindicato dos Produtores Rurais de Carmo da Mata criaram o Plano de Trabalho para o Programa Municipal de Conservação da Água. CONSIDERANDO, que se faz necessário à captação de águas fluviais para o abastecimento do lençol freático e consequentemente aumento do volume de água nas nascentes. ***RESOLVE:*** **Art. 1º -** Fica regulamentado o Programa Municipal de Conservação da Água, tendo como participantes a Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ministério Público, a EMATER – MG, SAAE – Carmo da Mata e o Sindicato dos Produtores Rurais de Carmo da Mata; **Art. 2º-** Integra o presente Decreto o Plano de Trabalho do PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DA ÁGUA, anexo. **Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, 02 de dezembro de 2019.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:599BA324

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE PROCESSO SELETIVO NA MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o Edital n.º 01/2019 de Processo Seletivo de Análise Curricular para provimento de vagas em caráter temporário da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata. Período de inscrições de 05/12/2019 a 09/12/2019. Edital completo no site www.carmodamata.mg.gov.br.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:FE8CB7AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 086/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 013/2019

O Município de CARMO DE MINAS na forma da lei faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, o Processo nº. 086/2019 Pregão Eletrônico nº. 013/2019 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM A SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, tipo Menor Preço por Item, conforme consta no edital. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 08h59min do dia 19/12/2019. Local de acesso: http://bllcompras.org.br/. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 19/12/2019. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 09h10min do dia 19/12/2019. Informações/ duvidas através do telefone (35) 3334-1200 ramal 23. Solicitação de Edital pelo site www.http://carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita19/ ou email: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

CARMO DE MINAS, 06 de dezembro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:4F9CD7C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 087/2019 PREGÃO PRESENCIAL 044/2019

O Município de CARMO DE MINAS, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 09:00hs do dia 20 de dezembro de 2019, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Luiz Gomes, n° 150, bairro Centro, município de CARMO DE MINAS, será realizada licitação que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2020, Tipo Menor Preço Por Item, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo ou pelo site da Prefeitura Municipal, www.carmodeminas.mg.gov.br. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:DD1D2DD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 89/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **89/2019.** Menor Preço Global. O Município de Carneirinho-MG, através do Pregoeiro Oficial vem tornar público a abertura do certame para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de grama esmeralda para manutenção do Balneário Gilomé Machado de Queiroz, localizado no Distrito de Estrela da Barra, município de Carneirinho/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Indústria Comércio e Esporte, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. Credenciamento: 19/12/2019 a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 19/12/2019, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG,06/12/2019.

LUCIANO SEBASTIÃO DE MENEZES
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:EA638F23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 026/2019

O Município de Catas Altas/MG torna público a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 026/2019, processo autuado sob n° 410/2019. Contratada: **OSCAR ALBERTO NARDI.** Objeto: contratação do Grupo Teatral Cia Navegante – Teatro de Marionetes, com o espetáculo "Bloconeco" para apresentação no dia 08 de Dezembro de 2019, durante a realização da Festa de Aniversário da Cidade, que acontecerá na Praça Monsenhor Mendes, em Catas Altas. Valor do contrato: R$6.000,00. Contrato nº 087/2019. Fund. Legal: artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Ratificação: 05/12/2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:DB46F751

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL 058/2019

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial SRP n.º 058/2019, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de câmara de ar e protetores para frota de veículos, motos, caminhões, ônibus e máquinas da Prefeitura Municipal de Catas Altas em atendimento a demanda futura e incerta das Secretarias Municipais. Abertura das Propostas: 20 de dezembro de 2019, às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, à Pça. Monsenhor Mendes nº 136, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7113.

Catas Altas, 06 de dezembro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:B0824676

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 144/2019

PORTARIA Nº 144/2019

Concede licença remunerada para desempenho de mandato classista à servidora pública Sandra Vita Santos.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais,
Considerando o requerimento apresentado pelo Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Municipais de Barão de Cocais, Santa Bárbara e Catas Altas – SINDCABASA;
Considerando a comprovação da eleição do cargo de Diretor de Assuntos Jurídicos para mandato no período de 16/11/2019 à 16/11/2023, através de documentação encaminhada pelo referido Sindicato;
e com fulcro no art. 113 da Lei Municipal n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas/MG, **RESOLVE**:

Art. 1º – A requerimento, conceder licença à servidora pública municipal **SANDRA VITA SANTOS**, para o exercício de mandato eletivo, por período igual ao do referido mandato, com todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05/12/2019 e revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 05 de dezembro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Sthefane de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:4124D17A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 060-2019-DISPENSA Nº. 017-2019-TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições, em especial, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no parecer jurídico e, ainda, com fulcro na documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, vem, para cumprir o disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº. 017/2019 – PRC nº. 060/2019, atinente à Contratação de Empresa para Fornecimento de Palco, Sonorização e Iluminação para o XVIII (Décimo Oitavo) Encontro de Jipeiros no Município de Cipotânea, a ser realizado nos dias 06 (seis) e 07 (sete) do mês de dezembro do corrente ano civil de 2019 (dois mil e dezenove), no valor total correspondente a quantia de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser paga integralmente até o dia 10 (dez) do mês de dezembro do corrente ano, a ser promovido por parte da Empresa denominada MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA. – ME, CNPJ: 03.149.058/0001-90, conforme solicitação emanada por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte da Prefeitura da Cidade de Cipotânea.

Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para providenciar a publicação do extrato da dispensa no órgão da imprensa e dar prosseguimento ao feito.

Cipotânea, 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:81E669CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 060-2019-DISPENSA Nº. 017-2019-EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 042/2019 – Processo Nº. 060/2019 – Dispensa de Licitação Nº. 017/2019 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA - ME – Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Palco, Sonorização e Iluminação Para o XVIII (Décimo Oitavo) Encontro de Jipeiros, a ser realizado nos dias 06 (seis) e 07 (sete) do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte da Prefeitura de Cidade de Cipotânea – Valor: R$ 4.000,00 – Vigência: 04/12/2019 a 31/12/19.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:E5328C8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 331/2019- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MANILHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 331/2019, autuado em 05/12/2019, Pregão Presencial nº 107/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção e Manilhas, para atender as demandas diárias de todos departamentos públicos municipais, conforme especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 20/12/2019 às 09h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 06 de Dezembro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C331C100

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 308-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 308/2018, autuado em 18/11/2019, Pregão Presencial nº 100/2019, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e seus derivados para toda a frota do Município, através das empresas:**SOLUTIO PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 26.776.982/0001-00, no valor global de 242.980,00 (duzentos e quarenta e dois mil novecentose oitenta reais); **AUTO POSTO CENTER CAR LTDA ME,** CNPJ nº 08.546.092/0001-11, no valor global de R$ 2.394.500,00 (dois milhões trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais; perfazendo um valor global de **R$ 2.637,480,00** (dois milhões seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais);nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 05 de Dezembro de 2019.

ANDRÉIA APARECIDA OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 05 de Dezembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C4F23217

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 332/2019-CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA OPERAÇÃO DE LIMPEZA DA LANCHONETE DE 26,30M - PRAÇA DO BIDE

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019
Processo Licitatório nº 332/2019, autuado em 5/12/2019, que tem como objeto a abertura de processo licitatório para a Concessão de serviços públicos para operação, administração e limpeza da Lanchonete de 26,30m² localizado nas Dependências da Praça do Bide, neste Município, localizada à Avenida Araguaia ,s/n, Conjunto Habitacional "Lázaro Gabriel de Melo. conforme edital e seus anexos, a realizar-se dia 24/01/2020 às 9h; nos termos da Lei 8.666/93. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira

Cláudio, 06 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:549709FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 319- ERRATA ALTERA-SE A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – ERRATA I- Processo Licitatório nº 319/2019, autuado em 12/11/2019, Pregão Presencial nº 105/2019, ALTERA-se a data de abertura dos envelopes para o dia 23/12/2019 às 09h; nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 06 de Dezembro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:A2F7DC50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC327-MANUTENÇÃO EM APARELHOS ODONTOLÓGICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 327/2019, autuado em 26/11/2019, Dispensa-169/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção dos equipamentos odontológicos (cadeira odontologica, aparelho de profilaxia, fotopolimerizador, etc) de todas as Unidades de Saúde, ,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,através da **ITALO CAETANO SANTOS E SANTOS ,**CNPJ nº 28.730.564/0001-07**,**no valor global de R$ 2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais);com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 06 de Dezembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:96846078

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC328-MANUTENÇÃO NAS AUTOCLAVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 328/2019, autuado em 26/11/2019, Dispensa-170/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de Autoclaves dos PSF'S (Programa Saúde

da Família), as quais são usadas para esterilização dos materiais usados no atendimento a população pelos dentistas, ,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,através da **ITALO CAETANO SANTOS E SANTOS ,**CNPJ nº 28.730.564/0001-07**,**no valor global de R$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais);com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 06 de Dezembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:45AD6F3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
329-TECIDOS PARA OFICINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 329/2019, autuado em 02/12/2019, Dispensa-171/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a aquisição de tecidos para oficinas de artesanato e atividades lúdicas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS, ,conforme solicitação da Promoção da Assessoria de Promoção social,através da empresa: TECIDOS BRAZÃO LTDA, **,**CNPJ nº 18.524.389/0001-30**,**no valor global de R$ 1.651,65 (hum mil seiscentos cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos);com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 06 de Dezembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:5326D84E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 330/2019-MATERIAIS PARA OFICINAS DE ARTESANATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 330/2019, autuado em 02/12/2019, Dispensa-172/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a aquisição de materiais para oficinas de artesanato e atividades lúdicas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS, conforme solicitação da Assessoria de Promoção Social,através da empresa: **AVIAMENTOS MULHER RENDEIRA LIMITADA ,**CNPJ nº 17.307.638/0001-72**,**no valor global de R$ 1.406,00 (hum mil quatrocentos e seis reais);com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 06 de Dezembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:97B421DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA 011/2019

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará o Processo nº 212/2019 – Concorrência nº 011/2019**;** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de urbanização do loteamento Desembargador Hebert Carneiro, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, concomitante com Planilha Base Orçamentária, Cronograma Físico/Financeiro, Memorial Descritivo e Projeto, anexos ao Edital n° 113/2019. Dia da abertura: 13 de janeiro de 2020, às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31)3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:7F478C1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 0029/2019 – REGISTRO DE PREÇO 0019/2019

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0029/2019, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CONGONHAL, MG, tendo como contratado: AUTO POSTO 459 LTDA, situada à ROD BR 459, 113, CENTRO, 37557-000, CONGONHAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.540.534/0001-24, sendo favorável aumento do preço do combustível, Gasolina Aditivada pelo preço de R$4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 06 de dezembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:902C9CDC

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 1993 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Nomeia servidora concursada para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **MARCIA COUTINHO GUIMARÃES SILVA,** inscrita no CPF 000.284.626-88 aprovada no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso da nomeada de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/11/2019

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 2 de dezembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:8ECF7C3B

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 1994 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Nomeia servidor concursado para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **SERGIO MARCOS DA CUNHA,** inscrito no CPF 052.885.018-07 aprovado no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso do nomeado de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 2 de dezembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:688AA13A

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 1995 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Nomeia servidor concursado para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **SIDNEI JESUS DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF 094.843.786-33 aprovado no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Física.
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso do nomeado de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 2 de dezembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:C17B51F4

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 1997 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Nomeia servidora concursada para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **TALINE SILVA OLIVEIRA,** inscrita no CPF 090.514.536-47, aprovada no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso da nomeada de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 6 de dezembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:3864178D

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 1996 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Nomeia servidor concursado para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ALIRIO FERREIRA PINTO,** inscrito no CPF 068.565.256.-48 aprovado no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Psicólogo.
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso do nomeado de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 2 de dezembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:CBCDB146

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 1998 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Nomeia servidora concursada para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **LETICIA DE CASSIA MOREIRA,** inscrita no CPF 126.559.206-35, aprovada no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso da nomeada de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 6 de dezembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:60E46A51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 122/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **MAXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA EPP**

OBJETO: **Aquisição de lubrificantes, fluídos, detergentes e graxas, que atenda as características e especificações técnicas exigidos nos manuais e dos veículos leves, veículos escolares, caminhões e maquinários, para que possa atender às Secretarias Municipais e convênios da Polícia Militar e civil, conforme condições, descrições e especificações contidas no Edital e em seus anexos, e na tabela abaixo:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
03	08 BD	OLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES E CONVERSOR DE TORQ SAE 90W, TIPO TO-4 (TDTO) BALDE DE 20 LITROS COM COMPONENTES PROTETORES CONTRA DESGASTE PREMATURO,FERRUGEM E CORROSÃO, QUALIDADE EQUVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS MSHELL, IPIRANGA,BR.	PETROBRAS	248,90	1.991,20
TOTAL _____					**R$ 1.991,20**

VALOR: **R$ 1.991,20 (UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018.**

CONQUISTA/MG, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:4B27D353

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 124/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI – EPP**

OBJETO: **Aquisição de lubrificantes, fluídos, detergentes e graxas, que atenda as características e especificações técnicas exigidos nos manuais e dos veículos leves, veículos escolares, caminhões e maquinários, para que possa atender às Secretarias Municipais e convênios da Polícia Militar e civil, conforme condições, descrições e especificações contidas no Edital e em seus anexos, e na tabela abaixo:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
02	10 UN	FLUIDO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS COM USO MODERADO,EMBALAGEM DE 1/2 LITRO DOT.4, QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA VARGA	RADNAQ	16,80	168,00
08	08 BD	OLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMAS HIDRAULICOS 68, ALTAMENTE REFINADO, BALDE DE 20 LITROS, COM ADITIVOS ANTIDESGASTANTES QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SHELL, IPIRANGA BR.	YPF	186,50	1.492,00
TOTAL _____					**R$ 1.660,00**

VALOR: **R$ 1.660,00 (UM MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018.**

CONQUISTA/MG, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:C17D3178

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

04/12/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 77,09
05/12/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 109,96
04/12/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
05/12/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 10,26
04/12/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 542,84
05/12/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.753,14

Conquista, 05 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:24E157B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019, SRP Nº 027/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019, SRP Nº 027/2019. A PMC através da CPL que **FORMALIZOU** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item; para aquisição de 03 (três) veículos automotores, modelo Hatch, 0 km, ano modelo/fabricação 2019/2020 ou superior, capacidade para 5 passageiros, incluindo o motorista, 5 portas incluindo o porta malas, cor branca, bicombustível (gasolina e etanol), airbag frontal para motorista e passageiro (airbag duplo), freios abs, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas com controle remoto, motorização mínima 1.0 ou superior, protetor de cárter, porta malas com capacidade mínima de 280 litros, tipo de pneu aro 13 ou superior, garantia mínima de 1 ano, a contar do recebimento definitivo, para a Secretaria Municipal de Saúde, frente incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Homologado / Adjudicado em **02/12/2019.** Celebrou Ata de Registro de Preços nº **080/2019** e Contrato Administrativo nº **165/2019** c/ a sociedade empresária denominada: **SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **12.579.490/0001-01**, com sede na Avenida Princesa do Sul, nº 891,Loja 01, Bairro Jardim Andere, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, Cep 37.026-080, o valor estimado de **R$ 166.500,00** (cento e sessenta seis mil e quinhentos reais). Firmados em **02/12/2019.** Vigência **02/12/2019** a **02/12/2020**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 02 de dezembro de 2019.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:6507D275

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2019

Contrato nº **021/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: CONSTRUTORA SOARES DE OLIVEIRA LTDA. Licitação: Processo Administrativo 032 – Modalidade: Processo Dispensa N° 010 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FRABRICAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 25.000 LITROS PARA A COMUNIDADE DE BREJINHO.** Vigência 29/03/2019 até 29/04/2019.

Valor global: R$32.950,00 (trinta e dois mil e novecentos e cinquenta reais)

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 29 de Março de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA SOARES DE OLIVEIRA LTDA
Contratada

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:3759E373

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 032/2019 DISPENSA 010/2019

No uso legal das atribuições que me são conferidas, Ratifico o posicionamento da CPL, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FRABRICAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 25.000 LITROS PARA A COMUNIDADE DE BREJINHO**, para os serviços citado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal saúde.

Valor contratual total: R$ 32.950,00 (Trinta e dois mil e novecentos e cinquenta reais)
Empresa: CONSTRUTORA SOARES DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ N°: 18.455.423/0001-61

Base Legal: Art. 24, IV, Lei 8666/93

Justificativa: Devido o desastre que provocou a queda da caixa d'água que fazia a reservação da água que abastecia a comunidade de Brejinho, assim deixando de fornecer água para cerca de 433 habitante daquela localidade.

Coração de Jesus/MG, 29 de Março de 2019.

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:907F3320

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR VALOR
PROCESSO Nº 23/2019
DISPENSA POR VALOR Nº 5/2019
LUCIANE DAS NEVES MARTINS, DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 24 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a Dispensa por Valor de Licitação, para LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO pelo valor GLOBAL de R$ 16.800,00 junto aos fornecedores abaixo listados:

GASMONTES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE OXIGÊNIO LTDA.

Coração de Jesus, Sexta-Feira, 06 de Dezembro de 2019.

LUCIANE DAS NEVES MARTINS
Diretora Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:6E4E8849

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2019

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO e GASMONTES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE OXIGÊNIO LTDA. CONTRATO Nº 61; OBJETO: LOCAÇÃO DE CONCENTRADOS DE OXIGÊNIO;

LICITAÇÃO: DISPENSA POR VALOR 5/2019.

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00. VIGÊNCIA: 06/12/2019 até 06/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.1.1.10.302.15.2139.33903900.

CORAÇÃO DE JESUS, 09/12/2019.

LUCIANE DAS NEVES MARTINS
Diretora Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:35EA3259

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1026, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES O SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 1º da Lei 904/2002,

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o nº 12974/19, livro 017 FLS. 022v, de 06 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor *Dênis Carlos Rosa,* 02 (dois) anos de Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a partir de 1º de dezembro de 2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1º de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 06 de dezembro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D5F02570

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC Nº 050/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 050/2019
TERMO DE DISPENSA Nº 009/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cristália/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

Estando comprovado o cumprimento das exigências legais para efeito de habilitação, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o **TERMO DE DISPENSA Nº 009/2019**, autorizando a contratação do Sr **MARCUS VINICIUS DA SILVA**, LEILOEIRO OFICIAL, inscrito na JUCEMG sob o nº 107, portador do CPF nº 146.174.636-15, Carteira de Identidade M 1.707.210, com endereço Comercial na Rua Tiradentes, nº 765, sala 401, Centro, Montes Claros/MG, para atuar como leiloeiro no Município, sendo certo que, a remuneração do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens efetivamente vendidos durante o leilão, percentual este que será pago pelos arrematantes dos bens sem ônus pelo município.

Determino assim, a formalização do contrato.

Cristália/MG, 06 de dezembro de 2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:EE9760E9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 060/2019 - ADESÃO Nº 008/2019 - PRC 002/2019 - PM LUISLÂNDIA/MG

CONTRATO Nº 060/2019-Vigência: 12 meses a partir de sua publicação. Partes interessadas: SIGAN TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.741.922/0001-15, Fund. Legal: Lei Federal n.º 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93, ADESÃO nº 008/2019, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas e caminhões diversos para atender demanda da secretaria de obras e assuntos urbanos - PM LUISLANDIA/MG referente à Ata de Registro de Preços nº 002/2019 do Pregão Presencial nº 002/2019, Processo Licitatório nº 002/2019. Valor estimado para contratação R$ 609.800,00 (Seiscentos e nove mil e oitocentos reais). Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Giovane Anderson Pereira Veloso p/contratado. Data assinatura: 20.11.19.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:AA6812F5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 061/2019 - PRC Nº 050/2019

CONTRATO Nº 061/2019-Vigência: 31/01/2020, Valor de contratação: 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada bem efetivamente vendido no Leilão. Objeto: Contratação de Leiloeiro oficial para realização do LEILÃO de bens inservíveis à Administração, compreendendo ainda a organização e divulgação do certame. Partes interessadas: Município de Cristália x MARCUS VINICIUS DA SILVA, inscrito no CPF nº 146.174.636-15, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 050/2019, DISPENSA 009/2019, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Marcus Vinicius da Silva p/contratada. Data assinatura: 06.12.19.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:01251BE5

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC Nº 021/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 021/2019
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR, o Procedimento Licitatório nº 021/2019, Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2019, conforme justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristália/MG, e Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO,** a contratação dos licitantes Credenciados:

CREDENCIADO CPF/CNPJ

Iago Rocha de Oliveira Ltda 35.426.435/0001-87

Para o credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para a prestação de serviços médicos de plantonistas pelo período de 12 (doze) meses no Centro de Saúde CNES2140128, no Município de Cristália/MG no valor total de R$ 359.890,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa reais).

Intimem-se o licitante, para formalização do contrato.

Cumpra-se.

Cristália/MG, 06 de dezembro de 2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:5CE39C3A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 062/2019 - PRC Nº 021/2019

CONTRATO Nº 062/2019-Vigência: 06/12/2020, Valor de contratação: R$ 359.890,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa reais). Objeto: É o Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para a prestação de serviços médicos de plantonistas pelo período de 12 (doze) meses no Centro de Saúde CNES2140128, no Município de Cristália/MG. Partes interessadas: Município de Cristália x IAGO ROCHA DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ sob nº 35.426.435/0001-87, Fund. Legal: lei nº 8.666/93, PRC 021/2019, INEXIG P/CREDENCIAMENTO nº 001/2019, Signatários: Edson Santos Albuquerque p/contratante e Iago Rocha de Oliveira p/contratado. Data assinatura: 06.12.19.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:F3F557C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 40, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº040, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

" EXONERA ocupante de cargo comissionado, e da outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº0265, de 14 de Setembro de 2018;

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR ocupante do cargo comissionado abaixo.

CARGO	NOME	CPF
DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DOUGLAS STAINY GOMES OLIVEIRA	084.477.986-58

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 29 de Novembro de 2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:A6F9E1D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 41, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº041, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

" EXONERA servidora ocupante de cargo efetivo, e da outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado pela servidora;

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a pedido a servidora ocupante do cargo efetivo abaixo.

CARGO	NOME	CPF
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	VIVIANA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	073.623.766-69

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 29 de Novembro de 2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:E187B70F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 42, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº042, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

"EXONERA servidora ocupante de cargo efetivo por motivo de aposentadoria voluntária, e da outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o deferimento de aposentadoria voluntária da servidora Sra. Eleuza Magela Costa Borges, CPF nº 519.978.006-91, ocupante do cargo de Professora de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 29, junto ao INSS;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 55, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Cristália, instituído pela Lei Municipal nº037/2005;

CONSIDERANDO o acórdão de mérito do IRDR nº 1.0002.14.000220-1/003 do Tema 7 IRDR - TJMG firmando a seguinte tese: "com a aposentadoria voluntária do servidor público municipal efetivo, regido pelo regime geral de previdência social, ocorre o rompimento do vínculo deste com a Administração Pública, gerando a vacância do cargo, não se admitindo a sua permanência no cargo";

CONSIDERANDO o teor da decisão do Pleno do Tribunal de Contas de Minas Gerais na consulta nº 1.031.459.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a servidora Eleuza Magela Costa Borges, CPF nº 519.978.006-91 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, tornando seu cargo vago nos termos do artigo 55, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Cristália/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

Cristália, 04 de Dezembro de 2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:D0DC4778

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.891, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2043 Manutenção Serviços de Cadastro
3.3.90.30.00 491 Material de Consumo 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
3.3.90.36.00 492 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 5.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2043 Manutenção Serviços de Cadastro
3.3.90.39.00 493 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
TOTAL: R$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de dezembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5600751C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.655, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

NOMEIA FERNANDA ROCHA FONSECA EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 802/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fernanda Rocha Fonseca, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 011.892.946-13, para exercer o cargo em comissão de Supervisor das Ações e Serviços de Saúde, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia Código AC-23, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de dezembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8E16A6ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.656, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

NOMEIA MICHELLE MENEZES ROCHA EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 803/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Michelle Menezes Rocha, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 077.540.626-07, para exercer o cargo em comissão de Supervisor das Ações e Serviços de Saúde, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia Código AC-23, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de dezembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:003BC95D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.657, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 806/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores abaixo descritos, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código A.A.G-2, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
260º	Vanessa Aparecida de Araújo Neves	085.103.866-25

261º	Renilton Bonifácio Rocha	065.443.796-38
262º	Fabio de Matos Barbosa	071.615.686-50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de dezembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B30E1E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019

Objeto: Cont. de empresa de engenharia para pavimentação asfáltica em PMF, em ruas diversas do Distrito de Angueretá, conforme Memorial Descritivo, Projetos, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, no Município de Curvelo/MG, com fornecimento de materiais, conforme Convênio nº 1491000270/2016/SEGOV/PADEM – Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta: até dia 26/12/19 às 8h30min. Abertura: 26/12/19 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e 12 a 18h.

Curvelo, 6/12/19.

VALQUÍRIA M. D.
Presidente CPL.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:FBBAE164

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 019/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta, por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7(sete) dias por semana, com fornecimento de equipamentos, mediante comodato, instalação e configuração do sistema de alarme, para execução da segurança eletrônica das instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências das unidades administrativas do Município e redes municipais de ensino. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: F. DA SILVEIRA, lote único, no valor total de R$ 72.000,00. Em 6/12/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:0A37602C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 477, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 477, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Diamantina,

Considerando o que determina Lei Municipal número 3256, de 21 de setembro de 2007, alterada pela Lei Municipal número 3493, de 20 de outubro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Diamantina os seguintes representantes, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 3256/2007, alterada pela Lei Municipal nº 3493/2009:

- Representantes do Poder Executivo:
Titular**:** Cristiana Gomes da Cruz
Suplente**:** Elmara Aparecida Medeiros
Titular: Hemerson Peterson de Lima
Suplente: Maria Clara Pimenta de Souza

- Representante de Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Jorge Pereira Machado
Suplente: Angelita dos Santos Dias

- Representante de Diretor de Escolas Públicas Estaduais:
Titular: Marcelo Vinícius Fernandes
Suplente: Felipe Leonardo de Almeida

- Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais:
Titular: Luiz Felipe Coelho
Suplente: Miriam Aparecida Moreira

- Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:
Titular: Elda Patrícia de Meira
Suplente: Thalles Vinícius Araújo Martins
Titular: Simone das Dores Lemos
Suplente: Cláudia de Jesus de Melo

- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Karla Cristina Pereira Dionísio
Suplente: Júnia de Fátima Lima
Titular: Esther Karolayne de Jesus Dias
Suplente: Gabriela Almeida Souza

- Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Mariza da Conceição Mendes
Suplente: Graciela do Rosário Silva Miranda

- Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Luís Carlos Ferreira
Suplente: Maria das Graças Santos Pereira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 04 de dezembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:6A39E05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 291/2019, Inexigibilidade de Licitação n.º 039/2019. Objeto: Contratação de artistas e ou grupos musicais para apresentação e animação nas feiras do Centro Cultural David Ribeiro (Mercado Velho), nas sextas e sábados e em outras ocasiões que se fizerem necessárias durante o mês de dezembro de 2019.Fundamentação legal: Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93. Procedimento de Origem: Processo Licitatório nº 110/2017, Chamamento Público nº 003/2017. Contratados e valores:

Descrição do Produto	Valor (R$)
Contratação do grupo musical Canto de Flor,	680,00
Contratação do grupo musical Chega Chegano,	680,00
Contratação do grupo musical Couro de Gato,	900,00
Contratação do grupo musical David Cassimiro e Banda,	900,00
Contratação do grupo musical Nildo e Nunes,	900,00
Contratação do grupo musical Swing Muleke,	680,00
Contratação do grupo musical Tom e Roraima,	900,00
Contratação do musico Geraldo Roberto,	450,00

Valor Global R$ 6.090,00

Diamantina, 06 de outubro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:DD52C9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA – ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA – ERRATA Na página 41 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e na Página 08 do Jornal O Tempo, edições de 06/12/2019, onde se lê: "Processo Licitatório n.º 272/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 094/2019", leia-se "Processo Licitatório n.º 269/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 096/2019".

Diamantina, 06 de dezembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:69F71F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 240/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 080/2019. Objeto: aquisição de grade com instalação para atender a Unidade de Saúde do Distrito de Conselheiro Mata. Homologo o presente processo a favor da empresa: CARMEM LUCIA PERPETUO SOCORRO com valor de R$ 4.848,00. 0

Diamantina, 05 de dezembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:16DFF20F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
RETIFICAÇÃO DE DATA PREGÃO 035/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG–**RETIFICA** DATA DO PREGÃO PRESENCIAL - 035/2019 - SRP. Objeto: Contratação de serviços de apoio administrativo aos órgãos da administração pública municipal de Dionísio. Data: **23/12/2019**. Credenciamento: 8:00h - Abertura dos envelopes: 8:15h do mesmo dia.

Dionísio, 06 de dezembro de 2019.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:586A40C6

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
RETIFICAÇÃO DATA PREGÃO 036/2019 MATERIAL DE LIMPEZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG – RETIFICA DATA PREGÃO PRESENCIAL - 036/2019 - SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Data: **20/12/2019**. Credenciamento: 8:30h - Abertura dos envelopes: 9h do mesmo dia. RETIFICA também PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS.

Dionísio, 06 de dezembro de 2019.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:F98A51F8

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 002

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – Torna público o Extrato de RATIFICAÇÃO – Nos termos do art. 25, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o proc. de INEXIGIBILIDADE nº 002/2019, cujo objeto é: DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS – ATERRO SANITÁRIO. Fica contratada a empresa **ORBIS AMBIENTAL S.A**, CNPJ 06.984.726/0002-73,

Dionísio/MG, 06 de dezembro de 2019.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal de Dionísio – MG.

EXTRATO DE CONTRATO nº 045/2019 – Contratada: ORBIS AMBIENTAL S.A CNPJ 06.984.726/0002-73. INEXIGIBILIDADE: 002/2019. Objeto: DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS – ATERRO SANITÁRIO. Valor do Contrato: R$98,85 (noventa e oito reais, oitenta e cinco centavos) por tonelada. Vigência do contrato 2011//2020.

Dionísio, 06 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:9962EAED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-168, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomeia Flávio Marciel de Souza do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares no gabinete do Vereador Josafá Anderson na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeado Flávio Marciel de Souza do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares no gabinete do Vereador Josafá Anderson na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 02 de dezembro de 2019.

Divinópolis, 06 de dezembro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11BBE576

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-167, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera Flávio Marciel de Souza do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias no gabinete do Vereador Josafá Anderson na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica exonerado Flávio Marciel de Souza do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias no gabinete do Vereador Josafá Anderson na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 02 de dezembro de 2019.

Divinópolis, 06 de dezembro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2279FBF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 055/2019

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 12.409 datado de 18/01/17 publicado em 23/01/17;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) apresenta limitação na sua capacidade laboral que o(a) impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pelo(a) servidor(a) e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Considerando Atestado de Saúde Ocupacional(ASO) e Relatório Médico anexo.

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	99024823	Elizete Aparecida Santos Barbosa	Professora PAEIAIEF

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptado(a), o(a) servidor(a) conforme descrito acima, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto à CORREF – Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de dezembro de 2019.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C033C824

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 056/2019

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 12.409 datado de 18/01/17 publicado em 23/01/17;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) apresenta limitação na sua capacidade laboral que o(a) impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pelo(a) servidor(a) e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Considerando que aludido(a) servidor(a) possui duas portarias temporárias, a saber, 029/2017, e 039/2018, estando afastado do cargo para o qual prestou concurso a mais de 02(dois) anos;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	99014504	Ana Zélia Coutinho	Servente Escolar

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptado(a), o(a) servidor(a) conforme descrito acima, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto à CORREF – Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de dezembro de 2019.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C174F66A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 120/2019, P.L. 344/2019, referente à aquisição de 18 un de Suplemento Alimentar Aptamil Pepti lata 800g em atendimento ao mandado judicial nº 0223.19014737-9 em favor de S.M.C.M.T. no valor total de R$ 1.656,00. Dotação: 02.12.02.10.303.0012.2447 3.3.90.32.00, Ficha 1058.

AMARILDO DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 06 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4555896F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 400/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2019 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **ALFALAGOS LTDA**, que venceu oitem26do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, bem como às de mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 31.000,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/12/2019.

Vigência: 02/12/2019 a 01/12/2020.

Divinópolis, 02 de Dezembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59F450DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 401/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2019 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, que venceu o item 23 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender as necessidadesda Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, bem como às de mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 5.300,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/12/2019.

Vigência: 02/12/2019 a 01/12/2020.

Divinópolis, 02 de Dezembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA142F4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 402/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2019 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **BML HOSPITALAR LTDA**, que venceu o item 12 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender as necessidadesda Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, bem como às de mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 1.061,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/12/2019.

Vigência: 02/12/2019 a 01/12/2020.

Divinópolis, 02 de Dezembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F6376610

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 403/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2019 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **G. M. VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITALARES - ME**, que venceu os itens 02, 03 e 04 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender as necessidadesda Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, bem como às de mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 57.536,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/12/2019.

Vigência: 02/12/2019 a 01/12/2020.

Divinópolis, 02 de Dezembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6311AE9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 404/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2019 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – ME** ,

que venceu o item 24 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, bem como às de mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 25.500,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/12/2019.

Vigência: 02/12/2019 a 01/12/2020.

Divinópolis, 02 de Dezembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:85FA26FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 405/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2019 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA**, que venceu o item 20 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender as necessidadesda Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, bem como às de mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 100.000,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/12/2019.

Vigência: 02/12/2019 a 01/12/2020.

Divinópolis, 02 de Dezembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:023B7577

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 406/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2019 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **MASTERMED COMERCIAL LTDA**, que venceu os itens 01 e 11 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender as necessidadesda Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, bem como às de mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 16.200,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/12/2019.

Vigência: 02/12/2019 a 01/12/2020.

Divinópolis, 02 de Dezembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7792E1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 407/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2019 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME**, que venceu os itens 17 e 18 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender as necessidadesda Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, bem como às de mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 18.290,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/12/2019.

Vigência: 02/12/2019 a 01/12/2020.

Divinópolis, 02 de Dezembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:571A5D5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 408/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2019 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens 08, 10, 16, 36 e 40 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender as necessidadesda Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, bem como às de mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 209.886,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/12/2019.

Vigência: 02/12/2019 a 01/12/2020.

Divinópolis, 02 de Dezembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A3A8590

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 409/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2019 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, que venceu os itens 05, 06, 07, 09, 25, 38 e 39 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender as necessidadesda Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, bem como às de mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 819.163,12 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/12/2019.

Vigência: 02/12/2019 a 01/12/2020.

Divinópolis, 02 de Dezembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7BD5E9E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 410/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2019 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **MGC BRASIL MEDICAL COMÉRCIO LTDA - ME**, que venceu o item 19 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender as necessidadesda Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, bem como às de mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 9.310,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/12/2019.

Vigência: 02/12/2019 a 01/12/2020.

Divinópolis, 02 de Dezembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5CC73067

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 411/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2019 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **POLARFIX IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu o item 13 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender as necessidadesda Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, bem como às de mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 88.730,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/12/2019.

Vigência: 02/12/2019 a 01/12/2020.

Divinópolis, 02 de Dezembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3003FF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 412/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2019 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **TECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIOLTDA - ME**, que venceu o item 37 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, bem como às de mandados judiciais, conforme descritivos e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 6.800,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/12/2019.

Vigência: 02/12/2019 a 01/12/2020.

Divinópolis, 02 de Dezembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73CA470E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - INCLUSÃO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNº 145/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019. CONTRATADA: COMERCIAL VENER.

Fica incluído na Ata 145/2019 **o** item 40 – **SABONETE LÍQUIDO EM REFIL 800 MLS PRONTO USO FRAGÂNCIA ERVA DOCE, QTDE 3.200, V.UNIT 8.87**.

Divinópolis, 23 de outubro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59A71701

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1227/2019

REVOGAÇÃO DE RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde

Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 03/12/2019, resolve **REVOGAR** o Ato Administrativo de Restrição de Atividades nº. 124/2019, de 03 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08 de abril de 2019, da servidora **CLAUDIANE REZENDE TEIXEIRA**, matriculada sob o nº. 9901468-9, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, lotada no C.M.E.I Jesus Pereira da Costa, na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Dezembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:97B85C20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
05/12/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 2.303,11
05/12/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 30.835,04
06/12/2019	TRANSP. ESC. ESTADUAL	4341-9	23257-2	R$ 12.744,00

Divinópolis, 06 de Dezembro 2019

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E6F34FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1240/2019

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sra. Raquel de Oliveira Freitas e O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e considerando o Ofício SMS/DV/DAS - nº. 365/2019, datado de 31/10/2019, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 10% (Pessoal Área de Saúde a serviço da zona rural), à servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA CARVALHO**, matrícula 9902272-1, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ***com efeitos retroativos a 01/09/2019***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Dezembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:23A0A34F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1239/2019

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sra. Raquel de Oliveira Freitas e O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e considerando o Ofício SMS/DV/DAS - nº. 365/2019, datado de 31/10/2019, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 10% (Pessoal Área de Saúde a serviço da zona rural), à servidora **JOSSILENE DA GLORIA TAVARES**, matrícula 9902270-3, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ***com efeitos retroativos a 01/09/2019***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Dezembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F8D9AAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 229/2019 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica para prestação de serviços de ampliação e melhoria do sistema de iluminação pública, no Município de Divinópolis/MG. Comunicamos a quem possa interessar, que decorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, fica marcado a abertura das propostas para o dia 16/12/2019 às 13h:00min, na sala de licitações situada à Avenida Paraná, nº 2.601 (3º andar – sala 315), Bairro São José – Divinópolis / MG.

Divinópolis, 06 de Dezembro de 2019

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F620C8EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 030/2005 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2005 – CONTRATO/SEMUSA Nº 007/2005

Contratada: MILTON ANTUNES DA SILVA representado pelo **PORTO SEGURO CORRETORA IMOBILIARIA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 07 de dezembro de 2019 a 06 de dezembro de 2020, nos termos do permissivo constante no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.245/91.

Divinópolis, 06 de dezembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D741812A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 326/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 187/2019.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG, EM CUMPRIMENTO A PORTARIA 94, DE 31/05/2017/DENATRAN. Comunicamos a quem possa interessar que o certame acima mencionado encontra-se suspenso para alteração no edital.

Divinópolis, 06 de Dezembro de 2019.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35600CF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 1245/2019

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 37.567/2019, datado de 29/11/2019, concede ao servidor **OSVALDO APARECIDO DA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Mecânico de Máquinas e Veículos, com matrícula nº 0203249-2, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 2º da EC nº 41/2003, *tendo efeitos retroativos a 02/11/2019***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 2355/2019 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de dezembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:965FE86D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.573/2019

Abre na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$4.336.395,25 (quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legal, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 8.662 de 02 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º da Lei Municipal nº. 8.662 de 02 de dezembro de 2019, fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$4.336.395,25 (quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.39.00 - F. 1014 - Fonte 149 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$350.000,00

02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.39.00 - F. 1050 - Fonte 149 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$3.692.754,62

02.12.02.10.305.0012.2449 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1089 - Fonte 150 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$293.640,63

Total .....R$4.336.395,25

Art. 2º Para dar cobertura à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, conforme inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e conforme demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação das Fontes149 (Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar) e 150 (Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde), de acordo com metodologia do cálculo apresentado no Anexo I desta Lei.

Total .....R$4.336.395,25

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de dezembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:921B0878

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório nº00124/2019 - **Dispensa de Licitação** nº 0044/2019 – Nos termos do art. 24, II, da Lei nº8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação do licitante Mário Gurgel Neto, para a prestação de serviços de transporte (mudança) de mobiliário, conforme solicitação da Assistência Social, de acordo com a autorização da Lei Municipal nº 1.754/2006. Pelo valor global de R$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais). Vigência 28/11/2019 à 28/03/2020.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 28 de novembro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:04D0E59B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 141, DE 06-12-2019.

PORTARIA No 141, DE 06-12-2019.

Concede férias regulamentares à Funcionária CLEIDIANE DE ALCÂNTARA VAZ, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **CLEIDIANE DE ALCÂNTARA VAZ,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.08.2018 a 01.08.2019, saindo de férias no dia 02 de janeiro de 2020 e retornando ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2020, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 06 de dezembro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:D783C918

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 142, DE 06-12-2019.

PORTARIA No 142, DE 06-12-2019.

Concede férias regulamentares à Funcionária luiza pessoa de oliveira, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.
RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **luiza pessoa de oliveira,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 17.09.2018 a 28.05.2019 e de 08.07.2019 a 26.10.2019, saindo de férias no dia 02 de janeiro de 2020 e retornando ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2020, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 06 de dezembro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:12128B75

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1.114, DE 06.12.2019

DECRETO Nº 1.114, DE 06.12.2019

"Reconduz e Recompõe integralmente os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Estrela do Indaiá / MG e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá / MG, no uso das atribuições legais em decorrência de seu cargo, consoante Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de renovar o Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do FUNDEB;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.802, de 17.04.2007 e consequentes alterações posteriores;

Considerando que houve a escolha dos membros do Conselho, na forma legal, conforme ata de reunião realizada para o pleito;

Considerando que há interesse público na recondução dos membros do referido conselho, haja vistas a economicidade e celeridade,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reconduzidos e recompostos, os membros do Conselho de Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Estrela do Indaiá / MG, nomeados através do Decreto Municipal nº 1.009, de 10.11.2017.

Parágrafo Único – A recondução e recomposição de que trata o caput terá vigência no período de 03 de setembro de 2019 a 02 de setembro de 2021, cujo conselho ficará assim composto para todos os fins:

I – Representantes do Executivo Municipal
a – Sandra Aparecida Silva Lino – Titular
b – Sara Adriene Aparecida Ruas – Suplente

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação
a – Marli Aparecida Vieira Farias Rocha – Titular
b – Dejanir das Graças Reis Santos – Suplente

III – Representantes dos Professores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental
a – Luciene Cardoso Silva – Titular
b – Juscilene Aparecida Silva Oliveira – Suplente

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental
a – Jean Lemes Santos Rocha – Titular
b – Ágata Maria de Oliveira Silva – Suplente

V – Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Públicas
a – Sandra Elenir de Oliveira – Titular
b – Elizângela Valéria de Alcântara Gomes – Suplente

VI – Representantes de Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais
a – Gislaine Aparecida Marques – Titular
b – Vivilaine Machado da Silva – Suplente
c – Danielle Carla Ribeiro– Titular
d – Eder Júnior Veloso Santos – Suplente

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
a – Kátia Cristina Pereira Soares Machado – Titular
b – Silvia Helena Alves Rodrigues – Suplente
c – Valéria Angélica de Oliveira – Titular
d – Ludimila Cristina dos Santos - Suplente

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação
a – Juliana Gabriel de Sousa Lopes – Titular
b – José Ricardo Fonseca Moreira – Suplente

VIII – Representantes do Conselho Tutelar Municipal
a – Monica Renata de Araújo – Titular
b – Shirley Raniely Silva – Suplente

Art. 2º - Em decorrência da recomposição de que trata o artigo anterior, o conselho ora nomeado e designado será presidido pela Conselheira Luciene Cardoso Silva e na sua impossibilidade, por Danielle Carla Ribeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019, revogando expressamente o Decreto Municipal nº 1.113, de 02.12.2019.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 06 de dezembro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:AE0AB804

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 100/2019, PREGÃO PRESENCIAL 32/2019, REGISTRO DE PREÇOS 16/2019

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 32/2019 – Registro de Preços 16/2019 – Processo 100/2019, do tipo **Menor Preço** por item, para **contratação de empresa para fornecimento de materiais para pavimentação asfáltica, para atender às necessidades do Departamento de Obras no exercício de 2020,** que será realizada na data 26/12/2019 às 09h30min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753-1311.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:AAE238DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 097/2019 – CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. CONVENENTE: CENTRO COMUNITÁRIO RURAL DE ALBERTOS.

Objeto:repasse financeiropara reforma de parte da cobertura da sede da Entidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Autorizado através do Orçamento Impositivo.Dotação:**01.10.01.20.608.0000.0.119.4.4.50.42**. Valor:**R$ 15.000,00**. Vigência: até 31/12/2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:F922900B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 096/2019 – CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. CONVENENTE: CONSELHO COMUNITÁRIO PADRE AFONSO.

Objeto:repasse financeiroparaaquisição de materiais de custeio e equipamentos, que serão utilizados na manutenção da Entidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Autorizado através do Orçamento Impositivo.Dotação:
01.10.01.08.845.0000.0.128.3.3.50.43 e 01.10.01.08.845.0000.0.128.4.4.50.42. Valor:**R$55.132,29**. Vigência: até 31/12/2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:4EC3AC69

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 095/2019 – CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, ATRAVÉS DO FMS. CONVENENTE: SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA.

Objeto:repasse financeiro por meio de emendas impositivas, destinado à aquisição de materiais hospitalares, materiais permanentes, medicamentos e realização de pequenas cirurgias,nos termos do Plano de Trabalho anexo eAutorizado através do Orçamento Impositivo. **Dotação Orçamentária**: 09.02.10.302.0000.0.118.3.3.50.43 (subvenção social) e 09.02.10.302.0000.0.118.4.4.50.42 (auxílio) (Orçamento Impositivo). **Valor**:R$223.490,23. **Vigência**: 06/12/2019 a 06/12/2020.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:C694BF45

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 094/2019 – CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, ATRAVÉS DO FMS. CONVENENTE: SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA.

Objeto:repasse financeiro por meio de Subvenção Social, destinado ao custeio de despesas de adequação de espaço físico, já existente, da convenente, para acomodação do posto avançado de coleta externa do Hemominas – PACE,nos termos do Plano de Trabalho anexo, que faz parte integrante deste instrumento.**Dotação Orçamentária**:***01.09.02.10.302.0000.0.009.3.3.50.43***– Apoio a Santa Casa de Caridade de Formiga – SAÚDE / Subvenções Sociais.**Valor**:**R$152.993,48**.**Vigência**: 06/12/2019 a 30/11/2020.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:938052D4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 093/2019 – CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOM JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO.

Objeto:repasse financeiropara custeio de materiais de consumo e materiais permanentes, que serão utilizados na manutenção da Entidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Autorizado através do Orçamento

Impositivo.Dotação:**09.02.10.302.0000.0.135.3.3.50.43**. Valor:**R$ 20.000,00**. Vigência: 06 (seis) meses.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:068B8C3D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 170/19 – PREGÃO Nº. 109/19

A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante: **PADARIA MCPD LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 170/19 – Pregão nº. 109/19. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG -

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:F7340B6E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 149/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 170/19 – PREGÃO Nº. 109/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 149/19, Processo Licitatório nº. 170/19 – Pregão nº. 109/19 – Contratada: **PADARIA MCPD LTDA =>** R$85.440,20**.** Vigência: 05/12/2019 a 05/12/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A86A76C7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 170/19 – PREGÃO Nº. 109/19

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante: **PADARIA MCPD LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 170/19 – Pregão nº. 109/19. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG -

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:25DD4B3A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 149/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 170/19 – PREGÃO Nº. 109/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 149/19, Processo Licitatório nº. 170/19 – Pregão nº. 109/19 – Contratada: **PADARIA MCPD LTDA =>** R$85.440,20**.** Vigência: 05/12/2019 a 05/12/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:2D06366E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO DESPACHO GAB. Nº 047/2019. PROCESSO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO Nº 8749/2018.

Natureza do Pedido: Consulta Fiscal. **Interessados: Município de Formiga / Unimed Alto São Francisco Coop. Trabalho Médico**. O Prefeito Municipal de Formiga exarou: "Declara-se concordância os fundamentos constantes na respectiva Solução de Consulta, de modo que estes passam a integrar esta Decisão em Segunda Instância Administrativa, endossando os argumentos trazidos para afastamento das razões reproduzidas neste recurso voluntário, se reiterando o entendimento da municipalidade de que a base de cálculo do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre as operações decorrentes de contrato de seguro-saúde não abrange o valor bruto entregue à empresa que intermedeia a transação, mas sim, a comissão, ou seja, a receita auferida sobre a diferença entre o valor recebido pelo contratante e o que é repassado para os terceiros efetivamente prestadores dos serviços. E ainda que, no que concerne à questão levantada sobre a revogação ou não do art. 45-A, §§ 3º e 4º do CTM, de fato, não houve revogação expressa de tais dispositivos, contudo, que sua aplicação está condicionada aos limites estabelecidos pelo art. 39, § 2º também do CTM, com alteração pela Lei Complementar nº 170, de 2017, bem como pelo art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº 116, de 2003, tendo em vista as exceções à aplicação de suas disposições estarem previstas no próprio texto normativo. Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para Notificação/Conhecimento da Consulente e prosseguimento, nos termos de direito. 6 de dezembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A54B5A0E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE - EXTRATO DO 03º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº039/2019.

Processo Licitatório nº 020/2019. Modalidade Pregão nº 017/2019 – Registro de Preço. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: fica reajustado a pedido da contratada o valor do seguinte produto: óleo diesel S10 passando de R$3,547 para R$3,555 o litro partir de 06/12/2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Formiga/MG, 06 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:59E708E0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE / FORMIGA / MG REALIZARÁ O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0096/2019

Pregão Presencial Nº **081/2019** – Registro de Preço – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente contratação de empresa especializada em prestação de serviço de **mecânica, elétrica, funilaria/lataria e pintura**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **19/12/2019**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 - O edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:1F847365

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - VENCEDORA NO PRC- 153/19, PREGÃO- 098/19.

Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante: **PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA,** referente ao item: 03, perfazendo o valor total de R$379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais); vencedora no PRC- 153/19, Pregão- 098/19. Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:90E7ABA9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - PMF – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 147/2019 – MOD. PREGÃO 093/2019

TIPO: Menor preço Unitário. OBJETO: Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, através do Convênio n° 20/73043-8, firmado entre o Banco do Brasil S.A. e o Município de Formiga. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 20/12/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B78D8188

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 171/19 – MOD. – PREGÃO Nº 110/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG -TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de passageiros, que necessitam de atendimento médico em Belo Horizonte e Divinópolis – MG, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 20/12/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:EE554B65

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CREDENCIAMENTO N. º 004/2019 – INEXIGIBILIDADE 017/2019 – PROCESSO N° 182/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada para a prestação de ações e serviços de saúde de fisioterapia e serviços ambulatoriais, visando a garantia da atenção à saúde dos usuários. O protocolo dos envelopes será a partir do dia 11/12/2019 de 08h às 16h, em dias úteis. A abertura da sessão será às 08:00 hs., no dia 20/12/2019. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações/Edital: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:616CDEEA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 184/19 – MOD. – PREGÃO Nº 117/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – TIPO: Menor Preços por Item. OBJETO: Aquisição de toldos semicurvos em estrutura de metalon retangular com pintura esmalte verde, lona sintética night day verde, chapa 18, incluindo instalação e todos os serviços e materiais necessários para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 20/12/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:50643632

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2019.

(PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019).Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG**.Contratada:**AGCO CONSTRUÇÕES EIRELI**Vigência**:A vigência do contrato original, com vencimento em 03/12/2019, fica prorrogada por mais 03 (três) meses, sendo até o dia**03/03/2020**, nos termos do art. 57, §1º, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93, fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 303 do processo licitatório, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data**: 02/12/2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:993E66DE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 146/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 167/2019 – PREGÃO Nº. 107/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 146/19, Processo Licitatório nº. 167/2019 – Pregão nº. 107/19 – Contratada: **OXIFOR OXIGÊNIO FORMIGA LTDA-EPP =>** R$957,80**.** Vigência: 05/12/2019 a 05/12/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:56CEA7DF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 147/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2019 – PREGÃO Nº. 107/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 147/19, Processo Licitatório nº 167/2019 – Pregão nº. 107/19 – Contratada**: MÁRCIO ALVES DA FONSECA-ME=>** R$25.669,00**.** Vigência: 05/12/2019 a 05/12/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:1B5E69B7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 148/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2019 – PREGÃO Nº. 107/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 148/19, Processo Licitatório nº 167/2019 – Pregão nº. 107/19 – Contratada**: DISTRIBUIDORA TRES BARRAS LTDA-EPP=>** R$82.924,00**.** Vigência: 05/12/2019 a 05/12/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:9149125D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - VENCEDORAS NO PROCESSO LICITATÓRIO 167/2019 – PREGÃO Nº. 107/19.

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **OXIFOR OXIGÊNIO FORMIGA LTDA-EPP, MÁRCIO ALVES DA FONSECA-ME e DISTRIBUIDORA TRES BARRAS LTDA-EPP,** vencedoras no Processo Licitatório 167/2019 – Pregão nº. 107/19. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:0ABF9923

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 187/19 – MOD. – PREGÃO Nº 119/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 187/19 – MOD. – PREGÃO Nº 119/2019. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar para possibilitar o acesso de alunos residentes nas imediações onde funciona o Hotel Marina e nas Comunidades Rurais de Ponte Vila, Ponte Alta, Fazenda Velha I, Moita Fria, Retiro, Gonçalves, Fazenda Velha II, Albertos, Lagoa dos Patos, Quilombo, Morro Cavado e imediações a Rede Escolar do Município. A abertura da sessão será às 10:00 h, dia 20/12/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:3448096D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 046/2019

Referência: Processo Licitatório nº 0106/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 063/2019

I - Relatório

Foi iniciado aos 26/07/2019 o Processo Licitatório nº 0106/2019, na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo objeto deste a aquisição de 04 (quatro) veículos, zero km, novos de fábrica, sendo 02 (dois) veículos tipo VAN, 01 (um) veículo tipo passeio e 01 (um) veículo tipo motocicleta, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
O instrumento convocatório (Edital) do respectivo processo licitatório foi devidamente submetido à Diretoria Jurídica de Compras Públicas e considerado regular, sendo publicado o "Aviso de Licitação", definida a abertura da sessão para o dia 20/09/2019.
Ocorre que, considerando pedido de esclarecimento da empresa **RP Veículos Ltda.**, quanto ao item 5.2 do Edital, foi necessária a suspensão do processo licitatório para necessárias adequações, e com a realização destas, procedeu-se à nova publicação do Edital, sendo redefinida a sessão de abertura para o dia 21/10/2019, em observância ao art. 21, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993.
Compareceram na Sessão Pública, na data previamente informada, as empresas Auto Cecília Ltda. e Carvel Carvalho Veículos Ltda., através de seus representantes legais.
Tendo sido entregues os envelopes e verificada a indicação do objeto bem como os preços ofertados, apurou tratar-se do item veículo tipo passeio, para o qual apresentaram os valores de R$ 47.850,00 e R$ 47.800,00, respectivamente, as empresas Auto Cecília Ltda. e Carvel Carvalho Veículos Ltda.
Procedeu-se então à fase de lances, ofertando, ao final, os valores de R$ 44.200,00 e R$ 44.000,00, respectivamente, as empresas Auto Cecília Ltda. e Carvel Carvalho Veículos Ltda.
Seguiu-se, portanto, para a etapa de habilitação, onde acabou por se verificar que os representantes da empresa Carvel Carvalho Veículos Ltda., a qual ofertou o melhor preço, acabaram por juntar entre os documentos exigidos no instrumento convocatório – Edital tão somente cópias simples das cédulas de identidades dos responsáveis legais desta, e não cópias autenticadas e, tampouco, os documentos originais para autenticação da Pregoeira, contrariando o item 10.4 do Edital Licitatório e art. 32 da Lei nº 8.666, de 1993.
Em face disso, a empresa Carvel Carvalho Veículos Ltda. foi considerada inabilitada e convocada a segunda colocada, a empresa Auto Cecília Ltda., para a abertura do envelope contendo documentos para habilitação, os quais, após conferência, teve análise positiva, uma vez atendidas as condições editalícias, ocasião em que representante da empresa Carvel Carvalho Veículos Ltda. manifestou interesse em interpor recurso quanto à decisão da Pregoeira pela sua inabilitação, argumentando, em síntese, que os "processos licitatórios" estão atrelados ao instrumento convocatório (Edital), à legalidade, julgamento objetivo e celeridade, tendo como finalidade a seleção de proposta mais vantajosa, menos onerosa para contratação de obra, de serviço de compra de produtos, locação ou alienação par a Administração Pública; que teria vencido o certame por ter apresentado proposta mais vantajosa e menos onerosa; que a conduta da i. Pregoeira e sua equipe configura em formalismo exagerado que, se não modificado, pode levar à restrição indevida do caráter competitivo da licitação e à seleção de proposta que não seja a mais vantajosa, indo de encontro ao entendimento jurisprudencial; que, no que concerne à autenticação de documentos, as atuais legislações estimulam a simplificação de procedimentos dentro dos órgãos públicos, e o reconhecimento de firma somente é exigido quando houver dúvida de autenticidade, que se aplica, subsidiariamente, às Leis nºs 8.666, de 1993 e 10.520, de 2002; que a não autenticação dos documentos de identificação das responsáveis legais da empresa Recorrente é formalismo exagerado, que poderia ser sanada por uma simples diligência; requereu-se, ao final, o recebimento do Recurso no efeito suspensivo, a reconsideração da decisão da Pregoeira de modo a substituir os documentos de identificação das responsáveis legais da empresa, que a empresa Recorrente seja declarada vencedora e que, na hipótese do recurso não ser acatado, que este seja remetido à autoridade superior, em conformidade com o § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993.
O Recurso foi recebido e encaminhado à Diretoria Jurídica de Compras Públicas para elaboração de parecer, o qual foi externado nos seguintes termos: que a alegação de que não foi oportunizada à Recorrente a realização de diligência não merece prosperar, haja vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, encontrando-se neste, em seu item 10.4, a disposição de que os documentos deveriam ser apresentados em cópias autenticadas em cartório ou junto aos documentos originais para autenticação pelo Pregoeiro, o que não aconteceu, consubstanciando-se no descumprimento das regras do Edital, concluindo pela improcedência do Recurso Administrativo.
Fundamentando-se no Parecer Jurídico externado pela Diretora Jurídica de Compras Públicas, a Pregoeira resolveu por manter a decisão de inabilitação da empresa Carvel Carvalho Veículos Ltda (Ata de Julgamento de Recurso), tendo sido devidamente notificada à respectiva empresa sobre a decisão em 1º/11/2019, tendo sido o processo encaminhado para adjudicação e homologação.
Ocorre que, aos 04/11/2019, fundamentando-se no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, a empresa Carvel Carvalho Veículos Ltda., por intermédio de sua Procuradora, interpôs Recurso Administrativo,

através do qual os fundamentos anteriormente apontados no recurso direcionado à decisão da Pregoeira foram reiterados.
Assim, após minuciosa análise das razões recursais, entendeu-se por bem dar provimento ao mesmo, decisão esta consubstanciada em vasta jurisprudência que aponta para o prestígio ao Princípio do Formalismo Moderado, havendo ponderação ente o Princípio da Eficiência e o da Segurança Jurídica para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Nesse sentido, diante do provimento ao recurso interposto, a empresa "Carvel Carvalho Veículos Ltda." foi considerada **Habilitada** no Processo Licitatório nº 0106/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 063/2019, Tipo Menor Preço Unitário, sendo declarada **Parcialmente Vencedora** no respectivo certame.
Entretanto, a empresa "Auto Cecília Ltda.", insatisfeita com o referido *decisum*, interpôs "Recurso contra Decisão da Autoridade Superior", argumentando, em síntese, a inobservância do devido processo legal pela ausência de intimação da licitante para ciência do recurso e apresentação de contrarrazões.
A Diretoria de Compras, então, remeteu os autos ao Chefe do Executivo para análise do recurso. A este, por sua vez, foi dado provimento, de forma a restituir o prazo à Recorrente para contrarrazoar o recurso, com respaldo no §3º, do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, que teria deixado de ser observado pela Administração Pública.
A empresa Santa Cecília, então, apresentou contrarrazões, alegando o descumprimento de norma edilícia por parte da Recorrente quando não apresentou cópia autenticada das cédulas de identidade dos seus representantes legais, requerendo fosse negado provimento ao recurso.
Pois bem. Essa é a síntese do ocorrido, e passo a decidir.

II - Decisão

Quanto ao mérito recursal, mantenho a decisão anteriormente dada por seus próprios e jurídicos fundamentos, dando ênfase aos fundamentos já apontados, uma vez que, de fato, a jurisprudência aponta no sentido de que a Administração Pública, no âmbito de atuação nos processos licitatórios, deve prestigiar a adoção do princípio do formalismo moderado, sendo este uma ponderação entre o princípio da eficiência e o da segurança jurídica, que acaba por culminar no alcance de outro relevante princípio licitatório, a saber, o da seleção da proposta mais vantajosa para a administração.
No caso em tela, verifica-se que houve observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório na Decisão da Pregoeira, contudo, não há que se falar que a utilização de um princípio desmereça aos demais, mas tão somente, que a resolução possa se dar através de um sopesamento principiológico, prevalecendo, no caso concreto, aquele que melhor viabilize a concretização do interesse público. A inabilitação de que aqui se cuida representou um rigor excessivo: se o almejado com a autenticação de um documento é verificar sua veracidade, bem como a concordância de dados em face do documento original, depreende-se que tal ação visa a esclarecer bem como complementar a instrução do processo licitatório, e neste caso, passível de se realizar através de diligência, conforme previsão da Lei nº 8.666, de 1993, em seu art. 43, § 3º, posto que tal instrumento visa ao alcance do interesse público, que no caso em tela, se dá pela busca da proposta **mais vantajosa,** bem como da ampla competitividade.
Nesse sentido, CONHEÇO e CONCEDO PROVIMENTO ao "Recurso Administrativo Hierárquico", de forma a julgar a empresa Carvel Carvalho Veículos Ltda. **Habilitada** no Processo Licitatório nº 0106/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 063/2019, Tipo Menor Preço Unitário, e a DECLARO **Parcialmente Vencedora** no respectivo certame.
Notifique-se a Recorrente para que sejam apresentados os documentos de identificação de seus representantes legais em suas vias originais para autenticação nos autos do processo licitatório.
Remetam-se os autos do processo licitatório à Diretoria de Compras Públicas, para adoção das providências necessárias.

Formiga, 06 de dezembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:22418A10

PORTARIAS
PORTARIA SAAE Nº 2747 DE 05/12/2019

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, Assessor Operacional, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço de mecânica, elétrica, funilaria/lataria e pintura, para a frota desta Autarquia Municipal, sem ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 05 de Dezembro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:CE4D24F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
CHAMADA PÚBLICA

Processo Licitatório nº 148/2019 – Dispensa nº 026/2019 –
Chamada Pública nº 002/2019 Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO
SÁ/MG. Abertura da sessão dia 06 de Janeiro de 2020 às 14h00min.
Telefone: 38 – 3233-1325 Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail:
licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:6D37833B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 064/2019– PRC N.º 109/2019

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 064/2019– PRC n.º 109/2019 O objeto do presente é o fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura de Guarani, da Polícia Militar de Minas

Gerais – PMMG e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, até 31 de dezembro de 2020, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, caso haja funcionamento do estabelecimento, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 18/12/2019 às 08h30min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 6 dias do mês de dezembro de 2019.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A3265CF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 108/2019 – PRC N.º 063/2019

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 108/2019 – PRC n.º 063/2019. O objeto do presente é o fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos do SAEG - Serviço de Água e Esgoto de Guarani, até 31 de dezembro de 2020, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, caso haja funcionamento do estabelecimento, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 18/12/2019 às 9:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br.* Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 6 de dezembro de 2019.

MÁRCIO DOS REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:444EACB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2019 – LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

O Município de Guarda-Mor, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CNPJ/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Edgar Jose de Lima, brasileiro, casado, portador da RG nº. MG-3.078.202 SSP/MG e CPF nº. 495.054.756-91, residente e domiciliado na Rua Frei Cecílio, nº. 45, Centro, Guarda-Mor (MG) e a Empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOSLTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 49.228.695/0001-52, com endereço empresarial na Av. Wilson Bego, 745, distrito industrial Antônio Della Torres, Franca-SP, neste ato representada pelo sócio Luiz Carlos de Assis Cunha, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 263.147.978-53, residente e domiciliado na Rua Abdalla Abrahão Dagher, 1950, residencial Baldassari, Franca, São Paulo, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato 027/2019- Processo Licitatório nº 010/2019, Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2019, nos termos do artigo 65, II, alínea D, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA– DOS PREÇOS. A cláusula quarta do contrato principal receberá um acréscimo de R$ 37.591,80 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) nos termos do §1º do artigo 65 da lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de origem cujas condições permanecem inalteradas para todos os fins legais. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 05 de dezembro de 2019.

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:4E9E4621

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 269/2019, Dispensa de Licitação nº 084/2019. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de registro fotográfico para o evento "Natal de Luz 2019" promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: Antônio Carlos Viola Júnior 61358363668. Valor de R$ 2.300,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 05/12/2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:F96F09A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 077/2019, originado da realização do Pregão Presencial nº 118/2019, firmado com as empresas, BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS ME; CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP; MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI - EPP**.** Objeto: futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento Gêneros Alimentícios (itens frustrados na Licitação anterior) para diversas Secretarias da Prefeitura de Guaxupé/MG e Convênios, por um período de 12 (doze) meses. Valor: **R$ 73.716,00.**

Guaxupé/MG, 09/12/2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:EA195E2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Aviso de licitação. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2019.** A Prefeitura de Guaxupé/MG torna pública a realização da Concorrência Pública 006/2019, Processo Administrativo n.º 274/2019, tendo como objeto a alienação de imóvel – doação com encargos, destinada à seleção de empresa com vistas à implantação de empreendimento no denominado "Pólo da Moda" no Município de Guaxupé/MG, nos termos da Lei Municipal nº 2116/2011, regulamentada pelo Decreto nº 1528/2012 e conforme as especificações e características fixadas no Edital. **Entrega dos envelopes**, **até o dia 30 de janeiro de 2020**, às **09:00 horas, abertura no mesmo dia as 09:00 horas** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé, Minas Gerais. O **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados, a partir do **dia 13 de dezembro de 2019,** na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, localizada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 (pavimento superior) – Centro, Guaxupé-MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 06 de dezembro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:317626BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 122/2019 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 270/2019**, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12(doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de tubos de concreto, para a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **06 de janeiro de 2020**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 13 de dezembro de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 06 de dezembro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:9DB26999

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 123/2019 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 271/2019**, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 08(oito) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de pintura para manutenção em imóveis da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **07 de janeiro de 2020**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 13 de dezembro de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 06 de dezembro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:5A377C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 124/2019 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 272/2019**, tipo Menor Preço por item. Objeto: **Seleção e contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de seguro para os veículos da Prefeitura de Guaxupé.** A **abertura** será dia **08 de janeiro de 2020**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 13 de dezembro de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 06 de dezembro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:0F698A14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TOMADA DE PREÇOS 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Aviso de licitação. **TOMADA DE PREÇOS 013/2019 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – PROCESSO nº 273/2019.** O Município de Guaxupé – MG torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 013/2019, Processo nº 273/2019, empreitada tipo menor preço global, destinada à **seleção e contratação de empresa de engenharia elétrica para execução dos serviços de extensão de Rede Elétrica e Iluminação Pública na Rua Ângela Cristina Benedetti e Rua Benedito Braga no Pólo da Moda, no Município de Guaxupé/MG. O edital** completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia **13 de dezembro de 2019** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes, até o dia **10 de janeiro de 2020**, às **09:00 horas**, abertura no mesmo dia as **09:00 horas** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se **cadastrarem** na Prefeitura de Guaxupé até o dia **07 de janeiro de 2019** e realizarem a **caução** no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Tomada de Preços até o dia **09 de janeiro de 2020**, devendo o comprovante da caução ser entregue na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG **até as 16:00 horas do dia 09 de janeiro de 2019**. **VISITA TÉCNICA:** Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Major Joaquim Pedro, 39 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1090 para ser realizada entre os dias 16 de dezembro de 2019 a 09 de janeiro de 2020, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

Guaxupé, 06 de dezembro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:9806FEE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2019 - CREDENCIAMENTO N° 001/2019

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 – Credenciamento n° 001/2019
Objeto: Credenciamento de profissionais para atendimento ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho.
Contratante: Município de Ibiá – MG.
Contratada: Graziele Pereira Lima
Valor mensal: R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).
Valor total global: R$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).
Data do Contrato: 11 de novembro de 2019.
Término do Contrato: 10 de novembro de 2020.

Ibiá (MG), 11 de novembro de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:388EC70C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2019 - CREDECIAMENTO N° 001/2019

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 – Credenciamento n° 001/2019
Objeto: Credenciamento de profissionais para atendimento ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho.
Contratante: Município de Ibiá – MG.
Contratada: Mariana Côrtes Ribeiro
Valor mensal: R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).
Valor total global: R$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).
Data do Contrato: 11 de novembro de 2019.
Término do Contrato: 10 de novembro de 2020.

Ibiá (MG), 11 de novembro de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:5FEC06A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019

Extrato de Contrato Nº 125/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **registro de preços visando aquisição de pneus para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Indianópolis/MG**, nos termos do Pregão Presencial nº 034/2019 para Registro de Preço n° 010/2019, tendo como contratada a empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI** com o valor global estimado de **R$ 46.520,00 (quarenta e seis mil quinhentos e vinte reais)**, na dotação orçamentária Ficha: 172/100 – 02.09.26.782.2.0022.0010.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;
Ficha: 208/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Ficha: 57/101 – 02.03.12.122.2.0041.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 12 (doze) meses.

Indianópolis/MG, 06 de dezembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:00C2D987

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019

Extrato de Contrato Nº 126/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **registro de preços visando aquisição de pneus para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Indianópolis/MG**, nos termos do Pregão Presencial nº 034/2019 para Registro de Preço n° 010/2019, tendo como contratada a empresa **TULLYO FERNANDES DA CUNHA ACESSORIOS** com o valor global estimado de **R$ 116.605,50 (cento e dezesseis mil seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos)**, na dotação orçamentária Ficha: 172/100 – 02.09.26.782.2.0022.0010.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 208/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 57/101 – 02.03.12.122.2.0041.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 12 (doze) meses.

Indianópolis/MG, 06 de dezembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E65AAE35

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019

Extrato de Contrato Nº 127/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **registro de preços visando aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos do Município de Indianópolis-MG**, nos termos do Pregão Presencial nº 036/2019 para Registro de Preço n° 012/2019, tendo como contratada a empresa **LOJA AZUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI** com o valor global estimado de **R$ 2.535.925,78 (dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)**, na dotação orçamentária
Ficha: 103/100 02.06.15.452.2.0016.0010.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Ficha: 97/117 02.06.15.451.1.0023.0010.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.
Ficha: 208/102 –02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Ficha: 63/147 – 02.03.12.361.1.0017.0007.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações; com vigência a partir da assinatura e término em 12 (doze) meses.

Indianópolis/MG, 06 de dezembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:ADD6991B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019

Extrato de Contrato Nº 128/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **registro de preços visando aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis-MG**, nos termos do Pregão Presencial nº 037/2019 para Registro de Preço n° 013/2019, tendo como contratada a empresa **PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP** com o valor global estimado de **R$ 6.527,40 (Seis mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)**, na dotação orçamentária Ficha: 22/100 – 02.02.04.122.2.0010.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 202/100 – 02.12.08.243.2.0044.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 242/100 – 02.12.08.244.2.0043.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 262/129 – 02.12.08.243.2.0043.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 266/129 – 02.12.08.244.2.0074.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 154/100 – 02.08.20.608.2.0019.0003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 232/155 – 02.02.04.122.2.0010.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 208/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 208/148 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 64/147 – 02.03.12.361.2.0046.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 12 (doze) meses.

Indianópolis/MG, 06 de dezembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D9BC2D1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2019

Extrato de Contrato Nº 129/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **registro de preços visando aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis-MG**, nos termos do Pregão Presencial nº 037/2019 para Registro de Preço n° 013/2019, tendo como contratada a empresa **CONCORRENCIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP** com o valor global estimado de **R$ 51.818,27 (Cinquenta e um mil oitocentos e dezoito reais e vinte e sete centavos)**, na dotação orçamentária Ficha: 22/100 – 02.02.04.122.2.0010.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 202/100 – 02.12.08.243.2.0044.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 242/100 – 02.12.08.244.2.0043.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 262/129 – 02.12.08.243.2.0043.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 266/129 – 02.12.08.244.2.0074.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 154/100 – 02.08.20.608.2.0019.0003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 232/155 – 02.02.04.122.2.0010.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 208/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 208/148 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 64/147 – 02.03.12.361.2.0046.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 12 (doze) meses.

Indianópolis/MG, 06 de dezembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:2D0A8FAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2019

Extrato de Contrato Nº 130/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **registro de preços visando aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis-MG**, nos termos do Pregão Presencial nº 037/2019 para Registro de Preço n° 013/2019, tendo como contratada a empresa **MODAS JN LTDA-ME** com o valor global estimado de **R$ 21.726,01(Vinte e um mil setecentos e vinte e seis reais e um centavo)**, na dotação orçamentária Ficha: 22/100 – 02.02.04.122.2.0010.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 202/100 – 02.12.08.243.2.0044.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 242/100 – 02.12.08.244.2.0043.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 262/129 – 02.12.08.243.2.0043.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 266/129 – 02.12.08.244.2.0074.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 154/100 – 02.08.20.608.2.0019.0003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 232/155 – 02.02.04.122.2.0010.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 208/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 208/148 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 64/147 – 02.03.12.361.2.0046.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 12 (doze) meses.

Indianópolis/MG, 06 de dezembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D754F7F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2019

Extrato de Contrato Nº 131/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **registro de preços visando aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis-MG**, nos termos do Pregão Presencial nº 037/2019 para Registro de Preço n° 013/2019, tendo como contratada a empresa **TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI-ME** com o valor global estimado de **R$ 21.421,03 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e um reais e três centavos)**, na dotação orçamentária Ficha: 22/100 – 02.02.04.122.2.0010.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 202/100 – 02.12.08.243.2.0044.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 242/100 – 02.12.08.244.2.0043.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 262/129 – 02.12.08.243.2.0043.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 266/129 – 02.12.08.244.2.0074.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 154/100 – 02.08.20.608.2.0019.0003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 232/155 – 02.02.04.122.2.0010.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 208/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 208/148 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 64/147 – 02.03.12.361.2.0046.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 12 (doze) meses.

Indianópolis/MG, 06 de dezembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C3B2EE1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2019

Extrato de Contrato Nº 132/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **registro de preços visando aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis-MG**, nos termos do Pregão Presencial nº 037/2019 para Registro de Preço n° 013/2019, tendo como contratada a empresa **JOEL MARTINS DA SILVA CHAVES-ME** com o valor global estimado de **R$ 1.583,05 (um mil quinhentos e oitenta e três reais e cinco centavos)**, na dotação orçamentária Ficha: 22/100 – 02.02.04.122.2.0010.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 202/100 – 02.12.08.243.2.0044.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 242/100 – 02.12.08.244.2.0043.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 262/129 – 02.12.08.243.2.0043.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 266/129 – 02.12.08.244.2.0074.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 154/100 – 02.08.20.608.2.0019.0003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 232/155 – 02.02.04.122.2.0010.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 208/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 208/148 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 64/147 – 02.03.12.361.2.0046.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 12 (doze) meses.

Indianópolis/MG, 06 de dezembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B1CF219A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2019

Extrato de Contrato Nº 133/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **registro de preços visando aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis-MG**, nos termos do Pregão Presencial nº 038/2019 para Registro de Preço n° 014/2019, tendo como contratada a empresa **MARLOS ALVES DE ALMEIDA E CIA LTDA** com o valor global estimado de **R$ 47.046,13 (quarenta e sete mil e quarenta e seis reais e treze centavos)** na dotação orçamentária Ficha: 03/100 – 02.01.04.122.2.0006.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 154/102 – 02.08.20.154.2.0019.0003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 190/100 – 02.11.13.391.2.0030.0002.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 166/100 – 02.09.26.782.2.0021.0010.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 180/100 – 02.10.27.812.2.0024.0015.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 242/100 – 02.12.08.244.2.0043.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 262/129 – 02.12.08.243.2.0073.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 266/129 – 02.12.08.244.2.0074.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 208/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 208/148 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 57/101 – 02.03.12.122.2.0041.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 103/100 – 02.06.15.452.2.0016.0010.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 12 (doze) meses.

Indianópolis/MG, 06 de dezembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:685382CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2019

Extrato de Contrato Nº 134/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **registro de preços visando aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis-MG**, nos termos do Pregão Presencial nº 038/2019 para Registro de Preço n° 014/2019, tendo como contratada a empresa **RONALDO CESAR DA SILVA-ME** com o valor global estimado de **R$ 33.698,60 (trinta e três mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)** na dotação orçamentária
Ficha: 03/100 – 02.01.04.122.2.0006.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Ficha: 154/102 – 02.08.20.154.2.0019.0003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 190/100 – 02.11.13.391.2.0030.0002.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 166/100 – 02.09.26.782.2.0021.0010.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 180/100 – 02.10.27.812.2.0024.0015.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 242/100 – 02.12.08.244.2.0043.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 262/129 – 02.12.08.243.2.0073.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 266/129 – 02.12.08.244.2.0074.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 208/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 208/148 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 57/101 – 02.03.12.122.2.0041.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 103/100 – 02.06.15.452.2.0016.0010.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 12 (doze) meses.

Indianópolis/MG, 06 de dezembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:70C99182

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2019

Extrato de Contrato Nº 135/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **registro de preços visando aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis-MG**, nos termos do Pregão Presencial nº 038/2019 para Registro de Preço n° 014/2019, tendo como contratada a empresa **CONCORRENCIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP** com o valor global estimado de **R$ 82.368,95 (oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito e noventa e cinco centavos)** na dotação orçamentária Ficha: 03/100 – 02.01.04.122.2.0006.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 154/102 – 02.08.20.154.2.0019.0003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 190/100 –02.11.13.391.2.0030.0002.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 166/100 – 02.09.26.782.2.0021.0010.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 180/100 – 02.10.27.812.2.0024.0015.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 242/100 – 02.12.08.244.2.0043.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 262/129 –02.12.08.243.2.0073.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 266/129 – 02.12.08.244.2.0074.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 208/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 208/148 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 57/101 – 02.03.12.122.2.0041.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 103/100 –

02.06.15.452.2.0016.0010.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 12 (doze) meses.

Indianópolis/MG, 06 de dezembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B8BBCB58

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2019

Extrato de Contrato Nº 136/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia civil para elaboração de projeto para estação de tratamento de esgoto para atender 5.000 usuários do Município de Indianópolis/MG, nos termos da Dispensa nº 014/2019, tendo como contratada **SANEFORTE SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA** pelo valor estimado de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, nas dotações orçamentárias: FICHA 129/100: 02.08.17.512.20154.0004.3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 06 de dezembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:2AC66B5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2019

Extrato de Contrato Nº 137/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a **contratação de pessoa jurídica para a aquisição de peças para reposição sendo genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos do Município de Indianópolis/MG**, nos termos do Pregão Presencial nº 039/2019 para Registro de Preço n° 015/2019, tendo como contratada a empresa MADSON **BENTO DE SOUZA PEREIRA** com o valor global estimado de **R$ 860.501,33 (oitocentos e sessenta mil quinhentos e um reais e trinta e três centavos)** na dotação orçamentária Ficha: 172/100 – 02.09.26.782.2.0022.0010.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 64/147 – 02.03.12.361.2.0047.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 208/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 232/155 – 02.14.10.305.2.0060.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 227/148 – 02.14.10.301.2.0058.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 12 (doze) meses.

Indianópolis/MG, 06 de dezembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:51F84F3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019

Extrato de Contrato Nº 138/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a **contratação de pessoa jurídica para a aquisição de peças para reposição sendo genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos do Município de Indianópolis/MG**, nos termos do Pregão Presencial nº 039/2019 para Registro de Preço n° 015/2019, tendo como contratada a empresa J. MARANGONI COMERCIAL-IMPORTAÇÃO E EXPÓRTAÇÃO LTDA-EPP com o valor global estimado de **R$ 72.176,60 (setenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos)** na dotação orçamentária Ficha: 172/100 – 02.09.26.782.2.0022.0010.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 64/147 – 02.03.12.361.2.0047.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 208/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 232/155 – 02.14.10.305.2.0060.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Ficha: 227/148 – 02.14.10.301.2.0058.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 12 (doze) meses.

ndianópolis/MG, 06 de dezembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:962BA747

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2019

Extrato de Contrato Nº 139/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **o registro de preços visando à aquisição de materiais odontológicos para confecção de prótese dentária através da Secretaria Municipal de Saúde e materiais odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Indianópolis-MG**, nos termos do Pregão Presencial nº 040/2019 para Registro de Preço n° 016/2019, tendo como contratada a empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI-EPP com o valor global estimado de **R$ 225.191,90 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e um reais e noventa e um centavos)** na dotação orçamentária Ficha: 208/148 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo. Ficha: 208/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 12 (doze) meses.

Indianópolis/MG, 06 de dezembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:89AE9D1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.979, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estabelece feriados municipais para o exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.155, de 10 de abril de 1996;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes feriados municipais, no ano de 2020:

I - 10 de abril, sexta-feira da Paixão;
II- 30 de maio, dia dedicado à comemorações do aniversário do Município;
III- 26 de julho, dia dedicado à Senhora Santa Ana, padroeira do Município;
IV- 17 de dezembro, data de criação do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 6 de dezembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:608D552A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.980, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Divulga o valor da UFIND correspondente ao exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 119 da Lei Complementar n.° 15, de 29 de dezembro de 2003, e

Considerando que a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, foi de 3,37 pontos percentuais nos últimos doze meses.

DECRETA:

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Fiscal de Indianópolis – UFIND que vigorará no exercício de 2020 é de R$ 2,48(dois reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 6 de dezembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:9A4E5BA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 18/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2019 - REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2019 = AQUISIÇÃO DE SESTAS BÁSICAS

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG torna público aos interessados que realizou aditivo contratual referente a equilíbrio econômico financeiro com a empresa MERCEARIA DA MARGARIDA LTDA - EPP, para aquisição de cestas básicas destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social - Contrato Administrativo nº 17/2019 – reajustando o Valor Unitário de cada item para : R$ 76,45 (setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) – até o final no prazo de fornecimento estipulado no instrumento contratual - Embasamento legal: Artigo 56, da Lei Federal nº 8.666 de 1993 – Data: 02/12/2019 – Assinantes: Geraldo Custodio Silva Junior, Prefeito Municipal, Andreia Cristina Reis Silva, Secretária Municipal de Assistência Social e Mário Raimundo Vieira Gonçalves, Representante Legal.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:169F6BDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 083/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL PROFESSOR LICURGO COSTA. **Contratada: WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Data da assinatura: 06.11.2019. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:** Obras e Instalações-Fichas-124-125-02.03.02.27.812.0013.1.106.4.4.90.51.00- Construção /Ampliação e Reforma de Área de Lazer e Esportes.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:2F941B8B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRADO DE CONTRATO REAJUSTE DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 3º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – PRIMEIRO REAJUSTE DE VALOR CONTRATO Nº 83/2018 – Decorrência: Tomada de nº 02/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL PROFESSOR LICURGO COSTA. **Contratada: WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. O contratante pagará a contratada, a importância de R$: 12.438,67 (Doze mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)correspondente a aplicação do índice INPC do ano de 4,93% (quatro virgula noventa e três por cento)sobre o valor de 252.305,69,remanescentes a serem executados no referido contrato. **Dotação Orçamentária nº** Obras e Instalações-Fichas-124-125-02.03.02.27.812.0013.1.106.4.4.90.51.00- Construção /Ampliação e Reforma de Área de Lazer e Esportes.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:FCDC6567

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO N° 18/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Termo de Autorização N° 18/2019. AUTORIZADO: VICENTE DE PAULO SALOMÉ DA SILVA. Objeto: permissão de uso de terreno de servidão do Município com área de 64,50 m2, no local situado na Rua Tenente Cassiano, n° 64, Bairro Centro, nesta cidade de Itaguara/MG, com a finalidade de construção de um galpão industrial de área total de 193,00 m2, que utilizará parte desta área de servidão do Município. Vigência: 06/12/2019 a 30/11/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 06/12/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:EAB68FA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1ª Termo aditivo ao contrato nº 036/2019
Processo nº 024/2019
Pregão Presencial nº 009/2019
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ 18.299.537/0001-60.
Contratada: Polipremo Ltda EPP, CNPJ 22.090.724/0001-06.
Objeto: Alteração de quantitativo e acréscimo de 25% do quantitativo do item 06 do Contrato nº 036/2019, cujo objeto aquisição de pré-moldados para drenagens de águas pluviais e calçamento, atendendo a Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Infraestrutura e Agricultura da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.
Da alteração:
Do valor: R$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais), que corresponde ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), do item 06.

Assinatura: 21/11/2019.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:54E22218

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 349.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 003/2020 Processo Licitatório 284/2018, Edital 003/2020, Pregão Presencial 003/2020 Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, cascalho, limpo/ natural, bica corrida, de rachão para pavimentação e de pedra brita nº 1 para manutenção de estradas rurais/vicinais. A sessão realizar-se às 09 horas do dia 19 de dezembro de 2019 na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelos e-mails licitacao@itapeva.mg.gov.br e/ou licitacao2@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 003/2020

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:6F8EFB4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2019 UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 104/2019, modalidade pregão eletrônico nº 57/2019. Conheço do recurso interposto pela empresa ECC Comércio e Licitações Eireli seja conhecido, eis que tempestivo e cumpre as formas previstas na legislação pertinente e no instrumento convocatório. No mérito, seja dado PARCIAL provimento, para que em relação ao item 1, seja desclassificada a empresa Mendeli Representação, Comércio e Serviços Eireli ME, devendo, portanto, ser retomada à fase de lances. No que tange ao item 2, seja mantida a empresa Bombas Rio Preto Ltda. vencedora do certame.

LAIZA MAIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:28A6A602

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 296/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

Processo licitatório nº 296/2019 - torna público que às 13h30min do dia 20/12/2019, fará realizar o pregão presencial nº 35/2019, cujo objeto é a "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais médico hospitalar, para fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas", observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". Edital disponível através do sítio oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br**.**

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:CF28E4F1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3.973, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

Portaria nº 3.973, de 6 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) para o exercício da função pública das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal no âmbito do Município de Itatiaiuçu.

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu,** Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007, na Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018 e do Decreto nº 3.874, de 23 de novembro de 2018,

Considerando que a Sra. Gislayne Silva Parreira, ocupante da função pública denominada "Cirurgião-Dentista da ESF" no Processo Seletivo Público nº 01/2018, foi exonerada, a pedido, conforme Processo Administrativo nº 39.135/2019 e Portaria nº 3.972, de 5 de dezembro de 2019;
Considerando a necessidade de nomear o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) para a função pública de Cirurgião-Dentista da ESF, de acordo com a ordem de classificação no Processo Seletivo Público nº 01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de novembro de 2007 e da Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, o(a) candidato(a) discriminado(a) no Anexo I desta Portaria, aprovado(a) dentro do número de vagas ofertadas no Processo Seletivo Público nº 01/2018, para tomar posse para o exercício da função pública na equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Governo Federal, no âmbito do Município de Itatiaiuçu, observando à respectiva ordem de classificação.

Art. 2º A posse do(a) candidato(a) dar-se-á, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 109/2017, Lei Complementar nº 64/2011 e item 14.3 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação para exercício da função pública, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse o(a) candidato(a) nomeado(a) deverão apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria, conforme a legislação municipal e Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 6º A lotação e definição da área de atuação se dará nos termos da Lei Complementar nº 109, de 21 de setembro de 2017, da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007, e no previsto no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 6 de dezembro de 2019.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

RENATA VILAÇA PEREIRA
Secretária de Saúde

ANEXO I
CANDIDATO(A) NOMEADO(A)

FUNÇÃO PÚBLICA: CIRURGIÃO-DENTISTA DA ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
6	Priscila Ávila Agenor	2370366

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018)
2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Certidão emitida pela Justiça Eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral informando que o(a) candidato(a) está em gozo e exercício de seus direitos políticos.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, nos termos do inciso VII do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 44/2007.
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função pública, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F9111636

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 283/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

Processo licitatório nº 283/2019, modalidade pregão presencial nº 32/2019, torna público que às 08h30min do dia 20/12/2019 fará realizar o pregão presencial nº 32/2019, cujo objeto é a "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de combustível (gasolina comum, etanol/álcool comum e óleo diesel S10), para fornecimento parcelado, visando o abastecimento da frota de veículos e máquinas próprios e a disposição do Município, bem como dos veículos de outros Entes da Federação que são abastecidos às custas dos cofres públicos municipais, mediante autorização legal e celebração de convênios, como é o caso das viaturas da Polícia Militar e da Polícia Civil, nos termos do parágrafo único do art. 23 e art. 241 da Constituição Federal, de acordo com as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade com base nas normas expedidas pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) e ainda conforme especificações e quantidades no edital". Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8366B4FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 112/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato nº.: **112/2019 – IVAN APARECIDO DE ALMEIDA - ME,** com Valor total estimado R$ 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais). Referente ao PROCESSO N.º 421/2019, PREGAO Nº 065/2019. Objeto: **Aquisição de equipamentos de informática e ventiladores para manutenção dos diversos departamentos do município**. Vigência 18 de novembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:C8077E58

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A CONTRATO 114/2019

Extrato 1º termo aditivo a contrato 114/2019 – **T. GUIMARÃES INFORMÁTICA - ME**. Objeto: **aquisição de equipamentos de informática e ventiladores para manutenção dos diversos departamentos do município**. Fica acrescido ao valor do contrato inicial R$ 2.735,00 (Dois Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais). Representando 25% do valor inicial do contrato. 28/11/2019

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:79147BC4

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Fica alterado o extrato de publicação do Processo nº 0469/19, Dispensa nº 088/19, cujo objeto é a aquisição de fogos de artifícios para o show pirotécnico da virada do ano.

Onde se lê: Ato de ratificação de dispensa nº 88/19, processo nº 469/19. obj: aquis. de fogos de artifício p/ show pirotécnico da virada do ano, atendendo desta forma ao disposto no convênio pactuado entre a Prefeitura de Jacuí e a Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, sendo a empresa Antônio Carlos de Melo Faria – ME a apresentar a proposta mais vantajosa. Valor total R$ 3.938,00. 02/12/19.
Geraldo Magela da Silva –Prefeito.

Leia-se: Ato de ratificação de dispensa nº 88/19, processo nº 469/19. obj: aquisição de fogos de artifício para show pirotécnico da virada do ano, sendo a empresa Antônio Carlos de Melo Faria – ME a apresentar a proposta mais vantajosa. Valor total R$ 3.938,00. 02/12/19. Geraldo Magela da Silva –Prefeito.

Jacuí-MG, 06 de Dezembro de 2019.

JÉSSICA MARIAN BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:93C212DD

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Fica alterado o extrato de publicação do Contrato nº 0122/19, Processo nº 469/19, Dispensa nº 088/19, cujo objeto é a aquisição de fogos de artifícios para o show pirotécnico da virada do ano.

Onde se lê: Extrato de contrato 122/19 - Antônio Carlos de Melo Faria – ME. Obj: aquisição de fogos de artifício p/ show pirotécnico da virada do ano, atendendo desta forma ao disposto no convênio pactuado entre a Prefeitura de Jacuí e a Secretaria de Estado de Cultura de MG- Valor total R$ 3.938,00. Vigência até 31/12/19. Jacuí, 02/12/19. Geraldo Magela da Silva –Prefeito

Leia-se: Extrato de contrato 122/19 - Antônio Carlos de Melo Faria – ME.Obj: aquisição de fogos de artifícios para show pirotécnico da virada do ano – Valor total R$ 3.938,00. Vigência até 31/12/19. Jacuí, 02/12/2019. Prefeito – Geraldo Magela da Silva.

Jacuí-MG, 06 de Dezembro de 2019.

JÉSSICA MARIAN BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:2CB3ABF6

CONTRATOS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 475/19, PREGÃO Nº 077/19

O Município de Jacuí/MG torna publico Processo nº 475/19, Pregão nº 077/19, menor preços unitário, licitação exclusiva ME/EPP. Obj.: Contratação de mão de obra para a realização de reforma de telhado e substituição de fiação elétrica da Escola Municipal Carvalhaes de Paiva. A abertura 19/12/2019, às 09:00 horas. Edital completo: *www.jacui.mg.gov.br* – tel: *(35) 3593-1255.*

JESSICA MARIAN BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:A4C2B99D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 083/2019,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 19 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 14:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Aquisição de Combustível (óleo diesel S10 e gasolina comum) e Arla 32 para manutenção da frota de veículos e maquinas do município de Japaraíba – MG, conforme quantitativos e especificações detalhadas do objeto constante no anexo I Termo de Referência do Edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 06 de dezembro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:BED53BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 087/2019

DECRETO nº 87/2019 (De 26-novembro-2019)

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas e declara ponto facultativo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias **24 (terça-feira)** e **31 de dezembro 2019 (terça-feira)**, por ocasião da celebração dos festejos de final de ano, será facultativo.

Parágrafo único. Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde, polos esportivos e outros que não admitem paralisação, funcionarão até as 12:00 horas. E os serviços de plantonistas funcionará normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Japaraíba, 26-novembro-2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Gabriela Rodrigues
Código Identificador:98A1ADC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 044/2019 EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº 044/2019 14 de novembro de 2019

"Exonera Servidora ocupante do Cargo de Diretor Escolar"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a **Sra. TAMIRES RODRIGUES DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da identidade MG-17.925.929 e do CPF 112.528.966-03, **EXONERADA** do cargo de **DIRETOR ESCOLAR.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 14 de novembro de 2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Gabriela Rodrigues
Código Identificador:5A2593FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO OU DESISTENCIA Nº 12/2019 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital do Concurso Público nº 01/2016** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **INFORMA** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo relacionado(s) que NÃO cumpriram o prazo e/ou DESISTIRAM de sua respectiva vaga:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
AGENTE DE TRÂNSITO	5º	FILIPE AUGUSTO CATARINO	Desistência

João Monlevade, 06 de dezembro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:0AB1642E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 151/2019

AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório n°207/2019 – Pregão Eletrônico 151/2019 – Através de sua Pregoeira Municipal – Ana Paula Sanchez da Cruz e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2019, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto a**Aquisição de Ventilador Mecânico Pneumático para suporte avançado de vida no atendimento a neonatos a termo ou prematuros, crianças, adultos e obesos mórbidos, destinado a UPA**, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites:www.bnc.org.brewww.joaopinheiro.mg.gov.br(licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail:licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

João Pinheiro/MG 06 de Dezembro de 2019.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:529650EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 152/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório n°208/2019 – Pregão Eletrônico 152/2019 - Através de sua Pregoeira Municipal – Joseane Mendes de Andrade e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia 19 de dezembro de 2019, licitação tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de medicamento alteplase 50 mg (pó) IV, ampola, de uso exclusivo hospitalar a ser utilizado no tratamento de casos graves como infarto agudo do miocárdio, embolia pulmonar e acidente vascular cerebral, para o Hospital Municipal de João Pinheiro - MG, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

João Pinheiro/MG 06 de dezembro de 2019.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:EAF2CF78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019/CMDCA

Foi publicado no dia 06/12/2019 em: https://lagoadaprata.mg.gov.br/ *EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM O OBJETIVO DE FIRMAR PARCERIA PARA ACOLHER E ACOMPANHAR* CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CONTRA TURNO ESCOLAR, NA FAIXA ETÁRIA DE 05 A 15 ANOS, POR MEIO DAS OFICINAS EDUCATIVAS, VISANDO A ERRADICAÇÃO DA EXTREMA POBREZA E O TRABALHO INFANTIL.
Valor R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:59CA5610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 160/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TRAILER, 0 (ZERO) KM, MODELO CASTRA MÓVEL

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de PREGÃO nº. 160/2019. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEICULO TRAILER, 0 (ZERO) KM, MODELO CASTRA MÓVEL, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I DESTE EDITAL. SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Abertura das propostas: 19/12/2019 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 06 de dezembro de 2019.

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:9287E822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 155/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de PREGÃO nº. 155/2019. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA COM A INSTALAÇÃO PARA PLAYGROUNDS, DESTINADAS AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Abertura das propostas: 20/12/2019 às 16:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 06 de dezembro de 2019.

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:DA26A55B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2017 _ SEPLAG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2017 _ SEPLAG- SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão a ATA de Registro de Preços de **Nº 198/2017 - SEPLAG- SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** junto à empresa: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A,** no valor de 30.662,32; visando à aquisição de insumos para diabéticos a ser distribuídos na Farmácia Municipal aos usuários diabéticos através da Ata Estadual, de nº198/2017**, no valor total de R$30.662,32 (Trinta mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Processo nº304/2019 _ Pregão 164/2019.

Lagoa da Prata, 05 de dezembro de 2019.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:02F4ED8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2017 _ SEPLAG

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2017 _ SEPLAG- SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a adesão a ATA de Registro de Preços de **Nº 198/2017 - SEPLAG- SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** junto à empresa: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A,** no valor de 30.662,32; visando à aquisição de insumos para diabéticos a ser distribuídos na Farmácia Municipal aos usuários diabéticos através da Ata Estadual, de nº198/2017**, no valor total de R$30.662,32 (Trinta mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Processo nº304/2019 _ Pregão 164/2019.

Lagoa da Prata, 05 de dezembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:5866AEBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 116/19

Errata e Prorrogação do Pregão Presencial 116/19 para o dia 20/12/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, atualização do cadastro do parque e reposição do sistema de iluminação pública do Município de Lagoa Santa/mg. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:03990FCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/19

Homologação da Dispensa de Licitação nº. 022/19, Processo nº. 198/2019. Objeto: aquisição e instalação de catracas eletrônicas, controlador de acesso e software, para o controle de acesso de veículos e pessoas, nas dependências da Garagem Municipal, da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG. Empresa: Velti Tecnologia Em Sistemas E Equipamentos Ltda, CNPJ: 05.734.665/0001-42. Valor Total R$ 17.199,00 Fundamentação legal: inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Em, 06/12/19

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:1313AC3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00120/2019 - Pregão Presencial nº 00083/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Credenciamento: 20/12/2019 às 13h15min. Sessão de lances: 20/12/2019 às 13h30min. Info.: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:4CFB7786

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo 000124/2019
DISPENSA de Licitação nº. 000019/2019

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, com fundamento no ART. 24, INCISO V, LEI 8.666/93 da mesma lei, em favor de PALATIUS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.768.554/0001-76, cujo valor global da contratação será de R$ 4.983,00 (quatro mil novecentos e oitenta e três reais), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 05 de dezembro de 2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:3631A9E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 05/19

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/19 PROJETO DE PINTURA

DECISÃO

Acolho em todos os seus termos os atos da Comissão Permanente de Licitação, para **DECLARAR** a Chamada Pública **FRACASSADA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Leopoldina, 05 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E751399D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 056/2019

Processo Licitatório nº 0952/2019.
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender a Secretaria de Administração em diversos setores desta Prefeitura, para o exercício de 2019.
Firmas Vencedoras:
- COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/**CNPJ:** 20.276.514/0001-81 /**VALOR TOTAL:** R$ 4.348,00
- MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA-ME/**CNPJ:** 07.155.367/0001-23/**VALOR TOTAL:** R$ 231,00
- AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI/**CNPJ:** 09.147.535/0001-64/**VALOR TOTAL:** R$ 1.535,80
Recursos: Próprio
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:06/12/2019

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3464452A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2019

Na edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO XI / 2643, na Publicação do Aviso de Licitação **Pregão Presencial Nº. 49/2019** do dia 02 de dezembro de 2019.

Onde se lê: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, TIPO CAMINHONETE 4X2, FLEX 2019/2020, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS, CABINE DUPLA, NA COR PRETA, PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DIARIAS DO GABINETE DO PREFEITO.**

Leia-se: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, TIPO CAMINHONETE 4X2, FLEX 2019/2020, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS, CABINE DUPLA, NA COR PRETA OU BRANCA, PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DIARIAS DO GABINETE DO PREFEITO.**

Limeira do Oeste - MG, 06 de Dezembro de 2019.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:72274239

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO 043/2019 – PRC 144/2019

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO 043/2019 – PRC 144/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ , **RETIFICA-SE** PROCESSO LICITATÓRIO **PRC Nº 144/2019. PREGÃO Nº 043/2019.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1985 , DIESEL, COM CABINE FECHADA, DE REFRIGERAÇÃO DA CABINE, MATERIAL RODANTE NOVO OU SEMI NOVO E EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO MUNICIPAL DE LUZ/MG. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. RETIFICA-SE NO ITEM VII- DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO 7.1- LETRA I) ONDE SE LÊ** APRESENTAR NF DO TRATOR, CONTENDO OS DETALHES DO BEM, INDICANDO O NOME, MARCA, TIPO MODELO, ANO DE FABRICAÇÃO E DEMAIS ELEMENTOS QUE PERMITAM SUA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO.**LEIA-SE** APRESENTAR **DECLARAÇÃO** CONSTANDO QUE É PROPRIETÁRIO DO BEM LICITADO. A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL SERÁ APÓS A LICITAÇÃO, SOMENTE PARA O VENCEDOR **.**LICITAÇÃO: **12.12.2019 ás 08:30 .**LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL: 32 DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG. 06.11.2019.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:21C37744

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 048/16 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EMPRESER, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 0234/16- CONCORRÊNCIA 001/16

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 048/16 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA -

EMPRESER, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 0234/16- CONCORRÊNCIA 001/16.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 048/16, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, ***Sr. Aílton Duarte,*** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary, nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EMPRESER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.268.374/0001-10, com sede na Av. Bandeirantes, nº 500, bairro Novo Joaquim em cidade de Bom Despacho/MG, CEP: 35.600-000 neste ato representada por seu representante legal, ***Sr. Domingos Sávio de Melo Queiroz***, portador da carteira de identidade nº M.606.161 e do CPF/MF n.º 199.922.976-20, denominada simplesmente **CONTRATADA,** nos termos dos Art. 65 inciso II, 'd' da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do acréscimo na cláusula segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº. 048/16 ficará acrescido em mais R$27.940,44 (vinte e sete mil novecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) valor ora suprimido, conforme alterações prevista em lei Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 03 de dezembro de 2019.

AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Empresa de Prestação de Serviços LTDA - EMPRESER
DOMINGOS SÁVIO DE MELO QUEIROZ
Contratada

Testemunhas:

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

GERALDO BATISTA CARDOSO
CPF: 363.351.426-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:4FBC2E74

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
12º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 048/16 DE 05 DE MAIO DE 2016 – QUE AJUSTAM O MUNICIPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº. 0234/1

12º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 048/16 DE 05 DE MAIO DE 2016 – QUE AJUSTAM O MUNICIPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº. 0234/16 – CONCORRÊNCIA Nº. 001/16.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Termo de Supressão ao Contratode Prestação de Serviços nº 048/2016 a ele vinculado, o Município de Luz/MG, CNPJ: 18.301.036/0001-70, com sede na Avenida Laerton Paulinelli nº 153, bairro Monsenhor Parreiras através de seu representante legal o Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte*****,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EMPRESER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.268.374/0001-10, com sede na Av. Bandeirantes, nº 500, bairro Novo Joaquim em cidade de Bom Despacho/MG - CEP: 35.600-000 neste ato representada por seu representante legal, ***Sr. Domingos Sávio de Melo Queiroz***, portador da carteira de identidade nº M.606.161 e do CPF/MF n.º 199.922.976-20, denominada simplesmente, **CONTRATADA,** resolvem suprimir valor, nos termos do art. 65, § 1º e 2º, II da Lei nº. 8.666/93, e o fazem da seguinte forma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Fica suprimido do Objeto do Contrato nº. 048/16 de 05.05.16, "**EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE PAVIMENTO PREEXISTENTE E MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS NO MUNICÍPIO DE LUZ-MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 819998/2015/MCIDADES/CAIXA – OPERAÇÃO 1023750-37/2015**", o valor abaixo descrito:

Referente ao contrato acima informamos que após vistoria da obra foi emitido RAE- Relatório de Acompanhamento de Engenharia final no valor **R$ 327.360,20**(Trezentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta reais e vinte centavos), perfazendo o total de 99,33% da obra executada.

Foi realizada glosa definitiva referente aos serviços não executados, sem comprometer o objeto pactuado nem a funcionalidade do empreendimento. Por se tratar de recapeamento, a justificativa técnica do Tomador foi aceita, após serem feitas as correções pontuais no recapeamento pela empresa executora dos serviços.
Dessa forma o valor total da obra passa a ser de **R$ 327.360,20** (Trezentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta reais e vinte centavos) e não mais de **R$ 329.580,64** (Trezentos e vinte nove mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em razão da supressão constante da Cláusula Segunda deste Termo de Supressão, fica suprimida a quantia de **R$ 2.220,44** (dois mil duzentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), do valor global do contrato de R$ 329.580,64 (trezentos e vinte e nove mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos)**,** referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 048/16, ficando este reduzido para **R$ 327.360,20** (trezentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 03 de dezembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Empresa de Prest. de Serviços LTDA - EMPRESER
DOMINGOS SÁVIO DE MELO QUEIROZ
Contratada

Testemunhas:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

GERALDO BATISTA CARDOSO
CPF: 363.351.426-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:E6A21867

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.650/2018, DE 06 DE DEZEMBRO 2019

LEI Nº. 2.650/2018, DE 06 DE DEZEMBRO 2019.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA OBRA ESSENCIAL À IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO DE ACESSO DA RODOVIA BR 262 À RODOVIA MG 176 – LUZ – MINAS GERAIS A LAGOA DA PRATA - MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS." .

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins do disposto no art. 2º, inciso I, alínea "f" da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA n.º 369/2006, de 28 de Março de 2006, que "Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente – APP, e do disposto no art. 3º, incisos VII, alínea "b" e IX alínea "e", ambos da Lei Federal n.º 12.651/2012, de 25 de Maio de 2012, que, Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.", a obra essencial à implantação e construção de anel rodoviário de acesso da Rodovia BR 262 à Rodovia MG 176 que liga à cidade de Luz – Minas Gerais à cidade de Lagoa da Prata – Minas Gerais, destinada à retirada do trânsito de caminhões, veículos pesados de grande porte e de máquinas pesadas do perímetro urbano do Município.

Art. 2º - As intervenções e/ou supressões de vegetação em área de preservação permanente observará o disposto na Resolução n.º 369/2006 de 28 de Março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, bem como, o disposto na Lei Federal n.º 12.651/2012, de 25 de Maio de 2012, e dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes.

Parágrafo único - A declaração de utilidade pública não vincula a tomada de decisão dos órgãos e das entidades ambientais competentes quanto à aprovação do empreendimento para fins de licenciamento ambiental.
Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 06 de Dezembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:D23B2A72

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.651/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI Nº. 2.651/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LUZ A PERMUTAR IMÓVEIS DE SUA PROPRIEDADE COM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA MITRA DIOCESANA DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Luz autorizado a permutar imóvel de sua propriedade com imóveis de propriedade da Organização Religiosa, **MITRA DIOCESANA DE LUZ**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.217.517/0001-70, com sede na cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Oito de Julho, n.º 153, Centro, CEP 35.595-000.

Art. 2º. O imóvel de propriedade do Município de Luz, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CPF/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede administrativa nesta cidade e Comarca de Luz, no Centro Administrativo Municipal, localizado á Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, que será dado em permuta é o seguinte:

I – Um imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Sinhá do Guarim, inscrito no cadastro municipal local sob o n.º 00.03.067.0040.0000, constituído por um lote de terreno com área de **2.000,00** m2 (dois mil metros quadrados), denominado Lote 01, lote este desmembrado da Matrícula 16.211, R-01, livro 2-BN, fls. 241, destinada a Área Institucional 02 do Loteamento Residencial Grandes Lagos, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua Sinhá do Guarim (antiga Rua M) por uma extensão de 40,00 metros lineares; pelo fundo confronta com Lote 2 (AI 02) por uma extensão de 40,00 metros lineares; pelo lado direito confronta com Rua Faustino de Oliveira (antiga Rua F) por uma extensão de 50,00 metros lineares; pelo lado esquerdo confronta com Rua Bombeiro Waldir Morais (antiga Rua E) por uma extensão de 50,00 metros lineares, Matrícula n.º 19.922, Livro n.º 2 – CI, fls. 82, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, avaliado em R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo proprietário o **MUNICÍPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede administrativa localizada no Centro Administrativo Judicial, situado nesta cidade e Comarca de Luz, à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, CEP 35595-000, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Ailton Duarte, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º 3.217.771 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 081.819.936-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Praça Rotary n.º 735, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000;

Art. 3º. Os imóveis que serão recebidos pelo Município de Luz em permuta são os seguintes:

I – Um imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Pains, Bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no cadastro municipal local sob nº. 00.02.205.0072.0000, constituído por um lote de terreno urbano, com a área de **360,00** m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sendo o Lote nº. 05 da Quadra C do Loteamento Dom Belchior, com as medidas e confrontações: frente para a Rua Pains por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado direito, por uma extensão de 30,00 metros lineares confronta com os lotes 03 e 04; pelo lado esquerdo por uma extensão de 30,00 metros lineares confronta com o lote 06; e pelo fundo, por uma extensão de 12,00 metros lineares confronta com o lote 28, Matrícula n.º 15.734, Livro n.º 2 – BL, fls. 255, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, avaliado em R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo proprietária **MITRA DIOCESANA DE LUZ**, Organização Religiosa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.217.517/0001-70, com sede na cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Oito de Julho, n.º 153, Centro, CEP 35.595-000, representada pelo Sr. Bispo Diocesano, Dom José Aristeu Vieira, brasileiro, solteiro, Bispo, portador do RG n.º 1.608.698 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º

400.570.976-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Capitão Dú, n.º 222, Centro, CEP 35595-000;

II – Um imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Pains, Bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no cadastro municipal local sob nº. 00.02.205.0084.0000, constituído por um lote de terreno urbano, com a área de **360,00** m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sendo o Lote nº. 06 da Quadra C do Loteamento Dom Belchior, com as medidas e confrontações: frente para a Rua Pains por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado direito, por uma extensão de 30,00 metros lineares confronta com o lote 05; pelo lado esquerdo por uma extensão de 30,00 metros lineares confronta com o lote 07; e pelo fundo, por uma extensão de 12,00 metros lineares confronta com o lote 27, Matrícula n.º 15.735, Livro n.º 2 – BL, fls. 256, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, avaliado em R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo proprietária **MITRA DIOCESANA DE LUZ**, Organização Religiosa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.217.517/0001-70, com sede na cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Oito de Julho, n.º 153, Centro, CEP 35.595-000, representada pelo Sr. Bispo Diocesano, Dom José Aristeu Vieira, brasileiro, solteiro, Bispo, portador do RG n.º 1.608.698 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 400.570.976-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Capitão Dú, n.º 222, Centro, CEP 35595-000;

III – Um imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Pains, Bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no cadastro municipal local sob nº. **00.02.205.0096.0000**, constituído por um lote de terreno urbano, com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sendo o Lote nº. 07 da Quadra C do Loteamento Dom Belchior, com as medidas e confrontações: frente para a Rua Pains por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado direito, por uma extensão de 30,00 metros lineares confronta com o lote 06; pelo lado esquerdo por uma extensão de 30,00 metros lineares confronta com o lote 08; e pelo fundo, por uma extensão de 12,00 metros lineares confronta com o lote 26, Matrícula n.º 15.736, Livro n.º 2 – BL, fls. 257, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz, avaliado em R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), sendo proprietária **MITRA DIOCESANA DE LUZ**, Organização Religiosa, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.217.517/0001-70, com sede na cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Oito de Julho, n.º 153, Centro, CEP 35.595-000, representada pelo Sr. Bispo Diocesano, Dom José Aristeu Vieira, brasileiro, solteiro, Bispo, portador do RG n.º 1.608.698 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 400.570.976-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Capitão Dú, n.º 222, Centro, CEP 35595-000;

Art. 4º. As despesas decorrentes da efetivação das escrituras públicas de permuta junto aos Cartórios e demais repartições públicas, correrão, por conta do Município de Luz, quanto aos imóveis que este receberá em permuta, e por conta da Mitra Diocesana de Luz, quanto aos imóveis que esta receberá em permuta.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 06 de Dezembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:E6ADA1BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.780/2019, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETO Nº 2.780/2019, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

"HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA FINS DE CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG - EDITAL Nº 004/2019.

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no na Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 2000/2012 de 5 de abril de 2012 e suas alterações; na Lei Complementar Nº 034/2013 de 31 de julho de 2013 e na Lei Complementar Nº 073/2016 de 13 de julho de 2013;

Considerando que houve divulgação, na forma da Lei, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de candidatos para criação de cadastro de reserva para contratos eventuais e temporários – Edital Nº 004/2019, realizado em 23 de novembro de 2019 e que a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado analisou todos os recursos interpostos;

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de candidatos para criação de cadastro de reserva para contratos eventuais e temporários – Edital Nº 004/2019, realizado em 23 de novembro de 2019 está apto a ser homologado na forma da Lei;

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de candidatos para criação de cadastro de reserva para contratos eventuais e temporários – Edital Nº 004/2019, que foi publicado na forma da Lei e previstono respectivo Edital.
Art. 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o art. 1º deste Decreto é de dois anos. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de dezembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:7B7CD12E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO Nº 010/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho
Portaria n.º 318/78 de 31.10.78/ Resolução n.º 8614/98 de 06.02.98
Portaria n.º 1507/98 de 23.12.98/ Extensão de séries
Portaria 715/99 de 15.09.99
Rua Nossa Senhora de Fátima, 307 – Centro.
Tel.: (37) 3421-1353 – Luz – MG.

Processo Nº 010/2019
Dispensa de Licitação Nº 009/2019
Data: 26/12/2019

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Presidente da Caixa Escola Escolar Nossa Senhora de Fátima e Diretora da Escola Dom. Manoel Nunes Coelho, em cumprimento as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** o Termo de Dispensa da Comissão Permanente de Licitação e com respaldo no **Parecer Juridico**, de 26 de dezembro de 2019, da lavra Consultoria Jurídica do Município de Luz, para a para contratar **prestador de serviços para reparos (Serralheria),** colocar rufo, trocar calha (motivo ferrugem) na cobertura do pátio de recreação, serviços de soldas em portões, pintura e correção do tamanho do suporte de TV, correção do tamanho do suporte de material esportivo,

confecção de (2) dois portões, (3) três tampas de esgoto, visando a melhoria e bom funcionamento dos mesmos. Visando a melhoria e bom funcionamento dos mesmos para melhor atender a os alunos, portanto autorizo a despesa em favor da empresa Serralheria Criativa Ltda, CNPJ: 19.250.107/0001-16 a prestar serviços no valor de R$5.230,00 (cinco mil e duzentos e trinta reais).

Prazo: 15 dias.
Valor estimativo: R$5.230,00 (cinco mil e duzentos e trinta reais).
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei nº. 8.666/93.

Publique-se.

Luz, 26 de novembro de 2019.

VALÉRIA BOTINHA OLIVEIRA GUIMARÃES
Presidente da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima e Diretora da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:11840464

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO Nº 010/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho
Portaria n.º 318/78 de 31.10.78/ Resolução n.º 8614/98 de 06.02.98
Portaria n.º 1507/98 de 23.12.98/ Extensão de séries
Portaria 715/99 de 15.09.99
Rua Nossa Senhora de Fátima, 307 – Centro.
Tel.: (37) 3421-1353 – Luz – MG.

Processo Nº 010/2019
Dispensa de Licitação Nº 008/2019
Data: 04/12/2019

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Presidente da Caixa Escola Escolar Nossa Senhora de Fátima e Diretora da Escola Dom. Manoel Nunes Coelho, em cumprimento ad disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** o Termo de Dispensa da Comissão Permanente de Licitação e com respaldo no **Parecer Juridico**, de 03 de setembro de 2018, da lavra Consultoria Jurídica do Município de Luz, para aquisição de **"Kit de primeiros socorros (material medico ambulatorial)"** e autorizo a despesa em favor da empresa "**Drogaria Popular de Luz Ltda ".**
Prazo: Imediato.
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei nº. 8.666/93.
Valor Global do Kit**:** R$933,00 (novecentos e trinta e três reais).

Publique-se.

Luz, 04 de dezembro de 2019.

VALÉRIA BOTINHA OLIVEIRA GUIMARÃES
Presidente da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima e Diretora da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:8A4EC663

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz, através do Serviço Municipal de Cadastro, Tributação e Fiscalização; notifica o contribuinte Mário Paulo de Oliveira CPF 401.066.596-34; que, foram observadas irregularidades no imóvel de sua responsabilidade, de inscrição cadastral 00.02.093.0271.0000– código 3943, localizado neste Município, na Rua Capitólio, s/nº.. Verificado o imóvel, foi constatado que, está sujo e com outros aspectos de má conservação, o que constitui violação à previsão do artigo 100 e seguintes, da lei municipal nº. 855/1995. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito ao contribuinte, porém, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, após tentativas de entrega em 11 e 15/outubro/2019 e 08 e 12/novembro/2019, procedeu à devolução do cartão de acusação de recebimento, com a informação "não procurado" e "ausente 3 vezes".

Edital elaborado em 05 de dezembro de 2019, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:9C03B62B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Pregão Presencial de nº 30/2019 - Tipo: Menor Preço por item, para compra de 1 veículo 0 Km de 07 lugares para esta Prefeitura de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **09:00 horas do dia 18/12/2019**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones: (034) 36741210, 36741220 ou pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br ou pelo site www.matutina,mg.gov.br

VILMAR MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:337E0D7C

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO Nº058 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.019

Delega competência ao Vice Prefeito Sr. Deiver Londe Vargas para representar o Governo do Município de Matutina/Minas Gerais para assinar perante a Secretaria de Estado de Governo do Estado de Minas Gerais mediante convênios e contratos de repasse, nos casos em que houver necessidade, e dá outras providências.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:BAD2ADE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00109 /2019 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000078/2019**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO MUNCK (INCLUINDO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS, INCLUSIVE ZONA RURAL), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS**. Fornecedor Registrado: GERALDO NOGUEIRA PEREIRA - ME .** CNPJ 16.913.907/0001-81.Vigência: 06/12/2019 a 05/12/2020. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO	1.000,000	169,9000

	MUNCK (INCLUINDO CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS, INCLUSIVE ZONA RURAL)		

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:853DA91A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – ERRATA - Homologação de Processo 153/2019 – Pregão 059/2019. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DOS EVENTOS DE FORMATURA EM ATENDIMENTO A GERENCIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG. EXTRATO DE CONTRATO nº 132/2019** Lê-se **EXTRATO DE CONTRATO nº 131/2019** – Contratada: **REGINALDO RODRIGUES VIEIRA 04532375681 (CNPJ:** nº 19.809.491/0001-44), valor R$ 8.300,00, vigência até 31/12/2019.

Mirabela, 02 de dezembro de 2019.

JONATASA GONÇALVES REGO
Gerente Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:8FFDA525

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 7º Termo aditivo ao contrato nº **187/2017**. Partes: Municipio de Mirabela/MG e a Empresa C & R Engenharia LTDA-EPP, CNPJ nº 18.666.391/0001-43. Objeto:**Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de construção da Unidade Básica de Saúde São Geraldo - padrão tipo 1, conforme projetos que integram o presente edital.** Iniciando tal prorrogação em 27/11/2019 pelo período de 06 (seis) meses (até 26/05/2020).

FERNANDA CRISTINA V. E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:A38AC878

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 7º Termo aditivo ao contrato nº **187/2017**. Partes: Municipio de Mirabela/MG e a Empresa C & R Engenharia LTDA-EPP, CNPJ nº 18.666.391/0001-43. Objeto:**Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de construção da Unidade Básica de Saúde São Geraldo - padrão tipo 1, conforme projetos que integram o presente edital.** Iniciando tal prorrogação em 27/11/2019 pelo período de 06 (seis) meses (até 26/05/2020).

FERNANDA CRISTINA V. E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:7447F3FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DOS DECRETOS 392/2019 E 393/2019."

DECRETO Nº 397 de 28 de novembro de 2019.

"Dispõe sobre revogação dos Decretos 392/2019 e 393/2019."

Almiro Marques de Lacerda Filho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;
Considerando que a emissão dos Decretos, trata-se de convocação de candidatos, que na realidade, não se encontram aprovados no concurso público, por não realização da prova prática, que teve caráter eliminatório e classificatório.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam revogados os Decretos nº 392/2019 e 393/2019, ambos de 20 de novembro de 2019, uma vez que, de acordo com o Resultado Final do Concurso 01/2015, para o cargo de Motorista, os classificados entre a 13ª a 15ª colocação, foram eliminados, por faltarem à prova prática; e os relacionados a partir da 16ª colocação, não foram submetidos à prova prática, por excederem a quantidade de candidatos convocados para prova prática, conforme item 11.1, do Edital de Concurso Público – Nº 01/2015.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 28 de novembro de 2019.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:5C3E7A7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Muriaé – CMDM.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.749 de 24 de Junho de 2009, e conforme o disposto no Art. 3º da referida Lei, bem como pela sua alteração, dada pela Lei nº 5.556 de 11 de outubro de 2017, sendo este conselho, um órgão consultivo e deliberativo, de caráter permanente, de âmbito municipal, de composição paritária, em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de novas regras pré estabelecidas para o bom funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Muriaé – CMDM Muriaé;

CONSIDERANDO o caráter dinâmico das gestões democráticas e participativas;

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento do controle social e popular;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Artigo 3º da Lei nº 3.749/2009 o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Muriaé – CMDM.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

EMILIANE APARECIDA DE SOUZA ANTUNES
Presidente
CMDM Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BF8F4073

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 06, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O Secretário Municipal de Saúde, com fundamento no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República de 1988, no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação do Edital nº 06 de 02 de Dezembro de 2019 para PRORROGAR o prazo das inscrições, previsto no item 1, subitem 1.1; e conseqüente alteração da data de abertura dos envelopes, previsto no item 4, subitem 4.3; em conformidade com as condições a seguir estabelecidas..

Onde se lê:

1. DA INSCRIÇÃO:

O período de inscrições será de 02 de Dezembro de 2019 a 09 de Dezembro de 2019 (exceto final de semana), das 13:00 às 17:00 horas, realizada presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizado no Centro Administrativo Municipal Tancredo neves, sito na Av. Maestro Sansão, n. 236, 3º andar, Centro, Muriaé/ MG.

Leia-se:

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 O período de inscrições será de 02 de Dezembro de 2019 a 16 de Dezembro de 2019 (exceto final de semana), das 13:00 às 17:00 horas, realizada presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizado no Centro Administrativo Municipal Tancredo neves, sito na Av. Maestro Sansão, n. 236, 3º andar, Centro, Muriaé/ MG.

Onde se lê:

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Os envelopes com a documentação exigida neste Edital serão abertos no dia 11/12/2019, a partir das 13h00, no mesmo local da inscrição, para análise da Comissão de Seleção.

Leia-se:

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Os envelopes com a documentação exigida neste Edital serão abertos no dia 18/12/2019, a partir das 13h00, no mesmo local da inscrição, para análise da Comissão de Seleção.

Permanecem inalterados os demais itens deste Edital.

Muriaé, 06 de Dezembro de 2019

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9583DE71

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO REF. AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Muriaé, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião ordinária do CMDCA Muriaé, que se realizará no dia 10 de dezembro do corrente ano, na sala de reuniões da ÚNICA – Unidade Integrada de Cidadania e Ação, localizada na Avenida Silvério Campos, 258 bairro Safira, Muriaé-MG, com início às 14:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1)Boas vindas e confirmação de quórum;
2)Eleição e composição da nova diretoria CMDCA;
3)Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Muriaé, 06 de dezembro de 2019

TAUANA NUNES MENDES
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:49EDD2C6

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
FÉRIAS REGULAMENTARES 12/2019

RELAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DOS SERVIDORES DO DEMSUR
dezembro/2019

NOME	MASP	PERÍODO AQUISITIVO
JULIANA NERY DE SOUZA	0932	18/08/2014 A 17/08/2015
MARCILENE ADRIANA DA SILVA	1149	23/02/2016 A 22/02/2017
ROBERTO CARLOS DE SOUZA	0183	09/11/2018 A 08/11/2019
RONIVALDO IAM DE SOUZA	1089	01/09/2018 A 31/08/2019
AMANDA DE SOUSA RAMOS	1313	28/04/2018 A 27/01/2019
FERNANDO CARNEIRO DA ROCHA AGUIAR	1165	13/04/2018 A 12/04/2019
ISAÍAS DOS SANTOS SOUZA	0512	19/04/2017 A 18/04/2018
JORGE PEREIRA DO NASCIMENTO	0568	22/07/2017 A 21/07/2018
JOSÉ FRANCISCO GARCIA OLIVEIRA	0056	16/08/2018 A 26/10/2019
SILVANO ANDRADE DE OLIVEIRA	0128	10/08/2018 A 09/08/2019
WALACE DO NASCIMENTO BANNI	1335	07/08/2018 A 06/08/2019
CARLOS CAMILO DE ANDRADE	0193	27/09/2017 A 26/09/2018
VALDEIR JOSÉ DE CAMARGO	0805	10/12/2017 A 09/12/2018
ÂNGELO CUSTÓDIO NETO	0778	29/08/2018 A 28/08/2019
BRAZ LUIZ DE PAULA	0370	31/10/2017 A 30/10/2018
CRISTIANO GOMES REIS	0766	01/07/2017 A 30/06/2018
JURACY CORREA DA SILVA	0910	19/06/2018 A 18/06/2019
LUCIMAR DE CARVALHO	0409	01/09/2018 A 31/08/2019
LUIZ CARLOS DE SOUZA II	1096	06/11/2018 A 05/11/2019
MARCOS MIGUEL DE CASTRO	0923	09/11/2018 A 08/11/2019
ROBERTO BENTO DE AZEVEDO	0365	23/07/2018 A 22/07/2019
ROZANA BENTO DA SILVA CÂNDIDO	1263	01/07/2018 A 01/09/2019
SEBASTIÃO FERNANDES ROQUE	0667	15/07/2017 A 14/07/2018
TEREZINHA APARECIDA BENTINHO	0637	05/03/2017 A 04/03/2018
VINÍCIUS DE SOUZA VIDON	1358	23/09/2018 A 22/09/2019

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:C892CFF5

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
FÉRIAS PRÊMIO 12/2019

RELAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES DO DEMSUR
GOZO
NOVEMBRO E DEZEMBRO/2019

NOME	MASP	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANTÔNIO JOSÉ DE PAULA	0501	30/03/2009 A 12/04/2014	30 DIAS A PARTIR DE 01/11/2019
ROBERTO CARLOS DE SOUZA	0183	07/02/2008 A 14/05/2013	30 DIAS A PARTIR DE 01/11/2019
VILMA DE LOURDES ROSA EVARISTO	1142	10/11/2011 A 16/11/2016	30 DIAS A PARTIR DE 25/11/2019
RONALDO DA SILVA CLEMENTE	0119	01/08/1997 A 02/08/2002	30 DIAS A PARTIR DE 07/11/2019
JOSÉ JÚLIO VILELA	0008	01/08/1997 A 31/07/2002	30 DIAS A PARTIR DE 02/12/2019

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO	0650	08/03/1999 09/03/2004	A	30 DIAS A PARTIR DE 02/12/2018

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:7FEEF571

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA FALECIMENTO 11/2019

LICENÇA FALECIMENTO DO MÊS DE NOVEMBRO/2019
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO	MOTIVO
ERON AMARAL DA SILVA	1482	13/11/2019	08	FALECIMENTO DO PAI

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:872B2F6B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA PATERNIDADE 11/2019

LICENÇA PATERNIDADE DO MÊS DE NOVEMBRO/2019
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO	MOTIVO
GUSTAVO DE OLIVEIRA ANDRADE	1496	18/11/2019	05 DIAS	NASCIMENTO DO FILHO
RODRIGO ARCANJO DE OLIVEIRA	1143	01/11/2019	05 DIAS	NASCIMENTO DA FILHA
WILSON MONTEIRO DA SILVA FILHO	1412	01/11/2019	05 DIAS	NASCIMENTO DA FILHA

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:C09213FB

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
QUINQUÊNIOS 11/2019

QUINQUÊNIOS DO MÊS DE NOVEMBRO/2019
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	CONCESSÃO	QUANTIDADE
JOSMAR JOAQUIM DA SILVA	0940	novembro/19	03
WALDECIR ALVES LEITE	0939	novembro/19	03
WILD DA SILVA CARNEIRO	1136	novembro/19	02
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	1113	novembro/19	04
MARCOS MIGUEL DE CASTRO	0923	novembro/19	03

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:EFC557CB

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 207/2019

Concessão de progressão a servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do DEMSUR, regido pela Lei nº 4.183/2011, referente ao período 2016/2018.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei Complementar nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO o disposto no art. 11, § 2º, da Lei nº 4.183/2011, "perderá o direito à progressão por merecimento o servidor público municipal que no período do interstício possuir mais de 20 (vinte) faltas ao trabalho, intercaladas ou não, sem justificativa, iniciando assim a contagem de um novo período de interstício; terá adiada por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a progressão por merecimento o servidor que no período do interstício possuir mais de 10 (dez) faltas ao trabalho, intercaladas ou não, sem justificativa".

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão ao servidor efetivo, **LUIZ CARLOS DE SOUZA II**, matrícula nº 1.096, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana, passando-o para o padrão de vencimento **PEFM-04**.
Parágrafo Único – O servidor não recebeu sua progressão conforme os demais servidores, referente ao período 2016/2018, devido às 12 (doze) faltas no período e consequentemente a concessão desta progressão foi adiada por 365 dias.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta progressão correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos 06 de novembro de 2019.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 22 de novembro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:4E037BB1

LICITAÇÃO
ADIAMENTO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 220/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica adiamento do Pregão Presencial nº 220/2019 – Processo nº 279/2019 - Requisitante: SMOP - Objeto: Registro de preço (exclusivo ME/EPP ou equiparadas) para eventual aquisição de blocos de concreto, bancos de concreto e pisos retangulares para uso obras municipais – Nova data de abertura da sessão dia **20/12/2019 às 08:30** horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – Justificativa: **Erros de descrição de medida**

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:412A25F2

LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 220/2019

Percebeu-se que houve um erro quanto unidade de medida dos itens 3 e 4.
Diante disso, onde se lê:

UN

Ler-se-á:
M²
Entretanto, observando o § 4º do art. 21 da Lei 8.666/1993, sendo que as alterações do edital de licitação, mesmo as mais singelas, que não impliquem em nova divulgação, estão disciplinadas no § 4° do artigo 21 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:
§ 4° Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
Assim sendo, tendo em vista o entendimento de que haverá alteração na formulação das propostas, fica decidido que a sessão ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2019 às 08 horas e 30 minutos.

Muriaé, 06 de dezembro de 2019

ALICE MELO ALMEIDA DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:F9AD7A8F

LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 213/2019

Muriaé (MG), 06 de dezembro de 2019

É o presente para informar que revogo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 213/2019, processo 272/2019.
O procedimento licitatório em tela destinava-se o Registro de preço para eventual contratação de empresa para execução de serviço de tiragem, edicão e revelação de fotos coloridas para as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e nenhuma empresa interessou em participar do certame, portanto declaramos o processo deserto, providenciando portanto a revogação do mesmo.

Cumpra-se. Junte-se a presente aos autos respectivos.

Atenciosamente,

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:B5F4627A

LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 134/2019

Muriaé (MG), 06 de dezembro de 2019

É o presente para informar que revogo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 134/2019, processo 165/2019.
O procedimento licitatório em tela destinava-se a Contratação de empresa para cessão de direito de uso de software para apuração do movimento econômico do Municipio de Muriaé-MG, e teve questionamentos com Impugnação do Edital e as divergências apontadas poderiam acarretar no afastamento de possíveis participantes ao certame e para melhor análise de um novo processo providenciamos a revogação do mesmo.

Cumpra-se. Junte-se a presente aos autos respectivos.

Atenciosamente,

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:939764E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 179/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2019 - Processo Administrativo N° 179/2019 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 051/2019, objetivando a **Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais de Expediente e Escolar Para Atender as Necessidades dos Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Natércia (MG).** As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 20 de dezembro de 2019. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 - Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 06 de dezembro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:97F3D340

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 180/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2019 - Processo Administrativo N° 180/2019 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial 052/2019 para a Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Gás GLP (Gás de Petróleo Liquefeito) em Botijão (P13) Para Atender as Necessidades dos Setores da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). As Propostas serão recebidas até as 15:00 horas do dia 20 de dezembro de 2019. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 06 de dezembro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:82B9DF25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

SECRETARIA DO GABINETE
PORTARIA N. º 163, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75 inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 31 da Lei Municipal 1.866/18, considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica e a Deliberação nº 178/2019, do Conselho Municipal de Previdência.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a partir de 05 (cinco) de novembro de 2019, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal, ao servidor **JOSÉ RIBEIRO NUNES,** matrícula 2195, CPF: 191.742.256-34, no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, sendo o benefício no valor R$998,00 (novecentos e noventa e oito reais) referente a vencimentos inativos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 05 de novembro de 2019.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:6E87DA82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 087/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO Nº 087/2019 – PRC Nº 157/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, NITROGÊNIO E AR COMPRIMIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS. Considerando as modificações realizadas no instrumento convocatório, fica redesignada a sessão pública para recebimento e abertura de envelopes para o dia 20/12/2019, às 08:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:4682A6BE

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 082/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 082/2019 – PRC Nº 150/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, RETIRADA DE VESPEIRO E POMBOS, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ESGOTO E D'AGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Fica suspensa a sessão designada para o dia 09 de dezembro às 08:00 horas, objetivando analisar impugnação ao instrumento convocatório.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:174C1F76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2018, por meio de requisição do setor:

· Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, Gestão e Administração

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 90/2019, modalidade Pregão Presencial Nº 62/2019, cujo objeto é a contratação de instituição financeira oficial e ou privada, para a prestação de serviços bancários com vistas aos pagamentos a servidores/funcionários ativos, inativos e a pensionistas, pagos à conta do Tesouro Municipal, excluídos os aposentados e pensionistas que são pagos pelo PREVIPAI. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 18/12/2018 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 06 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:6A00A307

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Obras. Concorrência Pública nº 04/2019. Processo de Compra nº 241/2019 – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EXTERNA DO LOTEAMENTO VIDA NOVA.** Local da realização da sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia 09-01-2020 às 09:00h.. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu, 06 de Dezembro de 2019.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:94D76E7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 20º TA AO CONTRATO 333/2018

20º TA ao Contrato 333/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO POSTO MR LTDA. Objeto: reequilíbrio no valor do litro do óleo diesel S.10 com efeitos retroativos a partir de 19/11/2019. Valor: R$ 926,19. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 110/2018.

Pará de Minas, 22 de novembro 2019.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:8F88C20F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 15º TA AO CONTRATO 310/2014

15º TA ao Contrato 310/2014 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSTRUTORA MENDES E AMARAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 06 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 015/2014.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2019.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:CE2F8C74

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONVÊNIO 002/2018

2º TA ao Convênio 002/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e Caixa Escolar da Escola Estadual Fernando Otávio. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 06593/2018.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2019.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:0033C40A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 16º TA AO CONTRATO 0185/2015

16º TA ao Contrato 0185/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e Engesp Construções Ltda. Objeto: visando a adequação da planilha orçamentária relativa ao processo em epígrafe. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 001/2015.

Pará de Minas, 22 de novembro de 2019.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:8225A2B1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 093/2018

6º TA ao Contrato 093/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MCM Empreendimentos Eireli. Objeto: Supressão de serviços conforme planilha e cronograma. Valor: - R$ 1.387,56. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 001/2018.

Pará de Minas, 27 de novembro de 2019.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:1ADED99A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 138/2019

3º TA ao Contrato 138/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e Solução Engenharia, Construções e Estruturas Metálicas Eireli. Objeto: Supressão de serviços conforme planilha e cronograma. Valor: - R$ 2.458,77. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 001/2019.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2019.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:96D54A74

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 040/2019

3º TA ao Contrato 040/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e PMMX – Engenharia Ltda. Objeto: Acréscimo e supressão dos quantitativos, conforme planilha e cronograma. Valor: Valor: R$ 115.041,66. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 015/2018.

Pará de Minas, 27 de novembro 2019.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:731656DE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 6º TA AO CONVÊNIO 0017/2015

6º TA ao Convênio 0017/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PARÁ DE MINAS - ASCIPAM. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:CD5D1898

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 030/2019

5º TA ao Contrato 030/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e NSF CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: prorrogação do prazo da execução do contrato por mais 03 (três) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 011/2018.

Pará de Minas, 01 de novembro de 2019.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:51BAA390

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 202/2019

Contrato nº 202/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DISTRIBUIDORA JHF LTDA. Objeto: Fornecimento de torneiras para lavatório automáticas.
Dotações: 02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0485
Vigência: 28/11/19 a 27/11/2020. Valor: R$ 9.300,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 082/19.

Pará de Minas, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:1DAC0950

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 198/2019

Contrato nº 198/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV. Objeto: Contratação para publicação de atos normativos e administrativos e outros atos cuja publicidade é exigida em Lei.
Dotações: 02.03.04.131.0014.2.324.3.3.90.39-0077
02.09.10.122.0014.2.101.3.3.90.39-0475
02.07.12.122.0014.2.041.3.3.90.39-0191
Vigência: 14/11/2019 a 13/11/2020. Valor: R$ 171.953,19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 015/2019.

Pará de Minas, 14 de novembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:B76B9E44

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 199/2019

Contrato nº 199/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DIOGO ANTÔNIO JANUÁRIO. Objeto: Fornecimento e instalação de Geomembrana PEAD 2 mm para impermeabilização do aterro sanitário municipal.
Dotações: 02.16.18.541.0041.2.186-3.3.90.30-0873
Vigência: 19/11/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 84.216,60. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 076/2019.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:F5379F08

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 201/2019

Contrato nº 201/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DANIEL S. DOS SANTOS CONSTRUTORA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de construção da Praça da Fé e da Praça Anderson Geraldo Maciel no bairro União.
Dotações: 02.14.15.452.0044.1.027.449051-0214
Vigência: 28/11/2019 a 27/11/2020. Valor: R$ 347.046,93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 012/2019.

Pará de Minas, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:76267ABB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 0256/2016

Termo de Rescisão ao Contrato nº 0256/2016 - Firmado com o Município de Pará de Minas e o SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO. Objeto: Rescisão bilateral ao contrato. Fundamento Legal: Art. 78, XII da Lei 8.666/93. Dispensa 015/2016.

Pará de Minas, 14 de novembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:B297520F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 26/11/2019

Termo de Retificação à publicação do dia 26/11/2019

Onde se lê:
1º TA ao Contrato 325/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e José Raimundo Assunção Barbosa. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R$ 36.747,36. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 019/2018.

Pará de Minas, 18 de outubro 2019.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Interino

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Leia-se:
1º TA ao Contrato 325/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e José Raimundo Assunção Barbosa. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R$ 36.747,36. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 019/2018.
Pará de Minas, 21 de novembro 2019.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Interino

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:C458133D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado em 05/10/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça

Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação. O não comparecimento do candidato na data prevista acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo. Pará de Minas, 07 de dezembro de 2019. Gilson Batista-Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2281264	Érica Almeida Carvalho Peixoto	Enfermeiro ESF
2291161	Jéssica Alves Mendonça Soares	Enfermeiro ESF
2280771	Lívia Gomes Delmiro	Assistente Social NASF
2259176	Luana Amorim Torres Batista	Fonoaudiólogo NASF
2281392	Kátia Magalhães dos Santos	Técnico em Saúde Bucal

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:B45AA2D1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 – PRC Nº 1076/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 – PRC Nº 1076/19.** Objeto: Fornecimento de mobiliário e equipamentos para o CMEI de Torneiros. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 20/12/2019 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 06 de dezembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:D2C934D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 052/2019

A Prefeitura de Paula Cândido torna público a quantos possam interessar que fará realizar, na data e horário já determinados, o certame PL 052/2019 PP 027/2019 RP 019/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E PAPELARIA EM GERAL. Abertura / Julgamento: 19/12/2019 as 08h30min.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG, ou em sua forma digital no sitio oficial: http://www.paulacandido.mg.gov.br. Informações pelo tel.: (32) 3537–1242.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:467EB23E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 053/2019

A Prefeitura de Paula Cândido torna público a quantos possam interessar que fará realizar, na data e horário já determinados, o certame PL 053/2019 PP 028/2019 RP 020/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DEMAIS EQUIPAMENTOS CORRELATOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULA CÂNDIDO-MG. Abertura / Julgamento: 20/12/2019 as 09h00min.
O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG, ou em sua forma digital no sitio oficial: http://www.paulacandido.mg.gov.br. Informações pelo tel.: (32) 3537–1242.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:0D64316B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 43/2019

Concede Quinquênio a servidoresE da outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigão/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:
Artigo 1° - Fica concedido aos servidores abaixo especificados Adicional por Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento) de acordo com o Art. 17 da Lei n°1414 de 26 de dezembro de 2007:

Servidor	Data de Admissão
Gabriela Cristina da Silva	13/03/2014
Milene G. Mendes Chagas	10/11/2019
Selma de Fatima Ferreira	13/11/2009
Terezinha do A. Korell	09/02/2004

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação retroagindo efeitos a 30 de novembro de 2019.

Perdigão, 03 de dezembro de 2019

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:ABA0250B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO – III TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato III Termo Aditivo de Contrato nº 104/2017. Processo nº 017/2017. Pregão Presencial nº 014/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o aumento de quantitativo de 3,105% (Três virgula um zero cinco por cento) nos quantitativos dos serviços de locação de caçambas de lixo 5m³, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Jota Materiais Serviços e Locações Eireli me. Valor do Contrato: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), o qual passará após o Terceiro Termo Aditivo de R$ 255.503,84 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e três reais e

oitenta e quatro centavos), para R$ 259.103,84 (cinquenta e nove mil cento e três reais e oitenta e quatro centavos).

Perdizes MG, 04 de Novembro de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:82605F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO – II TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato II Termo Aditivo de Contrato nº 303/2017. Processo nº 102/2017. Pregão Presencial nº 081/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Jair Pedro de Oliveira Pinheiro 50942255615. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 20/11/2019 à 20/12/2019, Da Quantidade: A quantidade atual e de 14.350km com o aumento de 1.000km, passará para 15.350km de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 08 de Novembro de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:4C21C99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2113/2019

LEI Nº 2113, De 05 de Dezembro de 2019.

Autoriza o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual para 2020 e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Vinícius de Figueiredo Barreto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar através de Decreto Municipal, remanejamento, transposição e transferência de dotações por anulação de dotação de um órgão para outro, de uma categoria de programação para outra, e ainda de uma fonte de recurso para outra, das despesas prevista no orçamento para o exercício de 2020, conforme preceitua o inciso VI, Art. 167, da Constituição da República e artigo 66 da Lei 4.320/64.
Parágrafo Único: O ato que proceder a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de que trata esta lei, serão publicados no órgão de divulgação oficial do município e encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias úteis contados de sua publicação, sob pena de nulidade do ato.

Art. 2° - Para os fins desta Lei, entende-se como:
I – Remanejamentos: são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro.
II – Transposições: são realocações no âmbito dos programas de trabalho e/ou ações, dentro do mesmo órgão.
III – transferências: são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

Art. 3º -O Poder Executivo poderá alterar, mediante decreto, a natureza, as fontes e a destinação de recursos da receita orçamentária, os códigos e as descrições das modalidades de aplicação, dos grupos de natureza de despesa, das funcionais programáticas e unidades orçamentárias e as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, em seus créditos adicionais, para fins de adequação a execução orçamentária.

Art. 4º -Cabem aos Poderes Legislativo e Executivo assegurarem a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2020 contido no PPA 2018/2021, na Lei nº 2.033, de 20 de novembro de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 e a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, ficando autorizados os ajustes necessários à sua plena realização.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020.

Perdizes-MG, 05 de dezembro de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:522F3CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2114/2019

LEI Nº 2114, De 05 de dezembro de 2019

Institui a Semana Municipal de Educação no Trânsito e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal de Educação no Trânsito, no município de Perdizes/MG.

Parágrafo único. Serão realizadas, anualmente, ações alusivas à Semana Municipal de Educação no Trânsito, entre os dias 18 (dezoito) e 25 (vinte e cinco) de setembro, que coincide com a Semana Nacional do Trânsito.

Art. 2º. A semana, instituída pelo art. 1º desta Lei, poderá conter programação que incentive a educação e conscientização no trânsito, servindo de orientação tanto para motoristas quanto para pedestres, através de eventos e outras ações que envolvam toda comunidade, inclusive a escolar.

Art. 3º. A Semana Municipal de Educação no Trânsito", passa a integrar o calendário de eventos do município.

Art. 4º. Esta lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 05 de dezembro de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:B213687F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019, Objeto: A contratação de empresas para prestação de serviços na realização show artístico da "Bruno e Marrone" para o evento Aniversário da Cidade, que será realizado no dia 16 de Dezembro de 2019, de acordo com a solicitação da Secretaria Mun. Governo e Planejamento. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: WBM Produtora de

Eventos Ltda. Período Do Contrato: 18/11/2019 à 31/12/2019.Valor Do Contrato: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Perdizes - MG, 06 de Novembro de 2019.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:05E92F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de contrato, Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019, Objeto: A contratação de empresas para prestação de serviços na realização show artístico da "Hugo e Guilherme" para o evento Aniversário da Cidade, que será realizado no dia 16 de Dezembro de 2019, de acordo com a solicitação da Secretaria Mun. Governo e Planejamento. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG, Contratado: Segunda Gestão Produções Artísticas e Eventos Ltda. Período do contrato: 06/11/2019 à 31/12/2019.Valor do contrato: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Perdizes - MG, 06 de Novembro de 2019.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:ACD3C8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato I Termo Aditivo de Contrato nº 305/2018. Processo nº 101/2018. Pregão Presencial nº 073/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Ponto e Virgula Assessoria e Comunicação Ltda ME. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 28/11/2019 à 28/11/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 20 de Novembro de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:7EDA5959

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG – Aviso de Licitação Edital nº 069/2019. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 069/2019, a realizar-se no dia 20/12/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" as 14horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de pão Francês, leite pasteurizado e café torrado e moído, para atendimento de todas as Secretarias Municipais de Perdizes MG no Exercício de 2020, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br –

Perdizes MG, 06/12/2019

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:9D5F21CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG – Aviso de Licitação Edital nº 070/2019. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 070/2019, a realizar-se no dia 23/12/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" as 09horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpezas, higiene e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Perdizes no Exercício de 2020, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br

Perdizes MG, 06/12/2019

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:6BEE03E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG – Aviso de Licitação Edital nº 071/2019. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 071/2019, a realizar-se no dia 26/12/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" as 13horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritorio, papelaria e consumo, para uso de todos os Departamentos e Setores da Prefeitura Municipal de Perdizes MG no Exercício de 2020, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br

Perdizes MG, 06/12/2019

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:C720D1CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo nº 069/2019, Origem: Pregão Presencial nº: 055/2019. Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços Mecânicos e fornecimento de peças originais, para o conserto, manutenção e conservação do Trator de esteira 7D do Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Máquinas, conforme as especificações detalhadas no anexo I, que faz parte do edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Minas Império Auto Peças LTDA com o valor global de R$ 33.100,00 (Trinta e três mil e cem reais). Prazo De Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2019.Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal De Perdizes MG.

Perdizes MG, 30 de Outubro de 2019.

JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:7F275F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO – III TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato III Termo Aditivo de Contrato nº 131/2017. Processo nº 040/2017. Pregão Presencial nº 031/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto acréscimo de quantitativos aproximadamente de 15% (quinze por cento) dos Serviços de locação Máquina "Trator de Pneu" para apoio a pequenos produtores no Município de Perdizes, conforme a alteração da Cláusula terceira do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Ideal Tractor Serviços E Locações Eireli ME. Do Valor: O valor atual do contrato acrescentará o valor de R$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Perdizes MG, 01 de novembro de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:5B84713E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo nº 080/2019, Edital/Pregão Presencial: nº 064/2019, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de material para demarcação viária, sinalização vertical e horizontal em vias públicas no Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transito e Serviços Públicos, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Castro Arantes Química Industrial Ltda com o valor global de R$ 11.526,00 (Onze mil, quinhentos e vinte e seis reais). Prime Sinalização Ltda ME com o valor global de R$ 12.336,00 (Doze mil, trezentos e trinta e seis reais). Prazo De Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal De Perdizes Mg.

Perdizes MG, 20 de Novembro de 2019.

JOSE JAIRO ALVES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:8BF6B0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – I Termo Aditivo de Contrato n° 225/2019. Origem: Processo nº 034/2019 – Tomada de Preço nº 003/2019. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto acréscimo de quantitativos aproximadamente de 16,3325% (dezesseis vírgula três três dois cinco por cento) dos serviços que estão ligados diretamente ao paisagismo do local e através do acréscimo dos itens, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: LR Engenharia e Construções Eireli ME. Valor do Contrato: O valor do contrato inicial de R$ 39.347,68 (Trinta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), acrescentará o valor de R$ 6.426,46 (Seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), passará para o valor global de R$ 45.774,14 (Quarenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), nos termos do artigo 65, inciso I, b da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 02 de Outubro de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:56413598

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO – III TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato III Termo Aditivo de Contrato nº 104/2017. Processo nº 042/2017. Tomada de Preço nº 002/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o aumento de quantitativo de 08,00% (oito por cento) nos quantitativos para Prestação de serviços de montagem, desmontagem de mata-burros, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Jadir Euripedes Alves 66499216615. Valor do Contrato: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Perdizes MG, 04 de dezembro de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:25C2CFA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.781/2019 - HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO - GERALDO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 7.781/2019 de 03 de dezembro de 2019 .

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
RE S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório do servidor **GERALDO ANTÔNIO DOS SANTOS,** aprovado em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2015, e nomeado em 01.12.2016, através da Portaria nº 6.481/2016, de acordo com avaliação efetuada em , considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **AJUDANTE GERAL.**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.12.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de dezembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:E6F5F23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.782/2019 - HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO - TAMARA GUIMARÃES PEREIRA

PORTARIA Nº 7.782/2019 de 03 de dezembro de 2019 .

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
RE S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **TAMARA GUIMARÃES PEREIRA,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2015, e nomeada em 01.12.2016, através da Portaria nº 6.479/2016, de acordo com avaliação efetuada em 02.12.2019, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **PROFESSORAII-A.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.12.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de dezembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:E2CC29C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.783/2019 - HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO - JÚLIA PEREIRA FLEUTY TEIXEIRA

PORTARIA Nº 7.783/2019 de 03 de dezembro de 2019 .

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
RE S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **JÚLIA PEREIRA FLEUTY TEIXEIRA,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2015, e nomeada em 01.12.2016, através da Portaria nº 6.482/2016, de acordo com avaliação efetuada em 02.12.2019, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **INSTRUTORA DE ESPORTE E DANÇA CRAS I.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.12.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de dezembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:85002C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.784/2019 - HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO - DILCE APARECIDA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 7.784/2019 de 03 de dezembro de 2019 .

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
RE S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **DILCE APARECIDA DOS SANTOS,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2015, e nomeada em 02.12.2016, através da Portaria nº 6.488/2016, de acordo com avaliação efetuada em 02.12.2019, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE.**

Art. 2º - De acordo com a Lei Complementar n.º 92/2019 de 04.11.2019 o cargo de Agente de Saúde de PSF passou a ter a seguinte denominação : AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.12.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de dezembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:C11E4D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.785/2019 - HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO - LÍLIA MARA GONÇALVES

PORTARIA Nº 7.785/2019 de 03 de dezembro de 2019 .

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
RE S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **LÍLIA MARA GONÇALVES,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2015, e nomeada em 02.12.2016, através da Portaria nº 6.488/2016, de acordo com avaliação efetuada em 02.12.2019, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **INSTRUTORA DE ESPORTE E DANÇA CRAS I.**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.12.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de dezembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:336ABF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.786/2019 - HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO - CRISTELAYNE ROQUE SOARES

PORTARIA Nº 7.786/2019 de 03 de dezembro de 2019 .

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
RE S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **CRISTELAYNE ROQUE SOARES,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2015, e nomeada em 02.12.2016, através da Portaria nº 6.493/2016, de acordo com avaliação efetuada em 02.12.2019, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **PROFESSORA II-A.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.12.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de dezembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:5252BF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.789/2019 - HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO - MARIA CRISTINA BARBOSA

PORTARIA Nº 7.789/2019 de 03 de dezembro de 2019 .

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
RE S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **MARIA CRISTINA BARBOSA,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2015, e nomeada em 02.12.2016, através da Portaria nº 6.485/2016, de acordo com avaliação efetuada em 02.12.2019, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **PROFESSORA II-A.**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.12.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de dezembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:1BFBB097

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.790/2019 - HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO - TALITA CRISTINA PEREIRA ANDRADE

PORTARIA Nº 7.790/2019 de 03 de dezembro de 2019 .

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
RE S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **TALITA CRISTINA PEREIRA ANDRADE,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2015, e nomeada em 02.12.2016, através da Portaria nº 6.487/2016, de acordo com avaliação efetuada em 02.12.2019, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **PROFESSORA II-A.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.12.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de dezembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:EF255926

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2019 - PREGÃO Nº 029/2019
A prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova torna público aos interessados a homologação da licitação modalidade Pregão Presencial n° 029/2019 – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das Secretarias do município de Piedade de Ponte Nova-MG e a respectiva adjudicação do objeto às empresas Argemiro Teixeira Leite – ME – CNPJ sob o nº. 17.809.096/0001-36, Comercial Agreste LTDA – CNPJ sob o nº. 18.316.257/0001-12 e Lecia Aparecida Bordoni Salgado Soares - ME – CNPJ sob o nº. 04.563.423/0001-70.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:0412E363

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2019 - PREGÃO Nº 029/2019
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das Secretarias do município de Piedade de Ponte Nova-MG.
ENTE: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12.
FORNECEDORES: Argemiro Teixeira Leite – ME – CNPJ sob o nº. 17.809.096/0001-36 no valor global de R$14.575,00 (quatorze mil e quinhentos e setenta e cinco reais); Comercial Agreste LTDA – CNPJ

sob o nº. 18.316.257/0001-12 no valor global de R$298.903,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos e três reais); Lecia Aparecida Bordoni Salgado Soares - ME – CNPJ sob o nº. 04.563.423/0001-70 no valor global de R$41.239,00 (quarenta e um mil e duzentos e trinta e nove reais).

VANILCE DAS GRAÇAS OLIVEIRA SOUZA
Setor de Licitações/Compras

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:630D39CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 123/2019, Pregão Presencial nº 063/2019, Registro de preços nº 042/2019. Objeto: Aquisição de combustível para veículos da frota Municipal e conveniados. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 20/12/2019, as 13:00 hs. Abertura dos envelopes: 20/12/2019 as 13:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Vereadora Maria Anselmo, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 06 de dezembro de 2019.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:B8A239F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE VEICULO DE 04 PORTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 124/2019, Pregão Presencial nº 064/2019. Objeto: Aquisição de veículo. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 20/12/2019, as 10:00 hs. Abertura dos envelopes: 20/12/2019 as 10:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Vereadora Maria Anselmo, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 06 de dezembro de 2019.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:38B3CB1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2019

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 009/2019
O Prefeito Municipal de Piranga/MG, José Carlos de Oliveira Marques, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo nº 009/2019, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Osvaldo Gordiano de Paula
2º	Rita Lopes Romano
3º	Paulo Sergio Gonçalves
4º	Rosemary Souza Carvalho Resende
5º	Rosaria dos Reis Acacio da Luz
6º	Aloísio Martins Pires
7º	Solange Angela de Freitas
8º	Maria das Graças Sena Euflosino
9º	Agnaldo Cesar Bonifácio
10º	Walace Jesus Gomes Lelis
11º	Simone de Fátima Araújo
12º	Cristiana Sotero de Souza Martins
13º	Agnaldo Castro Leoncio da Trindade
14º	Rosária do Carmo Luciano
15º	Creusa Almerinda Jeronimo
16º	Valquiria Andreia Dias Nagaishi
17º	Judite Tereza dos Reis
18º	Lidiane Machado Tereza Lima
19º	José Isidoro de Sena
20º	Helio Donato de Faria
21º	João Afonso de Oliveira
22º	Rita Aparecida Gumercino da Cruz
23º	Maria Aparecida Bartolomeu Messias de Souza
24º	Marcos Arlindo Brito Feliciano

Que se proceda às contratações nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2019.

Piranga/MG, 06 de Dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:12DDFAEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 076/2019

HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 076/2019
Tomada de preço n° 008/2019
Objeto: Contratação de empresa para pavimentação de 1140 m² em paralelepípedo da Rua Nadir Matias Duarte, Bairro Bom Clima no Município de Pirapetinga/MG, conforme Convênio nº 1491000624/2018/SEGOV/PADEM, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Pirapetinga.
CONSTRUTORA CMG DE PIRAPETINGA LTDA - CNPJ: 17.357.099/0001-86
Valor Total de R$80.494,91 (oitenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos)

PIRAPETINGA, 02 de Dezembro de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:61B2A237

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pirapora- CNPJ 23.539.463/0001-21- Retifica o Extrato do Contrato 112/2019, em razão da superveniência de apostilamento para correção de erro material. Portanto, onde se lê "Contrato n° 112/2019". **Leia-se: "Contrato n° 118/2019"**. Da empresa contratada LM Construções e Pavimentações EIRELI.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:2697F358

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2019

Extrato do Contrato n°115/2019 - Contratante: Município de Pirapora-MG – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratada: Ultra Energia Ltda- CNPJ da Contratada: 22.820.165/0001-42 - Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de modernização do Parque de Iluminação Pública, com utilização de Luminárias LED para vias e áreas públicas dentro do perímetro urbano e rural do Município de Pirapora – Contrato n°115/2019 – Processo Licitatório nº 039/2019 – Pregão Presencial n° 020/2019 - Valor: **3.399.999,60 (Três milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)** Vigência: 18/11/2019 a 18/11/2020/2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

CESAR EDUARDO VIANA RAMOS
Contratado

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:1B31D673

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

André Gontijo Empreendimentos Comercial e Eventos EIRELI - CNPJ da Contratada: 31281483/0001-73 - Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Pirapora– Ata com Registro de Preço n° 035/2019 - Processo Licitatório nº 047/2019 - Pregão Presencial com Registro de Preço nº 025/2019 – Valor: R$ 88.763,82 (oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) - Vigência: 10/10/2019 a 10/10/2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

ANDRÉ BARBOSA GONTIJO
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:8399F96A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

André Gontijo Empreendimentos Comercial e Eventos EIRELI - CNPJ da Contratada: 31281483/0001-73 - Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de pães e leite para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Pirapora– Ata com Registro de Preço n° 048/2019 - Processo Licitatório nº 027/2019 - Pregão Presencial com Registro de Preço nº 017/2019 – Valor: R$ 93.535,02 (noventa e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais) - Vigência: 17/10/2019 a 17/10/2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

ANDRÉ BARBOSA GONTIJO
Contratado

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:3A552D85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2019

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial nº 052/2019, objetivando a contratação de serviços de segurança e brigadistas para atender às festividades do reveillon 2020. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **19/12/2019 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 06/12/2019

ERIKA AURIANA M. MOURÃO SILVA BERLINI
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:D95F2278

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial nº 053/2019, objetivando a prestação de serviços de locação de estruturas diversas (gradil e placas de fechamento)para o reveillon 2020. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **19/12/2019 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 06/12/2019

ERIKA AURIANA M. MOURÃO SILVA BERLINI
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:0305C6C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 17 DE DEZEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 106/2019 – PREGÃO - 049/2019 – REGISTRO DE PREÇO 037/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA** – Valor: **R$ 116.781,80 (cento e dezesseis mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**, destinado à aquisição de carnes para atender as necessidades da Merenda Escolar Municipal para o ano letivo de 2020. Pelo período contratual de 01 (um) ano de **01/01/2020 à 31/12/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:37F8DA3F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 18 DE DEZEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 106/2019 – PREGÃO - 049/2019 – REGISTRO DE PREÇO 037/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PADARIA E LANCHONETE CHAPADÃO LTDA - ME –** Valor: **R$ 24.926,32 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)**, destinado à aquisição de pães para atender as necessidades da Merenda Escolar Municipal para o ano letivo de 2020. Pelo período contratual de 01 (um) ano de **01/01/2020 à 31/12/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BB0D0A1D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 19 DE DEZEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 106/2019 – PREGÃO - 049/2019 – REGISTRO DE PREÇO 037/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MARCIO MOREIRA DE FARIA – ME –** Valor: **R$ 35.310,00 (trinta e cinco mil trezentos e dez reais)**, destinado à aquisição de carnes para atender as necessidades da Merenda Escolar Municipal para o ano letivo de 2020. Pelo período contratual de 01 (um) ano de **01/01/2020 à 31/12/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:26FEF019

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 20 DE DEZEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 106/2019 – PREGÃO - 049/2019 – REGISTRO DE PREÇO 037/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI - ME** – Valor: **R$ 60.070,40 (sessenta mil e setenta reais e quarenta centavos)**, destinado à aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Merenda Escolar Municipal para o ano letivo de 2020. Pelo período contratual de 01 (um) ano de **01/01/2020 à 31/12/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A48AB6B9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 21 DE DEZEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 106/2019 – PREGÃO - 049/2019 – REGISTRO DE PREÇO 037/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **XAVIER E FONSECA COMERCIO LTDA - ME** – Valor: **R$ 153.106,75 (cento e cinquenta e três mil cento e seis reais e setenta e cinco centavos)**, destinado à aquisição de carnes para atender as necessidades da Merenda Escolar Municipal para o ano letivo de 2020. Pelo período contratual de 01 (um) ano de **01/01/2020 à 31/12/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:96F7833F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 22 DE DEZEMBRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 054/2019 – REGISTRO DE PREÇOS 040/2019
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do pregoeiro e sua equipe de apoio nomeados pela **Portaria nº 036/2019**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 054/2019 – REGISTRO DE PREÇOS 040/2019 - Tipo: Menor Preço Lote** – nos termos da Lei Federais 8.666/1993, para registrar os preços para uma futura aquisição de materiais elétricos para a utilização no Casarão do Padre Belchior e Museu Histórico de Pitangui/MG, com **entrega máxima de até 10 (dez) dias úteis da emissão da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF**. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **09:00 horas** do dia **20/12/2019** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0B82943B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 164/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 227/2019, Pregão nº 164/2019, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAÇO MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DESTE EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 19 de DEZEMBRO de 2019, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C09FDEC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 163/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 226/2019, Pregão nº 163/2019, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA, CAFÉ EM PÓ E AÇÚCAR PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM ENTREGA DIÁRIA DURANTE O ANO DE 2.020. A data para abertura deste certame será dia 20 de DEZEMBRO de 2019, às 14:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E18C9D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 165/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 228/2019, Pregão nº 165/2019, tendo como objeto da presente licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LEITE INTEGRAL E PÃO FRANCÊS PARA MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL COM ENTREGA DIÁRIA DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL.** A data para abertura deste certame será dia 20 de DEZEMBRO de 2019, às 15:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:27D66A13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.173, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL até o valor de R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), por meio da linha de crédito do programa FINISA – Financiamento para Infraestrutura e Saneamento, objetivando financiar programas de investimento, com abrangência em drenagem, pavimentação de vias públicas urbanas, projetos estruturantes, obras civis em equipamentos públicos, contrapartidas, reajustes, dentre outros previstos na linha de financiamento.

Art. 2°. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta lei, as cotas de repartição constitucional do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta Lei ou autorizado a vincular, como contragarantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos da Lei 6.112/2019 de 30/08/2019.

Art.4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art.5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações da operação de crédito exclusivamente neste projeto ora autorizado pela Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Art.6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º. Revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:C5378738

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.172, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com garantia da União e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., com a garantia da União, até o valor de R$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados a Obras de drenagem, recuperação de encostas e substituição de pavimentação de vias públicas, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, a operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as cotas de repartição das receitas tributárias, previstas nos artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no artigo 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.
Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.
Art. 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
Art. 6º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.
§ 1º. No caso de os recursos do Município não se encontrarem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.
§ 2º. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre - MG, 06 de dezembro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:862DA13F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.048, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre substituição de caução no Loteamento Pousada dos Campos III aprovado pelo Decreto 2.644/2004.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e previstas no art. 37, da Lei n. 4.862/2009,

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Comissão de Aceite de Loteamentos em 01/11/2019:

D E C R E T A

Art. 1º. Art. 1º. Fica revogada a caução sobre o lote 04, da quadra D, com área de 309m² (trezentos e nove metros quadrados), matrícula nº 66790, do Cartório de Registro de Imóveis, que foi dado em garantia quando da aprovação do Loteamento Pousada dos Campos III, conforme Parágrafo único do art. 2º do Decreto 2.644/2004, ficando caucionado, em substituição ao respectivo lote, o lote 11, da quadra A, com área de 500m² (quinhentos metros quadrados), matrícula nº 66.773, do Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º. Permanecem caucionados os demais lotes não mencionados neste Decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe De Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:BCA5CE55

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.836, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Substitui membros do Conselho Municipal Planejamento e Desenvolvimento Urbano - COMDU.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Substituir membro, representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente no Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (COMDU), passando a composição ser da seguinte forma:

I - Representantes do Poder Executivo:
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
Presidente: Alberto Maia Valério
Suplente: Monike Tanaka Pereto

Titular: Vivian Carvalho Siqueira Barbosa
Suplente: Edlaine Flávia dos Reis

Chefia de Gabinete

Titular: Alberto Alves da Cunha Filho
Suplente: Jose Dimas da Silva Fonseca

Titular: Aylton de Souza Alves - Chefe do Departamento de Defesa Social
Suplente: Miguel Plínio Biaso Assis - Engenheiro da Defesa Civil

Secretaria de Transporte e Trânsito

Titular: Josué Emerick
Suplente: Camila Muniz Baptista

Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento

Titular: Silas Roberto Mariosa de Vasconcelos
Suplente: José Cassiano Coutinho

II - Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Fabrício de Azevedo
Suplente: Marco Aurélio de Oliveira Silvestre

III - Representantes de Associações de Bairros do Jardim Floresta (AMOFLORA):

Titular: Ângela C. Marques Cardoso
Suplente: Jessé Rodrigues Silva

IV - Representantes do Movimento Transitar:

Titular: Lívia Silva Macedo
Suplente: Wesley Assis

V - Representantes do Grupo Terceira Idade:

Titular: Maria Celeste Pereira
Suplente: Dimas Raimundo Dos Santos

VI - Representantes da Associação Cultural de Comunicação Comunitária de Pouso Alegre - MG (ACCCPA):

TITULAR: Vagner Márcio De Souza
SUPLENTE: Sebastião Camilo De Carvalho

VII - Representantes do SIPROMAG:

TITULAR: Shirley Félix Da Costa
SUPLENTE: João De Assis Leite

VIII - Representantes do SINDUSCON-SUL:

Titular: Nakle Mohallem
Suplente: Argeu Quintanilha De Carvalho Jr.

IX - Representantes da Faculdade de Direto do Sul de Minas:

Titular: Carlos Alberto Conti Pereira
Suplente: Edson Vieira Da Silva Filho

X - Representantes do CRECI:

TITULAR: José Tadeu Pereira De Carvalho
SUPLENTE: Rafael Augusto Fernandes

XI - Representantes da AEPA:

Titular: Nelson Benedito Franco
Suplente: Fernando De Barros Magalhães

XII - Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia:

Titular: Leonardo Correa Mariano
Suplente: Rodrigo Teixeira De Oliveira

XIII - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Bruno Elias Silveira
Suplente: Marco Aurélio Camargo

XIV - Representantes da ASES:

TITULAR: Edilson Luiz Da Silva Mota
SUPLENTE: Carlos Alberto Barbosa Rezende

XV - Representantes do Instituto para Desenvolvimento Integrado de Pouso Alegre e Região

Titular: Marlucio Carvalho Milagres
Suplente: Carlos Antonio Vieira Pinto

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 05 de dezembro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:46DA5F59

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 60/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Determina a instauração de Processo de Sindicância Investigatória e designa a competente Comissão Processante.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, §1º, alíneas "a" e "f" da Lei Orgânica do Município e com o Art. 34 inciso XXXIX, da Lei Municipal Nº 5.881/2017,

Resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo de Sindicância Investigatóriapara apurar possíveis irregularidades na Eleição dos membros da Assembleia Escolar/Colegiado da E.M. Antonio Mariosa, sendo a responsável pelo Processo de Eleição dessa Instituição de Ensino, a servidora pública municipal Sra. L. R. C.

Art. 2º. Designar para compor a comissão processante os seguintes servidores públicos municipais efetivos:

Presidente: Elcyvânia Macedo Mendes, Supervisora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 7.440-1;

Membro: Simone Gomes da Silva Borges, Gerente de Depto. Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 13.654-1-4; e

Membro: Jefferson Regis Gonçalves, Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº15.845-1;

Art. 3º. Os trabalhos de instalação, instrução e elaboração de relatório, ficarão sob a responsabilidade da Comissão Processante, ficando fixado o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos da Comissão, apresentando relatório final conclusivo.

Art. 4° - Os trabalhos da comissão realizar-se-ão na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura situada à Rua Tupinambás, s/nº, Santo Antônio, Pouso Alegre -MG.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2019

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:E824C331

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.054, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Regulamenta o Art. 3º da Lei 5.798/2017 alterado pela Lei 6.111/2019 que institui o auxílio-transporte em benefício dos estagiários que participam do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no art. 3º da Lei 5.798/2017 alterado pela Lei 6.111/2019, decreta:

Art. 1º - Fica instituído o auxílio-transporte para os estagiários integrantes do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo, devendo os estagiários interessados preencher a ficha do Anexo I para fazerem jus ao benefício.

Art. 2º - O auxílio-transporte será devido para custear as despesas com transporte urbano coletivo do estagiário no trajeto de ida e volta no percurso de sua residência até o local do estágio, mediante a manifestação do estagiário.

Art. 3º - O auxílio-transporte será fornecido mediante cartão ou ticket disponibilizado pela concessionária de transporte público coletivo e será depositado até o último dia útil do mês com o valor referente ao número de dias úteis do mês seguinte, considerando o uso individual de cada estagiário.

§1º. As unidades/instituições onde os estagiários estiverem lotados deverão encaminhar até o 20º dia de cada mês um relatório com as presenças e ausências do estagiário assinado pelo supervisor do estágio e pelo aluno à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para fins de concessão do auxílio-transporte.

§2º. O auxílio-transporte será devido considerando apenas os dias úteis em que o estagiário comprovadamente prestou seu estágio junto ao seu órgão de lotação, desconsiderando feriados, recessos e finais de semana.

§3º. Na hipótese do estagiário já ter recebido o auxílio-transporte e mediante o relatório de comparecimento ficar demonstrado que houve ausências no mês, o valor correspondente aos dias de ausência será descontado das passagens do mês subsequente.

§4º. Caberá à Secretaria Municipal de Educação e Cultura em conjunto coma Secretaria Municipal de Administração e Finanças os procedimentos necessários à contratação da empresa responsável pelo transporte coletivo urbano.

Art.4º - Os estagiários interessados deverão apresentar a ficha do Anexo I na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, 17, Centro, CEP 37550-036 até o 20º dia subsequente à publicação desta, sob pena de não serem incluídos na primeira parcela do benefício.

Parágrafo único. Para todos aqueles estagiários que, em razão de lista de espera ou por novo processo de seleção devidamente homologado, forem chamados a assumir sua vaga de estágio após os prazos previstos neste instrumento, a opção pela concessão do benefício deverá ser feita no momento da entrega da documentação de habilitação.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.007.0012.0364.0004.2043.3339049000000000000.1001001.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 06 de dezembro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I
FICHA PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE
Art. 3º da Lei 5.789/2017 alterado pela Lei 6.111/2019

Nome completo:
CPF:
RG:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Lotação do estágio:
Endereço da lotação do estágio:

Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ficha são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais de tais informações, bem como assumo as possíveis penalidades por quaisquer informações falsas prestadas neste documento.

Pouso Alegre, __ de _____ de___.

_____
Nome completo

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:16E4FAA2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA PREGÃO Nº 119/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – PREGÃO 119/2019 –**Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG. ERRATA –**Altera-se o item 2, subitem 2.1, conforme extrato de publicação disponível emwww.pousoalegre.mg.gov.br, aba edital de licitação.

Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2019.

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:63297000

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG - "SUSPENSÃO" - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019 - Processo Licitatório nº 240/2019 – **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS NO IMÓVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE ONDE FUNCIONA A ESCOLA JANDYRA TOSTA DE SOUZA, LOCALIZADO NA RUA APARECIDA RIBEIRO RIOS, Nº 50, BAIRRO BELO HORIZONTE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA".** Fica suspensa a sessão pública que seria realizada no dia 19 (dezenove) de Dezembro de 2019 as 09h00min. Informações: (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com.-

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:5296B744

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 93/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2019 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 93/2019 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA OS PRONTOS ATENDIMENTOS MUNICIPAIS"** Valor R$ 347.548,00 (trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais), referente aos itens: 44, 68, 89, 90 e 185. Contratada: **ALFALAGOS LTDA.** Data da assinatura: 25/11/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2019 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 93/2019 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA OS PRONTOS ATENDIMENTOS MUNICIPAIS"** Valor R$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), referente aos itens: 104 e 105. Contratada: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** Data da assinatura: 25/11/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2019 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 93/2019 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA OS PRONTOS ATENDIMENTOS MUNICIPAIS"** Valor R$ 540.330,40 (quinhentos e quarenta mil trezentos e trinta reais e quarenta centavos), referente aos itens: 02, 05, 16, 45, 47, 66, 71, 83, 91, 102, 131, 141, 143, 146, 149, 150, 154, 155, 161, 170, 174, 176, 186, 193, 196, 199, 205, 223, 235, 242 e 244. Contratada: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** Data da assinatura: 25/11/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:0D0A7630

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 106/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2019 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 106/2019 - Objeto: **"LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MINIMO 14M³ , COM MOTORISTA "** Valor R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) , referente ao item: 01. Contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.** Data da assinatura: 03/12/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária nº 02.003.0020.0606.0012.2010.3.3.90.39.00 – ficha 192.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:514643E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 339/2019.

Processo Licitatório nº 181/2019 – Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para elaboração de projetos e execução de obras de extensão de redes, com adequação da extensão de distribuição urbana com instalação de sistema de iluminação pública, conforme projeto elaborado e memorial descritivo, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, em diversos logradouros do Município de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **MBA CONSTRUTORA LTDA**.
Valor total global de **R$721.907,85 (setecentos e vinte e um mil novecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)**.
Prazo de execução: 03 (três) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviços.
Prazo de vigência: 04/12/2019 a 30/06/2020.
Data da assinatura: 04/12/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:D692CA1D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 19/12/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 094/2019, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa para realização de evento destinado a comemoração do "Réveillon 2020", no dia 31 de Dezembro de 2019, com início previsto às 21:00 horas e término às 05:00 horas do dia 01º de Janeiro de 2020, na Praça XV de Novembro, Centro, Prata - MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 06 de dezembro de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:AFCB70CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 47/2019 Pregão Presencial 39/2019

Abertura: **04/12/2019 Julgamento**: **04/12/2019**

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas para funcionários da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG. Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 147/2014.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, adjudicando o seu objeto à licitante vencedora, a saber:

ISRAEL E ISRAEL LTDA - para os item, 13943, com o valor total de R$ 66.034,10 (Sessenta e Seis mil e Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos).

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG. Em 06 de Dezembro de 2019.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:4DE54AD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 92/2019 – Pregão Presencial/Registro de Preço nº 59/19. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GASOLINA ADITIVADA; ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10 PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG.** Data de entrega dos envelopes: dia **30/12/2019**, até as **09h00min min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **30/12/2019** de **09h00min às 09:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 06/12/2019

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:915A622E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 106/2019 PREGÃO PRESENCIAL 066/2019 REGISTRO DE PREÇO 055/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº106/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 106/2019 Pregão Presencial nº 066/2019 Registro de Preço 055/2019 para futura e eventual aquisição de Impressos Gráficos para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Recreio, na data do dia 23/12/2019 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 06 de dezembro de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:723419AB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 110/2019
PREGÃO PRESENCIAL 070/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº110/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 110/2019 Pregão Presencial nº 070/2019 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de link de internet dedicado utilizando tecnologias Wi-Fi e fibra óptica para este município, bem como a interligação dos prédios públicos municipais em sistema de intranet exclusiva do município de Recreio para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Recreio, na data do dia 23/12/2019 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 06 de dezembro de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:858FE5F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
SOBRESTAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 11417/2018

CORREGEDORIA MUNICIPAL

SOBRESTAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 11417/2018

Em desfavor de EMGF
Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Autos sobrestados até a nomeação da junta médica oficial, para que não haja prejuizo à administração pública com a ocorrência de prescrição.
Art.204, Lei Complementar 039/2006, modificada pela Lei Complementar Municipal 170/2017

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:4CAFF1AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. N.º 069/2019.

Determina a instauração imediata de auditoria pelo Controle Interno para apurar a ocorrência de supostas irregularidades no Processo Licitatório n°125/2017, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, n° 036/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 58 inciso II e 95 inciso VI, ambos da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o Processo n° 0231.19.014680-4, instaurado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais ;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a instauração imediata de auditoria pelo Controle Interno para apurar a ocorrência de supostas irregularidades no Processo Licitatório n°125/2017, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, n° 036/2017.

Art. 2º A Auditoria deverá ser concluída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos supostos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário.

Art. 3° Compete ao Controle interno adotar as medidas administrativas internas necessárias, observadas as normas para apuração de irregularidades administrativas e os princípios norteadores dos processos administrativos.

Art. 4º Os procedimentos, a instrução da auditoria no Processo Licitatório n° 125/2017, Pregão Presencial n° 036/2017, deverão observar as disposições normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em vigor na data da publicação da portaria de instauração.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 04 de Dezembro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:76B9DB37

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 4º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 90/2015, Processo: N.º 255/2015. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **EMPRESA RODOLFO CARLOS DE MELO – ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com termo inicial em 15/12/2019 e término em 15/12/2020. Data: 02 de Dezembro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:2CB6892C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2019 - PREGÃO Nº 80/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 1º Termo de Retificação à Ata de Registro de Preços nº 106/2019, referente ao Pregão: 080/2018 – Processo: 324/2018. Objeto: Registro de preços visando a Aquisição de Insumos para o Laboratório de Análises Clínicas Citopatológicas. Data da Assinatura: 03 de Dezembro de 2019.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:7EA89880

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2019 - PREGÃO Nº 38/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 1º Termo de Retificação à Ata de Registro de Preços nº 054/2019, referente ao Pregão: 038/2019 – Processo: 107/2019. Objeto: Registro de preços visando a Aquisição de Medicamentos Manipulados. Data da Assinatura: 03 de Dezembro de 2019.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:B1A5078C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 224/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 1º Termo de Retificação ao contrato nº 224/2019, referente ao Processo: N.º 197/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de demandas internas, demandas de contribuintes e da população de modo geral através de sistema informatizado com cessão do código do código de fonte e suporte técnico, por um período de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 05 de Dezembro de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:702BEC95

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 211/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 066/2019, processo nº 211/2019. Objeto: Aquisição de livros de apoio. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as Empresas: **MUNDIAL PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE BENS MOVEIS EIRELI** o item 01 perfazendo o valor total estimado de R$140,00 (Cento e quarenta reais) e a empresa **GERAÇÃO EDITORIAL LTDA** o item 02 perfazendo o valor total estimado de R$112,44 (Cento e doze reais e quarenta e quatro centavos). Data do Despacho: 22 de Novembro de 2019.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:0B9E16FD

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 227/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 070/2019, processo nº 211/2019. Objeto: Aquisição de etiquetas de patrimônio. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **E-CIQUINATO - ME** os itens 01 e 02 perfazendo o valor total estimado de R$1.300,00 (Um mil e trezentos reais). Data do Despacho: 05 de Dezembro de 2019.

TÚLIO RAPOSO MARTINS
Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:154CC56D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 076/2019.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão nº 076/2019
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Instalação e Desinstalação de Ar - condicionado.

Empresa vencedora: UAI SERVICE LTDA ME, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 ,07, 08, 09, 10 e 11 do edital perfazendo o valor total de R$ **350.664,00** (Trezentos e cinquenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais).
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

06 de Dezembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:3C040F94

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 054/2019.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão nº 054/2019
OBJETO: Registro de preço visando a aquisição de kit escolar, por um período de 12 (doze) meses.
Empresa vencedora: FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS para os lotes 01 perfazendo o valor unitário de R$37,18, o lote 02 perfazendo o valor unitário de R$87,95 e o Lote 03 perfazendo o valor unitário de R$67,00 e a empresa **CCL DISTRIBUIDORA EIRELI** para os lotes 04 perfazendo o valor unitário de R$83,57 e o Lote 05 perfazendo o valor unitário R$86,02.
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

06 de Dezembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F531D349

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 2101010503619.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 2101010503619 entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a Prefeitura Municipal de ribeirão das Neves, que visa estabelecer medida de compensação ambiental (Lei Federal 9.985/00) do licenciamento do empreendimento "Canais para drenagem, Dragagem para desassoreamento em corpo d'água, de acordo co cláusula primeira do referido termo. Valor da compensação R$203.380,32. Data da assinatura: 13/09/2019.

ANTÔNIO AUGUSTO MELO MALARD
Diretor Geral do IEF.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C7C325CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE. DISPENSA Nº 002/2019. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo aditivo ao Contrato N. º CL - 003/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Rio Doce e a empresa Gestão Engenharia Ltda - ME. Objeto: Prorrogação da vigência contratual até 31 de janeiro de 2020. Data de assinatura: 06 de novembro de 2019.
Primeiro Termo aditivo ao Contrato N. º CL - 004/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Rio Doce e Juliano Raposo Vieira. Objeto: Prorrogação da vigência contratual até 31 de janeiro de 2020. Data de assinatura: 06 de novembro de 2019

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:61A67DA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2019, CREDENCIAMENTO N°. 004/2019 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2019 – CREDENCIAMENTO N° 004/2019** credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais (conforme tabela de preços de procedimentos ambulatoriais do sistema único de saúde - sus), para atendimento aos usuários dos serviços de saúde do município de rio doce. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 06 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:552C209A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2019 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2019** registro de preços para futura e eventual aquisição de câmara fria para atender á demanda da sala de vacinas da unidade de saúde "marieta lobo pereira" da secretaria municipal de saúde. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 06 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:C151FE53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PREGÃO PRESENCIAL 004/2019. EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Rio Doce, através da Pregoeira, faz tornar público julgamento a fase de julgamento das propostas, habilitação e adjudicação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019,** tendo como objeto a contratação de empresa especializada em assessoria contábil, para atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, as exigências do SICOM, e do SICONFI no regular exercício das funções do Poder Legislativo. Foi declarada vencedora e habilitada a empresa Ana Carolina de Lima Grosso, CNPJ 17.852.584/0001-26, com valor unitário de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e valor global de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). A ata de julgamento da proposta e habilitação, bem como maiores informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal de Rio Doce, na Av. Dom Pedro II, Nº. 8 – Graminha – Rio Doce/MG, CEP: 35.442-000, fone (0xx31-3883-5284) ou através do e-mail: camara@camarariodoce.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:463F782E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 276/2019

Aprova Unificação de Terrenos que Menciona e da outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado a unificação dos lotes 09, 10 e 11 da quadra B, registrados sob matrículas respectivamente nº 35.827, nº 35.625 e nº 35.642, localizados na Rua José Leite, Bairro Industrial, de propriedade de Fernanda Rufato Pereira Chumbinho, passando os imóveis a constituir área única com registro unificado a partir da presente data conforme memorial descritivo anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de dezembro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Memorial Descritivo

Trata-se de unificação dos lotes 09, 10 e 11 da quadra B, registrados sob matrículas respectivamente nº 35.827, nº 35.625 e nº 35.642, localizados na Rua José Leite, Bairro Industrial, de propriedade de Fernanda Rufato Pereira Chumbinho, passando os imóveis a constituir área única com registro unificado com as seguintes dimensões e confrontações:

Lote Unificado = área total de 2.134,90m²
Tem início no ponto localizado na Rua José Leite da Silva, junto à divisão frontal a direita com o Lote 08, de quem olha da Rua José Leite da Silva para o imóvel. Deste ponto segue em linha reta em direção aos fundos com distância em linha reta de 35,00 metros

confrontando com o Lote 08. Deste segue em linha reta em direção aos fundos com distância em linha reta de 17,00metros confrontando com o Lote 06. Deste sofre deflexão para a direita e segue com distância com distância em linha reta de 42,25 metros confrontando com terreno de Gastão Francisco da Silva. Deste sobre deflexão para a direta e segue com distância em linha reta de 47,00 metros confrontando com o Lote 12. Deste sofre deflexão para a direita e segue com distância em linha reta de 42,25 metros confrontando com a Rua José Leite da Silva até atingir o ponto inicial, finalizando o perímetro.

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:53A9A131

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2019

Extrato do Termo de Cooperação Técnica
Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 018/2019, celebrado entre o município de Rodeiro e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG. Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, objetivando a cessão de 01 (um) servidor pelo Município de Rodeiro para o apoio ao funcionamento da Defensoria Pública na unidade de Ubá/MG. Não haverá transferência de recursos. Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir da data da publicação.
Assinatura: 25/11/2019.

Publicado por:
Raquel Urgal de Oliveira
Código Identificador:19A61DD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 075/2019, na data de 19/12/2019, às 10h00min, Processo Licitatório nº. 107/2019, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços assessoria e consultoria na área de publicidade dos atos do governo, dentre outros serviços correlatos descritos e especificados no anexo I. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG,

Rosário da Limeira/MG, 27/11/2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:24FA65C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2019

Processo n.º: 241/2019
Pregão Presencial nº: 090/2019
Ata Registro de Preços n.º: 102/2019
Contratada: **INFORMATICA.COM LTDA- EPP**
Objeto: SRP de Materiais de informática
Prazo: 03/12/2019 a 02/12/2020
Valor: **R$ 18.500,00**
Data de assinatura: 03/12/2019

Santa Bárbara, 03/12/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:2F58FAD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2019

Processo n.º: 241/2019
Pregão Presencial nº: 090/2019
Ata Registro de Preços n.º: 101/2019
Contratada: **GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA - ME**
Objeto: SRP de Materiais de informática
Prazo: 03/12/2019 a 02/12/2020
Valor: **R$ 5.136,00**
Data de assinatura: 03/12/2019

Santa Bárbara, 03/12/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:D9203522

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2019

Processo n.º: 241/2019
Pregão Presencial nº: 090/2019
Ata Registro de Preços n.º: 100/2019
Contratada: **ARENNA INFORMATICA, LTDA - ME**
Objeto: SRP de Materiais de informática
Prazo: 03/12/2019 a 02/12/2020
Valor: **R$ 71.278,00**
Data de assinatura: 03/12/2019

Santa Bárbara, 03/12/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:C3203461

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 082/19 – 1º ADITIVO

Processo Licitatório PRC: n.º 108/19
1º Aditivo ao Contrato n.º 082/19
Contratada: **KODALA CONSULTORIA LTDA**
Prazo: 29/11/2019 até 20/05/2020
Data assinatura: 26/11/2019

Santa Bárbara, 26/11/2019

FELIPE FERNANDES GUERRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:1D666C8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 287/2015 – 4º ADITIVO

Processo Licitatório: nº 172/2015
PRC: n.º 504/2015
4º Aditivo ao Contrato n.º 287/2015
Contratada: **DALMO DORNELLAS FILHO - ME**
Prazo: 02/12/2019 até 01/12/2020
Data assinatura: 30/11/2019

Santa Bárbara, 30/11/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:56153F68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 125/18 – 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 303/2018
Pregão Presencial nº:083/2018
1º Aditivo ao Contrato n.º 125/2018
Contratada: **CRISLEY PAULA DA SILVA**
Prazo: 22/11/2019 até 21/05/2020
Data assinatura: 18/11/2019

Santa Bárbara, 18/11/2019

GEOVANI FERREIRA GUIMARAES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:DEE7F6B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 054/2016 – 4º ADITIVO

Processo Licitatório: nº 011/2016
PRC: n.º 015/2016
4º Aditivo ao Contrato n.º 054/2016
Contratada: **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A**
Prazo: 18/11/2019 até 17/11/2020
Acréscimo de valor: **R$ 15.346,50**
Valor estimado: **R$ 1.170.000,00**
Data assinatura: 18/11/2019

Santa Bárbara, 18/11/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:D11779DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2019

Processo n.º: 297/2019
Pregão Presencial nº:093/2019
Contrato n.º: 133/2019
Contratada: **ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**
Objeto: Execução do projeto físico de decoração de natal da cidade de Santa Bárbara
Prazo: 06/12/2019 a 31/01/2020
Valor: **R$ 207.612,00**
Data de assinatura: 06/12/2019

Santa Bárbara, 06/12/2019

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:7F2514FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - J & LEANDRO TRANSPORTE LTDA

Termo de Rescisão Unilateral do contrato de prestação de serviço nº 092/2018, Processo nº 245/2018, cujo objeto é a prestação de serviço transporte de pessoas com capacidade mínima de 16 lugares, destinado principalmente ao transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do município, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA** com a empresa **J & LEANDRO TRANSPORTE LTDA**, doravante denominada contratada, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a contar do dia 04 de novembro de 2019, o contrato nº 092/18 firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA** e a empresa **J & LEANDRO TRANSPORTE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal nos termos do art. 79, I da Lei 8666/93.

O presente Termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Bárbara, 11 de novembro de 2019.

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:BDF5A14A

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 18.2019 - CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA

ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 18/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, por intermédio da Divisão de Gestão de Pessoas, vinculada à Secretaria Municipal de Administração Pública, no exercício de suas atribuições legais;
Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Educação;
Considerando ainda diversas tentativas de contratação através da lista de concurso público;
Considerando que é necessário o servidor para trabalhar no Setor de Alimentação Escolar na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que a servidora concursada Camila Fonseca de Paula, estará de licença maternidade;

FAZ SABER:
Encontram-se abertas as inscrições para processo seletivo destinado para o provimento da seguinte função pública: **NUTRICIONISTA**
As funções serão regidas por contrato administrativo conforme legislação vigente ou prestação de serviços para as funções existentes no município de Santa Bárbara/MG, nas condições e prazos abaixo estabelecidos:

1- DA VAGA
1.1 A contratação temporária será para o cargo de **NUTRICIONISTA,** para desenvolver atividades junto a Secretaria Municipal de Educação até o retorno da servidora em licença maternidade.

2- DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2018.
2.1 – Em conformidade com o Decreto 2812/2015, que dispõe que na hipótese em que houver lista de classificados em concurso público vigente para o respectivo cargo, a contratação temporária poderá ser precedida de simples edital de convocação, com preferência para os candidatos classificados que poderão assumir temporariamente o cargo sem prejuízo dos direitos e vantagens decorrentes da classificação no concurso, o Município de Santa Bárbara **CONVOCA**

os candidatos aprovados para o cargo de NUTRICIONISTA a manifestar interesse pela vaga citada.
2.2 O período para manifestação de interesse será de **11 a 13 de Dezembro de 2019.**
2.3 O candidato classificado deverá preencher a ficha de inscrição, Anexo I;
2.4 Não havendo interesse dos classificados, a vaga será de ampla concorrência.
2.5 O critério de seleção obedecerá à classificação final do cargo de **NUTRICIONISTA** do Edital do Concurso Público- Edital 01/2018.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
3.1. Não havendo manifestação de interesse dos classificados no Edital do Concurso Público para a vaga temporária do cargo de **NUTRICIONISTA**, as inscrições para demais interessados serão realizadas no período **de 16 a 17 de Dezembro de 2019**, no horário das 09:00 às 13:00h, em dia de expediente, na Divisão de Gestão de Pessoas, localizada a Praça Cleves de Faria,122 - Centro, Santa Bárbara – MG.
3.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013.
3.3. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais.
3.4. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.
3.5. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos do presente edital.

Cargos	Vagas	Carga horária Semanal	Salário mensal R$	Qualificação Exigida
Nutricionista	01	20 H	2.847,69	Curso Superior em Nutrição e Registro no Conselho Profissional

.
3.6. A inscrição será efetuada pela Divisão de Gestão de Pessoas, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante.
3.7. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.
3.8. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax.
3.9. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração com firma reconhecida.
3.10. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Divisão de Gestão de Pessoas.
3.11. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
3.12. Conforme legislação especifica é obrigatório atender a qualificação exigida no quadro anterior.

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO
4.1. São requisitos específicos para o ato da inscrição neste processo seletivo:
4.1.1 Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de identidade
b) CPF
c) Documento de Registro no Conselho Profissional.

5. DA CLASSIFICAÇÃO
5.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

TITULO	PONTOS	COMPROVANTE
Especialização na área de alimentação escolar ou similares	20	Certificado ou Declaração
Cursos na área de nutrição, com carga horária acima de 40 horas, sendo pontuados 02 pontos a cada curso, totalizando no máximo 20 pontos.	20	Certificado ou Declaração
Experiência Profissional, sendo 6,0 pontos a cada ano, limitando-se a 10 anos.	60	Conforme item 5.3 do edital

5.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.
5.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:
a) Deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
b) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado e especificado com clareza a função exercida em cada período.
c) serão desconsideradas as contagens de tempo que não especificarem claramente a função exercida.
5.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;
5.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.
5.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:
I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível
b) maior tempo de experiência;
c) maior grau de escolaridade;
d) família com o maior número de dependentes desempregados.
e) candidato com maior idade.
5.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.
5.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo
5.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.
5.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

6. DO RESULTADO FINAL
6.1. Encerrado o prazo de inscrições, a Divisão de Gestão de Pessoas deverá, em 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por mais 02 (dois) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos.
6.2. Serão divulgadas 02 (duas) listas, sendo que uma será a de candidatos classificados no concurso que manifestaram interesse e outra com a classificação dos demais candidatos.
6.3. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado.

7. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO
7.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação tanto dos candidatos aprovados no concurso público – Edital 01/2018, quanto a classificação do candidato com maior pontuação na disponibilidade para ampla concorrência.
7.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante contato telefônico, por e-mail ou chamamento através do Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br.
7.3. Após a convocação, o candidato convocado terá 48 horas para comparecer a Divisão de Gestão de Pessoas, localizado à Praça Cleves de Faria, 122- Centro, Santa Bárbara – MG portando cópia xerográfica e original dos documentos especificados no item 7.9 deste Edital.
7.4 O candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente.
7.5. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo.

7.6 É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Divisão de Gestão de Pessoas.
7.7. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.
7.8. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.
7.9. No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia e original dos documentos necessários a preencher os requisitos da Lei, dentre os quais os requisitos exigidos pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010/2018, sendo eles:
a) carteira de identidade;
b) CPF
c) Cartão do PIS/PASEP;
d) Título de eleitor;
e) Certidão de regularidade com a justiça eleitoral;
f) Certificado de reservista, quando do sexo masculino;
g) Comprovante de residência;
h) Certidão de nascimento ou casamento;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Cópia das folhas de registro e qualificação civil);
j) Carteira Profissional, se for o caso;
k) Declaração de bens (Disponível para preenchimento na Divisão de Gestão de Pessoas)
l) Comprovante de escolaridade mínima e/ou habilitação exigida para o cargo/emprego/função pública;
m) Comprovante de conta bancária para deposito da remuneração;
n) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, (Disponível para preenchimento na Divisão de Gestão de Pessoas)
o) Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) ou da documentação relativa ao(s) equiparado(s)
p) Cópia do laudo médico-pericial relativo ao filho inválido;
q) Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente, do dependente menor de quatorze anos.
r) Comprovante de frequência à escola, do dependente a partir de sete anos;
s) Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública, (Disponível para preenchimento na Divisão de Gestão de Pessoas)
t) Cópia do resultado do exame médico admissional ou do atestado de saúde ocupacional (ASO) admissional;
7.10. O candidato convocado ficará à disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria.
7.11. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal;
7.12. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação, tendo neste caso preferência a vaga temporária os candidatos classificados no Concurso Público – Edital 01/2018, sendo que na ausência de manifestação a Administração convocará os candidatos aprovados para ampla concorrência.
7.13. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.
8.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.
8.3 O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.
8.4. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.
8.5. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.
8.6. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.
8.7. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.
8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração Pública, A Secretaria demandante e Procuradoria Jurídica Municipal.

Santa Bárbara, 06 de Dezembro de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO

Candidato:_____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____CPF: _____CI: _____
Endereço:_____ _ n°_____
Bairro: _____Cidade: _____
CEP:_____ Tel.:(__)_____ ( ) _____
Email:_____
Classificação:_____

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Estou ciente que:
Declaro ainda que estou ciente que a vaga é para assumir **temporariamente** o cargo de sem prejuízo dos direitos e vantagens decorrentes da classificação no concurso.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2019
_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O candidato _____efetuou inscrição no dia_____ para o processo de seleção, para o cargo de **Nutricionista.**

_____
Divisão de Gestão de Pessoas

FICHA DE INSCRIÇÃO – AMPLA CONCORRENCIA

Candidato:_____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____CPF: _____CI: _____
Endereço:_____ _ n°_____
Bairro: _____Cidade: _____
CEP:_____ Tel.:(__)_____ ( ) _____
Email:_____
Número de desempregados na família:_____
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:
Habilitação:
( ) CPF e RG
( ) Carteira do Conselho
Títulos:
01- Especialização em área de alimentação escolar ou similares: ( ) Sim ( ) Não 20 pontos
02- Cursos na área de nutrição, com carga horária acima de 40 horas, sendo pontuados 02 pontos a cada curso, totalizando no máximo 20 pontos.

Curso	carga horária	pontuação

03- Experiência Profissional, sendo 6,0 pontos a cada ano, limitando-se a 10 anos.

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.
Estou ciente que a contratação temporária será para o cargo de **NUTRICIONISTA** para desenvolver atividades junto Secretaria Municipal de Educação e suas unidades.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2019

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
O candidato _____efetuou inscrição no dia_____ para o processo de seleção, para o cargo de **Nutricionista**

_____
Divisão de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:D3B13116

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 15.2019 - ERRATA - CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ERRATA 001/2019
PROCESSO DE SELEÇÃO 15/2019
A Secretaria Municipal de Administração Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata 001/2019, do Processo Seletivo Simplificado nº 015/2019:

CONSIDERANDO a publicação do edital realizada no Diário Oficial dos Municípios e a publicação no site da Transparência do MUNICIPIO;

Onde se lê:

Admissão em caráter temporário

Leia-se

Admissão em caráter indeterminado

Onde se lê:

5.12 O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal;

Leia-se

5.12 O candidato convocado que vier a exercer por tempo indeterminado as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal;

Art. 1º - Ficam mantidas as mesmas condições anteriormente estabelecidas no Edital.
Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 06 de Dezembro de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Mun. de Administração Pública

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:FFB6BA02

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA DA MULHER - MODALIDADE I.

EXTRATO DE EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA DA MULHER MODALIDADE DE QUALIFICAÇÃO I.

A PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, no exercício de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal nº 1711/2013, no Decreto Municipal nº2997/2015, torna público o Edital de inscrições para o **Programa de Inclusão Produtiva da Mulher"**, na modalidade de **Qualificação I.** As inscrições ficarão abertas no período do dia **10 de dezembro de 2019 ao dia 17 de dezembro de 2019, no horário das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas, em dias úteis** na sede do NAF - Núcleo de Apoio a Família, localizado na Rua Costa Lacerda, nº 16, bairro São Bernardo, Santa Bárbara/MG. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na sede do Núcleo de Apoio à Família.

Santa Bárbara, 05 de dezembro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Secretária de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social

Publicado por:
Luciana Angelica Couto Gomes
Código Identificador:F076E182

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17/2019

Decreto Municipal n.º 3546/2018
Contratada: LIDERANÇA PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI – ME

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo, instaurado com fundamento no Decreto Municipal n.º 3546/2018, após recebimento de comunicação de infração, encaminhado pelo CEOP, onde informava-se sobre descumprimentos contratuais cometidos pela empresa acima identificada, contratada por este Município para fornecimento de peças e acessórios automotivos, para manutenção da frota municipal.

Após notificada para apresentação de defesa administrativa, a sociedade empresária se comprometeu a regularizar sua situação contratual. Por meio de decisão administrativa de fl. 33, foi oportunizado a Contratada a possibilidade de regularização contratual.

Em 26 de novembro do corrente ano, foi encaminhado relatório pelo CEOP, informando-se que a sociedade empresária atendeu o estipulado na decisão administrativa, cumprindo integralmente com as Ordens de Fornecimento pendentes, satisfazendo a obrigação contratual.

II – CONCLUSÃO

Considerando os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, o disposto nas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, bem como no Decreto Municipal n.º 3546/2018.

Considerando a dever da Administração em fiscalizar seus contratos, prezando pelo regular cumprimento dos mesmos, evitando-se prejuízos ao Poder Público.

Considerando o relatório encaminhado pelo CEOP, no qual informa-se que a Contratada regularizou sua situação contratual, realizando o cumprimento integral das Ordens de Fornecimento.

DETERMINO, o arquivamento do presente processo administrativo, nos termos do §1º do artigo 8º da Instrução Normativa n.º 008/2018.

Notifique-se os interessados e publique-se.

Cumpra-se.

Santa Bárbara, 29 de novembro de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:C20FF3BD

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 89/2019

Processo Licitatório n.º 267/2019
Assunto: Recurso apresentado pela empresa Erci Pereira Pinto - ME
CNPJ - 11.568.355/0001-06.

I – RELATÓRIO – FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de recurso interposto no processo licitatório, realizado na modalidade Pregão Presencial, em observância as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de cortinas e persianas para a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara e suas respectivas Secretarias e Órgãos.

Nesta feita, observando-se a legalidade e aos princípios aplicados nas licitações, o procedimento foi realizado, tendo a sessão do Pregão ocorrido no dia 25 de novembro de 2019.

Conforme consta em Ata, no momento da abertura das propostas, antes da fase dos lances, os licitantes foram cientificados de que os preços relacionados para o lote 01 da licitação, estariam abaixo dos preços cotados pela Administração e abaixo dos valores praticados pelo mercado.

No momento dos lances, estando todos cientes de que os preços ofertados poderiam estar abaixo do valor de mercado, o recorrente manifestou-se no sentido de prosseguimento do procedimento licitatório, apresentando seus lances, sendo ao final declarado vencedor por ofertar o menor preço.

Mesmo sendo cientificado por diversas vezes que os preços oferecidos não condiziam com a realidade do mercado, o licitante insistiu em defender sua proposta e os lances ofertados, somente após a fase de abertura dos documentos de habilitação, o recorrente apresentou intensão de interpor recurso, visando cancelar sua proposta, alegando inexequibilidade dos valores apresentados.

As licitações públicas são procedimentos sérios e rigorosos, uma vez que a Administração, estritamente vinculada ao instrumento convocatório e ao princípio da legalidade, busca por meio delas, oferecendo condições igualitárias de participação, alcançar a contratação mais vantajosa.

Para realização de um certame licitatório, a Administração necessita de tempo, organização, mão de obra, demanda-se inúmeras articulações, devem ser observados diversos princípios, assim como o disposto nos diplomas legais que regulam os procedimentos. Dessa forma, espera-se que todos os licitantes compreendam a complexidade dos procedimentos e que todo os atos sejam realizados, instruídos e finalizados de forma satisfatória, evitando-se prejuízos desnecessários para os envolvidos bem como para Administração.

O recorrente, fundamenta sua peça recursal, baseando-se no artigo 43, §6º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, onde é estipulado que após a fase de habilitação não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão.

Alega em suas razões, que em um momento de tensão e nervosismo, na fase de lances da sessão de licitação, se confundiu com os valores de sua planilha ofertando lances tendo como parâmetro o preço de custo da mercadoria não se atentando ao valor de revenda.

Nessa feita, requer seja aceito o motivo alegado, como decorrente de fato superveniente, pugnando pela aceitação da desistência de sua proposta.

Como explanado acima, os procedimentos licitatórios demandam tempo e organização desta Administração, devendo ser tratados com seriedade pelos participantes. No caso em tela, o recorrente foi cientificado diversas vezes de que seus preços estavam abaixo dos praticados em mercado e dos cotados pela Administração e mesmo assim prosseguiu com seus lances até ser declarado vencedor pelo menor preço, passando-se a fase de habilitação.

Neste ponto, entendo inadmissível como fator para cancelamento da proposta, o motivo alegado pelo recorrente, uma vez que teve todas as oportunidades para desistir de seus lances, mas mesmo cientificado prosseguiu com sua proposta.

A Administração deve observar imperiosamente o interesse público, presente nas licitações uma vez que os recursos empreendidos para as contratações são públicos, devendo sempre buscar-se a melhor proposta.

Por fim, o motivo apresentado não deve ser aceito como motivo superveniente, relevante o suficiente para o cancelamento da proposta pretendido, devendo prosseguir o procedimento na forma do inciso XXI do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

II – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso, devendo o procedimento prosseguir para a fase de adjudicação das propostas vencedoras, ficando desde já cientificada a sociedade empresária, recorrente neste ato, que o não cumprimento das obrigações assumidas, acarretará na instauração do devido procedimento administrativo, bem como na aplicação das sanções previstas no artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520/2002, e no Decreto Municipal n.º 3546/2018.

Notifique-se os interessados e publique-se.

Santa Bárbara, 06 de dezembro de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:8B636032

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 190/2019 – Tomada de Preço nº. 006/2019 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de Engenharia para a Pavimentação asfáltica de via urbana no final da Rua Maria do Carmo Costa. Recursos oriundos da Cessão Onerosa do Pré-sal. Empresas credenciadas: ACS Construção e Pavimentação Eireli – ME – CNPJ – 21.596.470/0001-30 e Alfa

Imóveis Construções Ltda – CNPJ – 07.329.219/0003-40. Os trabalhos foram suspensos pela CPL por tempo indeterminado para a análise e julgamento da documentação de Habilitação.

Santa Barbara do Leste – MG – 05/12/2019

LETÍCIA GABRIELA PEREIRA
Presidente.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:45F2FBD5

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 191/2019 – Tomada de Preço nº. 007/2019 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de Engenharia para a manutenção do Posto de Saúde situado à Av. Geraldo Magela – Centro – Santa Barbara do Leste – MG. Recurso Federal vinculado ao PAB variável. Vendedor: Alexandre de Carvalho Freitas – EPP – CNPJ – 13.634.984/0001-04. – Valor global R$ 90.537,09 (noventa mil, quinhentos e trinta e sete reais e nove centavos).

Santa Barbara do Leste – MG – 06/12/2019

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:466743FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2019; INEX/CREDENCIAMENTO N.º 006/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 049/2019

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato de ata de registro de preços n.º 086/2019; INEX/CREDENCIAMENTO n.º 006/2019, Processo Licitatório 049/2019; Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de PINTURAS, em atendimento as Secretarias Municipais de Santa Efigênia de Minas. EMPRESA LUCIMAR SOARES PEREIRA - MEI, credenciado no item 001, 100 (cem) serviços de pintura com o valor global aproximado de R$ 9.000,00(nove mil reais) e no item 002, 050 (cinquenta) serviços de pintura com o valor global aproximado de R$ 5.000,00(cinco mil reais). Vigência do contrato: 22/11/2019 a 22/11/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 06 de dezembro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:28191F4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2019; INEX/CREDENCIAMENTO N.º 006/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 049/2019

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato de ata de registro de preços n.º 088/2019; INEX/CREDENCIAMENTO n.º 006/2019, Processo Licitatório 049/2019; Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de PINTURAS, em atendimento as Secretarias Municipais de Santa Efigênia de Minas. Sr. Jales de Souza Silva, credenciado no item 001, 150 (cento e cinquenta) serviços de pintura com o valor global aproximado de R$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais). Vigência do contrato: 22/11/2019 a 22/11/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 06 de dezembro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:44BC7DBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2019; INEX/CREDENCIAMENTO N.º 006/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 049/2019

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato de ata de registro de preços n.º 088/2019; INEX/CREDENCIAMENTO n.º 006/2019, Processo Licitatório 049/2019; Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de PINTURAS, em atendimento as Secretarias Municipais de Santa Efigênia de Minas. Sr. Jales de Souza Silva, credenciado no item 001, 150 (cento e cinquenta) serviços de pintura com o valor global aproximado de R$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais). Vigência do contrato: 22/11/2019 a 22/11/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 06 de dezembro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:F26489D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 089/2019; DISPENSA N.º 018//2019, PROCESSO LICITATÓRIO 054/019

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato de ata de registro de preços n.º 089/2019; DISPENSA n.º 018//2019, Processo Licitatório 054/019; Objeto: Prestação de serviços de Serralheria, em atendimento a Secretaria de Obras do município de Santa Efigênia de Minas. Empresa LUCAS LAEL FERNANDES - MEI, Com o Valor Global de R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Vigência do contrato: 04/12/2019 a 04/12/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 06 de dezembro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:D10B1933

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 090/2019; DISPENSA N.º 017/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 053/019

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato de ata de registro de preços n.º 090/2019; DISPENSA n.º 017/2019, Processo Licitatório 053/019; Objeto: Contratação de

empresa especializada no fornecimento de Materiais para Decoração Natalina de diversas Ruas na Sede do Município, em atendimento à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Laser, desta municipalidade. Empresa AG Caldas Comercio e Serviços Ltda, Com o Valor Global de R$16.706,00 (dezesseis mil setecentos e seis reais). Vigência do contrato: 04/12/2019 a 04/12/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 06 de dezembro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:13BEC797

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO N.º 091/2019; DISPENSA N.º 019/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 055/019

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato de Contrato n.º 091/2019; DISPENSA n.º 019/2019, Processo Licitatório 055/019; Objeto: Prestação de serviços em mão de obra para instalação de Iluminação Natalina nas Praças e Logradouros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas. Empresa Ismael da Silva Idalino - MEI, com o Valor Global de R$11.600,00 (onze mil seiscentos reais). Vigência do contrato: 06/12/2019 a 06/02/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 06 de dezembro de 2019.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:F9038F65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITORIA E A FUNDAÇÃO PIO XII-HOSPITAL DO AMOR DE BARRETOS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITORIA E A FUNDAÇÃO PIO XII-HOSPITAL DO AMOR DE BARRETOS

EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº 020/2019-QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E A FUNDAÇÃO PIO XII-HOSPITAL DO AMOR DE BARRETOS

OBJETO: Colaboração financeira para garantir a aquisição de insumos médicos, hospitalares em quantidade suficiente e com a qualidade necessária, de modo a colaborar com a manutenção dos atendimentos ambulatoriais e de internação para as pessoas que necessitam de tratamento oncológico gratuito.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6.973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o **Município de Santa Vitória** e a **FUNDAÇÃO PIO XII, (Hospital de Amor de Barretos-SP),** visando a colaboração financeira para garantir a aquisição de insumos médicos, hospitalares em quantidade suficiente e com a qualidade necessária, de modo a colaborar com a manutenção dos atendimentos ambulatoriais e de internação para as pessoas que necessitam de tratamento oncológico gratuito, em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$20.000,00 (vinte mil reais)
Dotação orçamentária: 02.09.00.10.302.0033.2030
Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 31.01.2020.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 06 de dezembro de 2019**.**

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:8F953425

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 069/2019, Pregão Presencial n.º 035/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES BLOQUETES SEXTAVADOS PARA MAUNTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO. Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:00 horas do dia 20 de dezembro de 2019. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 20 de dezembro de 2019. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 09 de dezembro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:049A2AF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2019. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna pública e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA PÚBLICA OU PRIVADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**, foi julgado **DESERTO**, pelo não comparecimento de interessados em sessão realizada no dia 28 de novembro de 2019, às 09:00 horas.

Santo Antônio do Itambé/MG, 28 de novembro de 2019.

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO DE PAULA
Pregoeiro

JOSÉ AUGUSTO CORREA
Equipe de Apoio

MATEUS DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:279340B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 061/2019 Pregão Presencial SRP nº. 026/2019, cujo objetivo é REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSILIOS DE COZINHA E ARMARINHO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, tendo como vencedoras as licitantes.

VB COMERCIAL LTDA, CNPJ: 25.536.137/0001 – 96, representada pelo Sr. VANDERLEY BOTELHO ARRUDA, CPF: 459.243.686-53, vencedora dos itens com o valor global de R$ 158.981,60 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

COMERCIAL BEIRA RIO & CIA LTDA, CNPJ: 09.453.737/0001 – 34, representada pelo Sr. UELTON PEREIRA COSTA, CPF: 043.325.336-31, vencedora dos itens com o valor global de R$ 337.896,60 (trezentos e trinta e sete mil e oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

LEONARDO PEREIRA LOPES – ME, CNPJ: 07.300.647/0001 – 88, representada pelo Sr. LEONARDO PEREIRA LOPES, CPF: 076.092.846-02, vencedora dos itens com o valor global de R$ 285.750,15 (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais e quinze centavos).

LEANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 07.479.369/0001 – 78, representada pelo Sr. LEANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA, CPF: 042.394.836-97, vencedora dos itens com o valor global de R$ 78.980,05 (setenta e oito mil e novecentos e oitenta reais e cinco centavos).

JURAÇA BANDEIRA DA ROCHA – ME, CNPJ: 02.946.005/0001 – 37, representada pela Srª. JURAÇA BANDEIRA DA ROCHA, CPF: 045.580.026-02, vencedora dos itens com o valor global de R$ 287.008,70 (duzentos e oitenta e sete mil e oito reais e setenta centavos).
JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA EPP, CNPJ: 18.467.630/0001 – 36, representada pelo Sr. ANTONIO RAIMUNDO MEDEIROS ANDRADE, CPF: 082.175.177-89, vencedora dos itens com o valor global de R$ 148.237,80 (cento e quarenta e oito mil e duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

Determino a convocação das adjudicatárias para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 04 de dezembro de 2019.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:202E3ABB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 063/2019 Pregão Presencial nº. 027/2019, cujo objetivo é REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E FERRAMENTAS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, tendo como vencedoras as licitantes.

VB COMERCIAL LTDA, CNPJ: 25.536.137/0001 – 96, representada pelo Sr. BRUNO PEREIRA ARRUDA, CPF: 083.769.206-77, vencedora dos itens com o valor global de R$ 471.440,50 (quatrocentos e setenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

INFORMÁTICA.COM LTDA – ME, CNPJ: 12.468.333/0001-29, representada pelo Sr. RONALDO EUSTÁQUIO CARDOSO, CPF: 518.310.906-00, vencedora dos itens com o valor global de R$ 203.489,00 (duzentos e três mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).

Determino a convocação das adjudicatárias para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 05 de dezembro de 2019.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:A4A0F517

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com subsídio da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e conforme Lei Municipal nº 3145 de 19 de fevereiro de 2018, comunica aos interessados e ao público em geral o seguinte resultado de licitação, referente ao Processo Licitatório nº 050/2019 – Pregão Presencial nº 025/2019. OBJETO: Registro de Preços objetivando as futuras e eventuais Aquisições de Pneus (novos de primeira vida), a serem realizadas de acordo com a demanda e de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. LICITANTE VENCEDOR: **LÍDER PNEUS LTDA/EPP** pelo item 001 no valor unitário de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) perfazendo o valor global de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

São Francisco/MG, 06 de Dezembro de 2019.

CHARLEY SOUZA MOTA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:30610625

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório n.º 058/2019 – Pregão Presencial n.º 031/2019. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Paulo Roberto Dumont Silva ME. OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado entre as partes, para fornecimento estimado de materiais de construção em geral, ferramentas, materiais elétricos, materiais de proteção e segurança, materiais para limpeza urbana, máquinas e equipamentos, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. ASSINATURA: 06/12/2019.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:A3960246

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 606-2019

Lei nº 606/2019

Dispõe sobre a concessão de descontos, abatimentos ou perdão de parcelas de débitos inscritos na Dívida Ativa do Município de São Gonçalo do Rio Preto– MG.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto – MG, no uso de suas atribuições e deveres legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1º - Fica instituído a concessão de benefícios para pagamento de débitos inscritos em dívida ativa, vencidos até a da data da publicação desta lei, nas condições definidas nesta.
Parágrafo Único: Fica o Município autorizado a concessão de descontos, abatimentos e perdão de juros e multas, para o devedor/contribuinte que efetuar o pagamento em até 120 dias, contados da publicação desta lei.

Art. 2º - O debito a ser quitado será devidamente atualizado na forma prevista na Lei Complementar N°008/2007– Código Tributário Municipal, abrangendo a soma do principal, da correção monetária, das multas, dos juros.

Art. 3º - O contribuinte/devedor que optar pelo pagamento em cota única, fará jus ao perdão de 90% (noventa por cento) da integralidade dos percentuais de juros e multas incidentes sobre o valor do débito originário, a ser calculado pelo Departamento Municipal de Tributos.
Parágrafo Único – O não pagamento do débito, em até 10 dias, a contar da data de concessão do perdão a que se refere o caput deste artigo, implicará na perda do benefício.
Art. 4º - O contribuinte/devedor que optar pelo pagamento em até 3 (três) parcelas mensais, fará jus ao desconto de 50% do valor das multas e juros incidentes sobre o débito originário, a ser calculado pelo Departamento Municipal de Tributos.

Parágrafo Primeiro - Os requerimentos de parcelamento administrativos dos débitos fiscais deverão ser protocolados junto à Administração Municipal, no prazo de até 60 dia, a contar da publicação desta lei, com a indicação do número de parcelas deseja
Parágrafo Segundo - A apresentação do requerimento de parcelamento importa na confissão da dívida e não implica obrigatoriamente no seu deferimento.
Parágrafo Terceiro – Deferido o parcelamento na forma deste artigo, o vencimento das respectivas parcelas ocorrerá no 5º (quinto) dia útil de cada mês.
Parágrafo Quarto – O não pagamento das parcelas no prazo estabelecido impõe ao contribuinte o pagamento de multa fixada em 1 % (um por cento) sobre o valor da parcela, por dia de atraso.

Art. 5º - Após o vencimento do prazo para pagamento da dívida o contribuinte ficará sujeito a Execução Judicial e/ou protesto, conforme Art. 13 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 06 de dezembro de 2019.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:ADB58D30

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 607-2019

LEI 607 / 2019

Dispõe sobre o transporte de feirantes no Município de São Gonçalo do Rio Preto e dá outras providências.

O Povo de São Gonçalo do Rio Preto, por meio de seus representantes eleitos, aprovou a presente lei, e eu, o Prefeito Municipal, em seu nome, a sanciono:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fomentar a atividade de "feirante" através de oferta de transporte gratuito nos dias habituais de feira que acontece no Mercado Municipal de São Gonçalo do Rio Preto-MG, **Chiquinho Leite**.

Parágrafo único. *O transporte dos "feirantes" abrange também o transporte de suas mercadorias, tanto no trajeto de ida, quanto no trajeto de volta.*

Art.2º. Para fins desta Lei, entende-se como dia habitual de feira o dia de domingo.

Parágrafo único. Havendo justificativa, excepcionalmente, a feira poderá ser realizada em dia diverso ao definido neste artigo.

Art.3. Para fazer jus ao benefício de que trata esta Lei, os "feirantes" deverão se cadastrar na Secretaria Municipal de Agricultura, com acompanhamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável- CMDRS.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, entende-se como núcleo familiar o grupo de pessoas que residam na mesma unidade residencial (casa).

Art. 4º. O benefício que trata a presente Lei será estendido a todos os presidentes de associações rurais devidamente constituídas.

Art. 5º Incumbe à Secretaria Municipal de Agricultura o dever de fiscalizar o cumprimento das exigências e condições previstas na presente Lei.

Art. 6º O poder executivo expedirá decreto regulamentando e definindo a rota, comunidades beneficiadas e os horários para o transporte dos "feirantes".

Art. 7º.As despensas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 6 de dezembro de 2019.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:31773C41

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 608-2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$ 737.200,00 (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI NÚMERO: 608/2019

TIPO DE LEI: Ordinária

DATA DA PUBLICAÇÃO: dia 06 de dezembro de 2019

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto (MG), 06 de dezembro de 2019.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:13A88C45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/094/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO, MÃO-DE-OBRA E DESLOCAMENTO, NOS BAIRROS, DISTRITOS E SEDE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 19/12/2019 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:BE55726F

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/096/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO C, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 20/12/2019 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:81C80D3A

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 085/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2019, DESTINADA À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE Baias em MDF de 18 milímetros, NA COR brancA, 2 faces, medindo 110 altura X 55 profundidade X 65 largura, com sapatas e rodapé, QUE SERÃO UTILIZADAS NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.** CONTRATADA: MOVEIS LUCIANO LTDA- VENCEDORA NUM VALOR GLOBAL DE R$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). DEZ REAIS). DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 06/12/2019.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:C73D82CC

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 276/2019. DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2019 OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE Baias em MDF de 18 milímetros, NA COR brancA, 2 faces, medindo 110 altura X 55 profundidade X 65 largura, com sapatas e rodapé, QUE SERÃO UTILIZADAS NOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.** NO VALOR GLOBAL DE R$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019. CONTRATADA: MOVEIS LUCIANO LIDA- VENCEDORA NUM VALOR GLOBAL DE R$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO : 06/12/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA- PREFEITO MUNICIPAL- MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. WELLINGTON LUCAS ALVES LUCIANO- MOVEIS LUCIANO LTDA– REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:E09EDCC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2019.

Processo nº 057/2019. Dispensa nº 013/2019. Contrato nº 051/2019. Contratante: MUNICIPIO SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG. Contratada: AGUIAR DUARTE CONSTRUTORA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA JOAO DIAS DE CASTRO, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE SEINFRA Nº 1471.00.0963/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93,

Lei 10.520/02. Vigência: 06/11/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R$ 7.072,36. Signatários: pelo Contratante, Arismar Araújo Barbosa, pela Contratada, Flavio Pereira Duarte Filho.

Publicado por:
Sebastiao Gomes de Souza Junior
Código Identificador:A990631A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019.

A Prefeitura Municipal de São João do Pacuí – MG torna público que realizará Pregão Presencial nº 025/2019, Processo Licitatório nº 059/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ. Credenciamento: 19/12/2019, às 09:00h. Sessão oficial: 19/12/2019, às 09:15 horas. Informações: Sede da Prefeitura, site: www.saojoaodopacui.mg.gov.br, email: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br.

São João do Pacuí, 05 de dezembro de 2019.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Sebastiao Gomes de Souza Junior
Código Identificador:6C7383E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 012/2019 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO LOURENÇO- MG- CMAS.

RESOLUÇÃO 012/2019
O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG- CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião plenária extraordinária do CMAS, realizada no dia 02 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO: CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO: Compete ao CMAS analisar as prestações de contas IGD, IGDSUAS e IGD Bolsa Família e demais recursos advindos do Governo Federal para o exercício de 2018;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar em plenária, por unanimidade as prestações de contas IGDSUAS , IGD Bolsa Família e os demais recursos advindos do Governo Federal para o exercício de 2018,segundo o que foi apresentado através dos demonstrativos e razões das contas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º**-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 06 de dezembro de 2019.

JEAN PIERRE BERNARDES RIBEIRO NEPOMUCENO
Vice-Presidente do CMAS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:97CF56BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO N° 002/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LOURENÇO/MG.

ERRATA CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO N° 002/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LOURENÇO/MG.

Nome: Angela Boaventura Pinto. Cargo: Professor II - Português.
Conforme Parecer Jurídico AGM nº 0174 de 28/11/2019.

Nome: Balbina Maria Cabizuca Carvalho de Oliveira. Cargo: Supervisor Pedagógico.
Conforme Parecer Jurídico AGM nº 0174 de 28/11/2019.

Nome: Isaura Maria Lopes Pellegrini. Cargo: Professor I.
Conforme Parecer Jurídico AGM nº 0174 de 28/11/2019.

Nome: Livia Aparecida Silva Villela. Cargo: Supervisor Pedagógico.
Conforme Parecer Jurídico AGM nº 0174 de 28/11/2019.

Nome: Luci Silvério Motta Martins. Cargo: Professor I.
Conforme Parecer Jurídico AGM nº 0174 de 28/11/2019.

Nome: Maria Teresa Costa e Silva. Cargo: Inspetor de Alunos.
Conforme Parecer Jurídico AGM nº 0174 de 28/11/2019.

Nome: Sandra Albertina Motta Martins. Cargo: Professor II - Educação Física.
Conforme Parecer Jurídico AGM nº 0174 de 28/11/2019.

Nome: Shirlei Dionisio dos Santos. Cargo: Professor I.
Conforme Parecer Jurídico AGM nº 0174 de 28/11/2019.

Nome: Shirlei Elizabeth Forastieri. Cargo: Professor I.
Conforme Parecer Jurídico AGM nº 0174 de 28/11/2019.

Nome: Tereza Francisca Silva. Cargo: Auxiliar de Secretaria Escolar.
Conforme Parecer Jurídico AGM nº 0174 de 28/11/2019.

Nome: Valcimar de Oliveira Junqueira Antunes. Cargo: Professor I.
Conforme Parecer Jurídico AGM nº 0174 de 28/11/2019.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5596F9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 7.673 NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI.

DECRETO Nº. 7.673

Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** as disposições contidas na Lei Municipal nº. 3.175 de 19/11/2014, que cria a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, como Órgão Judicante atuante junto ao Órgão Municipal de Trânsito; **considerando** os termos do Decreto nº. 5.396 de 31/12/2014, que aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI; **considerando** os termos da Recomendação nº. 03/2019, datada de 11/10/2019, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, da 4ª Promotoria de Justiça; **considerando** o teor do DOC: 156/DIRETORIA/2019, datado de 28/11/2019, da Casa dos Meninos de São Lourenço, protocolizado nesta Secretaria Municipal de Governo sob o nº. 0610 em 04/12/2019, pelo qual informa a impossibilidade de compor a referida Junta Administrativa, tendo em vista ser permissionária do Estacionamento Rotativo do Município; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros titulares e suplentes para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de São Lourenço/MG, sob a presidência do **Sr. José Carlos Ribeiro Marques**, os seguintes cidadãos:

I - Membro Titular: Romero Antônio Albertini, representante do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Público, brasileiro, residente e domiciliado nessa cidade de São Lourenço/MG na Av. Dr. Getúlio Vargas, nº. 1.453, bairro Vila Carneiro, CPF nº. 201.692.646-53 e RG nº. M-614.912;

Suplente: Samantha Guimarães Matos, representante do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Público, brasileira, residente e domiciliada nessa cidade de São Lourenço/MG, na Rua José Costa Soares, nº. 50, bairro Centro, CPF nº. 039.795.776-94 e RG nº. MG-7.005.273.

II - Membro Titular: José Carlos Ribeiro Marques, representante do Poder Executivo Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado nessa cidade de São Lourenço/MG na Alameda José Rodrigues Magalhães Silva Josa, nº. 215, bairro Serra Azul, CPF nº. 045.692.486-83 e RG nº. MG-10.802.459 – SSP/MG.

Suplente: Edilene Aparecida de Oliveira Teixeira, representante do Poder Executivo Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada nessa cidade de São Lourenço/MG na Rua Andrade Figueira, nº. 108, bairro Estação, CPF nº. 049.671.266-77 e RG nº. M-9.279.406.

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.673
Folha 02

III - Membro Titular: **Francisco Honório Alves Botelho Júnio**, representante nos termos do item 4.1b.1, do Anexo - Diretrizes para a Elaboração do Regimento Interno da Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, da Resolução do CONTRAN nº. 357 de 02/08/2010, brasileiro, casado, residente e domiciliado nessa cidade de São Lourenço/MG na Rua Heráclito Moreira, nº. 1.710, bairro São Lourenço Velho, CPF nº. 029.063.746-52 e RG nº. 8.930.726;

Suplente: Ana Carolina Batista Siqueira, representante do Poder Executivo Municipal, brasileira, solteira, residente e domiciliada nessa cidade de São Lourenço/MG na Avenida Damião Junqueira de Souza, nº. 330, bairro Nossa Senhora de Fátima, CPF nº. 096.085.396-09 e RG nº. MG-16.481.500.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 7.175 de 24/08/2018, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de dezembro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1D83FBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 7.626 DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS NA RUA QUINZE DE NOVEMBRO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA BATISTA LUZARDO E AV. DR. GETÚLIO VARGAS.

DECRETO Nº. 7.626

Dispõe sobre a proibição de veículos pesados na Rua Quinze de Novembro, no trecho compreendido entre a Rua Batista Luzardo e Av. Dr. Getúlio Vargas.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o agravamento dos problemas estruturais existentes naquela localidade; **considerando** o resultado da investigação geofísica pelo método da eletrorresistividade em área de recalque realizada por empresa contratada pela Autarquia SAAE, recomendando que seja paralisado o fluxo de veículos pesados na área a fim de diminuir as tensões no solo; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive adotar medidas urgentes, a fim de resguardar a integridade física dos moradores e comerciantes daquela localidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a circulação de veículos com mais de 18 (dezoito) metros de comprimento ou pesando mais de 30 (trinta) toneladas, entre a interseção da Rua Batista Luzardo e Avenida Getúlio Vargas, por período indeterminado, visando o acatamento à recomendação efetuada no estudo geofísico efetuado, com o intuito de garantir a integridade tanto dos imóveis existentes no local, quanto da própria população afetada.

Art. 2º. Fica igualmente proibida a entrada de veículos de grande porte, como Cegonheira e similares pela Rodovia BR 460, estrada de acesso do Município de Carmo de Minas/MG ao Município de São Lourenço/MG, por não haver alternativa de desvio desse tipo de veículo pela área afetada.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de outubro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CAB76B8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5507

DECRETO MUNICIPAL Nº 5507

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 5.455, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019, QUE AUTORIZA PAGAMENTO A SERVIDORES QUE TRABALHAM NO SERVIÇO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO, POR CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO E PRODUTIVIDADE, DEVIDO A INCENTIVO RECEBIDO PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º – O art. 1º do Decreto nº 5.455, de 26 de setembro de 2019, passa a vigorar na seguinte redação:

Art.1º – *Fica autorizado o repasse do incentivo financeiro proveniente das deliberações CIB-SUS/MG nº 1.817 de 16 de abril de 2.014, CIB-SUS/MG nº 2.067 de 05 de março de 2015 e CIB-SUS/MG nº 2.231 de 24 de novembro de 2.015, destinado ao fomento da qualificação e produtividade dos profissionais que compõe as equipes de Regulação, Controle e Avaliação dos municípios polos da região de saúde. Salienta-se que a Resolução SES/MG n° 6.534, de 05 de Dezembro de 2018, estabelece o incentivo financeiro. Registra-se que a lei municipal de n°4.054 dispõe acerca da criação da gratificação para equipe de regulação, controle e avaliação do município.*

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 5.455/2019.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 29 de novembro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:FCD61B25

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 077/2019 - Processo nº 02089/2019 - Tipo Licitatório: Menor Preço – Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando o fornecimento de materiais, Elaboração e Montagem do Dossiê de Obras Part CEMIG, e mão de obra na execução dos serviços de substituição da Iluminação pública das atuais lâmpadas de Vapor de sódio de 250 W para lâmpadas de LED de 210 W, na Rua Dr. Placidino Brigagão da Avenida Wenceslau Braz até a Avenida Oliveira Rezende e da Rua Pimenta de Pádua, da Avenida Wenceslau Braz até a Avenida Oliveira Rezende no município de São Sebastião do Paraíso MG, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos. A abertura será dia 20 de dezembro de 2019, às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 12:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 06 de dezembro de 2019.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:6C48CD6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RETIFICAÇÃO EDITAL

O Município de São Tomé das Letras torna público a retificação do PAL nº 123/2019, Pregão Presencial nº 049/2019, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos de 1ª linha, certificados pelo INMETRO, com o máximo de 01 ano de fabricação a partir da data do fornecimento, Câmaras novas e protetores novos, para a Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras. Devido a necessidade de aplicação do Artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar 147/2014, para que o procedimento seja direcionado exclusivamente às Micro Empresas e Empresas de pequeno porte.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:08223BF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
CHAMADA PÚBLICA CENTRO DE EVENTOS

O Município de São Tomé das Letras torna público a Chamada Pública para locação do Centro de Eventos conforme datas especiais determinadas pelo DETUR nº 007/2019. O interessado deverá se cadastrar através do e mail turismo@saotomedasletras.mg.gov.br até 1 dia antes da sessão, que será dia 19/12/2019, às 15h, no DETUR, com sede na Rua José Cristiano Alves, nº 20, Centro, São Tomé das Letras. Informações pelo tel: (35) 3237-1276

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:290468CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PAUTA

Pauta da 19ª (Décima Nona) reunião Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Sem Peixe, a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2019.

1. Chamada e verificação de quorum;
2. Leitura e aprovação da ata da 18ª reunião ordinária, ocorrida no dia 25 de novembro de 2019;
3. Leitura de correspondência;
4. Turno único de discussão e votação de indicações;
5. Mensagens;
6. Leitura e aprovação da ata do dia;

Sem Peixe, 06 de dezembro de 2019.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:454CED04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA HABILITAÇÃO E DATA DE ABERTURA PROPOSTAS DO PROCESSO 271/2019, TOMADA DE PREÇOS 014/2019

Objeto:contratação de empresa para execução da obra de construção de uma escola e muro de arrimo no Distrito de Deputado Augusto Clementino no Município de Serro.**Empresas habilitadas:** Construtora Belo Oriente Eireli, Construtora Civil FN Louro Ltda e JVX Empreendimentos e Construções Eireli. **Data de abertura envelopes de propostas:** 09:00 do dia 09/12/2019. **Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:B20A14B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO 17º ADITIVO AO CONTRATO 220/2018 (PROCESSO 277/18, PREGÃO PRESENCIAL 38/18)

Décimo sétimo termo aditivo ao Contrato nº 220/18, referente a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Álcool, Gasolina e Diesel) para abastecimento da frota municipal. **Contratada:** POSTO BELA VISTA EIRELI. **CNPJ:** 26.399.360/0001-00.

Publicado por:
Letícia Gabrielli Silva Guimarães
Código Identificador:B8452A65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2019- AQUISIÇÃO DE 1(UM) MICRO-ÔNIBUS PARA A SAÚDE ATRAVÉS DE VERBA DE EMENDA PARLAMENTAR.

AVISO **RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**	
A Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual, com base no Processo Licitatório N° 060/2019.	
Tipo	**Termo do Contrato Administrativo**
Número	099/2019
Contratante	Município de Simão Pereira- MG CNPJ:18.338.293/0001-87
Contratado	**ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA** CNPJ: **16.557.958/0001-18**
Objeto Resumido	Aquisição de 1(um) micro-ônibus 0 (ZERO) km novo 2019, destinado a secretaria municipal de saúde do município de Simão Pereira - MG – programa saúde da família, com recursos oriundos do fundo nacional de saúde através de proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 13551.556000/1180-03, recursos de emenda parlamentar 27630008, e tudo mais contido em seus anexos
Fundamento	Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014 e alterações posteriores
Dotação Orçamentária	4.4.90.52.00.2.10.05.10.301.0007.1.0036 00.02.23 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE
Da Vigência do Contrato	25/11/2019 à 31/12/2019
Valor	R$291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais
Data de assinatura	25 de novembro de 2019
Signatário - Contratante	Antônio José Gonçalves da Silva, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Julio Ricardo Rech – Empresário

Simão Pereira, 25 de novembro de 2019.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:0A61DF27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

SAD Nº 010/2019

APURAÇÃO DO FURTO DE UM PNEU SOBRESSALENTE DE UM VEÍCULO PERTENCENTE À FROTA DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

RELATÓRIO:

Trata-se de SAD - Sindicância Administrativa Disciplinar, cujo objeto diz respeito à apuração dos fatos e responsabilidade funcional de possíveis servidores envolvidos no furto de um pneu sobressalente de um ônibus de placa QOT-9768, pertencente ao município. Tendo como órgão sindicado a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
A análise da Sindicância Administrativa em questão revela que foram seguidos os trâmites legais estabelecidos na legislação vigente, eis que instaurado mediante Portaria da autoridade competente, sendo a Comissão Sindicante composta por servidores efetivos.
Conforme estabelece na legislação vigente, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância realizou todas as diligências necessárias, no intuito de apurar os fatos e responsabilidade funcional quanto aos fatos narrados na denúncia. Colheu-se o depoimento do Chefe de Transporte da SMECT e de outros servidores que se fizeram necessários, com a finalidade de elucidar os fatos para verificar se houve falta funcional de algum servidor do Município.
Os membros da Comissão Sindicante fizeram visitas*in loco*, e concluíram que:
A)*O elenco probatório é satisfatório para apurar a veracidade dos fatos.*
B)*Não foi possível atribuir responsabilidade e/ou imputar acusações aos servidores municipais ou a terceiros quanto ao furto dopneu sobressalente do veículo ônibus Iveco/Granclass, placa QOT-9768.*
C)*Não foi possível identificar o dia exato ou o local onde o pneu foi subtraído do veículo, uma vez que o veículo ficou em vários locais diferentes e na maioria deles não havia a segurança necessária. Ademais, a chave de um veículo abre ocompartimentode outro veículo, de mesma marca,onde fica o pneu estepe.*
D)*O motorista Thiago afirmou ainda em seu depoimento que o compartimento onde fica o pneu estepe já não trancava, porém não comunicou o fato à chefia imediata. Que esse fato pode ter contribuído para o furto do pneu.*
Pela análise de tudo que foi apurado é possível concluir que não há como imputar acusação a qualquer servidor por prática de ato ilícito algum, pois nos autos não consta indícios que esclareçam autoria. Sem identificar o autor do ato ilícito não há como aplicar penalidade a nenhum servidor pelo sumiço do pneu.
Pelo exposto e, principalmente, adotando o relatório da ComissãoPermanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicânciacomo fundamento, **determino o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar 010/2019,**de acordo com o**artigo 51, inciso I, da Lei Municipal 6.209/2011,**por nãohaver elementos suficientes que apontam o autor do ato ilícito e consequentemente a ausência de comprovação nos autos de falta funcional de qualquer servidor no caso em análise.
Como medida de prevenção, orienta esta Corregedoria que todos os veículossejam inspecionados pelos motoristas ao iniciarem e findarem os trabalhos diários, com check list, para que sejam observados os acessórios presentes no inicio e no momento da entrega do veiculo, com visto do recebedor.

Dê ciência desta decisão, inclusive com cópia de seu inteiro teor, às Secretarias Municipais deAdministração eEducação, Ciência e Tecnologia.

Publique-se.

Teófilo Otoni-MG, 05 de Dezembro de 2019.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:92C02706

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 085/2019, no dia 19/12/2019, às 9h. Objeto**:** Registro de

preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes com fornecimento de veículos sem condutor, sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e seguro. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 06/12/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1B06158D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de rampa e cobertura metálica para a recepção no CAIC (nova sede da Secretaria de Saúde). **Contratada:** CONSTRUTORA ENGEMEX LTDA-ME**,** CNPJ nº. 25.054.635/0001-00. **Referência**: Tomada de Preços nº 008/2019. **Da Dotação Orçamentária:** 02.08.01.10.122.0006.2046.4.4.90.51.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde/Obras e Instalações – Ficha: 332 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde – Fonte: 102. **Do Valor:** R$ 85.327,15 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e quinze centavos). **Da Vigência**: 06 (seis) meses a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 27/11/2019. Teófilo Otoni/MG.

TARCIRLEI MARINIELLO DE BRITO.
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1F40EAD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019 - Órgão Gerenciador: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedor: **KISAKI COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI** totalizando R$ 735.000,00. Data: 08/11/2019. Vigência: 12 meses. Referência: Pregão nº 072/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de caminhonetes cabine dupla 4x4 (diesel) para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG.

Teófilo Otoni, 06/12/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:585E5506

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Chamamento Público 002/2019, com sessão para julgamento das propostas no dia 06/01/2020 às 09 horas. Objeto: Disponibilização a título precário de áreas com ou sem edificação, destinadas para fins industriais de empresas interessadas, com foco na geração de empregos e desenvolvimento regional, localizadas à Alameda Rafael Freire de Melo, n° 500, Vila Santa Clara, Município de Teófilo Otoni-MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Projetos e Gestão Estratégica, situada na Avenida Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 17h, ou através do site: http://www.teofilootoni.mg.gov.br/ ou pelo e-mail: planejamento@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 06/12/2019.

TARCIRLEI MARINIELLO DE BRITO
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E4CC12DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 074/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 074/2019 – Data da Sessão: 04/12/2019, 9:00h. Objeto da licitação: Registro de preço para futuro e eventual fornecimento de utensílios de cozinha. Empresas Vencedoras: **ATACADISTA TRÊS VALES EIRELI** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 11.168,75; **COMERCIAL PGO EIRELI-ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 18.282,00; **LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-EPP** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 10.341,35 e **TM E COMÉRCIO EIRELI** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 11.281,25.

Teófilo Otoni/MG, 06/12/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:073424D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 077/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 077/2019 – Data da Sessão: 05/12/2019, 9:00h. Objeto da licitação: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para atender as Secretarias Municipais de Teófilo Otoni/MG. Empresas Vencedoras: **ATACADISTA TRÊS VALES EIRELI** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 16.072,50; **CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA-ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 25.712,50; **COMERCIAL PGO EIRELI-ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 4.717,50; **GOVAL EMBALAGENS LTDA-EPP** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 20.304,00 e **TM E COMÉRCIO EIRELI** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 900,00.

Teófilo Otoni/MG, 06/12/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:84871284

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO 009/2019 - Objeto – contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reformas do prédio administrativo da Câmara Municipal de Três Marias, incluindo as instalações elétricas; do telhado do prédio Anexo (Gabinetes dos Vereadores), bem como a execução de projeto de combate a incêndio em todo o prédio do Legislativo, com o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão de obra e serviços complementares, conforme Projetos, Planilhas, Cronogramas Físico-Financeiros e Relatórios Fotográficos (Memorial Descritivo).

CONTRATADA - MENDES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.194.034/0001-60, com sede à Rua Geraldo Gomes dos Santos, nº. 753, Bairro Ipiranga, cidade Três Marias, representada por **RENATO PIRES MENDES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG. nº MG – 10.233.693, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 013.876.056-07, residente a Av. Felinto Muller, nº. 857-A, Bairro JK, cidade de Três Marias/MG.

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS- CNPJ Nº **20.215.539/0001/75**, representada pelo Vereador Presidente **EDVANDO JOSÉ E SILVA,** portador da Cédula de Identidade M - 3.572.050, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 528.939.016-20, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 92, Bairro São Jorge, em Três Marias/MG.

VALOR: R$ 306.000,00 (Trezentos e seis mil reais)

ASSINATURA: 06/12/2019

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

EDVANDO JOSÉ E SILVA
Presidente

PABLISON MICKEY DE AGUIAR CAMPOS
Pregoeiro

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:8F83304A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE N.º 010/2018 – PROCESSO N.º 1568/2018 – CONTRATO N.º 098/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e IMED – Instituto de Medicina Diagnóstica de Três Pontas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.949.410/0001-60. Considerando as disposições da Cláusula Sétima do Contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 1º de novembro de 2020. Data: 1º/11/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:6BE2010D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE N.º 010/2018 – PROCESSO N.º 1568/2018 – CONTRATO N.º 099/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Kaiber & Vieira Cardiologia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 18.090.840/0001-58. Considerando as disposições da Cláusula Sétima do Contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 1º de novembro de 2020. Data: 1º/11/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:185031AD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 161/2019 – PROCESSO N.º 2659/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de Palco, Som e Iluminação, para o evento da Festa da Folia de Reis, que ocorrerá na Praça Cônego Victor no dia 11 de janeiro de 2020.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **08h30min do dia 20 de dezembro de 2019**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:958B6770

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 160/2019 – PROCESSO N.º 2658/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Oxigênio 1m3 para Uso Medicinal.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **14 horas do dia 20 de dezembro de 2019**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:A842F935

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 162/2019 – PROCESSO Nº 2660/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Veículo 0 km**, destinado ao desempenho das funções e serviços da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **15h30min do dia 20 de dezembro de 2019**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:25D47296

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 183/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 183/2019 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA E UMA CARRETA BASCULANTE, MEDIANTE CONVÊNIO Nº. 1095/2016, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTEC9IMENTO, CONFORME DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: DCJ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ Nº. 07.542.498/0001-63. VALOR: R$84.000,00. VIGÊNCIA: 25/11/2019 A 31/12/2019. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.07.09.20.122.0010.10.018.4.4.90.52 - Ficha 292 - Equipamento e Material Permanente - 01.0000.0000.0000
02.07.09.20.122.0010.10.018.4.4.90.52 - Ficha 292 - Equipamento e Material Permanente - 01.0024.0024.0024

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:53A09ACA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2019 NOS TERMOS DO ARTIGO 57, II DA LEI Nº. 8.666/93.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:264D8969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N° 493, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede auxílio alimentação a servidores de provimento efetivo do Município de Tupaciguara, na forma que especifica.

Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei Complementar:**

Art. 1º Fica autorizado o pagamento mensal na própria folha de pagamento de auxílio alimentação aos servidores públicos efetivos em atividade, da Administração Direta e Indireta, do Município de Tupaciguara- MG, o qual será deferido de acordo com os seguintes critérios:
I – ao servidor público efetivo cujo vencimento base mensal, acrescido do quinquênio, não exceda o valor de 02 (dois) salários mínimos, o valor de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais;
II - ao servidor público efetivo cujo vencimento base mensal, acrescido do quinquênio, seja superior ao montante de 02 (dois) salários mínimos, o valor de R$ 100,00 (cem reais) mensais.
§ 1º O benefício previsto nesta Lei Municipal estende-se aos servidores de provimento efetivo integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal.
§ 2º Para fins de definição do valor do benefício de auxílio alimentação a ser pago aos servidores efetivos nomeados em cargo de comissão, na forma dos incisos I e II deste artigo, será utilizado como parâmetro o vencimento base do cargo efetivo, acrescido do quinquênio, desconsiderando-se o valor recebido a título do comissionamento.
§ 3º Deixa de ser concedido esse auxílio, enquanto durar no Município Decreto de Estado de Calamidade Pública e Financeira.

Art. 2º Os benefícios instituídos por esta Lei:
I - têm natureza indenizatória;
II - não têm natureza salarial ou remuneratória;
III - não se incorporam à remuneração do servidor para quaisquer efeitos;
IV - não são considerados para efeito do pagamento do 13º (décimo terceiro) salário e férias;
V - não constituem base de cálculo de contribuição previdenciária ou de assistência à saúde;
VI - não configuram rendimentos tributáveis ao servidor.
VII - na hipótese de acumulação lícita de cargos ou empregos, o servidor fará jus à percepção de um único abono pecuniário.

Art. 3º O auxílio alimentação instituído por esta Lei será devido ao servidor afastado do serviço, sem prejuízo de vencimento, em virtude de:
I - férias;
II - casamento, por 8 (oito) dias;
III - luto, pelo falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, irmãos e filhos, inclusive natimorto, e enteados, por 8 (oito) dias;
IV - licença por acidente de trabalho ou doença profissional;
V - licença à gestante, inclusive sua prorrogação;
VI - licença paternidade de 20 (vinte) dias;
VII - licença médica do próprio servidor;
VIII - cumprimento de mandato de dirigente sindical ou classista, na forma da legislação específica;
IX - convocação para cumprimento de serviços obrigatórios por lei;
X - participação em eventos de desenvolvimento profissional, regularmente autorizados pela Administração Pública Municipal, e desde que não ultrapassem 15 (quinze) dias corridos.
Parágrafo Único. O benefício de auxílio alimentação será reajustado anualmente, tendo como marco temporal inicial o período de 12 (doze) meses após a vigência desta Lei, aplicando-se como indexador para a atualização, a média do somatório entre a variação positiva do Índice Nacional de Preços ao consumidor – INPC, mais o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em relação aos 12 (doze) meses antecedentes.

Art. 4º Fica autorizado a Administração Direta e Indireta, a abrir crédito suplementar para a implementação da ação governamental criada por esta Lei, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tupaciguara e do Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara, nos valores respectivos a seguir, em conformidade com o disposto na presente Lei, na presente forma:

Órgão.....:	**02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**
Unidade.....:	**02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
Função.....:	**04 – ADMINISTRAÇÃO**
Subfunção.....:	**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Programa.....:	**0002 – MODERNIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO**
Atividade.....:	**2015 – MANUT. SEC. MUNIC. ADM. E FINANÇAS**
Elemento da Despesa.....:	**3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**
Fonte de Recursos.....:	**100 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
Valor.....:	**R$ 85.500,00**

Órgão.....:	**03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO -DAE**
Unidade.....:	**01 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO -DAE**
Subunidade.....:	**01 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO -DAE**
Função.....:	**04 – ADMINISTRAÇÃO**
Subfunção.....:	**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Programa.....:	**0002 – MODERNIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO**
Atividade.....:	**2112 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO DAE**
Elemento da Despesa.....:	**3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**
Fonte de Recursos.....:	**100 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
Valor.....:	**R$ 1.900,00**

Art. 5º Para fazer face ao que trata o artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte rubrica:

Órgão.....:	**02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**
Unidade.....:	**02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
Função.....:	**04 – ADMINISTRAÇÃO**
Subfunção.....:	**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Programa.....:	**0002 – MODERNIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO**
Atividade.....:	**2015 – MANUT. SEC. MUNIC. ADM. E FINANÇAS**
Elemento da Despesa.....:	**3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURÍDICA**
Fonte de Recursos.....:	**100 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
Valor.....:	**R$ 85.500,00**

Órgão.....:	**03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO -DAE**
Unidade.....:	**01 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO -DAE**
Subunidade.....:	**01 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO -DAE**
Função.....:	**04 – ADMINISTRAÇÃO**
Subfunção.....:	**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Programa.....:	**0002 – MODERNIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO**
Atividade.....:	**2112 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO DAE**
Elemento da Despesa.....:	**3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURIDICA**
Fonte de Recursos.....:	**100 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
Valor.....:	**R$ 1.900,00**

Art. 6º Fica o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder a suplementação orçamentária até o limite necessário a execução da presente Lei.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e os auxílios alimentação ora concedidos serão devidos a partir de 1º de dezembro de 2019.

Tupaciguara/MG, 06 de Dezembro de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:B6DEB5E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público processo licitatório nº 113/2019 – Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 47/2019.
Objeto: Aquisição De Urnas Mortuárias, Coroas, Vestuários E Prestação De Serviços Funerários, Para Atender A Necessidade Das Famílias Em Situação De Vulnerabilidade Social Do Município De Ubaí-MG.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 20/12/2019 - Horário: às 09h00min.
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG,

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal.

Ubaí/MG 06 – 12 - 2019.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:241A9084

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 215/2019 – PP Nº 075/2019

Homologo o certame que teve por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso, reembolso e fornecimento de passagens aéreas domésticas e internas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, à empresa: **BB TURISMO LTDA – ME,** que apresentou o maior percentual de desconto de **0,01%**.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F0908292

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 232/2019 – PP RP Nº 082/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇO, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para prestação de serviços de sinalização vertical e horizontal, com fornecimento dos materiais necessários para execução dos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social. **CREDENCIAMENTO:** Das **09h30m** às **09h45m** do dia **20/12/2019** e o recebimento dos envelopes será às **09h45min** deste mesmo dia no Auditório da Prefeitura. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo. Informações no site: http://www.vespasiano.mg.gov.br/licitacoes-em-andamento/.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:FB519BEE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 198/2018 - TP 02/2019. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o certame cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação completa, drenagem, sinalização viária e implantação de passeios públicos em diversos logradouros do município, à E.P.L. Construções Eireli EPP no valor global de R$ 782.334,46.

PATRÍCIA F MACIEIRA
Sec. de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:384E514F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 52/2019.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 085/2019, PREGÃO 052/2019, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**, abertura **dia: 20 de dezembro 2019 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:B1018112

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 139/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 139/2019 – Contratado: Produshow Produções & Eventos Eireli, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE PALCO, SOM PROFISSIONAL, ILUMINAÇÃO E GERADOR PARA EVENTOS CULTURAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, Valor R$212.000,00, PAL-79/2019. Vigência: 20/11/2019 A 20/11//2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:D87A1E78

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 140/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 140/2019, - Contratado: ELENICE DE SOUZA FERREIRA MAIA – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de natureza técnico contábil e administrativa, consistente no levantamento e apuração de créditos fiscais, previdenciários, tributários e de Mineração devidos ao município de Virgem da Lapa/MG – Valor: R$5.000,00_ PAL- 80/2019- VIGÊNCIA 22/11/2019 A 22/11/2020.

.

DENISE FONSECA E SOUZA
Diretora Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:FF25C6F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 141/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 141/2019 – Contratado: ANA PAULA MACIEL BARROSO-ME, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, Valor R$305.439,00, PAL-82/2019. Vigência:02/12/2019 A 02/12/2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:C561BEBF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 142/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 142/2019 – Contratado: BIOGRAM COMÉRCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, Valor R$55.125,80, PAL-82/2019. Vigência:02/12/2019 A 02/12/2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:750FEA0E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 143/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 143/2019 – Contratado: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, Valor R$82.971,60, PAL-82/2019. Vigência:02/12/2019 A 02/12/2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:602AF9E5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 144/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 144/2019 – Contratado: FLAVIA GENELHU PENNA- ME, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, Valor R$207.466,20, PAL-82/2019. Vigência:02/12/2019 A 02/12/2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:5F640FD5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 145/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 145/2019 – Contratado: HOSPVIDA LTDA, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, Valor R$324.762,20, PAL-82/2019. Vigência:02/12/2019 A 02/12/2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:2DE04906

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 146/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 146/2019 – Contratado: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, Valor R$706.597,80, PAL-82/2019. Vigência:02/12/2019 A 02/12/2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:0C8E1EE5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 5º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO PREÇO 50/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 5º Termo aditivo a ATA REGISTRO PREÇO 50/2019, - Contratado: ORGANIZAÇÃO URSINE LTDA Objeto: REALINHAMENTO DE PREÇO.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:38C5DEA3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO PREÇO 40/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Termo aditivo a ATA REGISTRO PREÇO 40/2019, - Contratado: SUPERMERCADO PEZIM LTDA Objeto: REALINHAMENTO DE PREÇO.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:3393F4C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO PREÇO 41/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Termo aditivo a ATA REGISTRO PREÇO 41/2019, - Contratado: SUPERMERCADO PEZIM LTDA Objeto: REALINHAMENTO DE PREÇO.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:95AB4DC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019

A CPL informa que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para fornecimento de equipamento para constituição de parque escolar na Escola Municipal Diva Ribeiro dos Santos a fim de atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer, foi **REVOGADA**. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 06 de dezembro de 2019.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:06187CA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PL 112/19

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 112/2019 – Convite nº 001/2019 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS (FIOS, BRAÇOS, SENSOR FOTOELÉTRICO E LUMINÁRIAS), BEM COMO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO), VISANDO SUBSTITUIÇÃO DE 190 PONTOS DE LÂMPADAS VAPOR DE MERCÚRIO E SÓDIO POR LÂMPADAS LED DE 120W NO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS, BEM COMO EXECUÇÃO DE PROJETO NO PADRÃO CEMIG E APROVAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA JUNTO À CONCESSIONÁRIA CEMIG**. Abertura: 17/12/2019 às 14:00h. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641-1373

Brazópolis, 06/12/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:21C87E73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00147/2019

Contrato nº. 00147/2019 - Processo Licitatório nº 00085/2019 – Dispensa nº 00037/2019.
Partes: Município de Caldas e **ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA**
Objeto: ACOLHIMENTO DE MENOR NA ASSOCIAÇÃO MISSÃO DE VIDA, DA CIDADE DE GUAXUPÉ/MG, CONFORME PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
Vigência: 07/11/2019 à 07/05/2020
Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Assistência Social	**Ficha 233**	**02.007.082.440.027.2.050.3390.39.00**	**Fonte 100**

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:2A106FA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00150/2019

Contrato nº. 00150/2019 - Processo Licitatório nº 00087/2019 – Inexigibilidade nº 00006/2019.
Partes: Município de Caldas e **SEBASTIÃO EUDOCIO CAMPOS JUNIOR 35292751820**
Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR SEBÁ JUNIOR, PARA APRESENTAÇÃO NO RÉVEILLON CALDAS 2020 QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE DE EVENTOS PAULO GUIMARÃES BORGES.
Vigência: 18/11/2019 à 17/01/2020
Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Turismo e Cultura	Ficha 298	03.001.236.950.014.2.027.3390.39.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:F45DB243

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
PREGÃO Nº 00029/2019

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 00088/2019 – Pregão nº 00029/2019.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS GENÉRICOSE SIMILARES, COM MAIOR PERCENTUAL DE

DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DIVULGADA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO - CMED, RESOLUÇÃO Nº 5 DE 9 DE OUTUBRO DE 2003, UTILIZANDO-SE O PREÇO FABRICANTE.
Data: 19/12/2019 – 09h.
-Os Editais dos Processos Licitatórios estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com.

Caldas/MG, 09 de dezembro de 2019.

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:7029B7A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL LEILÃO Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Confins/MG, comunica que realizará o **LEILÃO de n.º 001/2019, objeto: ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS CONFORME RELACIONADOS NO ANEXO I PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.** O leilão será realizado em duas etapas, "Online" que terá início no dia 31/12/2019, no site www.gpleiloes.com.br; e "Simultâneo" (presencial e online simultaneamente) terá início no dia 16/01/2020, a partir das 11:00 horas. Local: Ginásio Poliesportivo Municipal, Rua Contorno n.º 1790, Confins/MG. O Edital poderá ser adquirido na seção de licitação, ou através do site www.confins.mg.gov.br- Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os Arrematantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. Tel. de contato (31) 3665.7829.

ELIANA VIANA PINTO COELHO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:4A47F82B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
AVISO SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Confins/MG, torna público aos interessados que considerando o recebimento da IMPUGNAÇÃO interposto pela empresa **SUPERENGE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** comunica a **SUSPENSÃO SINE DIE** do Processo Licitatório nº 229/2019 Concorrência Pública nº 001/2019 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CMEI CRIANÇA FELIZ NA AVENIDA ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES BAIRRO TAVARES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONFINS/MG**.Tel. de contato (31) 3665.7829

ANTONIETA MOREIRA DA SILVA BELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:6B92406B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 078/2019, na data de 20/12/2019, às 10h00min, Processo Licitatório nº. 118/2019, objetivando a contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de locação de caçambas, transporte e destinação final adequada de resíduos sólidos industriais, mais precisamente tecidos, devendo o local de destino final possuir toda a regulamentação exigida por Lei, notadamente às licenças pelos Órgãos de controle e fiscalização. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, à Rua Andrade Irmãos, nº 74, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-2503,

Ervália/MG, 06/12/2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:BE5C2214

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ADIAMENTO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG., por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Governança, tendo em vista o que consta do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2019**, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 0527/2019**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com abertura prevista para o dia **10 de DEZEMBRO de 2019**, às 08:00 horas, **FICA ADIADO, para o dia 14 de JANEIRO de 2019 às 08:00 horas,** motivado pela necessidade de alteração do Edital. Os interessados poderão no horário das **07:00 às 13:00** horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações, no Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE, situada na **Rua Nossa Senhora do Carmo, 726 – Centro – Cep.: 39.250-000 - Lassance – MG.** Cópia do edital poderá ser adquirida através do e-mail: **licitalassance@hotmail.com**. Fones: **(38)3759-1537 e (38) 3759-1267.**

CREUZA SIMONE VELOSO SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:363CC2C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26 DO CONTRATO Nº 123/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO DE Nº 26 DO CONTRATO nº 123/2019 – Processo nº 116/2018 – Pregão Presencial nº 039/2018. Objeto: Fornecimento de Combustível: Etanol, Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S 10. Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. Contratado: Auto Posto Pontal da Serra Ltda.
Litragens e preços:

Produto	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 07/12/2019
Etanol	3,33	3,47

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:73B180BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS AVISO DE LICITAÇÃO - PL 053/2019 - PP 035/2019 - RP Nº 025/2019

Torna público, Processo Licitatório nº 053/2019, Pregão Presencial nº 035/2019, Registro de Preços Nº 025/2019, objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo 0Km, tipo Van – Carroceria Fechada, número mínimo de 15 lugares, número de 03 portas laterais, potência mínima 127 CV, cilindrada mínima de 1990CC, direção conforme linha de produção, tração conforme linha de produção,suspensão conforme linha de produção, combustível diesel, acessórios inclusos ar condicionado, ano de fabricação mínimo 2019, ano do modelo mínimo 2019, para atender demandas da Secretaria de Saúde do município de Novo Oriente de Minas/MG. Data de abertura do processo: 20/12/2019, início às 08:30. O edital poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro.

Novo Oriente de Minas/MG
ELVÂNIO MARQUES FRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:3D780BAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGOo resultado/julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 0102/2019, Pregão nº 061/2019,conforme julgamento realizado pela Pregoeira e equipe de apoio em favor da empresa: **MINAS AUTO LTDA**, CNPJ 23.798.085/0001-09, com endereço à Av. Abdalla Felício,210 – Centro – Ponte Nova/MG Representada pelo Sócio Diretor Srº EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS: CPF 137.464.216-91, com o valor de **59.290,00** (Cinqüenta e nove mil duzentos e noventa reais). Aquisição de **Veículo novo zero quilômetro** para atendimento às necessidades da: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oratórios.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de Dezembro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal de Oratórios

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:D459F5BE

PREFEITURA DE ORATÓRIOS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº **0102/2019,** Pregão Presencial nº **061/2019**, Aquisição de veículo novo zero quilômetro, para atendimento às necessidades da: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oratórios. Empresa contratada, **MINAS AUTO LTDA**, CNPJ 23.798.085/0001-09, representante, EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS CPF: 137.464.216-91 - Sócio Diretor - valor do contrato **R$ 59.290,00** (Cinqüenta e nove mil duzentos e noventa reais).

Despesas: Recurso Próprio.

Data do Contrato: 05/12/2019
Vigência: 05/12/2019 a 31/01/2020

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:F0C2A3DD

PREFEITURA DE ORATÓRIOS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo 105/2019 – Dispensa 022/2019
Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, ratifico a contratação direta por dispensa de licitação decidida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, e determino a contratação da empresa DUARTE E CARVALHO CNPJ: 07.802.444/0001-90- Representante Davi Duarte de Carvalho- CPF: 088.414.966-81, Valor R$ 1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte reais). Para Confecção de conta d'água – papel off set 90g 1x1 cor, tamanho 16,5x23,5 cm acabamento: Picote. a situação de contratação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.
Vigência 02/12/2019 a 31/01/2019.

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:7DB81CED

PREFEITURA DE ORATÓRIOS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº105/2019, Dispensa nº022/2019, para Para Confecção de conta d'água – papel off set 90g 1x1 cor, tamanho 16,5x23,5 cm acabamento: Picote. a situação de contratação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93,com a empresa,**DUARTE E CARVALHO LTDA ,**CNPJ:07.802.444/0001-90,representante,Davi Duarte de Carvalho,CPF:088.414.966-81,Empresário - **R$ 1.520,00** (hum mil quinhentos e vinte reais,**Despesas**: Recurso Próprio.

Data do Contrato: 05/12/2019
Vigência: 31/01/2020

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:2EEE8526

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EDITAL Nº: 48/2019 PROCESSO Nº: 51/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 23

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 51/2019
Modalidade: Pregão Presencial - RP 23
Edital nº: 48/2019
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sulfato de alumínio líquido e granulado, para tratamento de água potável, para atender as necessidades da ETA do bairro São Judas Tadeu e distrito de São Benedito.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 19 de dezembro de 2019, as 14:00 horas**, no departamento de compras e licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600.

Patrocínio, Minas Gerais, 05 de dezembro de 2019.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4702D6A0

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EDITAL Nº: 49/2019 PROCESSO Nº: 52/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 24

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 52/2019
Modalidade: Pregão Presencial - RP 24
Edital nº: 49/2019
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos e de saneamento básico, para reposição de estoque do almoxarifado do DAEPA.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 20 de dezembro de 2019, as 9:00 horas**, no departamento de compras e licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600.

Patrocínio, Minas Gerais, 06 de dezembro de 2019.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D1E2EED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 19/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 7 EDITAL Nº: 13/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 19/2019
Modalidade: Pregão - RP 7
Edital nº: 13/2019
Objeto: Registro de preços para possível contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviço de massa asfáltica (CBUQ), manutenção de ruas e avenidas, incluindo a confecção, transporte, preparação, aplicação, compactação com rolo liso. Operação tapa buracos, usinagem e fornecimento de massa asfáltica, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Publicas..
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **FALK CONSTRUTORA LTDA,** empresasediadanacidade de Coromandel à Av. Governador Israel Pinheiro, nº689, BairroCentro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.901.632/0001-99, nesteatorepresentadaporRodrigo Jose Flexa de Alkimim, brasileiro, empresario, inscrito no CPF sob o nº 522.868.516-20.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 65, I, "b" § da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL
2.1 –Fica alterada a cláusula quarta subitem 4.2 – Valor Global, acrescendo 25% ao valor global do contrato originário (R$357.053,65 – trezentos e cinquenta e sete mil e três reais e sessenta e cinco centavos), referente ao acréscimo de R$ 89.263,41 (oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavs) passando a vigorar com a seguinte redação:
"4.2 – O valor global estimado da presente contratação é de R$446.317,06 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e dezessete reais e seis centavos).

Patrocínio-MG,03 de dezembrode 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2A81296E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 19/2019 MODALIDADE: PREGÃO – RP 7 EDITAL Nº: 13/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 19/2019
Modalidade: Pregão – RP 7
Edital nº: 13/2019
Tipo: MenorPreçoPor Item

Objeto: Registro de preços para possívelcontratação de empresa (s) especializada (s) emprestação de serviço de massaasfática (CBUQ), manutenção de ruas e avenidas, incluindo a confecção, transporte, preparação, aplicação, compactação com rololiso. Operação tapa buracos, usinagem e fornecimento de massaasfática, solicitado pela Secretaria Municipal de ObrasPúblicas.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa: Falk Construtora LTDA, CNPJ: 01.901.632/0001-99 no valor global R$ 357.053,65 (trezentos e cinquenta e sete mil cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Prazo: 12 meses.

Patrocínio-MG, 29 de novembro de 2019.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:03D268E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO FINAL DE PREGÃO PROCESSO Nº: 158/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 80 EDITAL Nº: 115/2019

RESULTADO FINAL DE PREGÃO

Processo nº: 158/2019
Modalidade: Pregão - RP 80
Edital nº: 115/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE GUINDASTES E PLATAFORMAS, SOLICITADO PELA SERCRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

EMPRESA: AUTO SOCORRO PLANALTO LTDA ME

VALOR TOTAL: R$ 122.630,09

Os valores de cada item estão divulgados no site do município: https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes

Patrocínio 25 de novembro de 2019.

ARIANY DE CASTRO PINHEIRO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E3B51599

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL DE PREGÃO PROCESSO Nº: 188/2019
MODALIDADE: PREGÃO - RP 99 EDITAL Nº: 141/2019

RESULTADO FINAL DE PREGÃO

Processo nº: 188/2019
Modalidade: Pregão - RP 99
Edital nº: 141/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SECRETARIAS.

EMPRESA: MARIA CELIA DE SOUZA NAVES 03923912609

Valor total R$ 188.070,00

Os valores de cada item estão divulgados no site do município: https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes

Patrocínio 28 de novembro de 2019.

ARIANY DE CASTRO PINHEIRO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:39AE2031

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 158/2019
MODALIDADE: PREGÃO - RP 80 EDITAL Nº: 115/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 158/2019
Modalidade: Pregão - RP 80
Edital nº: 115/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE GUINDASTES E PLATAFORMAS, SOLICITADO PELA SERCRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação nº 158/2019 a favor das empresas: AUTO SOCORRO PLANALTO LTDA ME, com CNPJ sob o nº 70.961.388/0001-72, no valor global de R$ 122.630,09 (cento e vinte e dois mil seiscentos e trinta reais e nove centavos) nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 25 de novembro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B06A7A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 188/2019
MODALIDADE: PREGÃO - RP 99 EDITAL Nº: 141/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 188/2019
Modalidade: Pregão - RP 99
Edital nº: 141/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SECRETARIAS.

Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação nº 188/2019 a favor das empresas: MARIA CELIA DE SOUZA NAVES 03923912609, com CNPJ sob o nº 26.453.799/0001-65, no valor global de R$ 188.070,00 (cento e oitenta e oito mil e setenta reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 28 de novembro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A385C284

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 155/2019 PROCESSO Nº: 206/2019
MODALIDADE: PREGÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 206/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 155/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 19 de dezembro de 2019 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 5 de dezembro de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F03149CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 156/2019 PROCESSO Nº: 207/2019
MODALIDADE: PREGÃO - RP 109

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 207/2019
Modalidade: Pregão - RP 109
Edital nº: 156/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de preço para possível contratação de empresa especializa em prestação de serviços de montagem de alambrado, com fornecimento de materiais especificados no anexo I, em conformidade com o Memorial Descritivo e solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 20 de dezembro de 2019 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 5 de dezembro de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:06330CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 157/2019 PROCESSO Nº: 208/2019
MODALIDADE: PREGÃO - RP 110

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 208/2019
Modalidade: Pregão - RP 110
Edital nº: 157/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisições de ferragens e perfilados de aço, para atender as necessidades da administração publica, solicitado pela secretaria municipal de obras públicas.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 13 de janeiro de 2020 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 5 de dezembro de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:976DE546

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 06 de dezembro de 2019
CONTRIBUINTE:AUTO POSTO TERRA PARK LTDA
CNPJ/CPF:35.540.015/0001-27SETOR: 22.002.0536-000
ENDEREÇO:AV RUI BARBOSA,1984 BAIRRO:SÃO JUDAS
CIDADE: PATROCINIO - MG CEP:38.743-038
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelaCoordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem NOTIFICÁ-LO de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:

• Fundamentação : Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
• Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006.
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.
O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____
data____/____/_____
CPF: _____
Cargo: _____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:86E8BCA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 06 de dezembro de 2019

CONTRIBUINTE:GLORIA MARIA AMARAL GUIMARAES EIRELI
CNPJ/CPF:23.204.654/0020-03SETOR: 05.003.0120-000
ENDEREÇO:AV FARIA PEREIRA, 3076BAIRRO:SÃO CRISTOVAO
CIDADE: PATROCINIO - MG CEP:38.742-218
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelaCoordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira,

Resp – 3-0216, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem NOTIFICÁ-LO de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:

Fundamentação : Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006

Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006.

Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.

O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____
data____/____/_____

CPF: _____
Cargo: _____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D8EAEC58

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 06 de dezembro de 2019
CONTRIBUINTE:CAFÉ FIEL TORREFAÇAO E MOAGEM DE CAFÉ EIRELI
CNPJ/CPF:35.552.939/0001-43SETOR: 06.008.0026-000
ENDEREÇO:AV RUI BARBOSA, 621, SALA 405BAIRRO:CENTRO
CIDADE: PATROCINIO - MG CEP:38.740-034
ATIVIDADE: TORREFAÇAO E MOAGEM DE CAFE.

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela**Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, caso se estabeleça ou inicie as atividades comerciais, industriais ou de prestações de serviços, sem antes efetuar a inscrição, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:

Fundamentação : Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006

Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006.

Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**

O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei, inclusive o fechamento do estabelecimento e apreensão das mercadorias.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____

data____/____/_____

CPF: _____
Cargo: _____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1452E2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.962/2019

Portaria Nº 11.962/2019

EXONERA COORDENADOR DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, LAISA REIS DIAS, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Ensino Infantil, Nível XII-P1, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 17/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de dezembro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6DA55D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 197

NOTIFICAÇÃO Nº. 197
CONTRIBUINTE: JARUDORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
CADASTRO IMOBILIÁRIO: Setor 47, Quadra 41, Lote 24.
CPF/CNPJ: 00.385.580/0001.82
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Av. Nicodemos Alves Santos, N° 638. Sala 4.
BAIRRO: Lídice
CIDADE: UBERLÂNDIAMG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com imóvel/lote sujo e sem calçada. Providenciar a limpeza do lote e a construção da calçada em 20 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4.828 Art. II.
Imóvel sem calçada Art. 82, Lei nº. 133/2014.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida

em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 06 Dezembro de 2019.

LANYS LEMOS DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

MARÍLIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:58F15ED8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS – MG – EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos do Quadro de Pessoal, de acordo com as vagas discriminadas no Edital, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e nomeação nesta data: Bruno Ludgero da Mata e Sousa. O presente Edital de Convocação encontra-se publicado nos sites **(http://prados.mg.gov.br/diariomunicipal.com.br/amm-mg/)**

Prados, 06 de dezembro de 2019

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:28CB635F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
PREGÃO PRESENCIAL 032-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019
A Prefeitura Municipal de Rubim/MG através da Pregoeira torna público que realizará Pregão Presencial nº 032/2019 - Do tipo **Menor Preço Por Item**, através de SRP, para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO para atender as demandas das Secretarias Municipais. A abertura será às 09h do dia 19/12/2019. O edital poderá ser obtido na íntegra na Prefeitura de Rubim ou site http://www.rubim.mg.gov.br/. Informações: Fone (33) 3746-1034

EDNA SARAIVA ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:746B2EAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2019

OBJETO: Registro de preço, visando a eventual compra de 120 cestas básicas destinadas a pessoas Carente em atendimento as atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da prefeitura municipal de Santo Antonio do Rio Abaixo.

PUBLICAÇÃO ANO XI Nº 2645

ONDE SE LÊ
ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA COMERCIAL
13/12/2019 AS 13:30

LEIA-SE
ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA COMERCIAL
17/12/2019 AS 13:30

Santo Antônio do Rio Abaixo 09 de dezembro de 2019

SIDYELI C. CÂNDIDO
Pregoeiro

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:45626EB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DECRETO MUNICIPAL N.º 140/2019.

"PROCEDE-SE A UNIFICAÇÃO, RETIFICAÇÃO E DESDOBRO DE LOTES DE PROPRIEDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Tomás de Aquino, JOSÉ CARLOS PIMENTA, no uso pleno de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município, et cetera, e
CONSIDERANDO que nos termos do art. 30 da Constituição Federal é da competência do Município promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano; e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 6.766/79 e na Lei Municipal n.º 828/2010, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do Município.
DECRETA:
Art. 1.º. Em razão de divergência na descrição da área total dos lotes, fica retificado e desdobrado a área do imóvel descrito neste artigo, constante da seguinte matrícula:
1-) MATRÍCULA N.º 3116: UM TERRENO VAGO, situado nesta cidade, no loteamento denominado SANTA RITA (ANTIGO Conjunto Residencial Deputado Carlos Melles), à Rua Jairo de Lima, da Quadra B, constituído do Lote 16, medindo 7,93 m de frente, 13,23m de fundos, 20,39m do lado direito e 20,00m do lado esquerdo, confrontando na frente com a rua 01, nos fundos com Cohab S. Clara, do lado direito com o lote 15 e do lado esquerdo com a Rua Jairo de Lima, perfazendo uma área total de 208,09 metros quadrados.
Medindo a área in loco, foi encontrado UM TERRENO VAGO, situado nesta cidade, no loteamento denominado Santa Rita, à Rua Jairo de Lima esquina com a Rua Salustiano José Tomás, na Quadra B, constituído do Lote 16, medindo 17,83 metros de frente, daí segue com um raio de 2,00 metros, do lado esquerdo de quem olha da rua para o terreno, com uma extensão de 3,40 metros, daí segue com uma extensão de 14,04 metros, até um canto, confrontando até aí com a Rua Salustiano José Tomás, daí deflete a direita com uma extensão de 19,88 metros, até um canto, confrontando até aí com lote 15 de Propriedade da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino, daí deflete à direita com uma extensão de 14,09 metros, até a Rua Jairo de Lima, onde teve início essa descrição, confrontando até aí com "CONFRONTANTE A", encerrando assim uma área total de 301,45 metros quadrados.

Parágrafo único. Resolve-se então a desdobrá-lo em 02 (dois) lotes, denominados de 16 A e 16 B, descritos dentro das divisas e confrontações conforme segue:
LOTE 16 A: Um terreno vago situado nesta cidade, caracterizado por LOTE 16 A (Dezesseis A) da Quadra B, no Bairro Santa Rita, à Rua Jairo de Lima,
medindo 10,09 (dez vírgula nove) metros de frente para a referida rua, lado ímpar; daí segue com uma extensão de 15,21 (quinze vírgula vinte e um) metros, do lado esquerdo de quem olha da rua para o terreno, até um canto, confrontando até ai com o lote 16 B, daí deflete à direita com uma extensão de 9,94 (nove vírgula noventa e quatro) metros, até outro canto, confrontando até ai com o Lote 15 de propriedade de Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino, daí deflete à direita com uma extensão de 14,09 (quatorze vírgula nove) metros, até a Rua Jairo de Lima, onde teve início essa descrição, confrontando até ai com o Lote 01 da Quadra 7 (sete) de propriedade de Vania de Oliveira Soares; encerrando assim uma área total de 146,11 (cento, quarenta e seis vírgula onze) metros quadrados.
LOTE 16 B: Um terreno vago situado nesta cidade, caracterizado por LOTE 16 (dezesseis B) da Quadra B, no Bairro Santa Rita, à Rua Jairo de Lima, medindo 7,74 (sete vírgula setenta e quatro) metros de frente para a referida rua, lado ímpar; daí segue com um raio de 2,00 (dois) metros, do lado esquerdo de quem olha da rua para o terreno, com uma extensão de 3,40 (três vírgula quarenta) metros, daí segue com uma extensão de 14,04 (quatorze vírgula quatro) metros, até um canto, confrontando até aí com a Rua Salustiano José Tomás, daí deflete a direita com uma extensão de 9,94 (nove vírgula noventa e quatro) metros, até um canto confrontando até aí com lote 15 (quinze) de Propriedade da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino, daí deflete à direita com uma extensão de 15,21 (quinze vírgula vinte e um) metros, até a Rua Jairo de Lima, onde teve início essa descrição, confrontando até aí com o Lote 16 A (Dezesseis A), encerrando assim uma área total de 155,34 (cento, cinquenta e cinco vírgula trinta e quatro) metros quadrados.
Art. 2.º. Em razão de divergência na descrição da área total dos lotes, ficam retificados as áreas dos imóveis descritos neste artigo, constantes das seguintes matrículas:
1-) MATRÍCULA N.º 3165: UM TERRENO VAGO, situado nesta cidade, no loteamento denominado Conjunto Residencial Deputado Carlos Melles, à Rua Jairo de Lima, da Quadra D, constituído do Lote 16, medindo 14,35m de frente, 16,24m de fundos, 15,21m do lado direito e 13,19m do lado esquerdo, confrontando na frente com a rua Jairo de Lima, nos fundos com o lote 15, do lado direito com o lote 17 e do lado esquerdo com a Rua 02, perfazendo uma área total de 216,18 metros quadrados.
2-) MATRÍCULA N.º 3166: UM TERRENO VAGO, situado nesta cidade, no loteamento denominado Conjunto Residencial Deputado Carlos Melles, à Rua Jairo de Lima, da Quadra D, constituído do Lote 17, medindo 13,00m de frente, 13,11m de fundos, 16,94m do lado direito e 15,21m do lado esquerdo, confrontando na frente com a rua Jairo de Lima, nos fundos com os lotes 15 e 19, do lado direito com o lote 18 e do lado esquerdo com o lote 16, perfazendo uma área total de 208,98 metros quadrados.
3-) MATRÍCULA N.º 3167: UM TERRENO VAGO, situado nesta cidade, no loteamento denominado Conjunto Residencial Deputado Carlos Melles, à Rua Jairo de Lima, da Quadra D, constituído do Lote 18, medindo 13,00m de frente, 10,65m de fundos, 18,51m do lado direito e 16,94m do lado esquerdo, confrontando na frente com a rua Jairo de Lima, nos fundos com
o lote 19, do lado direito com a rua 03 e do lado esquerdo com o lote 17, perfazendo uma área total de 208,68 metros quadrados.
Art. 3.º. Ficam os lotes mencionados no artigo anterior Unificados em um só lote, com a seguinte descrição:
1-) Unificando os três lotes, temos UM TERRENO VAGO, situado nesta cidade, no loteamento denominado Santa Rita, à Rua Jairo de Lima esquina com as Ruas Armindo Gonçalves Sobrinho e Rua Tomas Ferreira dos Santos, na Quadra D, constituído do Lote 17, medindo 40,35 metros de frente para a referida rua, daí deflete à direita com uma extensão de 18,51 metros, do lado esquerdo de quem olha da rua para o terreno, até um canto, confrontando até aí com a Rua Tomas Ferreira dos Santos, daí deflete à direita com uma extensão de 40,00 metros, até um canto, confrontando até aí com o lote 19 de Propriedade de Fatima Aparecida do Nascimento e Lote 15 de propriedade de Dílson Barbosa Braga, daí deflete a direita com uma extensão de 13,19 metros, até a Rua Jairo de Lima, onde teve início essa descrição, confrontando até aí com a Rua Armindo Gonçalves Sobrinho, encerrando assim uma área total de 633,84 metros quadrados.
Após análise das matrículas e da área in loco foi constatado que houve divergência na descrição da área total do lote, sendo assim a área da matrícula deverá ser retificada conforme segue:
Medindo a área in loco, foi encontrado UM TERRENO VAGO, situado nesta cidade, no loteamento denominado Santa Rita, à Rua Jairo de Lima esquina com a Rua Armindo Gonçalves Sobrinho e Rua Tomás Ferreira dos Santos, na Quadra D, constituído do Lote 17, medindo 40,65 metros de frente, daí segue com um raio de 2,00 metros, do lado esquerdo de quem olha da rua para o terreno, com uma extensão de 3,16 metros, daí segue com uma extensão de 28,40 metros, até um canto, confrontando até aí com a Rua Tomas Ferreira dos Santos, daí deflete a direita com uma extensão de 40,27 metros, até um canto, confrontando até aí com os lotes 15 de Propriedade de Dílson Barbosa Braga e lote 19 de propriedade de Fatima Aparecida do Nascimento, daí deflete à direita com uma extensão de 23,09 metros e segue com um raio de 2,00 metros, com uma extensão de 2,86 metros, até a Rua Jairo de Lima, onde teve início essa descrição, confrontando até aí com a Rua Armindo Gonçalves Sobrinho, encerrando assim uma área total de 1.033,30 metros quadrados.
Art. 4.º. Fica desmembrado o lote mencionado no artigo anterior, em 05 (cinco) outros lotes, a saber:
1-) LOTE 17 A: Um terreno vago situado nesta cidade, caracterizado por LOTE 17 A da Quadra D, no Bairro Santa Rita, à Rua Armindo Gonçalves Sobrinho esquina com a Rua Jairo de Lima, medindo 9,81 metros de frente para a referida rua, lado par; daí segue com um raio de 2,00 metros, do lado esquerdo de quem olha da rua para o terreno, com uma extensão de 2,86 metros, daí segue com uma extensão de 18,61 metros, até um canto, confrontando até ai com a Rua Jairo de Lima, daí deflete à direita com uma extensão de 14,13 metros, até um canto, confrontando até ai com os Lotes 17 C e 17 D de propriedade de Prefeitura Municipal de São Tomás de
Aquino, daí deflete à direita com uma extensão de 20,13 metros, até Rua Armindo Gonçalves Sobrinho, onde teve início essa descrição, confrontando até aí com o Lote 17 B de Propriedade de Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino; encerrando assim uma área total de 257,87 metros quadrados.
2-) LOTE 17 B: Um terreno vago situado nesta cidade, caracterizado por LOTE 17 B da Quadra D, no Bairro Santa Rita, à Rua Armindo Gonçalves Sobrinho, medindo 11,55 metros de frente para a referida rua, lado par; daí segue, do lado esquerdo de quem olha da rua para o terreno, com uma extensão de 20,13 metros, até um canto, confrontando até ai com o Lote 17 A, daí deflete à direita com uma extensão de 11,55 metros, até um canto, confrontando até ai com os Lotes 17 D e 17 E de propriedade de Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino, daí deflete à direita com uma extensão de 20,11 metros, até a Rua Armindo Gonçalves Sobrinho, onde teve início essa descrição, confrontando até aí com o Lote 15 de Propriedade de Dílson Barbosa Braga; encerrando assim uma área total de 232,25 metros quadrados.
3-) LOTE 17 C: Um terreno vago situado nesta cidade, caracterizado por LOTE 17 C da Quadra D, no Bairro Santa Rita, à Rua Tomas Ferreira dos Santos esquina com a Rua Jairo de Lima, medindo 9,25 metros de frente para a referida rua, lado ímpar; daí segue com um raio de 2,00 metros, do lado direito de quem olha da rua para o terreno, com uma extensão de 3,16 metros, daí segue com uma extensão de 17,97 metros, até um canto, confrontando até ai com a Rua Jairo de Lima, daí deflete à esquerda com uma extensão de 8,56 metros, até um canto, confrontando até ai com o lote 17 A, daí deflete à esquerda com uma extensão de 20,13 metros, até a Rua Tomas Ferreira dos Santos, onde teve início essa descrição, confrontando até aí com o Lote 17 D de Propriedade de Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino; encerrando assim uma área total de 198,30 metros quadrados.
4-) LOTE 17 D: Um terreno vago situado nesta cidade, caracterizado por LOTE 17 D da Quadra D, no Bairro Santa Rita, à Rua Tomas Ferreira dos Santos, medindo 8,56 metros de frente para a referida rua, lado ímpar; daí segue, do lado direito de quem olha da rua para o terreno, com uma extensão de 20,13 metros, até um canto, confrontando até aí com o Lote 17 C, daí deflete à esquerda com uma extensão de 8,56 metros, até um canto, confrontando até ai com os

Lotes 17 A e 17 B, daí deflete à esquerda com uma extensão de 20,18 metros, até a Rua Tomas Ferreira dos Santos, onde teve início essa descrição, confrontando até aí com o Lote 17 E de Propriedade de Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino; encerrando assim uma área total de 172,36 metros quadrados.
5-) LOTE 17 E: Um terreno vago situado nesta cidade, caracterizado por LOTE 17 E da Quadra D, no Bairro Santa Rita, à Rua Tomas Ferreira dos Santos, medindo 8,56 metros de frente para a referida rua, lado ímpar; daí segue, do lado direito de quem olha da rua para o terreno, com uma extensão de 20,18 metros, até um canto, confrontando até aí com o Lote 17 D, daí deflete à esquerda com uma extensão de 8,56 metros, até um canto, confrontando até ai com o Lote 17 B, daí deflete à esquerda com uma extensão de 20,16 metros, até a Rua Tomas Ferreira dos Santos, onde
teve início essa descrição, confrontando até aí com o Lote 19 de Propriedade de Fatima Aparecida do Nascimento; encerrando assim uma área total de 172,52 metros quadrados.
Art. 5.º. Em razão de divergência na descrição da área total dos lotes, ficam retificados as áreas dos imóveis descritos neste artigo, constantes das seguintes matrículas:
1-) MATRÍCULA N.°3132: UM TERRENO VAGO, situado nesta cidade, no loteamento denominado Conjunto Residencial Deputado Carlos Melles, à Rua Jairo de Lima, da Quadra C, constituído do Lote 16, medindo 14,15m de frente, 15,32m de fundos, 13,91m do lado direito e 12,62m do lado esquerdo, confrontando na frente com a rua Jairo de Lima, nos fundos com o lote 15, do lado direito com o lote 17 e do lado esquerdo com a Rua 01, perfazendo uma área total de 195,08 metros quadrados.
2-) MATRÍCULA N.°3133: UM TERRENO VAGO, situado nesta cidade, no loteamento denominado Conjunto Residencial Deputado Carlos Melles, à Rua Jairo de Lima, da Quadra C, constituído do Lote 17, medindo 13,00m de frente, 13,05m de fundos, 15,05m do lado direito e 13,91m do lado esquerdo, confrontando na frente com a rua Jairo de Lima, nos fundos com os lotes 15 e 19, do lado direito com o lote 18 e do lado esquerdo com o lote 16, perfazendo uma área total de 188,24 metros quadrados.

3-) MATRÍCULA N.°3134: UM TERRENO VAGO, situado nesta cidade, no loteamento denominado Conjunto Residencial Deputado Carlos Melles, à Rua Jairo de Lima, da Quadra C, constituído do Lote 18, medindo 13,00m de frente, 11,63m de fundos, 16,13m do lado direito e 15,05m do lado esquerdo, confrontando na frente com a rua Jairo de Lima, nos fundos com o lote 19, do lado direito com a rua 02 e do lado esquerdo com o lote 17, perfazendo uma área total de 191,64 metros quadrados.

Art. 6.º. Ficam os lotes mencionados no artigo anterior Unificados em 01 (um) só lote, com a seguinte descrição:
1-) Unificando os três lotes, temos UM TERRENO VAGO, situado nesta cidade, no loteamento denominado Santa Rita, à Rua Jairo de Lima esquina com as Ruas Salustiano José Tomás e Armindo Gonçalves Sobrinho, na Quadra C, constituído do Lote 17, medindo 40,15 metros de frente para a referida rua, daí deflete à direita com uma extensão de 16,13 metros, do lado esquerdo de quem olha da rua para o terreno, até um canto, confrontando até aí com a Rua Armindo Gonçalves Sobrinho, daí deflete à direita com uma extensão de 40,00 metros, até um canto, confrontando até aí com o lote 19 de Propriedade de Luciano dos Reis Faria e Lote 15 de Propriedade de Maria Helena de S. R. Guiraldelli, daí deflete a direita com uma extensão de 12,62 metros, até a Rua Jairo de Lima, onde teve início essa descrição, confrontando até aí com a Rua Salustiano José Tomás, encerrando assim uma área total de 574,96 metros quadrados.
Após análise das matrículas e da área in loco foi constatado que houve divergência na descrição da área total do lote, sendo assim a área da matrícula deverá ser retificada conforme segue:
Medindo a área in loco, foi encontrado UM TERRENO VAGO, situado nesta cidade, no loteamento denominado Santa Rita, à Rua Jairo de Lima esquina com a Rua Salustiano José Tomás e Rua Armindo Gonçalves Sobrinho, na Quadra C, constituído do Lote 17, medindo 38,86 metros de frente, daí segue com um raio de 2,00 metros, do lado esquerdo de quem olha da rua para o terreno, com uma extensão de 3,40 metros, daí segue com uma extensão de 26,07 metros, até um canto, confrontando até aí com a Rua Armindo Gonçalves Sobrinho, daí deflete a direita com uma extensão de 40,27 metros, até um canto, confrontando até aí com os lotes 15 de Propriedade de Maria Helena de S. R. Guiraldelli e lote 19 de propriedade de Luciano dos Reis de Faria, daí deflete à direita com uma extensão de 18,39 metros e segue com um raio de 2,00 metros, com uma extensão de 2,86 metros, até a Rua Jairo de Lima, onde teve início essa descrição, confrontando até aí com a Rua Salustiano José Tomás, encerrando assim uma área total de 929,50 metros quadrados.
Art. 7.º. Fica desmembrado o lote mencionado no artigo anterior, em 05 (cinco) outros lotes, a saber:
1-) LOTE 17 A: Um terreno vago situado nesta cidade, caracterizado por LOTE 17 A da Quadra C, no Bairro Santa Rita, à Rua Salustiano José Tomás esquina com a Rua Jairo de Lima, medindo 9,09 metros de frente para a referida rua, lado par; daí segue com um raio de 2,00 metros, do lado esquerdo de quem olha da rua para o terreno, com uma extensão de 2,86 metros, daí segue com uma extensão de 18,66 metros, até um canto, confrontando até ai com a Rua Jairo de Lima, daí deflete à direita com uma extensão de 13,85 metros, até um canto, confrontando até ai com os Lotes 17 C e 17 D de propriedade de Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino, daí deflete à direita com uma extensão de 20,17 metros, até Rua Salustiano José Tomás, onde teve início essa descrição, confrontando até aí com o Lote 17 B de Propriedade de Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino; encerrando assim uma área total de 248,41 metros quadrados.
2-) LOTE 17 B: Um terreno vago situado nesta cidade, caracterizado por LOTE 17 B da Quadra C, no Bairro Santa Rita, à Rua Salustiano José Tomás, medindo 9,30 metros de frente para a referida rua, lado par; daí segue, do lado esquerdo de quem olha da rua para o terreno, com uma extensão de 20,17 metros, até um canto, confrontando até ai com o Lote 17 A, daí deflete à direita com uma extensão de 9,30 metros, até um canto, confrontando até ai com os Lotes 17 D e 17 E de propriedade de Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino, daí deflete à direita com uma extensão de 20,17 metros, até a Rua Salustiano José Tomás, onde teve início essa descrição, confrontando até aí com o Lote 15 de Propriedade de Maria Helena de S. R. Guiraldelli; encerrando assim uma área total de 187,62 metros quadrados.
3-) LOTE 17 C: Um terreno vago situado nesta cidade, caracterizado por LOTE 17 C da Quadra C, no Bairro Santa Rita, à Rua Armindo Gonçalves Sobrinho esquina com a Rua Jairo de Lima, medindo 10,07 metros de frente para a referida rua, lado ímpar; daí segue com um raio de 2,00 metros, do lado direito de quem olha da rua para o terreno, com uma extensão de 3,14 metros, daí segue com uma extensão de 20,20 metros, até um canto, confrontando até ai com a Rua Jairo de Lima, daí deflete à
esquerda com uma extensão de 7,15 metros, até um canto, confrontando até ai com o lote 17 A, daí deflete à esquerda com uma extensão de 19,97 metros, até a Rua Armindo Gonçalves Sobrinho, onde teve início essa descrição, confrontando até aí com o Lote 17 D de Propriedade de Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino; encerrando assim uma área total de 172,42 metros quadrados.
4-) LOTE 17 D: Um terreno vago situado nesta cidade, caracterizado por LOTE 17 D da Quadra C, no Bairro Santa Rita, à Rua Armindo Gonçalves Sobrinho, medindo 8,00 metros de frente para a referida rua, lado ímpar; daí segue, do lado direito de quem olha da rua para o terreno, com uma extensão de 19,97 metros, até um canto, confrontando até aí com o Lote 17 C, daí deflete à esquerda com uma extensão de 8,00 metros, até um canto, confrontando até ai com os Lotes 17 A e 17 B, daí deflete à esquerda com uma extensão de 20,04 metros, até a Rua Armindo Gonçalves Sobrinho, onde teve início essa descrição, confrontando até aí com o Lote 17 E de Propriedade de Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino; encerrando assim uma área total de 160,39 metros quadrados.
5-) LOTE 17 E: Um terreno vago situado nesta cidade, caracterizado por LOTE 17 E da Quadra C, no Bairro Santa Rita, à Rua Armindo Gonçalves Sobrinho, medindo 8,00 metros de frente para a referida rua, lado ímpar; daí segue, do lado direito de quem olha da rua para o terreno, com uma extensão de 20,04 metros, até um canto, confrontando até aí com o Lote 17 D, daí deflete à esquerda com uma extensão de 8,00 metros, até um canto, confrontando até ai com o Lote 17 B, daí deflete à esquerda com uma extensão de 20,10 metros, até a Rua Armindo Gonçalves Sobrinho, onde teve início essa descrição, confrontando até aí com o Lote 19 de Propriedade de Luciano dos Reis Faria; encerrando assim uma área total de 160,66 metros quadrados.

Art. 8.º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino, 29 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:E3B2AEFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DECRETO MUNICIPAL N.º 143/2019

"PROCEDE-SE A UNIFICAÇÃO, RETIFICAÇÃO E DESDOBRO DE LOTES DE PROPRIEDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Tomás de Aquino, JOSÉ CARLOS PIMENTA, no uso pleno de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município, et cetera, e
CONSIDERANDO que nos termos do art. 30 da Constituição Federal é da competência do Município promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano; e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 6.766/79 e na Lei Municipal n.º 828/2010, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do Município.
DECRETA:
Art. 1.º. Em razão de divergência na descrição da área total dos lotes, ficam retificados as áreas dos imóveis descritos neste artigo, constantes das seguintes matrículas:
1-) MATRÍCULA N.°3244: UM TERRENO VAGO, situado nesta cidade, no loteamento denominado Conjunto Residencial Deputado Carlos Melles, à Rua Jairo de Lima, da Quadra G, constituído do Lote 6, medindo 9,50 m de frente, 13,63m de fundos, 24,21m do lado direito e 21,51m do lado esquerdo, confrontando na frente com a rua 06, nos fundos com o C.S. Vicente, do lado direito com o lote 07 e do lado esquerdo com o lote 05, perfazendo uma área total de 257,81 metros quadrados.

2-) MATRÍCULA N.°3243: UM TERRENO VAGO, situado nesta cidade, no loteamento denominado Conjunto Residencial Deputado Carlos Melles, à Rua Jairo de Lima, da Quadra G, constituído do Lote 5, medindo 11,50 m de frente, 11,68m de fundos, 21,51m do lado direito e 19,46m do lado esquerdo, confrontando na frente com a rua 06, nos fundos com o C.S. Vicente, do lado direito com o lote 06 e do lado esquerdo com o lote 04, perfazendo uma área total de 235,58 metros quadrados.

3-) MATRÍCULA N.°3242: UM TERRENO VAGO, situado nesta cidade, no loteamento denominado Conjunto Residencial Deputado Carlos Melles, à Rua Jairo de Lima, da Quadra G, constituído do Lote 4, medindo 12,50 m de frente, 12,70m de fundos, 19,46m do lado direito e 17,23m do lado esquerdo, confrontando na frente com a rua 06, nos fundos com o C.S. Vicente, do lado direito com o lote 05 e do lado esquerdo com o lote 03, perfazendo uma área total de 229,31 metros quadrados.

4-) MATRÍCULA N.°3241: UM TERRENO VAGO, situado nesta cidade, no loteamento denominado Conjunto Residencial Deputado Carlos Melles, à Rua Jairo de Lima, da Quadra G, constituído do Lote 3, medindo 14,50 m de frente, 14,73m de fundos, 17,23m do lado direito e 14,64m do lado esquerdo, confrontando na frente com a rua 06, nos fundos com o C.S. Vicente, do lado direito com o lote 04 e do lado esquerdo com o lote 02, perfazendo uma área total de 231,06 metros quadrados.

5-) MATRÍCULA N.°3240: UM TERRENO VAGO, situado nesta cidade, no loteamento denominado Conjunto Residencial Deputado Carlos Melles, à Rua Jairo de Lima, da Quadra G, constituído do Lote 2, medindo 14,50 m de frente, 14,73m de fundos, 14,64m do lado direito e 12,06m do lado esquerdo, confrontando na frente com a rua 06, nos fundos com o C.S. Vicente, do lado direito com o lote 03 e do lado esquerdo com o lote 01, perfazendo uma área total de 193,58 metros quadrados.

6-) MATRÍCULA N.°3239: UM TERRENO VAGO, situado nesta cidade, no loteamento denominado Conjunto Residencial Deputado Carlos Melles, à Rua Jairo de Lima, da Quadra G, constituído do Lote 1, sendo um terreno triangular, medindo 62,93 m de frente, 69,94m de fundos, 12,06m do lado direito, confrontando na frente com a rua 06, nos fundos com o C.S. Vicente, do lado direito com o lote 02, perfazendo uma área total de 486,37 metros quadrados.

Art. 2.º. Ficam os lotes mencionados no artigo anterior Unificados em um só lote, com a seguinte descrição:
1-) Unificando os seis lotes, temos UM TERRENO VAGO, em formato triangular, situado nesta cidade, no loteamento denominado Santa Rita, à Rua Doutor Geraldo Virgílio dos Santos, na Quadra G, constituído dos Lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6; medindo 125,43 metros de frente para a referida rua, daí deflete à direita com uma extensão de 24,21 metros, do lado esquerdo de quem olha da rua para o terreno, até um canto, confrontando até aí com a Rua Paulo de Paula Xavier, daí deflete à direita com uma extensão de 137,41 metros, até um canto, onde teve início essa descrição, confrontando até aí com a Conferência "São Vicente de Paula", encerrando assim uma área total de 1.633,71 metros quadrados.

Após análise das matrículas e da área in loco foi constatado que houve divergência na descrição da área total do lote, sendo assim a área da matrícula deverá ser retificada conforme segue:

Medindo a área in loco, foi encontrado UM TERRENO VAGO, em formato triangular, situado nesta cidade, no loteamento denominado Santa Rita, à Rua Doutor Geraldo Virgílio dos Santos, na Quadra G, constituído dos Lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, medindo 126,14 metros de frente, daí segue do lado esquerdo de quem olha da rua para o terreno, com uma extensão de 3,81 metros, daí segue com uma extensão de 22,12 metros, até um canto, confrontando até aí com a Rua Paulo de Paula Xavier, daí deflete a direita com uma extensão de 132,36 metros, até um canto, onde teve início essa descrição, confrontando até aí com Conferência "São Vicente de Paula", encerrando assim uma área total de 1.520,11 metros quadrados.

Art. 3.º. Fica desmembrado o lote mencionado no artigo anterior, em 9 (NOVE) outros lotes a saber:
1-) LOTE 1: Um terreno vago situado nesta cidade, em formato triangular, caracterizado por LOTE 1, da Quadra G, no Bairro Santa Rita, à Rua Doutor Geraldo Virgílio dos Santos, medindo 43,18 metros de frente para a referida rua, lado par; daí segue do lado esquerdo de quem olha da rua para o terreno, com uma extensão de 7,62 metros, até um canto, confrontando até ai com o Lote 2, daí deflete à direita com uma extensão de 42,54 metros, até a Rua Doutor Geraldo Virgílio dos Santos, onde teve início essa descrição, confrontando até aí com a Conferência "São Vicente de Paula"; encerrando assim uma área total de 161,87 metros quadrados.
2-) LOTE 2: Um terreno vago situado nesta cidade, caracterizado por LOTE 2 da Quadra G, no Bairro Santa Rita, à Rua Doutor Geraldo Virgílio dos Santos, medindo 14,73 metros de frente para a referida rua, lado par; daí segue, do lado esquerdo de quem olha da rua para o terreno, com uma extensão de 10,26 metros, até um canto, confrontando até ai com o Lote 3, daí deflete à direita com uma extensão de 14,50 metros, até um canto, confrontando até ai com Conferência "São Vicente de Paula", daí deflete à direita com uma extensão de 7,62 metros, até a Rua Doutor Geraldo Virgílio dos Santos, onde teve início essa descrição, confrontando até aí com o Lote 1; encerrando assim uma área total de 129,64 metros quadrados.
3-) LOTE 3: Um terreno vago situado nesta cidade, caracterizado por LOTE 3 da Quadra G, no Bairro Santa Rita, à Rua Doutor Geraldo Virgílio dos Santos, medindo 12,18 metros de frente para a referida rua, lado par; daí segue, do lado esquerdo de quem olha da rua para o terreno, com uma extensão de 12,41 metros, até um canto, confrontando até ai com o Lote 4, daí deflete à direita com uma extensão de 12,00 metros, até um canto, confrontando até ai com Conferência "São Vicente de Paula", daí deflete à direita com uma

extensão de 10,26 metros, até a Rua Doutor Geraldo Virgílio dos Santos, onde teve início essa descrição, confrontando até aí com o Lote 2; encerrando assim uma área total de 136,04 metros quadrados.
4-) LOTE 4: Um terreno vago situado nesta cidade, caracterizado por LOTE 4 da Quadra G, no Bairro Santa Rita, à Rua Doutor Geraldo Virgílio dos Santos, medindo 10,16 metros de frente para a referida rua, lado par; daí segue, do lado esquerdo de quem olha da rua para o terreno, com uma extensão de 14,25 metros, até um canto, confrontando até ai com o Lote 5, daí deflete à direita com uma extensão de 10,00 metros, até um canto, confrontando até ai com Conferência "São Vicente de Paula", daí deflete à direita com uma extensão de 12,41 metros, até a Rua Doutor Geraldo Virgílio dos Santos, onde teve início essa descrição, confrontando até aí com o Lote 3; encerrando assim uma área total de 133,21 metros quadrados.
5-) LOTE 5: Um terreno vago situado nesta cidade, caracterizado por LOTE 5 da Quadra G, no Bairro Santa Rita, à Rua Doutor Geraldo Virgílio dos Santos, medindo 10,17 metros de frente para a referida rua, lado par; daí
segue, do lado esquerdo de quem olha da rua para o terreno, com uma extensão de 16,10 metros, até um canto, confrontando até ai com o Lote 6, daí deflete à direita com uma extensão de 10,00 metros, até um canto, confrontando até ai com Conferência "São Vicente de Paula", daí deflete à direita com uma extensão de 14,25 metros, até a Rua Doutor Geraldo Virgílio dos Santos, onde teve início essa descrição, confrontando até aí com o Lote 4; encerrando assim uma área total de 151,77 metros quadrados.
6-) LOTE 6: Um terreno vago situado nesta cidade, caracterizado por LOTE 6 da Quadra G, no Bairro Santa Rita, à Rua Doutor Geraldo Virgílio dos Santos, medindo 10,15 metros de frente para a referida rua, lado par; daí segue, do lado esquerdo de quem olha da rua para o terreno, com uma extensão de 17,91 metros, até um canto, confrontando até ai com o Lote 7, daí deflete à direita com uma extensão de 10,00 metros, até um canto, confrontando até ai com Conferência "São Vicente de Paula", daí deflete à direita com uma extensão de 16,10 metros, até a Rua Doutor Geraldo Virgílio dos Santos, onde teve início essa descrição, confrontando até aí com o Lote 5; encerrando assim uma área total de 170,07 metros quadrados.
7-) LOTE 7: Um terreno vago situado nesta cidade, caracterizado por LOTE 7 da Quadra G, no Bairro Santa Rita, à Rua Doutor Geraldo Virgílio dos Santos, medindo 10,16 metros de frente para a referida rua, lado par; daí segue, do lado esquerdo de quem olha da rua para o terreno, com uma extensão de 19,73 metros, até um canto, confrontando até ai com o Lote 8, daí deflete à direita com uma extensão de 10,00 metros, até um canto, confrontando até ai com Conferência "São Vicente de Paula", daí deflete à direita com uma extensão de 17,91 metros, até a Rua Doutor Geraldo Virgílio dos Santos, onde teve início essa descrição, confrontando até aí com o Lote 6; encerrando assim uma área total de 188,24 metros quadrados.
8-) LOTE 8: Um terreno vago situado nesta cidade, caracterizado por LOTE 8 da Quadra G, no Bairro Santa Rita, à Rua Doutor Geraldo Virgílio dos Santos, medindo 9,98 metros de frente para a referida rua, lado par; daí segue, do lado esquerdo de quem olha da rua para o terreno, com uma extensão de 21,51 metros, até um canto, confrontando até ai com o Lote 9, daí deflete à direita com uma extensão de 10,18 metros, até um canto, confrontando até ai com Conferência "São Vicente de Paula", daí deflete à direita com uma extensão de 19,73 metros, até a Rua Doutor Geraldo Virgílio dos Santos, onde teve início essa descrição, confrontando até aí com o Lote 7; encerrando assim uma área total de 206,34 metros quadrados.
9-) LOTE 9: Um terreno vago situado nesta cidade, caracterizado por LOTE 9 da Quadra G, no Bairro Santa Rita, à Rua Doutor Geraldo Virgílio dos Santos, medindo 5,47 metros de frente para a referida rua, lado par; daí segue, do lado esquerdo de quem olha da rua para o terreno, com uma extensão de 3,81 metros e depois 22,12 metros, até um canto, confrontando até ai com a Rua Paulo de Paula Xavier, daí deflete à direita com uma extensão de 13,15 metros, até um canto, confrontando até ai com Conferência "São Vicente de Paula", daí deflete à direita com uma extensão de 21,51 metros, até a Rua Doutor Geraldo Virgílio dos Santos, onde teve início essa descrição, confrontando até aí com o Lote 8; encerrando assim uma área total de 242,93 metros quadrados.
Art. 4.º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino, 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:B001F624

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DECRETO MUNICIPAL N.º 147/2019

"Dispõe acerca do horário de funcionamento e instalação do expediente das repartições públicas municipais nos períodos a compreender dezembro de 2019 e janeiro de 2020".

JOSÉ CARLOS PIMENTA, Prefeito do Município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, e
CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas efetivas para redução do custeio da administração somado às comemorações típicas do findar de cada de ano, sem que haja qualquer prejuízo aos negócios e serviços públicos a cargo do Município.
DECRETA:
Art. 1.º. Sem prejuízo da observância dos feriados nacionais e ou municipais de incidência ao calendário local, as repartições da Fazenda Pública aquinense, nos períodos a compreender de 16 a 20 dezembro de 2019, 26 e 27 de dezembro igualmente do exercício corrente, e ainda de 03 a 31 de janeiro de 2020, passarão a regular-se e instalar-se de 07h00min as 12h00min.
Parágrafo único. São exceções ao disposto no caput, o Hospital Municipal, ocasiões as quais será preservado normalmente o plantão de atendimento em virtude de tratar-se de serviço público de primeira grandeza.
Art. 2.º. Os dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2019, não haverá expediente interno e externo ao público, porquanto vésperas dos feriados nacionais de 25 de dezembro e 1.º de janeiro, respectivamente, Natal e Confraternização Universal.
Art. 3.º. O expediente das unidades públicas a que respeita o presente Decreto, em data de 02 de janeiro de 2020 iniciar-se-á as 12h00min, cujo término, nesse dia, se dará às 17h00min.
Art. 4.º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino - MG, 06 de dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:E35F3E47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DECRETO MUNICIPAL N.º 148/2019

"Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos para o exercício de 2020."

JOSÉ CARLOS PIMENTA, Prefeito Municipal em exercício, do Município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1.º. De acordo com a legislação vigente e atendendo aos usos e costumes praticados na área do Município, fica estabelecido o rol de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2020, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:
I – 1.º de janeiro, Quarta-feira - Confraternização Universal – (Feriado Nacional);
II – 28 de janeiro, Terça-feira - Consagrado à São Tomás de Aquino, Padroeiro da Cidade – (Feriado Municipal);

III – 24 e 25 de fevereiro, respectivamente, segunda e terça-feira - Carnaval – (Ponto facultativo);
IV – 26 de março, Quarta-feira – Cinzas – (Ponto Facultativo);
V – 10 de abril, Sexta-feira - Paixão de Cristo – (Feriado Nacional);
VI – 21 de abril, Terça-feira – Tiradentes e Páscoa – (Feriados Nacionais);
VII – 1.º de maio, Sexta-feira - Dia do Trabalho – (Feriado Nacional);
VIII – 11 de junho, Quinta-feira - Corpus Christi – (Feriado Nacional);
IX – 08 de julho, Quarta-feira - Aniversário da Cidade – (Feriado Municipal);
X – 07 de setembro, Segunda-feira - Independência do Brasil – (Feriado Nacional);
XI – 12 de outubro, Segunda-feira- Consagrado à Nossa Senhora da Conceição Aparecida, Padroeira do Brasil – (Feriado Nacional);
XII – 02 de novembro, Segunda-feira - Dia de Finados – (Feriado Nacional);
XIII – 15 de novembro, Domingo - Proclamação da República – (Feriado Nacional);
XIV – 20 de novembro, Sexta-feira – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra – (Feriado Nacional);
XV – 08 de dezembro, Terça-feira - Consagrado à Imaculada Conceição – (Feriado Municipal); e
XVI – 25 de dezembro, Sexta-feira - Natal – (Feriado Nacional).

Art. 2.º. Os dias de guarda dos credos e religiões, não relacionados neste ato, poderão ser compensados, nas seções públicas municipais, desde que a compensação seja previamente autorizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3.º. Em razão do disposto neste Decreto, recomenda-se aos responsáveis pelas repartições públicas municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, tendo em vista os dias referentes aos feriados e pontos facultativos mencionados no art. 1.º deste ato normativo.
Art. 4.º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino – MG, 06 de dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:C91A1E35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DECRETO MUNICIPAL N.º 149/2019

"DISCIPLINA A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2020".

JOSÉ CARLOS PIMENTA, Prefeito em exercício, do Município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que no ano de 2020 o calendário aponta alguns feriados com ocorrência nas terças e quintas-feiras;
CONSIDERANDO que o fechamento das repartições públicas municipais no dia anterior e imediato a tais feriados – segunda e sexta-feira – propiciará aos servidores municipais melhor aproveitamento dos dias de repouso;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais em datas comemorativas como o Carnaval; e
CONSIDERANDO, finalmente, ser aspiração dos servidores, externada ao Executivo Municipal, a adoção das medidas previstas neste Decreto, que não acarretam prejuízos para o Serviço Público Municipal.
DECRETA:
Art. 1.º. Fica suspenso o expediente nas unidades públicas municipais, as seguintes datas:
I – 27 de janeiro de 2020 (segunda-feira) – (véspera da comemoração e feriado consagrado à São Tomás de Aquino, Padroeiro da Cidade);
II – 20 de abril de 2020 (segunda-feira) – (véspera do feriado de Tiradentes);
III – 12 de junho de 2020 (sexta-feira) – (pós-feriado de Corpus Christi);
IV – 30 de outubro de 2020 (sexta-feira) – (Dia do Funcionário Público);
V – 20 de novembro de 2020 (sexta-feira) – (Feriado voltado ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra);
VI – 07 de dezembro de 2020 (segunda-feira) – (véspera do feriado dedicado à Imaculada Conceição).
Art. 2.º. O expediente após o período do Carnaval, qual seja, em data de 26 de fevereiro de 2020 (Quarta-feira de Cinzas), voltará à normalidade a partir das 12h00, encerrando-se, nesse dia, às 17h00.
Art. 3.º. Excetua-se ao disposto no artigo 1.º do presente Decreto, o Hospital Municipal, por desenvolver serviços que não podem sofrer solução de continuidade, portanto, importando ao mesmo, observância ao horário normal de trabalho.
Art. 4.º. Os casos omissos serão resolvidos pelas Secretarias Municipais e seus respectivos Departamentos.
Art. 5.º. Caberá à chefia de cada unidade pública verificar o exato cumprimento das disposições do presente Decreto.
Art. 6.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino – MG, 06 de dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:B6E9C846

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI Nº 1.107, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 1086, de 18 de junho de 2019 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020.

O povo do Município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizada a alteração do Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Metas e Prioridades, instituídos pela Lei Municipal nº 1086, de 18 de junho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, os quais passarão a vigorar conforme anexos constantes da presente Lei.
Art. 2º - As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei Orçamentária Anual de 2020, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com esta Lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomás de Aquino, 26 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:B944FF76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI Nº 1.108/2019

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Tomás de Aquino para o exercício financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de São Tomás de Aquino aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art.1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei nº 1.086, de 18 de junho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício

financeiro de 2020, compreendendo o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta.
Art. 2º. A receita orçamentária total estimada no orçamento fiscal é de R$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), conforme os quadros I e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por categoria e fonte.
Art. 3º. A despesa orçamentária total fixada no orçamento fiscal é de R$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), conforme os quadros II, III e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por funções de governo e por órgãos e unidades orçamentárias respectivamente.
Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:
I – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do montante previsto nesta Lei.
II – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.
III – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.
Art. 5º. Integram a presente Lei, os anexos:
I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.
Art. 6º. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Tomás de Aquino, 26 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:E7218D34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI N.º 1.109, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza concessão de Subvenções, Auxílios Financeiros e Contribuições e contém outras providências.

O Povo do Município de São Tomás de Aquino/MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Com base nas consignações orçamentárias do Município e respectivos créditos adicionais autorizados, fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções, auxílios financeiros e contribuições, conforme a seguinte designação:

MANUTENCAO DO CONVENIO AMEG 43.500,00
MANUTENCAO DO CONVENIO EMATER 120.000,00
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ENSINO SUPERIOR 3.710,00
SUBVENÇÃO AO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO 24.000,00
SUBVENÇÃO AO GRUPO DA 3ª IDADE 8.000,00
SUBVENÇÃO AO CENTRO ESPIRITA TOMAS DE AQUINO 6.000,00
SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS 8.000,00
CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A APAE 27.300,00
SUBVENÇÃO AO LAR PEDACINHO DO CÉU 29.000,00
CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL – CIMEG 2.000,00
SUBVENÇÃO A ASSOC. CONGADEIROS E MOÇAMBIQUEIROS 16.000,00
SUBVENÇÃO À RÁDIO COMUNITÁRIA 6.000,00
SUBVENÇÃO AO HOSPITAL DO CANCER DE PASSOS 15.000,00
SUBVENÇÃO AO HOSPITAL DO CANCER DE BARRETOS 10.000,00
CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO DE SAUDE – CISSUL 27.789,63
CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE 120.000,00
SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADE DE EQUOTERAPIA 6.000,00
CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS 10.000,00
CONTRIBUIÇÃO AO CENTRO ESPIRITA TOMAS DE AQUINO 8.000,00
MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 24.000,00
C. C. INT. P P DESENV SUSTENTAVEL DA R DE S S D P 24.000,00
CONSORCIO PUBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO CAFÉ – CONCAFÉ 6.000,00
CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS 7.800,00
MANUTENÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 150.000,00
SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA 8.000,00

Parágrafo único – O disposto no caput aplica-se a toda a administração direta.

Art. 2º - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades do Município, a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições visará a prestação de serviços essenciais, de assistência social, médica, hospitalar, educacional, cultural e desportiva.

Art. 3º - Somente às instituições cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal, serão concedidos os benefícios desta lei.

Art. 4º - A concessão de subvenções sociais destinadas às entidades sem fins lucrativos somente poderão ser realizadas após observadas às seguintes condições:

I – atender ao público, de forma gratuita;
II – não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;
III – apresentar declaração de regular funcionamento nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2018 por autoridade local;
IV – comprovar a regularidade do mandato de sua diretoria;
V – ser declarada por lei como entidade de utilidade pública;
VI - apresentar o Plano de Aplicação dos Recursos, especificando as metas e objetivos;
VII – existir recursos orçamentários e financeiros;
VIII – celebrar o respectivo convênio.

Art. 5º - O valor do auxílio sempre que possível, será calculado com base em unidade de serviços efetivamente prestados postos a disposição dos interessados, obedecendo aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados por autoridade competente.

Art. 6º - É vedada a concessão de ajuda financeira a qualquer título a empresas de fins lucrativos, salvo se tratar de subvenções econômicas cuja autorização seja expressa em lei especial e atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 7º - A destinação de recursos a título de “contribuições”, a qualquer entidade, para despesas correntes e de capital, além de atender ao que determina o artigo 12, parágrafos 2º e 6º, da Lei nº 4.320/64, somente poderá ser efetivada mediante previsão na lei orçamentária.

Art. 8º - As transferências de recursos do Município, consignadas na lei orçamentária anual, para o Estado, União ou outro Município, a

qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 9º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio-funeral, auxílio-moradia, auxílio-transporte, auxílios de assistência médica e hospitalar e auxílio de medicamentos a indigentes e desvalidos até o limite das dotações orçamentárias e seus respectivos créditos adicionais.

Art. 10 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente através do envio de prestação de contas ao órgão competente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos constantes no Plano de Aplicação dos Recursos.

Parágrafo único – O prazo para prestação de contas dos recursos recebidos será tratado no respectivo convênio.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

São Tomás de Aquino, 26 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:E66C6F96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI N.º 1.110/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 201

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder gratificação especial por encargo aos servidores que exercerem funções de atendimento e expedição de autorização de sepultamentos e ações afins no âmbito do Cemitério local, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder gratificação especial por encargo ao(s) servidor(es) que exercer(em) funções de atendimento e expedição de autorização de sepultamentos e ações afins no âmbito do Cemitério local, porquanto estiverem à disposição para tal, aos sábados, domingos e feriados, independentemente de haver ou não a ocorrência de tais serviços nas competências de cada exercício.

Art. 2.º. A gratificação de que trata o artigo anterior, corresponderá a 7,5% (sete vírgula cinco por cento) sobre o menor vencimento praticado pela Fazenda Pública Municipal, nas situações ali previstas (sábados, domingos e feriados), por autorização expedida, ao passo que quando realizado tais serviços em dias úteis após o expediente da Prefeitura, o percentual será de 5% (cinco por cento), por autorização expedida, apurado também sobre o menor vencimento do município.

§ 1.º. A concessão da gratificação não exclui a percepção de horas extras, a serem executadas no exercício das atribuições do cargo que ocupa.

§ 2.º. A(s) unidade(s) administrativa(s) a(s) qual(ais) esteja(m) lotado(s) o(s) servidor(es) que faz(em) jus à gratificação ora criada, informará(ão) o(s) tal(ais) ao Departamento de Pessoal do Executivo para fins de recebimento daquela.

Art. 3.º. Independentemente do motivo, caso o servidor incumbido das atividades e funções que objeto de menção e causa à percepção da gratificação ora criada no corpo desta lei, não atenda à sua realização e/ou determinação, aquele não fará jus àquela.

Art. 4.º. A gratificação estabelecida nesta lei somente será paga quando o servidor estiver no efetivo exercício da função a ela atinente, e durante os afastamentos que o Regime Jurídico considera de efetivo exercício.

Parágrafo único. O(s) servidor(es) em gozo de férias não fará ao recebimento da gratificação aqui referenciada.
Art. 5.º. A gratificação de que trata esta Lei, não se incorporará aos vencimentos do servidor, para nenhum efeito.
Art. 6.º. A Gratificação de que trata esta lei será incluída no cálculo de remuneração das férias regulamentares e da gratificação de natal.

Art. 7.º. As despesas decorrentes desta lei correrão a conta da dotação orçamentária própria do Poder Executivo.

Art. 8.º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino – MG, 26 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:F34A2A33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI N.º 1.111/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

"Ratifica a adesão do Município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, ao Protocolo de Intenções do Consórcio Público Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – CONSÓRCIO AMEG, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Tomás de Aquino/MG, JOSÉ CARLOS PIMENTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e ele, sancionou e promulga a seguinte lei:
Art. 1.º. Fica ratificado o Termo de Adesão do Município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, ao Protocolo de Intenções do Consórcio Público ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – Consórcio AMEG, nos termos do art. 5.º da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005.
Art. 2.º. A adesão do Município ao presente Consórcio Público implica a integração do mesmo como ente consorciado, assim como, seu comprometimento com as obrigações e direitos contidos no Protocolo de Intenções, Estatuto, Resoluções, demais normas do Consórcio e da Lei Federal n.º 11.107/2005 e suas regulamentações.
Art. 3.º. Os recursos financeiros serão transferidos pelo Município ao Consórcio Público ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – Consórcio AMEG por meio de Contrato de Rateio.
Art. 4.º. As despesas correrão por conta de dotações próprias já alocadas no Orçamento Municipal.
Art. 5.º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino – Minas Gerais, 06 de dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:8016C1BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI N.º 1.112/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dá nova nomenclatura aos cargos públicos de provimento em comissão de Sub-Diretor Clínico e Sub-Diretor Administrativo, o qual passarão a ser

nominados, respectivamente de Diretor Clínico e Diretor Administrativo, fixando-lhes atribuições, carga horária, requisitos de acesso e vencimento; extingue gratificação de função de Sub-Diretor Clínico; extingue cargo público de provimento em comissão de Assessor do Diretor Administrativo; revoga as Lei Municipal n.º 993/2017, mais os artigos 2.º, 3.º e 4.º da Lei Municipal n.º 874/2012".

O Prefeito do Município de São Tomás de Aquino/MG, JOSÉ CARLOS PIMENTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1.º. Doravante, os cargos públicos de provimento em comissão de SUB-DIRETOR CLÍNICO e de SUB-DIRETOR ADMINISTRATIVO, ambos constantes da Lei Municipal n.º 845, de 07 de abril de 2011, respectivamente passarão a figurar nominados como sendo DIRETOR CLÍNICO e DIRETOR ADMINISTRATIVO.
Art. 2.º. Consoante o disposto no artigo 1.º desta lei, o complexo atributo-funcional, carga horária, requisitos de acesso e vencimento correspondentes aos cargos públicos de DIRETOR CLÍNICO e de DIRETOR ADMINISTRATIVO, constam respectivamente dos Anexos I e II da presente lei.
Art. 3.º. Fica extinta a gratificação de extensão de função do então cargo público de Sub-Diretor Clínico.
Art. 4.º. Suprime da estrutura de pessoal do Poder Executivo, o cargo público de provimento em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, com previsão na Lei Municipal n.º 883/2012.
Art. 5.º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 993/2017 e artigos 2.º, 3.º e 4.º da Lei Municipal n.º 874/2012.
Art. 6.º. Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino – Minas Gerais, 06 de dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:53D81891

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 069/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 069/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2019
Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço público de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos domiciliares e públicos, de acordo com as normas técnicas aplicáveis e legislação pertinente, contemplando o transporte até aterro sanitário, controle tecnológico e manutenção deste aterro sanitário devidamente licenciado, com a observância das normas ambientais, bem como da cessão de contêiner de aproximadamente 40m³, tudo conforme especificado neste edital e seus anexos, estimando-se a quantidade em 190 (cento e noventa) toneladas por mês, contratação a ser realizada pelo período de 12 (doze) meses**. FICA RETIFICADO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** *onde lê-se* : **no dia 18 de dezembro de 2019,** abertura às **09h**, *leia-se:* **no dia 20 de dezembro de 2019,** abertura às **09h**. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro, pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br, ou pelo telefone (32) 3751- 1595

> Tombos/MG, 06/12/2019

ANIELLE SATHLER RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:7781C08E

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS PUBLICAÇÃO DE EDITAL TORNO PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2019 -PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º 070/2019 -Pregão Presencial n.º 053/2019, **no dia 20 de dezembro de 2019**, abertura às **13h,** objetivando a Aquisição de material didático de sistema de ensino, para alunos e professores da Educação Infantil (alunos de 4 e 5 anos), acompanhado de formação e orientação pedagógica continuada para professores e gestores e acesso a portal de conteúdo na Internet para alunos, professores e gestores**.** Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br - telefone (32) - 3751 - 1595 >

Tombos/MG, 06/12/2019>

ANIELLE SATHER RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:D27F1EE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 045/2019, Objeto contratação de empresa para material odontológico, para atendimento das demandas dos Postos de Saúde, ESF´S, CEO dentre outro, conforme anexo I constante neste edital Pregão Presencial Para Registro de Preço 045/2019. **ABERTURA 23/12/2019 as 09: 30** Horas. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura. No site WWW.ubaporanga.mg.gov.br Pregoeiro e Equipe de Apoio, Mais informações no (33)3323-12 - 00.

Ubaporanga/MG 06 de dezembro de 2019.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:5B84FB63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - SECRETARIA DE SAÚDE - 7ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 03/2019

7ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 03/2019

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado edital 03/2019, para comparecer na Secretaria Municipal da Saúde**,** no edifício situado na Avenida Castelo Branco, nº. 460, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.

Fixa-se o Prazo de 05 dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 06 de dezembro de 2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

7ª CONVOCAÇÃO
ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS EDITAL SELETIVO 03 - SAÚDE

Nome	CARGO
Marli Maria da Silva	Técnico de Serviços de Saúde - Técnico de Enfermagem

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:7B612150

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 156 CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG
DECRETO Nº 156/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispões Sobre a Abertura de Crédito Suplementar e da Outras Providências

O Prefeito Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1.467 de 12 de dezembro de 2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito Suplementar no valor total de R$ 20.000,00(vinte mil reais) à seguinte dotação orçamentária:

01				CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
0101				LEGISLATIVA
01				LEGISLATIVA
01	031			ACAO LEGISLATIVA
01	031	0101		PROCESSO LEGISLATIVO
01	031	0101	2.656	MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA CÂMARA
319113				OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor:				R$ 20.000,00

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito suplementar do artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente à anulação parcial da dotação abaixo:

01				CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
0101				LEGISLATIVA
01				LEGISLATIVA
01	031			ACAO LEGISLATIVA
01	031	0101		PROCESSO LEGISLATIVO
01	031	0101	2.657	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
339036				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Valor:				R$ 20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 25 de novembro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:1B14B428

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 169 ANULAÇÃO RESTO A PAGAR

DECRETO Nº 169/2019

- Autoriza cancelamento de valores inscritos em restos a pagar – exercício de 2018

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, Sr. Iran Silva Couri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando que foram inscritos em restos a pagar no exercício de 2018, valores a favor dos fornecedores: Biohosp Produtos Hospitalares Ltda, Energisa Minas Gerais Distribuidora de Energia, Engequisa Engenharia Química, Sanitária e Ambiental, Faro Comercial LTDA ME, Freitas e Francisco Com. De Produção Nutric. LTDA, Instituto Nacional do Seguro Social Luiz Cristian do Nascimento Martins, Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, Produtos de Panificação Aconchegos EIRELI, Toledo e Seguro LTDA, Banda Lex Luthor Produção de eventos Ltda, Telemar Norte Leste S/A, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, destinados à Aquisição de Gêneros Alimentícios, Medicamentos, Material hospitalar, Materiais de limpeza e Prestação de serviços.
Considerando, ainda, que à época foram emitidos, previamente, os respectivos empenhos para a aquisição dos materiais e serviços requisitados e que, antes da entrega dos mesmos, verificou-se, não necessário tais aquisições;
DECRETA:
Art. 1º) Fica o Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Visconde do Rio Branco-MG, autorizado a proceder ao cancelamento do valor de **R$29.313,86 (vinte e nove mil, trezentos e treze reais e vinte e oitenta e seis centavos),** inscritos em restos a pagar no exercício de 2018, conforme Empenhos abaixo relacionados:

NºEMPENHO	CLASSIF. ORÇ.	FAVORECIDO	VALOR
EO 10905-000	10.303.0013.2.123 3.3.90.32.01	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.648,00
SE00107-013	10.122.0001.2.096 3.3.90.39.29	ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	547,89
EE00116-013	27.811.0022.2.212 3.3.90.39.29	ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	2.600,16
EO 10439-000	18.541.0009.2.085 3.3.90.39.05	ENGEQUISA ENGENHARIA QUÍMICA SANITÁRIA E AMBIENTAL	1.569,00
EO 01298-000	15.451.0007.2.043 3.3.90.30.99	FARO COMERCIAL LTDA ME	116,40
EO 03892-000	15.451.0007.2.043 3.3.90.30.99	FARO COMERCIAL LTDA ME	776,00
EO 09034-000	08.244.0024.2.239 3.3.90.30.07	FARO COMERCIAL LTDA ME	141,60
EO 09050-000	08.244.0024.2.237 3.3.90.30.07	FARO COMERCIAL LTDA ME	141,60
EO 09721-000	04.122.0001.2.041 3.3.90.30.07	FARO COMERCIAL LTDA ME	860,00
EO 09725-000	10.302.0012.2.115 3.3.90.30.07	FARO COMERCIAL LTDA ME	43,00
EO 09758-000	12.243.0016.2.134 3.3.90.30.07	FARO COMERCIAL LTDA ME	642,00
EO 09759-000	12.243.0016.2.133 3.3.90.30.07	FARO COMERCIAL LTDA ME	1.038,00
EO 09766-00	12.243.0016.2.135 3.3.90.30.07	FARO COMERCIAL LTDA ME	867,00
EO 09767-000	12.243.0016.2.136 3.3.90.30.07	FARO COMERCIAL LTDA ME	663,00
EO 10388-000	12.243.0016.2.135 3.3.90.30.07	FARO COMERCIAL LTDA ME	2.121,00
EO 10389-000	12.243.0016.2.133 3.3.90.30.07	FARO COMERCIAL LTDA ME	2.291,00
EO 10390-000	12.243.0016.2.136 3.3.90.30.07	FARO COMERCIAL LTDA ME	1.756,00
EO 10416-000	12.243.0016.2.134 3.3.90.30.07	FARO COMERCIAL LTDA ME	1.542,00
EE 10310-000	10.122.0001.2.096 3.3.90.32.01	FREITAS E FRANCISCO COM. DE PROD. NUTRIC. LTDA	1.642,80
EO 08075-000	04.122.0001.2.039 3.1.90.13.99	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	538,00
EO 10185-000	04.122.0001.2.012 3.3.90.30.16	LUIZ CRISTIAN DO NASCIMENTO MARTINS	11,80
EO 11580-000	13.122.0001.2.200 3.3.90.93.03	PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO	3.214,74
EO 08893-000	04.122.0001.2.077 3.3.90.30.07	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO ACONCHEGOS EIRELI	130,00
EO 09038-000	08.244.0024.2.239 3.3.90.30.07	TOLEDO E SEGURO LTDA	52,50
EO 09079-000	02.010.0023.2.221 3.3.90.39.00	BANDA LEX LUTHOR PROD. DE EVENTOS LTDA	3.800,00
EO 00229-036	02.004.0001.2.012 3.3.90.39.00	TELEMAR NORTE LESTE S/A	115,32
EO 09850-000	02.003.0000.0.009 3.3.90.91.00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MG	445,05
TOTAL			29.313,86

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Visconde do Rio Branco, 29 de Novembro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:C5961945

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 131/2019 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberto, pelo prazo de **09/12/2019 a 20/12/2019**, o procedimento é o credenciamento de pessoas físicas, para atuarem como oficineiros/instrutores, para atender as oficinas e programas pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nas atividades de formação, capacitação e instrução dos seus usuários, para Música (Violão), Música (DJ), Mercenaria, Mecânica de Carros, Mecânica de Bicicletas, Eletrecista (Aparelhos Domésticos), Garçon, Artes Cênicas (Teatro), Oficinas da Emoções (Educação Emocional), Coaching Familiar e Emocional, Ioga, Capoeira, Coaching Educacional e Emocional. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega do envelope com a documentação e requerimento de pré-qualificação exigida será entregue pelos interessados a partir do dia **09/12/2019 até o dia 20/12/2019**, **às 17 horas** na Prefeitura de Visconde do Rio Branco, Praça 28 de Setembro, nº 317, Visconde do Rio Branco, CEP 36.520-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Fernanda Martins Ferreira.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:560BAB61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 24, Inciso I e II, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 150/2019.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 073/2019**, destinado à aquisição de troféus para premiação da Copa Raul Cardoso e Copa Rio Branco, à empresa ***Meka Material de Educação Física E Karatê LTDA ME*** **- Valor Total: R$ 1.099,80. 06/12/2019.**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:2AA519EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame PL: 031/2019 TP: 002/2019, que possui por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO. Data de abertura / Julgamento: 24/12/2019 às 07h15min.
A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Rua Padre Arlindo Vieira, nº 03, Centro, nos horários de 07h00min às 11h00min e 12h00min às 16h00min., ou pelo sítio oficial em: http://diogodevasconcelos.mg.gov.br => Transparência => Editais. Mais informações: (31) 3886-1284.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:6B225E48

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 081/2019 - Pregão Presencial nº 041/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão – locacao de equipamentos multifuncionais monocromáticos laser, com franquia de 5000 (cinco mil) páginas por mês para cada impressora, com fornecimento de assistência técnica e todas as peças e acessórios, exceto papel. Credenciamento: 19/12/2019 às 08:30 horas - Sessão de lances: 19/12/2019 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 06 de dezembro de 2019.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:2388FA0F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Pelo presente, retifico o edital de Credenciamento 001/2019 de 28 de dezembro de 2019, publicado em 29 de dezembro de 2019, que compõe o Processo Administrativo 080/2019, cujo objeto é o credenciamento por meio de Inexigibilidade de Licitação de Instituições Financeiras para recebimento de contas de consumo de água e esgoto e outras guias emitidas pelo SAAE de Lambari - MG, por meio de recebimento em guichê, débito automático, canais de autoatendimento, atendimento virtual (internet, home/office/phone banking, etc).

Fica **RETIFICADO** o edital de licitação supracitado, passando o mesmo a vigorar com as seguintes disposições:

Incluem-se os itens:

Corpo do Edital:

7.7.1. Os arquivos-retorno da prestação dos serviços de recebimento de guias e débito automático poderão ainda ser disponibilizados ao SAAE, pela Instituição Credenciada, por meio eletrônico através de acesso ao site com senha.

Minuta de Contrato:

4.3.1. Os arquivos-retorno da prestação dos serviços de recebimento de guias e débito automático poderão ainda ser disponibilizados ao SAAE, pela Instituição Credenciada, por meio eletrônico através de acesso ao site com senha.

Excluem-se os itens 10.1 – letra "g" do Edital e item 7.1 – letra "h" da minuta de contrato.

ONDE SE LÊ:

j) As contas arrecadadas nos sábados e domingos, o arquivo e depósito deverá efetuado na segunda-feira ou no 1º (primeiro) dia útil subsequente;

LEIA-SE:

i) As contas arrecadadas nos sábados e domingos, o arquivo e depósito deverá efetuado em até 2 (dois) dia úteis após o recebimento

ONDE SE LÊ:
2.9.5 – Os valores deverão ser repassados, para a seguinte conta corrente de titularidade do CONTRATANTE:

Banco: 104
Agência: 0128
Conta Corrente: 00.000.016-2
Operação: 006

LEIA-SE:

2.9.5 – Os valores deverão ser repassados, para a seguinte conta corrente de titularidade do CONTRATANTE:

Banco: 104
Agência: 0128
Conta Corrente: 00.000.016-2
Operação: 006

Ou

Banco: 001
Agência: 2245-4
Conta Corrente: 30.570-7

RATIFICAM-SE os demais termos do edital que não foram alterados por essa retificação.

Edital CONSOLIDADO com as devidas alterações está disponível para download no site oficial da autarquia. Poderá também ser consultado na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari, 06 de dezembro de 2019.

PABLO LUIZ LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:7BAAC672

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 123/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **BRASIL LUBRIFICANTES LTDA.**

OBJETO: **Aquisição de lubrificantes, fluídos, detergentes e graxas, que atenda as características e especificações técnicas exigidos nos manuais e dos veículos leves, veículos escolares, caminhões e maquinários, para que possa atender às Secretarias Municipais e convênios da Polícia Militar e civil, conforme condições, descrições e especificações contidas no Edital e em seus anexos, e na tabela abaixo:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
17	20 LT	ÓLEO LUBRIFICANTE 10 W 40 SEMI SINTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL OU FLEX QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES API SN/FC ACEA. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS CASTROL, SHELL, IPIRANGA, BR.	PETROBRAS	27,20	544,00
23	15 BD	FLUIDO ARLA 32 -REAGENTE USADO JUNTAMENTE COM O SISTEMA DE REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA (SCR) PARA REDUZIR QUIMICAMENTE AS EMISSÕES DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO PRESENTES NOS GASES DE ESCAPE DOS VEÍCULOS A DIESEL. O ARLA 32 É UMA SOLUÇÃO 32,5% DE URÉIA DE ALTA PUREZA EM ÁGUA DESMINERALIZADA QUE É TRANSPARENTE, NÃO TÓXICA E DE MANUSEIO SEGURO, NÃO EXPLOSIVO, NÃO INFLAMÁVEL NEM DANOSO AO MEIO AMBIENTE. BALDE 20 LITROSveiculo:- micro ônibus QOJ-3469	ARLA	79,20	1.188,00
TOTAL _____					**R$ 1.732,00**

VALOR: **R$ 1.732,00 (UM MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018.**

CONQUISTA/MG, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:E679537F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
RESULTADO FINAL - DISPENSA POR VALOR Nº 005/2019

PROCESSO: 23 - 5/2019 - MODALIDADE: DISPENSA POR VALOR - DATA DA APURAÇÃO: 05/12/2019
OBJETO: LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO.
GASMONTES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE OXIGÊNIO LTDA - R$ 16.800,00.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QTDE	VALOR	SUB TOTAL
01	LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 0 A 5 LTS POR MINUTO	UNIDADE	RESPIRONICS	48	350,00	16.800,00

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:564ECAA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 09/2019- SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado nº 09/2019 - SEMUSA para o cargo de DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	FREDERICO SIMOES GONZAGA DE SOUZA	30
2	UBIRAJARA VIANA COSTA	27
3	ROBSON FERNANDES DE SOUZA	25
4	DANIELA DE SÁ GUIMARAES	25
5	THAIS APARECIDA CARVALHO	25
6	LUCIANA FREITAS DE CASTRO LOPES	22
7	ADRIANO CESAR MORAIS	15
8	BRUNA NUNES PEREIRA	15
9	JULIA HINKELMANN DE CAMARGOS	15
10	BRUNA GONTIJO	15
11	DAYANE HELEN FERREIRA SILVA	15
12	ALEXANDRE REZENDE DE CARVALHO	10
13	JULIA MARIA GUIMARAES TEIXEIRA VALE	10
14	MARIA DE LOURDES GONCALVES PINTO	10
15	LETICIA FORNERO ESPINDOLA	10
16	MAIARA LUISA DUQUE CABRAL	10
17	LUCAS DE OLIVEIRA	7
18	BRUNA COUTO REIS	7
19	FERNANDA SANTIAGO PACHECO DOS SANTOS	5
20	AILA NONATO VILLAFRANCA	5
21	LUCAS SILVA FERREIRA	5
22	FERNANDA ALBERTINI RODRIGUES MARQUES	2
23	MARIA ELISA RESENDE TOLEDO	2
24	BARBARA LIDIANE DUARTE	2
25	ARICIA APARECIDA SANTOS SILVEIRA	2
26	KATHIA GOMES LEMOS	0
27	ELIZIANE HERINGER LEAL SILVA	0
28	ANDREA ANNE ALVARES	0
29	CHRISTIANE FATIMA OLIVEIRA	0
30	CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUZA	0
31	FERNANDA CRISTINA FURLANI TOURINO	0
32	JULIANA KELLY SILVA CAMARGOS	0
33	LIVIA MARA DE SANTIAGO COSTA	0
34	TANIA CRISTINA PAIVA DE SOUSA	0
35	PATRICIA ALESSANDRA LAMOUNIER	0
36	ALINE OLIVIA RIBEIRO	0
37	AMANDA GROPPI MARTINS	0
38	KAROLYNA CAETANO VILELA BESSAS	0
39	ELIANE BARRETO RIBEIRO	0
40	CHARLES DOUGLAS DE ARAUJO	0
41	JESSICA TAVEIRA MOURA FRANCINO	0
42	MARINA SOARES DE CAMARGOS	0
43	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	0
44	EMANUELLY MACEDO SILVA	0
45	JESSICA ARAUJO AMARAL	0
46	NAYARA CRISTIANNE SILVA	0
47	PAULA CARDOSO DE SOUSA	0
48	MARIANA SILVA GUIMARAES DE MENEZES	0
49	GISELE MORAIS DE ARAUJO	0
50	TAMIRIS GONTIJO VAZ	0
51	ALINE MAIA CORREA	0
52	MARIA EDUARDA JULIA LEAO	0
53	SAMELA DE SOUSA PINTO	0
54	IAGO DUARTE SANTOS	0
55	PAULA CORDEIRO ANDRADE BRAZ	0
56	NAYARA SANTOS SOARES	0
57	JESSICA MARIA SILVA	0
58	MARIA CLARA PEREIRA VAZ	0
59	THAIS TREVISAN SILVA	0
60	CAROLINA GOMIDES CORNELIO CABRAL	0
61	LETICIA JABER MONTINI MADEIRA	0
62	ANA CAROLINA AZEVEDO SILVA	0
63	BIANCA CAMPOS FONSECA	0
64	THALLES CARDOSO DIAS	0
65	JALCYARA FERNANDA BERNARDES FREITAS	0
66	LETICIA SOARES SANTOS	0
67	MARIA PAULA ELIAS ARAUJO SILVA	0
68	VITOR AZEVEDO DE SOUSA MORAES	0

69	HENRIQUE ARAUJO DE SOUSA	0
Desclassificado	JACKSON DE FREITAS CALDEIRA	Desclassificado não concluiu a graduação

Divinópolis, 05 de Dezembro de 2019

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8072C2DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**, **Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, **CONVOCA** os candidatos inscritos no **Concurso Público – Edital n° 01/2019** para prestarem as Provas Objetivas, a ser realizada de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.
As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de **Guaxupé/MG**, no dia **15 de dezembro de 2019**, e conforme período estabelecido a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGOS
15/12/2019 **(DOMINGO – MANHÃ)** **Obs.: Os portões serão abertos a partir das 08h30, sendo que às 09h00 serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas.** **(HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)**	**101 – Jardineiro – Horticultor I** **102 – Cozinheira I** **103 – Mecânico de Veículos Pesados I** **104 – Motorista I** **105 – Almoxarife I** **201 – Fiscal do Meio Ambiente I** **202 – Fiscal de Posturas I** **203 – Técnico em Raio X I** **301 – Cirurgião Dentista I** **302 – Médico I – Cardiologista** **303 – Médico I – Clínico Geral** **304 – Médico I – Dermatologista** **305 – Médico I – Endocrinologista** **306 – Médico I – Gastroenterologista** **307 – Médico I – Nefrologista** **308 – Médico I – Oftalmologista** **309 – Médico I – Ortopedista** **310 – Médico I – Otorrinolaringologista** **311 – Médico I – Pediatra** **312 – Médico I – Psiquiatra** **313 – Médico I – Radiologista** **314 – Médico I – Urologista** **315 – Terapeuta Ocupacional I**

Não houve candidatos inscritos para os Cargos de: **Médico I – Dermatologista; Médico I – Endocrinologista; Médico I – Otorrinolaringologista; Médico I – Pediatra; Médico I – Psiquiatra e Médico I – Radiologista.**
A relação em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas Objetivas, estará disponível nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG (www.guaxupe.mg.gov.br)**, a partir de **06 de dezembro de 2019**.
Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das Provas Objetivas por meio da relação mencionada nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG (www.guaxupe.mg.gov.br).**
Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o **INSTITUTO MAIS** para verificar o ocorrido, através do telefone (11) 2659-5746, no horário das 08h30 às 12h30 ou das 13h30 às 17h30 (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, até o dia **13 de dezembro de 2019**.
Ao candidato só será permitida a realização das Provas Objetivas na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação divulgado nos *sites* do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG (www.guaxupe.mg.gov.br).
Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
Os eventuais erros de digitação de **número de Documento de Identidade**, **sexo** e **endereço**, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, após a aplicação das Provas, nos dias **16 a 18 de dezembro de 2019**, no Menu "**Meus Concursos**", Ícone "**Correção Cadastral**", sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na **Ata da Sala**.
Caso exista a necessidade de ser efetuado correção de **nome** e da **data de nascimento**, no dia de realização das **Provas Objetivas,** o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador do local de aplicação das Provas.
A correção de ***e-mail*** somente poderá ser efetuada através do **SAC** do **INSTITUTO MAIS**, enviando mensagem para **sac@institutomais.org.br** **OU** entrar em contato através do telefone (11) 2659-5746, no horário das 08h30min às 12h30min ou das 13h30min às 17h30min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.
O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais, que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na Lista de Classificação.
Não será efetuada, em hipótese alguma, alteração do Cargo.
O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas Objetivas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (que só será solicitado, caso o candidato não conste da lista de inscritos);
Original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (com fotografia na forma da Lei Federal nº 9.503/1997);
Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas Objetivas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; e
Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**.
Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.
Durante a realização da prova, não haverá objeção de utilização de lápis, desde que não seja lápis tabuada, borracha e lapiseira de corpo transparente, porém a marcação final na Folha de Respostas, deverá ser à tinta azul ou preta.
Não serão computadas questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que ilegível, mesmo que uma delas esteja correta.
Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.
Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:
Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
Não apresentar documento original de identidade para realização das Provas Objetivas;
Não comparecer as Provas Objetivas, seja qual for o motivo alegado;
Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a Prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
For surpreendido **portando** agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Objetivas;
Lançar mão de meios ilícitos para executar as Provas Objetivas;
Não devolver o material cedido para realização das Provas Objetivas;
Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
Ausentar-se da sala de Provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e
For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários.
O candidato, ao ingressar no local de realização das Provas Objetivas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.
Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal.
O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova.
O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou as Provas.
No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Concurso Público.
Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e alterações.
O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela Lei Federal n.º 10.826/2003, deverá realizar o desmuniciamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas.
A totalidade das Provas terá a duração de **03h00 (três horas) para todos os Cargos**.
Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **01 (uma) hora do início das mesmas**.
Após o tempo mínimo de permanência em sala ou ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões, deixando obrigatoriamente com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas das Provas Objetivas, que será o único documento válido para a correção.
O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.
O candidato, após entregar para o Fiscal de Sala todo o material correspondente às Provas Objetivas realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde será realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os sanitários.
O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.
O local de realização das provas será de acesso exclusivo dos candidatos convocados, da Coordenação Geral, Fiscais e Apoios, não sendo permitido permanecer no local qualquer acompanhante de candidatos (idosos, menores de idade que não necessitem de amamentação, etc.), bem como aqueles que já realizaram a referida prova.
Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.
O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ /MG** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das Provas Objetivas, nem por danos neles causados.
O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos comprovantes de comparecimento após a data de realização da prova.
Os gabaritos das Provas Objetivas, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data prevista de **16 de dezembro de 2019 – após às 14h00**.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas Objetivas, contidos no **Edital nº 01/2019**, do **Concurso Público**.
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para Realização das Provas Objetivas.

Guaxupé/MG, 06 de dezembro de 2019.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito Municipal De Guaxupé/MG

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:046BEA0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019 – OBJETO: **registro de preços visando aquisição de pneus para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Indianópolis/MG**, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 46.520,00(quarenta e seis mil quinhentos e vinte reais)**. Data: 06/12/2019. Parte: **EL ELYON PNEUS EIRELI**, CNPJ: 29.259.420/0001 – 79. Itens:

ITEM	UNIT	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	R$/UNID	R$ TOTAL
04	UN	16	PNEU 17.5/X25 12 LONAS S/CAMARA-Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	ROADGUIDER	R$ 2.000,00	R$ 32.000,00
14	UN	08	PNEU 6.00X16 8LONAS S/CAMARA-Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	MAGGION	R$ 340,00	R$ 2.720,00
20	UN	02	PNEU TRASEIRO 18.4X34 12LONAS S/CAMARA-Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	FARBOY	R$ 2.060,00	R$ 4.120,00
21	UN	02	PNEU TRASEIRO 19.5X24 12LONAS S/CAMARA-Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	FARMBOY	R$ 1.770,00	R$ 3.540,00
22	UN	02	PNEU TRAZEIRO 18-4X30 12 LONAS S/CAMARA-Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	FORMBOY	R$ 2.070,00	R$ 4.140,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:AE954AF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019 – OBJETO: **registro de preços visando aquisição de pneus para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Indianópolis/MG**, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 116.605,50 (cento e dezesseis mil seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos)**. Data: 06/12/2019. Parte: **TULLYO FERNANDES DA CUNHA ACESSORIOS**, CNPJ: 11.286.223/0001 – 83. Itens:

ITEM	UNIT	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	R$/UNID	R$ TOTAL
•	UN	16	PNEU 205/65 R16 C-Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	FATE	R$ 228,00	R$ 3.648,00
•	UN	14	PNEU 10.00R-20 FS 557 RADIAL 16-Produto novo (sem uso), originais de fabrica	TORNEL	R$ 1.052,00	R$ 14.728,00
•	UN	12	PNEU 14.00 X 24- 12 LONAS S/CAMARA-Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	AMAZON	R$ 1.596,00	R$ 19.152,00
•	UN	16	PNEU 17.5/X25 12 LONAS S/CAMARA-Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	ROADGUIDER	R$ 2.000,00	R$ 32.000,00
•	UN	12	PNEU 175 X 70 R13-Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	FIRESTONE	R$ 135,00	R$ 1.620,00
•	UN	60	PNEU 175 X 70 R14-Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	FIRESTONE	R$ 159,00	R$ 9.540,00
•	UN	12	PNEU 185 / 70 / 14 (8PR 102-100)-Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	FIRESTONE	R$ 169,00	R$ 2.028,00
•	UN	12	PNEU 195 X 60 X 15-Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	FATE	R$ 195,50	R$ 2.346,00
•	UN	12	PNEU 205/70/R15-C106/104 R8 PR-Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	FATE	R$ 256,80	R$ 3.081,60
•	UN	12	PNEU 215 X 75 R17,5-Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	AEOLUS	R$ 475,00	R$ 5.700,00
•	UN	12	PNEU 235/55 R18-Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	KUMHO	R$ 353,50	R$ 4.242,00
•	UN	04	PNEU 265/65R 17-Produto novo (sem uso), originais de fabrica	FATE	R$ 403,00	R$ 1.612,00
•	UN	36	PNEU 275/80 R22.5 D851 149/146L 16 LONAS-Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	FATE	R$ 1.037,00	R$ 37.332,00
•	UN	08	PNEU 6.00X16 8LONAS S/CAMARA-Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	MAGGION	R$ 340,00	R$ 2.720,00
•	UN	08	PNEU 7.5 X 16, 12 - LONA S/CAMARA-Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	AMAZOM	R$ 362,00	R$ 2.860,00
•	UN	12	PNEU 750 X 16 AS-22-Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	MAGIOM	R$ 363,00	R$ 4.356,00
•	UN	02	PNEU DIANTEIRO 12.4X24 10LONAS SEM CAMARA-Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	AMAZOM	R$ 747,00	R$ 1.494,00
•	UN	02	PNEU DIANTEIRO 12.4X28 06LONAS S/CAMARA-Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	AMAZOM	R$ 896,00	R$ 1.792,00
•	UN	02	PNEU DIANTEIRO 12X16.5 10LONAS S/CAMARA-Produto novo (sem uso), originais de fabrica.	MALHOTRA	R$ 519,00	R$ 1.038,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:436A1C54

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019 – OBJETO: **registro de preços visando aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos do Município de Indianópolis-MG**, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 2.535.925,78 (dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)**. Data: 06/12/2019. Parte: **LOJA AZUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ: 13.428.262/0001 – 01. Itens:

ITEM.	QUANT	UNIT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	R$/UNID	R$ TOTAL
•	50	UM	ABRAÇADEIRA 1'	CISER	R$ 2,45	R$ 122,50
•	50	UM	ABRAÇADEIRA ½	CISER	R$ 1,47	R$ 73,50
•	50	UM	ABRAÇADEIRA ¾	CISER	R$ 1,96	R$ 98,00
•	50	UM	ABRAÇADEIRA 3/8	CISER	R$ 1,17	R$ 58,50
•	50	UM	ABRAÇADEIRA 5/16	CISER	R$ 0,98	R$ 49,00
•	50	UM	ABRAÇADEIRA 5/8	CISER	R$ 0,74	R$ 37,00
•	62	UM	ACABAMENTO VALVULA DESCARGA	HIDRA	R$ 44,86	R$ 2.781,32
•	52	UM	ACESSORIO BANHEIRO C/05 PEÇAS	AGUIA METAIS	R$ 48,00	R$ 2.496,00
•	80	UM	ADAPTADOR 20 X ½	PEVESUL	R$ 1,89	R$ 151,20
•	80	UM	ADAPTADOR 25 x ¾	PEVESUL	R$ 2,24	R$ 179,20
•	30	UM	ADAPTADOR 32 x 1	PEVESUL	R$ 2,74	R$ 82,20
•	20	UM	ADAPTADOR 40 x 1.1/4	PEVESUL	R$ 3,24	R$ 64,80
•	20	UM	ADAPTADOR 50 X 1.1/2	PEVESUL	R$ 3,74	R$ 74,80
•	10	UM	ADAPTADOR 60 X 2	PEVESUL	R$ 4,74	R$ 47,40
•	100	UM	ADESIVO PVC 170 G	KRONA	R$ 12,25	R$ 1.225,00
•	200	UM	ADESIVO PVC 17 GRS	KRONA	R$ 2,45	R$ 490,00
•	15	UM	ADESIVO PVC 850 GRS	KRONA	R$ 47,04	R$ 705,60
•	100	UM	AGUARRAS 0,9 LT	THINSOL	R$ 14,70	R$ 1.470,00
•	50	GL	AGUARRAS 5,0 LT	THINSOL	R$ 67,62	R$ 3.381,00
•	10	UM	ALAVANCA EM AÇO LISA DER 1 X 1,8 MT	PARABONI	R$ 161,70	R$ 1.617,00
•	10	UM	ALICATE ELETRICISTA 8	MAYLE	R$ 23,52	R$ 235,20
•	10	UM	ALICATE REBITADOR 4P	MAYLE	R$ 38,22	R$ 382,20
•	30	UM	ALICATE UNIVERSAL 8	MAYLE	R$ 31,36	R$ 940,80
•	21	RL	Arame farpado 500 metros frio 1,6 mm espaçamento entre as farpas 125mm.	NELORE	R$ 280,00	R$ 5.880,00
•	20	KG	ARAME GALVANIZADO-12	GERDAL	R$ 17,64	R$ 352,80
•	20	KG	ARAME GALVANIZADO-16	GERDAL	R$ 17,64	R$ 352,80
•	20	KG	ARAME GALVANIZADO-18	GERDAL	R$ 17,64	R$ 352,80
•	20	KG	ARAME GALVANIZADO-20	GERDAL	R$ 22,54	R$ 450,80
•	40	KG	ARAME GALVANIZADO-14	GERDAL	R$ 17,64	R$ 705,60
•	100	KG	ARAME RECOZIDO – 16	GERDAL	R$ 14,70	R$ 1.470,00
•	150	KG	ARAME RECOZIDO – 18	GERDAL	R$ 14,70	R$ 2.205,00
•	450	KG	ARAME RECOZIDO – 14	GERDAL	R$ 14,70	R$ 6.615,00
•	30	UM	ARCO DE SERRA 12 REGULAVEL	STAMET	R$ 38,22	R$ 1.146,60
•	30	PÇ	ARCO DE SERRA FIXO	WORKER	R$ 25,48	R$ 764,40
•	431	M3	AREIA LAVADA FINA M3	____	R$ 100,00	R$ 43.100,00
•	970	M3	AREIA LAVADA MEDIA M3	_____	R$ 98,00	R$ 95.060,00
•	1.000	SC	ARGAMASSA 20 KG ACI	QUARTEREVEST	R$ 8,82	R$ 8.820,00
•	200	UM	ARRUELA LISA – 1	CISER	R$ 1,79	R$ 358,00
•	200	UM	ARRUELA LISA - 1/2	CISER	R$ 1,34	R$ 268,00
•	200	UM	ARRUELA LISA - 1/4	CISER	R$ 0,17	R$ 34,00
•	200	UM	ARRUELA LISA - 3/4	CISER	R$ 2,24	R$ 448,00
•	200	UM	ARRUELA LISA - 3/8	CISER	R$ 0,37	R$ 74,00
•	200	UM	ARRUELA LISA - 5/16	CISER	R$ 0,27	R$ 54,00
•	200	UM	ARRUELA LISA - 5/8	CISER	R$ 1,64	R$ 328,00
•	200	UM	ARRUELA LISA - 7/16	CISER	R$ 2,09	R$ 418,00
•	200	UM	ARRUELA LISA - 9/16	CISER	R$ 2,84	R$ 568,00
•	200	UM	ARRUELA PRESSÃO - 1	CISER	R$ 2,39	R$ 478,00
•	200	UM	ARRUELA PRESSÃO - 1/2	CISER	R$ 1,39	R$ 278,00
•	200	UM	ARRUELA PRESSÃO - 1/4	CISER	R$ 0,89	R$ 178,00
•	200	UM	ARRUELA PRESSÃO - 3/16	CISER	R$ 0,69	R$ 138,00
•	200	UM	ARRUELA PRESSÃO - 3/4	CISER	R$ 2,25	R$ 450,00
•	200	UM	ARRUELA PRESSÃO - 3/8	CISER	R$ 1,17	R$ 234,00
•	15	UM	BARRA APOIO RETA INOX 60CM PARA BANHEIRO ACESSIBILIDADE	AGUIA METAIS	R$ 87,00	R$ 1.305,00
•	19	UM	BARRA APOIO RETA INOX 80CM PARA BANHEIRO ACESSIBILIDADE	AGUIA METAIS	R$ 95,00	R$ 1.805,00
•	200	UM	BARRA PERFIL ENRIGECIDO 100MM X 40MM X 20MM - 6.000MM	GERDAL	R$ 146,00	R$ 29.200,00
•	100	UM	BASE REG PRESSÃO 3/4.	DECA	R$ 56,80	R$ 5.680,00
•	100	UM	BASE REGISTRO DE GAVETA 1.1/2	DECA	R$ 117,60	R$ 11.760,00
•	104	UM	BASE REGISTRO DE GAVETA 3/4	DECA	R$ 44,00	R$ 4.576,00
•	50	UM	BASE VALV. DESC. 1.1/2	HIDRA	R$ 109,00	R$ 5.450,00
•	2.000	UM	Bloco de concreto estrutural ou vasado 14 x 19 x 390	HAZA	R$ 3,72	R$ 7.440,00
•	80	UM	BOIA CAIXA DAGUA ½	AMANCO	R$ 10,90	R$ 872,00
•	83	UM	BOIA CAIXA DAGUA ¾	AMANCO	R$ 13,72	R$ 1.138,76
•	102	UM	BRAÇO CHUVEIRO EM ALUMINIO 40CM	_____	R$ 7,84	R$ 799,68
•	52	LA	BRILHO TINTA 18L	CORAL	R$ 352,80	R$ 18.345,60
•	50	GL	BRILHO TINTA 3,6 L	CORAL	R$ 102,90	R$ 5.145,00
•	340	M3	BRITA 0 M3	_____	R$ 93,10	R$ 31.654,00
•	400	M3	BRITA Nº 02 M3	_____	R$ 93,10	R$ 37.240,00
•	150	M3	BRITA Nº1 M³	_____	R$ 93,10	R$ 13.965,00
•	30	UM	BROCA AÇO RAPIDO 1/2	IRWIN	R$ 30,90	R$ 927,00
•	30	UM	BROCA AÇO RAPIDO 10MM	IRWIN	R$ 26,90	R$ 807,00

•	30	UM	BROCA AÇO RAPIDO 3/8	IRWIN	R$ 26,90	R$ 807,00
•	30	UM	BROCA AÇO RAPIDO 5/16	IRWIN	R$ 18,40	R$ 552,00
•	30	UM	BROCA AÇO RAPIDO 9MM	IRWIN	R$ 20,90	R$ 627,00
•	30	UM	BROCA PARA CONCRETO 06MM	IRWIN	R$ 8,40	R$ 252,00
•	30	UM	BROCA PARA CONCRETO 08MM	IRWIN	R$ 12,40	R$ 372,00
•	30	UM	BROCA PARA CONCRETO 10MM	IRWIN	R$ 16,90	R$ 507,00
•	30	UM	BROCA PARA CONCRETO 12MM	IRWIN	R$ 23,40	R$ 702,00
•	30	UM	BROCA PARA CONCRETO LONGA 08MM	IRWIN	R$ 27,44	R$ 823,20
•	30	UM	BROCA PARA CONCRETO LONGA 10MM	IRWIN	R$ 35,28	R$ 1.058,40
•	200	UM	BROXA REDONDA P/ PINTURA 60MM	ATLAS	R$ 7,84	R$ 1.568,00
•	200	UM	BUCHA TORNEIRA COMUM	PAS BOLHA	R$ 1,47	R$ 294,00
•	12	RL	CABO FLEXIVEL ROLO 100 M, DE 10,0MM CORES VARIADAS	CONDUMIL	R$ 550,00	R$ 6.600,00
•	27	RL	CABO FLEXIVEL ROLO 100 M, DE 10,0MM CORES VARIADAS	CONDUMIL	R$ 208,90	R$ 5.640,30
•	50	RL	CABO FLEXIVEL ROLO C/100 MT, 6,0MM VARIAS CORES	CONDUMIL	R$ 309,00	R$ 15.450,00
•	50	RL	CABO FLEXÍVEL ROLO C/100 MT, 1,5MM	CONDUMIL	R$ 114,00	R$ 5.700,00
•	60	RL	CABO PARALELO ROLO C/100 MT 2 X 2,5MM	CONDUMIL	R$ 344,00	R$ 20.640,00
•	60	RL	CABO PARALELO ROLO C/100 MT 2 X 4,0MM	CONDUMIL	R$ 434,00	R$ 26.040,00
•	30	UM	CADEADO 20 MM	PADO	R$ 11.76	R$ 352,80
•	50	UM	CADEADO 25 MM	PADO	R$ 14,70	R$ 735,00
•	30	UM	CADEADO 30 MM	PADO	R$ 17,64	R$ 529,20
•	25	UM	CADEADO 35 MM	PADO	R$ 19,60	R$ 490,00
•	30	UM	CADEADO 40 MM	PADO	R$ 25,48	R$ 764,40
•	25	UM	CADEADO 45 MM	PADO	R$ 31,36	R$ 784,00
•	30	UM	CADEADO 50 MM	PADO	R$ 37,24	R$ 1.117,20
•	21	UM	CAIXA D'ÁGUA - DE POLIETILENO 1000L	BAKOF	R$ 352,80	R$ 7.408,80
•	05	UM	CAIXA DAGUA 500 LT - POLIETILENO	BAKOF	R$ 176,40	R$ 882,00
•	05	UM	CAIXA DAGUA 5000 LT - POLIETILENO	BAKOF	R$ 2.149,00	R$ 10.745,00
•	20	UM	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA 9L	ASTRA	R$ 36,90	R$ 738,00
•	54	UM	CAIXA DE GORDURA QD 250 X 230 X 75	KRONA	R$ 57,82	R$ 3.122,28
•	50	UM	CAIXA DE GORDURA QD 250 X172 X 50	KRONA	R$ 44,10	R$ 2.205,00
•	20	UM	CAIXA DE GORDURA QD 50L	ZANDRA	R$ 195,02	R$ 3.900,00
•	35	UM	CAIXA DE PASSAGEM E INSPESSÃO DE ESGOTO	ZANDRA	R$ 176,40	R$ 6.174,00
•	350	UM	CAIXA LUZ 2 X 4	KRONA	R$ 1,45	R$ 507,50
•	220	UM	CAIXA LUZ 4 X 4	KRONA	R$ 2,95	R$ 649,00
•	112	UM	CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50	KRONA	R$ 11,76	R$ 1.317,12
•	640	SC	CAL CHI 15KG	SUPERCAL	R$ 9,80	R$ 6.272,00
•	200	UM	CAL LIQUIDO 1,0 L	NOVALITE	R$ 9,80	R$ 1.960,00
•	500	SC	CAL P/ PINTURA 7KG	SUPERCAL	R$ 9,45	R$ 4.725,00
•	47	UM	CALHA GALVENIZADA CHAPA24 - 200 X 300MM - 6M	ONDAPLUV	R$ 275,00	R$ 12.925,00
•	30	UM	CAMARA AR P/CARRINHO 3,25 X 8	LEVORIN	R$ 18,62	R$ 558,60
•	200	UM	CANALETA DUPLA PVC 2,0 M	ILUMI	R$ 6,86	R$ 1.372,00
•	200	UM	CANALETA PVC 2,0 M	ILUMI	R$ 4,90	R$ 980,00
•	50	UM	CANTONEIRA 10 X 12	WORKER	R$ 5,40	R$ 270,00
•	50	UM	CANTONEIRA 8 X 10	WORKER	R$ 3,70	R$ 185,00
•	50	UM	CAP SOLD 20MM	PEVESUL	R$ 1,70	R$ 85,00
•	50	UM	CAP SOLD 25MM	PEVESUL	R$ 2,20	R$ 110,00
•	50	UM	CAP SOLD 32MM	PEVESUL	R$ 2,70	R$ 135,00
•	50	UM	CAP SOLD 50MM	PEVESUL	R$ 3,70	R$ 185,00
•	20	UM	CAP SOLD 60MM	PEVESUL	R$ 4,70	R$ 94,00
•	80	UM	CARRINHO DE MÃO PARA CONTRUÇÃO	WORKER	R$ 127,40	R$ 10.192,00
•	10	UM	CERROTE CARPINTEIRO 24	COLINS	R$ 44,10	R$ 441,00
•	43	PR	CHAPA EMENDA 1,1/2 X 1/4 X 40	WORKER	R$ 27,44	R$ 1.179,92
•	100	UM	CHAPA MADEIRITE 9 MM X 220 X 110	WEISE	R$ 47,00	R$ 4.700,00
•	20	UM	CHAVE FENDA ¼ X 6	MAYLE	R$ 7,84	R$ 156,80
•	20	UM	CHAVE FENDA 1/8 X 6	MAYLE	R$ 5,88	R$ 117,60
•	20	UM	CHAVE FENDA 3/8 X 6	MAYLE	R$ 11,76	R$ 235,20
•	20	UM	CHAVE FENDA 5/16 X 6	MAYLE	R$ 9,80	R$ 196,00
•	20	UM	CHAVE FIXA 10X11	MAYLE	R$ 8,82	R$ 176,40
•	20	UM	CHAVE FIXA 12X13	MAYLE	R$ 9,80	R$ 196,00
•	20	UM	CHAVE FIXA 14X15	MAYLE	R$ 11,76	R$ 235,20
•	20	UM	CHAVE FIXA 16X17	MAYLE	R$ 14,70	R$ 294,00
•	20	UM	CHAVE FIXA 18X19	MAYLE	R$ 16,65	R$ 333,00
•	20	UM	CHAVE FIXA 20X22	MAYLE	R$ 18,62	R$ 372,40
•	20	UM	CHAVE PLILIPS ¼ X 6	MAYLE	R$ 7,84	R$ 156,80
•	30	UM	CHAVE PLILIPS 1/8 X 6	MAYLE	R$ 5,88	R$ 176,40
•	20	UM	CHAVE PLILIPS 5/16 X 6	MAYLE	R$ 9,80	R$ 196,00
•	150	UM	CILINDRO DE FECHADURA P/ PORTA	ALIANÇA	R$ 21,56	R$ 3.234,00
•	5.500	SC	CIMENTO 50 KG	ITAU	R$ 19,40	R$ 106.700,00
•	100	UM	Cola em Massa epóxi 100GR é um adesivo clássico para soldas, reparos e fixação. Multiuso, é recomendável para ser aplicado em diversos materiais como: madeira, metal, cerâmica, vidro, concreto, ladrilho, gesso, plástico, entre outros.	ARALDITE	R$ 8,82	R$ 882,00
•	100	UM	COLUNA ARMADA AÇO 8MM, 15 X 15, 6M	GERDAL	R$ 81,90	R$ 8.190,00
•	200	UM	COLUNA ARMADA AÇO 8MM, 7 X 14, 6M	GERDAL	R$ 71,00	R$ 14.200,00
•	50	KG	CORRENTE ZINCADA 5,0mm KG	WORKER	R$ 18.62	R$ 931,00
•	50	KG	CORRENTE ZINCADA 8,0mm KG	WORKER	R$ 25,48	R$ 1.274,00
•	130	PÇ	CUMEEIRA - NORMAL 15 G 1,10M, FIBROCIMENTO	INFIBRA	R$ 35,90	R$ 4.667,00
•	500	PÇ	CUMEEIRA CERAMICA LARGA RESINADA	ARTPLAN	R$ 3,43	R$ 1.715,00
•	10	UM	DESEMPENADEIRA AÇO DENT 38CM	WORKER	R$ 29,90	R$ 299,00
•	10	UM	DESEMPENADEIRA AÇO DENT 48CM	WORKER	R$ 35,00	R$ 350,00
•	10	UM	DESEMPENADEIRA AÇO LISA 48CM	WORKER	R$ 35,00	R$ 350,00
•	30	UM	DESEMPENADEIRA PL RUG 14 X 27	WORKER	R$ 9,40	R$ 282,00
•	30	UM	DESEMPENADEIRA PL RUG 18 X 29	WORKER	R$ 11,76	R$ 352,80
•	20	UM	DESENGRIPANTE SPLAY 300ML	WORKER	R$ 11,76	R$ 235,20

•	50	UM	DISCO DIAMANTADO TURBO	WORKER	R$ 19,60	R$ 980,00
•	20	UM	DISCO SERRA MDF 110 X 20	WORKER	R$ 19,60	R$ 392,00
•	40	UM	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	SOPRANO	R$ 34,30	R$ 1.372,00
•	30	UM	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	SOPRANO	R$ 41,16	R$ 1.234,80
•	14	UM	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	SOPRANO	R$ 49,00	R$ 686,00
•	13	UM	DISJUNTOR BIPOLAR 70A	SOPRANO	R$ 87,90	R$ 1.142,70
•	10	UM	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A.	SOPRANO	R$ 15,68	R$ 156,80
•	10	UM	DISJUNTOR UNIPOLAR 70A	SOPRANO	R$ 25,48	R$ 254,80
•	20	UM	DISJUNTORES BIPOLAR 20A BIPOLAR	SOPRANO	R$ 29,40	R$ 588,00
•	12	UM	DUCHA 4TEMP 220V	LORENZETI	R$ 54,88	R$ 658,56
•	10	UM	DUCHA BANHO 127V	LORENZETI	R$ 54,88	R$ 548,80
•	45	KG	ELETRODO 2,5 MM	STAR	R$ 16,00	R$ 720,00
•	16	UM	EMBORRACHAMENTO 900ML	MAXI RUBBER	R$ 22,54	R$ 360,64
•	70	UM	ENGATE FLEXIVEL 1/2-60CM	PEVESUL	R$ 5,88	R$ 411,60
•	90	UM	ENXADA 2,5 LL C/ CABO	ALPE	R$ 54,00	R$ 4.860,00
•	20	UM	ENXADÃO 2 CARAS 3,0 LL	ALPE	R$ 48,90	R$ 978,00
•	05	UM	ESCADA C/ 7 DEGRAUS ALUMINIO	BOTAFOGO	R$ 176,40	R$ 882,00
•	20	UM	ESPÁTULA 12 CM INOX COM CABO DE PVC	CONDOR	R$ 11.76	R$ 235,20
•	20	UM	ESPUMA EXPENSIVA PV 375ML	KALA	R$ 23,52	R$ 470,40
•	300	UM	ESPUMA PEDREIRO 22 X 13 X 6	CORTAG	R$ 5,88	R$ 1.764,00
•	20	UM	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA MEDIDA 3MT	CONDOR	R$ 38,22	R$ 764,40
•	50	UM	FECHADURA EXTERNA COMPLETA	STAN	R$ 47,04	R$ 2.352,00
•	1.000	MT	FIO DE NYLON 1,8MM PARA CORTADOR DE GRAMA	EKILON	R$ 0,89	R$ 890,00
•	50	UM	FITA CREPE 18MM 50M	KALA	R$ 3,43	R$ 171,50
•	120	UM	FITA CREPE 48MM X 50M	KALA	R$ 8,82	R$ 1.058,40
•	20	UM	FITA ISOLANTE 19MM - 05 MT	3M	R$ 1,80	R$ 36,00
•	20	UM	FITA ISOLANTE 19MM - 10MT	3M	R$ 3,70	R$ 74,00
•	130	UM	FITA ISOLANTE 19MM - 20 MT	3M	R$ 7,84	R$ 1.019,20
•	20	UM	FLANGE 20 X 1/2	PAVESUL	R$ 8,45	R$ 169,00
•	20	UM	FLANGE 25 X 3/4	PAVESUL	R$ 10,90	R$ 218,00
•	20	UM	FLANGE 32 X 1	PAVESUL	R$ 15,40	R$ 308,00
•	20	UM	FLANGE 50 X 1.1/2	PAVESUL	R$ 23,50	R$ 470,00
•	10	GL	FUNDO PARA GALVANIZADO UNIVERSAL 3,6 LT	CORAL	R$ 106,80	R$ 1.068,00
•	25	UM	Grade ou grelha para boca de lobo em ferro fundido 48 x 1,78 cm	TRIANGULO	R$ 1.274,00	R$ 31.850,00
•	12	UM	Grade ou grelha para boca de lobo em ferro fundido 48 x 90,54 cm	TRIANGULO	R$ 637,00	R$ 7.644,00
•	500	UM	HASTE TELHA 1/4 X 30CM	CISER	R$ 1,76	R$ 880,00
•	65	GL	IMPERMEABILIZANTE ARGAMASSA 3,6LT	SIKA	R$ 35,90	R$ 2.333,50
•	100	UM	INTERRUPTOR 1 SESSÃO	ILUMI	R$ 8,80	R$ 880,00
•	40	UM	INTERRUPTOR 2 SESSÃO	ILUMI	R$ 11,76	R$ 470,40
•	1.200	UM	ISOPOR PARA LAJE H8 40CM X 1M	_____	R$ 10,90	R$ 13.080,00
•	46	UM	JANELA VENEZIANA 120 X 100 COM GRADE	MACHADO	R$ 379,00	R$ 17.434,00
•	75	UM	JOELHO 100MM X 45°	PEVESUL	R$ 6,86	R$ 514,50
•	160	UM	JOELHO ESGOTO 100MM X 90	PEVESUL	R$ 6,86	R$ 1.097,60
•	307	UM	JOELHO ESGOTO 40MM X 90	PEVESUL	R$ 1,96	R$ 601,72
•	106	UM	JOELHO ESGOTO 50MM X 90	PEVESUL	R$ 2,94	R$ 311,64
•	150	UM	JOELHO LR 20 X 1/2	PEVESUL	R$ 1,96	R$ 294,00
•	150	UM	JOELHO LR 25 X 3/4	PEVESUL	R$ 2,94	R$ 441,00
•	150	UM	JOELHO SOLDAVEL 20MM X 90.	PEVESUL	R$ 1,47	R$ 220,50
•	220	UM	JOELHO SOLDAVEL 25MM X 90	PEVESUL	R$ 1,96	R$ 431,20
•	100	UM	JOELHO SOLDAVEL 50MM X 90	PEVESUL	R$ 4,40	R$ 440,00
•	09	PÇ	KIT CAVALETE 1/2 75CM FG	_____	R$ 114,00	R$ 1.026,00
•	450	UM	LAJE TRELIÇADA H8 BARRA DE 6 MT	HAZA	R$ 105,80	R$ 47.610,00
•	150	UM	LÂMPADA BULBO LED 12W	OSRAN	R$ 15,68	R$ 2.352,00
•	190	UM	LÂMPADA BULBO LED 15W	OSRAN	R$ 18,90	R$ 3.591,00
•	80	UM	LÂMPADA BULBO LED 18W	OSRAN	R$ 23,52	R$ 1.881,60
•	100	UM	LÂMPADA BULBO LED 36W	OSRAN	R$ 68,60	R$ 6.860,00
•	200	UM	LÂMPADA BULBO LED 8W	OSRAN	R$ 11,76	R$ 2.352,00
•	80	UM	LÂMPADA MISTA 250 W X 220 W	FLC	R$ 37,24	R$ 2.979,20
•	40	UM	LÂMPADA MISTA DE 500W X 220	FLC	R$ 47,00	R$ 1.880,00
•	12	UM	LAVATÓRIO 46 X 35 EM LOUÇA C/ COLUNA	ONIX	R$ 117,60	R$ 1.411,20
•	50	UM	LIMA CHATA PARA ENXADA Nº 8	K&F	R$ 18,62	R$ 931,00
•	250	UM	LIXA DAGUA 080	WORKER	R$ 1,47	R$ 367,50
•	250	UM	LIXA MADEIRA 080	WORKER	R$ 0,98	R$ 245,00
•	250	UM	LIXA MASSA 080	WORKER	R$ 0,98	R$ 245,00
•	300	UM	LIXA MASSA 100	WORKER	R$ 0,98	R$ 294,00
•	250	MT	LONA PLASTICA 1 X 8 X 150 M	WORKER	R$ 7,84	R$ 1.960,00
•	250	MT	LONA PLASTICA 1X 4 X 150 M	WORKER	R$ 3,92	R$ 980,00
•	150	UM	LUMINARIA LED PUBLICA SOLAR 100W	ARCO IRIS LED	R$ 735,00	R$ 110.250,00
•	150	UM	LUMINARIA LED PUBLICA SOLAR 150W	ARCO IRIS LED	R$ 930,00	R$ 139.500,00
•	240	UM	LUMINARIA SOBREPOR LED 18W	LEMON	R$ 57,80	R$ 13.872,00
•	200	UM	LUMINARIA SOBREPOR LED 36W	LEMON	R$ 176,40	R$ 35.280,00
•	200	UM	LUMINARIA SOBREPOR LED 50W	LEMON	R$ 235,20	R$ 47.040,00
•	150	UM	LUVA BUCHA LATÃO 25 X 1/2".	PEVESUL	R$ 3,92	R$ 588,00
•	80	UM	LUVA LR 20 X 1/2	PEVESUL	R$ 1,96	R$ 156,80
•	80	UM	LUVA LR 25 X 3/4	PEVESUL	R$ 2,94	R$ 235,20
•	80	UM	LUVA LR 50 X 1.1/2	PEVESUL	R$ 7,84	R$ 627,20
•	30	UM	LUVA ÓCRE 150MM ESGOTO	PEVESUL	R$ 38,20	R$ 1.146,00
•	90	UM	LUVA SOLDAVEL 20MM.	PEVESUL	R$ 0,98	R$ 88,20
•	80	UM	LUVA SOLDAVEL 25MM	PEVESUL	R$ 1,70	R$ 136,00
•	50	UM	LUVA SOLDAVEL 50MM.	PEVESUL	R$ 3,40	R$ 170,00
•	300	UM	MADEIRA PINUS SERRADA (TABOA) 20CM X 2,3CM X 3M	PINOSUL	R$ 18,60	R$ 5.580,00

•	410	UM	MADEIRA PINUS SERRADA (TABOA) 30CM X 2,3CM X 3M	PINOSUL	R$ 31,30	R$ 12.833,00
•	510	MT	MADEIRA SERRADA (CAIBRO) 5CM X 5CM	CUPIUBA	R$ 7,40	R$ 3.774,00
•	2.020	MT	MADEIRA SERRADA (RIPA) 5CM X 3CM	CUPIUBA	R$ 3,90	R$ 7.878,00
•	1.030	MT	MADEIRA SERRADA VIGOTA 05CM X 10CM	CUPIUBA	R$ 14,90	R$ 15.347,00
•	490	MT	MADEIRA SERRADA VIGOTA 05CM X 15CM	CUPIUBA	R$ 21,90	R$ 10.731,00
•	1500	UM	MADEIRITE 220 X 110 - 09MM	MADEZAN	R$ 48,00	R$ 72.000,00
•	4060	MT	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	TRAMONTINA	R$ 1,96	R$ 7.957,60
•	800	MT	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2 X 2	HIGIBAN	R$ 3,10	R$ 2.480,00
•	200	MT	MANGUEIRA DE SUCÇÃO 1, 1/4	PREVEMAX	R$ 26,90	R$ 5.380,00
•	200	UM	Manilha de concreto armado com diâmetro interno 1000mm (1 mt) altura 1 metro, espessura 35 ou 50 mm	HAZA	R$ 342,00	R$ 68.400,00
•	300	UM	Manilha de concreto armado com diâmetro interno 600mm (60cm) altura 1 metro, espessura 35 ou 50 mm	HAZA	R$ 146,00	R$ 43.800,00
•	200	UM	Manilha de concreto armado com diâmetro interno 800mm (80cm) altura 1 metro, espessura 35 ou 50 mm	HAZA	R$ 244,00	R$ 48.800,00
•	12	UM	MARRETA OITAV 1KG C/CABO	WORKER	R$ 37,20	R$ 446,40
•	30	UM	MARTELO 29MM	WORKER	R$ 41,00	R$ 1.230,00
•	90	LA	MASSA CORRIDA 18 LT	CORAL	R$ 58,90	R$ 5.301,00
•	185	UM	MASSA PLASTICA 400GRS	IBERE	R$ 9,90	R$ 1.831,50
•	208	UM	Mourão de concreto curvo 10 x 10, altura 2,60 metros com curva de 40 cm	HAZA	R$ 48,00	R$ 9.984,00
•	80	UM	NIPEL ROSQUIAVEL 1/2	PEVESUL	R$ 1,96	R$ 156,80
•	80	UM	NIPEL ROSQUIAVEL 3/4	PEVESUL	R$ 2,94	R$ 235,20
•	20	UM	NIVEL ALUMINIO 14-35CM	WORKER	R$ 23,50	R$ 470,00
•	50	UM	PA BICO COM CABO RETO Nº04	FUZIL	R$ 45,00	R$ 2.250,00
•	02	UM	PADRÃO BIFASICO 4,5 MT 60A	ELETRICA SOUZA	R$ 685,00	R$ 1.370,00
•	02	UM	PADRÃO BIFASICO 7,0 MT 60A	ELETRICA SOUZA	R$ 783,00	R$ 1.566,00
•	500	UM	PALHA DE AÇO Nº 01	WORKER	R$ 1,47	R$ 735,00
•	500	UM	PALHA DE AÇO Nº00	WORKER	R$ 1,47	R$ 735,00
•	200	UM	PARAFUSO + BUCHA 08MM TIJOLO	CISER	R$ 0,48	R$ 96,00
•	200	UM	PARAFUSO + BUCHA 10MM TIJOLO	CISER	R$ 0,98	R$ 196,00
•	80	UM	PARAFUSO ASSENTO SANITARIO	DA CUNHA	R$ 5,88	R$ 470,40
•	2.000	UM	PARAFUSO AUTOBROCANTE 1/4 X 2,1/2	CISER	R$ 0,54	R$ 1.080,00
•	50	UM	PARAFUSO FR 3/16 X 2	CISER	R$ 0,28	R$ 14,00
•	50	UM	PARAFUSO FR 3/8 X 11	CISER	R$ 3,40	R$ 170,00
•	50	UM	PARAFUSO FR 3/8 X 6	CISER	R$ 2,45	R$ 122,50
•	50	UM	PARAFUSO MADEIRA 2,5 X 12	CISER	R$ 0,13	R$ 6,50
•	50	UM	PARAFUSO MADEIRA 3,2 X 25	CISER	R$ 0,22	R$ 11,00
•	50	UM	PARAFUSO MADEIRA 3,8 X 22	CISER	R$ 0,18	R$ 9,00
•	50	UM	PARAFUSO MADEIRA 4,8 X 45	CISER	R$ 0,28	R$ 14,00
•	50	UM	PARAFUSO MADEIRA 6,1 X 65.	CISER	R$ 0,38	R$ 19,00
•	50	UM	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 3	CISER	R$ 0,78	R$ 39,00
•	50	UM	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16 X 1	CISER	R$ 0,18	R$ 9,00
•	50	UM	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4 X 6	CISER	R$ 5,90	R$ 295,00
•	50	UM	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 x 5	CISER	R$ 2,45	R$ 122,50
•	50	UM	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8 X 5	CISER	R$ 4,20	R$ 210,00
•	50	UM	PENEIRA AREIA GALV. 55	KALA	R$ 23,50	R$ 1.175,00
•	10	UM	PIA GRANITO 120 X 56/VERDE	FENIX	R$ 293,00	R$ 2.930,00
•	12	UM	PIA GRANITO 150 X 56/VERDE	FENIX	R$ 391,00	R$ 4.692,00
•	10	UM	PIA GRANITO 160 X 56/BRANCO	FENIX	R$ 342,00	R$ 3.420,00
•	10	UM	PIA GRANITO 160 X 56/VERDE	FENIX	R$ 411,00	R$ 4.110,00
•	06	UM	PIA GRANITO 180/56	FENIX	R$ 459,00	R$ 2.754,00
•	30	UM	PICARETA CHIBANCA CC	FUZIL	R$ 56,80	R$ 1.704,00
•	100	UM	PIGMENTO PÓ COLORANTE 500G CORES VARIADAS	XADREZ	R$ 14,70	R$ 1.470,00
•	20	UM	PINCEL CHATO 815/04	CONDOR	R$ 2,94	R$ 58,80
•	20	UM	PINCEL CHATO 815/16	CONDOR	R$ 11,70	R$ 234,00
•	20	UM	PINCEL CHATO 815/22	CONDOR	R$ 25,40	R$ 508,00
•	20	UM	PINO ADAPT UNIV. 10A	ILUMI	R$ 4,90	R$ 98,00
•	1.600	M2	PISO CERAMICA 32 X 60	LUME	R$ 15,80	R$ 25.280,00
•	1500	M2	PISO CERAMICA 60 X 60	LUME	R$ 18,60	R$ 27.900,00
•	290	UM	PLAFON 100W S. LOUÇA 1 LAMPADA	TASCHIBRA	R$ 4,90	R$ 1.421,00
•	100	UM	PLAFON 100W S. LOUÇA 2 LAMPADA	TASCHIBRA	R$ 13,70	R$ 1.370,00
•	200	UM	PLUG FEMEA 2P 10A	ILUMI	R$ 3,90	R$ 780,00
•	300	UM	PLUG MACHO 2P 10A	ILUMI	R$ 3,90	R$ 1.170,00
•	50	UM	PLUG ROSCAVEL 1.1/2	PEVESUL	R$ 8,80	R$ 440,00
•	80	UM	PLUG ROSCAVEL 1/2	PEVESUL	R$ 0,98	R$ 78,40
•	80	UM	PLUG ROSCAVEL 3/4	PEVESUL	R$ 1,96	R$ 156,80
•	60	UM	PNEU DE CARRINHO 3,25 X 8	LEVORIM	R$ 38,20	R$ 2.292,00
•	80	UM	PORCA SEXT 1/2	CISER	R$ 0,47	R$ 37,60
•	80	UM	PORCA SEXT 1/4	CISER	R$ 0,14	R$ 11,20
•	80	UM	PORCA SEXT 3/16	CISER	R$ 0,08	R$ 6,40
•	80	UM	PORCA SEXT 3/4	CISER	R$ 0,89	R$ 71,20
•	80	UM	PORCA SEXT 3/8	CISER	R$ 0,27	R$ 21,60
•	80	UM	PORCA SEXT 5/16.	CISER	R$ 0,24	R$ 19,20
•	80	UM	PORCA SEXT 5/8	CISER	R$ 0,54	R$ 43,20
•	80	UM	PORCA SEXT 7/16	CISER	R$ 0,37	R$ 29,60
•	80	UM	PORCA SEXT 9/16	CISER	R$ 0,54	R$ 43,20
•	15	UM	PORTA LAMINADA 65 X 210 DIREITA	MACHADO	R$ 283,00	R$ 4.245,00
•	15	UM	PORTA LAMINADA 65 X 210 ESQUERDA	MACHADO	R$ 283,00	R$ 4.245,00
•	15	UM	PORTA LAMINADA 85 X 210 DIREITA	MACHADO	R$ 283,00	R$ 4.245,00
•	15	UM	PORTA LAMINADA 85 X 210 ESQUERDA	MACHADO	R$ 283,00	R$ 4.245,00
•	90	UM	PORTA LISA MADEIRA SEMI OCA 210CM X 80CM	DURACON	R$ 124,00	R$ 11.160,00
•	90	UM	PORTAL MADEIRA 4 X 14	TAUARI	R$ 146,00	R$

						13.140,00
•	12	UM	PORTÃO LAMBRIL 95 X 210 DIREITA	MACHADO	R$ 411,00	R$ 4.932,00
•	10	UM	PORTÃO LAMBRIL 95 X 210 ESQUERDA	MACHADO	R$ 411,00	R$ 4.110,00
•	50	UM	Poste em tubo metálico para iluminação pública medindo 9 metros /chapa 14, sendo três dimensões 4polegadas; 3,5polegada e 3 polegadas cada poste; com dois braços para luminária via pública de 3 metros e 2 polegadas na chapa 14.	TRIANGULO	R$ 911,00	R$ 45.550,00
•	150	UM	Poste em tubo metálico para iluminação Pública medindo 9 metros /chapa 14 sendo três dimensões 4polegadas; 3,5polegada e 3 polegadas cada poste; com um braço para luminária via pública de 3 metros e 2 polegadas na chapa 14.	TRIANGULO	R$ 764,00	R$ 114.600,00
•	50	KG	PREGO CC 15 X 15 KG	GERDAU	R$ 16,90	R$ 845,00
•	50	KG	PREGO CC 17 X 21, KG	GERDAU	R$ 15,20	R$ 760,00
•	50	KG	PREGO CC 20 X 30, KG	GERDAU	R$ 15,20	R$ 760,00
•	70	KG	PREGO CC 22 X 42, KG	GERDAU	R$ 14,90	R$ 1.043,00
•	20	UM	QUADRO DISTRB. EMB. 06/08	LIEGE	R$ 47,00	R$ 940,00
•	23	UM	QUADRO DISTRB. EMB. 12/16	LIEGE	R$ 87,00	R$ 2.001,00
•	50	UM	QUEROSENE 900ML	THINSOL	R$ 15,60	R$ 780,00
•	1000	UM	REBITE ALUMINIO 5 X 16MM	WORKER	R$ 0,12	R$ 120,00
•	07	UM	REFLETOR LED 200W REAL	ETC	R$ 354,00	R$ 2.478,00
•	15	UM	REFLETOR LED 400W REAL	ETC	R$ 764,00	R$ 11.460,00
•	40	UM	REGISTRO ESFERA 1.1/2 METAL	PROFIELD	R$ 146,00	R$ 5.840,00
•	53	UM	REGISTRO ESFERA 1/2 METAL	PROFIELD	R$ 22,50	R$ 1.192,50
•	52	UM	REGISTRO ESFERA 3/4 METAL	PROFIELD	R$ 29,40	R$ 1.528,80
•	20	UM	REGISTRO ESFERA METAL 2'	PROFIELD	R$ 234,00	R$ 4.680,00
•	10	UM	REGISTRO ESFERA METAL 2,1/2'	PROFIELD	R$ 294,00	R$ 2.940,00
•	80	UM	REGISTRO ESFERA SOLD 50	PEVESUL	R$ 23,50	R$ 1.880,00
•	40	UM	REGISTRO ESFERA SOLD. 1.1/2	PEVESUL	R$ 25,40	R$ 1.016,00
•	100	UM	REGISTRO ESFERA SOLD. 20	PEVESUL	R$ 6,80	R$ 680,00
•	100	UM	REGISTRO ESFERA SOLD. 25	PEVESUL	R$ 8,82	R$ 882,00
•	40	UM	REGUA PEDREIRO ALUMINIO BITUBULAR 3MT	WORKER	R$ 56,80	R$ 2.272,00
•	540	KG	REJUNTE CORES VARIADAS	QUARTZOLIT	R$ 3,40	R$ 1.836,00
•	26	UM	REPARO CX ACOP BOIA UNIVERSAL	LIEGE	R$ 93,00	R$ 2.418,00
•	42	UM	REPARO VALVULA DESCARGA 50MM OU 1.1/2	HIDRA	R$ 48,00	R$ 2.016,00
•	20	UM	RODA P/ CARRINHO DE MÃO (PEDREIRO)	WORKER	R$ 55,40	R$ 1.108,00
•	53	UM	ROLO DE ESPUMA 15CM	CONDOR	R$ 9,90	R$ 524,70
•	63	UM	ROLO DE LÃ 23CM	CONDOR	R$ 18,60	R$ 1.117,80
•	300	UM	RUFO GALVANIZADO 20 X 2MT	GALVITE	R$ 17,60	R$ 5.280,00
•	130	LA	SELADOR ACRILICO 18 LITRO	CORAL	R$ 88,90	R$ 11.557,00
•	100	UM	SERRA BIMETAL	STARRET	R$ 8,80	R$ 880,00
•	20	UM	SERRA VIDEA CIRCULAR 110 X 4 X 24	WORKER	R$ 19,60	R$ 392,00
•	119	UM	SIFÃO SANFONADO	WORKER	R$ 8,82	R$ 1.049,58
•	55	UM	SILICONE 280G TRANSPARENTE	PULVITEC	R$ 13,20	R$ 726,00
•	100	UM	SOLVENTE 0,9L	THINSOL	R$ 14,40	R$ 1.440,00
•	101	UM	SOLVENTE 5,0L	THINSOL	R$ 60,70	R$ 6.130,70
•	50	UM	SOQUETE S/ CHAVE	ILUMI	R$ 3,90	R$ 195,00
•	50	UM	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA MEDIDA 23CM	CONDOR	R$ 11,70	R$ 585,00
•	10	UM	TAMPA C/BASE PARA ESGOTO 300MM, PVC REFORÇADA	ZANDRA	R$ 52,00	R$ 520,00
•	35	UM	Tampa para P.V. esgoto 60cm em Ferro Fundido, com aro	FERREIRA	R$ 568,00	R$ 19.880,00
•	12	UM	Tanque mármore sintético 100 x 50 cm	SINTEC	R$ 124,00	R$ 1.488,00
•	10	UM	Tanque mármore sintético 50 x 50 cm	SINTEC	R$ 94,00	R$ 940,00
•	55	UM	TE ESGOTO 100 X 100.	PEVESUL	R$ 13,70	R$ 753,50
•	60	UM	TE ESGOTO 40 X 40	PEVESUL	R$ 3,40	R$ 204,00
•	56	UM	TE ESGOTO 50 X 50	PEVESUL	R$ 4,90	R$ 274,40
•	100	UM	TE ÔCRE 150MM X 10MM PARA ESGOTO	PEVESUL	R$ 91,00	R$ 9.100,00
•	86	UM	TE SOLDAVEL 20MM	PEVESUL	R$ 1,96	R$ 168,56
•	86	UM	TE SOLDAVEL 25MM,	PEVESUL	R$ 2,45	R$ 210,70
•	50	UM	TE SOLDAVEL 50MM,	PEVESUL	R$ 6,80	R$ 340,00
•	80	UM	TE SOLDAVEL ROSCAVEL 20 X 1/2	PEVESUL	R$ 3,20	R$ 256,00
•	30	UM	TE SOLDAVEL ROSCAVEL 25 X 3/4	PEVESUL	R$ 4,90	R$ 147,00
•	333	MT	Tela para alambrado fio 14 (2,11MM) MALHA 80(8 X 8cm) com 2mt de altura.	GERDAU	R$ 27,40	R$ 9.124,20
•	100	MT	TELA SOMBREAMENTO 50% 3,0M, MT	SOMBRITE	R$ 21,40	R$ 2.140,00
•	100	UM	TELHA 244 X 110 X 5	INFIBRA	R$ 47,90	R$ 4.790,00
•	100	UM	TELHA 305 X 110 X 6	INFIBRA	R$ 57,90	R$ 5.790,00
•	100	UM	TELHA 244 X 050 X 4	INFIBRA	R$ 15,60	R$ 1.560,00
•	350	UM	TELHA 3,66 X110 X 6	INFIBRA	R$ 63,90	R$ 22.365,00
•	11.750	UM	TELHA CERAMICA AMERICANA RESINADA	ART PLAN	R$ 1,56	R$ 18.330,00
•	200	UM	TELHA ISOTERMICA 12m x 1,04m	———	R$ 1.072,00	R$ 214.400,00
•	20.000	UM	TIJOLO 8 FUROS CERAMICO 14 X 19 X 29	TAQUARA	R$ 0,93	R$ 18.600,00
•	38.000	UM	TIJOLO 8 FUROS CERAMICO 9 X 19 X 29	TAQUARA	R$ 0,63	R$ 23.940,00
•	20.000	UM	TIJOLO PRENSADO 05 X 10 X 20	AMANHACE	R$ 0,47	R$ 9.400,00
•	315	LA	TINTA ACRILICA 18 LITROS - CORES DIVERSAS RENDIMENTO MINIMO DE 500MT POR BLATA, MARCAS SUJERIDAS CORAL, SUVENIL, SHERIWILLIANS	CORAL	R$ 236,00	R$ 74.340,00
•	154	LA	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LT CORES VARIADAS SECAGEM RAPIDA	CORAL	R$ 95,00	R$ 14.630,00
•	86	LA	TINTA P/ PISO 18LT PREMIUM CORES DIVERSAS	CORAL	R$ 225,00	R$ 19.350,00
•	100	UM	TINTA SPRAY DIVERSAS CORES 300ML	PRATIK	R$ 14,70	R$ 1.470,00
•	130	UM	TOMADA 2P+T 10A	ILUMI	R$ 7,80	R$ 1.014,00
•	150	UM	TOMADA EXTERNA SISTEMA X	ILUMI	R$ 11,70	R$ 1.755,00
•	103	UM	TORNEIRA JARDIM ESF 1/2 X 1/2	PROFIELD	R$ 14,90	R$ 1.534,70
•	100	UM	TORNEIRA PARA JARDIM 3/4,	PROFIELD	R$ 19,60	R$ 1.960,00
•	20	UM	TORQUES ARMAÇÃO 12	WORKER	R$ 47,00	R$ 940,00
•	200	UM	TRELIÇA TG8 - 6M	GERDAU	R$ 29,40	R$ 5.880,00
•	10	UM	TRENA COM TRAVA 10MT	WORKER	R$ 38,22	R$ 382,20
•	20	UM	TRENA COM TRAVA 5MT	WORKER	R$ 15,60	R$ 312,00
•	10	UM	TRENA FIBRA ABERTA 50MT Y1750CM	WORKER	R$ 60,70	R$ 607,00

•	30	UM	TRINCHA PINTURA 5/9 X 2POL	CONDOR	R$ 5,80	R$ 174,00
•	88	UM	TUBO DE PVC SOLDAVEL 20MM 6MT	PEVESUL	R$ 11,70	R$ 1.029,60
•	160	BR	TUBO ESGOTO 100mm	PEVESUL	R$ 47,00	R$ 7.520,00
•	50	BR	TUBO ESGOTO 150 MM X 6 MT	PEVESUL	R$ 142,00	R$ 7.100,00
•	10	BR	TUBO ESGOTO 200 MM X 6 MT	PEVESUL	R$ 240,00	R$ 2.400,00
•	55	BR	TUBO ESGOTO 40 MM X 6 MT	PEVESUL	R$ 27,40	R$ 1.507,00
•	85	BR	TUBO ESGOTO 50 MM X 6 MT	PEVESUL	R$ 37,20	R$ 3.162,00
•	60	BR	TUBO ESGOTO 75 MM X 6 MT	PEVESUL	R$ 37,20	R$ 2.232,00
•	500	BR	TUBO PVC SOLDAVEL 60 MM X 6 MT	PEVESUL	R$ 67,40	R$ 33.700,00
•	34	BR	TUBO SOLDAVEL 25 MM X 6 MT	PEVESUL	R$ 15,60	R$ 530,40
•	83	BR	TUBO SOLDAVEL 50 MM X 6 MT	PEVESUL	R$ 57,80	R$ 4.797,40
•	40	UM	VALVULA DE TANQUE 40MM	ASTRA	R$ 5,80	R$ 232,00
•	52	PÇ	VASO SANITARIO OVAL CORES VARIADAS	ONIX	R$ 117,60	R$ 6.115,20
•	55	UM	VEDA CALHA 280G	PULVITEC	R$ 12,90	R$ 709,50
•	400	BR	VERGALHÃO 10.0MM 3/8 C/12MT COMPRIMENTO	GERDAU	R$ 33,90	R$ 13.560,00
•	800	BR	VERGALHÃO 4.2MM C/12MT COMPRIMENTO	GERDAU	R$ 9,80	R$ 7.840,00
•	400	BR	VERGALHÃO 6,3MM CA 50 3/4	GERDAU	R$ 15,90	R$ 6.360,00
•	400	BR	VERGALHÃO 8,0MM CA 50 5/16	GERDAU	R$ 24,80	R$ 9.920,00
•	30	GL	VERNIZ MOGNO 3,6 L	SAYERLACK	R$ 106,80	R$ 3.204,00
•	20	PÇ	VITRO MAXIMO- AR 50 X50	MACHADO	R$ 146,00	R$ 2.920,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:66E5D8F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019 - CTT ADM. Nº 128/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019 – OBJETO: **registro de preços visando aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis-MG**, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 6.527,40 (Seis mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)**. Data: 06/12/2019. Parte: **PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**, CNPJ: 04.557.755/0002-23. Itens:

ITEM	QUANT	UNIT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	R$ UNIT	R$ TOTAL
06	50	UN	APONTADOR PARA LÁPIS: manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, simples, c/lamina de aço acoplada	BRW	0,27	13,50
08	40	PC	BALÃO LATEX PACOTE nº9, C/ 50 UN cores variadas	PIC PIC	7,84	313,60
13	12	UN	BOBINA DE PAPEL KRAFT 120CM X 200MT	RST	116,95	1.403,40
42	03	RL	CONTACT TRANSPARENTE, 45cm x 25m, laminado de pvc, alta-adesivo, protegido no verso com papel siliconado, aplicável na maioria das superfícies.	DAC	41,95	125,85
44	04	UN	CORDÃO BARBANTE Nº 8 de algodão 800 gr	SOBERANO	13,40	53,60
80	40	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 24/6 MM galvanizados, são fabricados com aramede aço revestido, resistente à oxidação.cx com 5000 und	BRW	3,05	122,00
99	10	PT	MASSA PARA MODELAR BASE DE AMIDO, não tóxica, macia, (vermelho, verde, amarelo, laranja, azul, branca, preta)	KOALA	2,15	21,50
100	250	FL	PAPEL CAMURÇA possui uma face lisa e outra levemente aveludada medidas 40x60cm várias cores (amarelo, azul claro, azul escuro, vermelho, verde claro, laranja, preto, branco, marrom, rosa, lilás, roxo) O papel camurça possui uma face lisa e outra levemente aveludada.40x60cm	RST	0,58	145,00
101	20	CX	PAPEL CARBONO Manuscrito Azul, Tamanho: A4, Caixa 100 Unidades Excelente em cópias múltiplas, resistente e possui excelente capacidade de reprodução.	RADEX	16,05	321,00
102	360	FL	PAPEL CARTAO - 50 X 70 240 gr, cores variadas (amarelo, azul claro, azul escuro, vermelho, verde claro, laranja, preto, branco marrom, rosa, lilás, roxo)	RST	0,67	241,20
104	710	FL	PAPEL CARTOLINA COLORIDA, 150gr 50cm X 66cm	RST	0,58	411,80
105	850	FL	PAPEL COLOR SET, 48 X 66, 110gr cores variadas (amarelo, azul claro, azul escuro, vermelho, verde claro, laranja, preto, branco, marrom, rosa, lilás, roxo)	RST	0,70	595,00
108	03	CX	PAPEL FOTOGRAFICO A4 medindo 210 x 297mm, gramatura 180/m para impressora jato de tinta, caixa com 50 folhas	BWR	19,80	59,40
109	30	FL	PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM cores variadas (vermelho, amarelo, verde, azul, laranja, rosa, bolinha floral, listrado)	RST	1,39	41,70
114	10	UN	PASTA AZ EM PAPELÃO PRENSADO, lombo largo de 80mm, cor preta, medindo 280 x 350mm, com uma argola e visor, com alavanca, forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior, espessura da capa de 3,5mm aprox., distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aprox.	DAC	7,55	75,50
115	09	UN	PASTA CATALOGO 100 ENVELOPES - 243x333 mm, 4 colchetes; c/ visor p/ identificação.	ACP	11,85	106,65
118	10	UN	PASTA DE AZ EM PAPELÃO PRENSADO, lombo largo de 80mm, cor preta, medindo 280 x 350mm; com 01 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos e acabamento cromado ou niquelado.	FRAMA	7,40	74,00
121	10	CX	PASTA SUSPENSA COM PLASTIFICAÇÃO, medida 23,5cm x 36cm, cx c/50un, cor pardo, 170grs, grampo trilho plástico, visor de acetato e etiqueta branca, haste de metal com ponteiras de polipropileno.	FRAMA	55,95	559,50
124	06	CX	PERCEVEJOS LATONADO 9MM caixa c/100un	BRW	1,60	9,60
125	17	UN	PERFURADOR DE PAPEL, material metal, tipo mesa, tratamento superfícial pintado capacidade perfuração 20 fls (referência papel 75g), funcionamento manual, características adicionais base plástica protetora, 02 furos, tipo furo redondo.	BRW	12,60	214,20
126	03	UN	PERFURADOR DE PAPEL, material metal, tipo mesa, tratamento superfícial pintado capacidade perfuração 40 fls (referência papel 75g), funcionamento manual, características adicionais base plástica protetora, 02 furos, tipo furo redondo.	BRW	26,15	78,45
127	04	UN	PERFURADOR DE PAPEL, material metal, tipo mesa, tratamento superfícial pintado capacidade perfuração 50 fls (referência papel 75g), funcionamento manual, características adicionais base plástica protetora, 02 furos, tipo furo redondo.	BRW	32,00	128,00
134	117	UN	PINCEL MARCA TEXTO LUMICOLOR 200 SL, tinta de composição especial fluorescente para marcar e destacar, ponta chanfrada de poliéster, não recarregável	BRW	1,06	124,02
137	11	UN	PISTOLA APLICADOR DE COLA QUENTE, 60 W; corpo injetador em plástico, ponta metálica; tensão: 127-220 v potência: 45-50watts; comprimento de 28,5 cm; largura: 5cm; altura:5cm	BRW	23,90	262,90
143	264	UN	RÉGUA COMUM, material plástico acrílico cristal, comprimento 30 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente.	WALEU	0,67	176,88
145	08	UN	TESOURA PARA PICOTAR, 22cm c/lamina em aço inoxidável	BRW	34,90	279,20
147	16	UN	TESOURA PARA USO GERAL tamanho médio em aço inox, cabo em polipropeno	BRW	2,15	34,40
148	20	PT	TINTA GUACHE 250 ML cores variadas	RADEX	3,10	62,00
149	60	UN	TINTA GUACHE 500ML cores variadas	RADEX	6,25	375,00
150	05	CX	TINTA LIQUIDA FACIAL ATOXICA 15 ml a base d'agua indicada para pinturas em recreação e maquiagem artística, lavável, caixa c/12cores	RADEX	9,00	45,00
152	21	UN	TINTA P/ PINCEL ATOMICO AZUL, Com 37ml, Tinta A Base De Álcool.	RADEX	2,55	53,55

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:ADA44E19

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019 - CTT. ADM. Nº 129/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019 – OBJETO: **registro de preços visando aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis-MG**, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 51.818,27 (Cinquenta e um mil oitocentos e dezoito reais e vinte e sete centavos)**. Data: 06/12/2019. Parte: **CONCORRENCIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP**, CNPJ: 19.544.264/0001-34. Itens:

ITEM	QUANT	UNIT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	R$ UNIT	R$ TOTAL
03	12	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL Nº 3, caixa plástica com esponja absorvente entintada, comprimento 12,5 x 8,0 cm.	RADEX	3,20	38.40
04	02	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA Nº 3, caixa plástica com esponja absorvente entintada, comprimento 12,5 x 8,0 cm.	RADEX	3,20	6,40
12	08	UN	BOBINA DE PAPEL BRANCA 60CM DE LARGURA X 100 MTS	PILAR	50,00	400,00
22	41	UN	CALCULADORA 12 DIGITOS, função de inversão de sinais, correção total/parcial, econômica, alimentação pilha, acabamento plástico, visor de cristal líquido com 12 dígitos. tam 207x159x56	KENKO	11,60	475,60
27	20	CJ	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES, 2,0MM, especificação, ponta media, tinta lavavel, estojo pratico.	BRW	4,04	80,80
36	30	UN	COLA BASTÃO, atóxica, composição glicerina, 8 gramas	BRW	0,82	24,60
48	15	CX	ENVELOPE CARTA OFÍCIO 11X22 C/1000UN	FORONI	62,00	930,00
58	10	PC	ESPIRAL PLASTICO preto semirrígido, 12mm, pt c/ 50un	XCENTRIX	9,20	92,00
59	10	PC	ESPIRAL PLASTICO preto semirrígido, 17mm, pt c/ 50un	EXENTRIX	10,75	107,50
60	48	UN	ESTILETE, 18mm ponta metálica, tipo largo, lamina de aço inox, material corpo plástico	BRW	0,89	42,72
66	30	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 10M, especificações, Filme de polipropileno bi-orientado Coberto com adesivo acrílico à base de Água	EUROCEL	0,36	10,80
71	650	FL	FOLHA DE EVA com glitter tamanho 40cm x 60cm. Cada placa tem 2mm de espessura. Cores variadas	EVABRAS	3,15	2.047,50
77	01	UN	GRAMPEADOR PARA MADEIRA manual, chapa inox, indicado para decoração, artesanato, utiliza grampos 106/4mm, 106/6mm, 106/8mm. prático e anatômico.	BRW	66,50	66,50
84	02	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10MM galvanizado de zinco, pontas cortantes , cx 5000un	BRW	13,05	26,10
90	290	CX	LÁPIS DE COR GRANDE CX 12 X 1 cores, mina macia grande c/ 12 cores, mina macia e resistente, formato redondo, feito de madeira 100% reflorestada	SIX	3,50	1.015,00
91	101	CX	LAPIS PRETO Nº 2B, redondo ponta resistente e madeira macia, 100% reflorestada, c/144 un com borracha	SIX	39,00	3.939,00
93	77	UN	LIVRO DE ATA SEM MARGEM, capa dura, 210x300 mm com 100fls numeradas tipograficamente	S.DOMINGOS	8,40	646,80
97	10	UN	LIVRO DE PROTOCOLO 50 FLS. formato 160 x 220mm capa dura	S.DOMINGOS	4,35	43,50
103	880	FL	PAPEL CARTOLINA BRANCA, 150gr 50cm X 66cm	PILAR	0,52	457,60
106	385	FL	PAPEL CREPOM PARAFINADO FANTASIA (cores variadas)48cmx2m (amarelo, azul claro, azul escuro, vermelho, verde escuro, laranja, preto, branco, rosa, lilás, roxo)	REALCE	0,68	261,80
110	212	CX	PAPEL SULFITE A4, 75gr, alcalino, 210 x 297mm cx com 10 pacotes de 500 folhas cada	DATAPEL	162,00	34.344,00
113	103	UN	PASTA AZ com visor e rotulo, com orifício reforçado com ilhós em pvc, capa dura com tratamento superficial plastificado em ambas as faces, ferragem de dois ganchos com tratamento superficial niquelado fixador interno em pvc.	FRAMA	7,40	762,20
116	610	UN	PASTA CLASSIFICADORA RAPIDA EM CARTOLINA 430g/m² com grampo plástico	POLICART	3,50	2.135,00
117	170	UN	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO em cartão duplex, 34mm x 24mm	FRAMA	1,30	221,00
128	80	PR	PILHA AAA PALITO 1,5V	ELGIN	3,59	287,20
130	48	CX	PINCEL ATÔMICO 1100 AZUL escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool cx com 12	BRW	14,70	705,60
131	46	CX	PINCEL ATÔMICO 1100 PRETO, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool cx com 12	BRW	14,70	676,20
132	58	CX	PINCEL ATÔMICO 1100 VERMELHO escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool cx com 12	BRW	14,70	852,60
135	13	CX	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECERREGAVEL, ponta macia que impede risco no quadro apaga facilmente, ponta em poliéster 6,0mm, tinta especial, refil e ponta substituíveis (azul, vermelho e preto) Possui sistema de recarga simples, sem desperdício, com abertura na tampa na traseira do pincel. CX C/ 12	BRW	24,80	322,40
140	56	UN	PRANCHETA: EM MDF OFICIO / A4 CLIP DE METAL. Medidas: 33 cm altura x 23 cm largura x 3 mm espessura	SOUZA	3,25	182,00
144	245	UN	TESOURA ESCOLAR 11,4CM ponta arredondada, aço inoxidável, cabo de polipropileno preto	BRW	1,80	441,00
146	39	UN	TESOURA PARA USO GERAL medidas aproximadas 21,3cm em aço inox nº8, cabo em polipropeno.	BRW	4,25	165,75
151	05	UN	TINTA P/ ALMOFADA CARIMBO-AZUL - 42ML, base de água, para todos os tipos de almofadas.	RADEX	2,14	10,70

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F0A610E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019 - CTT. ADM Nº 130/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019 – OBJETO: **registro de preços visando aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis-MG**, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 21.726,01(Vinte e um mil setecentos e vinte e seis reais e um centavo)**. Data: 06/12/2019. Parte: **MODAS JN LTDA-ME**, CNPJ: 22.492.862/0001-11. Itens:

ITEM	QUANT	UNIT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	R$ UNIT	R$ TOTAL
05	95	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - PLASTICO ABS, ANATÔMICO com feltro super macio e resistente; Dimensão: 150x 60 mm.	CARBRINK	3,50	332,50
07	10	UN	ARQUIVO MEDIO PRETO para pasta suspensa, 27,4 x 43 x 27,1cm, em plástico rígido, adesivo, protegido no verso com papel siliconado, aplicável na maioria das superfícies.	ORDENE	64,00	640,00

10	08	KG	BASTÃO DE COLA QUENTE refil com 1kg cola transparente fina; medida: 8mm x 30cm; não toxica a base de resina termoplástica.	RENDICOLA	25,80	206,40
16	1240	UN	CADERNO BROCHURÃO 60 FLS capa resistente. Altura: 6cm, Largura: 20cm, Comprimento: 27,5cm	JANDAIA	2,29	2.839,60
21	65	CX	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO DOBRÁVEL, cor parda, aplicação arquivamento de documentos, medindo 350 x135 x 240mm; caixa com 50 unidades	SÃO CARLOS	119,00	7.735,00
30	500	UN	CARTEIRINHA ESCOLAR (MODELO TAMOIOS)	TAMOIS	3,95	1.975,00
43	05	UN	CORDÃO BARBANTE em algodão cru 4/6, rolo de 1kg (mínimo 85% algodão)	PIRATININGA	19,50	97,50
46	60	UN	DVD VIRGEM REGRAVAVEL, 4,0GB	ELGIN	3,90	234,00
47	15	UN	DVD-REGRAVAVEL - 4.7 GB - 16 X 120mim	ELGIN	3,90	58,50
49	03	CX	ENVELOPE PARA CONVITE 10,5 X 10,5 CM, color: 80 Gramas/m², embalagem com 100 unidades	FORONI	23,90	71,70
57	16	CX	ENVELOPE TIPO SACO DE PAPEL KRAFT natural biodegradável, 80g/m² medidas 370 x 470cm, caixa c/250 um	SCRITY	69,90	1.118,40
63	15	UN	FICHÁRIO PERSONALIZÁVEL oficio lombo 7,5cm preto co 02 argolas descrição técnica: medidas 265 x 335 x 75mm, formato oficio / a4 composição polipropileno, lombo largo 7 cm 600 folhas capa personalizável fechamento manual preto	ACP	27,00	405,00
74	15	UN	GRAMPEADOR 24/6 é compatível com grampos modelo 24/6 e 26/6. Ideal para uso tanto no ambiente corporativo com capacidade para	LEONORA	10,90	163,50
83	10	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/9, galvanizado de zinco, pontas cortantes caixa c/ 5000 und	BACCHI	12,30	123,00
85	02	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 galvanizado de zinco, pontas cortantes, cx c/ 1000 und	ACC	7,78	15,56
94	06	UN	LIVRO DE PONTO DIÁRIO FUNDAMENTAL NÍVEL II E MÉDIO (MODULO)	TAMOIOS	66,00	396,00
95	10	UN	LIVRO DE PONTO FUNDAMENTAL NÍVEL I capa dura, com 200folhas com turnos: manhã tarde e noite na mesma pagina	TAMOIOS	66,00	660,00
111	10	CX	PAPEL SULFITE A4, COLORIDO 75GR, alcalino, 210x297mm, cx. com 10 pct de 500 fls cada	CHAMEX	285,00	2.850,00
123	41	UN	PEN DRIVE 16GB	MULTILASER	24,50	1.004,50
129	90	UN	PILHA MÉDIA Tamanho C - 1,5V	ELGIN	5,00	450,00
133	50	UN	PINCEL CHATO PARA PINTURA, pelo natural, branco, cabo longo, madeira, numeração variadas	TIGRE	5,95	297,50
136	15	UN	PINCEL TIPO TRINCHA Nº10, indicado para pintura em cerâmica, tinta acrílica, tinta a óleo e tintas para tecido	TIGRE	3,49	52,35

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:726B41A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019 - CTT. ADM Nº 131/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019 – OBJETO: **registro de preços visando aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis-MG**, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 21.421,03 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e um reais e três centavos)**. Data: 06/12/2019. Parte: **TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI-ME**, CNPJ: 27.022.070/0001-05. Itens:

ITEM	QUANT	UNIT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	R$ UNIT	R$ TOTAL
01	40	MT	(TNT) Não tecido - 140 de largura, 0,40 gramatura, cores variadas	ACP	0,80	32,00
09	04	UN	BARBANTE EM ALGODÃO COLORIDO 4/6 rolo de 1kg (mínimo 85% algodão) cores variadas.	SOBERANO	13,40	53,60
11	10	UN	BLOCO ALTO ADESIVO 38 X 50, COLORIDO COM 100 FLS	BRW	2,70	27,00
14	01	UN	BOBINA DE PAPEL KRAFT 120CM X 300MT	RST	142,00	142,00
15	69	CX	BORRACHA BRANCA Nº 40 (atóxica) macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite apaga lápis e lapiseira dimensões 3,3 x 2,3 x 0,08cm peso 10/15gr-caixa com 40 unidades	RED BOR	6,50	448,50
17	80	UN	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA cor azul 1/4 costurado 96 folhas pautadas dimensões140mm x 200mm	S.D	3,45	276,00
18	80	UN	CADERNO BRUCHURÃO 48 FOHLAS 144MM X 202MM capa dura	S.D	2,69	215,20
20	90	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO OFICIO POLIPROPILENO- azul/medidas: 35 x 13 x 25cm (a xl xp)	ALAPLAST	3,00	270,00
23	03	UN	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA 08 DIGITOS, duas fontes de energia bateria e solar, alto desliga, inclinação do visor, display grande	BRW	9,07	27,21
24	66	CX	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL com Tinta de qualidade, que seca rapidamente, com escrita macia, Bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, Ponta média: 1 mm, largura da linha 0,4 mm, Corpo hexagonal e transparente, Tampa e plug da mesma cor da tinta, Tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540 /BS7272-1 CAIXA COM 50 UNIDADES	COMPACTOR	25,69	1.695,54
25	40	CX	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA com Tinta de qualidade, que seca rapidamente, com escrita macia, Bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, Ponta média: 1 mm, largura da linha 0,4 mm, Corpo hexagonal e transparente, Tampa e plug da mesma cor da tinta, Tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540/ BS 7272-1 CAIXA COM 50 UNIDADES	COMPACTOR	25,69	1.027,60
26	48	CX	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA com Tinta de qualidade, que seca rapidamente, com escrita macia, Bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente, Ponta média: 1 mm, largura da linha 0,4 mm, Corpo hexagonal e transparente, Tampa e plug da mesma cor da tinta, Tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540/ BS 7272-1 CAIXA COM 50 UNIDADES	COMPACTOR	25,69	1.233,12
28	10	PC	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 03, A4, TRANSPARENTE, PT C/50 UNIDADES	ACP	17,14	171,40
29	10	PC	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 03,A4, PRETA, PT C/50 UNIDADES	ACP	17,14	171,40
31	70	UN	CD RW 700 MB 80 mim REGRAVAVEL	ELGIN	2,69	188,30
32	36	CX	CLIPS Nº 2/0, em aço galvanizado, indicado para prender papeis, documentos ou arquivos em geral caixa com 500gr	OFFICEBR	7,00	252,00
33	63	CX	CLIPS Nº 4/0, em aço galvanizado, indicado para prender papeis, documentos ou arquivos em geral caixa com 500gr	OFFICEBR	7,00	441,00

34	40	CX	CLIPS Nº 6/0, em aço galvanizado, indicado para prender papeis, documentos ou arquivos em geral caixa com 500gr	OFFICEBR	7,00	280,00
35	38	CX	CLIPS Nº 8/0, em aço galvanizado, indicado para prender papeis, documentos ou arquivos em geral caixa com 500gr	OFFICEBR	7,00	266,00
37	316	UN	COLA BRANCA 90GR tipo escolar, composição: pva não tóxico, características adicionais lavável isenta de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde bico com espátula aplicadora.	FRAMA	1,29	407,64
38	102	KG	COLA BRANCA base de agua e pva 100% lavável, com bico contra entupimento e vazamento (1kg)	FRAMA	9,30	948,60
39	33	CX	COLA COLORIDA, 23GR, com gliter, seis cores, bico aplicador, não toxico, brilho intenso	RADEX	5,80	191,40
40	15	CX	Cola Instantânea, 20 Grs Artesanato Eva caixa C/10 Un	BRW	50,15	752,25
41	02	UN	COLA PARA COLAR ISOPOR 500GR	RADEX	12,02	24,04
45	92	UN	CORRETIVO LIQUIDO 18ml, base de agua, secagem rápida, fácil aplicação, atóxico excelente cobertura.	RADEX	0,90	82,80
50	150	UN	ENVELOPE PARA CONVITE 15 X 20 CM CORES	FORONI	0,47	70,50
51	5	CX	ENVELOPE PARA CONVITE color 162mm x 229mm, - caixa 100 envelopes modelo convite	FORONI	55,00	275,00
52	4	CX	ENVELOPE SCRITY SACO KRAFT NATURAL COLANTE 80G 229 X 324	IPECOL	41,65	166,60
53	07	CX	ENVELOPE TIPO SACO DE PAPEL amarelo biodegradável, 80g/m² medidas 20 x 28cm, caixa c/250 un.	IPECOL	55,50	388,50
54	13	CX	ENVELOPE TIPO SACO DE PAPEL amarelo biodegradável, 80g/m² medidas 26 x 36cm, caixa c/250 un	IPECOL	76,50	994,50
55	16	CX	ENVELOPE TIPO SACO DE PAPEL KRAFT natural biodegradável, 80g/m² medidas 240 x 340cm, caixa c/250 un	IPECOL	45,80	732,80
56	22	CX	ENVELOPE TIPO SACO DE PAPEL KRAFT natural biodegradável, 80g/m² medidas 260 x 360cm, caixa c/250 un	IPECOL	52,00	1.144,00
62	30	UN	ESTRATOR DE GRAMPO tipo alavanca, em aço cromado comprimento mínimo: 13cm	CAVIA	0,67	20,10
64	120	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE polipropileno bi orientado com espessura de 0,020 mm e adesivo acrílico à base de água com 20 grs/m². Para uso em geral. Medidas 48MMX 50M	ADERE	2,30	276,00
65	20	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 10M Corte fácil. Alta adesão instantânea.	BRW	3,80	76,00
67	85	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE siliconizado filme de polipropileno e adesivo acrílico á base de água, Tamanho:12MM X 50M	ADERE	0,64	54,40
68	20	RL	FITA CREPE 50MM X 50M adesivo de borracha natural. Uso Geral.	ADERE	4,50	90,00
69	181	RL	FITA CREPE com adesivo à base de resina e borracha sintética, medidas.19mm x 50m	ADERE	2,40	434,40
70	1.340	FL	FOLHA DE EVA 60cm X 40cm x 2 mm CORES VARIADAS	BOTO	0,85	1.139,00
72	32	CX	GIZ DE CERA, 12 CORES, formato jumbo, cores vivas e vibrantes, fórmula resistente a queda, estojo exclusivo que garanta maior proteção formato anatômico.	KOALA	2,16	69,12
73	13	PC	GLITER Perolado Blister. Partículas Finas com alto brilho, resistente A Lavagem Pacote Com 500g. Diversas Cores	BRW	36,80	478,40
75	37	UN	GRAMPEADOR DE MESA A17 preto, 26/6 ,25 fls, reservatório para 1/2 pente de grampos, bigorna de 2 funções, base emborrachada.	BRW	16,40	606,80
76	04	UN	GRAMPEADOR P/ MADEIRA 106/06, armazenamento para grampo de no mínimo 100 grampos	BRW	51,75	207,00
79	05	CX	GRAMPO GALVANIZADOS P/ GRAMPEADOR DE MADEIRA, são fabricados com arame de aço revestido, resistente à oxidação. cx com 5000 und	BRW	10,45	52,25
81	05	UN	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/6 MM galvanizados, são fabricados com arame de aço revestido, resistente à oxidação. cx com 5000 und	BRW	10,40	52,00
82	74	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR.26/6 MM galvanizados, são fabricados com arame de aço revestido, resistente à oxidação.cx com 5000 und	BRW	2,90	214,60
86	02	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6MM galvanizado de zinco, pontas cortantes , cx 5000un	BRW	7,68	15,36
87	02	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8MM, galvanizado de zinco, pontas cortantes, cx c/ 5000un	BRW	10,40	20,80
88	12	PT	GRAMPO TRILHO PLASTICO PRETO, 80mm, 75gr, 19,5 X 10cm	CHAPARAU	6,60	79,20
107	720	FL	PAPEL DE SEDA 48 x 60,18g/m CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERMELHO, VERDE ESCURO, VERDE ESCURO, LARANJA, PRETO, OURO, PRATA, ROSA, PINK, ROXO)	RST	0,15	108,00
120	48	CX	PASTA SUSPENÇA KRAFT, completa, 200gr, hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta , 361x240cm,caixa com 25 und	FRAMA	27,90	1.339,20
141	10	UN	PRANCHETA ACRILICA REFORÇADA, com prendedor metálico, dimensão 230 x 330 x 3	RADEX	13,19	131,90
142	40	CX	REFIL DE TINTA PARA PINCEL RECARREGÁVEL, para uso de quadro branco, caixa com 20unidades de 5,5ml nas cores preto azul e vermelho	BRW	64,00	2.560,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:CA3AE2C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019 - CTT. ADM Nº 132/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019 – OBJETO: **registro de preços visando aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis-MG**, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 1.583,05 (um mil quinhentos e oitenta e três reais e cinco centavos).** Data: 06/12/2019. Parte: **JOEL MARTINS DA SILVA CHAVES-ME**, CNPJ: 31.907.335/0001-11. Itens:

ITEM	QUANT	UNIT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	R$ UNIT	R$ TOTAL
02	10	UN	ALMOFADA ESPONJEIRA MOLHA DEDO 12G não toxico, para manuseio de papéis.	CAVIA	1,27	12,70
19	05	UN	CADERNO EXECUTIVO DA SECRETARIA ORGANIZADOR - 100 Folhas possui capa dura, bolsa plástica para guardar anotações, folha com adesivos funcionais, planejamento mensal e folhas pautadas. Ideal para o dia a dia no trabalho.	TILIBRA	23,80	119,00
61	10	UN	ESTRATOR DE GRAMPO METAL tipo piranha revestido em plástico,	GEMES	5,00	50,00

			dimensões 56 x 38 x45mm			
78	14	UN	GRAMPEADOR TIPO ALICATE 26/6 para 25 folhas com armazenamento pente inteiro.	MASTERPRINT	23,00	322,00
89	04	UN	INDICE TELEFONICO capa dura 94 folhas formato: 137mm x 210mm	TILIBRA	11,65	46,60
96	30	UN	LIVRO DE PONTO, capa dura, 4 assinaturas, tamanho ofício, com 100 folhas numeradas tipograficamente.	SÃO DOMINGOS	18,00	540,00
112	07	CX	PAPEL VERGE A4 120 gr branca, com 30 folhas 21 x 29 cm	FILIPERSON	8,70	60,90
119	23	UN	PASTA DOCUMENTO POLIPROPILENO COM PRESILHA, espessura 0,35mm, dimensão 245 x 240mm	POLIBRAS	2,95	67,85
122	20	UN	PASTA ZIP, CRISTAL 355 X 220, 0,15 com visor preto	DAC	8,00	160,00
138	15	UN	PLACA DE ISOPOR, ESPESSURA DE 2CM, medidas 2cm x 1m x 50cm no formato retangular, densidade P2, cor branca	UBP	5,40	81,00
139	15	UN	PLACA DE ISOPOR, ESPESSURA DE 4CM, medidas 4cm x 1,5m x 62cm no formato retangular, densidade P2, cor branca	UBP	8,20	123,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:836C351A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019 - CTT. ADM Nº 133/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019 – OBJETO: **registro de preços visando aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis-MG**, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 47.046,13(quarenta e sete mil e quarenta e seis reais e treze centavos).** Data: 06/12/2019. Parte: **MARLOS ALVES DE ALMEIDA E CIA LTDA**, CNPJ: 08.277.514/0001-09. Itens:

Seq.	Unid.	Quant.	Especificação	Marca	R$ Unit	R$ Total
2	LT	111	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM (1 litro) para limpeza doméstica - da marca Sol ou similar	SOL	4,60	510,60
3	UN	80	ALVEJANTE LIQUIDO sem cloro embalagem de 1 litro. COMPOSIÇÃO: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, peróxido de hidrogênio, sequestrante, antiespumante ,corante, fragrância e água.	ESTRELA	4,60	368,00
5	UN	120	ASSEPTGEL 1,700 ML, indicação de uso: anti-septico e desinfetante - da marca start ou similar	START	25,50	3.060,00
7	UN	10	AVENTAL EM OXFOR MEDIDAS APROX. 70 X 75, CORES VARIADAS, COM BOLSO - da marca Trutil ou similar	TRIUTIL	19,90	199,00
19	CX	05	COLHER DESCARTAVEL de plástico reforçada para sobremesa cx com 20 pacotes c/ 50unidades cada pacote	MASTER	48,00	240,00
21	UN	200	CONDICIONADOR INFANTIL 250 ml de boa qualidade com registro na ANVISA.	ISABABY	7,60	1.520,00
26	UN	60	CREME DENTAL COM FLUOR GRANDE (180 GR) - MARCA SORRISO OU SIMILAR	SORRISO	4,40	264,00
41	UN	120	ESPONJA PARA BANHO de 02 face, medidas aprox. 15mm x 75mm x 20mm, da marca wishou similar	PONJITA	1,80	216,00
53	LT	1.400	LIQUIDO VISCOSO DE COR AZUL 100 x 1 soluvel em agua composto com espessante alcalinizante, umectante alcalinizante e agua (solupã)	START	9,45	13.230,00
54	LT	600	LIQUIDO VISCOSO DE COR LARANJA fragrância corante e veiculo (shampo)	START	4,30	2.580,00
55	LT	1.400	LIQUIDO VISCOSO DE COR VIOLETA 100 x 1 soluvel em agua a base de tensoativo, aniomico ácidos inorganicos, adjuvante corante e agua (LM)	START	9,45	13.230,00
64	UN	13	MANGUEIRA COM BICO ESGUICHO REGULAVEL, flexível, trançada c/ fios de poliéster medindo 50 metros	ARGUA	88,00	1.144,00
80	PC	247	SABÃO EM BARRA 5X1 200g, pacote com 05 unidades, embalado em saco plástico. da marca Estrela ou similar.	ESTRELA	3,99	985,53
84	GL	96	SABONETE LIQUIDO ANTISSÉPTICO GALÃO COM 5 LITROS - da marca Start ou similar.	NATIVA	38,00	3.648,00
93	KG	50	SACO PLÁSTICO 2 KG incolor, para acondicionamento de alimentos, altura 35 cm, largura 25 cm,	ARQPLAST	14,80	740,00
94	KG	50	SACO PLÁSTICO 5 KG INCOLOR, para acondicionamento de alimentos, altura 45 cm, largura 35cm	ARQPLAST	14,80	740,00
96	UN	100	SHAMPOO INFANTIL 250 ML NEUTRO ideal para a limpeza e o cuidado do cabelo fino e do couro cabeludo delicado de bebes e crianças, minimizando o risco de ressecamento ou irritação na pele e olhos. Com o valor de pH 5,5, 100% livre de sabãoe álcalis.	ISABABY	7,50	750,00
97	UN	30	SHAMPOO INFANTIL P/ TODOS OS TIPOS DE CABELOS 1lts. da marca kanechom ou similar	PLUSBELE	18,40	552,00
98	KG	10	SODA CAUSTICA 1KG, CONCENTRAÇÃO 96% A 99% MARCA SUJERIDA SOL OU SIMILAR	SOL	12,00	120,00
99	UN	62	TAPETE ANTIDERRAPANTE MEDIDAS APROXIMADAS 80 x 60 cm, retém 78% a mais de sujeira, formados por filamentos de vinil entrelaçados, com costado sólido antiderrapante, também de vinil. Não propagam chamas e inibem o crescimento de fungos, laváveis.	PANO SUL	33,00	2.046,00
105	UM	99	TOALHA DE ROSTO BRANCA , feito em 100% algodão, Medida aproximada 44cm x 72cm.damarca Panosul ou similar.	POP	7,00	693,00
106	UN	30	TOALHA DE ROSTO FEIO EM 100% ALGODÃO, 180 FIOS X MEDIDAS APROXIMADAS 44CM X 72CM	POP	7,00	210,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:7E76FC2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019 - CTT. ADM. 133/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019 – OBJETO: **registro de preços visando aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis-MG**, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 47.046,13(quarenta e sete mil e quarenta e seis reais e treze centavos).** Data: 06/12/2019. Parte: **MARLOS ALVES DE ALMEIDA E CIA LTDA**, CNPJ: 08.277.514/0001-09. Itens:

Seq.	Unid.	Quant.	Especificação	Marca	R$ Unit	R$ Total
2	LT	111	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70° INPM (1 litro) para limpeza doméstica - da marca Sol ou similar	SOL	4,60	510,60
3	UN	80	ALVEJANTE LIQUIDO sem cloro embalagem de 1 litro. COMPOSIÇÃO: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, peróxido de hidrogênio, sequestrante, antiespumante ,corante, fragrância e água.	ESTRELA	4,60	368,00
5	UN	120	ASSEPTGEL 1,700 ML, indicação de uso: anti-septico e desinfetante - da marca start ou similar	START	25,50	3.060,00
7	UN	10	AVENTAL EM OXFOR MEDIDAS APROX. 70 X 75, CORES VARIADAS, COM BOLSO - da marca Trutil ou similar	TRIUTIL	19,90	199,00
19	CX	05	COLHER DESCARTAVEL de plástico reforçada para sobremesa cx com 20 pacotes c/ 50unidades cada pacote	MASTER	48,00	240,00
21	UN	200	CONDICIONADOR INFANTIL 250 ml de boa qualidade com registro na ANVISA.	ISABABY	7,60	1.520,00
26	UN	60	CREME DENTAL COM FLUOR GRANDE (180 GR) - MARCA SORRISO OU SIMILAR	SORRISO	4,40	264,00
41	UN	120	ESPONJA PARA BANHO de 02 face, medidas aprox. 15mm x 75mm x 20mm, da marca wishou similar	PONJITA	1,80	216,00
53	LT	1.400	LIQUIDO VISCOSO DE COR AZUL 100 x 1 soluvel em agua composto com espessante alcalinizante, umectante alcalinizante e agua (solupã)	START	9,45	13.230,00
54	LT	600	LIQUIDO VISCOSO DE COR LARANJA fragrância corante e veiculo (shampo)	START	4,30	2.580,00
55	LT	1.400	LIQUIDO VISCOSO DE COR VIOLETA 100 x 1 soluvel em agua a base de tensoativo, aniomico ácidos inorganicos, adjuvante corante e agua (LM)	START	9,45	13.230,00
64	UN	13	MANGUEIRA COM BICO ESGUICHO REGULAVEL, flexível, trançada c/ fios de poliéster medindo 50 metros	ARGUA	88,00	1.144,00
80	PC	247	SABÃO EM BARRA 5X1 200g, pacote com 05 unidades, embalado em saco plástico. da marca Estrela ou similar.	ESTRELA	3,99	985,53

84	GL	96	SABONETE LIQUIDO ANTISSÉPTICO GALÃO COM 5 LITROS - da marca Start ou similar.	NATIVA	38,00	3.648,00
93	KG	50	SACO PLÁSTICO 2 KG incolor, para acondicionamento de alimentos, altura 35 cm, largura 25 cm,	ARQPLAST	14,80	740,00
94	KG	50	SACO PLÁSTICO 5 KG INCOLOR, para acondicionamento de alimentos, altura 45 cm, largura 35cm	ARQPLAST	14,80	740,00
96	UN	100	SHAMPOO INFANTIL 250 ML NEUTRO ideal para a limpeza e o cuidado do cabelo fino e do couro cabeludo delicado de bebes e crianças, minimizando o risco de ressecamento ou irritação na pele e olhos. Com o valor de pH 5,5, 100% livre de sabãoe álcalis.	ISABABY	7,50	750,00
97	UN	30	SHAMPOO INFANTIL P/ TODOS OS TIPOS DE CABELOS 1lts. da marca kanechom ou similar	PLUSBELE	18,40	552,00
98	KG	10	SODA CAUSTICA 1KG, CONCENTRAÇÃO 96% A 99% MARCA SUJERIDA SOL OU SIMILAR	SOL	12,00	120,00
99	UN	62	TAPETE ANTIDERRAPANTE MEDIDAS APROXIMADAS 80 x 60 cm, retém 78% a mais de sujeira, formados por filamentos de vinil entrelaçados, com costado sólido antiderrapante, também de vinil. Não propagam chamas e inibem o crescimento de fungos, laváveis.	PANO SUL	33,00	2.046,00
105	UM	99	TOALHA DE ROSTO BRANCA , feito em 100% algodão, Medida aproximada 44cm x 72cm.damarca Panosul ou similar.	POP	7,00	693,00
106	UN	30	TOALHA DE ROSTO FEIO EM 100% ALGODÃO, 180 FIOS X MEDIDAS APROXIMADAS 44CM X 72CM	POP	7,00	210,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5BC05668

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA ADMINISTRATIVA Nº 002/2019 - CTT- ADM. 134/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019 – OBJETO: **registro de preços visando aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis-MG**, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 33.698,60 (trinta e três mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).** Data: 06/12/2019. Parte: **RONALDO CESAR DA SILVA-ME**, CNPJ: 25.747.064/0001. Itens:

Seq.	Unid.	Quant.	Especificação	Marca	R$ Unit	R$ Total
1	UN	1408	AGUA SANITARIA. Frasco c/ 2 litros - da marca Start ou similar.	TUFF START	3,15	4.435,20
9	UN	58	BALDE PRETO: de plástico reforçado 12 litros	NILMAPLAST	5,50	319,00
10	UN	2.600	BANDEJA DE ISOPOR BRANCA medidas aprox.3,7 X 22,4 X 14,8 - da marca Copoplast ou similar	COPOPLAST	0,21	546,00
20	PC	27	COLHER DESCARTAVEL de plástico reforçado para refeição cor cinza ou branca, poliestireno, medidas aprox. 155mm x 32mm, peso aprox. 5g, pacote com 50 unidades -da marca Junco ou similar	STRALPLAST	3,75	101,25
22	KG	30	CONDICIONADOR INFANTIL PARA TODOS TIPOS DE CABELOS EMBALAGEM COM 1 KILO.DA MARCAKANECHOM OU SIMILAR	SKALA	6,50	195,00
24	PC	1.410	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 200ML PCT COM 100 UN-da marca Copoplast ou similar	MAXIMO	2,59	3.651,90
25	UN	170	CREME DENTAL INFANTIL 90 g sem flúor, de boa qualidade com registro na ANVISA.	DENTIL	5,45	926,50
27	KG	50	CREME PARA CABELO - POTE 01 KG - DE BOA QUALIDADE PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOSCOM REGISTRO NA ANVISA	SKALA	6,50	325,00
28	UN	1.706	DESINFETANTE DE 2 LITROS, bactericida - da marca Start ou similar.	VOREL	2,75	4.691,50
29	UN	04	DESINFETANTE CLORADO DE USO GERAL BOMBONA PLASTICA DE 50L (62,3KG) FINALIDADE DE USO: mercotech clorax é um desinfetante de uso geral a base de hipoclorito desodio para uso em industrias, escolas, hotéis, etc. possui atividade antemicrobica de largo espectro tendo eficácia comprovada frente as cepas de staphylococcusaureus, salmonella choleraesuis, escherichia coli e pseudomonas aeruginosa, indicado para uso manual imersão, pulverição em superfícies. Caracteristicas tecnicas: aspecto liquido; cor amarelado; odor caracteristico; ph (1%)9,0 a 12.0; densidade (25c;g/cm³), teor de cloro: 1,18 a 1,22; 10% a 14%	START	229,00	916,00
31	UN	20	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL FRAGRANCIAS 360ml	PRATIK	7,20	144,00
34	PC	03	EMBALAGEM PLASTICA P/CACHORRO QUENTE, TAMANHO APROX. 11 X 22CM PACOTE COM 1000 UNIDADES-da marca Junco ou similar	ZPP	22,90	68,70
35	PC	390	ESCOVA DENTAL INFANTIL, cerdas de nylon macia c/ no mínimo 03 fileiras de tufoscontendo 28 tufos, aparadas uniformemente, arredondadas ,cabo reto, medindo entre10 a 15 cm anatômico, c/empunhadura, embaladas em saquinho plástico da marca condor ou similar	DENTIL	2,20	858,00
38	UN	10	ESCOVA PARA PENTEAR CABELO com cerdas macias separadas para desembaraçar todos os tipos de cabelos sem agredie os fios	ESCOBEL	10,80	108,00
39	FD	100	ESPONJA DE AÇO 14X1 (FARDO COM 14 PACOTES COM 8 ESPONJAS CADA PACOTE) da marca Bom-Bril ou similar	ASSOLAN	15,60	1.560,00
40	UN	100	ESPONJA PARA BANHO 02 FACE MACIA	PORUS	1,80	180,00
43	UN	358	FLANELA P/ LIMPEZA, 100% Algodão medidas aproximadas de 28 x 48cm, pano na cor laranja para limpeza geral - da marca panosul ou similar.	PLUS	1,65	590,70
44	FD	13	FOSFORO, fardo c/20x10x40 palitos (200 caixas)	QUELUZ	50,00	650,00
45	PC	61	GARFO DESCARTAVEL de plástico reforçado para refeição cor cinza ou branca, poliestireno, medidas aprox. 155mm x 32mm, peso aprox. 5g, pacote com 50 unidades –da marca Junco ou similar	STRALPLAST	3,70	225,70
46	PC	180	GUARDANAPO de papel branco não reciclado, 23x22cm embalagem c/50 unidades - da marca Dourada ou similar	5 ESTRELAS	1,10	198,00
57	UN	08	LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL 100LT DE plástico reforçado cor branca.	ARQPLAST	195,00	1.560,00
61	PR	248	LUVA MULTIUSO, LATEX, boa qualidade, tamanhos, p,m,g.	MUCAMBO	2,55	632,40
62	CX	20	LUVAS DESCARTAVEIS VINIL, caixa c/100 unidades	VOLK	18,20	364,00
63	UN	04	MANGUEIRA 25 mt P/ JARDIM, flexível, trançada reforçada c/ revolver diâmetro 12.mm espessura2,5mm - da marca arqua ou similar	ARQUIA	34,90	139,60
65	UN	14	MANGUEIRA P/ JARDIM COM BICO ESGUICHO REGULAVEL, flexível, trançada c/ fios de poliéster medindo 30 metros	ARQUIA	46,90	656,60
67	UN	02	PALHA DE AÇO Nº2	ASSOLAN	1,00	2,00
69	PC	200	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ATIBACTERIANO ,medidas aproximadas 60x33cm pacote com 5Unidades	PRATIC	5,65	1.130,00
72	PC	301	PAPEL TOALHA, papel branco não reciclado, com 2 dobras picotado medidas aproximadas: 23 x 21cm . pacote com 2 rolos - da marca SNOB Multiuso ou similar	STYLUS	3,65	1.098,65
73	GL	20	PASTA CREMOSA CERA DE CARNAÚBA, agentes formadores de filme ,agente de polimento , fragrância corantes galão de 3,6 litros	POLITRIZ	129,00	2.580,00
74	UN	10	PENTE FINO (PENTE CAPILAR) MATERIAL PLASTICO RESISTENTE SEM CABO PARA EXTRAÇÃO DEPIOLHO	SBRISSA	0,99	9,90
75	UN	10	PENTE PARA CABELO, COM CABO DENTES LARGOS E PONTAS ARREDONDADAS MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	ESCOBEL	1,90	19,00
83	UN	464	SABONETE 90GR neutro, de boa qualidade - da marca Lux ou similar.	YPE	1,30	603,20
85	PC	10	SACO P/ LIXO 200 LITROS C/ 100 UNID	BIG	50,40	504,00
91	UN	150	SACO PARA LIXO 30LTS reforçado com 10 unidades	BIG	3,15	472,50
95	PC	03	SAQUINHO DE PAPEL P/PIPOCA; cor branca, tamanho aprox. 12 x 11cm pacote com 500unidades - da marca Junco ou similar	TRIANGULO	19,90	59,70
100	UN	86	TAPETE DE TECIDO TIPO ARTESANAL MEDIDAS APROXIMADAS 80CM X 60CM.	MENDONÇA	31,00	2.666,00
107	PC	58	TOUCA DESCARTAVEL, boa qualidade, 100% polipropeno, não estéril, pacote c/100unidades.- da marca Anadona ou similar	NOBRE	8,20	475,60
113	UN	07	VELA PARA FILTRO DE AGUA FEITO DE BARRO; Feita de cerâmica microporosa, filtra e retém as partículas sólidas em suspensão na água, deixando-a cristalina.	OASIS	5,00	35,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:91FAE6C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019 - CTT. ADM. 135/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019 – OBJETO: **registro de preços visando aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis-MG**, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 82.368,95 (oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito e noventa e cinco centavos).** Data: 06/12/2019. Parte: **CONCORRENCIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP**, CNPJ: 19.544.264/0001-34. Itens:

Seq.	Unid.	Quant.	Especificação	Marca	R$ Unit	R$ Total
4	UN	284	AMACIANTE 2 LITROS QUE CONTENHA: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio, Coadjuvantes, Fragrâncias, 1,2 Benzotiazolin-3-ONA, Corante, Atenuador de Espuma e Água.	TUFF	3,80	1.079,20
6	UN	52	AVENTAL DE PLASTICO, flanelado medindo aprox. 45 x 65 cm branco, grande, tipo açougueiro - da marca trutil ou similar	N MUNDO	9,30	483,60
8	UN	85	BALDE PLASTICO. 20 LITROS REFORÇADO produzido em polipropileno com alça em aço galvanizado, esp, 4,5mm revestida por mangueira em pvc - da marca Start ou similar.	ARQPLAST	8,70	739,50
11	UN	10	CERA LÍQUIDA BRILHO MOLHADO (galão com 5 litros) Impermeabilizante acrílico área interna, alto-brilhante, o produto forma uma película acrílica de proteção e brilho, não escorrega e facilite a limpeza em áreas de pisos porosos. Para Pisos como: ARDÓSIA / GRANILITE / MÁRMORE / TACO-MADEIRA / PAVIFLEX-VINILICOS/PEDRAS / CIMENTO QUEIMADO, ETC.	START	64,00	640,00
12	UN	602	CERA LIQUIDA INCOLOR1.750ML, da marca politriz ou similar	POLYLAR	5,70	3.431,40
13	UN	300	CERA LIQUIDA VERDE. 1.750ML, da marca politriz ou similar	POLYLAR	5,70	1.710,00
14	UN	450	CERA LIQUIDA VERMELHA. 1.750ML, da marca politriz ou similar	POLYLAR	5,70	2.565,00
15	UN	64	CESTO PARA LIXO 15LT - PLASTICO TELADO	ARQPLAST	2,60	166,40
16	UN	14	CESTO REDONDO C/PEDAL DE AÇO, 100L, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E C/PROTEÇÃOCONTRA RAIOS UV. UVA E UVB, MARCA SUGERIDALARPLASTICO OU SIMILAR	ARQPLAST	170,00	2.380,00
17	UN	21	COADOR DE CAFE INDUSTRIAL EM FLANELA, 100% ALGODÃO, EXTRA GRANDE, MEDIDAS APROXIMADAS, 15CM DIAMETRO E 22CM DE ALTURA MARCA SUREGIRA ENCARTEL OU SIMILAR	N.MUNDO	3,20	67,20
18	UN	57	COADOR PARA CAFÉ EM TECIDO DE ALGODÃO, Cabo Plastificado nº8 - da marca Encartel ou similar.	N.MUNDO	2,10	119,70
23	PC	470	COPO DESCARTAVEL PLASTICO, transparente 50ml pc c/ 100 un-da marca Copoplast ou similar	KEROCOPO	1,30	611,00
33	FR	2.525	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML - da marca Ype ou similar.	AZULIM	1,50	3.787,50
36	UN	74	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, material plástico - da marca mendonça ou similar.	RODOBEM	2,60	192,40
37	UN	63	ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITARIO LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS - da marca Mendonça ou similar.	RODOBEM	3,20	201,60
42	UN	1.060	ESPONJA PARA PIA dupla face c/ abrasivo da marca Wish ou similar.	AZULIM	0,66	699,60
47	GL	96	HIPOCLORITO DE SODIO 1% (5L) hipoclorito de sódio, estabilizante e veiculo. hipocloreto de sódio equivalente a 1% de cloro ativo: 10.000ppm	START	11,00	1.056,00
48	UN	515	LIMPA ALUMÍNIO 500ML - da marca Start ou similar.	START	1,60	824,00
49	UN	280	LIMPA CERAMICA 2LT, para faxinas pesadas e limpezas diárias, removedor de sujeiras e incrustações.	AZULIM	7,80	2.184,00
50	UN	192	LIMPA PEDRA - 2LT detergente ácido. Removedor de sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações da marca pedrex ou similar	PEDREX	9,50	1.824,00
51	GL	42	LIMPA REJUNTO 5 LITROS DETERGENTE DESINCRUSTANTE QUE CONTENHA: acido sulfônico ,neutralizante adjuvante coadjuvante conservante sequestrante carga corante e veículo	START	40,00	1.680,00
52	UN	1.358	LIMPADOR INSTANTÂNEO 500ML, multiuso fácil de aplicar, rende mais, testado dermatologicamente da marca Start ou similar.	AZULIM	1,75	2.376,50
56	UN	45	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 15 LT - cor branca, material plástico	ARQPLAST	22,50	1.012,50
58	UN	15	LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL DE 50 LTS - COR BRACA, MATERIAL PLASTICO	ARQPLAST	50,00	750,00
59	UN	32	LIXEIRA PLASTICA C/PEDAL; alta resistência; capacidade de 30litros; composição do corpo, tampa e conjunto de pedal em polipropileno, com revestimento de PVC medidas aproximadas; alt.48cm x larg.42cm x prof.32cm marca sugerida larplastico ou similar.	ARQPLAST	19,50	624,00
60	UN	06	LUSTRA MÓVEIS 200 ML. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e data de validade.	AZULIM	4,90	29,40
66	UN	51	PA PARA LIXO DE PLASTICO COM CABO LONGO	RODOBEM	3,75	191,25
68	UN	578	PANO DE CHÃO em algodão, medidas aproximadas de 48 x 69 cm, alvejado de boa qualidade - da marca panosul ou similar.	N MUNDO	3,90	2.254,20
70	UN	304	PANO DE PRATO em algodão, medidas aproximadas 60 x 40 cm, cor branca de boa qualidade .da marca Panosul ou similar.	N MUNDO	2,80	851,20
71	PC	2.316	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES NÃO RECICLADO (branco) 4x1 com 60metrosde - da marca Personal ou similar	FAMILIAR	3,70	8.569,20
76	PC	14	PRENDEDOR P/ ROUPA - PC 12X1 material plastico resistente	RODOBEM	1,50	21,00
77	GL	10	REMOVEDOR DE CERA 5 LITROS, impermeabilizantes acrílicos e poliuretânicos, compostos por uma mistura perfeitamente equilibrada de tensoativos não ionico, alcalinizante ,dispersante, solventes glicolico, complexante, conservante e veículo .podendo ser usado em qualquer tipo de piso frio lavável.	MAGICO	30,00	300,00
78	UN	132	RODO DE PLASTICO 40CM, COM 02 BORRACHAS, CABO DE MADEIRA	RODOBEM	6,50	858,00
79	UN	165	RODO DE PLASTICO 60CM, COM 02 BORRACHAS, COM CABO DE MADEIRA - da marca Mendonça ou similar.	RODOBEM	9,50	1.567,50
81	KG	896	SABÃO EM PÓ 1 KG - da marca Omo ou similar.	POLYLAR	5,60	5.017,60
82	GL	81	SABÃO LIQUIDO que possui propriedades bactericida, tensoativo não iônico alcalinizante, dispersante, adjuvante e veículo galão de 20 litros	START	123,00	9.963,00
86	PC	350	SACO P/ LIXO 50 litros reforçado com 10 unidades	PONTAL	3,10	1.085,00
88	PC	133	SACO PARA LIXO 100 LTS C/05 UNIDADES – da marca Big ou similar	PONTAL	3,00	399,00
89	PC	100	SACO PARA LIXO 15LTS C/20 UNIDADES	PONTAL	2,90	290,00
90	PC	466	SACO PARA LIXO 30 LT COM 10 UN - da marca BIG ou similar	PONTAL	2,90	1.351,40
92	PC	422	SACO PARA LIXO 50LTS C/10 UNIDADES	PONTAL	3,30	1.392,60
101	UN	50	TOALHA DE BANHO 70 CM X 130 MT; 100% ALGODAO; GRAMATURA: 320GR/M².	ENXUTA	15,90	795,00
102	UN	40	TOALHA DE BANHO FEITO 100% DE ALGODAO MEDIDAS APROXIMADAS 70 CM X 120 CM; COR AZUL; DA MARCA PAOSUL OU SIMILAR	ENXUTA	18,90	756,00
103	UN	40	TOALHA DE BANHO FEITO 100% DE ALGODAO MEDIDAS APROXIMADAS 70 CM X 120 CM; COR ROSA; DA MARCA PAOSUL OU SIMILAR	ENXUTA	18,90	756,00
104	UN	186	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS, 20cm x 27 cm p/ dispensor pc. c/1000 folhas - da marca Polar ou similar	ABASPEL	9,50	1.767,00
108	UN	06	VASSOURA DE LIMPAR TETO COM CABO EXTENSOR DE 3 METROS	RODOBEM	18,70	112,20
109	UN	1.693	VASSOURA DE PALHA com cabo de madeira resistente - da marca Mendança ou similar.	XICO	6,50	11.004,50
110	UN	145	VASSOURA DE PÊLO NYLON 30cm formada por corpo e cabo de madeira resistente. da marca Mendonça ou similar.	RODOBEM	7,00	1.015,00
111	UN	94	VASSOURA P/ LAVAR PISO (ESFREGÃO) CERDAS DURAS, nº6 com cabo de madeira - da marca Mendonça ou similar.	RODOBEM	8,70	817,80

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A4A02273

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019 - CTT. ADM. Nº 137/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2019 – OBJETO: **a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de peças para reposição sendo genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos do Município de Indianópolis/MG,** conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 860.501,33 (oitocentos e sessenta mil quinhentos e um reais e trinta e três centavos).** Data: 06/12/2019. Parte: MADSON **BENTO DE SOUZA PEREIRA**, CNPJ: 26.592.182/0001-20. Itens:

SEQ	UN	QUANT	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UN	4,00	40775	CUBO DE RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO: FIAT UNO	TRW	92,00	368,00
2	UN	1,00	38832	AIR BAG LADO MOTORISTA MARCA / MODELO FIAT DOBLO	FIAT	7.430,00	7.430,00
3	UN	1,00	38833	AIR BAG LADO PASSAGEIRO MARCA/MODEO FIAT DOBLO	FIAT	6.835,00	6.835,00
4	UN	4,00	39158	ALARME RE RETRO RANDON RD406	EXXIN	17,50	70,00
5	UN	6,00	40739	ALTERNADOR USO VEICULAR, MARCA/MODELO: CAMINLHÃO IVECO	BOSCH	928,00	5.568,00
6	UN	6,00	40738	ALTERNADOR USO VEICULAR, MARCA/MODELO: CAMINLHÃO MERCEDES	BOSCH	860,00	5.160,00
7	UN	2,00	40734	ALTERNADOR USO VEICULAR, MARCA/MODELO: CITROEM JUMPER	NPX	730,00	1.460,00
8	UN	2,00	40735	ALTERNADOR USO VEICULAR, MARCA/MODELO: PATROL CATERPILLAR	CAT	785,00	1.570,00
9	UN	2,00	40737	ALTERNADOR USO VEICULAR, MARCA/MODELO: TRATOR BUDNEY	BUDNEY	760,00	1.520,00
10	UN	2,00	40736	ALTERNADOR USO VEICULAR, MARCA/MODELO: TRATOR NEW HOLLAND	BOSCH	760,00	1.520,00
11	UN	2,00	41143	ALTERNADOR USO VEICULAR- VOLTAGEM; MARCA/MODELO: FIAT UNO/VIVACE	BOSCH	675,00	1.350,00
12	UN	2,00	40722	ALTERNADOR USO VEICULAR- VOLTAGEM; MARCA/MODELO: PALIO ATTRATIVE	NPX	668,00	1.336,00
13	UN	2,00	40733	ALTERNADOR USO VEICULAR-VOLTAGEM: MARCA/MODELO: FIAT UNO	BOSCH	668,00	1.336,00
14	UN	1,00	38553	ALTERNADOR USO VEICULAR-VOLTAGEM: VOLTAGEM: 24VOLTS, MARCA/MODELO: CAMINHÃO/VW	BOSCH	1.170,00	1.170,00
15	UN	6,00	38887	AMORTECEDOR DA BARRA ESTABELIZADORA MARCA/ MODELO CAMINHÃO MERCEDES 1719	NAKATA	285,00	1.710,00
16	UN	6,00	38775	AMORTECEDOR DE SUPENSÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: AMORTECEDOR DIANTEIRO, MARCA MODELO FIAT PALIO 1.0 FIRE	NAKATA	178,00	1.068,00
17	UN	6,00	38776	AMORTECEDOR DE SUPENSÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA MODELO FIAT PALIO 1.0 FIRE	NAKATA	178,00	1.068,00
18	UN	4,00	38555	AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: AMORTECEDOR DIANTEIRO, MARCA/MODELO: CITROEN JUMPER	FABRINI	248,00	992,00
19	UN	6,00	40603	AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: AMORTECEDOR DIANTEIRO, MARCA/MODELO: FIAT DRIVE 1.0	NAKATA	138,00	828,00
20	UN	6,00	40600	AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: AMORTECEDOR DIANTEIRO, MARCA/MODELO: FIAT UNO VIVACE 1.0	NAKATA	132,00	792,00
21	UN	8,00	40598	AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: AMORTECEDOR DIANTEIRO, MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO 1.8	FABRINI	198,00	1.584,00
22	UN	12,00	38556	AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: AMORTECEDOR DIANTEIRO, MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO 1.3	NAKATA	128,00	1.536,00
23	UN	6,00	40597	AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: AMORTECEDOR DIANTEIRO, MARCA/MODELO: FIAT/PALIO 1.4 ATRATIVE	NAKATA	142,00	852,00
24	UN	6,00	38557	AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: AMORTECEDOR DIANTEIRO, MARCA/MODELO: FIAT/UNO/FIORINO	NAKATA	128,00	768,00
25	UN	8,00	38558	AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: AMORTECEDOR DIANTEIRO, MARCA/MODELO: RENALUT /KANGOO	NAKATA	132,00	1.056,00
26	UN	4,00	38554	AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: AMORTECEDOR DIANTEIRO, MARCA/MODELO: RENALUT SANTEIRO 1.6	NAKATA	128,00	512,00
27	UN	8,00	38559	AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA/MODELO: CITROEN JUMPER	FABRINI	257,00	2.056,00
28	UN	12,00	40601	AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA/MODELO: FIAT UNO VIVACE 1.0	NAKATA	113,00	1.356,00
29	UN	8,00	40599	AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO 1.8	FABRINI	203,00	1.624,00
30	UN	12,00	38563	AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO 1.3	NAKATA	128,00	1.536,00
31	UN	4,00	40596	AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA/MODELO: FIAT/PALIO 1.4 ATRATIVE	NAKATA	141,00	564,00
32	UN	8,00	38560	AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA/MODELO: FIAT/UNO/FIORINO	NAKATA	128,00	1.024,00
33	UN	8,00	38561	AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO VEICULAR-	NAKATA	130,00	1.040,00

				IDENTIFICAÇÃO: AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA/MODELO: RENALT SANDEIRO 1.6			
34	UN	4,00	38562	AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA/MODELO: RENALUT/KANGOO	NAKATA	130,00	520,00
35	UN	8,00	38895	AMORTECEDOR DIANTERO MARCA /MODELO CAMINHÃO MERCEDES 1719	COFAP	298,00	2.384,00
36	UN	8,00	40732	AMORTECEDOR TRASEIRO MARCA /MODELO CAMINHÃO MERCEDES 1719	COFAP	298,00	2.384,00
37	UN	36,00	39011	ANEIS DOS PISTÕES DE FREIO PA CARREGADEIRA 12C	METALEVE	28,00	1.008,00
40	UN	20,00	39.064	ANEL DAS MANGUEIRAS DO COMANDO PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	6,98	139,60
44	UN	5,00	39180	ANEL DO FILTRO SEPARADOR DE AGUA PATROL CATERPILLAR 120K	CAT	11,50	57,50
45	UN	4,00	38999	ANEL SAIDA CARDAN TRAZEIRO TRANS PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	17,50	70,00
46	UN	6,00	38849	ANTEPARO MARCA MODELO FIAT DOBLO	STI	R$ 108,00	R$ 648,00
47	UN	2,00	39118	ARRUELA CUBO DIANTEIRO RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	18,50	37,00
49	UN	20,00	39038	ARRUELA DA BALANÇA DA PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	15,80	316,00
50	UN	2,00	39192	ARRUELA DA BALANÇA PATROL CATERPILLAR 120K	CAT	8,90	17,80
51	UN	80,00	39041	ARRUELA DO HÁ DA PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	5,85	468,00
52	UN	10,00	39199	ARRUELA DO PINO CILINDRO DE DIREÇÃO PATROL CATERPILLAR 120K	CAT	15,95	159,50
58	UN	2,00	39107	ARTICULAÇÃO CILINDRO DIREÇÃO RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	10,85	21,70
59	UN	1,00	39049	BANCO DA PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	1.840,00	1.840,00
61	UN	1,00	39195	BARRA DIREÇÃO PATROL CATERPILLAR 120K	CAT	373,00	373,00
62	UN	1,00	38841	BARRA ESTABELEZADORA MARCA /MODELO FIAT DOBLO	FIAT	114,00	114,00
63	UN	12,00	40740	BATENTE DA SUSPENSÃO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DO AMORTECEDOR DIANTEIRO, MARCA/MODELO FIAT PALIO 1.0 FIRE	MOBESANI	114,00	1.368,00
64	UN	12,00	38782	BATENTE DA SUSPENSÃO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DO AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA/MODELO FIAT PALIO 1.0 FIRE	MOBESANI	109,00	1.308,00
65	UN	12,00	40605	BATENTE DA SUSPENSÃO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO, MARCA/MODELO FIAT DOBLO	MOBESANI	47,00	564,00
66	UN	12,00	40607	BATENTE DA SUSPENSÃO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO, MARCA/MODELO FIAT PALIO 1.4 ATTRATIVE	MOBESANI	139,00	1.668,00
67	UN	12,00	41093	BATENTE DA SUSPENSÃO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO, MARCA/MODELO FIAT STRADA	TUDOR	430,00	1.356,00
68	UN	30,00	40609	BATENTE DA SUSPENSÃO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO, MARCA/MODELO RENALT/KANGOO	MOBESANI	159,00	4.770,00
69	UN	12,00	40604	BATENTE DA SUSPENSÃO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO DO AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA/MODELO FIAT DOBLO	MOBESANI	63,00	756,00
70	UN	12,00	41092	BATENTE DA SUSPENSÃO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO DO AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA/MODELO FIAT STRADA	MOBESANI	119,00	1.428,00
71	UN	12,00	40606	BATENTE DA SUSPENSÃO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO DO AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA/MODELO FIT PALIO 1.4 ATTRATIVE	MOBESANI	159,00	1.908,00
72	UN	30,00	40608	BATENTE DA SUSPENSÃO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO DO AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA/MODELO RENALT/KANGOO	MOBESANI	165,00	4.950,00
73	UN	12,00	38566	BATERIA USO VEICULAR-VOLTAGEM: 12VOLTS, AMPERAGEM: 100 AMPERES, COM MANUTENÇÃO	TUDOR	430,00	5.160,00
74	UN	12,00	38567	BATERIA USO VEICULAR-VOLTAGEM: 12VOLTS, AMPERAGEM: 100 AMPERES, SEM MANUTENÇÃO	TUDOR	430,00	5.160,00
77	UN	12,00	38571	BATERIA USO VEICULAR-VOLTAGEM: 12VOLTS, AMPERAGEM: 170 AMPERES, SEM MANUTENÇÃO	TUDOR	650,00	7.800,00
78	UN	8,00	38576	BATERIA USO VEICULAR-VOLTAGEM: 12VOLTS, AMPERAGEM: 180 AMPERES, COM MANUTENÇÃO	TUDOR	770,00	6.160,00
79	UN	38,00	38572	BATERIA USO VEICULAR-VOLTAGEM: 12VOLTS, AMPERAGEM: 60 AMPERES, SEM MANUTENÇÃO	TUDOR	175,00	6.650,00
80	UN	12,00	38573	BATERIA USO VEICULAR-VOLTAGEM: 12VOLTS, AMPERAGEM: 70 AMPERES, COM MANUTENÇÃO	TUDOR	250,00	3.000,00
82	UN	8,00	40743	BICO INJETOR CITROEM JUMPER	BOSCH	114,00	912,00
83	UN	8,00	40611	BICO INJETOR FIAT DOBLO	BOSCH	173,00	1.384,00
84	UN	8,00	40742	BICO INJETOR FIAT UNO	BOSCH	92,00	736,00
85	UN	8,00	40610	BICO INJETOR FIAT UNO VIVACE	BOSCH	160,00	1.280,00
86	UN	6,00	38983	BICO INJETOR PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	191,00	1.146,00
87	UN	8,00	40612	BICO INJETOR PALIO ATTRATIVE	BOSCH	84,00	672,00
88	UN	8,00	40744	BICO INJETOR PATROL CATERP.	CAT	191,00	1.528,00
89	UN	4,00	40757	BICO INJETOR TRATOR BUDNEY	BUDNEY	237,00	948,00
90	UN	8,00	40756	BICO INJETOR TRATOR NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	188,00	1.504,00
91	UN	10,00	38577	BOBINA USO VEICULAR-MARCA/MODELO: FIAT/PALIO, IDENTIFICAÇÃO: DE IGNIÇÃO	BOSCH	119,00	1.190,00
92	UN	1,00	39143	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	1.045,00	1.045,00
93	UN	2,00	39080	BOMBA ALIMENTAÇÃO DIESEL RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	340,00	680,00
94	UN	1,00	39182	BOMBA COMBUSTIVEL PATROL CATERPILLAR 120K	CAT	1.475,00	1.475,00
95	UN	3,00	40745	BOMBA DA AGUA CAMINHÃO MERCEDES 1719	TMC	418,00	1.254,00
96	UN	2,00	40755	BOMBA DA AGUA CITROEM JUMPER	INDISA	378,00	756,00
97	UN	2,00	40752	BOMBA DA AGUA FIAT PALIO	INDISA	378,00	756,00
98	UN	2,00	40751	BOMBA DA AGUA FIAT STRADA	INDISA	160,00	320,00
99	UN	2,00	40750	BOMBA DA AGUA FIAT UNO	INDISA	112,00	224,00
100	UN	2,00	40753	BOMBA DA AGUA RENALT SANDERO	INDISA	159,00	318,00
101	UN	2,00	40747	BOMBA DA AGUA TRATOR BUDNEY	BUDNEY	429,00	858,00
102	UN	2,00	38971	BOMBA DAGUA DA PA CARREGADEIRA 12K	CAT	563,00	1.126,00
103	UN	2,00	40613	BOMBA DAGUA FIAT DOBLO	INDISA	370,00	740,00
104	UN	2,00	40615	BOMBA DAGUA KOMBI	INDISA	288,00	576,00

105	UN	2,00	40614	BOMBA DAGUA VAN MASTER	INDISA	388,00	776,00
106	UN	2,00	38943	BOMBA DE ABASTECIMENTO (ELETRICA/ BATERIA)	BOSCH	199,00	398,00
107	UN	1,00	39016	BOMBA FREIO PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	829,00	829,00
108	UN	1,00	39019	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	1.890,00	1.890,00
109	UN	1,00	39163	BOMBA HIDRAULICA RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	1.128,00	1.128,00
110	UN	1,00	38941	BOMBA MANCAL COM 2 ESTAGIOS BOCAIS E CONTRA FLANGE PARA CAMINHÃO PIPA	FAL	7.180,00	7.180,00
111	UN	1,00	39078	BOMBA OLEO MOTOR RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	540,00	540,00
112	UN	2,00	39001	BOMBA TRANSMISSÃO PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	890,00	1.780,00
113	UN	2,00	39047	BORDA CORTANTE DA CAÇAMBA DA PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	349,00	698,00
117	UN	2,00	39106	BRAÇO CILINDRO DIREÇÃO RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	200,00	400,00
118	UN	8,00	38578	BRAÇO DE DIREÇÃO VEICULAR-MARCA/MODELO VEICULO; FIAT/FIORINO 1.3	NAKATA	68,00	544,00
119	UN	8,00	38579	BRAÇO DE DIREÇÃO VEICULAR-MARCA/MODELO VEICULO; FIAT/UNO FIRE	NAKATA	68,00	544,00
120	UN	4,00	38580	BRAÇO DE DIREÇÃO VEICULAR-MARCA/MODELO VEICULO; RENAULT/KANGOO	NAKATA	108,00	432,00
121	UN	8,00	38581	BRAÇO DE DIREÇÃO VEICULAR-MARCA/MODELO VEICULO; RENAULT/SANDEIRO 1.6 BRAÇO AUXILIAR	NAKATA	74,00	592,00
122	UN	2,00	39164	BRAÇO ESPELHO RETROVISOR RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	110,00	220,00
123	UN	4,00	39167	BRAÇO ESPELHO RETROVISOR PATROL CATERPILLAR 120K	CAT	160,00	640,00
124	UN	1,00	38839	BRAÇO OXILANTE MARCA /MODELO FIAT DOBLO	NAKATA	126,00	126,00
125	UN	2,00	39098	BUCHA BALANÇA RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	80,00	160,00
135	UN	10,00	40616	BUCHA USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA BARRA ESTABILIZADORA DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA, MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	MOBESANI	111,00	1.110,00
136	UN	12,00	38582	BUCHA USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA BARRA ESTABILIZADORA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, MARCA/MODELO: IVECO/70C17	NAKATA	83,00	996,00
137	UN	12,00	38584	BUCHA USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA BARRA ESTABILIZADORA DA SUSPENSÃO TRASEIRA, MARCA/MODELO: IVECO/70 C17	NAKATA	82,00	984,00
138	UN	20,00	40769	BUCHA VEICULAR PARA VEICULOS LEVES	MOBESANI	28,00	560,00
140	UN	5,00	40758	CABO ACELARADOR MARCA/MODELO FIAT UNO	FANIA	77,00	385,00
142	UN	5,00	40617	CABO ACELERADOR VEICULAR-MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO	FANIA	113,00	565,00
143	UN	2,00	38981	CABO AFOGADOR PA CARREGADEIRA 12C	SUPERFLEX	60,00	120,00
144	UN	10,00	38587	CABO DE SISTEMA DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: CABO DO FREIO DE ESTACIONAMENTO, MARCA/MODELO: FIAT/PALIO	FANIA	159,00	1.590,00
145	UN	10,00	38588	CABO DE SISTEMA DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: CABO DO FREIO DE ESTACIONAMENTO, MARCA/MODELO: FIAT/UNO	FANIA	174,00	1.740,00
146	UN	10,00	38786	CABO DE VELAS USO VEICULAR- IDENTIFICAÇÃO: COMPOSTO DE JOGO PARA CILINDROS E BOBINA DE IGNIÇÃO, MARCA /MODELO FIAT PALIO 1.0 FIRE	FANIA	87,00	870,00
147	UN	10,00	38787	CABO DE VELAS USO VEICULAR- IDENTIFICAÇÃO: COMPOSTO DE JOGO PARA CILINDROS E BOBINA DE IGNIÇÃO, MARCA /MODELO FIAT PALIO 1.4 ATTRATIVE	BOSCH	87,00	870,00
148	UN	10,00	38789	CABO DE VELAS USO VEICULAR- IDENTIFICAÇÃO: COMPOSTO DE JOGO PARA CILINDROS E BOBINA DE IGNIÇÃO, MARCA /MODELO FIAT STRADA	BOSCH	87,00	870,00
149	UN	10,00	41095	CABO DE VELAS USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: COMPOSTO DE JOGO PARA OS CILINDROS EBOBINA DE IGNIÇÃO, MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO	BOSCH	114,00	1.140,00
150	UN	10,00	38585	CABO DE VELAS USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: COMPOSTO DE JOGO PARA OS CILINDROS EBOBINA DE IGNIÇÃO, MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO	BOSCH	102,00	1.020,00
151	UN	10,00	38586	CABO DE VELAS USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: COMPOSTO DE JOGO PARA OS CILINDROS EBOBINA DE IGNIÇÃO, MARCA/MODELO: FIAT/UNO	BOSCH	102,00	1.020,00
152	UN	10,00	38593	CABO E COMPONENTES USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA ACELERADOR, MARCA/MODELO: FIAT/UNO	BOSCH	110,00	1.100,00
153	UN	20,00	38589	CABO E COMPONENTES USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA BATERIA, MEDIÇÃO; 35MM	BOSCH	41,00	820,00
154	UN	10,00	38590	CABO E COMPONENTES USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA BATERIA, MEDIÇÃO; 50MM	BOSCH	51,00	510,00
155	UN	10,00	38591	CABO E COMPONENTES USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA BATERIA, MEDIÇÃO; 75MM	BOSCH	56,00	560,00
156	UN	4,00	38592	CABO E COMPONENTES USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA EMBREAGEM, MARCA/MODELO: FIAT/UNO	FANIA	137,00	548,00
157	UN	5,00	40759	CABO EMBREAGEM MARCA/MODELO FIAT PALIO	FANIA	141,00	705,00
160	UN	2,00	39076	CABO NIVELAMENTO CAÇAMBA RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	55,00	110,00
161	UN	1,00	41472	CAIXA DE SATELITE DEFERENCIAL TRATOR NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	2.180,00	2.180,00
164	UN	1,00	38850	CALCO DO RADIADOR MARCA/ MODELO FIAT DOBLO	NAKATA	73,00	73,00
166	UN	4,00	38836	CARLOTA DE RODA MARCA /ODELO FIAT DOBLO	FIAT	23,00	92,00
167	UN	1,00	41145	CENTRAL ELETRONICA MARCA MODELO FIAT PALIO	BOSCH	354,00	354,00
168	UN	1,00	40761	CENTRAL ELETRONICA MARCA MODELO FIAT UNO	BOSCH	351,00	351,00
169	UN	1,00	38837	CENTRAL ELETRONICA MARCA/MODELO FIAT DOBLO	BOSCH	609,00	609,00
170	UN	2,00	38838	CHAPA SUPORTE MARCA/MODELO FIAT DOBLO	FIAT	178,00	356,00
173	UN	12,00	38595	CILINDRO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO: FIAT/UNO	CONTROIL	279,00	3.348,00
174	UN	12,00	38594	CILINDRO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO: FIAT/PALIO	CONTROIL	268,00	3.216,00
175	UN	20,00	40620	CILINDRO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO: RENAULT KANGOO	CONTROIL	127,00	2.540,00
176	UN	12,00	38596	CILINDRO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA, MARCA/ MODELO: FIAT/PALIO	CONTROIL	53,00	636,00

177	UN	12,00	38597	CILINDRO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA, MARCA/ MODELO: FIAT/UNO	CONTROIL	54,00	648,00
178	UN	20,00	38601	CILINDRO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA, MARCA/MODELO: RENAULT SANDEIRO 1.6	CONTROIL	67,00	1.340,00
179	UN	20,00	40618	CILINDRO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA,MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO 1.3	CONTROIL	87,00	1.740,00
180	UN	20,00	40621	CILINDRO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA,MARCA/MODELO: RENAULT KANGOO	CONTROIL	117,00	2.340,00
181	UN	5,00	40619	CILINDRO MESTRE DE FREIO VEICULAR-MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO 1.3 FUNCIONAMENTO DUPLO	CONTROIL	147,00	735,00
182	UN	5,00	38605	CILINDRO MESTRE DE FREIO VEICULAR-MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO FUNCIONAMENTO: DUPLO	CONTROIL	230,00	1.150,00
183	UN	20,00	38602	CILINDRO MESTRE DE FREIO VEICULAR-MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO, FUNCIONAMENTO: HIDROVACUO	CONTROIL	184,00	3.680,00
184	UN	5,00	38604	CILINDRO MESTRE DE FREIO VEICULAR-MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO 1.6 FUNCIONAMENTO: DUPLO	CONTROIL	200,00	1.000,00
186	UN	1,00	38835	CINTO DE SEGURANÇA DIREITO MARCA/ MODELO FIAT DOBLO	FIAT	1.420,00	1.420,00
187	UN	1,00	38834	CINTO DE SEGURANÇA ESQUERDO MARCA/MODELO	FIAT	1.470,00	1.470,00
188	UN	6,00	38827	COEFA HOMOCINETICA - MARCA /MODELO FIAT DOBLO	COFAP	36,00	216,00
189	UN	15,00	40622	COEFA HOMOCINETICA - MARCA /MODELO FIAT UNO	NAKATA	34,00	510,00
190	UN	6,00	40763	COEFA HOMOSSINETICA OSSINETICA - RENALT SANDEIRO	NAKATA	44,00	264,00
191	UN	6,00	40762	COEFA HOMOSSINETICA- FIAT PALIO	NAKATA	34,00	204,00
192	UN	1,00	38859	COLETOR DE ESCAPAMENTO MARCA/MODELO KOMBI	DHEMES	1.045,00	1.045,00
193	UN	1,00	39168	COMPRESSOR DE AR PATROL CATERPILLAR 120K	CAT	1.390,00	1.390,00
194	UN	2,00	38847	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO MARCA /MODELO FIAT DOBLO	DELPHI	1.073,00	1.073,00
196	UN	1,00	38845	CONVERGEDOR DO RADIADOR MARCA / MODELO FIAT DOBLO	FIAT	634,00	634,00
197	UN	2,00	39119	COROA ANELAR CUBO DIANTEIRO RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	490,00	980,00
198	UN	2,00	41474	COROA DO SATELITE DO TRATOR NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	300,00	600,00
199	UN	2,00	41473	COROA PLANETARIA DO TRATOR NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	295,00	590,00
200	UN	10,00	38606	CORPO BORBOLETA PARA INJEÇÃO ELETRONICA VEICULAR-MARCA/MODELO VEICULO: FIAT/FIORINO 1.3	MAGNETI MARELLI	378,00	3.780,00
201	UN	2,00	38857	CORREIA DENTADA MARCA/ MODELO KOMBI	CONTINENTAL	51,00	102,00
202	UN	9,00	38793	CORREIA DENTADA MOTOR AUTOMOTIVO-IDENTIFICAÇÃO: DENTADA MOTOR, MARCA /MODELO: FIAT DOBLO	CONTINENTAL	84,00	756,00
203	UN	10,00	38794	CORREIA DENTADA MOTOR AUTOMOTIVO-IDENTIFICAÇÃO: DENTADA MOTOR, MARCA /MODELO: FIAT FIORINO	CONTINENTAL	64,00	640,00
204	UN	5,00	38790	CORREIA DENTADA MOTOR AUTOMOTIVO-IDENTIFICAÇÃO: DENTADA MOTOR, MARCA /MODELO: FIAT PALIO 1.0 FIRE	CONTINENTAL	62,00	310,00
205	UN	10,00	38791	CORREIA DENTADA MOTOR AUTOMOTIVO-IDENTIFICAÇÃO: DENTADA MOTOR, MARCA /MODELO: FIAT PALIO 1.4 ATTRATIVE	CONTINENTAL	97,00	970,00
206	UN	10,00	38792	CORREIA DENTADA MOTOR AUTOMOTIVO-IDENTIFICAÇÃO: DENTADA MOTOR, MARCA /MODELO: FIAT STRADA	CONTINENTAL	78,00	780,00
207	UN	10,00	38607	CORREIA DENTADA MOTOR AUTOMOTIVO-IDENTIFICAÇÃO: DENTADA MOTOR, MARCA/MODELO: FIAT/UNO	CONTINENTAL	48,00	480,00
208	UN	30,00	38608	CORREIA DO ALTERNADOR VEICULAR-MARCA/MODELO VEICULO: FIAT/FIORINO 1.3	CONTINENTAL	35,00	1.050,00
213	UN	4,00	39165	COXIM BRAÇO RETROVISOR RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	18,00	72,00
214	UN	20,00	38797	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENSÃO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: DO AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA / MODELO:FIAT DOBLO	NAKATA	19,00	380,00
215	UN	10,00	38799	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENSÃO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: DO AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA / MODELO:FIAT FIORINO	NAKATA	26,00	260,00
216	UN	10,00	40771	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENSÃO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: DO AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA / MODELO: FIAT PALIO	NAKATA	R$ 31,00	R$ 310,00
217	UN	10,00	38796	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENSÃO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: DO AMORTECEDOR TRASEIRO ,MARCA / MODELO:FIAT PALIO 1.4 ATTRATIVE	NAKATA	26,00	260,00
218	UN	10,00	38798	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENSÃO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: DO AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA / MODELO:FIAT STRADA	NAKATA	22,00	220,00
219	UN	10,00	38807	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENSÃO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: DO SUSPENÇÃO DIANTEIRA, MARCA / MODELO:FIAT DOBLO	NAKATA	116,00	1.160,00
220	UN	10,00	38808	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENSÃO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: DO SUSPENÇÃO DIANTEIRA, MARCA / MODELO:FIAT STRADA	NAKATA	20,00	200,00
221	UN	10,00	38802	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENSÃO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: DO TERMINAL DA BARRA ESTABILIZADORA, MARCA / MODELO:FIAT DOBLO	NAKATA	32,00	320,00
222	UN	20,00	38804	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENSÃO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: DO TERMINAL DA BARRA ESTABILIZADORA, MARCA / MODELO:FIAT FIORINO	NAKATA	45,00	900,00
223	UN	10,00	38800	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENSÃO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: DO TERMINAL DA BARRA ESTABILIZADORA, MARCA / MODELO: FIAT PALIO 1.0 FIRE	NAKATA	100,00	1.000,00
224	UN	10,00	38803	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENSÃO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: DO TERMINAL DA BARRA ESTABILIZADORA, MARCA / MODELO: FIAT STRADA	NAKATA	42,00	420,00

225	UN	4,00	40772	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENSÃO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: DO TERMINAL DA BARRA ESTABILIZADORA, MARCA / MODELO: FIAT UNO	NAKATA	68,00	272,00
226	UN	10,00	38610	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENSÃO VEICULAR- IDENTIFICAÇÃO: DO AMORTECEDOR DIANTEIRO, MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	NAKATA	27,00	270,00
227	UN	10,00	40623	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENSÃO VEICULAR- IDENTIFICAÇÃO: DO AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	NAKATA	20,50	205,00
228	UN	10,00	38613	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENSÃO VEICULAR- IDENTIFICAÇÃO: DO TERMINAL DA BARRA ESTABILIZADORA, MARCA/MODELO: IVECO/70C17	NAKATA	56,00	560,00
229	UN	10,00	40552	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENSÃO VEICULAR- IDENTIFICAÇÃO: SUSPENSÃO DIANTEIRA, MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO	MOBESANI	24,00	240,00
230	UN	10,00	40625	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENSÃO VEICULAR- IDENTIFICAÇÃO: SUSPENSÃO DIANTEIRA, MARCA/MODELO: FIAT/PALIO 1.4 ATTRATIVE	MOBESANI	28,50	285,00
231	UN	10,00	38614	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENSÃO VEICULAR- IDENTIFICAÇÃO: SUSPENSÃO DIANTEIRA, MARCA/MODELO: FIAT/UNO	MOBESANI	19,50	195,00
232	UN	10,00	40626	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENSÃO VEICULAR- IDENTIFICAÇÃO: SUSPENSÃO TRASEIRA, MARCA/MODELO: FIAT/PALIO 1.4 ATTRATIVE	MOBESANI	58,00	280,00
233	UN	10,00	40624	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENSÃO VEICULAR- IDENTIFICAÇÃO: SUSPENSÃO TRASEIRA, MARCA/MODELO: FIAT/UNO	MOBESANI	25,50	255,00
234	UN	2,00	38825	COXIM ELASTICO- MARCA/ MODELO FIAT DOBLO	FIAT	298,00	596,00
235	UN	1,00	39149	COXIM SAPATA RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	130,00	130,00
236	UN	2,00	38840	COXIM SUPORTE DO MOTOR MARCA /MODELO FIAT DOBLO	FIAT	134,00	268,00
247	UN	4,00	40773	CUBO DE RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO: CITROEN JUMPER	HIPPERFREIOS	219,00	876,00
248	UN	4,00	40774	CUBO DE RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO: FIAT PALIO 1.0 FIRE	HIPPERFREIOS	101,00	404,00
249	UN	4,00	40629	CUBO DE RODA VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: DA RODA DIANTEIRA, MARCA/ MODELO FIAT DOBLO	HIPPERFREIOS	112,00	448,00
250	UN	12,00	40628	CUBO DE RODA VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: DA RODA DIANTEIRA, MARCA/ MODELO FIAT PALIO	HIPPPERFREIOS	186,00	2.232,00
251	UN	10,00	38814	CUBO DE RODA VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA, MARCA/ MODELO FIAT DOBLO	HIPPERFREIOS	108,00	1.080,00
252	UN	10,00	38813	CUBO DE RODA VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA, MARCA/ MODELO FIAT FIORINO	HIPPERFREIOS	157,00	1.570,00
253	UN	10,00	38810	CUBO DE RODA VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA, MARCA/ MODELO FIAT PALIO	HIPPERFREIOS	118,00	1.180,00
254	UN	12,00	38811	CUBO DE RODA VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA, MARCA/ MODELO FIAT PALIO	HIPPERFREIOS	188,00	2.256,00
255	UN	10,00	40553	CUBO DE RODA VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: RODA DIANTEIRA, COM ROLAMENTO CONJUGADO, MARCA/MODELO: FIORINO 1.3	HIPPERFREIOS	150,00	1.500,00
256	UN	4,00	41091	CUBO DE RODA VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO: FIAT STRADA	TRW	196,00	784,00
257	UN	4,00	40631	CUBO DE RODA VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	TRW	130,00	520,00
258	UN	4,00	41070	CUBO DE RODA VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: RODA DIANTEIRA- MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO	TRW	137,00	548,00
259	UN	10,00	38617	CUBO DE RODA VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: RODA TRASEIRA, COM ROLAMENTO CONJUGADO, MARCA/MODELO: FIORINO 1.3	TRW	149,00	1.490,00
260	UN	10,00	38615	CUBO DE RODA VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: RODA TRASEIRA, MARCA/MODELO: CITROEN JUMPER	HIPPERFREIOS	414,00	4.140,00
261	UN	10,00	41090	CUBO DE RODA VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: RODA TRASEIRA, MARCA/MODELO: FIAT STRADA	TRW	129,00	1.290,00
262	UN	10,00	41069	CUBO DE RODA VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: RODA TRASEIRA, MARCA/MODELO: FIORINO 1.3	TRW	116,00	1.160,00
263	UN	2,00	40777	CUICA AR TRASEIRA MARCA/MODELO: CAMINHÃO IVECO	WABCO	297,00	594,00
264	UN	4,00	40776	CUICA AR TRASEIRA MARCA/MODELO: CAMINHÃO VOLKS 26.280	WABCO	267,00	1.068,00
265	UN	6,00	38890	CUICA DE AR TRAZEIRA MARCA /MODELO CAMINHÃO MERCEDES 1719	WABCO	227,00	1.362,00
266	UN	2,00	38862	CUICA DE FREIO MARCA /MODELO CAMINHÃO VOKS 26.280	WABCO	242,00	484,00
267	UN	2,00	38870	CUICA DE FREIO MARCA /MODELO VOKS BUS 15.190	WABCO	218,00	436,00
268	UN	2,00	38934	CUICA DE FREIO TRAZEIRA MARCA /MODELO VOLARE BUS 4X4	WABCO	169,00	338,00
270	UN	40,00	39044	DENTE DA CAÇAMBA DA PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	45,00	1.800,00
271	UN	32,00	41463	DICO DA GRADE ROMA 32 POLEGADAS	ROMA	185,00	5.920,00
273	UN	32,00	39013	DISCO DE FREIO PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	60,00	1.920,00
274	UN	4,00	38815	DISCO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO :DIATEIRO MARCA/MODELO PALIO 1.4 ATTRATIVE	MDS	199,00	796,00
275	UN	4,00	40632	DISCO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO :TRASEIRO MARCA/MODELO PALIO 1.4 ATTRATIVE	MDS	246,00	984,00
276	UN	6,00	38619	DISCO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO, MARCA/MODELO: CITROEN JUMPER	HIPPERFREIOS	150,00	900,00
277	UN	6,00	38623	DISCO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO, MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO	MDS	246,00	1.476,00
278	UN	4,00	1428	DISCO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO, MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO 1.3	MDS	130,00	520,00
279	UN	4,00	38620	DISCO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO, MARCA/MODELO: FIAT/PALIO	MDS	92,00	368,00
280	UN	4,00	40779	DISCO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO, MARCA/MODELO: FIAT/STRADA	MDS	90,00	360,00
281	UN	4,00	40778	DISCO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO, MARCA/MODELO: FIAT/UNO	MDS	87,00	348,00
282	UN	6,00	40557	DISCO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO, MARCA/MODELO: IVECO/BUS CITY CLASS	HIPPERFREIOS	168,00	1.008,00
283	UN	4,00	40784	DISCO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO:	HIPPERFREIOS	416,00	1.664,00

				DIANTEIRO, MARCA/MODELO:IVECO			
284	UN	6,00	40783	DISCO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: TRASEIRO, MARCA/MODELO: CITROEM JUMPER	HIPPERFREIOS	158,00	948,00
285	UN	6,00	41144	DISCO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: TRASEIRO, MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO	MDS	227,00	1.362,00
286	UN	4,00	38624	DISCO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: TRASEIRO, MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO 1.3	MDS	115,00	460,00
287	UN	4,00	40782	DISCO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: TRASEIRO, MARCA/MODELO: FIAT/PALIO	MDS	86,50	346,00
288	UN	4,00	40781	DISCO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: TRASEIRO, MARCA/MODELO: FIAT/STRADA	MDS	89,50	358,00
289	UN	4,00	40780	DISCO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: TRASEIRO, MARCA/MODELO: FIAT/UNO	MDS	72,00	288,00
290	UN	4,00	38625	DISCO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: TRASEIRO, MARCA/MODELO: IVECO	HIPPERFREIOS	156,50	939,00
291	UN	6,00	40558	DISCO DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: TRASEIRO, MARCA/MODELO: IVECO/BUS CITY CLASS	HIPPERFREIOS	410,00	1.640,00
292	UN	8,00	39128	DISCO FREIOTRAZEIRO RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	29,00	232,00
293	UN	11,00	38626	EIXO BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA VEICULAR-MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	ZEN	116,00	1.276,00
295	UN	1,00	39204	EIXO DO PINHÃO DO GIRA CIRCULO PATROL CATERPILLAR 120K	CAT	140,00	140,00
296	UN	2,00	38942	ENGRAXADEIRA (MANOAL)	BOZZA	292,00	584,00
298	UN	1,00	39207	ENGRENAGEM DO GIRA CIRCULO PATROL CATERPILLAR 120K	CAT	480,00	480,00
299	UN	1,00	38851	ESCAPAMENTO MARCA/ MODELO KOMBI	TUPPER	368,00	368,00
300	UN	4,00	39057	ESPAÇODOR DOS PINOS DO H PA CARREGADEIRA 12C	CAT	225,00	450,00
301	UN	2,00	39166	ESPELHO RETROVISOR PATROL CATERPILLAR 120K	CAT	225,00	450,00
302	UN	10,00	38630	EXTINTOR VEICULAR-TIPO: PQS ABC, CAPACIDADE: 2KG, COMPONENTES VALVULA, MONOMENTRO E CIFÃO INTERNO. COMPLEMENTO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO	EBL	52,00	520,00
303	UN	15,00	38629	EXTINTOR VEICULAR-TIPO:PÓ QUIMICO, CAPACIDADE: 1KG, COMPONENTES VALVULA, MANGUEIRA, MONOMENTRO E CIFÃO INTERNO	EBL	35,00	525,00
304	UN	2,00	38888	FAROL ALTO MARCA /MODELO CAMINHÃO MERCEDES 1719	ORGUS	268,00	536,00
305	UN	2,00	38883	FAROL ALTO MARCA /MODELO MERCEDES 15.19 R.ORE	ORGUS	262,00	524,00
306	UN	6,00	38889	FAROL BAIXO MARCA /MODELO CAMINHÃO MERCEDES 1719	ORGUS	265,00	1.590,00
307	UN	2,00	38884	FAROL BAIXO MARCA /MODELO MERCEDES 15.19 R.ORE	ORGUS	261,00	522,00
308	UN	2,00	38922	FAROL DIREITO MARCA/MODELO CAMINHÃO IVECO 170E22 PIPA	ORGUS	419,00	838,00
309	UN	3,00	40637	FAROL DIREITO MARCA/MODELO FIAT DOBLO	HT	275,00	825,00
310	UN	3,00	40561	FAROL DIREITO MARCA/MODELO FIAT/FIORINO	ORGUS	141,00	423,00
311	UN	4,00	40562	FAROL DIREITO MARCA/MODELO ONIBUS DIVERSOS	HT	157,00	628,00
312	UN	2,00	40638	FAROL DIREITO MARCA/MODELO RENAULT KANGOO	ORGUS	319,00	638,00
313	UN	1,00	40640	FAROL DIREITO MARCA/MODELO VAN MASTER	HT	445,00	445,00
314	UN	3,00	40635	FAROL DIREITO MARCA/MODELO VIVACE	ORGUS	162,00	486,00
315	UN	2,00	38923	FAROL ESQUERDO MARCA/MODELO CAMINHÃO IVECO 170E22 PIPA	ORGUS	420,00	840,00
316	UN	3,00	40636	FAROL ESQUERDO MARCA/MODELO FIAT DOBLO	HT	275,00	825,00
317	UN	3,00	40560	FAROL ESQUERDO MARCA/MODELO FIAT/FIORINO	ORGUS	137,00	411,00
318	UN	4,00	40563	FAROL ESQUERDO MARCA/MODELO ONIBUS DIVERSOS	HT	161,50	646,00
319	UN	2,00	40639	FAROL ESQUERDO MARCA/MODELO RENAULT KANGOO	ORGUS	320,00	640,00
320	UN	1,00	40641	FAROL ESQUERDO MARCA/MODELO VAN MASTER	HT	448,00	448,00
321	UN	3,00	40634	FAROL ESQUERDO MARCA/MODELO VIVACE	ORGUS	165,00	495,00
322	UN	2,00	40801	FAROL LADO DIREITO MARCA /MODELO CAMINHÃO IVECO	ORGUS	425,00	850,00
323	UN	3,00	40797	FAROL LADO DIREITO MARCA /MODELO CAMINHÃO MERCEDES	ORGUS	275,00	825,00
324	UN	2,00	40800	FAROL LADO DIREITO MARCA /MODELO CAMINHÃO VOLKS	ORGUS	280,00	560,00
325	UN	1,00	40795	FAROL LADO DIREITO MARCA /MODELO CITROEM JUMPER	HT	325,00	325,00
326	UN	3,00	40789	FAROL LADO DIREITO MARCA /MODELO FIAT PALIO	ORGUS	202,00	606,00
327	UN	3,00	40791	FAROL LADO DIREITO MARCA /MODELO FIAT STRADA	ORGUS	198,00	594,00
328	UN	3,00	40787	FAROL LADO DIREITO MARCA /MODELO FIAT UNO FIRE	ORGUS	164,00	492,00
329	UN	3,00	40793	FAROL LADO DIREITO MARCA /MODELO RENAULT SANDERO	ORGUS	190,00	570,00
330	UN	2,00	40799	FAROL LADO ESQUERDA MARCA /MODELO CAMINHÃO IVECO	ORGUS	418,00	836,00
331	UN	3,00	40796	FAROL LADO ESQUERDO MARCA /MODELO CAMINHÃO MERCEDES	ORGUS	279,00	837,00
332	UN	2,00	40798	FAROL LADO ESQUERDO MARCA /MODELO CAMINHÃO VOLKS	ORGUS	275,00	550,00
333	UN	1,00	40794	FAROL LADO ESQUERDO MARCA /MODELO CITROEM JUMPER	HT	330,00	330,00
334	UN	3,00	40788	FAROL LADO ESQUERDO MARCA /MODELO FIAT PALIO	ORGUS	198,00	594,00
335	UN	3,00	40790	FAROL LADO ESQUERDO MARCA /MODELO FIAT STRADA	ORGUS	198,00	594,00
336	UN	3,00	40786	FAROL LADO ESQUERDO MARCA /MODELO FIAT UNO FIRE	ORGUS	170,00	510,00
337	UN	3,00	40792	FAROL LADO ESQUERDO MARCA /MODELO RENAULT SANDERO	ORGUS	195,00	585,00
338	UN	5,00	38959	FILTRO AR EXTERNO MOTOR PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	49,00	245,00
339	UN	5,00	38958	FILTRO AR INTERNO MOTOR PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	40,00	200,00
340	UN	10,00	38816	FILTRO COMBUSTIVEL USO VEICULAR -MARCA /MODELO FIAT PALIO 1.4 ATTRATIVE	TECFIL	17,00	170,00
341	UN	10,00	40785	FILTRO COMBUSTIVEL USO VEICULAR -MARCA	TECFIL	15,00	150,00

				/MODELO FIAT STRADA			
342	UN	10,00	38631	FILTRO COMBUSTIVEL USO VEICULAR-MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO	TECFIL	16,00	160,00
343	UN	10,00	38632	FILTRO COMBUSTIVEL USO VEICULAR-MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO 1.3	TECFIL	16,00	160,00
344	UN	10,00	38634	FILTRO COMBUSTIVEL USO VEICULAR-MARCA/MODELO: FIAT/PALIO 1.4 ATTRATIVE	TECFIL	14,00	140,00
345	UN	10,00	38633	FILTRO COMBUSTIVEL USO VEICULAR-MARCA/MODELO: FIAT/PALIO-FIRE	TECFIL	14,00	140,00
346	UN	10,00	39174	FILTRO DE AR DO MOTOR PATROL CATERPILLAR 120K	TURBO	80,00	800,00
347	UN	16,00	38635	FILTRO DE AR MOTOR USO VEICULAR-MARCA/MODELO: CITROEN/JUMPER	TECFIL	28,00	448,00
348	UN	6,00	41097	FILTRO DE AR MOTOR USO VEICULAR-MARCA/MODELO: FIAT STRADA	TECFIL	23,00	138,00
349	UN	10,00	38643	FILTRO DE AR MOTOR USO VEICULAR-MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO	TECFIL	17,00	170,00
350	UN	12,00	41096	FILTRO DE AR MOTOR USO VEICULAR-MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO/STRADA	TECFIL	23,00	276,00
351	UN	18,00	38637	FILTRO DE AR MOTOR USO VEICULAR-MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	TECFIL	19,00	342,00
352	UN	12,00	38638	FILTRO DE AR MOTOR USO VEICULAR-MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO 1.6	TECFIL	29,00	348,00
353	UN	6,00	3441	FILTRO DE AR USO VEICULAR-MARCA/MODELO FIAT/PALIO 1.4 ATTRATIVE	TECFIL	19,00	114,00
354	UN	6,00	38822	FILTRO DE AR USO VEICULAR-MARCA/MODELO: FIAT DOBLO	TECFIL	17,00	102,00
356	UN	10,00	38982	FILTRO DIESEL PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	25,00	250,00
357	UN	5,00	39179	FILTRO DIESEL PATROL CATERPILLAR 120K	CAT	198,00	990,00
358	UN	10,00	39077	FILTRO DIESEL RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	34,00	340,00
359	UN	4,00	39142	FILTRO DO RESERVATORIO HIDRAULICO RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	84,00	336,00
365	UN	24,00	38641	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR USO VEICULAR-MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	TECFIL	23,00	552,00
366	UN	12,00	38642	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR USO VEICULAR-MARCA/MODELO: RENAULT/SANDEIRO 1.6	TECFIL	25,00	300,00
368	UN	12,00	38644	FILTRO PARA MOTOR USO VEICULAR-MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO	TECFIL	22,00	264,00
369	UN	6,00	38823	FILTRO PARA MOTOR VEICULAR - MARCA / MODELO FIAT DOBLO	TECFIL	17,00	102,00
370	UN	5,00	38957	FILTRO RESERVATORIO HIDRAULICO PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	84,00	420,00
375	UN	8,00	38645	FLEXIVEL DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA DIANTEIRA MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO 1.3	NORFLEX	42,00	336,00
376	UN	8,00	38665	FLEXIVEL DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA DIANTEIRA MARCA/MODELO: FIAT/UNO	NORFLEX	50,00	400,00
377	UN	8,00	38646	FLEXIVEL DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA DIANTEIRA MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	NORFLEX	112,00	896,00
378	UN	16,00	40805	FLEXIVEL DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA DIANTEIRA MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO 1.6	NORFLEX	80,00	1.280,00
379	UN	8,00	40564	FLEXIVEL DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO 1.3	NORFLEX	40,00	320,00
380	UN	16,00	38647	FLEXIVEL DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA MARCA/MODELO: FIAT/UNO	NORFLEX	59,00	944,00
381	UN	16,00	38649	FLEXIVEL DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	NORFLEX	97,00	1.552,00
382	UN	16,00	38648	FLEXIVEL DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA MARCA/MODELO: RENAULT/SANDEO 1.6	NORFLEX	53,00	848,00
383	UN	8,00	39095	FLTRO DE AR MOTOR RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	64,00	512,00
385	UN	300,00	38650	FUSIVEL VEICULAR E EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS-AMPERAGEM: 10 AMPERES, TIPO: DE LAMINA	HIKARI	0,68	204,00
386	UN	200,00	38651	FUSIVEL VEICULAR E EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS-AMPERAGEM: 10 AMPERES, TIPO: DE VIDRO	HIKARI	0,68	136,00
387	UN	300,00	38652	FUSIVEL VEICULAR E EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS-AMPERAGEM: 20 AMPERES, TIPO: DE LAMINA	HIKARI	0,68	204,00
388	UN	100,00	38653	FUSIVEL VEICULAR E EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS-AMPERAGEM: 25 AMPERES, TIPO: DE LAMINA	HIKARI	0,68	68,00
389	UN	300,00	38654	FUSIVEL VEICULAR E EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS-AMPERAGEM: 30 AMPERES, TIPO: DE LAMINA	HIKARI	0,68	27,20
390	UN	40,00	38655	FUSIVEL VEICULAR E EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS-AMPERAGEM: 30 AMPERES, TIPO: DE LAMINA MAX	HIKARI	0,075	22,50
391	UN	500,00	38656	FUSIVEL VEICULAR E EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS-AMPERAGEM: 30 AMPERES, TIPO: DE VIDRO	HIKARI	0,68	340,00
392	UN	200,00	38657	FUSIVEL VEICULAR E EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS-AMPERAGEM: 40 AMPERES, TIPO: DE LAMINA MAX	HIKARI	2,50	500,00
393	UN	10,00	38659	GRAFITE LUBRIFICANTE EUTOMOTIVO-APRESENTAÇÃO: EM PÓ COMPLETO: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	FABER	5,50	55,00
394	UN	10,00	38658	GRAFITE-APLICAÇÃO: LUBRIFICANTE	FABER	4,99	49,90
397	UN	1,00	39172	HELICE DO VENTILADOR PATROL CATERPILLAR 120K	CAT	269,00	269,00
398	UN	2,00	38976	HELICE MOTOR PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	230,00	460,00
399	UN	2,00	40806	HELICE TRATOR BUDNEY	BUDNEY	265,00	530,00
400	UN	2,00	38985	HORIMETRO PA CARREGADEIRA 12C	PMEGA	69,00	138,00
401	UN	1,00	39148	INDICADOR NIVEL RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	70,00	70,00
402	UN	2,00	40808	INDUZIDO PARTIDA CAMINHÃO IVECO	BOSCH	495,00	990,00
403	UN	2,00	40807	INDUZIDO PARTIDA CAMINHÃO MERCEDES	BOSCH	480,00	960,00

404	UN	2,00	40811	INDUZIDO PARTIDA CINTROEN JUMPER	BOSCH	286,00	572,00
405	UN	2,00	40810	INDUZIDO PARTIDA FIAT UNO	BOSCH	165,00	330,00
406	UN	2,00	40809	INDUZIDO PARTIDA RENAULT SANDEIRO	BOSCH	174,00	348,00
407	UN	2,00	40644	INDUZIDO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE PARTIDA, MARCA/MODELO: FIAT DOBLO	BOSCH	214,00	428,00
408	UN	2,00	40643	INDUZIDO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE PARTIDA, MARCA/MODELO: FIAT PALIO	BOSCH	94,00	188,00
409	UN	2,00	40642	INDUZIDO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE PARTIDA, MARCA/MODELO: VAN MASTER	BOSCH	389,00	778,00
411	UN	8,00	38662	INDUZIDO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE PARTIDA, VOLTAGEM 24VOLTS, MARCA/MODELO: CARREGADEIRA	BOSCH	160,00	1.280,00
412	UN	2,00	38660	INDUZIDO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE PARTIDA, VOLTAGEM 24VOLTS, MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	BOSCH	155,00	310,00
413	UN	1,00	39153	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	59,00	59,00
414	UN	1,00	40817	JOGO DE BRONZINA DE BIELA CAMINHÃO IVECO	TAKAO	325,00	325,00
415	UN	1,00	40816	JOGO DE BRONZINA DE BIELA CAMINHÃO MERCEDES	TAKAO	325,00	325,00
416	UN	1,00	40827	JOGO DE BRONZINA DE BIELA CAMINHÃO VOKS	TAKAO	159,00	159,00
417	UN	1,00	40815	JOGO DE BRONZINA DE BIELA CINTROEN JUMPER	METALEVE	227,00	227,00
418	UN	1,00	41467	JOGO DE BRONZINA DE BIELA ESPORTAGE STD	METALEVE	277,00	277,00
419	UN	1,00	40812	JOGO DE BRONZINA DE BIELA FIAT PALIO	METALEVE	82,00	82,00
420	UN	1,00	40813	JOGO DE BRONZINA DE BIELA FIAT UNO	METALEVE	83,00	83,00
421	UN	1,00	40645	JOGO DE BRONZINA DE BIELA MARCA/ MODELO FIAT DOBLO	METALEVE	134,00	134,00
422	UN	1,00	38852	JOGO DE BRONZINA DE BIELA MARCA/ MODELO KOMBI	METALEVE	113,00	113,00
423	UN	1,00	40647	JOGO DE BRONZINA DE BIELA MARCA/ MODELO VAN MASTER	METALEVE	280,00	280,00
424	UN	1,00	40814	JOGO DE BRONZINA DE BIELA RENALT SANDEIRO	METALEVE	140,00	140,00
425	UN	1,00	40819	JOGO DE BRONZINA DE BIELA TRATOR BUDNEY	BUDNEY	269,00	269,00
426	UN	1,00	40818	JOGO DE BRONZINA DE BIELA TRATOR NEW HOLLLAND	NEW HOLLAND	204,00	204,00
427	UN	1,00	38853	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	TAKAO	545,00	545,00
428	UN	1,00	40825	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL CAMINHÃO IVECO	TAKAO	379,00	379,00
429	UN	1,00	40824	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL CAMINHÃO MERCEDES	TAKAO	413,00	413,00
430	UN	1,00	40826	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL CAMINHÃO VOKS	METALEVE	309,00	309,00
431	UN	1,00	40823	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL CINTROEN JUMPER	METALEVE	340,00	340,00
432	UN	1,00	41468	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL ESPORTAGE STD	METALEVE	283,00	283,00
433	UN	1,00	40822	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL FIAT DOBLO	METALEVE	119,00	119,00
434	UN	1,00	40820	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL FIAT UNO	METALEVE	309,00	309,00
435	UN	1,00	40646	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL MARCA/ MODELO VAN MASTER	METALEVE	139,00	139,00
436	UN	1,00	41146	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL MARCA/MODELO FIAT PALIO	METALEVE	199,00	199,00
437	UN	1,00	40821	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL RENAULT SANDERO	NEW HOLLAND	327,00	327,00
438	UN	2,00	40673	JOGO DE CABEÇOTE MARCA/MODELO FIAT DOBLO	JUNTALIMA	119,00	238,00
439	UN	2,00	40674	JOGO DE CABEÇOTE MARCA/MODELO FIAT PALIO	SABÓ	134,00	268,00
440	UN	2,00	40675	JOGO DE CABEÇOTE MARCA/MODELO VAN MASTER	JUNTALIMA	219,00	438,00
441	UN	2,00	40838	JOGO DE FIBRA DIANTEIRA CINTROEN JUMPER	TRW	114,00	228,00
442	UN	2,00	40837	JOGO DE FIBRA TRAZEIRA CINTROEN JUMPER	TRW	140,00	280,00
443	UN	1,00	40833	JOGO DE JUNTA DE MOTOR CAMINHÃO IVECO	TAKAO	1.849,00	1.849,00
444	UN	1,00	40832	JOGO DE JUNTA DE MOTOR CAMINHÃO MERCEDES	TAKAO	539,00	539,00
445	UN	1,00	40828	JOGO DE JUNTA DE MOTOR FIAT PALIO	SABÓ	135,00	135,00
446	UN	1,00	40829	JOGO DE JUNTA DE MOTOR FIAT UNO	SABÓ	139,00	139,00
447	UN	1,00	40649	JOGO DE JUNTA DE MOTOR MARCA / MODELO FIAT DOBLO	SABÓ	197,00	197,00
448	UN	1,00	38854	JOGO DE JUNTA DE MOTOR MARCA / MODELO KOMBI	SABÓ	236,00	236,00
449	UN	1,00	40650	JOGO DE JUNTA DE MOTOR MARCA / MODELO VAN MASTER	SABÓ	311,00	311,00
450	UN	1,00	40830	JOGO DE JUNTA DE MOTOR RENAULT SANDERO	SABÓ	220,00	220,00
451	UN	1,00	40836	JOGO DE JUNTA DE MOTOR TRATOR BUNEY	BUDNEY	707,00	707,00
452	UN	1,00	40835	JOGO DE JUNTA DE MOTOR TRATOR NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	540,00	540,00
453	UN	1,00	41469	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COM RETORNO ESPORTAGE	SABÓ	719,00	719,00
454	UN	1,00	40873	JOGO DE JUNTA MOTOR CAMINHÃO VOKS	TAKAO	1.849,00	1.849,00
455	UN	2,00	40868	JOGO DE JUNTA MOTOR FIAT CINTROEN JUMPER	SABÓ	251,00	502,00
456	UN	2,00	40867	JOGO DE JUNTA MOTOR FIAT RENAULT SANDERO	SABÓ	168,00	336,00
457	UN	2,00	40866	JOGO DE JUNTA MOTOR FIAT STRADA	SABÓ	217,00	434,00
458	UN	2,00	40865	JOGO DE JUNTA MOTOR FIAT UNO	SABÓ	218,00	436,00
459	UN	2,00	40576	JOGO DE JUNTA MOTOR MARCA/MODELO FIAT FIORINO	SABÓ	150,00	300,00
460	UN	2,00	40670	JOGO DE JUNTA MOTOR MARCA/MODELO FIAT PALIO	SABÓ	200,00	400,00
461	UN	20,00	40860	JOGO DE MOLA CAMINHÕES DIVERSOS	FABRINI	1.159,00	23.180,00
462	UN	1,00	40859	JOGO DE MOLA DIANTEIRA CINTROEN JUMPER	FABRINI	243,00	243,00
463	UN	2,00	40857	JOGO DE MOLA DIANTEIRA FIAT STRADA	FABRINI	210,00	420,00
464	UN	1,00	40572	JOGO DE MOLA DIANTEIRO MARCA/MODELO FIAT FIORINO	NAKATA	210,00	210,00
465	UN	1,00	40858	JOGO DE MOLA TRASEIRA CINTROEN JUMPER	FABRINI	239,00	239,00
466	UN	2,00	40856	JOGO DE MOLA TRASEIRA FIAT STRADA	FABRINI	244,00	488,00
467	UN	1,00	40654	JOGO DE MOLA TRASEIRO ESQUERDA MARCA /MODELO VAN MASTER	FABRINI	268,00	268,00
468	UN	1,00	40571	JOGO DE MOLA TRASEIRO MARCA/MODELO FIAT FIORINO	FABRINI	296,00	296,00
469	UN	2,00	40852	JOGO DE MOLAS DIANTEIRA RENAULT SANDERO	FABRINI	239,00	478,00
470	UN	3,00	41158	JOGO DE MOLAS DIANTEIRO FIAT UNO	FABRINI	230,00	690,00
471	UN	2,00	40839	JOGO DE MOLAS TRASEIRA DIREITA CAMINHÃO IVECO	FABRINI	1.219,00	2.438,00
472	UN	1,00	40841	JOGO DE MOLAS TRASEIRA DIREITA CAMINHÃO VOKS	FABRINI	1.209,00	1.209,00
473	UN	1,00	40843	JOGO DE MOLAS TRASEIRA DIREITA FIAT UNO	FABRINI	220,00	220,00

474	UN	2,00	40840	JOGO DE MOLAS TRASEIRA ESQUERDA CAMINHÃO IVECO	FABRINI	1.269,00	2.538,00
475	UN	1,00	40842	JOGO DE MOLAS TRASEIRA ESQUERDA CAMINHÃO VOKS	FABRINI	1.299,00	1.299,00
476	UN	1,00	40844	JOGO DE MOLAS TRASEIRA ESQUERDA FIAT UNO	FABRINI	214,00	214,00
477	UN	3,00	40853	JOGO DE MOLAS TRASEIRA FIAT UNO	FABRINI	214,00	642,00
478	UN	2,00	40851	JOGO DE MOLAS TRASEIRA RENAULT SANDERO	FABRINI	244,00	488,00
479	UN	4,00	40574	JOGO DE PALHETA DE PARABRISA MARCA/MODELO IVECO/BUS CITY CLASS	VETOR	83,00	332,00
480	UN	6,00	38915	JOGO DE PASTIHA DE FREIO DIANTEIRA MARCA/ MODELO IVECO/BUS CITY CLASS	TRW	157,00	942,00
481	UN	1,00	41470	JOGO DE TUCHO DO MOTOR STD ESPORTAGE STD	METALEVE	839,00	839,00
482	UN	2,00	41088	JOGO FIBRA DIANT+RIBITE MARCA/MODELO VOKS BUS15.19	CONTROIL	277,00	554,00
483	UN	2,00	41089	JOGO FIBRA DIANTEIRA MARCA/MODELO VOKS BUS15.190	CONTROIL	277,00	554,00
484	UN	2,00	41087	JOGO FIBRA TRAS+RIBITE MARCA/MODELO VOKS BUS15.190	CONTROIL	229,00	458,00
485	UN	2,00	40845	JOGO PALHETA DE PARABRISA CAMINHÃO IVECO	VETOR	154,00	308,00
486	UN	2,00	40847	JOGO PALHETA DE PARABRISA CINTROEN JUMPER	TRW	84,00	168,00
487	UN	2,00	40850	JOGO PALHETA DE PARABRISA FIAT STRADA	VETOR	60,00	120,00
488	UN	2,00	40848	JOGO PALHETA DE PARABRISA FIAT UNO	VETOR	57,00	114,00
489	UN	2,00	40846	JOGO PALHETA DE PARABRISA PEUGEOT	TRW	68,00	136,00
490	UN	2,00	40849	JOGO PALHETA DE PARABRISA RENAULT SANDERO	VETOR	64,00	128,00
491	UN	2,00	41084	JOGO PALHETA PARARISA MARCA/MODELO VOLARE BUS 4X4	VETOR	97,00	194,00
492	UN	10,00	39116	JOGO ROLETES DAS ENGR. CUBO DIANTEIRO RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	34,00	340,00
493	UN	2,00	38927	JOGOS DE FIBRA DIANTEIRA MARCA/MODELO CAMINHÃO IVECO 170E22 PIPA	CONTROIL	311,00	622,00
494	UN	2,00	38864	JOGOS DE FIBRA DIANTEIRA MARCA /MODELO CAMINHÃO VOKS 26.280	CONTROIL	296,00	592,00
495	UN	2,00	38882	JOGOS DE FIBRA DIANTEIRA MARCA /MODELO MERCEDES 15.19 R.ORE	CONTROIL	279,00	558,00
496	UN	2,00	40651	JOGOS DE FIBRA DIANTEIRA MARCA /MODELO VAN MASTER	FRASLE	119,00	238,00
497	UN	2,00	38863	JOGOS DE FIBRA TRASEIRA MARCA /MODELO CAMINHÃO VOKS 26.280	CONTROIL	294,00	588,00
498	UN	2,00	38881	JOGOS DE FIBRA TRASEIRA MARCA /MODELO MERCEDES 15.19 R.ORE	CONTROIL	247,00	494,00
499	UN	2,00	40652	JOGOS DE FIBRA TRASEIRA MARCA /MODELO VAN MASTER	FRASLE	129,00	258,00
500	UN	2,00	38873	JOGOS DE FIBRA TRASEIRA MARCA /MODELO VOKS BUS 15.190	CONTROIL	207,00	414,00
501	UN	2,00	38926	JOGOS DE FIBRA TRAZEIRA MARCA/MODELO CAMINHÃO IVECO 170E22 PIPA	CONTROIL	314,00	628,00
502	UN	2,00	41076	JOGOS DE MOLA DE FREIO DIANTEIRO MARCA /MODELO RENAULT/KANGOO	LONAFLEX	70,00	140,00
503	UN	2,00	41077	JOGOS DE MOLA DE FREIO TRASEIRO MARCA /MODELO RENAUT/KANGOO	LONAFLEX	60,00	120,00
504	UN	1,00	40653	JOGOS DE MOLA TRASEIRO DIREITA MARCA /MODELO VAN MASTER	FABRINI	234,00	234,00
505	UN	2,00	38891	JOGOS DE MOLA TRAZEIRO DIREITO MARCA /MODELO CAMINHÃO MERCEDES 1719	FABRINI	1.369,00	2.738,00
506	UN	2,00	38892	JOGOS DE MOLA TRAZEIRO ESQUERDO MARCA /MODELO CAMINHÃO MERCEDES 1719	FABRINI	1.339,00	2.678,00
507	UN	2,00	38868	JOGOS DE PALHETA DE PARABRISA MARCA /MODELO CAMINHÃO VOKS 26.280			
508	UN	2,00	40655	JOGOS DE PALHETA DE PARABRISA MARCA /MODELO FIAT DOBLO	VETOR	54,00	108,00
509	UN	2,00	40656	JOGOS DE PALHETA DE PARABRISA MARCA /MODELO FIAT PALIO	VETOR	89,00	178,00
510	UN	1,00	40658	JOGOS DE PALHETA DE PARABRISA MARCA /MODELO KOMBI	VETOR	59,00	59,00
511	UN	2,00	38879	JOGOS DE PALHETA DE PARABRISA MARCA /MODELO MERCEDES 15.19 R.ORE	VETOR	136,00	272,00
512	UN	2,00	40657	JOGOS DE PALHETA DE PARABRISA MARCA /MODELO VAN MASTER	VETOR	109,00	218,00
513	UN	2,00	38875	JOGOS DE PALHETA DE PARABRISA MARCA /MODELO VOKS BUS 15.190	VETOR	98,00	196,00
514	UN	2,00	41072	JOGOS DE PALHETA DE PARABRISA MARCA-MODELO FIAT FIORINO	VETOR	106,00	212,00
515	UN	2,00	38918	JOGOS DE PALHETA MARCA/MODELO CAMINHÃO IVECO 170E22 PIPA	VETOR	171,00	342,00
516	UN	6,00	38907	JOGOS DE PALHETA P/PARABRISA MARCA /MODELO CAMINHÃO MERCEDES 1719	VETOR	136,00	816,00
517	UN	2,00	38938	JOGOS DE PALHETA PARA PARABRISA MARCA/MODELO CAMINHÃO IVECO TECTOR	VETOR	144,00	288,00
518	UN	6,00	38908	JOGOS LONAS DE FREIO DIANTEIRO MARCA /MODELO CAMINHÃO MERCEDES 1719	BOSCH	266,00	1.596,00
519	UN	6,00	38910	JOGOS LONAS DE FREIO TRAZEIRO MARCA /MODELO CAMINHÃO MERCEDES 1719	BOSCH	239,00	1.434,00
520	UN	1,00	40659	JOGOS MOLAS DE FREIO DIANTEIRO MARCA /MODELO FIAT DOBLO	FABRINI	253,00	253,00
521	UN	2,00	40663	JOGOS MOLAS DE FREIO DIANTEIRO MARCA /MODELO FIAT PALIO	LONAFLEX	40,00	80,00
522	UN	1,00	40666	JOGOS MOLAS DE FREIO DIANTEIRO MARCA /MODELO VAN MASTER	FABRINI	499,00	499,00
523	UN	2,00	40664	JOGOS MOLAS DE FREIO TRASEIRO MARCA /MODELO FIAT PALIO	LONAFLEX	29,00	58,00
524	UN	1,00	40665	JOGOS MOLAS DE FREIO TRASEIRO MARCA /MODELO VAN MASTER			
525	UN	1,00	40660	JOGOS MOLAS DE FREIO TRAZEIRO MARCA /MODELO FIAT DOBLO	FABRINI	229,00	229,00
526	UN	2,00	40876	JUNTA CABEÇOTE CINTROEN JUMPER	SABÓ	157,00	314,00
527	UN	2,00	40875	JUNTA CABEÇOTE FIAT STRADA	SABÓ	157,00	314,00
528	UN	2,00	40874	JUNTA CABEÇOTE FIAT UNO	SABÓ	117,00	234,00

529	UN	2,00	40878	JUNTA CABEÇOTE TRATOR BUDNEY	BUDNEY	149,00	298,00
530	UN	2,00	38973	JUNTA DA BOMBA DAGUA PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	6,40	12,80
531	UN	2,00	39020	JUNTA DA BOMBA PRINCIPAL PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	9,80	19,60
532	UN	15,00	39051	JUNTA DA BOMBA TRANSMISSÃO PA CARREGADEIRA	NEW HOLLAND	23,00	345,00
533	UN	2,00	40577	JUNTA DO CABEÇOTE MARCA/MODELO FIAT FIORINO	SABÓ	109,00	218,00
534	UN	2,00	38964	JUNTA DO TUBO DO SIELENCIOSO PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	4,79	9,58
535	UN	4,00	40864	JUNTA HOMOCINETICA FIAT CINTROEN JUMPER	NAKATA	339,00	1.356,00
536	UN	4,00	40863	JUNTA HOMOCINETICA FIAT SANDERO	NAKATA	208,00	832,00
537	UN	4,00	40862	JUNTA HOMOCINETICA FIAT STRADA	NAKATA	152,00	608,00
538	UN	4,00	40861	JUNTA HOMOCINETICA FIAT UNO	NAKATA	140,00	560,00
539	UN	4,00	40667	JUNTA HOMOCINETICA MARCA/MODELO FIAT DOBLO	NAKATA	221,00	884,00
540	UN	4,00	40575	JUNTA HOMOCINETICA MARCA/MODELO FIAT FIORINO	NAKATA	173,00	692,00
541	UN	4,00	40669	JUNTA HOMOCINETICA MARCA/MODELO VAN MASTER	NAKATA	429,00	1.716,00
542	UN	2,00	38974	JUNTA SUPORTE DA BOMBA DAGUA PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	6,90	13,80
543	UN	1,00	39114	JUNTA UNIVERSAL SEMI EIXO DIANTEIRO RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	56,50	56,50
544	UN	3,00	39005	JUNTA VALVULA DE MARCHA PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	19,00	57,00
545	UN	4,00	40880	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO CINTROEN JUMPER	NAKATA	399,00	1.596,00
546	UN	4,00	40882	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT STRADA	COFAP	74,00	296,00
547	UN	4,00	40879	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO CINTROEN JUMPER	NAKATA	289,00	1.156,00
548	UN	4,00	40881	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT STRADA	COFAP	74,00	296,00
549	UN	1,00	41466	KIT ANEIS E PISTÃO STD DA KIA ESPORTAGE STD	METALEVE	1.779,00	1.779,00
550	UN	4,00	39131	KIT AUTO AJUSTE FRIO TRAZEIRO RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	69,00	276,00
551	UN	2,00	39123	KIT CUBO RODA DIANTEIRA RETRO RANDON RD406	USN	319,00	638,00
552	UN	4,00	38667	KIT DE AMORTECEDOR VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANT. (BATENTE DA HASTE/COIFA E COXIM) MARCA/MODELO: PARA VEICULO RENAULT/KANGOO	COFAP	199,00	796,00
553	UN	16,00	38668	KIT DE AMORTECEDOR VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO (BATENTE DA HASTE/COIFA E COXIM) MARCA/MODELO: FIAT/UNO	COFAP	63,00	1.008,00
554	UN	4,00	38669	KIT DE AMORTECEDOR VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO (BATENTE DA HASTE/COIFA E COXIM) MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO 1.6	COFAP	76,00	304,00
555	UN	4,00	40579	KIT DE AMORTECEDOR VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO MARCA/MODELO FIAT FIORINO	COFAP	117,00	468,00
556	UN	8,00	40677	KIT DE AMORTECEDOR VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO. (BATENTE DA HASTE/COIFA ECOXIM) MARCA/MODELO: PARA VEICULO FIAT DOBLO	NAKATA	239,00	1.912,00
557	UN	12,00	40681	KIT DE AMORTECEDOR VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO. (BATENTE DA HASTE/COIFA ECOXIM) MARCA/MODELO: PARA VEICULO FIAT PALIO	COFAP	374,00	4.488,00
558	UN	4,00	40679	KIT DE AMORTECEDOR VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO. (BATENTE DA HASTE/COIFA ECOXIM) MARCA/MODELO: PARA VEICULO VAN MASTER	NAKATA	414,00	1.656,00
559	UN	16,00	38670	KIT DE AMORTECEDOR VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: TRASEIRO (BATENTE DA HASTE/COIFA E COXIM) MARCA/MODELO: PARA VEICULO FIAT/UNO	COFAP	77,00	1.232,00
560	UN	4,00	38672	KIT DE AMORTECEDOR VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: TRASEIRO (BATENTE DA HASTE/COIFA E COXIM) MARCA/MODELO: RENAULT/SANDEO 1.6	COFAP	74,00	296,00
561	UN	4,00	40578	KIT DE AMORTECEDOR VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: TRASEIRO MARCA/MODELO FIAT FIORINO	COFAP	114,00	456,00
562	UN	8,00	40678	KIT DE AMORTECEDOR VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: TRASEIRO. (BATENTE DA HASTE/COIFA E COXIM) MARCA/MODELO: PARA VEICULO FIAT DOBLO	NAKATA	214,00	1.712,00
563	UN	12,00	40682	KIT DE AMORTECEDOR VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: TRASEIRO. (BATENTE DA HASTE/COIFA E COXIM) MARCA/MODELO: PARA VEICULO FIAT PALIO	COFAP	169,00	2.028,00
564	UN	4,00	40676	KIT DE AMORTECEDOR VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: TRASEIRO. (BATENTE DA HASTE/COIFA E COXIM) MARCA/MODELO: PARA VEICULO RENAULT/KANGOO	COFAP	166,00	664,00
565	UN	4,00	40680	KIT DE AMORTECEDOR VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: TRASEIRO. (BATENTE DA HASTE/COIFA E COXIM) MARCA/MODELO: PARA VEICULO VAN MASTER	NAKATA	326,00	1.304,00
566	UN	1,00	40580	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO MARCA/MODELO IVECO/BUS CITY CLASS	NAKATA	1.734,00	1.734,00
567	UN	1,00	41471	KIT DE JOGO DE CAMISA PARA MOTOR ESPORTAGE	METALEVE	859,00	859,00
568	UN	4,00	40886	KIT EMBREAGEM CAMINHÃO IVECO 70E22	VALEO	1.539,00	6.156,00
569	UN	6,00	40884	KIT EMBREAGEM CAMINHÃO MERCEDES	VALEO	1.190,00	7.140,00
570	UN	2,00	40885	KIT EMBREAGEM CAMINHÃO VOKS	VALEO	1.499,00	2.998,00
571	UN	2,00	40883	KIT EMBREAGEM CINTROEN JUMPER	LUK	679,00	1.358,00
572	UN	1,00	39066	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	479,00	479,00
573	UN	1,00	39067	KIT EMBUCHAMENTO TRAZEIRO COMPLETO RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	478,00	478,00
574	UN	10,00	40581	KIT PARA EMBREAGEM VEICULAR-COMPONENTES:DISCO, PLATO E COLAR, MARCA/MODELO FIATFIORINO	LUK	307,00	3.070,00
575	UN	4,00	40582	KIT PARA EMBREAGEM VEICULAR-MARCA/MODELO MINIBUS (ONIBUS)	LUK	1.779,00	7.116,00
576	UN	12,00	38675	KIT PARA EMBREANGEM VEICULAR-COMPONENTES: DISCO, PLATO E COLAR, MARCA/MODELO: FIAT/UNO	LUK	200,00	2.400,00
577	UN	5,00	38681	KIT PARA EMBREANGEM VEICULAR-COMPONENTES: DISCO, PLATO E COLAR, MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO 1.6	LUK	279,00	1.395,00
578	UN	5,00	40684	KIT PARA EMBREANGEM VEICULAR-DISCO, PLATO, COLAR MARCA/MODELO: RENAULT KANGOO	LUK	377,00	1.885,00
579	UN	4,00	40685	KIT PARA EMBREANGEM VEICULAR-MARCA/MODELO: FIAT DOBLO	LUK	415,00	1.660,00
580	UN	6,00	40686	KIT PARA EMBREANGEM VEICULAR-MARCA/MODELO: FIAT PALIO	LUK	366,00	2.196,00
581	UN	5,00	38678	KIT PARA EMBREANGEM VEICULAR-	VALEO	1.599,00	7.995,00

				MARCA/MODELO: IVECO 70C17			
582	UN	2,00	40683	KIT PARA EMBREANGEM VEICULAR-MARCA/MODELO: VAN MASTER	LUK	869,00	1.738,00
583	UN	2,00	39135	KIT PASTILHA FREIO ESTACIONAMENTO RETRO RANDON RD406	PV	69,00	138,00
584	UN	1,00	38855	KIT PISTÃO COM ANEL MARCA/ MODELO KOMBI	METALEVE	534,00	534,00
585	UN	1,00	40892	KIT PISTÃO E ANEL CAMINHÃO IVECO	FPT	490,00	490,00
586	UN	3,00	40890	KIT PISTÃO E ANEL CAMINHÃO MERCEDES	KS	650,00	1.950,00
587	UN	1,00	40891	KIT PISTÃO E ANEL CAMINHÃO VOKS	FORTRACTOR	620,00	620,00
588	UN	3,00	40888	KIT PISTÃO E ANEL FIAT PALIO	COFAP	511,00	1.533,00
589	UN	3,00	40887	KIT PISTÃO E ANEL FIAT UNO	COFAP	653,00	1.959,00
590	UN	2,00	40889	KIT PISTÃO E ANEL RENAULT SANDEIRO	CAFAP	688,00	1.376,00
593	UN	2,00	39115	KIT PORTA ENGRENAGEM CUBO DIANTEIRO RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	409,00	818,00
594	UN	1,00	39017	KIT REPARO VALVULA PEDAL FREIO PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	396,00	396,00
595	UN	6,00	39021	KIT VEDAÇÃO COMANDO HIDRAULICO PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	79,00	474,00
596	UN	20,00	39223	LAMINA 13 FUROS CURVA 3/4 FUROS 5/8 PATROL CATERPILLAR 120K	CAT	340,00	6.800,00
597	UN	1,00	39071	LAMINA CAÇAMBA TRAZEIRA RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	300,00	300,00
598	UN	1,00	39170	LAMINA CORTE MOVEL DIANTEIRA RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	427,00	427,00
599	UN	1,00	39150	LAMINA DESGASTE DIANTEIRA RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	364,00	364,00
600	UN	40,00	38684	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO: 1 POLO, 24 VOLTS/21 WATTS, TIPO: BASE GRANDE	PHILIPS	12,00	480,00
601	UN	10,00	38687	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO: 1034, TIPO: 02 POLOS, 21W/5W-12V, PINOS DESENCONTRADOS	PHILIPS	14,70	147,00
602	UN	10,00	38688	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO: 12VOLTS, TIPO: TORPEDO	PHILIPS	13,90	139,00
603	UN	20,00	38690	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO: 27 MEDIA, TIPO: 01 POLO	PHILIPS	12,40	248,00
604	UN	10,00	38694	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO: BIODO,12VOLTS, TIPO: 02 POLOS	PHILIPS	20,50	205,00
605	UN	10,00	38698	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO: FAROL , TIPO: 67, 24VOLTS, 5W	PHILIPS	24,50	245,00
606	UN	20,00	38695	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO: FAROL DE MILHA, TIPO: 12VOLTS,	PHILIPS	16,80	336,00
607	UN	50,00	38699	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO: FAROL H4, TIPO: 12VOLTS	PHILIPS	29,30	1.465,00
608	UN	10,00	38696	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO: FAROL H7, TIPO: 12VOLTS, 55W	PHILIPS	25,70	257,00
609	UN	20,00	38697	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO: FAROL H7, TIPO: 24VOLTS, 55W	PHILIPS	25,70	514,00
610	UN	60,00	38700	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO: H1, 24VOLTS, TIPO COMUM	PHILIPS	23,50	1.410,00
611	UN	50,00	38701	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO: H3/24V55W, TIPO: BASE PK22S	PHILIPS	19,80	990,00
612	UN	10,00	38702	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO: H5 FAROL H7, TIPO: 12VOLTS	PHILIPS	20,50	205,00
613	UN	10,00	38703	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO: HALONENA,TIPO; TIPO H4: 12VOLTS, 55W/60 WATTS	PHILIPS	20,50	205,00
614	UN	50,00	38704	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO: HB4, TIPO: DE FAROL	PHILIPS	39,60	1.845,00
615	UN	10,00	38705	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO: LAMPADA DO FAROLETE 12V/15W, TIPO: 1245	PHILIPS	19,80	198,00
616	UN	20,00	38707	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO: PINGO DAGUA, TIPO: BASE PEQUENA	PHILIPS	11,90	238,00
617	UN	10,00	38708	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO: SEM BASE, GRANDE, TIPO: 12VOLTS	PHILIPS	26,70	267,00
618	UN	30,00	38709	LAMPADA AUTOMOTIVA-IDENTIFICAÇÃO: TODOS VEICULOS, TIPO: 01 POLO 1141-12VOLTS	PHILIPS	12,50	375,00
619	UN	2,00	38866	LANTERNA TRASEIRA DIREITA MARCA /MODELO CAMINHÃO VOKS 26.280	ORGUS	95,50	191,00
620	UN	2,00	38867	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA MARCA /MODELO CAMINHÃO VOKS 26.280	ORGUS	95,50	191,00
621	UN	8,00	38886	LANTERNA TRAZEIRA MARCA/ MODELO CAMINHÃO MERCEDES 1719	ORGUS	97,00	776,00
622	UN	2,00	38929	LANTERNA TRAZEIRA DIREITO MARCA/MODELO CAMINHÃO IVECO 170E22 PIPA	ORGUS	97,00	194,00
623	UN	2,00	38928	LANTERNA TRAZEIRA ESQUERDO MARCA/MODELO CAMINHÃO IVECO 170E22 PIPA	ORGUS	97,00	194,00
624	UN	8,00	38710	LANTERNA VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE SETA TRASEIRA DIREITA, MARCA/MODELO: VW17190	ORGUS	97,00	776,00
625	UN	2,00	39015	LONA FREIO ESTACIONAMENTO PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	55,00	110,00
626	UN	2,00	39102	MANCAL PINO SUPERIOR MUNHÃO RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	19,00	38,00
627	UN	2,00	38968	MANGUEIRA DA BOMBA DAGUA PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	45,00	90,00
632	UN	2,00	41151	MANGUEIRA DE AR CONDICIONADO MARCA/MODELO CINTROEM JUMPER	JAHU	154,00	308,00
645	UN	2,00	38969	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	65,00	130,00
646	UN	2,00	40688	MANGUEIRA PARA AR CONDICIONADO-MARCA/MODELO: VAN MASTER	JAHU	154,00	308,00
647	UN	8,00	40687	MANGUEIRA PARA RADIADOR-MARCA/MODELO: VAN MASTER	JAHU	113,00	904,00
649	UN	4,00	41203	MANGUEIRA RADIADOR GIRATORIA PATROL CATERPILLAR	CAT	190,00	760,00
650	UN	2,00	41150	MANGUEIRA RADIADOR MARCA/MODELO CINTROEM JUMPER	JAHU	120,00	240,00
651	UN	6,00	41098	MANGUEIRA RADIADOR MARCA/MODELO FIAT/PALIO	JAHU	173,00	1.038,00
652	UN	6,00	41099	MANGUEIRA RADIADOR MARCA/MODELO FIAT/UNO	JAHU	99,00	594,00
653	UN	2,00	41100	MANGUEIRA RADIADOR MARCA/MODELO RENAULT	JAHU	200,00	400,00

				SANDEIRO			
656	UN	6,00	41206	MANGUEIRA RADIADOR TRATOR NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	75,00	450,00
657	UN	2,00	41201	MANGUEIRA RESERVATORIA DE OLEO HIDRAULICO DA BOCA PA CARREGADEIRA	NEW HOLLAND	150,00	300,00
658	UN	4,00	41199	MANGUEIRA RETORNO DA BOMBA HIDRAULICA PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	119,00	476,00
659	UN	2,00	38967	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	55,00	110,00
660	UN	1,00	38940	MAQUINA DE VIDRO PORTA ESQUERDA MARCA/MODELO CAMINHÃO IVECO TECTOR	IVP	218,50	218,50
661	UN	1,00	38842	MONTANTE LADO DIREITO MARCA/ MODELO FIAT DOBLO	FIAT	268,00	268,00
662	UN	1,00	38843	MONTANTE LADO ESQUERDO MARCA/ MODELO FIAT DOBLO	FIAT	268,00	268,00
663	UN	1,00	38913	MOTOR DE ENGRENAGEM PORTA MARCA/ MODELO IVECO/BUS CITY CLASS	BOSCH	273,00	273,00
664	UN	8,00	38711	PALHETA LIMPADOR VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: PARA-BRISA, MARCA/MODELO: CITROEN JUMPER	VETOR	57,00	456,00
665	UN	8,00	38712	PARA BRISA VEICULAR- IDENTIFICAÇÃO: DE VIDRO COM TONALIDADE INCOLOR, MARCA/MODELO: CITROEN JUMPER	VIDCAR	987,00	7.896,00
666	UN	8,00	38714	PARA BRISA VEICULAR- IDENTIFICAÇÃO: DE VIDRO COM TONALIDADE INCOLOR, MARCA/MODELO: RENAULT SANDERO 1.6	GLASTOSH	460,00	3.680,00
667	UN	4,00	38713	PARA BRISA VEICULAR- IDENTIFICAÇÃO: DE VIDRO COM TONALIDADE INCOLOR, MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	GLASTOSH	469,00	1.876,00
668	UN	1,00	38830	PARA-CHOQUE DIANTEIRO MARCA /MODELO FIAT DOBLO	FIAT	754,00	754,00
669	UN	1,00	38831	PARA-CHOQUE TRASEIRO MARCA / MODELO FIAT DOBLO	FIAT	419,00	419,00
670	UN	2,00	39072	PARABRISA DIANTEIRO RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	339,00	678,00
671	UN	13,00	38896	PARABRISA MARCA /MODELO CAMINHÃO MERCEDES 1719	PONTUAL	1.109,00	14.417,00
672	UN	1,00	38869	PARABRISA MARCA /MODELO CAMINHÃO VOKS 26.280	PONTUAL	1.229,00	1.229,00
673	UN	3,00	38947	PARABRISA MARCA /MODELO FIAT UNO MILLE	GLASTOSH	481,00	1.443,00
674	UN	2,00	38878	PARABRISA MARCA /MODELO VOKS BUS 15.190	PONTUAL	940,00	1.880,00
675	UN	1,00	38937	PARABRISA MARCA /MODELO VOLARE BUS 4X4	PONTUAL	972,00	972,00
676	UN	1,00	38954	PARABRISA MARCA/ MODELO CITROEN AIR CROSS	VIDICAR	1.115,00	1.115,00
677	UN	2,00	38950	PARABRISA MARCA/ MODELO FIAT DOBLO	VIDICAR	417,00	834,00
678	UN	2,00	38952	PARABRISA MARCA/ MODELO FIAT FIORINO	GLASTOSH	354,00	708,00
679	UN	3,00	38951	PARABRISA MARCA/ MODELO FIAT STRADA	GLASTOSH	503,00	1.509,00
680	UN	2,00	38911	PARABRISA MARCA/ MODELO IVECO/BUS CITY CLASS	VIDICAR	866,00	1.732,00
681	UN	1,00	38953	PARABRISA MARCA/ MODELO KIA SPORTAGE	VIDICAR	817,00	817,00
682	UN	1,00	38956	PARABRISA MARCA/ MODELO VAN MASTER	VIDICAR	971,00	971,00
683	UN	1,00	38955	PARABRISA MARCA/ MODELO VOKS KOMBI	VIDICAR	378,00	378,00
684	UN	1,00	38932	PARABRISA MARCA/MODELO CAMINHÃO IVECO 170E22 PIPA	PONTUAL	1.223,00	1.223,00
685	UN	2,00	38944	PARABRISA MARCA/MODELO FIAT PALIO ATTRATIVA	GLASTOSH	529,00	1.058,00
686	UN	1,00	38946	PARABRISA MARCA/MODELO FIAT PALIO FIRE	GLASTOSH	506,00	506,00
687	UN	1,00	41078	PARABRISA MARCA/MODELO FIAT UNO	GLASTOSH	454,00	454,00
688	UN	1,00	38948	PARABRISA MARCA/MODELO FIAT UNO VIVACE	GLASTOSH	625,00	625,00
689	UN	3,00	38885	PARABRISA MARCA/MODELO MERCEDES 15.19 R.ORE	PONTUAL	1.089,00	3.267,00
690	UN	1,00	38921	PARACHOQUE DIANTEIRO MARCA/MODELO CAMINHÃO IVECO 170E22 PIPA	AMERINE	1.398,00	1.398,00
694	UN	8,00	39126	PARAFUSO EIXO TRAZEIRO RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	13,00	104,00
696	UN	20,00	38715	PARAFUSO USO VEICULAR- IDENTIFICAÇÃO: DA RODA, MARCA/MODELO: CITROEN JUMPER	EMBLEMAX	21,00	420,00
697	UN	6,00	38716	PASTILHA DE FREIO DA IVECO 70C16	HIPPERFREIOS	167,00	1.002,00
698	UN	6,00	38717	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO DA IVECO 70C17	HIPPERFREIOS	167,00	1.002,00
699	UN	6,00	38718	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO DA IVECO 70C16	HIPPERFREIOS	270,00	1.620,00
700	UN	6,00	38719	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO DA IVECO 70C17	HIPPERFREIOS	268,00	1.608,00
701	UN	30,00	38723	PASTILHA DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE RODA DIANTEIRA , MARCA/MODELO: FIAT/UNO/FIORINO	LONAFLEX	44,00	1.320,00
702	UN	16,00	41152	PASTILHA DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO: CITROEN/JUMPER	TRW	126,00	2.016,00
703	UN	6,00	38721	PASTILHA DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO: FIAT/PALIO	LONAFLEX	47,00	282,00
704	UN	6,00	38722	PASTILHA DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO: FIAT/PALIO/STRADA	LONAFLEX	61,000	366,00
705	UN	8,00	41079	PASTILHA DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	LONAFLEX	94,00	752,00
706	UN	20,00	38728	PASTILHA DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO: RONAULT/SANDEIRO 1.6	LONAFLEX	71,00	1.420,00
707	UN	25,00	38725	PASTILHA DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE RODA TRASEIRA, MARCA/MODELO: CITROEN/JUMPER	TRW	129,00	3.225,00
708	UN	6,00	38726	PASTILHA DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE RODA TRASEIRA, MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO 1.8	TRW	79,00	474,00
709	UN	12,00	38727	PASTILHA DE FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE RODA TRASEIRA, MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	LONAFLEX	120,00	1.440,00
710	UN	6,00	38729	PINÇA SISTEMA DE FREIO VEICULAR-POSIÇÃO/VEICULO: DIANTEIRA, DO LADO DIREITO, MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO 1.3	LONAFLEX	239,00	1.434,00
711	UN	8,00	38730	PINÇA SISTEMA DE FREIO VEICULAR-POSIÇÃO/VEICULO: DIANTEIRA, DO LADO DIREITO, MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	LONALFEX	239,00	1.912,00
712	UN	10,00	38731	PINÇA SISTEMA DE FREIO VEICULAR-POSIÇÃO/VEICULO: DIANTEIRA, DO LADO ESQUERDO, MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO 1.3	LONAFLEX	226,00	2.260,00

713	UN	8,00	38732	PINÇA SISTEMA DE FREIO VEICULAR-POSIÇÃO/VEICULO: DIANTEIRA, DO LADO ESQUERDO, MARCA/MODELO: FIAT/UNO	LONAFLEX	111,00	888,00
714	UN	15,00	38733	PINÇA SISTEMA DE FREIO VEICULAR-POSIÇÃO/VEICULO: DIANTEIRA, DO LADO ESQUERDO, MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	LONAFLEX	259,00	3.885,00
715	UN	10,00	38734	PINÇA SISTEMA DE FREIO VEICULAR-POSIÇÃO/VEICULO: DIANTEIRA, MARCA/MODELO: RENAULT SANDERO 1.6	LONAFLEX	73,50	735,00
716	UN	2,00	39203	PINHÃO DO GIRA CIRCULO PATROL CATERPILLAR 120K	CAT	126,50	253,00
717	UN	1,00	39096	PINO BALANÇA RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	77,50	77,50
718	UN	4,00	38990	PINO CILINDROS DE DIREÇÃO PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	28,00	112,00
719	UN	4,00	41211	PINO CILINDROS DE DIREÇÃO PATROL CATERPILAR 120K	CAT	7,50	30,00
720	UN	2,00	39027	PINO DA ARTICULÇÃO PA CARREGADEIRA 12C0	NEW HOLLAND	34,50	69,00
721	UN	2,00	39036	PINO DA BALANÇA DA PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	42,00	84,00
722	UN	8,00	39042	PINO DA CAÇAMBA DA PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	55,00	440,00
723	UN	4,00	39193	PINO DA MANG DE EIXO DIANTEIRA PATROL CATERPILLAR 120K	CAT	44,00	176,00
724	UN	2,00	41083	PINO DE CENTRO DIAN. MARCA/MODELO VOKS BUS 15.190	UNIVERSAL	26,50	53,00
725	UN	6,00	38894	PINO DE CENTRO DIANTEIRO MARCA /MODELO CAMINHÃO MERCEDES 1719	UNIVERSAL	26,50	159,00
726	UN	2,00	41081	PINO DE CENTRO TRAZ. MARCA/MODELO VOKS BUS 15.190	UNIVERSAL	35,50	71,00
727	UN	18,00	38893	PINO DE CENTRO TRAZEIRO MARCA /MODELO CAMINHÃO MERCEDES 1719	UNIVERSAL	36,50	657,00
728	UN	12,00	39040	PINO DO H DA PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	49,00	588,00
729	UN	3,00	40746	PINO MUNLÃO RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	109,50	328,50
730	UN	25,00	39219	PINO TRAVA DA UNHA DO ESCARIFICADOR PATROL CATERPILLAR 120K	CAT	4,50	112,50
731	UN	4,00	38992	PINOS CILINDRO DE DIREÇÃO PA CARREGAREIRA 12C	NEW HOLLAND	30,00	120,00
732	UN	15,00	38737	PIVO DO SISTEMA DE SUSPENSÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO INFERIOR LADO DIREITO, MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	NAKATA	48,00	720,00
733	UN	15,00	38735	PIVO DO SISTEMA DE SUSPENSÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO INFERIOR LADO DIREITO, MARCA/MODELO: UNO	NAKATA	74,00	1.110,00
734	UN	15,00	38736	PIVO DO SISTEMA DE SUSPENSÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO INFERIOR LADO ESQUERDO, MARCA/MODELO: FIAT/UNO	NAKATA	74,00	1.110,00
735	UN	15,00	38738	PIVO DO SISTEMA DE SUSPENSÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO INFERIOR LADO ESQUERDO, MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	NAKATA	87,00	1.305,00
736	UN	15,00	38745	PIVO DO SISTEMA DE SUSPENSÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, MARCA/MODELO: RENAULT SANDERO 1.6	NAKATA	76,50	1.147,50
737	UN	30,00	38741	PIVO DO SISTEMA DE SUSPENSÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO SUPERIOR LADO DIREITO, MARCA/MODELO: FIAT/UNO	NAKATA	66,50	1.995,00
738	UN	15,00	38739	PIVO DO SISTEMA DE SUSPENSÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO SUPERIOR LADO DIREITO, MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	NAKATA	76,00	1.140,00
739	UN	15,00	40583	PIVO DO SISTEMA DE SUSPENSÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO SUPERIOR LADO ESQUERDO, MARCA/MODELO: FIAT/FIORINO 1.3	NAKATA	78,00	1.170,00
740	UN	15,00	38743	PIVO DO SISTEMA DE SUSPENSÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DIANTEIRO SUPERIOR LADO ESQUERDO, MARCA/MODELO: FIAT/UNO	NAKATA	66,00	990,00
741	UN	15,00	38746	PIVO DO SISTEMA DE SUSPENSÃO VEICULAR-IVECO 70C17	NAKATA	144,00	2.160,00
744	UN	1,00	38848	PLAFONIER MARCA / MODELO FIAT DOBLO	SABÓ	171,00	171,00
745	UN	4,00	39160	POLIA 190MM A 4 CANAIS ROÇADEIRA TATU	NEW HOLLAND	275,00	1.100,00
746	UN	2,00	39085	POLIA DA HELICE MOTOR RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	149,00	298,00
747	UN	2,00	41212	POLIA DO TRATOR BUDNEY	BUDNEY	147,00	294,00
748	UN	2,00	39083	POLIA LISA ESTICADOR CORREIA RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	94,00	188,00
751	UN	1,00	39034	PORCA DO PINO DA ARTICULÇÃO PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	6,95	6,95
753	UN	8,00	39127	PORCA EIXO TRAZEIRO RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	9,90	79,20
755	UN	8,00	38747	PORCA USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: PORCA DO PIVÔ, MARCA/MODELO: IVECO 70C17	BOSCH	11,00	88,00
756	UN	2,00	39048	PRE FILTRO AR DO MOTOR DA PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	90,00	180,00
758	UN	2,00	41167	RADIADOR MARCA /MODELO CAMINHÃO IVECO	IVP	1.699,00	3.398,00
759	UN	3,00	41165	RADIADOR MARCA /MODELO CAMINHÃO MERCEDES	IVP	1.299,00	3.897,00
760	UN	2,00	41166	RADIADOR MARCA /MODELO CAMINHÃO VOKS	IVP	1.888,00	3.776,00
761	UN	2,00	38829	RADIADOR MARCA /MODELO FIAT DOBLO	ORION	474,00	948,00
762	UN	3,00	41104	RADIADOR MARCA /MODELO FIAT PALIO	VISCONDI	244,00	732,00
763	UN	2,00	41103	RADIADOR MARCA /MODELO FIAT STRADA	VISCONDI	242,00	484,00
764	UN	3,00	41101	RADIADOR MARCA /MODELO FIAT UNO	VISCONDI	247,00	741,00
765	UN	2,00	41102	RADIADOR MARCA /MODELO RENAULT SANDERO	VISCONDI	318,00	636,00
766	UN	1,00	40689	RADIADOR MARCA /MODELO VAN MASTER	ORION	990,00	990,00
767	UN	3,00	40584	RADIADOR MARCA/MODELO ONIBUS DIVERSOS	ORION	979,00	2.937,00
768	UN	2,00	39062	REFLETOR DO DIFERENCIAL PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	94,00	188,00
769	UN	10,00	38748	REGULADOR DE VOLTAGEM USO VEICULAR-AMPERAGEM ALTERNADOR: 12VOLTS, MARCA/MODELO:FIAT/UNO/FIORINO	BOSCH	119,00	1.190,00
770	UN	20,00	38750	RELE USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE SETA, MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	BOSCH	65,00	1.300,00
771	UN	30,00	38749	RELE USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE SETA, VOLTAGEM: 24VOLTS, MARCA/MODELO: CAMINHÕES	DNI	38,50	1.155,00
772	UN	50,00	38751	RELE USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DUPLO DO FAROL, VOLTAGEM: 24VOLTS, MARCA/MODELO: CAMINHÕES	DNI	50,50	2.525,00

773	UN	2,00	39215	RELOGIO PRESSÃO DE AR PATROL CATERPILLAR 120K	CAT	201,00	402,00
774	UN	2,00	38986	RELOGIO PRESSÃO OLEO MOTOR PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	217,00	434,00
775	UN	4,00	38987	RELOGIO PRESSÃO OLEO TRANSMISSÃO PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	288,00	1.152,00
778	UN	2,00	39136	REPARO CIL. CAÇAMBA TRAZEIRA RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	76,00	152,00
781	UN	2,00	39141	REPARO CIL. LEVANTAMENTO DIANTEIRO RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	85,00	170,00
786	UN	4,00	39023	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	85,00	340,00
787	UN	2,00	39208	REPARO SETOR DIREÇÃO PATROL CATERPILLAR 120K	CAT	150,00	300,00
788	UN	2,00	38978	RESERATORIO DE AGUA PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	284,00	568,000
789	UN	1,00	38824	RESERVATORIO DE AGUA - MARCA/ MODELO FIAT DOBLO	GONEL	117,00	117,00
795	UN	2,00	39191	RETENTOR DA BALANÇA PATROL CATERPILLAR 120K	CAT	43,00	86,00
796	UN	2,00	39196	RETENTOR DA LUVA DA TRANSMISSÃO PATROL CATERPILLAR 120K	CAT	55,50	111,00
799	UN	4,00	39010	RETENTOR DE RODA PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	80,00	320,00
800	UN	8,00	41169	RETENTOR DE RODAS MARCA /MODELO CAMINHÃO IVECO	SABÓ	80,00	640,00
801	UN	15,00	41168	RETENTOR DE RODAS MARCA /MODELO CAMINHÃO MERCEDES	SABÓ	105,00	1.575,00
802	UN	6,00	41170	RETENTOR DE RODAS MARCA /MODELO CAMINHÃO VOKS	SABÓ	99,00	594,00
804	UN	2,00	39206	RETENTOR DO EIXO PINHÃO DO GIRA CIRCULO PATROL CATERPILLAR 120K	CAT	60,00	120,00
808	UN	4,00	39122	RETENTOR RODA DIANTEIRA RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	58,00	232,00
809	UN	2,00	39132	RETENTOR RODA TRAZEIRO RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	60,00	120,00
813	UN	3,00	38897	RETROVISOR DIREITO MARCA /MODELO CAMINHÃO MERCEDES 1719	COFRAN	206,00	618,00
814	UN	6,00	41171	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO MARCA /MODELO CAMINHÃO IVECO	COFRAN	202,00	1.212,00
815	UN	6,00	41172	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO MARCA /MODELO CAMINHÃO VOKS	COFRAN	199,00	1.194,00
816	UN	4,00	40690	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO MARCA /MODELO FIAT DOBLO	COFRAN	199,00	796,00
817	UN	6,00	40587	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO MARCA /MODELO FIAT FIORINO	COFRAN	159,00	954,00
818	UN	8,00	41106	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO MARCA /MODELO FIAT PALIO	COFRAN	147,00	1.176,00
819	UN	4,00	41107	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO MARCA /MODELO FIAT STRADA	COFRAN	155,50	622,00
820	UN	12,00	41105	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO MARCA /MODELO FIAT UNO	COFRAN	187,00	2.244,00
821	UN	4,00	40586	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO MARCA /MODELO ONIBUS MERCEDES	COFRAN	194,00	776,00
822	UN	4,00	41080	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO MARCA/MODELO VOLRE BUS	COFRAN	225,00	900,00
823	UN	6,00	41214	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO TRATOR DIVERSOS	COFRAN	150,00	900,00
824	UN	4,00	40585	RETROVISOR ESQUERDO E DIREITO VOKS BUS	COFRAN	210,00	840,00
825	UN	3,00	38909	RETROVISOR ESQUERDO MARCA /MODELO CAMINHÃO MERCEDES 1719	COFRAN	206,00	618,00
826	UN	4,00	38844	RODA DE FERRO ARO 15 MARCA/ MODELO FIAT DOBLO	FIAT	103,00	412,00
827	UN	4,00	39121	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	185,00	740,00
828	UN	2,00	39031	ROLAMENTO DA ARTICULÇÃO PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	132,00	264,00
829	UN	2,00	39084	ROLAMENTO DA POLIA LISA RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	75,00	150,00
830	UN	20,00	41465	ROLAMENTO DE MANCAL DA GRADE	NSK	90,00	1.800,00
831	UN	4,00	40589	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA FIAT FIORINO	VETOR	63,00	252,00
832	UN	4,00	41176	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA MARCA/MODELO CAMINHÃO IVECO	SKF	237,00	948,00
833	UN	12,00	41174	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA MARCA/MODELO CAMINHÃO MERCEDES	SKF	233,00	2.796,00
834	UN	4,00	41178	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA MARCA/MODELO CAMINHÃO VOKS	SKF	249,00	996,00
835	UN	4,00	40588	ROLAMENTO RODA TRASEIRA MARCA /MODELO FIAT FIORINO	VETOR	64,00	256,00
836	UN	4,00	41175	ROLAMENTO RODA TRASEIRA MARCA/MODELO CAMINHÃO IVECO	SKF	230,00	920,00
837	UN	12,00	41173	ROLAMENTO RODA TRASEIRA MARCA/MODELO CAMINHÃO MERCEDES	SKF	239,00	2.868,00
838	UN	4,00	41177	ROLAMENTO RODA TRASEIRA MARCA/MODELO CAMINHÃO VOKS	SKF	260,00	1.040,00
839	UN	4,00	39133	ROLAMENTO RODA TRAZEIRO RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	300,00	1.200,00
840	UN	30,00	38752	ROLAMENTO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: 6203 (PARA ALTERNADOR) MARCA/MODELO: TODOS	SKF	9,00	270,00
841	UN	4,00	40692	ROLAMENTO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO: FIAT DOBLO	VETOR	88,00	352,00
842	UN	4,00	41113	ROLAMENTO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO: FIAT PALIO	VETOR	114,00	456,00
843	UN	4,00	41110	ROLAMENTO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO: FIAT STRADA	VETOR	96,00	384,00
844	UN	6,00	41109	ROLAMENTO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO: FIAT UNO	VETOR	85,00	510,00
845	UN	16,00	38753	ROLAMENTO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO: IVECO DAILY 70C17	SKF	226,00	3.616,00
846	UN	20,00	38754	ROLAMENTO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	VETOR	139,00	2.780,00
847	UN	20,00	38758	ROLAMENTO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA DIANTEIRA, MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO 1.6	VETOR	74,00	1.480,00

848	UN	4,00	40691	ROLAMENTO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA, MARCA/MODELO: FIAT DOBLO	VETOR	92,00	368,00
849	UN	4,00	41112	ROLAMENTO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA, MARCA/MODELO: FIAT PALIO	VETOR	94,00	376,00
850	UN	4,00	41111	ROLAMENTO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA, MARCA/MODELO: FIAT STRADA	VETOR	100,00	400,00
851	UN	6,00	41108	ROLAMENTO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA, MARCA/MODELO: FIAT UNO	VETOR	92,00	552,00
852	UN	16,00	38756	ROLAMENTO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA, MARCA/MODELO: IVECO DAILY 70C17	SKF	234,00	3.744,00
853	UN	20,00	41153	ROLAMENTO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA, MARCA/MODELO: ONIBUS E VANS DIVERSOS	VETOR	141,50	2.830,00
854	UN	20,00	41082	ROLAMENTO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA, MARCA/MODELO: RENAULT/KANGOO	VETOR	130,00	2.600,00
855	UN	20,00	38759	ROLAMENTO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA, MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO 1.6	VETOR	74,50	1.490,00
856	UN	12,00	38757	ROLAMENTO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: ROLAMENTO DO EIXO CARDAN, MARCA/MODELO:IVECO 70C17	SKF	235,00	2.820,00
858	UN	4,00	41180	SAPATA PARA FREIO MARCA/MODELO CAMINHÃO IVECO	HIPPERFREIOS	429,00	1.716,00
859	UN	8,00	41179	SAPATA PARA FREIO MARCA/MODELO CAMINHÃO MERCEDES	HIPPERFREIOS	429,00	3.432,00
860	UN	4,00	41181	SAPATA PARA FREIO MARCA/MODELO CAMINHÃO VOKS	HIPPERFREIOS	429,00	1.716,00
861	UN	2,00	41217	SAPATA PARA FREIO PÁ CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	354,00	708,00
862	UN	4,00	41215	SAPATA PARA FREIO TRATOR BUDNEY	BUDNEY	346,00	1.384,00
863	UN	4,00	41216	SAPATA PARA FREIO TRATOR NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	374,00	1.496,00
864	UN	10,00	38761	SAPATA PARA FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA DIANTEIRA-MARCA/MODELO; RENAULT/KANGOO	FRASLE	162,00	1.620,00
865	UN	20,00	41114	SAPATA PARA FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA DIANTEIRA-MARCA/MODELO; RENAULT/SANDERO 1.6	FRASLE	206,00	4.120,00
866	UN	20,00	38763	SAPATA PARA FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA-MARCA/MODELO; RENAULT/KANGOO	FRASLE	154,00	3.080,00
867	UN	20,00	38762	SAPATA PARA FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA RODA TRASEIRA-MARCA/MODELO; RENAULT/SANDERO 1.6	FRASLE	162,00	3.240,00
868	UN	4,00	40694	SAPATA PARA FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: MARCA/MODELO; FIAT DOBLO	FIAT	144,00	576,00
869	UN	4,00	40695	SAPATA PARA FREIO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: MARCA/MODELO; VIVACE	FRASLE	130,00	520,00
870	UN	4,00	40590	SAPATA PARA FREIO VEICULAR-MARCA/MODELO; FIAT/FIORINO	FRASLE	130,00	520,00
871	UN	4,00	41115	SAPATA PARA FREIO VEICULAR-MARCA/MODELO; FIAT/STRADA	FRASLE	130,00	520,00
872	UN	8,00	38760	SAPATA PARA FREIO VEICULAR-MARCA/MODELO; FIAT/UNO	FRASLE	127,00	1.016,00
873	UN	2,00	39113	SEMI EIXO DIANTEIRO RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	351,00	702,00
874	UN	10,00	41120	SENSOR DE MACHA LENTA DIVERSOS	BOSCH	54,00	540,00
875	UN	4,00	40697	SENSOR DE ROTAÇÃO AMBULANCIA: MARCA/MODELO; PEUGEOT	HOGGAR	130,00	520,00
876	UN	4,00	40696	SENSOR DE ROTAÇÃO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: MARCA/MODELO; FIAT DOBLO	HOGGAR	119,00	476,00
877	UN	10,00	40699	SENSOR DE TEMPERATURA: MARCA/MODELO; FIAT	BOSCH	70,00	700,00
878	UN	1,00	39157	SENSOR FILTRO DE AR RETRO RANDON RD406	BOSCH	75,00	75,00
879	UN	2,00	39156	SENSOR FREIO RETRO RANDON RD406	BOSCH	98,00	196,00
880	UN	10,00	41121	SENSOR FREIO ABS FIAT UNO/ PALIO/ DIVERSOS	BOSCH	136,00	1.360,00
881	UN	10,00	41154	SENSOR FREIO ABS MARCA/ MODELO VAN MASTER E CITROEN JUMPER	HOGGAR	220,00	2.200,00
882	UN	10,00	41118	SENSOR MAP DIVERSOS	BOSCH	99,00	990,00
883	UN	1,00	39152	SENSOR PRESSÃO OLEO MOTOR RETRO RANDON RD406	BOSCH	100,00	100,00
884	UN	10,00	41116	SENSOR ROTAÇÃO FIAT PALIO/ UNI/ STRADA/ FIORINO	BOSCH	130,00	1.300,00
885	UN	4,00	41163	SENSOR ROTAÇÃO MARCA/MODELO VAN MASTER/ CITROEN JUMPER	HOGGAR	155,00	620,00
886	UN	4,00	41117	SENSOR ROTAÇÃO RENALT KANGOO/SANDERO	BOSCH	120,00	480,00
887	UN	15,00	40700	SENSOR SONDA LAMBDA INFERIOR: MARCA/MODELO; FIAT	BOSCH	183,00	2.745,00
888	UN	8,00	41155	SENSOR SONDA LAMBDA MARCA/ MODELO VAN MASTER E CITROEN JUMPER	HOGGAR	329,00	2.632,00
889	UN	15,00	40701	SENSOR SONDA LAMBDA SUPERIOR: MARCA/MODELO; FIAT	BOSCH	174,00	2.610,00
890	UN	2,00	40702	SENSOR SONDA LAMBDA: MARCA/MODELO; KOMBI	HOGGAR	190,00	380,00
891	UN	1,00	39155	SENSOR TEMP. OLEO EIXO TRAZEIRO RETRO RANDON RD406	BOSCH	90,00	90,00
892	UN	1,00	39151	SENSOR TEMP. OLEO TRANSMISSÃO RETRO RANDON RD406	BOSCH	95,00	95,00
894	UN	1,00	39183	SENSOR TEMPERATURA MOTOR PATROL CATERPILLAR 120K	CAT	145,00	145,00
896	UN	4,00	41119	SENSOR TEMPERATURA RENAULT KANGOO/SANDERO	BOSCH	131,00	524,00
898	UN	2,00	41157	SERVO DE FREIO MARCA/ MODELO CITROEN JUMPER	DUCATO	234,00	468,00
899	UN	2,00	41156	SERVO DE FREIO MARCA/ MODELO VAN MASTER	DUCATO	234,00	468,00
900	UN	2,00	41183	SERVO DE FREIO MARCA/MODELO CAMINHÃO IVECO	CONTROIL	428,00	856,00
901	UN	2,00	41182	SERVO DE FREIO MARCA/MODELO CAMINHÃO MERCEDES	CONTROIL	387,00	774,00
902	UN	2,00	41219	SERVO DE FREIO TRATOR BUDNEY	BUDNEY	339,00	678,00
903	UN	2,00	41220	SERVO DE FREIO TRATOR NEW HOLLAND	VARGAS	350,00	700,00
904	UN	4,00	41122	SERVO FREIO VEICULAR-MARCA/MODELO VEICULO: FIAT PALIO	CONTROIL	151,00	604,00

905	UN	4,00	41123	SERVO FREIO VEICULAR-MARCA/MODELO VEICULO; FIAT STRADA	CONTROIL	158,00	632,00
906	UN	4,00	41124	SERVO FREIO VEICULAR-MARCA/MODELO VEICULO; FIAT UNO	CONTROIL	158,00	632,00
907	UN	4,00	38764	SERVO FREIO VEICULAR-MARCA/MODELO VEICULO; FIAT/FIORINO 1.3	CONTROIL	254,00	1.016,00
908	UN	4,00	38766	SERVO FREIO VEICULAR-MARCA/MODELO VEICULO; FIAT/UNO FIRE	CONTROIL	220,00	880,00
909	UN	4,00	38765	SERVO FREIO VEICULAR-MARCA/MODELO VEICULO; RENAULT/KANGOO	CONTROIL	290,00	1.160,00
910	UN	4,00	38767	SERVO FREIO VEICULAR-MARCA/MODELO VEICULO; RENAULT/SANDERO 1.6	CONTROIL	158,00	632,00
911	UN	2,00	40703	SERVO FREIO VEICULAR-MARCA/MODELO VEICULO; VAN MASTER	DUCATO	222,00	444,00
912	UN	8,00	40704	SETA LATERAL DIANTEIRA ESQUERDA/DIREITA MARCA/MODELO; FIAT/DOBLO	HT	174,00	1.392,00
913	UN	8,00	40592	SETA LATERAL DIANTEIRA ESQUERDA/DIREITA MARCA/MODELO; FIAT/FIORINO	HT	47,00	376,00
914	UN	8,00	41125	SETA LATERAL DIANTEIRA ESQUERDA/DIREITA MARCA/MODELO; FIAT/PALIO	HT	42,50	340,00
915	UN	8,00	41129	SETA LATERAL DIANTEIRA ESQUERDA/DIREITA MARCA/MODELO; FIAT/STRADA	HT	42,50	340,00
916	UN	16,00	41127	SETA LATERAL DIANTEIRA ESQUERDA/DIREITA MARCA/MODELO; FIAT/UNO	HT	32,50	520,00
917	UN	8,00	41131	SETA LATERAL DIANTEIRA ESQUERDA/DIREITA MARCA/MODELO; RENAULT SANDERO	HT	43,50	348,00
918	UN	8,00	40706	SETA LATERAL DIANTEIRA ESQUERDA/DIREITA MARCA/MODELO; RENAUT KANGOO	HT	42,50	340,00
919	UN	8,00	40708	SETA LATERAL DIANTEIRA ESQUERDA/DIREITA MARCA/MODELO; VAN MASTER	HT	238,00	1.904,00
920	UN	2,00	38860	SETA LATERAL DIANTEIRA MARCA /MODELO CAMINHÃO VOKS 26.280	ORGUS	96,50	193,00
921	UN	8,00	40705	SETA LATERAL DIANTEIRA TRASERDA/DIREITA MARCA/MODELO; FIAT/DOBLO	HT	179,00	1.432,00
922	UN	16,00	41185	SETA LATERAL DIREIRA ESQUERDA/DIREITA MARCA /MODELO CAMINHÃO MERCEDES	ORGUS	82,50	1.320,00
923	UN	8,00	41189	SETA LATERAL DIREIRA ESQUERDA/DIREITA MARCA /MODELO CAMINHÃO VOKS	ORGUS	100,50	804,00
924	UN	8,00	41187	SETA LATERAL DIREITA ESQUERDA/DIREITA MARCA /MODELO CAMINHÃO IVECO	ORGUS	150,00	1.200,00
925	UN	8,00	41186	SETA LATERAL TRASEIRA ESQUERDA/DIREITA MARCA /MODELO CAMINHÃO IVECO	ORGUS	122,00	976,00
926	UN	16,00	41184	SETA LATERAL TRASEIRA ESQUERDA/DIREITA MARCA /MODELO CAMINHÃO MERCEDES	ORGUS	149,50	2.392,00
927	UN	8,00	41188	SETA LATERAL TRASEIRA ESQUERDA/DIREITA MARCA /MODELO CAMINHÃO VOKS	ORGUS	89,50	716,00
928	UN	8,00	41164	SETA LATERAL TRASEIRA ESQUERDA/DIREITA MARCA/MODELO; CITROEN JUMPER	HT	211,00	1.688,00
929	UN	8,00	40593	SETA LATERAL TRASEIRA ESQUERDA/DIREITA MARCA/MODELO; FIAT/FIORINO	HT	51,00	408,00
930	UN	8,00	41126	SETA LATERAL TRASEIRA ESQUERDA/DIREITA MARCA/MODELO; FIAT/PALIO	HT	55,50	444,00
931	UN	8,00	41130	SETA LATERAL TRASEIRA ESQUERDA/DIREITA MARCA/MODELO; FIAT/STRADA	HT	52,50	420,00
932	UN	16,00	41128	SETA LATERAL TRASEIRA ESQUERDA/DIREITA MARCA/MODELO; FIAT/UNO	HT	55,00	880,00
933	UN	8,00	41132	SETA LATERAL TRASEIRA ESQUERDA/DIREITA MARCA/MODELO; RENAULT SANDERO	HT	26,50	212,00
934	UN	8,00	40707	SETA LATERAL TRASEIRA ESQUERDA/DIREITA MARCA/MODELO; RENAUT KANGOO	HT	44,50	356,00
935	UN	8,00	40709	SETA LATERAL TRASEIRA ESQUERDA/DIREITA MARCA/MODELO; VAN MASTER	HT	250,00	2.000,00
936	UN	8,00	41221	SETA LATERAL TRASEIRA ESQUERDA/DIREITA TRATOR BUDNEY	BUDNEY	214,00	1.712,00
937	UN	8,00	41222	SETA LATERAL TRASEIRA ESQUERDA/DIREITA TRATOR NEW HOLLAND	HT	224,00	1.792,00
938	UN	2,00	38960	SIELENCIOSO PA CARREGADEIRA 12C	TUPER	170,00	340,00
939	UN	1,00	39176	SILENCIOSO DA PATROL CATERPILLAR 120K	CAT	290,00	290,00
940	UN	1,00	41190	SILENCIOSO FINAL MARCA/MODELO CAMINHÃO IVECO	TUPER	350,00	350,00
941	UN	1,00	41191	SILENCIOSO FINAL MARCA/MODELO CAMINHÃO MERCEDES	TUPER	350,00	350,00
942	UN	1,00	41192	SILENCIOSO FINAL MARCA/MODELO CAMINHÃO VOKS	TUPER	411,00	411,00
943	UN	2,00	41160	SILENCIOSO FINAL MARCA/MODELO CINTROEN JUMPER	TUPER	220,00	440,00
944	UN	2,00	40595	SILENCIOSO FINAL MARCA/MODELO FIAT FIORINO	TUPER	106,00	212,00
945	UN	2,00	41133	SILENCIOSO FINAL MARCA/MODELO FIAT PALIO	TUPER	107,00	214,00
946	UN	2,00	41138	SILENCIOSO FINAL MARCA/MODELO FIAT STRADA	TUPER	124,00	248,00
947	UN	2,00	41135	SILENCIOSO FINAL MARCA/MODELO FIAT UNO	TUPER	113,00	226,00
948	UN	2,00	41140	SILENCIOSO FINAL MARCA/MODELO RENAULT SANDERO	TUPER	120,00	240,00
949	UN	2,00	40713	SILENCIOSO FINAL MARCA/MODELO; FIAT DOBLO	TUPER	133,00	266,00
950	UN	2,00	40715	SILENCIOSO FINAL MARCA/MODELO; RENAULT KANGOO	TUPER	200,00	400,00
951	UN	2,00	40717	SILENCIOSO FINAL MARCA/MODELO; VAN MASTER	TUPER	230,00	460,00
952	UN	2,00	41136	SILENCIOSO INTERMEDIARIO MARCA/MODELO FIAT UNO	TUPER	145,00	290,00
953	UN	2,00	41159	SILENCIOSO INTERMEDIARIO MARCA/MODELO CINTROEN JUMPER	TUPER	240,00	480,00
954	UN	2,00	40594	SILENCIOSO INTERMEDIARIO MARCA/MODELO FIAT FIORINO	TUPER	128,00	256,00
955	UN	2,00	41137	SILENCIOSO INTERMEDIARIO MARCA/MODELO FIAT STRADA	TUPER	127,00	254,00
956	UN	2,00	41139	SILENCIOSO INTERMEDIARIO MARCA/MODELO RENAULT SANDERO	TUPER	148,00	296,00
957	UN	2,00	40712	SILENCIOSO INTERMEDIARIO MARCA/MODELO; FIAT DOBLO	TUPER	184,00	368,00

958	UN	2,00	40714	SILENCIOSO INTERMEDIARIO MARCA/MODELO; RENAULT KANGOO	TUPER	194,00	388,00
959	UN	2,00	40716	SILENCIOSO INTERMEDIARIO MARCA/MODELO; VAN MASTER	TUPER	238,00	476,00
960	UN	1,00	39091	SILENCIOSO RETRO RANDON RD406	TUPER	134,00	134,00
961	UN	10,00	39054	SILICONE PARA EQUIP. PATROL 845B/PA 12C/CAT120K/RETRO RD406	3M	36,00	360,00
962	UN	1,00	38846	SUPORTE COMPLETO DO RADIADOR MARCA/MODELO FIAT DOBLO	FIAT	349,00	349,00
963	UN	16,00	39217	SUPORTE DA UNHA DO ESCARIFICADOR PATROL ILLAR 120K	CAT	42,00	672,00
964	UN	1,00	39145	TACOMETRO RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	330,00	330,00
965	UN	10,00	38769	TAMBOR DE FREIO DE VEICULOS-POSIÇÃO: TRASEIRO, MARCA/MODELO VEICULO: FIAT/UNO	HIPPERFREIOS	102,00	1.020,00
966	UN	2,00	39035	TAMPA DA ARTICULÇÃO PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	150,00	300,00
967	UN	2,00	38858	TAMPA DE CORREIA DENTADA MARCA/MODELO KOMBI	CONTINENTAL	43,00	86,00
968	UN	2,00	38966	TAMPA DO RADIADOR PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	19,00	38,00
969	UN	2,00	38979	TAMPA DO RESERATORIO DAGUA PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	30,00	60,00
970	UN	2,00	39211	TAMPA DO RESERVATORIO HIDRAULICO PATROL CATERPILLAR 120K	CAT	65,00	130,00
971	UN	2,00	39094	TAMPA DO TANQUE ESPANSÃO SILENCIOSO RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	79,00	158,00
972	UN	1,00	38930	TAMPA RESERVATORIO ARLA MARCA/MODELO CAMINHÃO IVECO 170E22 PIPA	TANCLICK	44,00	44,00
973	UN	1,00	38931	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL MARCA/MODELO CAMINHÃO IVECO 170E22 PIPA	TANCLICK	81,00	81,00
974	UN	1,00	39093	TANQUE ESPANSÃO SILENCIOSO RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	129,00	129,00
975	UN	1,00	39173	TANQUE ESPANSSÃO DE AGUA PATROL CATERPILLAR 120K	CAT	123,00	123,00
976	UN	10,00	38770	TENSOR/ESTICADOR USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DA CORREIA DENTADA, MARCA/MODELO: FIAT/UNO FIORINO	SKR	92,00	920,00
977	UN	4,00	41194	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITA ESQUERDA MARCA/MODELO CAMINHÃO IVECO	NAKATA	200,00	800,00
978	UN	8,00	41193	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITA ESQUERDA MARCA/MODELO CAMINHÃO MERCEDES	NAKATA	199,00	796,00
979	UN	4,00	41195	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITA ESQUERDA MARCA/MODELO CAMINHÃO VOKS	NAKATA	199,00	796,00
980	UN	4,00	41141	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITA/ESQUERDA, MARCA/MODELO VEICULO: FIAT UNO/PALIO/STRADA/FIORINO	NAKATA	100,00	400,00
981	UN	4,00	41161	TERMINAL DE DIREÇÃO VEICULAR DIREITO/ESQUERDA, MARCA/MODELO: CITROEN JUMPER	VIEMER	145,00	580,00
982	UN	2,00	41223	TERMINAL DE DIREÇÃO VEICULAR DIREITO/ESQUERDA, TRATOR BUDNEY	BUDNEY	109,00	218,00
983	UN	2,00	41224	TERMINAL DE DIREÇÃO VEICULAR DIREITO/ESQUERDA, TRATOR NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	120,00	240,00
984	UN	4,00	40718	TERMINAL DE DIREÇÃO VEICULAR-POSIÇÃO NO VEICULO DIREITO/ESQUERDO, MARCA/MODELO VEICULO: FIAT DOBLO	VIEMER	81,00	324,00
985	UN	4,00	38771	TERMINAL DE DIREÇÃO VEICULAR-POSIÇÃO NO VEICULO DIREITO/ESQUERDO, MARCA/MODELO VEICULO: RENAULT/SANDERO 1.6	NAKATA	90,00	360,00
986	UN	4,00	40719	TERMINAL DE DIREÇÃO VEICULAR-POSIÇÃO NO VEICULO DIREITO/ESQUERDO, MARCA/MODELO VEICULO: VAM MASTER	VIEMER	128,00	512,00
987	UN	1,00	39147	TERMOMETRO AGUA RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	124,00	124,00
988	UN	1,00	39144	TERMOMETRO OLEO TRASMISSÃO RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	147,00	147,00
989	UN	2,00	39081	TERMOSTATO RETRO RANDON RD406	NEW HOLLAND	100,00	200,00
990	UN	36,00	39212	TIRA DESGASTE DA LAMINA PATROL CATERPILLAR 120K	CAT	31,00	1.116,00
991	UN	2,00	38924	TOMADA DE FORÇA MARCA/MODELO CAMINHÃO IVECO 170E22 PIPA	TAKARADA	2.869,00	5.738,00
992	UN	2,00	41225	TOMADA DE FORÇA ROÇADEIRA	TATU	500,00	1.000,00
993	UN	31,00	39218	TRAVA DA UNHA DO ESCARIFICADOR PATROL CATERPILLAR 120K	CAT	17,00	527,00
994	UN	10,00	41226	TRAVA SEMI EIXO DIANTEIRO RETRO RANDON RD 406	NEW HOLLAND	18,00	180,00
995	UN	1,00	38962	TUBO DE SAIDA DO SIELENCIOSO PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	110,00	110,00
996	UN	1,00	38961	TUBO DO SIELENCIOSO PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	104,00	104,00
998	UN	4,00	39061	TUBO FREIO PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	30,00	120,00
999	UN	2,00	39178	TUBO SAIDA DO SILENCIOSO DA PATROL CATERPILLAR 120K	CAT	149,00	298,00
1001	UN	6,00	41453	UNIDADES INJETORA DA PATROL CARTEPILAR.	BOSCH	5.279,00	31.674,00
1002	UN	2,00	38874	VALVULA PEDAL DO FREIO MARCA /MODELO VOKS BUS 15.190	SHULZ	319,00	638,00
1003	UN	2,00	38975	VALVULA TERMOSTATICA PA CARREGADEIRA 12C	NEW HOLLAND	79,00	158,00
1004	UN	10,00	38774	VENTOINA VEICULAR- IDENTIFICAÇÃO: DO ALTERNADOR, MARCA/MODELO VEICULO: MB E TRATORES E NEW HOLLAND.	NEW HOLLAND	46,00	460,00
1005	UN	2,00	41073	VENTOINA VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DO ALTERNADOR, MARCA-MODELO VEICULO: FIAT DOBLO	GMV	46,00	92,00
1006	UN	6,00	41142	VENTOINA VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DO ALTERNADOR, MARCA-MODELO VEICULO: FIAT UNO/PALIO/FIORINO/STRADA	BOSCH	50,00	300,00
1007	UN	2,00	40720	VENTOINA VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DO ALTERNADOR, MARCA/MODELO VEICULO: FIAT DOBLO	BOSCH	50,00	300,00
1008	UN	4,00	41162	VENTOINA VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DO ALTERNADOR, MARCA/MODELO; CITROEN JUMPER/VAN MASTER	GMV	48,50	194,00
1009	UN	1,00	39004	VIDRO FRNTAL LADO DIREITO PA CARREGADEIRA	GLASTOSH	974,00	974,00

				12D			
1010	UN	1,00	39003	VIDRO FRNTAL LADO ESQUERDO PA CARREGADEIRA 12D	GLASTOSH	974,00	974,00
1011	UN	4,00	39073	VIDRO FRONTAL L.E RETRO RANDON RD406	GLASTOSH	864,00	3.456,00
1012	UN	1,00	38939	VIDRO LATERAL PORTA ESQUERDA MARCA/MODELO CAMINHÃO IVECO TECTOR	GLASTOSH	340,00	340,00
1013	UN	1,00	38919	VIDRO PORTA LATERAL ESQUERDA MARCA/MODELO CAMINHÃO IVECO 170E22 PIPA	GLASTOSH	338,00	338,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:BE09BE99

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019 - CTT. ADM. Nº 138/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2019 – OBJETO: **a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de peças para reposição sendo genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos do Município de Indianópolis/MG,** conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 72.176,60 (setenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos).** Data: 06/12/2019. Parte: J. MARANGONI COMERCIAL-IMPORTAÇÃO E EXPÓRTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 20.649.395/0001-65. Itens:

SÉQ	UN	QUANT	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
38	UN	4,00	39120	ANEL CUBO DIANTEIRO RETRO RANDON RD406	APC	17,00	68,00
39	UN	1,00	39205	ANEL DA TAMPA GIRA CIRCULO PATROL CATERPILLAR 120K	APC	17,00	17,00
41	UN	5,00	39053	ANEL DO CARDAN DIANTEIRO E TRAZEIRO PA CARREGADEIRA 12C	APC	15,00	75,00
42	UN	30,00	39065	ANEL DO COMANDO PA CARREGADEIRA 12C	APC	15,00	450,00
43	UN	10,00	39063	ANEL DO DIFERENCIAL PA CARREGADEIRA CASE 12C	APC	15,50	155,00
48	UN	1,00	39033	ARRUELA DA ARTICULÇÃO PA CARREGADEIRA 12C	OD	18,00	18,00
53	UN	4,00	39058	ARRUELA LISA DOS PARAFUSOS DOS PINO DO HÁ PA CARREGADEIRA 12C	BRASIMPAR	4,50	18,00
54	UN	18,00	39097	ARRUELA PINO BALANÇA RETRO RANDON RD406	OD	6,50	117,00
55	UN	2,00	39101	ARRUELA PINO INFERIOR MUNHÃO RETRO RANDON RD406	OD	9,00	18,00
56	UN	2,00	39100	ARRUELA PINO SUPERIOR MUNHÃO RETRO RANDON RD406	OD	12,00	24,00
57	UN	8,00	39111	ARRUELA SEMI EIXO DIANTEIRO RETRO RANDON RD406	OD	13,00	104,00
60	UN	8,00	39213	BARRA DE BRONZE DA LAMINA PATROL CATERPILLAR 120K	EXXIN	39,00	312,00
75	UN	12,00	38568	BATERIA USO VEICULAR-VOLTAGEM: 12VOLTS, AMPERAGEM: 150 AMPERES, COM MANUTENÇÃO	IDEAL	540,00	6.480,00
76	UN	12,00	38569	BATERIA USO VEICULAR-VOLTAGEM: 12VOLTS, AMPERAGEM: 150 AMPERES, SEM MANUTENÇÃO	IDEAL	540,00	6.480,00
81	UN	12,00	38575	BATERIA USO VEICULAR-VOLTAGEM: 12VOLTS, AMPERAGEM: 90 AMPERES, COM MANUTENÇÃO	JUPITER	370,00	4.440,00
114	UN	10,00	38970	BRAÇADEIRA DAS MANGUEIRAS DO RADIADOR PA CARREGADEIRA 12C	ABRACATEC	14,50	47,50
115	UN	4,00	38963	BRAÇADEIRA DO SIELENCIOSO PA CARREGADEIRA 12C	ABRACATEC	10,00	40,00
116	UN	2,00	39177	BRAÇADEIRA DO SILENCIOSO DA PATROL CATERPILLAR 120K	ABRACATEC	14,50	29,00
126	UN	3,00	39026	BUCHA DA ARTICULÇÃO PA CARREGADEIRA 12C	MAIOCHI	80,00	240,00
127	UN	4,00	39037	BUCHA DA BALANÇA DA PA CARREGADEIRA 12C	MAIOCHI	80,00	320,00
128	UN	4,00	39201	BUCHA DO CILINDRO DE DIREÇÃO PATROL CATERPILLAR 120K	MAIOCHI	35,00	280,00
129	UN	4,00	39190	BUCHA DO EIXO DA BALANÇA DA PATROL CATERPILLAR 120K	FORTRACTOR	120,00	480,00
130	UN	10,00	39039	BUCHA DO H DA PA CARREGADEIRA 12C	MAIOCHI	37,00	370,00
131	UN	8,00	39024	BUCHA DOS CILINDROS H E CAÇAMBA PA CARREGADEIRA 12C	MAIOCHI	35,00	280,00
132	UN	4,00	39043	BUCHA DOS HARTICULADORES DA CAÇAMBA PA CARREGADEIRA 12C	MAIOCHI	39,00	156,00
133	UN	4,00	39104	BUCHA MUNHÃO RETRO RANDON RD406	MAIOCHI	39,00	156,00
134	UN	2,00	39103	BUCHA PINO INFERIOR MUNHÃO RETRO RANDON RD406	MAIOCHI	36,00	72,00
139	UN	2,00	39159	BUZINA RETRO RANDON RD406	EXXIN	64,00	128,00
141	UN	2,00	38980	CABO ACELERADOR PA CARREGADEIRA 12C	SUPERFLEX	60,00	120,00
143	UN	2,00	38981	CABO AFOGADOR PA CARREGADEIRA 12C	SUPERFLEX	60,00	120,00
158	UN	2,00	39018	CABO FREIO ESTACIONAMENTO PA CARREGADEIRA 12C	SUPERFLEX	60,00	120,00
159	UN	2,00	39075	CABO FREIO ESTACIONAMENTO RETRO RANDON RD406	SUPERFLEX	85,00	170,00
162	UN	16,00	39214	CALÇO AJUSTE DA LAMINA PATROL CATERPILLAR 120K	MV GASKET	4,75	76,00
163	UN	12,00	39032	CALÇO DA ARTICULÇÃO PA CARREGADEIRA 12C	MV GASKET	4,75	57,00
165	UN	12,00	38991	CALÇO DOS PINOS CILINDRO DIREÇÃO PA CARREGAREIRA 12C	MV GASKET	9,55	114,60
171	UN	2,00	38984	CHAVE GERAL PA CARREGADEIRA 12C	ALUMI	90,00	180,00
172	UN	2,00	39185	CHAVE PARTIDA PATROL CATERPILLAR 120K	ALUMI	75,00	150,00
185	UN	2,00	39074	CILINDRO MESTRE FREIO RETRO RANDON RD406	GENAU	290,00	580,00
195	UN	1,00	39220	CONTRA PINO DO SUPORTE ESCARIFICADOR PATROL CATERPILLAR 120K	FORTRACTOR	7,50	7,50
209	UN	6,00	39169	CORREIA DO VENTILADOR PATROL CATERPILLAR 120K	KORAX	49,00	294,00
210	UN	6,00	38977	CORREIA VENTILADOR PA CARREGADEIRA 12C	KORAX	69,00	414,00
211	UN	4,00	39086	CORREIA VENTILADOR RETRO RANDON RD406	KORAX	84,00	336,00
212	UN	4,00	39186	CORRENTE DO TANDEM PATROL CATERPILLAR	KMC	385,00	1.540,00

				120K			
216	UN	10,00	40771	COXIM DO SISTEMA DE SUSPENSÃO VEICULAR - IDENTIFICAÇÃO: DO AMORTECEDOR TRASEIRO, MARCA / MODELO:FIAT PALIO	NAKATA	R$ 31,00	R$ 310,00
237	UN	4,00	38996	COXIM SUPORTE TRANSMISSÃO PA CARREGADEIRA 12C	ELASTIC	49,00	196,00
238	UN	4,00	39188	CRUZETA CARDAN TRANSMISSÃO PATROL CATERPILLAR 120K	TX	99,00	396,00
239	UN	12,00	39134	CRUZETA CARDAN TRAZEIRO RETRO RANDON RD406	TX	89,00	1.068,00
240	UN	2,00	38933	CRUZETA DE CARDAN MARCA /MODELO VOLARE BUS 4X4	TX	154,00	308,00
241	UN	4,00	38865	CRUZETA DE CARDAN MARCA /MODELO CAMINHÃO VOKS 26.280	TX	124,00	496,00
242	UN	6,00	38880	CRUZETA DE CARDAN MARCA /MODELO MERCEDES 15.190	TX	99,00	594,00
243	UN	2,00	38925	CRUZETA DE CARDAN MARCA/MODELO CAMINHÃO IVECO 170E22 PIPA	TX	114,00	228,00
244	UN	2,00	39209	CRUZETA DO CARDAN DA PATROL CATERPILLAR 120K	TX	129,00	258,00
245	UN	6,00	39008	CRUZETA DOS CARDANS DA PA CARREGADEIRA 12C	TX	89,00	534,00
246	UN	4,00	39110	CRUZETA SEMI EIXO DIANTEIRO RETRO RANDON RD406	TX	89,00	356,00
269	UN	60,00	39068	DENTE CAÇAMBA TRAS/DIANTEIRA RETRO RANDON RD 406	COLINA	49,00	2.940,00
272	UN	32,00	41464	DISCO DA GRADE ROMA 28 POLEGADAS	BRN	160,00	5.120,00
294	UN	1,00	39189	EIXO DA BALANÇA DIANTEIRA PATROL CATERPILLAR 120K	NAFEN	199,00	199,00
297	UN	8,00	39117	ENGRENAGEM DO CUBO DIANTEIRO RETRO RANDON RD406	TGL	109,00	872,00
355	UN	4,00	39090	FILTRO DECANTADOR RETRO RANDON RD406	TURBO	35,00	140,00
360	UN	4,00	39210	FILTRO HIDRAULICO PATROL CATERPILLAR 120K	DONALDSON	230,00	920,00
361	UN	5,00	38965	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR PA CARREGADEIRA 12C	TURBO	40,00	200,00
362	UN	5,00	39079	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR PORCA RETRO RANDONRD406	TURBO	55,00	275,00
363	UN	10,00	38639	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR USO VEICULAR-MARCA/MODELO: CITROEN/JUMPER	TECFIL	24,00	240,00
364	UN	15,00	38640	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR USO VEICULAR-MARCA/MODELO: IVECO/70C17	TURBO	50,00	750,00
367	UN	5,00	39171	FILTRO OLEO MOTOR PATROL CATERPILLAR 120K	DONALDSON	100,00	500,00
371	UN	5,00	39181	FILTRO SEPARADOR DE AGUA PATROL CATERPILLAR 120K	CATERPILLAR	190,00	950,00
372	UN	5,00	39002	FILTRO TRANSMISSÃO PA CARREGADEIRA 12C	TURBO	45,00	225,00
373	UN	4,00	39187	FILTRO TRANSMISSÃO PATROL CATERPILLAR 120K	DONALDSON	160,00	640,00
374	UN	3,00	39087	FILTRO TRANSMISSÃO RETRO RANDON RD406	TURBO	69,00	207,00
384	UN	2,00	39030	FRANGE DA ARTICULAÇÃO PA CARREGADEIRA 12C	PV	85,00	170,00
395	UN	20,00	39029	GRAXEIRA DO EMBUCHAMENTO DO H PA CARREGADEIRA 12C	PV	0,75	15,00
396	UN	20,00	39108	GRAXEIRA MUNHÃO RETRO RANDON RD406	PV	0,85	17,00
410	UN	2,00	38661	INDUZIDO USO VEICULAR-IDENTIFICAÇÃO: DE PARTIDA, VOLTAGEM 24VOLTS, MARCA/MODELO: CAMINHÃO VW E MOTONIVELADORA FG/140	ALUMI	180,00	360,00
628	UN	2,00	41.198	MANGUEIRA DA BOMBA HIDRAULICA PA CARREGADEIRA 12C	BEFLEX	130,00	260,00
629	UN	2,00	41.459	MANGUEIRA DA CONCHA TRAZEIRA RETRO RANDON	BENFLEX	120,00	240,00
630	UN	10,00	41.456	MANGUEIRA DA PA CARREGADEIRA 12C NEW HOLLAND	BENFLEX	100,00	1.000,00
631	UN	2,00	38972	MANGUEIRA DA VALVULA TERMOSTATICA PA CARREGADEIRA 12C	BENFLEX	75,00	150,00
633	UN	4,00	41205	MANGUEIRA DO AR CONDICIONADO PATROL CATERPILLAR	BENFLEX	100,00	400,00
634	UN	4,00	41462	MANGUEIRA DO COMANDO DA GRADE	BENFLEX	90,00	360,00
635	UN	10,00	41457	MANGUEIRA DO COMANDO HIDRAULICO 12C	BENFLEX	90,00	900,00
636	UN	4,00	41455	MANGUEIRA DO COMANDO HIDRAULICO DA PATROL CAT 10L	BENFLEX	120,00	480,00
637	UN	5,00	41461	MANGUEIRA DO COMANDO HIDRAULICO DO TRATOR NEW HOLLAND	BENFLEX	75,00	375,00
638	UN	10,00	41458	MANGUEIRA DO COMANDO HIDRAULICO RETRO RANDON	BENFLEX	100,00	1.000,00
639	UN	5,00	41454	MANGUEIRA DO GIRA DA PATROL CAT 120K	BENFLEX	80,00	400,00
640	UN	5,00	41460	MANGUEIRA DO PISTÃO DA RETRO RANDON	BENFLEX	90,00	450,00
641	UN	2,00	41202	MANGUEIRA GIRATORIA PATROL CATERPILLAR	BENFLEX	80,00	160,00
642	UN	4,00	41204	MANGUEIRA HIDRAULICO GIRATORIA PATROL CATERPILLAR	BENFLEX	80,00	320,00
643	UN	6,00	41210	MANGUEIRA HIDRAULICO TRATOR BUDNEY	BENFLEX	90,00	540,00
644	UN	6,00	41209	MANGUEIRA HIDRAULICO TRATOR NEW HOLLAND	BENFLEX	90,00	540,00
648	UN	4,00	41200	MANGUEIRA PISTÃO HIDRAULICO DA BOCA PA CARREGADEIRA 12C	BENFLEX	85,00	340,00
654	UN	6,00	41208	MANGUEIRA RADIADOR PATROL CATERPILLAR	JAMAICA	65,00	390,00
655	UN	6,00	41207	MANGUEIRA RADIADOR TRATOR BUDNEY	JAMAICA	70,00	420,00
691	UN	520,00	39221	PARAFUSO DA LAMINA 5/8 X 2.1/4 PATROL CATERPILLAR	ZM	3,15	1.638,00
692	UN	120,00	39069	PARAFUSO DENTE CAÇAMBA RETRO RANDON RD406	ZM	3,40	408,00
693	UN	80,00	39045	PARAFUSO DOS DENTES DA CAÇAMBA PA CARREGADEIRA 12C	ZM	3,99	319,20
695	UN	8,00	39162	PARAFUSO FACA ROÇADEIRA TATU 1.1/4	USN	40,00	320,00
742	UN	10,00	38997	PLACA DO CONERSOR PA CARREGADEIRA 12C	TGL	150,00	1.500,00
743	UN	10,00	39129	PLACA SEPARADORA FREIO TRAZEIRO RETRO RANDON RD406	TX	80,00	800,00
749	UN	520,00	39222	PORCA 5/8 DA LAMINA PATROL CATERPILLAR	ZM	0,79	410,80

				120K			
750	UN	120,00	39070	PORCA DENTE CAÇAMBA RETRO RANDON RD406	ZM	0,79	94,80
752	UN	80,00	39046	PORCA DOS DENTE DA CAÇAMBA DA PA CARREGADEIRA 12C	ZM	0,79	63,20
754	UN	16,00	39125	PORCA RODA DIANTEIRO RETRO RANDON RD406	USN	7,50	120,00
757	UN	16,00	39124	PRISIONEIRO RODA DIANTEIRO RETRO RANDON RD406	USN	11,00	176,00
776	UN	2,00	38988	RELOGIO TEMP. TRANSMISSÃO PA CARREGADEIRA 12C	12M	80,00	160,00
777	UN	2,00	38989	RELOGIO TEMPERATURA MOTOR PA CARREGADEIRA 12C	12M	80,00	160,00
779	UN	4,00	39137	REPARO CIL. DO GIRO RETRO RANDON RD406	APC	85,00	340,00
780	UN	4,00	39140	REPARO CIL. ESTABILIZADOR E ICLINAÇÃO DIANT. RETRO RANDON RD406	APC	85,00	340,00
782	UN	2,00	39139	REPARO CIL. PROFUNDIDADE RETRO RANDON RD406	APC	100,00	200,00
783	UN	2,00	39202	REPARO CILINDRO DE DIREÇÃO PATROL CATERPILLAR 120K	APC	90,00	180,00
784	UN	4,00	38994	REPARO CILINDRO DIREÇÃO PA CARREGAREIRA 12C	APC	80,00	320,00
785	UN	4,00	39022	REPARO CILINDRO ELEVAÇÃO PA CARREGADEIRA 12C	APC	80,00	320,00
790	UN	2,00	39099	RETENTOR BALANÇA RETRO RANDON RD406	APC	40,00	80,00
791	UN	2,00	39089	RETENTOR CARDAN DIANTEIRO RETRO RANDON RD406	APC	40,00	80,00
792	UN	2,00	39088	RETENTOR CARDAN TRAZEIRO RETRO RANDON RD406	APC	40,00	80,00
793	UN	8,00	39200	RETENTOR CILINDRO DE DIREÇÃO PATROL CATERPILLAR 120K	APC	40,00	320,00
794	UN	3,00	39028	RETENTOR DA ARTICULAÇÃO PA CARREGADEIRA 12C	APC	38,00	114,00
797	UN	4,00	39197	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA PATROL CATERPILLAR 120K	TX	100,00	400,00
798	UN	4,00	39006	RETENTOR DAS HASTE DA MARCHA PA CARREGADEIRA 12C	ARCA	29,00	116,00
803	UN	5,00	39060	RETENTOR DO DIFERENCIAL PA CARREGADEIRA 12C	APC	40,00	200,00
805	UN	16,00	39025	RETENTOR DOS CILINDROS PA CARREGADEIRA 12C	APC	38,00	608,00
806	UN	4,00	39012	RETENTOR DOS PISTÕES DE FREIO PA CARREGADEIRA 12C	APC	38,00	152,00
807	UN	8,00	39105	RETENTOR MUNHÃO RETRO RANDON RD406	APC	34,00	272,00
810	UN	4,00	39000	RETENTOR SAIDA CARDAN TRANS. DIANTEIRO PA CARREGADEIRA 12C	ARCA	48,00	192,00
811	UN	4,00	38998	RETENTOR SAIDA CARDAN TRANS. TRAZEIRO PA CARREGADEIRA 12C	ARCA	48,00	192,00
812	UN	5,00	41213	RETENTOR TRANSMISSÃO CARDAN TRASEIRO PA CARREGADEIRA 12C	ARCA	54,00	270,00
857	UN	4,00	38995	ROTULA CILINDRO DIREÇÃO PA CARREGAREIRA 12C	PV	50,00	200,00
893	UN	1,00	39154	SENSOR TEMPERATURA AGUA RETRO RANDON RD406	12M	100,00	100,00
895	UN	2,00	39082	SENSOR TEMPERATURA MOTOR RETRO RANDON RD406	12M	125,00	250,00
897	UN	1,00	39184	SENSOR TEMPERATURA TRANSMISSÃO PATROL CATERPILLAR 120K	FORTRACTOR	170,00	170,00
997	UN	1,00	39175	TUBO DO SILENCIOSO DA PATROL CATERPILLAR 120K	BRASCOM	110,00	110,00
1000	UN	40,00	39216	UNHA DO ESCARIFICADOR PATROL CATERPILLAR 120K	ITR	23,95	958,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:BB3DD051

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019 - CTT. ADM Nº 139/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019 – OBJETO: **o registro de preços visando à aquisição de materiais odontológicos para confecção de prótese dentária através da Secretaria Municipal de Saúde e materiais odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Indianópolis-MG,** conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 225.191,90 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e um reais e noventa e um centavos).** Data: 06/12/2019. Parte: J. MARANGONI COMERCIAL-IMPORTAÇÃO E EXPÓRTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 31.401.798/0001-07. Itens:

ITEM	UNIT.	QUANT.	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UN	10,00	25109	ABRIDOR DE BOCA ADULTO material de silicone com orificio central autoclavavel	INDUSBELLO	14,40	144,00
2	UN	10,00	35145	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL. material de silicone com orificio central autoclavavel	INDUSBELLO	14,40	144,00
3	UN	100,00	31096	ACIDO FOSFORICO 37% 2,5 ml CADA, VISCOSIDADE ADEQUADA E PRESENÇA DE CORANTE AZUL, COM FORTE AÇÃO BACTERIANA (FORMULA CONTENDO CLORHEXIDINA 2%) E GEL TIXOTROPICO.	MAQUIRA	2,05	205,00
4	UN	10,00	38222	AFASTADOR DE BOCHECHA CIRURGICO ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE; ADULTO.	MAQUIRA	8,00	80,00
5	LT	20,00	17950	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES DE 1000ML	RIO QUIMICA	9,30	186,00
6	CX	16,00	34307	AGULHA GENGIVA CURTA 30G ESTERIL DE USO UNICO, TRIBISELADA E SILICONIZADA, ATOXICA, APIROGENICA, 0,30MM X 22MM CAIXA CONTENDO 100 UN.	DFL	29,80	476,80
7	CX	20,00	35995	AGULHA GENGIVA LONGA 30G ESTERIL DE USO UNICO, TRIBISELADA E SILICONIZADA, ATOXICA, APIROGENICA, 30MM X 0,30MM CAIXA CONTENDO 100 UN.	DFL	29,20	584,00
8	UN	20,00	38249	ALAVANCA HEIDBRINCK DIREITA Nº2 AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FAVA	19,60	392,00
9	UN	20,00	38248	ALAVANCA HEIDBRINCK ESQUERDA Nº2 AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FAVA	19,60	392,00
10	UN	10,00	38250	ALAVANCA HEIDBRINCK Nº3 AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FAVA	19,60	196,00
11	KT	12,00	38239	ALAVANCA SELDIN ADULTO KIT COM 3 PEÇAS, SENDO 1 ALAVANCA CURVA ESQUERDA, 1 ALAVANCA CURVA DIREITA E 1 ALAVANCA RETA. TAMANHO:15CM. CONFECCIONADA EM AÇOINOXIDAVEL AISI-420	FAVA	58,90	706,80

12	KT	12,00	38240	ALAVANCA SELDIN INFANTIL KIT COM 3 PEÇAS, SENDO 1 ALAVANCA CURVA ESQUERDA, 1ALAVANCA CURVA DIREITA E 1 ALAVANCA RETA. TAMANHO:15CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420	FAVA	58,90	706,80
14	PC	50,00	41255	ALGINATO indicado para prótese, com tempo de secagem média, com presa lenta (regular), apresentando baixa deformação permanente (apenas 3%), além de excelentespropriedades de tixotropia, escoamento e elasticidade, longa conservabilidade domole embalagem 454gr	VOGODENT	18,90	945,00
15	RL	30,00	17715	ALGODÃO EM ROLO PACOTE COM 500G	NATHALYA	13,80	414,00
16	PC	300,00	38224	ALGODÃO ROLETE, HIDROFILO, 100% PURO LEVEMENTE GOMADO, PACOTE C/100 ROLOS	SSPLUS	2,05	615,00
17	UN	15,00	18271	ALVEOLOTOMO CURVO EM AÇO, INOX COM 16CM	FAVA	68,20	1.023,00
18	PC	4,00	38271	AMALGAMA EM CAPSULA CADA CAPSULA CONTENDO 2 PORÇÃO, PARA RESTAURAÇÕES, COMPOSIÇÃO 45% DE PRATA 24% DE COBRE E 31% DE ESTANNHO, GRANDE RESISTENCIA A COMPRESSÃO CADA PACOTE CONTENDO 500 CAPSULAS	METALMS	1.000,00	4.000,00
19	CX	100,00	36187	Anestésico alphacaine 100-cloridrato de lidocaína 2% com epinefria 1: 100.000, 1 caixa com 50 tubetes contendo com 1,8 ml cada tubete.	DFL	79,30	7.930,00
20	CX	50,00	36000	ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE MEPIVOCAINA 3% SEM VASO CONSTRICTOR, 1 caixa com50 tubetes com 1,8 cada tubete.	DLA	98,50	4.925,00
21	UN	50,00	18274	ANESTESICO TÓPICO GEL BENZOCAINA 200MG, POTE COM 12G	DFL	6,70	335,00
22	CX	50,00	38287	APLICADOR DESCARTAVEL MICROBRUSH, COM ASTE DOBRAVEL E PONTA COM CERDAS DE NYLON, TAMANHO REGULAR 2,0MM CAIXA COM 100 UNIDADES	FGM	7,90	395,00
23	PC	100,00	36051	BABADOR ODONTOLOGICO IMPERMEAVEL, COM DUAS CAMADAS; PAPEL 8GR/M² E FILME PLASTICO; MEDIDAS 33 X 48 COM 100UN CADA PACOTE	BIODINAMICA	16,00	1.600,00
24	UN	50,00	38189	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX DE 5MM: BORDAS NÃO MACHUCAM O PACIENTE. 0,05MM X 5MM, COM 0,5 MT DE COMPRIMENTO.	IODONTOSUL	2,05	102,50
25	UN	50,00	38190	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX DE 7MM: BORDAS NÃO MACHUCAM O PACIENTE. 0,05MM X 7MM, COM 0,5 MT DE COMPRIMENTO.	IODONTOSUL	2,05	102,50
26	UN	20,00	1820	BICABORNATO DE SODIO, APRESENTAÇÃO PÓ,EXTRA FINO, PARA PROFILAXIA COM JATO. EMBALAGEM COM 500G	MAQUIRA	14,15	283,00
27	UN	30,00	18279	BROCA CIRÚRGICA Nº 702, PARA ALTA ROTAÇÃO	KAVO	6,60	198,00
28	UN	80,00	38233	BROCA DE ACABAMENTO DE FORMATO DO TIPO CHAMA, DE AÇO CARBONO, MULTILAMINADA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES	KAVO	15,90	1.272,00
29	UN	80,00	38231	BROCA DE ACABAMENTO DE FORMATO ESFERICA, DE AÇO CARBONO, MULTILAMINADA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES ODONTOLOGICAS	KAVO	15,90	1.272,00
30	UN	100,00	38232	BROCA DE ACABAMENTO DE FORMATO TIPO PERA, DE AÇO CARBONO, MULTILAMINADA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES	KAVO	15,90	1.590,00
31	UN	90,00	6295	BROCA DE ACABAMENTO GRANA FINA 1093 F: EXCENTRICIDADE; PARTE ATIVA DIAMANTADA	MICRODONT	1,30	117,00
32	UN	100,00	38288	BROCA DE AÇO CARBIDE 1557, CILINDRICA DENTADA, EXTREMIDADE ARREDONDADA.	ANGELUS	3,65	365,00
33	CX	10,00	40996	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº2 DE AÇO CARBONO CAIXA COM 06 UNIDADES	MAILLEFER	18,20	182,00
34	UN	100,00	38201	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 - AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	POUL SORENSEN	4,15	415,00
35	UN	120,00	38194	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 - DIAMANTADA, AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA.	POUL SORENSEN	4,15	498,00
36	UN	120,00	38195	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 - AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	POUL SORENSEN	4,15	498,00
37	UN	150,00	38196	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	POUL SORENSEN	4,15	622,50
38	UN	120,00	38198	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 - AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	POUL SORENSEN	4,15	498,00
39	UN	120,00	38197	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HASTES LONGA, AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	POUL SORENSEN	4,15	498,00
40	UN	50,00	38199	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1031 - AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	POUL SORENSEN	4,15	207,50
41	UN	100,00	38202	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1091 - AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	POUL SORENSEN	4,15	415,00
42	UN	50,00	38200	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1111 - AUTOCLAVAVEL EM BLISTER ESTERILIZADA	POUL SORENSEN	4,15	207,50
43	CX	10,00	40997	BROCA ESFERICA DE AÇO CARBONO PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO Nº6 - CAIXA COM 6 UN	MAILLEFER	18,20	182,00
44	UN	2,00	41260	BROCAS MAXICUT 1509 (CARBONETO DE TUNGSTÊNIO)	MASTERCUT	43,20	86,40
45	UN	6,00	41261	BROCAS MAXICUT 1510 (CARBONETO DE TUNGSTÊNIO)	MASTERCUT	43,20	259,20
46	UN	25,00	38246	BRUNIDOR ODONTOLOGICO Nº29 EM AÇO INOXIDAVEL PARA ACABAMENTO EM RESTOURAÇÕES DEAMALGAMA	GOGLRAN	5,65	141,25
47	UN	25,00	36069	CABO DE BISTURI ODONTOLOGICO Nº3, EM AÇO INOXIDAVEL, COMPRIMENTO 17CM	FAVA	6,50	162,50
48	UN	50,00	36083	CABO PARA ESPELHO CLINICO DE AÇO INOX	FAVA	6,05	302,50
50	FR	50,00	33479	CAVITINE VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES, FRASCO COM 15 ML CADA	SSWHITE	16,80	840,00
51	PC	40,00	41257	CERA ROSA 7 CONTENDO CAIXA COM 18 LAMINAS DE 5MM COM, 225GR	TECHNEW	13,50	540,00
52	PC	30,00	41259	CERA UTILIDADE CONTENDO 05 LAMINAS DE 5MM COM, 225GR	TECHNEW	13,70	411,00
53	FR	10,00	18318	CIMENTO CIRÚRGICO LIQUIDO COMPOSTO POR EUGENOL OLEO DE OLIVIA CORANTE VERMELHO,FRASCO COM 20ML	LYSANDA	22,40	224,00
54	FR	10,00	31136	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ A BASE DE OXIDO DE ZINCO EUGENOL FRASCO COM 50 GR	LYSANDA	16,60	166,00
56	VD	30,00	18319	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO, FORRADOR, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMATICO,AUTOPOLIMERIZAVEL, EM PÓ. FRASCO COM 10GR.	BIODIBAMICA	34,80	1.044,00
57	VD	20,00	38204	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO, RESTAURADOR, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMATICO, AUTOPOLIMERIZAVEL, EM PO. FRASCO COM 10GR.	FGM	11,50	230,00
58	VD	20,00	38186	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO, RESTAURADOR, PARA TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMATICO, AUTOPOLIMERIZAVEL, LIQUIDO. FRASCO COM 8ML	FGM	8,20	164,00
59	UN	10,00	18320	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO, COM 10 ML.	VIGODENT	12,00	120,00
60	UN	10,00	18321	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ 28G CADA	VIGODENT	12,00	120,00
61	UN	10,00	34293	CIMENTO TEMPORÁRIO (COTOSOL) CADA UNIDADE COM 25G	BIODINAMICA	7,20	72,00
62	CX	50,00	33471	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA BASE 13g e CATALISADOR 11g	DENTSPLY	16,20	810,00
63	PC	150,00	1812	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM COM 5 DOBRAS PACOTE COM 500 UN	ULTRACOTTON	16,70	2.505,00
65	UN	20,00	38247	CONDENSADOR USO ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº2	GOLGRAN	5,60	112,00
66	UN	20,00	40998	CONDENSADOR USO ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº3	GOLGRAN	5,60	112,00
67	UN	20,00	40999	CONDENSADOR USO ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº4	GOLGRAN	5,60	112,00
69	CX	10,00	18330	CUNHA CERVICAL COLORIDA DE MADEIRA PARA TRAVAMENTO DAS MATRIZES CAIXA C/ 100 UNCADA	IODONTOSUL	10,00	100,00
70	UN	15,00	38290	CUNHA ELASTICA PARA RESTAURAÇÕES, FABRICADA EM BORRACHA, USO UNICO, TAMANHO 2,0MM (COR VERDE)EMBALAGEM COM 25 UN	TDV	27,00	405,00
71	FR	20,00	38178	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS ALVEOLAX - FRASCO COM 10G	BIODINAMICA	16,90	338,00
72	UN	12,00	38243	CURETA CIRURGICA ODONTOLOGICA EM AÇO INOX	FAVA	6,15	73,80
73	UN	30,00	29281	CURETA GRACEY 7-8 MUNE FIVE, EM AÇO INOXIDAVEL	FAVA	29,00	870,00
74	UN	30,00	36007	CURETA GRACEY MODELO 5-6 MINE FIVE EM AÇO INOXIDAVEL	FAVA	29,00	870,00
75	UN	25,00	38291	DESCOLADOR DE MOLT, PARA CIRURGIA, EM AÇO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL.	FAVA	38,30	957,50
76	UN	20,00	38182	DESSENSIBILIDADE: FOSFATO DE CALCIO NANOESTRUTURADO, FLUORETO DE SODIO. 1 SERINGA DE 3GR E 5 PONTEIRAS APLICADORAS	FGM	43,40	868,00
77	LT	150,00	33488	DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO 1L	RIO QUIMICA	23,80	3.570,00
78	CX	10,00	18333	DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL DIAMETRO DE 19,5MM (3/4POL), DORSO DE POLIURETANO COBERTO COM ABRASIVO. CONJUNTO CONTENDO DISCOS TIPOGROSSO, MEDIO, FINO E SUPERFINO.	3M	91,60	916,00
79	PC	500,00	38207	ENVELOPE DE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE, PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.DIMENSSÃO 60 X 260MM; PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO; PACOTE COM 200 UNIDADES.	PACK GC	32,60	16.300,00
80	PC	400,00	39796	ENVELOPE DE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE, PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. DIMENSSÃO 90 X 260MM; PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO; PACOTE COM 200 UNIDADES.	PACK GC	32,60	13.040,00
81	UN	1.000,00	38244	ESCAVADOR DE DENTINA Nº11 1/2 É EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420 AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	5,65	5.650,00

84	UN	500,00	18334	ESCOVA DO TIPO ROBSON, FORMATO CÔNICO; NYLON BRANCO	MICRODONT	2,05	1.025,00
85	UN	30,00	38245	ESCULPIDOR HOLLENBACK Nº3, EM AÇO INOX E AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	5,65	169,50
86	UN	50,00	38229	ESPATULA DOURADA PARA INSERÇÃO DE RESINA EM AÇO E INOX, E AUTOCLAVAVEL	GOGLRAN	57,30	2.865,00
87	UN	1,00	41265	ESPATULA DUPLA N.31, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOLAVAVEL	GOLGRAN	7,00	7,00
88	UN	50,00	18339	ESPATULA ODONTOLOGICA PARA RESINA AUTOCLAVAVEIS; COM PONTAS ATIVAS BANHADA EMNITRETO DE TITANIO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL COM PONTAS DUPLAS, MODELO Nº1,PARA ESCULTURA EM RESINA, CABO COM SILICONE.	INDUSBELLO	60,00	3.000,00
89	UN	5,00	41264	ESPATULA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO, COLORIDA PRODUZIDA EM PLASTICO, COM 20CM, APROXIMADAMENTE	MAQUIRA	2,00	10,00
91	UN	150,00	17657	ESPELHO CLINICO Nº5 EM AÇO INOXIDAVEL	MIRAGE	2,60	390,00
92	FR	20,00	17658	EUGENOL LIQUIDO MATERIAL RESTAURADOR PROVISORIO, FRASCO COM 20ML	MAQUIRA	8,90	178,00
93	FR	20,00	18347	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, FRASCO COM 10ML	BIODINAMICA	5,90	118,00
95	CX	50,00	39790	FILME RADIOGRAFICO DENTAL-ADULTO 3 X 4 CM/2 -PERIAPICAL,SIMPLES, PLANO, COM UMACAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMIAVEL, COM CANTOS ARREDONDADOSFORMANDO UM CONJUNTO FLEXIVEL. Embalagem com 150 PELICULAS.CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E Nº DE REGISTRO NO MS.	AGFA	140,40	7.020,00
96	CX	30,00	39791	FILME RADIOGRAFICO DENTAL-INFANTIL 22MM X 35MM-PERIAPICAL,SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMIAVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXIVEL. Embalagem com 100 PELICULAS.CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE, Nº DELOTEE Nº DE REGISTRO NO MS.	PROGRAD	183,00	5.490,00
97	CX	100,00	41000	FIO DE SULTURA DE NYLON Nº4, CAIXA COM 24 UN	TECHNEW	29,10	2.910,00
98	CX	100,00	41001	FIO DE SULTURA DE SEDA PRETA Nº4, CAIXA COM 24 UN	TECHNEW	29,10	2.910,00
99	UN	100,00	4613	FIO DENTAL DE POLIAMIDA COM CERA MINERAL E AROMA, EMBALAGEM PROFISSIONAL COM 100 METROS	HILLO	2,50	250,00
100	UN	60,00	1960	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, COM TIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR, ROLO COM 19MM/30MM	SSPLUS	4,40	264,00
101	KT	40,00	41008	FIXADOR E REVELADOR PARA RADIOGRAFIAS-EMBALAGENS COM 475ML CADA SOLUÇÃO FIXADORAPARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA O USO EM PROCESSO MANUAL, EMBALAGENS EM FRASCO COMAPROXIMADAMENTE 475ML,TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE, SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA O USO EM PROCESSO MANUAL, CONTENDO AGUA, HIDROQUINONA NA CONCENTRAÇÃO DE2 A 3%, EMBALADO EM FRASCO LEITOSO COM APROXIMADAMENTE 475ML, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	KULZER	22,60	904,00
102	UN	50,00	6297	FLÚOR PARA APLICAÇÃO TÓPICA 01 MINUTO (NEUTRO PH 7,0) COM 200ML; GEL TIXOTROPICO, CONTENDO 1,23% DE FLUOR FOSFATO ACIDULADO, SEM CORANTES, PARA USO TOPICO, SABOR TUTTI-FRUTTI.	DFL	4,60	230,00
103	CX	50,00	298	FLUROSHIELD SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL MATIZADO PARA FÓSSULAS E FISSURAS CAIXA COM 5 UN E 2G CADA	DENTSPLY	144,80	7.240,00
104	UN	20,00	33624	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº 69, INFANTIL E PARA RAIZES SUPERIORES E INFERIORES, EM AÇO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL.	GOLGRAN	70,90	1.418,00
105	UN	20,00	34302	FORCEPS ODONTOLOGICO Nº17, INFANTIL, EM AÇO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL.	GOLGRAN	70,90	1.418,00
106	VD	10,00	38185	FORMOCRESOL, COMPOSTO POR: ORTOCRESOL, GLICERINA, ALCOOL ETILICO A 96º GL. FRASCO COM 10ML.	BIODINAMICA	4,20	42,00
107	PC	120,00	41256	GESSO TIPO PEDRA III COR AMARELO EMBALAGEM DE 1KG	GESSO 1000	7,80	936,00
108	FR	50,00	31186	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA - EM PÓ FRASCO COM 10GR	MAQUIRA	3,50	175,00
110	FR	10,00	38292	IODOFORMIO PÓ RADIOPACO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS DE DENTES DECIDUOS, FRASCO COM10 GRAMAS	MAQUIRA	24,20	242,00
111	PC	100,00	36028	JALECO DESCARTAVEL DE MANGA LONGA PACOTES COM 10UN	SSPLUS	19,30	1.930,00
112	KT	3,00	41003	KIT ACADÊMICO PUSH BOTON COMPOSTO POR ALTA ROTAÇÃO, 1 EXTRA TORQUE 605c, 1 MICROMOTOR, 1 PEÇA RETA, 1 CONTRA ANGULO., LUBRIFICANTE E 1 REFIL LUBRIFICANTE.	KAVO	1.534,00	4.602,00
113	CX	5,00	30961	LÂMINA DE BISTURI Nº 12, CAIXA COM 100 UN	SOLIDOR	34,80	174,00
114	CX	5,00	30989	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100UN	SOLIDOR	34,80	174,00
116	UN	20,00	34305	LIMA PARA OSSO Nº 12 EM AÇO INOX.	FAVA	28,90	578,00
118	CX	20,00	38299	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS, GRANULAÇÃO GROSSA/MEDIA. CAIXA COM 100 UNIDADES DE 4MM X 170 MM.	BIODINAMICA	8,30	166,00
119	FR	10,00	38191	LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO: ATOXICO, NÃO CONTEM CLORO FLUOR CARBONOFR COM 250ML	MAQUIRA	15,80	158,00
120	PR	250,00	34348	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 DE LATEX NATURAL ALTA SENSIBILIDADE TATIL ANTIDERRAPANTESLUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO	LIFE PLUS	1,15	287,50
121	PR	100,00	38517	LUVA CIRURGICA Nº 7,5 DE LATEX NATURAL ALTA SENSIBILIDADE TATIL ANTIDERRAPANTESLUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO	LIFE PLUS	1,15	115,00
122	CX	50,00	38215	LUVA DE LATEX LEVEMENTE PULVERIZADA - G CAIXA COM 100 UNIDADES	LEMGRUBER	21,20	1.060,00
123	CX	300,00	35148	LUVA DE LATEX LEVEMENTE PULVERIZADA TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES	LEMGRUBER	21,20	6.360,00
124	CX	500,00	38300	LUVAS DE LATEX LEVEMENTE PULVERIZADAS TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	LEMGRUBER	21,20	10.600,00
127	UN	12,00	38177	MADRIL ADAPTADOR PARA ADAPTAR BROCAS NO BAIXA ROTAÇÃO CONFECCIONADA EM AÇO INOX.	FAVA	7,70	92,40
128	UN	15,00	38301	MADRIL PARA DISCOS E SERRAS NO CONTRA ANGULO DE EXCENTRICIDADE ZERO, COM HASTE INOXIDAVEL	MICRODONT	3,70	55,50
129	CX	150,00	38302	MASCARA CIRURGICA, TRIPLA AÇAO, COM ELASTICO, DESCARTAVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	DESCARPACK	6,90	1.035,00
130	CX	20,00	4234	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (IRM) PÓ COM 38G E LIQUIDO 15 ML	BIODINAMICA	15,10	302,00
131	UN	6,00	41275	MOLDEIRA PARA DESDENTADOS AÇO INOX LISA Nº01	TECNODENT	7,60	45,60
132	UN	6,00	41276	MOLDEIRA PARA DESDENTADOS AÇO INOX LISA Nº02	TECNODENT	7,60	45,60
133	UN	6,00	41277	MOLDEIRA PARA DESDENTADOS AÇO INOX LISA Nº03	TECNODENT	7,60	45,60
134	UN	6,00	41278	MOLDEIRA PARA DESDENTADOS AÇO INOX LISA Nº04	TECNODENT	7,60	45,60
147	UN	6,00	41267	MOLDEIRA PARA ENDENTADOS AÇO INOX LISA Nº01	TECNODENT	7,60	45,60
148	UN	6,00	41268	MOLDEIRA PARA ENDENTADOS AÇO INOX LISA Nº02	TECNODENT	7,60	45,60
149	UN	6,00	41269	MOLDEIRA PARA ENDENTADOS AÇO INOX LISA Nº03	TECNODENT	7,60	45,60
150	UN	6,00	41270	MOLDEIRA PARA ENDENTADOS AÇO INOX LISA Nº04	TECNODENT	7,60	45,60
163	UN	25,00	38209	OCULOS DE PROTEÇÃO ANATOMICO, COM VISOR UNICO, ANTIEMBAÇANTE, DE ALTO IMPACTO, AJUSTAVEL A QUALQUER TIPO FACIAL.	DANNY	13,20	330,00
165	FR	15,00	6299	ÓXIDO DE ZINCO PARA CAPEAMENTO PULPAR, OBTURAÇÃO TEMPORARIA, FRASCO COM 50G PÓ	BIODINAMICA	3,70	55,50
166	PC	100,00	38193	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO (CARBONO)VERMELHO E AZUL PACOTE COM 12 UNIDADES	ANGELUS	2,20	220,00
167	FR	10,00	33480	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA DESINDECÇÃO DE CANAL RADICULAR FRASCO COM 20 ML	MAQUIRA	4,90	49,00
168	UN	100,00	29406	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR 90G	MAQUIRA	6,50	650,00
169	FR	15,00	8977	PEDRA POMES EM PÓ PARA POLIMENTO GRANULAÇÃO MEDIA. FRASCO COM 100G	IODONTOSUL	4,65	69,75
170	UN	60,00	38220	PINÇA CLINICA METALICA UNIVERSAL EM AÇO INOXIDAVEL, ESTERILIDADE AUTOCLAVAVEL TAMANHO APROXIMADO 17CM,	FAVA	8,75	525,00
172	CX	20,00	2856	POLIDORES SILICONIZADO PARA ACABAMENTO DE RESINA CAIXA COM 8 UNIDADES	MICRODONT	24,70	494,00
173	KT	5,00	38234	PONTA DE ACABAMENTO ULTRAFINO, KIT COM 7 PONTAS DIAMANTADAS SORTIDAS PARA ACABAMENTO, GRANULOMETRIA ULTRAFINA, HASTES COM ANEL DE COR AMARELA.	FAVA	24,50	122,50
174	UN	6,00	41262	PONTA DE OXIDO DE ALUMINIO	AMERICAN BURS	10,40	62,40
175	UN	110,00	202	PONTA DIAMANTADA 1012 F: EXCENTRICIDADE ZERO; PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME	MICRODONT	1,30	143,00
176	UN	80,00	38303	PONTA DIAMANTADA 3118F: EXCENTRICIDADE ZERO; PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME	MICRODONT	1,30	104,00
177	UN	80,00	38304	PONTA DIAMANTADA 3118FF: EXCENTRICIDADE ZERO; PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME	MICRODONT	1,30	104,00
178	UN	80,00	293	PONTA DIAMANTADA 3168 F: EXCENTRICIDADE ZERO; PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME	MICRODONT	1,30	104,00
179	UN	100,00	6283	PONTA DIAMANTADA CILINDRICA, EXTREMIDADE PLANA Nº 1090: EXCENTRICIDADE ZERO; PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME	MICRODONT	1,30	130,00
180	UN	80,00	6269	PONTA DIAMANTADA CONICA EXTREMIDADE EM CHAMA, Nº 2200, EXCENTRICIDADE ZERO; PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME	MICRODONT	1,30	104,00
181	UN	80,00	41004	PONTA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA Nº1035	MICRODONT	1,30	104,00
182	UN	80,00	6276	PONTA DIAMANTADA CONICA Nº 2112, EXTREMIDADE EM CHAMA	MICRODONT	1,30	104,00

183	UN	80,00	31115	PONTA DIAMANTADA Nº 1033: EXCENTRICIDADE ZERO; PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME	MICRODONT	1,30	104,00
184	UN	160,00	38179	PONTA DIAMANTADA Nº 2135 FF: EXCENTRICIDADE ZERO; PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME	MICRODONT	1,30	208,00
185	UN	80,00	6267	PONTA DIAMANTADA Nº 3118: EXCENTRICIDADE ZERO; PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME	MICRODONT	1,30	104,00
186	UN	130,00	38180	PONTA DIAMANTADA Nº 3195 FF: EXCENTRICIDADE ZERO; PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME	MICRODONT	1,30	169,00
187	KT	5,00	38206	PONTAS DE ACABAMENTO FINO DIAMANTADAS, AÇO INOXIDAVEL, KIT COM 07 PONTAS DIAMANTADAS (1093-1112-1190-2135-3118-3168-3195)E BROQUEIO AUTOCLAVAVEL	FAVA	37,70	188,50
188	UN	50,00	38219	PONTEIRA PARA PROFILAXIA UNIVERSAL PARA ULTRASOM	RP VILELA	66,00	3.300,00
189	UN	20,00	36070	PORTA AGULHA EM AÇO INOX COM VIDEA COM 12CM	FAVA	124,80	2.496,00
190	UN	40,00	35288	PORTA AMALGAMA DESMONTAVEL MATERIAL DE PLASTICO AUTOCLAVAVEL	MAQUIRA	10,65	426,00
191	UN	30,00	20836	POTE DAPPEN DE VIDRO AUTOCLAVAVEL	IODONTOSUL	3,65	109,50
192	UN	100,00	41005	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL,P60, PARA DENTES POSTERIORES BISNAGA COM 4GRAMAS COR: A2	SDI	65,50	6.550,00
194	UN	100,00	41007	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL,P60, PARA DENTES POSTERIORES BISNAGA COM 4GRAMAS COR: B2	SDI	65,50	6.550,00
195	UN	100,00	31152	RESTAURADOR UNIVERSAL é um composto Micro Hibrida com Nano Partículas Radiopaca e fotopolimerizavel Desenvolvido para Restauração de Dentes Anteriores e Posteriores (A Composição do Produto é uma combinação de Zircônia /Sílica de superfície modificada de 20mm A Carga Inorgânica Consiste em 81,8% Em Peso 67,8% em Volume Com um tamanho de partícula de 20nm de Sílica e aproximadamente 0,1-10nm d Zircônia Sílica O Restaurador Universal Micro Hibrido Com Nano partículas Contem os Monômeros BIS-GMA –UDMA.BIS-EMA PGDMA e TGDMA Seringa de 04 Gramas COR A1	3M	32,20	3.220,00
196	UN	100,00	38306	RESTAURADOR UNIVERSAL é um composto Micro Hibrida com Nano Partículas Radiopaca e fotopolimerizavel Desenvolvido para Restauração de Dentes Anteriores e Posteriores (A Composição do Produto é uma combinação de Zircônia /Sílica de superfície modificada de 20mm A Carga Inorgânica Consiste em 81,8% Em Peso 67,8% em Volume Com um tamanho de partícula de 20nm de Sílica e aproximadamente 0,1-10nm d Zircônia Sílica O Restaurador Universal Micro Hibrido Com Nano partículas Contem os Monômeros BIS-GMA –UDMA.BIS-EMA PGDMA e TGDMA Seringa de 04 Gramas COR A2	3M	32,20	3.220,00
197	UN	150,00	36078	RESTAURADOR UNIVERSAL é um composto Micro Hibrida com Nano Partículas Radiopaca e fotopolimerizavel Desenvolvido para Restauração de Dentes Anteriores e Posteriores (A Composição do Produto é uma combinação de Zircônia /Sílica de superfície modificada de 20mm A Carga Inorgânica Consiste em 81,8% Em Peso 67,8% em Volume Com um tamanho de partícula de 20nm de Sílica e aproximadamente 0,1-10nm d Zircônia Sílica O Restaurador Universal Micro Hibrido Com Nano partículas Contem os Monômeros BIS-GMA –UDMA.BIS-EMA PGDMA e TGDMA Seringa de 04 Gramas COR A3	3M	32,20	3.220,00
198	UN	100,00	31153	RESTAURADOR UNIVERSAL é um composto Micro Hibrida com Nano Partículas Radiopaca e fotopolimerizavel Desenvolvido para Restauração de Dentes Anteriores e Posteriores (A Composição do Produto é uma combinação de Zircônia /Sílica de superfície modificada de 20mm A Carga Inorgânica Consiste em 81,8% Em Peso 67,8% em Volume Com um tamanho de partícula de 20nm de Sílica e aproximadamente 0,1-10nm d Zircônia Sílica O Restaurador Universal Micro Hibrido Com Nano partículas Contem os Monômeros BIS-GMA –UDMA.BIS-EMA PGDMA e TGDMA Seringa de 04 Gramas COR A3,5	3M	32,20	4.830,00
199	UN	100,00	31157	RESTAURADOR UNIVERSAL é um composto Micro Hibrida com Nano Partículas Radiopaca e fotopolimerizavel Desenvolvido para Restauração de Dentes Anteriores e Posteriores (A Composição do Produto é uma combinação de Zircônia /Sílica de superfície modificada de 20mm A Carga Inorgânica Consiste em 81,8% Em Peso 67,8% em Volume Com um tamanho de partícula de 20nm de Sílica e aproximadamente 0,1-10nm d Zircônia Sílica O Restaurador Universal Micro Hibrido Com Nano partículas Contem os Monômeros BIS-GMA –UDMA.BIS-EMA PGDMA e TGDMA Seringa de 04 Gramas COR B1	3M	32,20	3.220,00
200	UN	100,00	31158	RESTAURADOR UNIVERSAL é um composto Micro Hibrida com Nano Partículas Radiopaca e fotopolimerizavel Desenvolvido para Restauração de Dentes Anteriores e Posteriores (A Composição do Produto é uma combinação de Zircônia /Sílica de superfície modificada de 20mm A Carga Inorgânica Consiste em 81,8% Em Peso 67,8% em Volume Com um tamanho de partícula de 20nm de Sílica e aproximadamente 0,1-10nm d Zircônia Sílica O Restaurador Universal Micro Hibrido Com Nano partículas Contem os Monômeros BIS-GMA –UDMA.BIS-EMA PGDMA e TGDMA Seringa de 04 Gramas COR B2	3M	32,20	3.220,00
201	UN	100,00	31163	RESTAURADOR UNIVERSAL é um composto Micro Hibrida com Nano Partículas Radiopaca e fotopolimerizavel Desenvolvido para Restauração de Dentes Anteriores e Posteriores (A Composição do Produto é uma combinação de Zircônia /Sílica de superfície modificada de 20mm A Carga Inorgânica Consiste em 81,8% Em Peso 67,8% em Volume Com um tamanho de partícula de 20nm de Sílica e aproximadamente 0,1-10nm d Zircônia Sílica O Restaurador Universal Micro Hibrido Com Nano partículas Contem os Monômeros BIS-GMA –UDMA.BIS-EMA PGDMA e TGDMA Seringa de 04 Gramas COR B3	3M	52,00	5.200,00
202	UN	50,00	31161	RESTAURADOR UNIVERSAL é um composto Micro Hibrida com Nano Partículas Radiopaca e fotopolimerizavel Desenvolvido para Restauração de Dentes Anteriores e Posteriores (A Composição do Produto é uma combinação de Zircônia /Sílica de superfície modificada de 20mm A Carga Inorgânica Consiste em 81,8% Em Peso 67,8% em Volume Com um tamanho de partícula de 20nm de Sílica e aproximadamente 0,1-10nm d Zircônia Sílica O Restaurador Universal Micro Hibrido Com Nano partículas Contem os Monômeros BIS-GMA –UDMA.BIS-EMA PGDMA e TGDMA Seringa de 04 Gramas COR C2	3M	52,00	2.600,00
203	UN	50,00	13486	RESTAURADOR UNIVERSAL é um composto fotopolimerizavel Radiopaco Indicado Para Restaurações Foi Desenvolvido Para Restaurações de Dentes Anteriores e Posteriores O Tipo de Carga Inorgânica Presente no Restaurador É (Zircônia Sílica O Conteúdo De Carga Inorgânica É de 66% Em Volume E 84,5 Em Peso Com Um tamanho de Partícula que varia de 3,5 a 0,01 Micrômeros e Tamanho E Tamanho Médio De 0,6 Micrômeros O Restaurador Contem Bis-GMA e TRGDMA - Composição Bisfenol A . Glicidimetracrilato (Bis.GMATrieltenoGlicodimetracrilato TEGDMA Zircônia / Sílica Seringa de 04 Gramas COR UD	3M	31,90	1.595,00
204	UN	15,00	41009	REVELADOR PARA RADIOGRAFIAS-EMBALAGEM COM 475ML CADA SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA O USO EM PROCESSO MANUAL, CONTENDO AGUA, HIDROQUINONA NA CONCENTRAÇÃO DE 2 A 3%, EMBALADO EM FRASCO LEITOSO COMAPROXIMADAMENTE 475ML, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	KULZER	11,30	169,50
205	UN	25,00	38181	SERINGA CARPULE: AÇO INOXIDAVEL; COM REFLUXO AUTOCLAVAVEL.	FAVA	28,30	707,50
206	UN	20,00	18489	SINDESMOTOMO DUPLO Nº1, EM AÇO INOXIDAVEL, SERRILHADO PARALELO NO CABO	GOLGRAN	7,05	141,00
207	FR	50,00	290	SISTEMA ADESIVO DE FRASCO ÚNICO contendo 6g, fotopolimerizável, para ser aplicado em esmalte e dentina. Composto por água e etanol, Bis-GMA, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico Fraco com 06 ml Tampla Flip Top .	3M	82,30	4.115,00
208	FR	20,00	17700	SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% PARA BOCHECHO, FRASCO COM 500ML	IODONTOSUL	11,50	230,00
209	LT	100,00	7572	SOLUÇÃO DEGERMANTE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA FRASCO COM 1L	RIO QUIMICA	20,90	2.090,00
210	FR	80,00	38221	SOLUÇÃO FIXADORA DE RADIOGRAFIA COM INTERVALO DE FIXAÇÃO ENTRE 1 A 10 MINUTOS FRASCO COM 475ML	KULZER	11,30	904,00
211	FR	20,00	6254	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA FRASCO COM 10 ML	MAQUIRA	11,90	238,00
212	FR	100,00	38208	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIAS; COM CAPACIDADE DE REVELAÇÃO ENTRE 1 E 3 MINUTOS FRASCO COM 475 ML	KULZER	11,30	1.130,00
213	UN	60,00	36054	SONDA EXPLORADORA EM AÇO INOXIDAVEL, COM DUAS PONTAS ATIVAS	GOGLRAN	5,65	339,00
214	PC	100,00	38241	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL EMBALAGEM COM 20UN	MAQUIRA	18,60	1.860,00
215	PC	250,00	38210	SUGADOR PARA SALIVA, DESCARTAVEL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	MAXCLEAN	5,40	1.350,00
216	UN	80,00	18493	TAÇA DE BORRACHA COR BRANCA PARA PROFILAXIA DENTAL	MICRODONT	1,95	156,00
217	UN	25,00	38315	TESOURA IRIS (CURVA) PEQUENA, PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, EM AÇO INOXIDAVEL.	GOLGRANB	12,40	310,00
218	CX	20,00	18497	TIRA DE LIXA DE AÇO DE 4MM, ABRASIVA EM AÇO INOXIDAVEL, PARA DESGASTE DENTAL OUDE RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA INTERPROXIMAL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	BIODINAMICA	5,05	101,00
219	CX	25,00	38188	TIRA DE LIXA ODONTOLOGICA PARA DESGASTE DENTAL INTERPROXIMAL, MATERIALPOLIESTER, PRÉ-CORTADA, ESPESSURA 0,05MM, LARGURA 10MM, COMPRIMENTO: 10CM, CAIXA COM 50TIRAS DESCARTAVEIS.	WILCOS	3,90	97,50
220	PC	100,00	7136	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, FABRICADA EM TNT, COM ELASTICO DUPLO, BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	7,30	730,00
221	UN	20,00	36050	VERNIZ COM 6% DE FLUORETO DE SODIO E CALCIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO, PARA PREVENÇÃO DE CARIE, E TRATAMENTO DE HIPERSENSIBILIDADE, VERNIZ ESTÉTICO,EMBALAGEMCOM 1 FRASCO DE VERNIZ DE 10ML E 1 FRASCO DE SOLVENTE DE 10ML	FGM	20,45	409,00
222	UN	15,00	39798	VERNIZ DENTARIO A BASE DE FLUORETO DE SODIO A 5% APLICAÇÃO TOPICA EM ESMALTE. EMBALAGEMCOM 1 FRASCO DE 10 ML DE VERNIZ E 1 FRASCO DE 10ML SOLVENTE	SSWHITE	28,70	430,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D34E528F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 4563, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre contratação por Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Considerando a existência de Programas Assistenciais financiados com verba vinculada repassada pelo Governo Federal, juntamente com recurso próprio do Município, cuja continuidade depende da existência do referido repasse;
Considerando que o inciso II, do artigo 1º da Lei Municipal 2.620/1994 permite a contratação temporária de servidor público para atender a Execução de programas especiais de trabalho instituídos, mas que exige Decreto do Prefeito;
Considerando os princípios constitucionais da eficiência e da economicidade que regem a atividade estatal, bem como o princípio da autotutela administrativa que permite ao Poder Público convalidar atos viciados;
Considerando, ainda, que a Lei Municipal 2620/1994, alterada pela Lei Municipal 3.444/2002, estabelece no §2º do artigo 2º que "aos contratados na forma desta Lei assistem os mesmos direitos e vantagens dos demais servidores públicos municipais, no que couber. "
Considerando que o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº. 3.893 de 17 de junho de 2009, que "Dispõe sobre a Instituição do Vale Transporte para os Servidores Públicos Municipais e dá outras Providências prevê que referido benefício será concedido aos contratados temporariamente.

Decreta:

Art. 1º - Fica permitido a contratação temporária de pessoal por tempo determinado para atender a Secretaria de Assistência Social para a execução de programas especiais assistenciais, custeados com verba municipal e verba vinculada repassada pelo Governo Federal.

Art. 2º - Os cargos, suas atribuições, as exigências para habilitação aos mesmos, as vagas a serem preenchidas e a remuneração paga serão as constantes do Anexo I, parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - A remuneração praticada para os cargos inexistentes no Plano de Cargos e Carreiras dessa municipalidade será equivalente aos vencimentos básicos de servidor efetivo com mesmo grau de escolaridade exigida para ocupação do cargo temporário, garantindo assim a aplicação do princípio da isonomia.

Art. 4º - Fica garantido vale-transporte para os contratados temporariamente que residam a mais de 2 (dois) quilômetros da localização da unidade administrativa em que prestarão os serviços.

Art. 5º - Os contratados temporários farão jus ao auxílio alimentação por ser benefício concedido aos servidores efetivos desse Conselho.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Orientador Social (01 vaga +CR)	a) Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade. b)Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; c) Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades. d)Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; e) Realizar e apoiar os eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; f) Desenvolver conceitos voltados para o desenvolvimento pessoal e formação para o mundo do trabalho, promovendo ainda articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; g) Participar das reuniões com grupos de famílias dos usuários, organizadas pela equipe do CRAS de referência h) Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; i) Acompanhar e registrar o desempenho dos usuários nas oficinas; j) Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas. k)Organizar palestras, eventos de socialização, atividades recreativas e ações socioeducativas que possibilitem reflexões sobre temas de interesse e dificuldades que afetam as crianças/ adolescentes/ mulheres/ idosos e pessoas com deficiência; l) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando m) Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.	Ensino Superior completo com formação Ciências Sociais ou Pedagogia.	30 horas semanais Manhã, Tarde e Noite.	R$2.042,72+ R$ 350,00 de auxilio alimentação

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C480177E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.779/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETO Nº 2.779/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

"REGULAMENTA O REGIME DE PREÇOS PÚBLICOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, USO E LOCAÇÃO DE BENS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E FORNECIENTO DE UTILIDADES PELO MUNICÍPIO DE LUZ À PARTICULARES, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 827/93, de 30 de Dezembro de 1993, que "Consolida a Legislação Tributária do Município de Luz – Minas Gerais e Dá Outras Providências.";

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 820/94, de 02 de Maio de 1994, que "Dispõe Sobre o Regime de Preços de Serviços, Usos e Locações de Bens e de Fornecimento de Utilidades Pelo Município de Luz e Dá Outras Providências.";

E, considerando a Recomendação n.º 014/2019, de 17 de Setembro de 2019, da lavra do Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exarada nos autos do PA – Fiscalização Continuada n.º MPMG 0388.18.000155-3, em trâmite na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Luz;

O Prefeito do Município de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 162, incisos VI, IX e X c/c art. 189, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. O Regime de Preços Públicos Para a Prestação de Serviços, Uso e Locação de Bens, Veículos, Máquinas e Equipamentos e Fornecimento de Utilidades Pelo Município de Luz a Particulares no Âmbito da Administração Municipal, previsto na Lei Municipal n.º 830/94, de 02 de Maio de 1994 que "Dispõe Sobre o Regime de Preços de Serviços, Usos e Locações de Bens e de Fornecimento de Utilidades Pelo Município de Luz e Dá Outras Providências" passa a vigorar em conformidade com as disposições constantes deste Decreto.

Art. 2º. Para os efeitos do presente Decreto, consideram-se Preços Públicos os pagamentos que os particulares fizerem ao Poder Público Municipal pela prestação de serviços, uso e locação de bens, veículos, máquinas e equipamentos e fornecimento de utilidades pelo Município de Luz, nos termos da Lei Municipal n.º 830/94, de 02 de Maio de 1994, que "Dispõe Sobre o Regime de Preços de Serviços, Usos e Locações de Bens e de Fornecimento de Utilidades Pelo Município de Luz e Dá Outras Providências" e para os quais não tenham sido criadas taxas específicas ou remuneração própria através da Lei Municipal n.º 827/93, de 30 de Dezembro de 1993, que "Consolida a Legislação Tributária do Município de Luz – Minas Gerais e Dá Outras Providências".

§ 1º - Os preços públicos de que trata este artigo, serão fixados pela Administração Municipal, de conformidade com os preços públicos constantes do Anexo I deste Decreto.
§ 2º - Não configura fato gerador de obrigação de pagamento de preço público a utilização potencial de bens e serviços públicos, mas tão somente a utilização concreta, efetiva e mensurável dos mesmos.

Art. 3º. Os preços públicos não se submetem à disciplina jurídica dos tributos municipais, mas lhes são aplicáveis, no que couber, as normas gerais contidas na Lei Municipal n.º 827/93, de 30 de Dezembro de 1993, que "Consolida a Legislação Tributária do Município de Luz – Minas Gerais e Dá Outras Providências" e respectiva regulamentação e, ainda, as normas gerais de Direito Financeiro editadas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Código Tributário Nacional e por toda a legislação Infraconstitucional.

Art. 4º. Os preços públicos são fixados unilateralmente pela Administração Pública Municipal, tomando-se por referência o valor da UFL Municipal - Unidade de Referência Fiscal do Município de Luz, prevista no art. 4º e art. 5º, incisos I e II, ambos da Lei Municipal n.º 827/93, de 30 de Dezembro de 1993, que "Consolida a Legislação Tributária do Município de Luz – Minas Gerais e Dá Outras Providências.".

Art. 5º. A atualização monetária dos preços públicos constantes deste Regulamento dar-se-á, automaticamente e na mesma data, sempre que for declarado o reajuste da UFL Municipal - Unidade de Referência Fiscal do Município de Luz, na forma da lei que a instituiu.
Parágrafo Único – Poderá ocorrer aumento ou a redução no valor de preços públicos, para adequá-los à realidade do mercado local e regional, o que será regulamentado por Decreto Municipal, conforme o caso, mediante procedimento regularmente motivado e devidamente fundamentado.

Art. 6º. Os preços públicos destinados a remunerar a prestação de serviços, o uso e locação de bens, veículos, máquinas e equipamentos e o fornecimento de utilidades pela Municipalidade são os constantes do Anexo I, que é parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 7º. Os critérios para fixação dos preços públicos pela prestação de serviços, o uso e locação de bens, veículos, máquinas e equipamentos e o fornecimento de utilidades pela Municipalidade vinculados à presente regulamentação variam conforme sua natureza e de acordo com a realidade do mercado local e regional.

Art. 8º. A prestação de serviços, o uso e locação de bens, veículos, máquinas e equipamentos e o fornecimento de utilidades sujeitos à disciplina dos preços públicos municipais, nos termos da Lei Municipal n.º 830/94, de 02 de Maio de 1994, que "Dispõe Sobre o Regime de Preços de Serviços, Usos e Locações de Bens e de Fornecimento de Utilidades Pelo Município de Luz e Dá Outras Providências" e do presente Decreto são:

I – Uso de serviço e de instalação para animais recolhidos pela Administração, na forma da legislação de Posturas Municipais e o fornecimento de alimentação e de cuidados, de qualquer espécie, aos mesmos enquanto estivem na posse da Prefeitura;
II – Locação de espaço em feira, mercado, posto ou centro de abastecimento mantido pela Municipalidade;
III – Alienação e locação de espaço em terreno destinado à construção de jazigo perpétuo ou não, sepultura, carneiro, gaveta, túmulo ou nicho de ossuário;
IV – Ingresso em espaço ou local destinado à recreação, diversão, esporte, cultura e lazer mantido pelo Município, ou a seu encargo, arrendado por este, de terceiros;
V – Ingresso ou locação de quadra desportiva e/ou poliesportiva em espaço próprio de propriedade do Município, locados ou arrendados por este, de terceiros;
VI – Locação de espaço para funcionamento de guichê de venda de bilhetes de passagem, bem como a locação de espaço em Terminal Rodoviário destinados ao apoio técnico ou administrativo de seus ocupantes;
VII – Sonorização de anúncios e publicidade com equipamento de som de propriedade do Município, ou por este locado, bem como os respectivos serviços de sua instalação, movimentação e manutenção;

VIII – Locação de fios, redes, lâmpadas e demais acessórios destinados a iluminação de logradouro público em interesse particular, observada a legislação de posturas do Município;
IX – Construção de muros e passeios nos padrões exigidos pela Administração, em imóveis situados na zona urbana e na zona de expansão urbana do Município, desde que devidamente requerida e autorizada pela proprietário do imóvel, devidamente cadastrado no Serviço Municipal de Cadastro e Tributação, e que não queira executar a obra às suas expensas;
X – Execução de obra pública, que represente benefício comunitário ou particular, realizada na zona rural ou nos Distritos do Município, em substituição ao lançamento de contribuição de melhoria, desde que solicitada pelo particular interessado;
XI – Abertura de estrada rural ou vicinal de interesse comunitário ou particular, bem como a conservação e/ou conservação das mesmas, realizadas mediante requerimento coletivo ou individual de particulares e interessados;

XII – Remoção de lixo industrial, hospitalar e de entulho de qualquer natureza, quando requerido pelo interessado, desde que não seja objeto de taxa específica;
XIII – Prestação de serviços de reprografia em geral de papeis, documentos, processos administrativos, plantas de terrenos e de edificações, nestes compreendendo inclusive, cópias físicas, digitalizadas e similares;
XIV - Prestação de serviços de máquinas agrícolas (trator pneu e implementos) em propriedades particulares, para aração, gradiação, adubação, plantio, colheita, silagem, construção de curvas de nível, e demais serviços similares;
XV – Prestação de serviços de máquinas pesadas (patrol, retroescavadeira, pá carregadeira, trator de esteiras, compactador de solo) para terraplanagem, abertura, manutenção e conservação de estradas rurais e vicinais;
XVI – Prestação de serviços de transporte em caminhão truck de calcário, adubo, rejeito, pedra, cascalho, etc.;
XVII - Prestação de serviços de coleta de entulhos, restos de demolição e similares;
XVIII – Prestação de serviços de limpeza de lotes e terreno particulares;
XIX – Prestação de serviços de transporte de mercadorias de qualquer natureza;
XX – Prestação de serviços de transporte de passageiros;
XXI – Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos, nas hipóteses não custeadas por taxas próprias previstas na legislação municipal;

§ 1º - Compreendem serviços prestados por máquinas agrícolas aqueles relacionados com o corte de terras para uso na agricultura, a construção de pequenos açudes ou barraginhas em propriedades particulares, a construção de aterros e terraplanagem em estradas particulares, além de outros serviços prestados por tratores e máquinas pertencentes à Frota Municipal, para os quais não tenham sido instituídos pelo Poder Público, programa específico de incentivo à produção ou de apoio à recuperação de áreas ambientalmente degradadas.
§ 2º - Serviços de coleta de entulhos, lixo de construções e similares compreendem a retirada de resíduos de construções, metralhas e outros materiais decorrentes de demolição urbana, feita por máquinas da frota municipal por falta de ações de limpeza por parte dos responsáveis pela execução das obras e ainda pelos proprietários dos imóveis.
§ 3º - A limpeza de terrenos e lotes urbanos compreende a capina, corte da vegetação natural e retirada de lixo e entulho em terrenos baldios pertencentes a particulares, quando nocivos à saúde pública e à estética urbanística do Município, acumulados por falta de ações de limpeza por parte dos respectivos proprietários ou possuidores.
§ 4º - A prestação de serviço de transporte em caminhão truck, prevista no inciso XVI engloba também o translado de demais materiais de construção necessários à manutenção de conservação de estradas rurais e vicinais particulares.
§ 5º - Os serviços previstos nos incisos I a XXI deste artigo serão remunerados conforme os preços públicos estabelecidos no Anexo II deste Decreto, bem como pelos que vierem a ser estabelecidos pela Fazenda Pública.

Art. 9º. A relação constante dos incisos I a XXI do art. 8º deste Decreto poderá ser acrescida da prestação de novos serviços ou utilização de outros bem públicos, consoante a evolução de atividades desenvolvidas pela Administração Municipal a particulares, e que sejam características de preço público.

Parágrafo único. O acréscimo de que trata este artigo será determinado por Decreto expedido especificamente para esta finalidade.

Art. 10. A prestação dos serviços previstos nos incisos I a XXI do art. 8º deste Decreto serão sempre objeto de requerimento formal que deverá ser protocolada junto à Secretaria Municipal gestora e executora do serviço a ser prestado.

§ 1º - Deferido o pleito do particular, este deverá providenciar o recolhimento dos valores relativos aos serviços que lhe serão prestados, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal que deverá ser quitado em rede bancária ou estabelecimentos conveniados.

§ 2º - A prestação de serviços descritos nos incisos I a XXI do art. 8º deste Decreto, sempre será objeto de contrato, cuja minuta consta do Anexo II deste Decreto.

Art. 11. O recolhimento dos valores relativos aos serviços e bens sujeitos às disposições deste Decreto, será realizado mediante formulário próprio (DAM – Documento de Arrecadação Municipal), em rede bancária ou estabelecimentos conveniados, mediante requerimento junto à Secretaria Municipal responsável pela prestação dos serviços.

Art. 12. A prestação dos serviços, o uso e locação de bens, veículos, máquinas e equipamentos e o fornecimento de utilidades somente se dará mediante a apresentação prévia do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, devidamente autenticado pela instituição financeira que realizar o recebimento dos valores dela constantes.

Parágrafo único. Ressalva-se da previsão deste artigo a prestação dos serviços de que tratam os incisos XVII e XVIII do art. 8º, quando feita compulsoriamente pela Prefeitura, terá a correspondente despesa lançada e cobrada como crédito não tributário, nos mesmos moldes dos tributos municipais.

Art. 13. Cada requerimento de particular pleiteando a prestação pelo Município de Luz, dos serviços descritos nos incisos I a XXI do art. 8º deste Decreto, será autuado e numerado, devendo ser arquivado para posteriores ações de fiscalização e auditoria

Art. 14. Os valores não recolhidos serão objeto de inscrição na Dívida Ativa do Município, para todos os efeitos dela decorrentes, dando-se esta nos termos da Lei Municipal n.º 827/93, de 30 de Dezembro de 1993, que Consolida a Legislação Tributária do Município de Luz – Minas Gerais e Dá Outras Providências.

Art. 15. Os valores não recolhidos serão objeto de inscrição na Dívida Ativa do Município, para todos os efeitos dela decorrentes, dando-se esta nos termos da Lei Municipal n.º 827/93, de 30 de Dezembro de 1993, que Consolida a Legislação Tributária do Município de Luz – Minas Gerais e Dá Outras Providências.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de Dezembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.779/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

"REGULAMENTA O REGIME DE PREÇOS PÚBLICOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, USO E LOCAÇÃO DE BENS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E FORNECIENTO DE UTILIDADES PELO MUNICÍPIO DE LUZ À PARTICULARES, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANEXO I
TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS RELATIVOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, USO E LOCAÇÃO DE BENS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E FORNECIENTO DE UTILIDADES PELO MUNICÍPIO DE LUZ

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR EM UFL/LUZ
01	Uso de serviço e de instalação para animais recolhidos pela Administração, na forma da legislação de Posturas Municipais e o fornecimento de alimentação e de cuidados, de qualquer espécie, aos mesmos enquanto estiverem na posse da Prefeitura, (Por diária).	50%
02	Locação de espaço em feira, mercado, posto ou centro de abastecimento mantido pela Municipalidade (Por mês).	02
03	Alienação e locação de espaço em terreno destinado à construção de jazigo perpétuo ou não, sepultura, carneiro, gaveta, túmulo ou nicho de ossuário.	07
04	Ingresso em espaço ou local destinado à recreação, diversão, esporte, cultura e lazer mantido pelo Município, ou a seu encargo, arrendado por este, de terceiros (Por Pessoa).	15%
05	Ingresso ou locação de quadra desportiva e/ou poliesportiva em espaço próprio de propriedade do Município, locados ou arrendados por este, de terceiros (Por hora).	50%
06	Locação de espaço para funcionamento de guichê de venda de bilhetes de passagem, bem como a locação de espaço em Terminal Rodoviário destinados ao apoio técnico ou administrativo de seus ocupantes (Por mês).	03
07	Sonorização de anúncios e publicidade com equipamento de som de propriedade do Município, ou por este locado, bem como os respectivos serviços de sua instalação, movimentação e manutenção (Por hora).	25%
08	Locação de fios, redes, lâmpadas e demais acessórios destinados a iluminação de logradouro público em interesse particular, observada a legislação de posturas do Município (Por dia).	01
09	Construção de muros e passeios nos padrões exigidos pela Administração, em imóveis situados na zona urbana e na zona de expansão urbana do Município, desde que devidamente requerida e autorizada pelo proprietário do imóvel, devidamente cadastrado no Serviço Municipal de Cadastro e Tributação, e que não queira executar a obra às suas expensas (Por metro quadrado – M2).	03
10	Execução de obra pública, que represente benefício comunitário ou particular, realizada na zona rural ou nos Distritos do Município, em substituição ao lançamento de contribuição de melhoria, desde que solicitada pelo particular interessado (Por obra).	Valor total da obra dividido pelo valor da UFL
11	Abertura de estrada rural ou vicinal de interesse comunitário ou particular, realizadas mediante requerimento coletivo ou individual de particulares e interessados (Por hora).	02
12	Remoção de lixo industrial, hospitalar e de entulho de qualquer natureza, quando requerido pelo interessado, desde que não seja objeto de taxa específica (Por caçamba).	02
13	Prestação de serviços de reprografia em geral de papeis, documentos, processos administrativos, plantas de terrenos e de edificações, nestes compreendendo inclusive, cópias físicas, digitalizadas e similares (Por cópia).	0,20%
14	Prestação de serviços de máquinas agrícolas (trator pneu e implementos) em propriedades particulares, para aração, gradiação, adubação, plantio, colheita, silagem, construção de curvas de nível, e demais serviços similares (Por hora).	50%
15	Prestação de serviços de máquinas pesadas (patrol, retroescavadeira, pá carregadeira, trator de esteiras, compactador de solo) para terraplanagem, abertura, manutenção e conservação de estradas rurais e vicinais. (Por hora)	01
16	Prestação de serviços de transporte em caminhão truck de calcário, adubo, rejeito, pedra, cascalho, etc. (Por Km rodado)	1,5%
17	Prestação de serviços de coleta de entulhos, restos de demolição e similares (Por caçamba)	01
18	Prestação de serviços de limpeza de lotes e terreno particulares. (Por diária)	02
19	Prestação de serviços de transporte de mercadorias de qualquer natureza (Por Km rodado)	1,5%
20	Prestação de serviços de transporte de passageiros (Por Km rodado)	2,5%
21	Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos, nas hipóteses não custeadas por taxas próprias previstas na legislação municipal (Por caçamba).	01

*** Valor da UFL – Unidade Fiscal de Referência de Luz em 02/12/2019 – R$ 131,25 (Cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).**

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de Dezembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.779/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

"REGULAMENTA O REGIME DE PREÇOS PÚBLICOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, USO E LOCAÇÃO DE BENS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E FORNECIENTO DE UTILIDADES PELO MUNICÍPIO DE LUZ À PARTICULARES, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANEXO II

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º ____/_____, DE ___ DE _____ DE ____.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE _____, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ – MINAS GERAIS E _____.

O MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Rua Dezesseis de Março, n.º 172, Centro, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. Ailton Duarte, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG 3.217.771 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 081.819.936-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas

Gerais, à Praça Rotary, n.º 735, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000 e na pessoa do(a) a Secretário(a) Municipal de _____, Sr(a). _____, (estado civil), (profissão), portador(a) do RG _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua/Avenida _____, n.º _____, Bairro _____, CEP 35595-000, ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado o Sr(a). _____, (estado civil), (profissão), portador(a) do RG _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de _____, Estado de _____, à Rua/Avenida _____, n.º _____, Bairro _____, CEP _____ e/ou a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____ com sede na cidade e Comarca de _____, na Rua/Avenida _____, n.º _____, Bairro:_____, CEP _____, neste ato representada por seu(s) diretor(es) Sr(a). _____, (estado civil), (profissão), portador(a) do RG _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de _____, Estado de _____, à Rua/Avenida _____, n.º _____, Bairro _____, CEP _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, têm justo e contratado entre si, e observados os disposto na Lei Municipal n.º 820/94, de 02 de Maio de 1994, que "Dispõe Sobre o Regime de Preços de Serviços, Usos e Locações de Bens e de Fornecimento de Utilidades Pelo Município de Luz e Dá Outras Providências" e no Decreto Municipal n.º 2.779/2019, de 02 de Dezembro de 2019, celebram o presente CONTRATO **DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Este contrato tem por objetivo a prestação dos serviços descritos no inciso _____, do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2.779/2019, de 02 de Dezembro de 2019, pelo **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE**, que consiste no(a) _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2 - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R$ _____ (_____), referente à prestação dos serviços de _____, objeto deste contrato, em parcela única, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, devendo sua quitação se dar antes do início da prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 – Serão de responsabilidade do CONTRATADO:
3.1.1 - Todas as obrigações fiscais que incidam ou venham a incidir sobre a prestação do serviço;
3.1.2 - Executar com zelo e diligência o serviço proposto, de forma a assegurar o cumprimento do prazo estabelecido, sem prejuízo da qualidade necessária;
3.1.3 – O pagamento das despesas relativas à prestação de serviços, dentre estas impostos, taxas, fretes e seguros;
3.1.4 - Iniciar a execução dos serviços após a assinatura do presente contrato;
3.1.5 - Comprometer-se a prestar o serviço objeto do presente Contrato, assegurando ao **CONTRATANTE** os padrões de qualidade.
3.1.6 Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 - Serão de responsabilidade do CONTRATANTE:
4.2.1 – Garantir as condições necessárias à prestação dos serviços contratados;
4.2.2 - Fornecer todas as informações solicitadas pelo CONTRATADO necessárias a prestação dos serviços;
4.2.3 - Efetuar o pagamento pelos serviços prestados nos prazos e formas estabelecidos na Lei n.º 820/94 e no Decreto Municipal n.º 2.779/19.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O presente de vigência do presente contrato inicia-se no ato de sua assinatura, encerrando-se após a conclusão dos serviços contratados, sem poder ser prorrogado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 - O **CONTRATANTE** poderá rescindir, unilateralmente o presente contrato, sem aviso prévio nas seguintes hipóteses:
6.1.1 - Não cumprimento ou cumprimento insatisfatório do objeto do contrato;
6.1.2 - Não cumprimento dos prazos e cronogramas estabelecidos;
6.1.3 - Se o CONTRATADO não mantiver os padrões de qualidade exigidos;
6.1.4 - Paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**.

§ 1º - Este contrato poderá ser rescindido por ato unilateral, escrito e motivado pelo **CONTRATADO**, quando o interesse público o justificar, sem indenização ao **CONTRATANTE**, e/ou quanto constatado o não pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal.

§ 2º - Na hipótese de rescisão não amigável do contrato, não vinculadas a ato ou fato do **CONTRATADO**, ser-lhe-á dado pré-aviso, com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

CLÁSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Luz – Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, a que se sujeitam as partes, depois de lido e achado conforme, na presença de duas testemunhas.

Luz, ____ de _____ de 2019.

MUNICÍPIO DE LUZ
Contratado

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Sec. Mun. de _____

_____
Secretário (a)

_____
Contratante
CPF/MF _____

TESTEMUNHAS:

_____
RG:
CPF:

_____
RG:
CPF:

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de Dezembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:055F0FB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA 8ª REUNIAO DA COMISSAO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISAO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA 8ª REUNIAO DA COMISSAO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISAO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ.
Pelo presente termo fica retificado os **itens 6, 7 e 8** do Novo Cronograma de atividades a serem cumpridas para a realização do Concurso Público, elaborado e aprovado na 8ª Reunião realizada em 9 de outubro de 2019, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

item	O QUE FAZER	QUANDO	QUEM
01	Decreto nomeação da Comissão (Decreto nº 2.673/2019	20 de maio de 2019.	Procuradoria Jurídica/Gabinete do Prefeito
02	Estudo da legislação de pessoal (alterações/criação de cargos/atribuições e requisitos)	Até 13 de novembro de 2019.	SARH/Comissão/Procuradoria Jurídica
03	Definição dos Cargos/Vagas que serão disponibilizados no Concurso Público	Até 13 de novembro de 2019	SARH/Secretários Municipais/ Prefeito Municipal/Procuradoria Jurídica
04	Elaboração e Encaminhamento à Câmara Municipal de Projeto de Lei com alterações na legislação de Pessoal	29 de novembro de 2019	Procuradoria Jurídica
05	Licitar/Definir empresa responsável pelo Edital do CP	29 de novembro de 2019.	Depto. De Compras/Procuradoria Jurídica/Secretaria de Administração
~~06~~	~~Elaboração do Edital~~	~~**Até 10 de janeiro de 2019.**~~	~~Empresa responsável pela realização Concurso Público~~
~~07~~	~~Aprovação do Edital~~	~~**Até 22 de janeiro de 2019.**~~	~~Comissão e Procuradoria Jurídica~~
~~08~~	~~Publicação do Edital~~	~~**Até 30 de janeiro de 2019.**~~	~~SARH/Empresa~~

Leia-se:

item	O QUE FAZER	QUANDO	QUEM
01	Decreto nomeação da Comissão (Decreto nº 2.673/2019	20 de maio de 2019.	Procuradoria Jurídica/Gabinete do Prefeito
02	Estudo da legislação de pessoal (alterações/criação de cargos/atribuições e requisitos)	Até 13 de novembro de 2019.	SARH/Comissão/Procuradoria Jurídica
03	Definição dos Cargos/Vagas que serão disponibilizados no Concurso Público	Até 13 de novembro de 2019	SARH/Secretários Municipais/ Prefeito Municipal/Procuradoria Jurídica
04	Elaboração e Encaminhamento à Câmara Municipal de Projeto de Lei com alterações na legislação de Pessoal	29 de novembro de 2019	Procuradoria Jurídica
05	Licitar/Definir empresa responsável pelo Edital do CP	29 de novembro de 2019.	Depto. De Compras/Procuradoria Jurídica/Secretaria de Administração
06	**Elaboração do Edital**	**Até 10 de janeiro de 2020.**	**Empresa responsável pela realização Concurso Público**
07	**Aprovação do Edital**	**Até 22 de janeiro de 2020.**	**Comissão e Procuradoria Jurídica**
08	**Publicação do Edital**	**Até 30 de janeiro de 2020.**	**SARH/Empresa**

Prefeitura Municipal de Luz, 05 de Dezembro 2019.

BRUNO ALMEIDA ARAÚJO D'AMATO
Presidente

Membros:

DENISE MARIA CHAVES

ANDREONE SILVA LACERDA

MARISA OLIVEIRA AMARAL

DIEGO SILVA ABREU

THIAGO HENRIQUE CAMPOS SILVA

CLÍVIA SILVA FERREIRA

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:9EBE7700

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 021/2019

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Muriaé - JARI Muriaé e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
1	ACTCON SOLUCOES WEB LTDA	AG03080180	QOL7461	FORD/KA SE 1.0 HA B	06/10/2019	08:33:16	Avenida Jose Resende Fontes sn	Deixar o condutor envolvido em acidente s/ vítima, de remover o veículo do local	104,13	130,16
2	ANGELA DOMINGUEZ VIEIRA PARADELA	AG03083511	OWV6423	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	02/10/2019	13:41:24	Praca Joao Pinheiro 151	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
3	ANTERIO DOS SANTOS	AG03083515	HEO1544	I/GM CLASSIC LIFE	02/10/2019	14:06:59	Praca Joao Pinheiro 151	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
4	ANTONIA CILENE DUARTE DA SILVA	AG03083535	HBH0323	VW/GOL 1.0	03/10/2019	15:55:20	Avenida Maestro Sansao 236	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
5	ANTONIO JOSE DA SILVA	AG03080883	MSS6876	FIAT/STRADA FIRE FLEX	03/10/2019	09:04:18	Rua Marechal Floriano 169	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
6	ANTONIO JOSE DA SILVA	AG03080882	MSS6876	FIAT/STRADA FIRE FLEX	03/10/2019	09:02:49	Rua Marechal Floriano 169	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
7	ANTONIO MARCOS DA SILVA	AG03083133	HLD6821	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	02/10/2019	13:34:14	Avenida Cecilia Meireles sn	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
8	ANTONIO PEDRO MORAIS SARMENTO	AG03083010	HLO1893	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/10/2019	14:45:36	Avenida Juscelino Kubitscheck 879	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
9	BIANCA BENINI ALMEIDA CARVALHO	AG03083512	LRM5702	VW/UP HIGH MA	02/10/2019	13:45:58	Praca Joao Pinheiro 151	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
10	CARLOS HENRIQUE MEIRELES AVILA	AG03082901	FNP9138	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	05/10/2019	18:53:11	Rua Francisco Jose Gertrudes 8	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
11	CARLOS JOSE FERREIRA BARBOSA	AG03083508	OPZ8761	HONDA/CG 125 FAN KS	02/10/2019	12:13:58	Avenida Benedito Valadares sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
12	CARMEN FATIMA DE PAULA OLIVEIRA	AG03083522	KNN5038	VW/GOL CL 1.6 MI	02/10/2019	14:23:59	Rua Sebastiao Abrantes 78	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
13	CASA VESUVIO MAT PARA CONSTRUCAO	AG03083115	QIU1000	I/LR FREELANDER2 SD4 SE	30/09/2019	12:00:01	Avenida Comendador Freitas sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
14	CHARLES HENRIQUE COELHO	AG03082902	LPK3131	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	05/10/2019	18:53:04	Rua Francisco Jose Gertrudes 9	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
15	CONFECCOES CORPO SENSUAL LTDA	AG03083503	OQU3002	FIAT/STRADA WORKING	02/10/2019	10:16:31	Avenida Altino Rodrigues Pereira 208 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
16	DAMIAO MEDEIROS DO AMARAL JUNIOR	AG03083242	PWV0244	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	04/10/2019	14:50:09	Rua Tiradentes 02	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
17	DIMAS FERREIRA DA COSTA	AG03083012	KNV7315	VW/POLO 1.6	01/10/2019	14:46:25	Avenida Juscelino Kubitscheck 879	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
18	DOMINGOS JOSE DOS REIS	AG03083129	NXY9914	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	30/09/2019	17:15:21	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
19	DOUGLAS BLANCE SILVA	AG03080885	PVT0277	YAMAHA/YS150 FAZER SED	03/10/2019	11:10:09	Praca Coronel Tiburcio 65	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
20	EDNAN ANDRADE DE AREDES	AG03083538	KXP1432	FIAT/PUNTO ELX 1.4	04/10/2019	12:39:31	Praca Joao Pinheiro 22	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
21	ELAINE RIBEIRO LOURENCO DO PRADO	AG03083125	KZU7239	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	30/09/2019	16:12:33	Avenida Constantino Pinto 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
22	ELI DOS REIS PEREIRA	AG03083121	KVY2894	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	30/09/2019	15:43:55	Avenida Constantino Pinto 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
23	ELIELSON DE JESUS FIGUEIREDO	AG03083011	MRK0694	GM/PRISMA MAXX	01/10/2019	14:46:37	Avenida Juscelino Kubitscheck 879	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
24	EMANUELA PEREIRA DA SILVA	AG03083131	KYL5504	FORD/FIESTA FLEX	30/09/2019	17:23:20	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
25	EUCLIDES SOARES DA SILVA FILHO	AG03083251	MSW1520	VW/FOX 1.0	07/10/2019	16:35:30	Praca Dornelas sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
26	FABIO ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA	AG03083528	LNF0459	VW/GOL 1.0	03/10/2019	12:24:17	Rua Lincoln Marinho 44	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
27	FERNANDA SCHWENCK SOARES	AG03083526	OLS8419	VW/FOX 1.0 GII	03/10/2019	12:20:41	Rua Lincoln Marinho 44	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
28	FILLIPPO GUARINO DE PAULA LOPES	AG03083244	HLX6660	FIAT/STRADA FIRE FLEX	04/10/2019	15:35:14	Rua Capitao Jose Justino sn	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
29	GERALDO MAGELA PEREIRA	AG03083128	GYW1565	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/09/2019	17:11:29	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16

30	GILMAR MELO DE MAGALHAES	AG03083532	HAA2587	FIAT/SIENA FIRE FLEX	04/10/2019	14:27:16	Avenida Souza Castro sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
31	GUSTAVO CIPRIANO DE MACEDO	AG03083501	OWA8900	I/LR EVOQUE DYNAMIC 5D	02/10/2019	10:11:40	Avenida Altino Rodrigues Pereira 208	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
32	IRINEU KLEBER MACEDO FELISBERTO	AG03083248	PVW4207	CHEVROLET/MONTANA LS	07/10/2019	14:40:56	Rua Professor Carvalho 21	Estacionar no passeio	156,18	195,23
33	IRIS FREITAS PECANHA CAMERINI	AG03083016	QPK1985	TOYOTA/YARIS HB XLS15 AT	01/10/2019	19:07:06	Rua Jose Borges Abrantes 86	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
34	ISABELLA DIAS CAMPOS	AG03082776	PYP1603	HONDA/PCX 150 DLX	04/10/2019	12:57:38	Avenida Silverio Campos 296	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
35	ISMAEL VITOR DE PAULA	AG03080881	QUD2646	VW/POLO MF	03/10/2019	09:00:20	Praca Coronel Tiburcio 102	Estacionar no passeio	156,18	195,23
36	IVALDO NOLASCO NUNES BARRETO	AG03076228	PUA8681	FIAT/STRADA WORKING CE	01/10/2019	15:00:45	Rua Constantino Pinto 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
37	IVALDO NOLASCO NUNES BARRETO	AG03076227	PUA8681	FIAT/STRADA WORKING CE	01/10/2019	15:00:37	Avenida Constantino Pinto 15	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
38	JANAINA DA SILVA CARDOSO	AG03081199	HLO0393	I/TOYOTA HILUX CD4X2 SR	03/10/2019	07:24:06	Rua Maestro Sansao sn	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	234,78	293,47
39	JANDER FERNANDES TEIXEIRA	AG03080374	PWV1878	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	06/10/2019	11:18:52	Rua Jesus Varela 38	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
40	JANE MARIA BOREL VIEIRA VARDIERO	AG03083021	QOV2549	VW/GOL 1.0L MC5	02/10/2019	17:03:07	Rua Coronel Dominicano 170	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
41	JASILMO FERREIRA DA SILVA	AG03083537	QOI9756	FIAT/TORO FREEDOM AT	04/10/2019	17:45:17	Praca Dr Lisboa Junior 78	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
42	JEFERSON DOS REIS ALMEIDA	AG03083017	PUF6746	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	02/10/2019	08:22:43	Praca Dornelas 457	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
43	JEFFERSON ANTONIO FONSECA	AG03081539	HCG4050	VW/GOL 1.0	04/10/2019	19:26:00	Avenida Maestro Sansao 03	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
44	JOAO ANTONIO GRIGORIO	AG03081195	DPP6356	GM/CORSA SEDAN MAXX	01/10/2019	18:06:45	Praca Coronel Tiburcio 56	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
45	JOAO BATISTA ROSSE	AG03083533	PWB9965	HONDA/NXR160 BROS ESDD	04/10/2019	14:30:00	Rua Gil Moreira 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
46	JOAO EMMANUEL SANTOS FERREIRA	AG03083239	HNJ9249	VW/VOYAGE 1.0	04/10/2019	11:21:25	Avenida Silverio Campos 53	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
47	JOAO EMMANUEL SANTOS FERREIRA	AG03083531	HNJ9249	VW/VOYAGE 1.0	04/10/2019	12:20:09	Rua Coronel Marciano Rodrigues 28	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
48	JOAQUIM FERREIRA DA COSTA JUNIOR	AG03080884	JXU0341	FIAT/UNO WAY 1.0	03/10/2019	10:52:52	Praca Coronel Tiburcio 65	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
49	JOCEMAR FELIPE MARIANO	AG03083567	QMU7290	HONDA/CG 125I FAN	10/10/2019	11:39:35	Rua Paschoal Bernardino 127	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
50	JOSE ANTONIO DE FREITAS PINTO	AG03083516	HJF7038	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	02/10/2019	14:08:27	Praca Joao Pinheiro 151	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
51	JOSE ILTON VIEIRA ESCORALIQUE	AG03083527	HFU1345	I/CHEVROLET AGILE LTZ	03/10/2019	12:24:22	Rua Lincoln Marinho 44	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
52	JOSE RICARDO LOPES	AG03081196	PUL0682	FIAT/STRADA WORKING CD	01/10/2019	20:15:32	Avenida Dr Passos sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
53	JUCIMAR ALVES FERREIRA	AG03083249	GZR1051	YAMAHA/YBR 125ED	07/10/2019	14:58:28	Avenida Maestro Sansao 375 Oposto	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
54	JULIANA CURCIO PIMENTEL	AG03083539	FSI7318	HYUNDAI/TUCSON GLSB	04/10/2019	12:41:48	Praca Joao Pinheiro 22	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
55	JULIO CESAR COUTINHO	AG03083530	HCX0841	HONDA/CG 150 TITAN ESD	03/10/2019	10:26:59	Rua Barao Do Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
56	JULIO CEZAR V. DOS SANTOS	AG03083510	NEC3280	FIAT/STRADA FIRE FLEX	02/10/2019	13:38:45	Praca Joao Pinheiro 151	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
57	L B INOVAR MOVEIS E ELERO LTDA	AG03083513	PUN0232	FIAT/STRADA WORKING	02/10/2019	13:48:37	Praca Joao Pinheiro 151	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
58	LEANDRO HENRIQUES DA CUNHA	AG03083116	PZI5925	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	30/09/2019	15:29:12	Avenida Constantino Pinto 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
59	LENY DO CARMO TROTTA	AG03083018	PZO7487	VW/FOX PEPPER MFV	02/10/2019	11:05:38	Praca Coronel Tiburcio 21	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
60	LEPAGUS COMERCIO DE CEREAIS LTDA	AG03083520	KNL7738	HONDA/CG 125 TITAN	02/10/2019	14:13:10	Avenida Joao Pinheiro 165	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
61	LIBBS FARMACEUTICA LTDA	AG03083019	EZM2065	CHEVROLET/COBALT 18A ELI	02/10/2019	11:53:44	Rua Sao Pedro 7	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
62	LIDIA APARECIDA DE FREITAS OLIVE	AG03080179	PUU8019	HONDA/CG 125 FAN ESD	03/10/2019	18:41:10	Avenida Monteiro De Castro 304	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
63	LINEIA MARIA JOSE	AG03083119	HML2623	CHEVROLET/CLASSIC	30/09/2019	15:41:28	Avenida Constantino Pinto 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
64	LOSMAQ INFORMATICA LTDA	AG03082774	HMV6675	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/10/2019	19:12:31	Rua Paschoal Bernardino 127	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
65	LUCIANO DE SOUZA SALVIATO	AG03083122	LLB4702	VW/GOL 1.0	30/09/2019	15:54:32	Avenida Constantino Pinto 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
66	LUCIENE DE PAULA FONSECA	AG03083020	ORB8119	YAMAHA/YS150 FAZER SED	02/10/2019	11:35:51	Praca Sao Paulo 31	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
67	LUIZ ANTONIO DIAS	AG03083118	KMO2946	VW/GOL MI	30/09/2019	15:40:47	Avenida Constantino Pinto 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
68	LUIZ FERNANDO DA SILVA	AG03083120	OPL9012	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	30/09/2019	15:42:16	Avenida Constantino Pinto 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
69	MAGDA ALINE DE MEDEIROS	AG03081538	PZR0999	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	04/10/2019	19:21:08	Avenida Castelo Branco 03	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
70	MAICOW DOUGLAS SOUZA SILVA	AG03083126	OLX6928	HONDA/CG 150 TITAN EX	30/09/2019	16:15:02	Avenida Constantino Pinto 217	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
71	MARCUS VINICIUS ABREU PEREIRA	AG03083514	OPK5352	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	02/10/2019	13:50:27	Praca Joao Pinheiro 151	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
72	MARIA DAS GRACAS BERNARDO COSTA	AG03083246	HJA4932	VW/FOX 1.0 GII	04/10/2019	17:44:30	Praca Lisboa Junior sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
73	MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA	AG03083525	HLM2397	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	03/10/2019	14:45:48	Avenida Maestro Sansao sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
74	MARIA DO SOCORRO ARAUJO CERQUEIRA	AG03083521	MQQ7576	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	02/10/2019	14:23:47	Praca Joao Pinheiro 151	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
75	MARIA JOSE DE MORAES CERQUEIRA	AG03083124	KPN7291	HONDA/CIVIC LXR	30/09/2019	16:09:33	Avenida Constantino Pinto 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
76	MARIO DE SOUZA FORTINI	AG03083506	HEV7675	HONDA/CBX 250 TWISTER	02/10/2019	12:13:44	Avenida Benedito Valadares sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
77	MAURO MARTINS DE SOUZA	AG03082775	OXC6854	VW/NOVO GOL 1.0	03/10/2019	15:44:57	Rua Doutor Alves Pequeno 234	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
78	MICHEL SAMPAIO	AG03081088	HDN0459	YAMAHA/T115 CRYPTON	02/10/2019	18:04:15	Rua Coronel Domiciano	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da	104,13	130,16

	SOARES			K			53	frente der sinal p/ entrar esquerda		
79	NILZA ROSARIA GONCALVES DE MELO	AG03080181	PYP2308	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	07/10/2019	18:29:42	Praca Coronel Tiburcio 102	Estacionar no passeio	156,18	195,23
80	PAULO VICTOR DA SILVA CHARRES	AG03083529	LQV3482	I/CHEVROLET AGILE LTZ	03/10/2019	12:47:03	Rua Lincoln Marinho 44	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
81	PROJETO BOAS NOVAS	AG03083243	PXN9120	FIAT/PALIO FIRE	04/10/2019	15:32:06	Alameda Sao Jose 42	Estacionar no passeio	156,18	195,23
82	RECREIO BH VEICULOS SA	AG03083524	QQW5520	VW/GOL 1.6L MB5	02/10/2019	14:34:29	Rua Sebastiao Abrantes 15	Estacionar no passeio	156,18	195,23
83	REGINALDO GODINHO DA ROCHA	AG03083123	LQR6669	VW/NOVO VOYAGE 1.6	30/09/2019	16:03:15	Avenida Constantino Pinto 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
84	ROBSON SOARES DE QUEIROS	AG03083117	OPU2941	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	30/09/2019	15:31:04	Avenida Constantino Pinto 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
85	ROGERIO CARDOZO PEIXOTO	AG03083250	KVO2335	I/GM CLASSIC SPIRIT	07/10/2019	15:39:01	Alameda Sao Jose 17 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
86	ROGERIO CLEMENTE PIRES	AG03083127	PUZ4977	FORD/KA SE 1.0 HA	30/09/2019	16:20:52	Avenida Constantino Pinto 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
87	ROGERIO LAUREANO SOARES	AG03083008	HHJ9967	VW/GOL 1.6	01/10/2019	14:48:49	Avenida Juscelino Kubitscheck 879	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
88	RONTEL LTDA - ME	AG03080880	PYN5097	FIAT/PALIO FIRE	03/10/2019	08:57:19	Praca Coronel Tiburcio 102	Estacionar no passeio	156,18	195,23
89	SEBASTIAO JOSE ANANIAS DA SILVA	AG03083505	OPR4256	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	02/10/2019	11:25:33	Avenida Altino Rodrigues Pereira 208	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
90	SUELEM AMORIM DE CAMPOS	AG03083509	HLF5874	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	02/10/2019	13:32:24	Rua Angelo Tomazine 49	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
91	SUELEM AMORIM DE CAMPOS	AG03083241	HLF5874	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	04/10/2019	11:41:51	Praca Cel Tiburcio 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
92	TRANSPORTE ESCOLAR BAGLI LTDA -	AG03083534	PYO3936	FIAT/TORO FREEDOM MT D	04/10/2019	14:43:09	Rua Dr Lidio Bandeira De Melo sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
93	ULISSES SILVA DE SOUZA	AG03083517	LQU2391	FORD/FIESTA FLEX	02/10/2019	14:10:43	Praca Joao Pinheiro 151	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
94	VALDECI LUIZ DE FREITAS	AG03082903	GXN8451	HONDA/CG 125 TITAN KS	06/10/2019	19:17:48	Rua Boa Esperanca 1	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
95	VALDINEI GOMES DA SILVA	AG03083504	GUZ5750	FIAT/TEMPRA SX 16V	02/10/2019	10:19:31	Avenida Altino Rodrigues Pereira 208	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
96	VENERANDO VIEIRA DE PAULA	AG03083245	QQZ1429	TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT	04/10/2019	15:25:30	Rua Cel Domiciano 201	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
97	VIVIANE ETIENE SILVA	AG03083132	QNZ9968	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	30/09/2019	17:23:50	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
98	WASHINGTON CORREA DE OLIVEIRA	AG03083240	GWY7779	HONDA/CG 125 TITAN KS	04/10/2019	12:20:17	Praca Joao Pinheiro 15	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
99	WELTON DE FREITAS BRAGA	AG03083502	HBY7269	FIAT/UNO MILLE FIRE	02/10/2019	10:15:10	Avenida Altino Rodrigues Pereira 208 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

Muriaé, 06 de Dezembro de 2019.

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:08EA7B47

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 024/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Muriaé.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	ADELAIDE CRISTINA GUEDES	AG03084587	LPC4434	HONDA/BIZ 125 ES	28/11/2019	18:08:02	RUA CORONEL DOMICIANO, 1	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
2	ADEMAR PAULO DA SILVA FILHO	AG03083099	PXZ4650	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	26/11/2019	17:40:08	RUA EVARISTO DE CARVALHO, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
3	ALICE RODRIGUES FERREIRA	AG03083603	HEB8419	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/11/2019	19:47:06	PRACA JOAO PINHEIRO, 62	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
4	AMAURI MENDES FORNAZIER	AG03084579	HBP1443	HONDA/CG 150 TITAN ESD	27/11/2019	13:24:46	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 33	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
5	AMINTAS ANTONIO GONCALVES	AG03083072	KTG9911	GM/VECTRA GLS	26/11/2019	10:21:13	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
6	ANA CLAUDIA FILO	AG03084576	LTD0019	FIAT/SIENA FIRE	27/11/2019	14:25:38	RUA SINVAL FLORENCIO DA SILVA, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
7	ANGELICA DOS SANTOS SOUZA	AG03084356	OQN3600	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	29/11/2019	11:17:51	RUA JOAO GROSSI, 13 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
8	ANGELICA DOS SANTOS SOUZA	AG03084357	OQN3600	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	29/11/2019	11:17:58	RUA JOAO GROSSI, 13 Oposto	Estacionar na contramão de direção
9	ANGELICA DOS SANTOS SOUZA	AG03084358	OQN3600	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	29/11/2019	11:17:24	RUA JOAO GROSSI, 13 Oposto	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
10	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	AG03083085	HLO0597	VW/VOYAGE 1.0	26/11/2019	10:23:07	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 170	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
11	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	AG03083086	HLO0597	VW/VOYAGE 1.0	26/11/2019	10:23:39	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 170	Estacionar na contramão de direção
12	ANTONIO SOARES DA SILVA	AG03084589	HLO1831	VW/GOL 1.0	29/11/2019	12:21:07	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 219	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
13	BRUNO DINIZ MACHADO	AG03084064	MTH7558	I/M.BENZ 312D SPRINTER	29/11/2019	12:39:10	RUA BARAO DO MONTE	Estacionar local/horário de estacionamento

	ROSSI			M			ALTO, 144	e parada proibidos pela sinalização
14	CAMILA SANTANA CAZADEI	AG03084048	QWR2664	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	27/11/2019	12:29:51	RUA SINVAL FLORENCIO DA SILVA, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
15	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	AG03083601	KNN6178	FIAT/PALIO EDX	27/11/2019	14:01:26	RUA WILSON ALVIM DO AMARAL, 280	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
16	CELI APARECIDA DA SILVA	AG03084059	QNW1314	HONDA/BIZ 125	29/11/2019	14:25:13	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, SN	Dirigir veículo manuseando telefone celular
17	CLERIA APARECIDA DE SOUZA	AG03083070	HHF2362	GM/PRISMA JOY	26/11/2019	10:21:48	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 170	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
18	CONSULPLAN CONSULTORIA PLAN.ADM.	AG03084590	HEO2121	I/KIA OPIRUS GL 3.8L	29/11/2019	12:14:58	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 245	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
19	CONSULPLAN CONSULTORIA PLAN.ADM.	AG03084591	HEO2121	I/KIA OPIRUS GL 3.8L	29/11/2019	12:27:12	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
20	DENILSON PRUDENTE DA SILVA	AG03084593	LQB9801	VW/FOX 1.6 GII	29/11/2019	14:50:16	PRACA CORONEL TIBURCIO, 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
21	EDMAR DA SILVA TEIXEIRA	AG03082813	PVN7240	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	30/11/2019	10:08:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
22	EDSON VILELA SILVA	AG03084361	HBP1129	HONDA/CG 150 TITAN KS	28/11/2019	11:56:39	PRACA GILMAR DUTRA MELO FILIPE, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
23	ESTELITA PEDROSA CLEMENTE	AG03083071	HKE8440	VW/FOX 1.0 GII	26/11/2019	10:21:19	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
24	EULER VASQUES GONCALVES JUNIOR	AG03084056	HNY0641	VW/FOX 1.6 GII	28/11/2019	18:11:23	RUA DR ALVES PEQUENO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
25	EVA SOARES LUZ	AG03082797	OUW8215	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	26/11/2019	12:54:23	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
26	EVERALDO MACHADO DA SILVEIRA	AG03084055	HCX5320	HONDA/CG 150 TITAN ESD	28/11/2019	13:00:22	RUA PEDRO DIMAS, 34	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 7 anos
27	FERNANDA SHIRLEI GARSON	AG03084354	OPD4865	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	29/11/2019	11:12:55	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 277	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
28	FLAVIANE BATISTA PAIVA CARVALHO	AG03084352	PXB1842	I/SHINERAY XY 50 Q	29/11/2019	11:33:40	RUA JOAO GROSSI, 29	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
29	FLAVIO MAGNO DE MACEDO	AG03084046	HMD6326	VW/GOL 1.0 GIV	27/11/2019	11:52:55	RUA REVERENDO JOAO RAMOS, 05	Estacionar na contramão de direção
30	FLAVIO MAGNO DE MACEDO	AG03083074	HMD6326	VW/GOL 1.0 GIV	26/11/2019	10:22:42	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 35	Estacionar na contramão de direção
31	GERALDO RIBEIRO JUNIOR	AG03083715	OGT4009	I/KIA OPTIMA EX 2.4 AT	28/11/2019	14:30:20	AVENIDA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 23	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
32	GETULIO DA SILVA FERNANDES	AG03083092	LLR7685	I/CHERY S18 1.3 FLEX	26/11/2019	15:40:30	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
33	GILMAR ALVES DE SOUZA	AG03083714	PXG6755	I/BASHAN JOY 50	27/11/2019	21:47:34	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 499	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
34	GILMAR CARLOS VICENTE	AG03084062	KUM2661	FIAT/STRADA FIRE	29/11/2019	14:31:20	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 375	Estacionar no passeio
35	GISLAINE GONCALVES	AG03082799	PYY1391	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	26/11/2019	09:24:42	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
36	GUILHERME RIGUITI DE OLIVEIRA	AG03083083	BEC0282	VW/GOL 1.0	26/11/2019	10:23:03	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 170	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
37	GUILHERME RIGUITI DE OLIVEIRA	AG03083084	BEC0282	VW/GOL 1.0	26/11/2019	10:23:35	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 170	Estacionar na contramão de direção
38	HAMILTON DEMARQUE	AG03084586	HLM2898	HONDA/CG 150 FAN ESI	28/11/2019	11:56:12	PRACA DR GILMAR DUTRA MELO E FELIPE, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
39	HELIO EMIDIO ELIZEU	AG03084360	KNJ2488	FIAT/UNO MILLE EP	28/11/2019	12:19:17	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
40	HELIO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	AG03084575	OQU5421	VW/NOVO GOL 1.0	27/11/2019	11:35:24	RUA CAPITAO EVARISTO DE CARVALHO, 60	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
41	HENRIQUE SOARES AGUIAR ARAUJO	AG03084578	GWJ3009	FIAT/PALIO ED	27/11/2019	09:30:06	TRAVESSA DOS EXPEDICIONARIOS, SN	Parar nas esquinas e a menos 5m do bordo do alinhamento da via transversal
42	HIGOR TEIXEIRA RESENDE	AG03083081	GSC2906	VW/LOGUS GLI 1.8	26/11/2019	10:23:53	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 170	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
43	HIGOR TEIXEIRA RESENDE	AG03083082	GSC2906	VW/LOGUS GLI 1.8	26/11/2019	10:23:46	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 170	Estacionar na contramão de direção
44	HIRAN DIAS GONCALVES	AG03083096	QQV1936	VW/T CROSS CL TSI AD	26/11/2019	15:40:38	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 170	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
45	HIRAN DIAS GONCALVES	AG03083088	QQV1936	VW/T CROSS CL TSI AD	26/11/2019	17:40:13	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 170	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
46	IGOR COSTA DE LIMA	AG03084050	LUN5470	HONDA/CG 150 TITAN EX	27/11/2019	14:30:11	RUA SINVAL FLORENCIO DA SILVA, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
47	IOLANDA MARIA MOREIRA	AG03084355	GVM9871	GM/CORSA MILENIUM	29/11/2019	11:13:30	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 277	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
48	ISAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	AG03084359	PYP1426	HONDA/NXR160 BROS ESDD	29/11/2019	19:59:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
49	J.J. CONVENIENCIA LTDA	AG03080400	PZO3982	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	26/11/2019	11:10:11	RUA GETULIO VARGAS, 397	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
50	JACI MARTINS DA SILVA	AG03083602	ORA0579	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	29/11/2019	17:10:52	RUA OTAVIO AMARAL BARROSO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
51	JOMAR MACEDO FELISBERTO FILHO	AG03083090	OPO6869	I/MMC LANCER 2.0	26/11/2019	15:40:59	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 2	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
52	JONAS COSTA E SILVA	AG03084596	BYL1572	HONDA/CBX 250 TWISTER	29/11/2019	11:18:07	RUA JOAO GROSSI, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
53	JOSAINE FERREIRA MARTINS REIFF	AG03084063	QOY1842	TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT	29/11/2019	12:50:27	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
54	JOSE CELIO DE SOUZA DANTES	AG03083091	GZS6774	I/GM CLASSIC LIFE	26/11/2019	15:40:47	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
55	JOSE FERRAZ DA SILVA	AG03083605	PVS1979	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	01/12/2019	14:42:01	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 217	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
56	JOSE MAURICIO FONTES MARTINS	AG03083606	KYS9892	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	02/12/2019	16:35:16	RUA NICODEMOS CARDOSO SILVA, 11	Estacionar na contramão de direção
57	JOSE MAURICIO FONTES MARTINS	AG03083607	KYS9892	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	02/12/2019	16:35:18	RUA NICODEMOS CARDOSO SILVA, 11	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
58	JOSE ROCHA JUNIOR	AG03084598	LPQ8695	TOYOTA/COROLLA	29/11/2019	11:15:32	RUA CORONEL MARCIANO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

				XEI20FLEX			RODRIGUES, 277	
59	JULIANA CARLA DE ARAUJO	AG03083073	OLV1578	FIAT/UNO WAY 1.0	26/11/2019	10:21:17	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
60	KARINE SILVA TITONELI	AG03083079	HHW2704	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/11/2019	10:23:54	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
61	KAYO CESAR MAROTTA 568083	AG03084047	QWR5086	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	27/11/2019	11:55:30	RUA REVERENDO JOAO RAMOS, 05	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
62	LARISSA FACCHINI BARBOSA	AG03084597	LMD1194	I/FORD RANGER XLT CD2 25	29/11/2019	10:25:28	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 205	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
63	LEONARDO JOSE DE SOUZA	AG03083080	HNY0774	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	26/11/2019	10:23:02	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 35	Estacionar na contramão de direção
64	LEONARDO SILVA RANCAO	AG03083094	LRN9351	I/JAC J2 1.4	26/11/2019	15:40:16	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 170	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
65	LEONARDO SILVA RANCAO	AG03083095	LRN9351	I/JAC J2 1.4	26/11/2019	15:40:57	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 170	Estacionar na contramão de direção
66	LICIA DA COSTA NEVES	AG03084595	KQW8630	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	29/11/2019	11:25:57	RUA JOAO GROSSI, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
67	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03084583	QQB8086	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	28/11/2019	14:25:40	RUA CECILIA MEIRELES, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
68	LOURDES MARIA DE SOUZA PEREIRA	AG03078839	LPV5194	VW/FOX 1.0 GII	29/11/2019	22:56:13	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
69	LUCIENE DUARTE DE OLIVEIRA EVANG	AG03083604	LLE5278	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	29/11/2019	18:44:28	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
70	M A C NILS EMPADAS LTDA	AG03084066	QON2004	FIAT/TORO VOLCANO 2.4 AT	29/11/2019	09:50:13	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 15 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
71	MARCELO ALAN SOUSA LIMA	AG03084585	HEV8013	HONDA/CG 125 FAN	28/11/2019	12:50:20	RUA PEDRO DIMAS, 34	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 7 anos
72	MARCELO DE FREITAS RABELO	AG03083100	LRH9703	FORD/FIESTA HA 1.5L S	26/11/2019	17:40:22	RUA EVARISTO DE CARVALHO, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
73	MARCILEIA DE PAULA	AG03084594	OPS9067	FIAT/STRADA TREK CC 1.6	29/11/2019	15:00:17	RUA ITAGIBA DE OLIVEIRA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
74	MARIA DO CARMO SOANI	AG03083075	HAD2288	VW/GOLF 1.6 PLUS	26/11/2019	10:22:09	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 07	Estacionar na contramão de direção
75	MARIA LUIZA DE CASTRO JACINTO	AG03084353	PYK5995	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	29/11/2019	10:59:21	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 277	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
76	MARINEIDE ALVES DE ARAUJO BARBOSA	AG03083097	KLK5327	HONDA/CIVIC LXS FLEX	26/11/2019	15:40:57	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 170	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
77	MARINEIDE ALVES DE ARAUJO BARBOSA	AG03083098	KLK5327	HONDA/CIVIC LXS FLEX	26/11/2019	15:40:20	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 170	Estacionar na contramão de direção
78	MARIO LUCIO DIAS	AG03083078	KNX0350	FIAT/UNO MILLE BRIO	26/11/2019	10:23:39	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
79	MARKSON DE SOUZA	AG03084061	HNI8572	I/FIAT SIENA EL FLEX	29/11/2019	14:31:04	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 375	Estacionar no passeio
80	MARLON VICENTE CITRANGULO FERREI	AG03082814	QKN6787	VW/GOL CITY MB	30/11/2019	19:03:44	RUA ITAMURI, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
81	MARTA CAROLINA CARVALHO OLIVEIRA	AG03082800	QNU6977	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	26/11/2019	09:21:13	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
82	MATIAS OLIVEIRA FREITAS	AG03084060	PZA7814	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	29/11/2019	12:50:26	RUA PREFEITO GERALDO STARLING, 31	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
83	MAURILIO ANCHIETA DE MOURA	AG03084052	LQW6722	HONDA/BIZ 125 ES	27/11/2019	14:52:29	RUA SINVAL FLORENCIO DA SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
84	MONICA APARECIDA DOS SANTOS	AG03084057	LPY3350	CHEVROLET/CLASSIC LS	29/11/2019	12:08:13	PRACA JOAO PINHEIRO, 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
85	ODILIO JOSE DE CAMPOS	AG03083093	HLO1531	GM/CELTA 4P SPIRIT	26/11/2019	15:40:26	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
86	OLINDA MARIA PEREIRA	AG03084592	LAH6805	VW/GOL 1.6 POWER	29/11/2019	12:28:36	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
87	OLINDA MARIA PEREIRA	AG03084065	LAH6805	VW/GOL 1.6 POWER	29/11/2019	12:08:02	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
88	PABLO VIEIRA LOPES	AG03084582	ORA6976	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	28/11/2019	13:11:30	RUA PEDRO DIMAS, 34	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
89	REINALDO EUZEBIO	AG03084049	PXO7181	HONDA/XRE 300	27/11/2019	14:30:14	RUA SINVAL FLORENCIO DA SILVA, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
90	ROBSON AIR MONTEZANO	AG03084580	MVB8786	I/FORD FOCUS 1.6L HA	28/11/2019	11:37:06	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
91	SANDRA CAROLINA DE OLIVEIRA	AG03084581	PXV5634	VW/NOVO FOX TRACK ME	28/11/2019	12:06:06	PRACA DR GILMAR DUTRA MELLO FILIPE, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
92	SBM MIDIA EXTERIOR LTDA	AG03084058	HEM5979	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	29/11/2019	10:35:27	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, SN	Dirigir veículo manuseando telefone celular
93	SOLANGE DE FATIMA OLIVEIRA	AG03083077	KOX3142	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	26/11/2019	10:23:06	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 21	Estacionar na contramão de direção
94	TIAGO JOSE DE AREDES GARCIA	AG03084588	HIW6967	HONDA/BIZ 125 MAIS	28/11/2019	18:09:28	RUA CORONEL DOMICIANO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
95	UELINTON DOS SANTOS	AG03084051	KVI4899	VW/GOL 1.0 GIV	27/11/2019	14:27:53	RUA SINVAL FLORENCIO DA SILVA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
96	UNIDAS SA	AG03082812	QQM9431	AUDI/A3 LM 150CV	30/11/2019	09:50:23	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 87	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
97	VINICIUS CALEMBO DE PAULA	AG03084599	HNY0518	VW/FOX 1.0 GII	29/11/2019	11:20:16	RUA JOAO GROSSI, 13	Dirigir veículo segurando telefone celular
98	VITOR ELISA HEALT AND CARE ME	AG03083089	HHK6710	I/CHEVROLET AGILE LTZ	26/11/2019	15:39:54	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 170	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
99	VITOR JOSE CAMARGO BRIGUENTE	AG03084053	OPX6873	HONDA/CG 150 FAN ESI	27/11/2019	14:30:01	RUA SINVAL FLORENCIO DA SILVA, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
100	WANDERSON COELHO VIANA COLATINO	AG03082798	HAD1110	FIAT/SIENA EX	26/11/2019	12:20:52	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 147	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
101	WILDSON MEIRELES	AG03084584	HLM2328	HONDA/CG 125 FAN KS	28/11/2019	15:20:44	RUA MARECHAL FLORIANO, 87	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados

Muriaé, 6 de Dezembro de 2019

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:291C07E4

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA MÉDICA OUTUBRO E NOVEMBRO/2019

LICENÇAS MÉDICAS
SERVIDORES DO DEMSUR
OUTUBRO E NOVEMBRO/2019

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO
ELEY JOSÉ MODESTO	0831	16/10/2019	15 DIAS
ROSEMARY ANACLETO BARBOSA	0773	22/10/2019	02 DIAS
LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA	0580	23/10/2019	01 DIA
JOSÉ DOS REIS SOUZA	0814	29/10/2019	01 DIA
JOSÉ CARLOS MOURA DE ANDRADE	0010	25/10/2019	01 DIA
CLAUDINEI DA SILVA FARIA	1307	25/10/2019	08 DIAS
CRISTINA MARIA DA COSTA	0835	31/10/2019	05 DIAS
JOSÉ FRANCISCO GARCIA OLIVEIRA	0056	01/11/2019	01 DIA
PAULO ROBERTO GAUDÊNCIO	0240	01/11/2019	15 DIAS
CARLOS EDUARDO DOS S. RIBEIRO	1119	31/10/2019	02 DIAS
RODRIGUES JOSÉ DE ARAÚJO	0629	04/11/2019	02 DIAS
ADÃO CESÁRIO DE ARAÚJO	1351	04/11/2019	01 DIA
LUCAS DE FARIA SOUZA	1485	05/11/2019	02 DIAS
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	0674	06/11/2019	01 DIA
SILVANO ANDRADE DE OLIVEIRA	0128	21/11/2019	07 DIAS
BALBINA BRITO DOS SANTOS	1134	18/11/2019	03 DIAS
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	0674	22/11/2019	01 DIA
ANTÔNIO JOSÉ ANACLETO ANTUNES	0376	27/11/2019	01 DIA
JAIRO MEDINA LEITE	0176	25/11/2019	03 DIAS
MARIA EVA DE JESUS DIAS	0830	22/11/2019	07 DIAS
JOSÉ FRANCISCO GARCIA OLIVEIRA	0056	28/11/2019	02 DIAS
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	0054	02/11/2019	15 DIAS
CRISTINA MARIA DA COSTA	0835	27/11/2019	01 DIA
ROMEU ANACLETO BARBOSA	1026	14/11/2019	01 DIA
JESUS NEWTON FRANCISCO	1350	13/11/2019	02 DIAS
SILVANO ANDRADE DE OLIVEIRA	0128	13/11/2019	10 DIAS
SANDRO ORLANDI STOQUE GOMES	0182	11/11/2019	03 DIAS
PAULO SÉRGIO SILVA	1429	06/11/2019	02 DIAS
NELCI GARCIA DE SOUZA	1068	05/11/2019	05 DIAS
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	0674	06/11/2019	01 DIA
ALEX SANDRO DOS SANTOS ROCHA	0913	06/11/2019	03 DIAS
PEDRO PAULO DA SILVA	0118	12/11/2019	01 DIA
PEDRO PAULO DA SILVA	0118	07/11/2019	02 DIAS
BALBINA BRITO DOS SANTOS	1134	12/11/2019	04 DIAS
FABÍOLA MESSIAS OLIVEIRA	1081	01/11/2019	08 DIAS

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:7D46C244

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
LEI Nº 986 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pedrinópolis para o Exercício de 2020, na forma que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, fulcrada nas disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Pedrinópolis, para o exercício financeiro de 2020, Estima a Receita e Fixa a Despesa em ***R$ 24.915.000,00*** (vinte e quatro milhões novecentos e quinze mil reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	***26.692.000,00***
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	838.000,00
Receita de Contribuições	612.000,00
Receita Patrimonial	672.000,00
Receita de Serviços	50.000,0
Transferências Correntes	24.509.000,00
Outras Receitas Correntes	11.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	***80.000,00***
Alienação de Bens	80.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	***1.475.000,00***
Receita de Contribuições Sociais	775.000,00
Outras Receitas Correntes	700.000,00
RECEITAS RETIFICADORAS	***(3.332.000,00)***
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(3.332.000,00)
TOTAL DA RECEITA	**24.915.000,00**

Art. 3º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	1.130.000,00
04 – Administração	3.875.000,00
06 – Segurança Pública	64.000,00
08 – Assistência Social	1.049.000,00
09 – Previdência Social	2.275.000,00
10 – Saúde	6.676.000,00
12 – Educação	4.351.000,00
13 – Cultura	233.000,00
15 – Urbanismo	2.296.700,00
16 – Habitação	56.000,00
17 – Saneamento	134.000,00
18 – Gestão Ambiental	231.000,00
20 – Agricultura	611.300,00
22 - Indústria	80.000,00
23 – Comércio e Serviços	5.000,00
26 – Transporte	854.000,00
27 – Desporto e Lazer	219.000,00
28 – Encargos Especiais	475.000,00
99 – Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL	***24.915.000,00***

02 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	23.284.000,00
Despesas de Capital	1.331.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL DA DESPESA	***24.915.000,00***

03 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – Poder Legislativo	
01.01 – Câmara Municipal	1.130.000,00
02 – Poder Executivo	
02.01 - FUNDEB	1.736.000,00
02.02 – Fundo Municipal de Saúde	4.756.000,00
02.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	785.000,00
02.04 – Gabinete do Prefeito	567.000,00
02.05 – Secretaria Municipal de Administração	1.391.000,00
02.06 – Secretaria Munic. Finanças, Tributos e Orçamento	1.884.000,00
02.07 – Secretaria Mun. Obras, Serviços Públic. e Transporte	2.799.700,00
02.08 – Secretaria Municipal de Educação	2.615.000,00
02.09 – Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes	723.000,00
02.10 – Secretaria Municipal Ação Social, Trabalho e Promoção Humana	320.000,00
02.11 – Secretaria Mun. Agricultura, Pecuária, Comércio e Indústria	611.300,00
02.12 – Controle Interno	51.000,00
02.13 – Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	172.000,00
02.14 – Secretaria Mun. de Governo, Planejamento e Comunicação e Transparência	31.000,00
02.15 – Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Limpeza Pública	848.000,00
02.99 – Reserva de Contingência	160.000,00
03 – Fundação Municipal de Saúde - Adm. Indireta	
03.01 – Fundação Municipal de Saúde	1.920.000,00
05 – Instit. Previdência Servidores Munic.- Adm. Indireta	
05.01 – Instituto Previdência Servidores Munic. Pedrinópolis	2.275.000,00
05.99 – Reserva de Contingência	140.000,00

Art. 4º De acordo com o Art. 165, parágrafo 8º, da Constituição da República do Brasil, com o artigo 143, § único, da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 7º e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Poder Executivo, por ato próprio, autorizado:
Realizar operações de Crédito por antecipação de receita, nos termos da Legislação em vigor;

Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela Legislação em vigor;

Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25,00% (Vinte e Cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação Vigente, podendo para tanto, utilizar-se dos recursos previstos no art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 4.320/64;

Criar elemento de despesa dentro de cada projeto, atividade e operação especial;

Alterar fonte de recurso no mesmo elemento de despesa, de acordo com as necessidades da execução Orçamentária;

Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Parágrafo Único – A contingência de dotações na forma prevista pelo inciso VI deste artigo somente, poderá incidir sobre a transferência de recursos para Câmara Municipal, se demonstrada a impossibilidade de ser mantida na forma anteriormente fixada e for autorizada pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Pedrinópolis, Minas Gerais, 03 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito de Pedrinópolis

ANEXOS QUE ACOMPANHAM A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

ROL DE PROJETOS Exercício de 2020

Destino	Código	Descrição
1	001	Conservação e/ou Ampliação do Prédio da Câmara
1	003	Construção, Ampliação e Reforma Prédios Públicos
1	004	Construção Meio-Fios, Passeios e Sarjetas
1	005	Abertura e Proliferação de Ruas e Avenidas
1	006	Extensão de Rede Elétrica Urbana
1	007	Aquis. Equipamentos de Informática Escolas Municipais
1	008	Construção e Melhoria de Praças e Jardins
1	009	Canalização de Córregos
1	010	Construção e Ampliação de Rede de Esgoto
1	011	Construção de Redes Pluviais
1	012	Construção de Pontes e Mata-Burros
1	013	Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil
1	014	Construção, Ampliação e Reforma Prédios Escolares
1	015	Ampliação do Aterro Sanitário
1	016	Ampliação e Reforma do Estádio Municipal
1	017	Reforma e Cobertura de Quadras Poliesportivas
1	018	Aquisição de Imóvel p/ Loteamento Urbano
1	020	Ampliação e Reforma do Hospital Municipal
1	021	Ampliação e Reforma dos Postos de Saúde
1	023	Ampliação e Melhoria de Pista para MotoCross
1	025	Aquisição Veículo p/ Transporte Escolar
1	026	Reforma e Melhoria de Casas p/ Pessoas de Baixa Renda
1	027	Construção Casas p/ Pessoas de Baixa Renda
1	028	Ampliação de Rede de Eletrificação Rural
1	029	Recuperação de Área Degradada por Lixo Urbano
1	030	Ampliação do Parque de Exposições
1	031	Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares
1	032	Aquisição de Veículo destinado a Saúde
1	033	Construção e Melhoria de Estradas Vicinais
1	034	Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada
1	035	Construção Prédio Cantina do Trabalhador Rural
1	036	Pavimentação de Vias Urbanas
1	037	Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas Municipais
1	038	Ampliação e Reforma do Terminal Rodoviário
1	039	Reforma e Ampliação do CESUP
1	040	Ampliação e Reforma da Estação Tratamento Esgoto Sanitário
1	041	Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal
1	042	Construção do Velório Municipal
1	048	Aquisição de Terreno p/ Implantação do Distrito Industrial
1	049	Construção de Infraestrutura no Distrito Industrial
1	050	Implantação Sistema Abastecimento Água Comunidade Rural
1	051	Construção de Unidade destinada a Sede do CRAS

ROL DE ATIVIDADES Exercício de 2020

Destino	Código	Descrição
2	001	Manutenção Gabinete e Secretaria Câmara
2	002	Manutenção Serviços do Gabinete Prefeito
2	003	Divulgações e Publicidades Diversas
2	004	Manutenção c/ Shows, Hospitalidades e Festividades
2	005	Manutenção Serviços Secretaria Municipal de Administração
2	006	Manutenção Convênio Polícia Militar
2	007	Manutenção Convênio Polícia Civil
2	008	Contribuição a AMPLA
2	009	Contribuição ao PASEP
2	010	Manutenção Serviços do Controle Interno
2	011	Manutenção Serviços Tesouraria, Receita e Orçamento
2	012	Manutenção Serviços de Contabilidade
2	013	Manut. Juros, Encargos e Amortização da Dívida Pública
2	014	Manut. Serviços Sec. M. Obras, Serviços Públicos e Transporte
2	015	Manutenção dos Serviços da Casa da Memória
2	016	Manutenção Serviços de Limpeza Pública
2	017	Manutenção Serviços de Coleta e Tratamento de Lixo
2	018	Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas
2	019	Manutenção da Iluminação Pública
2	020	Manut. Serviços Praças, Parques e Jardins
2	021	Manutenção Serviços do Cemitério Municipal
2	022	Manut. Serviços de Tratamento Esgoto Sanitário
2	023	Manutenção Serviços Terminal Rodoviário

2	024	Manutenção Serviços Estradas Vicinais
2	025	Manutenção Serviços da Balsa
2	026	Manut. Serviços Secretaria Municipal de Educação
2	027	Manut. Convênio p/ distribuição da Merenda Escolar
2	028	Manutenção Serviços do Ensino Fundamental
2	029	Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental
2	031	Manutenção Serviços do Ensino Supletivo
2	032	Manut. Convênio Programa Dinheiro Direto Escola – PDDE
2	033	Manutenção Serviços Transporte Escolar
2	034	Manutenção Serviços Centros de Educação Infantil
2	035	Manut. Serviços da Secretaria Mun. Cultura, Turismo e Esportes
2	036	Manutenção Atividades Culturais e Folclóricas
2	037	Manutenção dos Repetidores de TV
2	039	Manutenção do Desporto Amador
2	041	Manutenção de Parques Recreativos e Desportivos
2	042	Manutenção Atividades Turísticas
2	043	Manutenção Serviços Secretaria Municipal de Saúde
2	044	Manutenção Serviços dos Postos de Saúde
2	045	Manut. Atividades do Programa Saúde Família - PSF
2	047	Manutenção Serviços do Velório Municipal
2	048	Manutenção Programa Vigilância Sanitária
2	049	Manut. Programa de Vigilância Epidemiológica
2	050	Manutenção Serviços Assistência a Velhice
2	052	Manut. Serv. Sec. Mun. Ação Social, Trabalho e Promoção Humana
2	053	Manut. Serviços da Cantina do Trabalhador Rural
2	054	Manut. Distribuição de Cestas Básicas
2	055	Manut. Serviços Secretaria M. Agropecuária e Meio Ambiente
2	056	Dist. Calcário, Fertilizantes, Sementes e Mudas para Micro e Pequenos Produtores Rurais
2	057	Preparação Solo para Micros e Pequenos Produtores Rurais
2	058	Promoção Anual Festa do Peão e Festa da Produção
2	059	Manutenção de Convênio com a EMATER
2	061	Manutenção da Casa de Apoio ao Paciente do SUS
2	062	Manutenção do FUNDEB – Pré-Escola
2	063	Manut. Conselho Tutelar Direitos da Criança e Adolescente
2	065	Manut. Serviços da Fundação Municipal de Saúde
2	066	Manut. Serviços do Instituto Previdência Servidores Municipais
2	067	Manutenção FUNDEB – Transporte Escolar
2	068	Concessão de bolsas aos professores da Rede local p/ aprimoramento acadêmico
2	069	Manut. Serviços do Conselho Municipal de Segurança Pública
2	070	Manut. Serviços Transporte Escolar - Ensino Superior
2	071	Manutenção Serviços Transporte paciente do SUS
2	072	Contribuição à AMM – Associação Mineira Municípios
2	073	Concessão de Bolsas Alunos do Ensino Superior
2	074	Manut. Veículos e Ambulâncias da Secretaria M. de Saúde
2	077	Manut. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
2	078	Manutenção do FUNDEB – Educ. Jovens e Adultos
2	079	Manutenção de Convênio com Instituição de Ensino Superior
2	080	Acerto de Despesas de Pessoal – Exercícios Anteriores
2	081	Manutenção dos Serviços de Assessoramento
2	082	Contribuição a CNM – Confederação Nacional de Municípios
2	083	Manutenção dos Serviços do Setor de Licitação
2	084	Manutenção dos Serviços de Patrimônio e Conservação
2	085	Manut. Serviços Secretaria Mun. Finanças, Tributos e Orçamento
2	086	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos Municipais
2	087	Manutenção dos Serviços de Arborização de Vias Urbanas
2	088	Manutenção dos Serviços de Sinalização de Vias Urbanas
2	089	Manutenção do Sistema de Abastecimento Água Povoado Inácios
2	090	Controle e Manutenção de Veículos e Máquinas
2	091	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares
2	092	Manutenção e Conservação de Prédio Pré-Escola
2	093	Manutenção Conservação Prédios de Centros de Educação Infantil
2	094	Manutenção e Conservação do Estádio Municipal
2	095	Manutenção do PNATE - FNDE
2	096	Manutenção do Transporte Escolar – S. E. Educação
2	097	Manutenção da Merenda Escolar – Recursos Municipais
2	098	Conservação e Manutenção de Prédios dos Postos de Saúde
2	099	Contribuição para a UNDIME/MG
2	100	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
2	101	Conservação e Manutenção do Parque de Exposições
2	102	Manutenção e Conservação do Aterro Sanitário
2	103	Manutenção de Convênio com a Polícia Ambiental
2	104	Manutenção do Programa Pró-Leite
2	105	Manutenção de Benefícios Previdenciários - RPPS
2	106	Manutenção dos Encargos e Serviços Jurídicos
2	107	Manutenção dos Serviços de Auxílio Funerário
2	111	Manutenção do Centro Referência Assist. Social - CRAS
2	112	Manutenção de Meio-Fios, Passeios e Sarjetas
2	113	Manutenção de Redes Pluviais
2	114	Manutenção de Pontes e Mata-Burros
2	115	Cont. Consórcio Intermunicipal Gerenciamento Resíduos Sólidos
2	118	Manutenção Atividades – Recursos Piso Mineiro FEAS
2	119	Manutenção Atividades – Recursos IGDPBF - FNAS
2	120	Manutenção Atividades – Recursos IGDSUAS - FNAS
2	121	Manutenção Atividades – Recursos PAIF - FNAS
2	122	Manutenção Atividades – Recursos (PBV) SCFV - FNAS
2	123	Manutenção Atividades – Recursos ACESSUAS Trabalho - FNAS
2	124	Contribuição Consórcio Intermunicipal - CIMPLA
2	125	Manutenção Atividades Conselho Mun. Saúde Pública
2	126	Contribuição Consórcio Intermunicipal - CISTRISUL

2	127	Manutenção Sistema Estadual de Transporte Saúde - SETS
2	128	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura
2	129	Promoção Anual de Evento Cultural no Povoado dos Inácios
2	130	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS
2	131	Manutenção Atividades do Programa ACS – Agente C. de Saúde
2	132	Manutenção Atividades do Programa "Saúde Bucal"
2	133	Manutenção Atividades do Programa "Saúde em Casa"
2	134	Manut. Ativid. Programa "Núcleo Apoio Saúde Família - NASF"
2	135	Manut. Atividades do Programa "PMAQ – Atenção Básica"
2	136	Manut. Ativ. Prog. "TFD – Atendimento Paciente Fora Domicílio"
2	137	Manut. Atividades Programa "AFM– Assist. Farmacêutica Munic."
2	138	Contribuição ao Fundo Estadual de Saúde
2	139	Manutenção Ativ. Programa "PFVS-Fortalecimento Vigilân. Saúde"
2	140	Manutenção Atividades de Controle de Zoonoses
2	141	Manutenção de Celebração de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
2	142	Manutenção Serviços Secret. Munic. Assuntos Jurídicos
2	143	Manutenção Serviços Secret. Governo, Planejamento, Comunicação e Transparência
2	144	Manutenção Serviços Setor Comunicação, Transparência e Relações Institucionais
2	145	Manutenção Serviços Secret. Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Limpeza Pública
2	146	Manutenção dos Serviços do Ensino Pré-Escola
2	147	Manutenção de Termo Cooperação Hospital Regional de Uberaba
2	148	Manut. Termo Cooper. Município de Perdizes - Instituto Acolher
2	999	Reserva de Contingência

RELAÇÃO DE PROGRAMAS Exercício de 2019

Código	Especificação
0000	Encargos Gerais do Município
0011	Administração Legislativa
0042	Programa Formação Patrimônio Servidor Público – PASEP
0045	Gestão Político Administrativa
0046	Administração Setorial
0049	Suporte Administrativo
0050	Comunicação oficial
0053	Defensoria Pública Municipal
0054	Const. e Preservação Edificações Pública
0062	Assistência Financeira a Entidades Filantrópicas
0065	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial
0085	Preservação da Ordem Pública
0087	Vigilância Pública Municipal
0095	Programa de atenção a Pessoa Idosa
0110	Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente
0120	Assistência a População Carente
0121	Assistência ao Trabalhador Rural
0137	Administração Previdenciária
0140	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS
0150	Ações Médicas Básicas
0151	Prevenção e Tratamento de Problemas Odontológicos
0152	Ações e Serviços Públicos de Saúde
0156	Saúde da Família
0157	Farmácia Básica
0158	Vigilância em Saúde
0170	Assistência de Média e Alta Complexidade
0180	Prevenção e Controle de Endemias
0210	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar
0211	Ensino Fundamental
0212	Alimentação Escolar
0213	Material de Apoio Pedagógico
0214	Transporte Escolar
0215	Apoio a Instituições de Ensino Superior
0216	Educação Básica
0225	Bolsa de Estudo ao Estudante
0226	Transporte Universitário
0227	Bolsa de Estudo a Professores
0240	Educação na Primeira Infância
0245	Ensino Fundamental Supletivo
0261	Museu, Memória e Cidadania
0262	Preservação de Imóveis Tombados
0270	Promoção de Eventos Artísticos Culturais
0271	Difusão Cultural
0280	Sistema Viário Urbano
0281	Extensão de Rede Elétrica
0282	Praças, Parques e Jardins
0283	Desenvolvimento e Expansão Urbana
0284	Iluminação Pública
0285	Serviços de Utilidade Pública
0286	Terminais Rodoviários
0291	Habitação de Interesse Social
0292	Programa Morar Melhor
0300	Coleta e Tratamento de Esgoto
0301	Coleta e Disposição do Lixo Urbano
0302	Saneamento e Drenagem Urbana
0303	Captação Tratamento e Distribuição de Água
0305	Preservação do Meio Ambiente
0315	Incentivo a Produção Agropecuária
0316	Apoio a Agricultura e Pecuária
0317	Assistência Técnica Agropecuária
0346	Fomento Ao Turismo Local

0355	Transmissão e Recebimento de Sinais
0360	Conservação de Estradas
0361	Conservação e Manutenção Veículos e Máquinas
0362	Ampliação e Melhoramento da Malha Viária
0365	Serviços Transporte Fluvial e Lacustre
0370	Infra-Estrutura Esportiva
0372	Desenvolvimento do Esporte Amador
0385	Festividades e Comemorações
0386	Parques Recreativos e Desportivos
9999	Reserva de Contingência

Pedrinópolis, Minas Gerais, 03 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito de Pedrinópolis

Certidão

Certifico que a presente **Lei nº 986 de 03 de dezembro de 2019**, foi publicada no quadro de avisos da prefeitura Municipal de Pedrinópolis, nos termos do art. 98 da Lei Orgânica Municipal.

Dou fé.

Em, 03 de dezembro de 2019.

MARCOS PAULO DE MORAIS
Secretário de Administração

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito de Pedrinópolis

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:CEC6B67A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.613 DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES DOS INCISOS IX, XII, XVII E XIX DO ART. 90, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM; CONSIDERANDO QUE A CONTABILIDA

DECRETO Nº 7.613

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições constantes dos incisos IX, XII, XVII e XIX do Art. 90, da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município; **considerando** os termos da Lei Municipal nº. 3.366 de 03/06/2019, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de parcelamento de dívida relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e contém outras providências"; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam canceladas as seguintes Notas de Empenhos, processadas no exercício de 2018:

NE	FORNECEDOR	VALOR
00380/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$78.886,20
00381/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$7.040,44
00392/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$145.935,29
00398/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$8.644,03
00406/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$4.512,74
00415/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$6.000,89
00416/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$13.761,55
00417/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$11.450,54
00418/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$8.005,87
02404/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$120.950,63
03203/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$3.117,14
03204/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$19.892,27
03205/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$10.227,71
05174/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$36.643,92
05779/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$9.799,42
05780/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$4.143,97
05781/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$2.519,82
05782/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$7.887,00
05783/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$2.861,93
05784/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$28.635,76
05785/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$4.811,14
06234/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$7.596,82

06235/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$9.849,94
06236/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$4.298,77
06237/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$2.519,82
06238/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$1.116,17
06239/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$28.698,56
06240/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$4.708,03
06577/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$3.400,09

Continua folha 02
DECRETO Nº 7.613
Folha 02

06578/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$5.163,53
06580/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$2.252,66
06582/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$1.363,97
06588/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$2.489,48
06605/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$432,75
06606/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$13.972,39
06772/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$7.342,33
06773/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$9.770,26
06774/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$4.317,86
06775/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$2.519,82
06776/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$7.894,31
06777/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$1.127,52
06778/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$27.907,40
06779/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$2.394,27
06780/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$3.092,12
06781/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$75.744,25
06783/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$4.706,70
06788/001/2018	FGTS/Caixa Econômica Federal	R$42.254,60

Art. 2º. Os pagamentos dos débitos constantes no art. 1º deste Decreto serão realizados em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 3.366 de 03/06/2019, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de parcelamento de dívida relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de outubro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F292856C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA – MG, através do Prefeito Municipal, o Senhor, RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO, torna público, a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oriunda do PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2019, promovido pelo CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS - CONVALES, órgão gestor, ao CONVALES, com o para Registro de Preços para futura na contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de moldagem, confecção e instalação de próteses odontológicas removíveis, incluindo material e mão de obra especializada para os municípios consorciados, vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019, com o menor preço apurado no valor global de no valor de R$ 428.400,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais). Fornecedor: NEILON JULIANO COSTA FREITAS ME – NORTE PROTESE ODONTOLOGICA. CNPJ: 26.180.982/0001-34.

LOTE 06 – MUNICIPIO DE URUCUIA					
Item	Descrição	Quat. mensal	Quat. anual	Valor estimado	Valor total estimado
1	Moldagem, Confecção e Adaptação de Prótese Parcial Mandibular Removível: Prótese Parcial Removível intra-oral em liga de cromo-cobalto, dento-muco-suportada ou dento-suportada indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula, confeccionadas com estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável e à estrutura	25	300	R$ 238,00	R$ 71.400,00

	metálica. Este produto é obtido a partir de modelos de gesso tipo III que reproduzem as arcadas e os rebordos residuais dos pacientes				
2	Moldagem, Confecção e Adaptação de Prótese Parcial Maxilar Removível: Prótese Parcial Removível Odontológica intra-oral em liga de cromo-cobalto, dento-muco-suportada ou dentosuportada indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na maxila, confeccionadas com estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável e à estrutura metálica. Este produto é obtido a partir de modelos de gesso tipo III que reproduzem as arcadas e os rebordos residuais dos pacientes.	25	300	R$ 238,00	R$ 71.400,00
3	Moldagem, Confecção e Adaptação de Prótese Total Mandibular: Prótese Total Mandibular - muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente e dentados na mandíbula. Estas Próteses Odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a bases individualizadas confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.	50	600	R$ 238,00	R$ 142.800,00
4	Moldagem, Confecção e Adaptação de Prótese Total Maxilar: Prótese Total Maxilar - muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente e dentados na maxila. Estas Próteses Odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a bases individualizadas confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.	50	600	R$ 238,00	R$ 142.800,00
TOTAL.....>				R$ 428.400,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rodovia MG 202 KM 120, S/N, Bairro Centro, Urucuia-MG, CEP: 38.649-00 na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3634-9246 ou e-mail:licitacao@urucuia.mg.gov.brr

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA – MG, 06 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:783190E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00149/2019

Contrato nº. 00149/2019 - Processo Licitatório nº 00086/2019 – Inexigibilidade nº 00005/2019.
Partes: Município de Caldas e **TELEMAR Norte Leste S.A**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) COM MODALIDADE PÓS PAGO, SOB MIGRAÇÃO DE PLANO DE 28 (VINTE E OITO) TERMINAIS FIXOS (DESCRITOS ABAIXO), PARA O PLANO OI MAIS FIXO AVANÇADO.
Vigência: 07/11/2019 à 06/11/2021
Valor: R$ R$31.886,40 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e seis mil e quarenta centavos) anual.
Dotação Orçamentária:

Sec. Administração	Ficha 39	02 02 04 122 0003 2.007 339039	Fonte 100
	Ficha 44	02 02 04 122 0003 2.008 339039	Fonte 100
	Ficha 64	02 02 04 123 0004 2.011.339039	Fonte 100
Sec. Saúde	Ficha 85	02 03 10 301 0029 2.057.339039	Fonte 148
	Ficha 103	02 03 10 301 0039 2.015 339039	Fonte 148
Sec. Educação	Ficha 138	02 04 12 361 0018 2.031 339039	Fonte 101
	Ficha 167	02 04 12 365 0017 2. 043.339039	Fonte 101
	Ficha 181	02 04 27 812 0016 2. 028.339039	Fonte 101
Sec. Obras	Ficha 189	02 05 15 452 0008 2.021.339039	Fonte 100
	Ficha 214	02 05 26 782 0013 2.025 339039	Fonte 100
Sec. Assistência Social	Ficha 223	02 07 08 243 0031 2. 071.339039	Fonte 100
	Ficha 233	02 07 08 244 0027 2.050 339039	Fonte 129
Sec. Meio Ambiente	Ficha 249	02 08 18 122 0007 2.019 339039	Fonte 100
Sec. Turismo e Cultura	Ficha 294	03 01 23 695 0014 2.026 339039	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:C74B02BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 108/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Pregoeira Oficial do Município de Carmo do Paranaíba – MG, atendendo o interesse público, a eficácia do processo licitatório, retifica o edital do Pregão Presencial nº 067/2019 - contratação de empresa especializada para desenvolver trabalhos de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme descrito e especificado nos Anexos I e II do instrumento convocatório, conforme a seguir:

DO TERMO DE REFERÊNCIA:

No item 3, ESPECIFICAÇÃO E REQUISITOS DO OBJETO, onde se lê:

LOTE 1		
Item	Descrição	Quant.
1	**Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)**, visando melhorar os ambientes de trabalho, preservar a saúde e integridade física dos Servidores, através de ações de prevenção e controle dos riscos ambientais, definidos pela NR 09. O PPRA deve conter no mínimo: a. Avaliação e reconhecimento dos riscos ambientais com vistoria detalhada do ambiente de trabalho (internos e externos); b. Descrição e análise física das seguintes unidades que compõem a Prefeitura: Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte (incluindo escolas e creches municipais), Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Transporte, Secretaria Municipal de Controle Interno, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Social (incluindo todos os equipamentos), Secretaria de Saúde (incluindo todos os setores). c. Descrição e análise qualitativa e quantitativa dos riscos químicos, físicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho; d. Indicação, descrição detalhada e acompanhamento na aquisição dos EPI's para os Servidores (trabalhadores); e. Orientação sobre o uso de EPI's para todos os Servidores (trabalhadores); f. Montagem, estruturação e impressão de relatório com validade de 12 (doze) meses; g. Relatório assinado por engenheiro de segurança e/ou técnico de segurança; h. Implantação de medidas de controle durante a vigência do programa e avaliação da eficácia, com apresentação de relatório ao término da vigência; com fornecimento de arquivos físico e digital (Quantidade estimada para contrato de 12 meses). i. Realizado anualmente em data a ser definida pela administração.	1
2	**Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)**, visando à promoção da saúde e integridade dos Servidores, considerando os cargos ocupados, a tarefa executada, a exposição aos agentes nocivos, à idade, entre outras variáveis, e deverá conter no mínimo: a. Indicação de exames admissionais por cargo e setor de trabalho; b. Indicação de exames periódicos considerando a atividade que realiza, o agente de exposição, a idade, entre outros; c. Indicação de exames demissionais, considerando o cargo e atividade desempenhada; d. Indicação de exames de retorno ao trabalho e de mudança de cargo/função; e. Montagem, estruturação e impressão de relatório com validade de 12 (doze) meses; f. Relatório assinado por médico do trabalho do serviço especializado em medicina do trabalho; g. Acompanhamento das etapas de implantação do PCMSO durante os 12 (doze) meses de vigência do programa, e avaliação da eficácia da implantação, com apresentação de relatório. h. Realizado anualmente em data a ser definida pela administração.	1
3	**Elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho - LTCAT**, para controle da insalubridade/periculosidade através de levantamento dos riscos ambientais e no local de trabalho. O Laudo Técnico deverá conter, no mínimo, os seguintes itens: a. Critério adotado: mencionar a legislação ou norma em que baseou para a elaboração do laudo técnico (critério qualitativo e quantitativo); b. Descrição das atividades e condições de exposição, descrevendo detalhadamente as atividades desenvolvidas pelos Servidores, o ambiente de trabalho e as máquinas e equipamentos utilizados; c. Identificação e avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos químicos, físicos e biológicos; d. Medição de ruído com laudo impresso em todos os maquinários, veículos, nas unidades operacionais e administrativas e os diversos ambientes de trabalho com ruído acima de 85 db(a). O laudo deverá ser anexado no relatório do LTCAT; e. Medição de luminosidade com laudo impresso em todos os ambientes de trabalho com iluminação abaixo do recomendado. O laudo deverá ser anexado no relatório do LTCAT; f. Medição dos agentes nocivos identificados, utilizando equipamentos adequados e calibrados; g. Avaliação de atividades e operações insalubres - NR 15, atribuindo insalubridade, se houver, e o respectivo percentual de pagamento; h. Avaliação de atividades e operações perigosas - NR 16, atribuindo periculosidade, se houver, e o respectivo percentual de pagamento; i. Laudo assinado por médico especialista em medicina do trabalho pela ANAMT/AMB e/ou engenheiro de segurança do trabalho; j. Montagem, estruturação e impressão de relatório com validade para 12 (doze) meses, (desde que não haja mudança de layout ou alteração do processo de produção); k. Realizado anualmente em data a ser definida pela administração. As inspeções e demais serviços deverão ser realizados no horário de funcionamento da Prefeitura de Carmo do Paranaíba, de segunda a sexta-feira, das 08h00min ás 11h00min e das 12h00min ás 17h00min.	1
4	**Elaboração PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário – (Obrigatório desde 2004 IN – 99 do INSS)** a. Fazer estudos das atividades realizadas pela contratante, analisando as exigências psicossomáticas de cada uma, para elaboração de análises profissiográficas e emissão Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPPs dos empregados, quando demandados. b. Realizado sempre que solicitado durante a vigência do contrato.	36 (média anual)
5	**Exames Clínicos*** - Admissão, Demissão, Periódico, Mudança de Função e Retorno ao Trabalho. (Quantidade estimada para contrato de 12 meses). Realizados sempre que solicitado durante a vigência do contrato.	2.734
6	Perícia Médica com fornecimento de laudo atestando possiveis limitações dos servidores e conforme o caso indicar o reaproveitamento ou readequação do funcionário. (Quantidade Estimada Para Contrato De 12 Meses). Realizadas sempre que solicitado durante a vigência do contrato.	110
7	Avaliação de atestados apresentados no RH mediante laudo. Realizadas sempre que solicitado durante a vigência do contrato.	156 (média anual)
8	Monitoramento de funcionários em maior risco de adoecimento por causas relacionadas ao trabalho. Realizado mensalmente.	
9	Ajustes do posto de trabalho do funcionário de maneira a reduzir riscos ocupacionais e ergonômicos. Realizado mensalmente.	
10	Estabelecer plano de contenção em caso de acidente de trabalho. Realizado anualmente.	
11	Prestar assistência técnica ao Setor Jurídico desta Prefeitura na análise de requerimentos de aposentadoria em Regime Especial. Realizado mensalmente.	

Leia-se:

LOTE 1		
Item	Descrição	Quant.
1	**Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)**, visando melhorar os ambientes de trabalho, preservar a saúde e integridade física dos Servidores, através de ações de prevenção e controle dos riscos ambientais, definidos pela NR 09. O PPRA deve conter no mínimo: a. Avaliação e reconhecimento dos riscos ambientais com vistoria detalhada do ambiente de trabalho (internos e externos); b. Descrição e análise física das seguintes unidades que compõem a Prefeitura: Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte (incluindo escolas e creches municipais), Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Transporte, Secretaria Municipal de Controle Interno, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Social (incluindo todos os equipamentos), Secretaria de Saúde (incluindo todos os setores). c. Descrição e análise qualitativa e quantitativa dos riscos químicos, físicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho; d. Indicação, descrição detalhada e acompanhamento na aquisição dos EPI's para os Servidores (trabalhadores); e. Orientação sobre o uso de EPI's para todos os Servidores (trabalhadores); f. Montagem, estruturação e impressão de relatório com validade de 12 (doze) meses; g. Relatório assinado por engenheiro de segurança e/ou técnico de segurança; h. Implantação de medidas de controle durante a vigência do programa e avaliação da eficácia, com apresentação de relatório ao término da vigência; com fornecimento de arquivos físico e digital (Quantidade estimada para contrato de 12 meses). i. Realizado anualmente em data a ser definida pela administração.	1
2	**Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)**, visando à promoção da saúde e integridade dos Servidores, considerando os cargos ocupados, a tarefa executada, a exposição aos agentes nocivos, à idade, entre outras variáveis, e deverá conter no mínimo: a. Indicação de exames admissionais por cargo e setor de trabalho; b. Indicação de exames periódicos considerando a atividade que realiza, o agente de exposição, a idade, entre outros; c. Indicação de exames demissionais, considerando o cargo e atividade desempenhada; d. Indicação de exames de retorno ao trabalho e de mudança de cargo/função; e. Montagem, estruturação e impressão de relatório com validade de 12 (doze) meses; f. Relatório assinado por médico do trabalho do serviço especializado em medicina do trabalho; g. Acompanhamento das etapas de implantação do PCMSO durante os 12 (doze) meses de vigência do programa, e avaliação da eficácia da implantação, com apresentação de relatório. h. Realizado anualmente em data a ser definida pela administração.	1
3	**Elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho - LTCAT**, para documentar a existência ou não de agentes nocivos presentes no ambiente laboral. O Laudo Técnico deverá conter, no mínimo, os seguintes itens: a. Critério adotado: mencionar a legislação ou norma em que baseou para a elaboração do laudo técnico (critério qualitativo e quantitativo); b. Descrição das atividades e condições de exposição, descrevendo detalhadamente as atividades desenvolvidas pelos Servidores, o ambiente de trabalho e as máquinas e equipamentos utilizados; c. Identificação e avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos químicos, físicos e biológicos; d. Medição de ruído com laudo impresso em todos os maquinários, veículos, nas unidades operacionais e administrativas e os diversos ambientes de trabalho com ruído acima de 85 db(a). O laudo deverá ser anexado no relatório do LTCAT; e. Medição de luminosidade com laudo impresso em todos os ambientes de trabalho com iluminação abaixo do recomendado. O laudo deverá ser anexado no relatório do LTCAT; f. Medição dos agentes nocivos identificados, utilizando equipamentos adequados e calibrados;	1

	g. Laudo assinado por médico especialista em medicina do trabalho pela ANAMT/AMB e/ou engenheiro de segurança do trabalho; h. Montagem, estruturação e impressão de relatório com validade para 12 (doze) meses, (desde que não haja mudança de layout ou alteração do processo de produção); i. Realizado anualmente em data a ser definida pela administração. As inspeções e demais serviços deverão ser realizados no horário de funcionamento da Prefeitura de Carmo do Paranaíba, de segunda a sexta-feira, das 08h00min ás 11h00min e das 12h00min ás 17h00min.	
4	**Elaboração PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário – (Obrigatório desde 2004 IN – 99 do INSS)** a. Fazer estudos das atividades realizadas pela contratante, analisando as exigências psicossomáticas de cada uma, para elaboração de análises profissiográficas e emissão Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPPs dos empregados, quando demandados. b. Realizado sempre que solicitado durante a vigência do contrato.	36 (média anual)
5	**Exames Clínicos*** - Admissão, Demissão, Periódico, Mudança de Função e Retorno ao Trabalho. (Quantidade estimada para contrato de 12 meses). Realizados sempre que solicitado durante a vigência do contrato.	2.734
6	Perícia Médica com fornecimento de laudo atestando possiveis limitações dos servidores e conforme o caso indicar o reaproveitamento ou readequação do funcionário. (Quantidade Estimada Para Contrato De 12 Meses). Realizadas sempre que solicitado durante a vigência do contrato.	110
7	Avaliação de atestados apresentados no RH mediante laudo. Realizadas sempre que solicitado durante a vigência do contrato.	156 (média anual)
8	Dosimetria de ruído	08
9	Dosimetria de calor	02
10	Dosimetria de fumos metálicos	01
11	Dosimetria de poeira total+silica-cimento	01
12	Dosimetria poeira total	02
13	Laudo técnico de insalubridade	01
14	Laudo técnico de periculosidade	01
13	Monitoramento de funcionários em maior risco de adoecimento por causas relacionadas ao trabalho. Realizado mensalmente.	
14	Ajustes do posto de trabalho do funcionário de maneira a reduzir riscos ocupacionais e ergonômicos. Realizado mensalmente.	
15	Estabelecer plano de contenção em caso de acidente de trabalho. Realizado anualmente.	
16	Prestar assistência técnica ao Setor Jurídico desta Prefeitura na análise de requerimentos de aposentadoria em Regime Especial. Realizado mensalmente.	

DO EDITAL:

No item 22.15, conforme retificação 1, onde se lê:

(...)
22.15. O valor total estimado da licitação é de R$ 203.279,84 (duzentos e três mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), sendo um lote para todos os serviços.
(...)

Leia-se:

(...)
22.15. O valor total estimado da licitação é de R$ 206.595,65 (duzentos e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), sendo um lote para todos os serviços.
(...)
A NOVA DATA FICA MARCADA PARA:

20 de dezembro de 2019.

· **PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 13:00 (treze horas), impreterivelmente;**

· **CREDENCIAMENTO: a partir das 13:00 (treze horas e dez minutos), somente para as empresas que fizerem o protocolo dos envelopes até o horário determinado.**

As demais cláusulas e condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Carmo do Paranaíba, 06 de dezembro de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Pregoeira

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:62C268BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE/MG**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, torna público, através da Comissão de Concurso Público, através da Portaria nº 094/2019, torna público, para todos os efeitos, a saber:

I. Alterar os itens do Edital Normativo nº 001/2019, que passa a avigorar da seguinte forma:

5.3.1. Haverá prova prática para o (s) candidato (s) aos cargos de **MECÂNICO**, **oPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS** e **PEDREIRO,** sendo o resultado da prova pratica será expresso sob a forma de conceito APTO ou INAPTO.

(...)

5.3.2. As provas práticas serão realizadas no dia **08/12/2019 (domingo)** em local e o horário a ser informado na ficha definitiva de inscrição.

(...)

5.3.5.1. A Prova Prática para os cargos de **MECÂNICO**, **oPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS** e **PEDREIRO,** terá resultado, expresso sob a forma de conceito APTO ou INAPTO, e será avaliado na escala de 0 a 100, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver índice igual ou superior a 50.

II. Alterar o cronograma do Edital Normativo nº 001/2019, que passa a avigorar da seguinte forma:

ANEXO I - CRONOGRAMA DO CONCURSO
(As datas deste cronograma poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado).

Data	Evento	Local
19/07/2019	Publicação do resumo do Edital de Abertura	Diário Oficial do Estado – "Jornal Minas Gerais" e Jornal Oficial dos Municípios Mineiros, disponível endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/.
	Publicação da íntegra do Edital de Abertura.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br.
24/09/2019 a 24/10/2019	Período de Inscrições VIA INTERNET dos candidatos ao Concurso Público.	www.w2consultores.com.br
24/09/2019 a 27/09/2019	Período para requisição de isenção da taxa de inscrição	www.w2consultores.com.br.
02/10/2019	Divulgação dos candidatos com o pedido de isenção da taxa de inscrição deferida.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br.
25/10/2019	Último Dia Pagamento da Taxa de Inscrição	Estabelecimento bancário, observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição.
	Último dia para os Candidatos no Concurso Público e Entrega do Laudo Médico pelo candidato que quiser concorrer como deficiente	Endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br ou via AR.
31/10/2019	Divulgação do **Mapa Estatístico (Candidatos x Vagas)** e da **Relação de Candidatos Inscritos**	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br.
07/11/2019	Divulgação do **Local de Realização da Prova Escrita e Objetiva e Prática (confirmação de data e horários de realização das provas)**	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br.
	Disponibilização do **Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI** de todos os candidatos	www.w2consultores.com.br
17/11/2019	Realização da prova escrita e objetiva.	Local e horário de realização: a divulgar no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br.
18/11/2019, a partir das 16h00min.	Divulgação dos gabaritos das provas escritas e objetivas.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br.
Até 29/11/2019	Divulgação do Gabarito Definitivo e Parecer dos recursos sobre os gabaritos das provas escritas e objetivas e o Resultado das provas escritas e objetivas e práticas.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br.
06/12/2019	Divulgação do parecer sobre o Resultado das provas escritas e objetivas e o Resultado classificatório (cargos sem prova prática).	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br.
08/12/2019	Realização da prova prática.	Local e horário de realização: a divulgar no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br.
09/12/2019	Divulgação do resultado da prova prática.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br.
13/12/2019	Divulgação do parecer sobre o Resultado Prova Prática e Classificatório de todos os cargos.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br.
19/12/2019	Divulgação do parecer sobre o Resultado Classificatório e o Resultado dos aprovados e classificados e do **Resultado Final** (em ordem de classificação, contemplando somente os candidatos classificados e excedentes como cadastro de reserva de vagas).	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br.
No prazo máximo de **30 (trinta)** dias, serem finalizadas todas as etapas.	Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Prefeito Municipal.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal, www.w2consultores.com.br e (Diário Oficial do Estado – "Jornal Minas Gerais").

III. Consolida o Edital pelas alterações Edital Complementares nº 001/2019, 002/2019, 003/2019 e 004/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Nova Resende/MG, 03 de Dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

JUSCÉLIO FERNANDO NOVAIS
Presidente da Comissão

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Secretário da Comissão

JOSIANE LIMA DE RESENDE
Membro da Comissão

ENILDA BAQUIÃO DE FARIA
Membro da Comissão

JOCONDA FATIMA DA SILVA CORREIA
Membro da Comissão

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 – CONSOLIDADO (EDITAIS COMPLEMENTARES Nº 001, 002, 003 e 004

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE/MG**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, tendo em vista o que consta do art. 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Complementares Municipais nºs 003/2012, 004/2011 e Leis Municipais nºs 515/1989, 930/2014, 1044/2002, 1046/2002, 1053/2002, 1122/2004,

1123/2004, 1243/2006, 1434/2009, 1678/2013, 1710/2014, 1767/2015, 1858/2017 e 1883/2017 e demais leis municipais vigentes, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará Concurso Público de Provas, destinada ao provimento dos cargos do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal e das vagas que forem criadas durante o prazo de validade deste Concurso Público. O presente Concurso Público será regido de acordo com a Legislação Municipal pertinente a este concurso, com as presentes instruções e os anexos que compõem o presente Edital para todos os efeitos, a saber:

1. DA DENOMINAÇÃO - REFERÊNCIA - EXIGÊNCIA MÍNIMA - VAGAS - INSCRIÇÃO - VENCIMENTO INICIAL

1.1. O cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, vagas para pessoa com deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

cargos, requisitos, tipo de prova, vencimento, carga horária e vagas							
Cargos	**Requisitos**	**Tipo de Prova**	**Vencimento (R$)**	**Carga Horária Semanal**	**Vagas**		
					Normal	**PcD**	**Total**
Arquiteto e Urbanista	Ensino Superior completo com seu respectivo registro no conselho da categoria (CAU = Conselho de Arquitetura e Urbanismo).	Objetiva	3.276,00	40 horas	001	-	001
~~Auxiliar de Enfermagem~~	~~Ensino Fundamental Completo + Curso de Auxiliar de Enfermagem com seu respectivo registro no conselho da categoria (COREN = Conselho Regional de Enfermagem).~~	~~Objetiva~~	~~1040,00~~	~~40 horas~~	~~005~~		~~005~~
Técnico em Enfermagem	Ensino Fundamental Completo + Curso de Técnico em Enfermagem com seu respectivo registro no conselho da categoria (COREN = Conselho Regional de Enfermagem).	Objetiva	1040,00	40 horas	005		005
Bioquímico	Ensino Superior completo com seu respectivo registro no conselho da categoria (CRQ = Conselho Regional de Química).	Objetiva	1.512,56	40 horas	001	-	001
Dentista	Ensino Superior completo com seu respectivo registro no conselho da categoria (CRO = Conselho Regional de Odontologia).	Objetiva	2.423,00	40 horas	002	-	002
Engenheiro Civil	Ensino Superior completo com seu respectivo registro no conselho da categoria (CREA = Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).	Objetiva	3.276,00	40 horas	001	-	001
Farmacêutico	Ensino Superior completo com seu respectivo registro no conselho da categoria (CRF = Conselho Regional de Farmácia).	Objetiva	2.016,21	40 horas	001	-	001
Fiscal Municipal de Tributos	Ensino Médio Completo + CNH nas categorias A e B ou superior.	Objetiva	1.037,92	40 horas	001	-	001
Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo com seu respectivo registro no conselho da categoria (CREFITO = Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional), possuir CNH categoria B ou superior.	Objetiva	1.512,56	~~40 horas~~ 30 horas	001	-	001
Mecânico	Ensino Fundamental Incompleto.	Objetiva + Prática	1.037,92	40 horas	002	-	002
Operador de Máquina Leve	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação, categoria ‘‘D’’ ou superior.	Objetiva + Prática	1.037,92	40 horas	002	-	002
Operador de Máquina pesada	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação, categoria ‘‘D’’ ou superior.	Objetiva + Prática	1.463,28	40 horas	003	-	003
Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto.	Objetiva + Prática	1.037,92	40 horas	003	-	003
Psicólogo	Ensino Superior completo com seu respectivo registro no conselho da categoria (CRP = Conselho Regional de Psicologia).	Objetiva	1.836,12	40 horas	001	-	001
Secretário	Ensino Médio Completo	Objetiva	1.037,92	40 horas	001	-	001
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto.	Objetiva	1.037,92	40 horas	005	-	005
Total de Vagas					**030**	**-**	**030**

NOTAS EXPLICATIVAS:

***(1)** Siglas: PcD = Pessoas com Deficiência, Vagas reservadas aos Candidatos com Deficiência, conforme item 4.1, deste Edital;*

***(2)** Escolaridade Mínima Exigida, realizada em instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;*

***(3)** O candidato aprovado e classificado, para ser nomeado, deverá possuir o registro do órgão de fiscalização do exercício profissional, desde que as atribuições do cargo pretendido exijam o respectivo registro. Obs: A habilitação e a escolaridade mínima exigida, como também, as demais exigências para o provimento do cargo, deverão ser comprovadas quando da nomeação até a posse do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irrecorrível.*

1.1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da **W2 AUDITORES E CONSULTORES**, endereço eletrônico: **www.w2consultores.com.br**, com registro no Conselho Regional de Administração do Estado de Minas Gerais - CRA/MG sob o nº 03-004012/S – PJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.358.766/0001-90 e compreenderá: **1ª etapa** - provas escritas, objetivas e prática; **2ª Etapa** - comprovação de requisitos e solicitação de exames médicos, de caráter eliminatório.

1.1.2. O Prefeito Municipal nomeou Comissão de Concurso Público, através da Portaria nº 094/2019. Compete à Comissão fiscalizar todas as fases do Concurso Público.

1.1.3. O concurso destina-se ao provimento dos cargos que vierem a vagar ou forem criados, durante o prazo de validade do concurso, discriminados no item 1 deste Edital.

1.1.4. O Regime Jurídico no qual serão nomeados os candidatos aprovados e classificados será o Estatutário.

1.1.5. O Regime Previdenciário, no qual serão vinculados os candidatos aprovados e classificados, será o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Regime Único Estatutário.

1.1.6. Todas as etapas deste concurso serão realizadas na cidade de Nova Resende/MG.

1.1.7. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão convocados observados estritamente a ordem de classificação nos cargos para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e exames médicos.

1.1.8. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o **horário oficial de Brasília/DF.**

1.1.9. Local de Trabalho: Dependências da Administração Municipal, em todo território do município (zonas urbana e rural) ou nas dependências de outras Entidades com as quais o Município mantém convênio, a critério da Administração.

1.1.10. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da **W2 AUDITORES E CONSULTORES**, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico **www.w2consultores.com.br** ou através do endereço eletrônico **contato@w2consultores.com.br**.

2 – DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA POSSE

2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - §1° do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º).

2.2. Ter na data da posse 18 (dezoito) anos completos.

2.3. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

2.4. Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

2.5. Possuir aptidão física e mental, apuradas à época da posse para o exercício do cargo.

2.6. Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo e o registro do órgão de fiscalização do exercício profissional, caso existente, desde que as atribuições do cargo pretendido exijam o respectivo registro.

2.7. Não ter incorrido demissão através de processo disciplinar, do serviço público estadual, federal ou municipal.
2.8. Cumprir as exigências contidas neste Edital e ser aprovado em todas as fases nele previstas.
2.9. A habilitação e a escolaridade mínima exigida, como também, as demais exigências para o provimento do cargo, deverão ser comprovadas quando da nomeação até a posse do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irrecorrível.

3 – DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO
3.1. **VIA INTERNET**: **Das 00h00min do dia 24/09/2019 às 23h59min do dia 24/10/2019, no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br.** Para o (a) candidato (a), isento (a) ou não, que efetivar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou contemplada pela regra de isenção. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será homologada e válida a última inscrição efetuada no sistema de inscrições on-line da **W2 AUDITORES E CONSULTORES**. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

3.2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA INTERNET:
3.2.1. Para inscrição via Internet o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:
a) Estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponível na página da **W2 AUDITORES E CONSULTORES** (**www.w2consultores.com.br**) e acessar o **link** para inscrição correlato ao Concurso;
b) O candidato deverá optar pelo cargo a que deseja concorrer;
c) Inscrever-se, no período entre 00h00min do dia 24/09/2019 às 23h59min do dia 24/10/2019 através do requerimento específico disponível na página citada;
d) Imprimir o boleto bancário, que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição;
e) O banco confirmará o seu pagamento junto à **W2 AUDITORES E CONSULTORES.**
f) A taxa de inscrição deverá ser recolhida em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE/MG**, por meio de boleto bancário, até a data estabelecida no **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO I deste Edital)**, observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária. Os valores das taxas de inscrição serão:

Nível de Escolaridade	Valor (R$)
Fundamental Incompleto	35,00
~~Fundamental Completo~~	~~40,00~~
Técnico em Enfermagem	40,00
Médio Completo	60,00
Superior Completo	90,00

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento.**
3.2.2. O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta, para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras, e deverá ser pago no prazo nele indicado. A impressão desse documento em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato.
3.2.3. A inscrição via Internet cujo pagamento realizado dentro do prazo, não for creditado na conta da Prefeitura Municipal até o primeiro dia útil posterior ao último dia de pagamento da taxa de inscrição não será deferida.

3.3. DA REIMPRESSÃO DO BOLETO:
3.3.1. Todos os candidatos inscritos no período entre **00h00min do dia 24/09/2019 e 23h59min do dia 24/10/2019** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto, e efetuar o **PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO** referente ao valor da taxa de inscrição até (**25/10/2019**), observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição.

3.4. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:
3.4.1. A **W2 AUDITORES E CONSULTORES** não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, desde que não tenha dado causa às falhas.
3.4.2. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição, sendo que o candidato será identificado pelo número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
3.4.3. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.
3.4.4. Não será aceito pedido de alteração referente à opção de cargo após efetivação da inscrição.
3.4.5. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto à realização das provas nos prazos estipulados.
3.4.6. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
3.4.7. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
3.4.8. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.
3.4.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
3.4.10. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do Concurso Público, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.
3.4.11. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, CPF, Documento de Identidade, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso público. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.
3.4.12. A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a DESISTÊNCIA do candidato e sua consequente ELIMINAÇÃO deste Concurso Público.

3.4.13. A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida ao candidato, corrigida pelo INPC na hipótese de cancelamento e suspensão do Concurso Público ou em um dos casos abaixo:
a) Não realização do Concurso;
b) Exclusão de algum cargo oferecido;
c) Em caso de cancelamento ou suspensão do Certame;
d) Em caso de pagamento da taxa de inscrição em duplicidade;
e) alteração da data de realização das provas;
f) Demais casos que a Comissão de Concurso Público julgar pertinente.
3.4.13.1. O Formulário de Restituição da Taxa de Inscrição, caso ocorra um dos fatos dispostos no item anterior, será disponibilizado no endereço eletrônico: **www.w2consultores.com.br**, pelo prazo de até **30 (trinta) dias** após a data de publicação do ato que ensejou o adiamento, suspensão, cancelamento ou exclusão de algum cargo oferecido do Concurso Público. O preenchimento, assinatura e entrega do Formulário de Restituição da Taxa de Inscrição deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias**, por uma das seguintes formas:
a) mediante protocolo, dentro de um envelope, diretamente na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE/MG**, situada à Rua Coronel Gomes, 58 - Centro - Centro - CEP: 37.860-000 - Nova Resende/MG, no horário de expediente. No envelope, na parte frontal, deverá constar: Referente Restituição da Taxa de Inscrição – Concurso Público – Edital nº 001/2019 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE/MG,** nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado;
b) através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento - AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), endereçado à **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE/MG,** Rua Coronel Gomes, 58 - Centro - Centro - CEP: 37.860-000 - Nova Resende/MG. No envelope, na parte frontal, deverá constar: Referente Restituição da Taxa de Inscrição – Concurso Público – Edital nº 001/2019 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE/MG,** nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado.
3.4.13.2. A restituição da taxa de inscrição será processada nos **30 (trinta) dias úteis** seguintes ao término do prazo fixado no subitem anterior por meio de depósito bancário na conta corrente indicada no respectivo Formulário de Restituição da Taxa de Inscrição.
3.4.14. O candidato inscrito deverá atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pela organizadora, não assistindo nenhum direito ao interessado, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
3.4.15. Para verificar se seu pagamento já foi identificado pelos organizadores do Concurso Público, o candidato deve acessar o endereço eletrônico da empresa organizadora: **www.w2consultores.com.br** e proceder da seguinte forma:
a) Acessar a área restrita, denominada "**Área do Candidato**", localizada na tela principal do site, informando "**CPF"** e "**SENHA"** cadastrados no momento da inscrição;
b) Clicar no botão "**OK"**. (Em caso de esquecimento, clicar na opção "**ESQUECEU A SENHA? Clique aqui.**");
c) Será aberta a **ÁREA DO CANDIDATO**. Logo abaixo você tem a opção "**Histórico**";
d) Selecionar o Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE/MG**, clicando na opção "**SELECIONE UM CONCURSO**", localizado na parte inferior da tela;
e) A identificação do pagamento ocorre no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após a efetivação do pagamento da taxa e será exibida a mensagem "**Confirmação de pagamento - EFETUADO"**.
3.4.16. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial (com deficiência ou não) para realização das provas deverá solicitá-la no ato do Requerimento de Inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários. Não serão aceitas quaisquer solicitações de condições especiais para realização de prova após o ato de inscrição.
3.4.16.1. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição especial atendida.
3.4.16.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
3.4.17. A lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição Online, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.
3.4.17.1. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.
3.4.17.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
3.4.17.3. Nos horários previstos para amamentação, a lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova acompanhada de uma fiscal.
3.4.17.4. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a lactante, a criança e a fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

3.5. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES:
3.5.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, pelo Decreto Federal e 6.593, de 2 de outubro de 2008, que comprovar sua hipossuficiência por qualquer outro meio em Direito admitido.
3.5.2. Com fundamento nos Decretos Federais nº 6.135/2007 e 6.593/2008, estará isento do pagamento do valor da inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que, cumulativamente:
a) estiver inscrito pessoalmente no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
b) for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
c) preencher formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico da **W2 Consultores (www.w2consultores.com.br)**, indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, e declarando que atende às condições estabelecidas nas alíneas "a" e "b" do item 3.5.2 deste Edital.
3.5.3. Será consultado o sistema CadÚnico com o objetivo de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção como membro de família de baixa renda.
3.5.4. Para solicitar a inscrição isenta de pagamento do valor da inscrição de que tratam o subitem 3.5.2, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
3.5.4.1. Acessar, no período de **00h00min do dia 24/09/2019 às 23h59min do dia 27/09/2019**, **observado o horário oficial de Brasília/DF**, o endereço eletrônico: **www.w2consultores.com.br**, ler e aceitar o Requerimento de Isenção de Pagamento, devendo no ato da inscrição encaminhar os comprovantes indicados nos subitens 3.5.2, digitalizados em Formato **PDF**.
3.5.4.4. Não serão considerados os documentos encaminhados via fax, email ou por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.
3.5.5. As informações prestadas no ato da inscrição na condição de isenção do pagamento da taxa de inscrição, será de inteira responsabilidade do candidato, que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
3.5.6. As informações prestadas na solicitação de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder criminalmente, caso haja qualquer informação inverídica.

3.5.7. O simples preenchimento dos dados necessários não garante ao candidato a isenção do valor da inscrição. A solicitação estará sujeita à análise e decisão pela W2 Consultores e pelo Município de Nova Resende/MG.
3.5.8. A obtenção da isenção em outro certame não garante ao candidato, automaticamente, a isenção do valor da inscrição, bem como não serão aceitos, após a realização da solicitação de isenção, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
3.5.9. A solicitação de isenção do valor de inscrição será pessoal e intransferível e o não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.
3.5.9.1. O número do pedido de isenção será fornecido no recibo do preenchimento do pedido de isenção por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico da **W2 Consultores (www.w2consultores.com.br)**.
3.5.10. Não será concedida isenção do valor de inscrição ao candidato que:
a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição;
b) omitir informações e/ou fornecer informações inverídicas;
c) fraudar e/ou falsificar documento;
d) não informar todas as informações solicitadas corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo.
3.5.11. O resultado preliminar das solicitações de isenção do valor da inscrição será divulgado no endereço eletrônico da **W2 Consultores (www.w2consultores.com.br)** antes do prazo final das inscrições.
3.5.12. O candidato que tiver a solicitação de isenção do valor da inscrição deferida estará automaticamente inscrito neste concurso público, não sendo necessário efetuar o pagamento do valor da inscrição.
3.5.13. O candidato cuja solicitação de isenção do valor da inscrição seja indeferida poderá interpor recurso conforme previsto no item 8 deste Edital.
3.5.14. O candidato que tiver o seu recurso deferido estará automaticamente inscrito neste concurso público, não sendo necessário efetuar o pagamento do valor da inscrição.
3.5.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção ou recurso indeferido poderá efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico (**www.w2consultores.com.br**), imprimindo a 2ª (segunda) via do boleto bancário e pagando o valor da inscrição, conforme alínea 3.3.5.
3.5.16. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição na forma e no prazo estabelecidos na alínea "C" do item 3.5.2 não terá sua inscrição efetivada e estará automaticamente eliminado do concurso público.
3.5.17. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
3.5.18. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **W2 AUDITORES E CONSULTORES** do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.6 – DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:
3.6.1. As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), cargo, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis**,** no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG e no endereço eletrônico: **www.w2consultores.com.br**, devendo o candidato efetuar a impressão deste Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).
3.6.2. Caso o candidato, ao consultar a Confirmação de Inscrição, constate que sua inscrição não foi deferida, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento ao Candidato – SAC da **W2 AUDITORES E CONSULTORES**, no endereço eletrônico e-mail: (**contato@w2consultores.com.br),** no prazo de até **03 (três)** dias, após a divulgação da relação de candidatos inscritos.
3.6.2.1. No caso de a inscrição do candidato não tiver sido deferida em virtude de falha por parte da rede bancária na confirmação de pagamento do boleto da inscrição, bem como em outros casos onde os candidatos não participarem para a ocorrência do erro, os mesmos serão incluídos em local de provas especial, que será disponibilizado no endereço eletrônico: **www.w2consultores.com.br**, bem como comunicado diretamente aos candidatos, com anuência da Comissão de Concurso Público. Seus nomes constarão em listagem à parte no local de provas, de modo a permitir um maior controle para a verificação de suas situações por parte da organizadora.
3.6.2.2. A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela **W2 AUDITORES E CONSULTORES** com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.
3.6.3. Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 3.6.2 deste Edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e a situação de inscrição do mesmo, posto que é dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste Edital.
3.6.4. Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados **apenas** no dia e na sala de realização das provas.
3.6.5. O Cartão de Confirmação de Inscrição não será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4 – DA PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
4.1. Às pessoas com deficiência (PcD), é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal e Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1.989.
4.1.1. Conforme o §2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999, se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitado o limite máximo de 5% (cinco por cento).
4.1.2. A cada vinte novas vagas, haverá a convocação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência, devendo obedecer ao seguinte critério: a primeira nomeação ocorrerá na 5ª vaga aberta, a segunda na 21ª, 41ª, 61ª e assim sucessivamente cada vinte novas vagas.
4.2. Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção "Pessoas com Deficiência", bem como deverá **(ANEXAR AQUIVO NO FORMATO PDF)**, os seguintes documentos:
a) Laudo médico (cópia legível), emitido há menos de um ano, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência.
b) Requerimento solicitando vaga especial, constando:
b1) O tipo de deficiência;
b2) A necessidade de condição especial prova especial e/ou tempo adicional, se for o caso, serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;

c) Parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência, atestando a necessidade de tempo adicional, somente para o caso de pedido de **tempo adicional**, conforme Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e alterações. Caso não seja apresentado o parecer, o candidato não terá deferida a sua solicitação.
4.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.
4.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
4.5. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais e tempo adicional, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
4.6. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardada as condições especiais previstas na legislação própria.
4.7. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.
4.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

5 – DAS PROVAS:
5.1. O Concurso Público será de provas escritas e objetivas e práticas, de caráter eliminatório e classificatório.
5.1.1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA PRIMEIRA ETAPA:** Serão aplicadas provas escritas e objetivas e prática, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do **ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS E OBJETIVAS** deste Edital, com a seguinte distribuição de questões entre as seguintes disciplinas:

Tipo de Prova	Número de Questões	Pontuação de Cada Questão	Total
- Português	10	3,0	30,0
- Matemática	10	2,0	20,0
-Conhecimentos Gerais	10	1,0	10,0
- Específica	10	4,0	40,0
Total	**40**		**100,00**

5.1.2. As Provas escritas e objetivas, serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
5.1.3. As provas escritas e objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
5.1.4. As provas escritas e objetivas para todos os cargos terão caráter Classificatório e Eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva.
5.1.5. Os candidatos não habilitados nas provas serão excluídos do Concurso.
5.1.6. As questões das provas escritas e objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta.
5.1.7. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas no cartão de respostas. **Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.**
5.1.8. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
5.1.9. O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado.
5.1.10. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o cartão de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
5.1.11. Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal da **W2 AUDITORES E CONSULTORES** devidamente treinado.
5.1.12. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

5.2. **DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS E OBJETIVAS: As provas escritas e objetivas serão realizadas na cidade de Nova Resende/MG, com data prevista para o dia 17/11/2019 (Domingo), com duração máxima de 3h00min para sua realização, no período matutino, com início as 09h00min, considerado o horário oficial de Brasília.**
5.2.1. O local de realização da prova escrita, para o qual deverá se dirigir o candidato, será divulgado no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal **Nova Resende/MG e no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas escritas e o comparecimento no horário determinado.
5.2.2. Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes à inscrição do candidato deverão ser corrigidos **SOMENTE** no dia das provas objetivas, mediante conferência do documento original de identidade quando do ingresso do candidato no local de provas pelo fiscal de sala.
5.2.3. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou apresentar qualquer observação relevante, poderá fazê-lo no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala, para uso, se necessário.
5.2.4. O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao concurso, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive, quanto à continuidade do Concurso Público.
5.2.3.1. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas.
5.2.3.2. No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.
5.2.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **0h45min** do horário fixado para o seu início, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de ponta grossa e transparente**, comprovante de inscrição e de **documento de identidade original COM FOTO (registro na classe, RG ou carteira de habilitação).**

5.2.5. Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das provas apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de provas.
5.2.6. Poderá ocorrer inclusão de candidato em um determinado local de provas quando o seu nome não estiver relacionado na listagem oficial afixada na entrada do local de provas apenas quando o nome deste constar da relação oficial de inscrições deferidas divulgada na forma do subitem 3.6.2.1 deste Edital.
5.2.7. No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador do local de provas, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador da unidade, assim como de 2 (dois) candidatos, testemunhas do fato.
5.2.7.1. Antes do horário de início das provas, o responsável na unidade pela aplicação da prova requisitará a presença de dois candidatos que, juntamente com dois integrantes da equipe de aplicação da prova, presenciarão a abertura da embalagem de segurança onde estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os cadernos de provas/cadernos de rascunhos, folhas de respostas/cadernos de textos definitivos, entre outros instrumentos). Será lavrada ata desse fato, assinada pelos presentes, testemunhando que o material se encontrava devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.
5.2.8. Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala. Poderá haver, inclusive, coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos.
5.2.8.1. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência constante na Lista de Presença da respectiva sala.
5.2.8.2. Os candidatos que por algum motivo se recusarem a permitir a coleta de sua impressão digital deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão. A recusa ao atendimento deste procedimento acarretará na **ELIMINAÇÃO** do candidato, sendo lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos demais candidatos presentes na sala de provas, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.
5.2.9. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original com foto que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC, CRA etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social (novo modelo digital), Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.
5.2.9.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
5.2.9.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteira de trabalho (modelo antigo), carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.
5.2.9.3. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.
5.2.9.4. O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte.
5.2.9.5. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 5.2.9 deste Edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público.
5.2.9.6. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
5.2.10. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horários diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.
5.2.11. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha, corretivo. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, smartphones, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital, etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade da **W2 AUDITORES E CONSULTORES** sobre tais equipamentos. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do concurso público. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.
5.2.11.1. Não será permitida a utilização de telefone celular ao final das provas, enquanto o mesmo estiver dentro do pátio da unidade.
5.2.11.2. Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é proibido que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas.
5.2.12. Não será permitida, durante a realização da prova escrita, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e, ainda, lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.
5.2.13. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.
5.2.14. Não haverá segunda chamada para as provas escritas e objetivas. Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar á prova escrita ou chegar após o horário estabelecido.
5.2.15. Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo coordenador do local de provas, conforme estabelecido no item 5.2, deste Edital, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.
5.2.16. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do local de realização das provas escritas levando o caderno de provas depois de decorridos **01h00min** contados do seu efetivo início.
5.2.17. O fiscal de sala orientará aos candidatos quando do início das provas que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e o protocolo de inscrição, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos cartões de respostas.
5.2.17.1. Todos os candidatos, ao terminarem a prova, deverão obrigatoriamente entregar ao fiscal de aplicação o cartão de respostas que será utilizado para a correção de sua prova. O candidato que descumprir a regra de entrega de tal documento será **ELIMINADO** do certame.
5.2.18. Terá sua prova anulada e será automaticamente **ELIMINADO** do Concurso Público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:
a) Apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
b) Apresentar-se em local diferente daquele constante na convocação oficial;

c) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
d) Não apresentar documento que bem o identifique;
e) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
f) Ausentar-se do local de provas antes de decorrida **01h00min** do seu início;
g) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não autorizado pela Organizadora no dia da aplicação das provas;
h) Ausentar-se da sala de provas levando o Cartão-Respostas, Caderno de Questões (exceto no caso citado no item 5.2.16 deste Edital) ou outros materiais não permitidos;
i) Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
j) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
k) Não devolver integralmente o material recebido;
l) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
m) Estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;
n) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
o) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
p) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
q) Não apresentar a documentação exigida;
r) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
s) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
t) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
5.2.18.1. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados nas alíneas “l” e “m” do item 5.2.18. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Organizadora exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova.
5.2.18.2. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
5.2.18.3. Caso aconteça algo atípico no dia de realização da prova, será verificado o incidente, e caso seja verificado que não houve intenção de burlar o edital o candidato será mantido no concurso.
5.2.19. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização das provas escritas, os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização da prova escrita.
5.2.19.1. Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação de provas, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.
5.2.20. A ocorrência de quaisquer das situações contidas no item 5.2.18 implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
5.2.20.1. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
5.2.21. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas escritas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.
5.2.22. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
5.2.23. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas escritas e objetivas e o comparecimento no horário determinado.
5.2.24. O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os horários (**Inclusive se tratando de horário de verão, estiver em vigor**) e locais/cidades de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.
5.2.25. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado, devendo inclusive observar o horário brasileiro de verão, caso esteja em vigor.

5.3. DAS PROVAS PRÁTICAS:

~~5.3.1. Haverá prova prática para o (s) candidato (s) aos cargos de **MECÂNICO**, **oPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS** e **PEDREIRO.**~~

5.3.1. Haverá prova prática para o (s) candidato (s) aos cargos de **MECÂNICO**, **oPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS** e **PEDREIRO,** sendo o resultado da prova pratica será expresso sob a forma de conceito APTO ou INAPTO**.**

~~5.3.2. As provas práticas serão realizadas no dia **17/11/2019 (domingo)** em local e o horário a ser informado na ficha definitiva de inscrição.~~

5.3.2. As provas práticas serão realizadas no dia **08/12/2019 (domingo)** em local e o horário a ser informado na ficha definitiva de inscrição.
5.3.3. Nenhuma prova será realizada fora do local determinado.
5.3.4. Não haverá segunda chamada para a prestação da prova.

~~5.3.5.1. A Prova Prática para os cargos de **MECÂNICO**, **oPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS** e **PEDREIRO,** valerá 100 (cem) pontos e será somada à nota da prova objetiva, sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos.~~

5.3.5.1. A Prova Prática para os cargos de **MECÂNICO**, **oPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS** e **PEDREIRO,** terá resultado, expresso sob a forma de conceito APTO ou INAPTO, e será avaliado na escala de 0 a 100, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver índice igual ou superior a 50.

~~5.3.5.2. Para a realização da prova prática para o cargo de **oPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da ficha de inscrição definitiva, documento de identidade e da Carteira Nacional de Habilitação categoria "C" ou superior, a não apresentação dos documentos em original impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.~~

5.3.5.2. Para a realização da prova prática para o cargo de **oPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da ficha de inscrição definitiva, documento de identidade e da Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior, a não apresentação dos documentos em original impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

5.3.6. A Prova Prática para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** constará de execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado num canteiro de obras e será avaliada por profissional competente, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.
5.3.6.1. A Prova Prática para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** será avaliada observando-se os seguintes critérios:
I. Checagem da Máquina - Pré-uso:
a) Estrutura da Máquina – Lataria, Chassi, Pneus e Material Rodante;
b) Vazamentos;
c) Peças;
d) Conchas, Borda Cortante, Dentes e Escarificadores;
e) Faróis, Faroletes, Luz de Ré, Luzes de Freio, Lanternas Indicativas de Direção e Retrovisores.
II. Checagem dos Níveis da Máquina:
a) Nível do Óleo do Motor;
b) Nível do Óleo da Transmissão;
c) Nível do Óleo do Hidráulico;
d) Nível do Óleo de Freio;
e) Nível da Água do Sistema de Arrefecimento.
III. Identificação e Checagem do Painel de Instrumentos da Máquina:
a) Indicador da Temperatura da Água do Motor;
b) Indicador da Pressão do Óleo do Motor;
c) Indicador da Temperatura da Transmissão;
d) Indicador de Pressão da Transmissão;
e) Indicador da Carga da Bateria;
f) Indicador do Nível de Combustível;
g) Indicador da Pressão do Freio;
h) Indicador da Temperatura do Óleo Hidráulico.
IV. Checagem de Comandos:
a) Alavancas do Freio de Estacionamento;
b) Alavancas do Comando Hidráulico da Concha;
c) Alavanca do Comando de Reversão;
d) Alavanca do Comando da Transmissão;
e) Pedais de Freio / Neutralizador;
f) Botão de Buzina.
V. Procedimentos de Partida:
a) Transmissão em Neutro;
b) Freio de Estacionamento Aplicado;
c) Concha Baixa no Solo;
d) Acionamento da Chave de Partida;
e) Aquecimento do Motor;
f) Checagem do Painel.
VI. Teste de Operação:
a) Escavação;
b) Carga;
c) Transporte;
d) Descarga;
e) Retorno;
f) Estacionamento.
VII. Procedimento de Parada:
a) Transmissão em Neutro;
b) Freio de Estacionamento Aplicado;
c) Concha no Solo;
d) Arrefecimento do Motor.
5.3.6.1. Cada letra relacionada nos subitens de I a IV acima vale 1,5 (um e meio) pontos e cada letra relacionada nos subitens de V a VII acima vale 4,0 (quatro) pontos, que serão distribuídos aos candidatos, respectivamente, por cada tarefa correta realizada.
5.3.7. A Prova Prática para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES** constará de execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado num canteiro de obras e será avaliada por profissional competente, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.
5.3.7.1. A Prova Prática será avaliada observando-se os seguintes critérios:
I. Checagem da Máquina - Pré-uso:
a) Estrutura da Máquina – Lataria, Chassi, Pneus e Material Rodante;
b) Faróis, Faroletes, Luz de Ré, Luzes de Freio, Lanternas Indicativas de Direção e Retrovisores.
II. Checagem dos Níveis da Máquina:
a) Nível do Óleo do Motor;
b) Nível do Óleo do Hidráulico;
c) Nível do Óleo de Freio;
d) Nível da Água do Sistema de Arrefecimento.
III. Identificação e Checagem do Painel de Instrumentos da Máquina:
a) Indicador da Temperatura da Água do Motor;
b) Indicador da Pressão do Óleo do Motor;
c) Indicador da Carga da Bateria;
d) Indicador do Nível de Combustível;
e) Indicador da Temperatura do Óleo Hidráulico.
IV. Checagem de Comandos:
a) Alavancas do Freio de Estacionamento;
b) Pedais de Freio / Neutralizador;

c) Botão de Buzina.
V. Procedimentos de Partida:
a) Freio de Estacionamento Aplicado;
b) Acionamento da Chave de Partida;
c) Aquecimento do Motor;
d) Checagem do Painel.
VI. Teste de Operação:
a) Carga;
b) Transporte;
c) Descarga;
d) Retorno e Estacionamento.
VII. Procedimento de Parada:
a) Freio de Estacionamento Aplicado;
b) Arrefecimento do Motor.
5.3.7.2 Cada letra relacionada nos subitens de I a IV acima vale 2,5 (dois e meio) pontos e cada letra relacionada nos subitens de V a VII acima vale 6,5 (seis e meio) pontos, que serão distribuídos aos candidatos, respectivamente, por cada tarefa correta realizada.
5.3.8. A Prova Prática para o cargo de **MECÂNICO**, avaliar-se-á quanto à capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho. Ainda, para estes candidatos serão avaliados o desempenho e o conhecimento específico para o exercício do cargo, sendo:
a) Conhecimento e identificação de motores e seus sistemas;
b) Conhecimento de caixa, transmissão, freios, eletricidade e suspensão;
c) Conhecimento de sistema de alimentação de combustível;
d) Manuseio e interpretação de painel de controles e instrumentos;
e) Conhecimento e manuseio das ferramentas e equipamentos.
5.3.7.2 Cada letra relacionada nos subitens de "a" a "e" vale 20 (vinte), que serão distribuídos aos candidatos, respectivamente, por cada tarefa correta realizada.
5.3.8. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem às circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela empresa organizadora (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.
5.3.9. A Provas Prática para o cargo de **PEDREIRO**, serão avaliadas em função das tarefas propostas, avaliando-se a aptidão ou não do candidato, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional, sendo pontuado positivamente a cada tarefa realizada, atribuindo-se o seguinte:
a) Conhecimentos em leitura de planta e locação de obra (08 pontos);
b) Prática no manuseio de ferramentas (08 pontos);
c) Preparo de argamassa (10 pontos);
d) Prática no trabalho de alvenaria (10 pontos);
e) Assentamento de azulejos (10 pontos);
f) Prática na aplicação de chapisco e reboco (10 pontos);
g) Prática em Alinhamento, nivelamento e prumada (10 pontos);
h) Preparo de concreto (10 pontos);
i) Conhecimentos de ferragens (04 pontos);
j) Conhecimentos de sistemas elétricos (10 pontos);
h) Conhecimentos de sistemas hidráulicos (10 pontos).
5.3.10. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO, O CANDIDATO QUE:
a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
b) Não apresentar a documentação exigida;
c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento, nas provas objetivas e práticas, quando houver;
d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6 – DOS PROGRAMAS
6.1. Os programas / conteúdo programático das provas escritas para os diversos cargos compõem o **ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS E OBJETIVAS,** do presente Edital.
6.2. O **ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS E OBJETIVAS,** integrante deste Edital contempla apenas o Conteúdo Programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.
6.3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE/MG** e a **W2 AUDITORES E CONSULTORES** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso público no que tange ao conteúdo programático.
6.4. Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
6.5. Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

7 – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO
7.1. A nota final dos candidatos será igual ao somatório dos pontos obtidos nas Provas Objetivas com a nota obtida na Prova Prática (quando houver), obedecido aos critérios estabelecidos, neste edital.
7.2. O resultado será disposto apresentando os candidatos posicionados dentro do número de vagas estabelecidas neste Edital, como APROVADOS. Os candidatos que se classificarem fora do número de vagas, conforme critérios estabelecidos neste Edital receberão a nomenclatura de CLASSIFICADOS, e comporão o Cadastro de Reserva.
7.3. A classificação será feita segundo a ordem decrescente da nota final.
7.4. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, no momento do desempate neste Concurso Público, conforme o disposto no art. 27, Parágrafo Único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
b) Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
c) Maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
d) Maior pontuação na Prova Objetiva de Matemática;
e) Maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;
f) Maior idade, dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.
g) Sorteio.
7.5. O Resultado será publicado no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal Nova Resende/MG e no endereço eletrônico: **www.w2consultores.com.br, Jornal Oficial dos Municípios Mineiros, disponível endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e Diário Oficial de Minas Gerais**, ocorrida durante o prazo de validade do concurso público.
7.6. O candidato classificado, excedente à vaga atualmente existente, será mantido em cadastro reserva durante o prazo de validade do concurso público e poderá ser convocado em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da convocação no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG e no endereço eletrônico: **www.w2consultores.com.br** e **Diário Oficial do Município.**

8 – DOS RESULTADOS E RECURSOS
8.1. O candidato que desejar interpor recursos disporá de até **3 (três) dias úteis**, a contar do dia subsequente ao de sua divulgação, em requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao Concurso Público no endereço eletrônico: **www.w2consultores.com.br**.
8.2. Caberá recurso à **W2 AUDITORES E CONSULTORES, em todas as decisões proferidas durante o concurso público que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos,** contra quaisquer erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo todas as etapas: publicação do Edital, inscrição dos candidatos, pedido de isenção, formulação das questões, divulgação do gabarito oficial, divulgação da pontuação provisória nas provas, incluído o fator de desempate estabelecido e o resultado classificatório e quaisquer outras etapas, em **até 3 (três) dias úteis**, a contar do dia subsequente ao da divulgação / publicação oficial das respectivas etapas.
8.3. Os recursos deverão ser apresentados:
a) por meio da internet, em formulário eletrônico próprio disponível no endereço eletrônico: **www.w2consultores.com.br**, no link "INSCRIÇÕES ONLINE", onde o candidato deverá selecionar o Concurso da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE/MG e acessar o PORTAL DO CANDIDATO.
b) mediante protocolo, diretamente na Sede da Prefeitura Municipal de **Nova Resende/MG**, no horário de expediente, situada à Rua Coronel Gomes, 58 - Centro - Centro, CEP 37.860-000, **Nova Resende/MG**;
c) através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento - AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), endereçado à Prefeitura Municipal de **Nova Resende/MG**, no horário de expediente, situada à Rua Coronel Gomes, 58 - Centro - Centro, CEP 37.860-000, **Nova Resende/MG**. No envelope, na parte frontal, deverá constar: Referente Recurso Administrativo – Concurso Público – Edital nº 001/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado;
8.4. Os recursos julgados serão divulgados no endereço eletrônico: **www.w2consultores.com.br**, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.
8.5. Serão aceitos recursos via postal ou *in loco.*
8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.
8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
8.7. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo **improrrogável**, de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e cargo.
8.8. A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.
8.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior.
8.10. O recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.
8.11. Se do exame de recursos (administrativo ou judicial) resultarem anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
8.12. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
8.13. Será assegurado aos candidatos o direito de ampla defesa e contraditório em todos os recursos interpostos.
8.14. Os recursos interpostos serão respondidos pela empresa organizadora do Concurso e respectivo parecer será disponibilizado ao candidato no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.w2consultores.com.br, no máximo, até a data do evento subsequente constante do **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO I deste Edital)**.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita sempre pela ordem decrescente da nota obtida. O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Prefeito Municipal e divulgado no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG e no endereço eletrônico: **www.w2consultores.com.br** e **Jornal Oficial de Minas Gerais**.
9.2. Após homologado o Concurso Público, o candidato será convocado para a realização da **2ª Etapa - Comprovação de Requisitos e Exames Médicos** e submeter-se-á à apreciação em duas fases:
1ª Fase - Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos, no prazo a ser estipulado em edital a ser oportunamente publicado:
a) Original e Cópia da Carteira de Identidade;
b) Original e Cópia Título de Eleitor e certidão de regularidade expedida pelo TRE;
c) Original e Cópia do CPF;
d) Original e Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Comprovante de endereço atualizado;
f) Original e Cópia da Certidão de nascimento ou Comprovante do estado civil (casado), união estável (declaração de união estável com assinatura dos dois);
g) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; (se tiver);
i) Duas fotografias 3x4 recente, colorida;

j) Original e Cópia do Diploma ou dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe se for o caso;
k) Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
l) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
m) Declaração de não acumulação remunerada ou não, de cargos e empregos públicos e quando houver a acumulação a declaração de compatibilidade de cargo e horários, conforme disposto do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;
2ª Fase - Exame médico Pré-Admissional, solicitados em consulta médica a ser realizada pelo médico credenciado junto **à PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE/MG,** apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico Pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE/MG**, que terá decisão terminativa.
9.3. Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no subitem 9.2 deste Edital, o candidato será convocado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE/MG**, observada a ordem de classificação final e obedecido o limite de vagas existentes.
9.4. O candidato, após a convocação, terá o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar e realizar os procedimentos e exames descritos no subitem 9.2, devendo entrar em exercício da função também no prazo de 30 (trinta) dias, fato que ocorrerá somente se o candidato for considerado apto para o desempenho da mesma, nas duas fases previstas no supracitado subitem 9.2 deste Edital.
9.5. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme subitem 9.2, perderá automaticamente o direito à investidura.
9.6. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido neste Edital serão convocados para a investidura no cargo, sendo-lhes assegurado o direito de nomeação até o fim do prazo de validade do certame, a qual, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
9.7. O candidato aprovado, ao entrar em exercício, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.
9.7.1. A inexatidão das informações, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.
9.8. A validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, por ato do Prefeito Municipal.
9.8.1. A homologação do Concurso Público será efetuada pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital.
9.9. O candidato que desejar relatar à **W2 AUDITORES E CONSULTORES** fatos ocorridos durante a realização do Concurso Público ou que tenha necessidade de outras informações, deverá efetuar contato junto ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da **W2 AUDITORES E CONSULTORES** pelo e-mail: **contato@w2consultores.com.br;** endereço eletrônico: **www.w2consultores.com.br.**
9.10. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à **W2 AUDITORES E CONSULTORES**, enquanto estiver participando do Concurso Público, e junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE/MG**, se aprovado, mediante correspondência a ser enviada para o Setor de Recursos Humanos.
Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço.
9.11. O candidato que desejar comprovante de comparecimento na prova escrita deverá solicitá-lo ao Coordenador do local de provas em que o candidato efetuou a referida prova.
9.12. A inscrição implicará, por parte do candidato, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.
9.13. A organização, aplicação, correção e elaboração das provas ficarão exclusivamente a cargo e Responsabilidade da **W2 AUDITORES E CONSULTORES**.
9.14. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para as provas, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.
9.15. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE/MG e a **W2 AUDITORES E CONSULTORES** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE/MG**, e/ou da organizadora **W2 AUDITORES E CONSULTORES**.
9.16. Os resultados divulgados terão caráter oficial. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância da hora e dia da publicação, que reproduzirá o publicado em meio oficial no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG e no endereço eletrônico: **www.w2consultores.com.br**.
9.17. A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.
9.18. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de retificação.
9.19. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela **W2 AUDITORES E CONSULTORES,** com anuência da comissão de Concurso Público.
9.20. Todos os documentos relacionados e descritos, constantes nesse Edital, serão alocados e armazenados em local adequado para sua manutenção e preservação, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da expiração do prazo de validade do Certame. Após essa data, a critério da Administração, poderão ser destruídos.
9.21. O candidato deverá consultar frequentemente no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico: **www.w2consultores.com.br** e **Diário Oficial de Minas Gerais**, para verificar as informações que lhe são pertinentes, referentes à execução do concurso público.
9.22. A **W2 AUDITORIA E CONSULTORIA** não participa do processo de homologação, nomeação e posse dos candidatos aprovados. Tais informações deverão ser obtidas junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE/MG**.
9.23. O prazo de impugnação deste edital será de 3 (três) dias corridos a partir da sua data de publicação.
9.24. Faz parte de Edital aos anexos (**ANEXO I - CRONOGRAMA DO CONCURSO; ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS E OBJETIVAS; ANEXO III - ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS).**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Nova Resende/MG, 19 de Julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

JUSCÉLIO FERNANDO NOVAIS
Presidente da Comissão

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Secretário da Comissão

JOSIANE LIMA DE RESENDE
Membro da Comissão

ENILDA BAQUIÃO DE FARIA
Membro da Comissão

JOCONDA FATIMA DA SILVA CORREIA
Membro da Comissão

ANEXO I - CRONOGRAMA DO CONCURSO

ANEXO I - CRONOGRAMA DO CONCURSO
(As datas deste cronograma poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado).

Data	Evento	Local
19/07/2019	Publicação do resumo do Edital de Abertura	Diário Oficial do Estado – "Jornal Minas Gerais" e Jornal Oficial dos Municípios Mineiros, disponível endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/.
	Publicação da íntegra do Edital de Abertura.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br.
24/09/2019 a 24/10/2019	Período de Inscrições VIA INTERNET dos candidatos ao Concurso Público.	www.w2consultores.com.br
24/09/2019 a 27/09/2019	Período para requisição de isenção da taxa de inscrição	www.w2consultores.com.br.
02/10/2019	Divulgação dos candidatos com o pedido de isenção da taxa de inscrição deferida.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br.
25/10/2019	Último Dia Pagamento da Taxa de Inscrição	Estabelecimento bancário, observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição.
	Último dia para os Candidatos no Concurso Público e Entrega do Laudo Médico pelo candidato que quiser concorrer como deficiente	Endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br ou via AR.
31/10/2019	Divulgação do **Mapa Estatístico (Candidatos x Vagas)** e da **Relação de Candidatos Inscritos**	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br.
07/11/2019	Divulgação do **Local de Realização da Prova Escrita e Objetiva e Prática (confirmação de data e horários de realização das provas)**	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br.
	Disponibilização do **Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI** de todos os candidatos	www.w2consultores.com.br
~~17/11/2019~~	~~Realização da prova escrita e objetiva e prática.~~	~~Local e horário de realização: a divulgar no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br.~~
17/11/2019	Realização da prova escrita e objetiva.	Local e horário de realização: a divulgar no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br.
18/11/2019, a partir das 16h00min.	Divulgação dos gabaritos das provas escritas e objetivas.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br.
Até 29/11/2019	Divulgação do Gabarito Definitivo e Parecer dos recursos sobre os gabaritos das provas escritas e objetivas e o Resultado das provas escritas e objetivas e práticas.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br.
~~06/12/2019~~	~~Divulgação do parecer sobre o Resultado das provas escritas e objetivas e práticas e o Resultado classificatório.~~	~~Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br.~~
06/12/2019	Divulgação do parecer sobre o Resultado das provas escritas e objetivas e o Resultado classificatório (cargos sem prova prática).	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br.
08/12/2019	Realização da prova prática.	Local e horário de realização: a divulgar no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br.
09/12/2019	Divulgação do resultado da prova prática.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br.
13/12/2019	Divulgação do parecer sobre o Resultado Prova Prática e Classificatório de todos os cargos.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br.
19/12/2019	Divulgação do parecer sobre o Resultado Classificatório e o Resultado dos aprovados e classificados e do **Resultado Final** (em ordem de classificação, contemplando somente os candidatos classificados e excedentes como cadastro de reserva de vagas).	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br.
No prazo máximo de **30 (trinta)** dias, serem finalizadas todas as etapas.	Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Prefeito Municipal.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal, www.w2consultores.com.br e (Diário Oficial do Estado – "Jornal Minas Gerais").

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS E OBJETIVAS

CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL Incompleto

→Mecânico.
→Operador de Máquina Leve.
→Operador de Máquina Pesada.
→Pedreiro.
→Serviços Gerais.

→PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS DE Ensino Fundamental Incompleto: Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, masculino e feminino, antônimo e sinônimo, diminutivo, aumentativo e divisão silábica.

→MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE Ensino Fundamental Incompleto: Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Sequência numérica.

→CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE Ensino Fundamental Incompleto: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política e economia nacionais e internacionais, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, cultura e sociedade nacional (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro e televisão). História do Brasil, Estado de Minas Gerais e Nova Resende/MG. Elementos geográficos brasileiros. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas e seus impactos na sociedade contemporânea. O desenvolvimento urbano brasileiro. Meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História e Geografia Geral. Internet. Revistas, Jornais e Telejornais. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

→ESPECÍFICA PARA O CARGO DE Mecânico: Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; Conhecimentos gerais e específicos das técnicas de lubrificação de veículos automotores; manutenção de máquinas, abastecimento, lubrificação e emprego de graxas; Sistema de freios: conserto, troca e recuperação; Sistema de suspensão: conserto, troca e recuperação; Sistema elétrico: conserto, troca e recuperação; Sistema de injeção eletrônica; Sistema de ventilação, ar condicionado e portas elétricas; sistema de arrefecimento: conserto, troca e recuperação; Identificação de peças e suas finalidades; Atualização de tecnologia inerente à profissão de mecânico; Procedimentos para atender socorros, utilização de guinchos; Noções de segurança no trabalho e prevenção de acidentes.

→ESPECÍFICA PARA O CARGO DE Operador de Máquina Leve: Legislação de Trânsito; Sinalização; Direção Defensiva; Primeiros Socorros ou Suporte Básico de Vida; Cidadania e Meio Ambiente; Noções Básicas de Mecânica, Operação e Manutenção Preventiva dos Equipamentos leves e pesados, tais como: Trator Agrícola; Conhecimento de Sistema de Funcionamento dos Componentes dos Equipamentos como: Leitura do Painel, Alavancas, Nível de Óleo, de Água, Condições de Freio, Pneus, etc; Diagnósticos de Falhas de Funcionamento dos Equipamentos.

→ESPECÍFICA PARA O CARGO DE Operador de Máquina Pesada: Legislação de Trânsito; Sinalização; Direção Defensiva; Primeiros Socorros ou Suporte Básico de Vida; Cidadania e Meio Ambiente; Noções Básicas de Mecânica, Operação e Manutenção Preventiva dos Equipamentos leves e pesados, tais como: Motoniveladora, Pá Carregadeira e Retroescavadeira; Conhecimento de Sistema de Funcionamento dos Componentes dos Equipamentos como: Leitura do Painel, Alavancas, Nível de Óleo, de Água, Condições de Freio, Pneus, etc; Diagnósticos de Falhas de Funcionamento dos Equipamentos.

→ESPECÍFICA PARA O CARGO DE Pedreiro: Normas de Segurança e Higiene no Trabalho. Conhecimentos de projetos Arquitetônicos. Aplicação dos traços de argamassa. Elevação de alvenaria e demais seguimentos. Consertos e reparos em prédios dentro das normas técnicas. Serviços de acabamento dentro da área dos serviços de Pedreiro. Aplicação de revestimento cerâmico e pisos diversos. Aplicação de instalações Elétrica. Aplicação de acimentado liso.

→específica para o cargo de Serviços Gerais: Prevenção de acidentes; Atitudes no serviço; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Materiais utilizados na limpeza em geral; Noções básicas de limpeza de prédios públicos; Comportamento; Comunicação; Higiene Pessoal: Bem-estar físico, mental e social e aparência pessoal; EPIs e EPCs; O que é e como deve ser a limpeza profissional; Tipos de Limpeza; Produtos, máquinas, equipamentos e acessórios de limpeza adequados. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo.

~~**CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**~~

~~**→Auxiliar de Enfermagem**.~~
~~**→PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:** Leitura, compreensão, interpretação, gênero, objetivo e meio de circulação de textos diversos (dentre outros, bulas, provérbios, charges, receitas médicas e culinárias, notícias, tirinhas, cartuns, anúncios, reportagens, contos, fábulas...); Pontuação; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais; Divisão silábica; Sílaba tônica; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Classes de palavras (artigo, substantivo, adjetivo, advérbio, verbo, pronome, preposição...) suas flexões, classificações e emprego. Frase, oração e período: termos principais da oração (classificações). Novo acordo ortográfico.~~
~~**→MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:** Sistema de medida. Sistemas de numeração. Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo. Matemática comercial: Razões e proporções; Grandezas diretas e inversamente proporcionais; Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Juros Simples. Problemas com números naturais. Divisibilidade. Potenciação (propriedades). Números negativos (soma, divisão, multiplicação, subtração). Equação e Inequação. Números inteiros. Médias (média aritmética e ponderada). Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Raiz. Fração (classificação, simplificação, operação). Conjunto de números naturais.~~
~~**→CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:** Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política e economia nacionais e internacionais, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, cultura e sociedade nacional (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro e televisão). História do Brasil, Estado de Minas Gerais e Nova Resende/MG. Elementos geográficos brasileiros. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas e seus impactos na sociedade contemporânea. O desenvolvimento urbano brasileiro. Meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História e Geografia Geral. Internet. Revistas, Jornais e Telejornais. Outras publicações que abranjam o programa proposto.~~
~~**→ESPECÍFICA PARA O CARGO DE Auxiliar de Enfermagem**: Evolução da Enfermagem através da história. Princípios Éticos. Necessidades básicas do ser humano. Interação do homem com o meio ambiente. Agentes patogênicos. Medidas preventivas contra infecção: assepsia, antissepsia, desinfecção, processos de esterilização. A função do Auxiliar de Enfermagem na recuperação da saúde: Aspectos biopsicosocial. Assistência de Enfermagem: Sinais vitais, curativo, cateterismo, administração de medicamentos. Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra indicações, doses via de administração, efeitos colaterais); Conservação de Vacinas de Soros (cadeia de frio). Assistência ao paciente sob os aspectos preventivo, curativo e de reabilitação. Unidade de enfermagem. Central de material. Assistência de enfermagem em clínicas: de doenças transmissíveis, obstétrica e ginecológica, pediátrica e psiquiátrica. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90; Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; Programa de Controle de Infecção Hospitalar.~~

CARGOS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

→Fiscal Municipal de tributos.
→Secretário.
→TÉCNICO EM ENFERMAGEM

→PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO: Compreensão de texto literário ou informativo. Conhecimentos Linguísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da

palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia. Bibliografia sugerida: Livros didáticos que abrangem o programa proposto.

→MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO: Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas. Frações e números decimais: Operações com números decimais. Sistema Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas. Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas. Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três, composta. Porcentagem, juros simples e montante. Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Equações do 2º grau. Resolução de problemas. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras. Funções: Função do 1º grau. Função quadrática. Função exponencial. Função logarítmica. Análise Combinatória Simples. Geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes. Bibliografia sugerida: Livros didáticos que abrangem o programa proposto.

→CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política e economia nacionais e internacionais, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, cultura e sociedade nacional (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro e televisão). História do Brasil, Estado de Minas Gerais e Nova Resende/MG. Elementos geográficos brasileiros. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas e seus impactos na sociedade contemporânea. O desenvolvimento urbano brasileiro. Meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História e Geografia Geral. Internet. Revistas, Jornais e Telejornais. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

→ESPECÍFICA PARA O CARGO DE Fiscal Municipal de tributos: Organização de computadores: Sistema de computação. Principais componentes. Conversão de base. Aritmética computacional. Memória principal. Memória cache. Processadores. Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente Windows 10: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); Organização de pastas e arquivos; Operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear). Editor de texto Microsoft Word 2016: Criação, edição, formatação e impressão; Criação e manipulação de tabelas; Inserção e formatação de gráficos e figuras; Geração de mala direta. Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016: Criação, edição, formatação e impressão; Utilização de fórmulas; Geração de gráficos; Classificação e organização de dados. Conhecimentos de Internet: Noções básicas; Correio Eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens). Noções de rede de computadores: conceitos e serviços relacionados à Internet, tecnologias e protocolos da internet, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. Conceitos de segurança da informação: Noções básicas. Riscos. Golpes. Ataques. Códigos maliciosos. Spam. Mecanismos de segurança. Contas e senhas. Uso seguro da internet. Segurança em computadores, redes e dispositivos móveis. Código Tributário Municipal. Conhecimentos Básicos de Direito Tributário – conceito e classificação. Limitações constitucionais do poder de tributar. Tributos de competência dos Municípios. Crédito tributário: conceito e constituição. Lançamento: conceito e modalidades de lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção do crédito tributário e suas modalidades. Exclusão do crédito tributário e suas modalidades. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa, certidão negativa, certidão negativa com efeito de positiva. Alvará de funcionamento. Cadastro mobiliário e imobiliário.

→ESPECÍFICA PARA O CARGO DE Secretário: Organização de computadores: Sistema de computação. Principais componentes. Conversão de base. Aritmética computacional. Memória principal. Memória cache. Processadores. Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente Windows 10: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); Organização de pastas e arquivos; Operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear). Editor de texto Microsoft Word 2016: Criação, edição, formatação e impressão; Criação e manipulação de tabelas; Inserção e formatação de gráficos e figuras; Geração de mala direta. Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016: Criação, edição, formatação e impressão; Utilização de fórmulas; Geração de gráficos; Classificação e organização de dados. Conhecimentos de Internet: Noções básicas; Correio Eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens). Noções de rede de computadores: conceitos e serviços relacionados à Internet, tecnologias e protocolos da internet, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. Conceitos de segurança da informação: Noções básicas. Riscos. Golpes. Ataques. Códigos maliciosos. Spam. Mecanismos de segurança. Contas e senhas. Uso seguro da internet. Segurança em computadores, redes e dispositivos móveis. Noções de arquivo. Almoxarifado e gestão de estoques. Departamentalização e descentralização. Atendimento ao cliente. Atitudes no trabalho. Satisfação no trabalho. Trabalho em equipe. Comunicação interpessoal e organizacional. Conflito. Negociação. Processos Empresariais. Fluxogramas. Formulários. Análise e distribuição do trabalho. Manuais de organização. Noções de políticas e práticas de Recursos Humanos. Redação de documentos oficiais e textos públicos. Noções sobre a Constituição da República Federativa do Brasil. Administração pública. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse conteúdo.

→ESPECÍFICA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Noções de controle de infecção; Biossegurança; Código de ética de Enfermagem; Legislação em enfermagem; Administração de medicamentos; Técnicas básicas de enfermagem: Biossegurança, assepsia, curativo, Cateterismo vesical, Controle hídrico e glicemia, Controle de sinais vitais; Oxigenoterapia; Cuidados da enfermagem nas hemotransfusões; Cuidados higiênicos com o paciente; Lavagem intestinal; Sondagem gástrica; Aspiração de vias; Fototerapia; Aleitamento materno; Técnicas e procedimentos para vacinação; Diabetes em pediatria; Enfermagem em nefrologia; Cuidados de enfermagem com pacientes com dreno; Cuidados com o paciente no pré-parto e puerpério; Cuidados com a paciente de gestação de alto risco; Cuidados de enfermagem com o bebê canguru; Cuidados de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico; DHEG (Doença Hipertensiva específica da gravidez). Prevenção de úlcera de pressão. Administração de dietas orais e enterais. Enfermagem médico cirúrgico. Atendimento de urgência e emergência. Queimaduras. Parasitoses. Enfermagem materna-infantil. Vigilância epidemiológica. Saúde do adolescente, adulto, mulher, idoso. Enfermagem médico cirúrgica. Cuidados de enfermagem a pacientes com doenças crônicas. SAÚDE PÚBLICA - Noções básicas de Saúde Pública; História da Saúde Pública Brasileira; Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente, Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, trabalho em equipe, diagnóstico de saúde, planejamento estratégico situacional. Controle social - gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização; Modelos Técnico-assistenciais em saúde; Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e: origens; determinações econômicas, sociais e históricas; Ética: proteção à vida humana; saúde física e mental.

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

→Arquiteto e Urbanista.

→Bioquímico.

→Dentista.
→Engenheiro Civil.
→Farmacêutico.
→Fisioterapeuta.
→Psicólogo.

→PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Compreensão e interpretação de textos, e Tipologia textual; Conhecimentos linguísticos gerais e específicos: Fonética (Letra/fonema; divisão silábica, sílaba tônica; Encontros Vocálicos, consonantais e dígrafos). Morfologia (Estrutura e Formação de Palavras; Classes de Palavras); Sintaxe: (Frase, oração e período. Sintaxe do período simples - Termos Essenciais, Integrantes e Acessórios - Sintaxe do Período Composto - Orações coordenadas e subordinadas; Regência verbal e nominal; Crase; Concordância verbal e nominal; Pontuação (Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Vozes verbais; Significação das Palavras; Emprego de Porque/porquê/por que/por quê, mal/mau, há/a, senão/se não/ afim/a fim, onde/aonde); Estilística: Sentido Denotativo e Conotativo; Figuras de linguagem - Metáfora, Metonímia, Pleonasmo, Hipérbole, Eufemismo, Antítese, Elipse, Zeugma, Gradação, personificação e Ironia; Vícios de Linguagem, Funções do QUE e SE.
→MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítima; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triangulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer; Geometria - Semelhança de figuras geométricas planas, Relações métricas no triângulo retângulo, Polígonos regulares inscritos na circunferência, relações métricas, Área das figuras geométricas planas, Poliedros, Prismas, Pirâmide, Cilindro, Cone, Esfera; Geometria analítica - Introdução à geometria analítica plana, Estudo da reta no plano, cartesiano, Estudo da circunferência no plano cartesiano.
→CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política e economia nacionais e internacionais, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, cultura e sociedade nacional (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro e televisão). História do Brasil, Estado de Minas Gerais e Nova Resende/MG. Elementos geográficos brasileiros. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas e seus impactos na sociedade contemporânea. O desenvolvimento urbano brasileiro. Meio ambiente. Sugestão Bibliográfica: Livros de História e Geografia Geral. Internet. Revistas, Jornais e Telejornais. Outras publicações que abranjam o programa proposto.
→ESPECÍFICA PARA O CARGO DE Arquiteto e Urbanista: Diagnóstico urbano. Sociologia urbana. Planejamento urbano. Planejamento Estratégico. Desenho urbano. Gestão Urbana. Plano Diretor. Geoprocessamento. Planejamento regional. Sustentabilidade urbana e regional. Paisagismo. Mobiliário urbano e sistema de comunicação visual urbana. Acessibilidade na arquitetura e em meio urbano. Projeto de Arquitetura. Projetos complementares: especificações de materiais e serviços e dimensionamento básico; Estrutura; Fundações; Instalação elétrica e hidro-sanitária; Elevadores; Ventilação/exaustão; Ar condicionado; Telefonia; Prevenção contra incêndio; Programação, controle e fiscalização de obras; Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico - financeiro; Acompanhamento e aplicação de recursos (medições, emissão de faturas e controle de materiais); Acompanhamento de obras; Construção e organização de canteiro de obras. Patrimônio histórico. Compatibilização de projetos complementares de arquitetura e urbanismo. Pontos de alagamento e deslizamentos. Infra-estruturas urbanas. Sistemas de Transportes Urbanos e Interurbanos. Resíduos sólidos. Legislação urbana e ambiental. Canteiro de obras e cronograma de execução de obras. Aspectos financeiros da obra pública. Fiscalização de obras. Avaliação de imóveis urbanos. Informática aplicada à arquitetura e ao urbanismo. Tópicos do Direito Administrativo.
→ESPECÍFICA PARA O CARGO DE Bioquímico: Análises bioquímicas do sangue, da urina e outros meios biológicos. Compostos nitrogenados não proteicos. Proteínas, lipídeo e seu fracionamento. Glicídios. Provas especiais de exploração da função hepática. Provas especiais de exploração de função renal. Eletrólitos. Correlação de resultados bioquímicos com a fisiopatologia. Bioquímica do líquor. Enzimologia clínica. Biossegurança. Órgãos hematopoiéticos, eritropoese, leucopoiese, fisiopatologia dos eritrócitos. Coagulação sanguínea: mecanismos e provas. Análises hematológicas de rotina laboratorial, hemograma, orientação interpretativa dos resultados. Estudos das anemias, leucemias e síndromes hemorrágicas. Bases gerais da resposta imunológica. Características e mecanismos funcionais das células e órgãos de defesa, dos anticorpos, do sistema complemento, das citocinas. Ativação dos linfócitos. Imunologia aplicada: hipersensibilidades, autoimunidade, tumores, imunodeficiências, imunoprofilaxia. Principais reações sorológicas na rotina de imunologia clínica: fixação do complemento, soroaglutinação, hemaglutinação, neutralização, precipitação, imunofluorescência e ensaios imunoenzimáticos, técnicas e métodos de diagnóstico. Infecções bacterianas de interesse clínico. Morfologia, patogenia, metabolismo e aspectos relacionados às bacterias que influenciam na sua virulência. Métodos para isolamento e identificação dos principais agentes causadores de infecções a partir de diversos materiais biológicos, dando ênfase nos agentes bacterianos. Estudo dos protozoários e helmintos: ciclo evolutivo, morfologia, patogenia e diagnóstico. Colheita e conservação do material biológico. Preparo de reativos e corantes. Métodos específicos que permitam o diagnóstico laboratorial de protozoários intestinais, teciduais, sanguíneos e helmintos. Coprológico funcional. Exame físico-químico e sedimentoscopia qualitativa e quantitativa da urina. Controle de qualidade em análises clínicas. SAÚDE PÚBLICA: Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Educação em saúde.
→ESPECÍFICA PARA O CARGO DE Dentista: Patologia e Diagnóstico Oral. Cirurgia Buco Maxilo Facial. Radiologia Oral e Anestesia. Odontologia Preventiva e Social. Odontologia Legal. Odontopediatria e Ortodontia. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontogia. Materiais Dentários. Dentística Operatória. Prótese Dentária. Procedimentos Clínicos-Integrados. SAÚDE PÚBLICA: Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Educação em saúde.
→ESPECÍFICA PARA O CARGO DE Engenheiro Civil: Tecnologia das construções: instalação do canteiro de obra; locação da obra; escavações; fundações diretas; impermeabilização; argamassas; alvenaria; andaime; esquadrias; coberturas; instalações; revestimentos; vidros; pinturas. Concretos: tipos, preparo, aplicação, composição granulométrica e determinação de traços; ferragens; concreto armado; formas de escoramento. 3.Práticas de obras: familiarização com ferramentas e segurança e higiene do trabalho: uso do material de proteção individual e coletiva; cuidados básicos com o canteiro e riscos profissionais; demolição de paredes; esquadrejamento de paredes; levantamento de paredes com as respectivas amarrações; execução de andaimes: preparação de canteiros, gabaritos e locação de uma edificação com conhecimento total das plantas e projetos; projetar, calcular e executar: andaimes, ferragens de pilares, vigas, lajes e cinta de amarração; revestimentos; hidráulica: instalações prediais, símbolos da ABNT, leitura de plantas. 4. Noções, para elaboração de orçamentos de obras. 5. Noções básicas sobre pavimentação; o pavimento e suas camadas; os defeitos no pavimento asfáltico. 6. Noções básicas de construção de galerias de água pluviais e drenagens. 7.

Conhecimento da legislação sobre Zoneamento, Loteamento e o Código de Obras e Posturas. 8. Noções básicas de licitações de obras e serviços de engenharia e de contratos de obras públicas. 9. Elaboração de medições de obras e conhecimento da fiscalização de obras públicas. 10. Noções do Código de Obras e de Postura.

~~→**ESPECÍFICA PARA O CARGO DE Farmacêutico:** Análises bioquímicas do sangue, da urina e outros meios biológicos. Biossegurança. Análises hematológicas de rotina laboratorial, hemograma, orientação interpretativa dos resultados. Estudos das anemias e leucemias. Principais reações sorológicas na rotina de imunologia clínica: fixação do complemento, soroaglutinação, hemaglutinação, neutralização, precipitação, imunofluorescência e ensaios imunoenzimáticos, técnicas e métodos de diagnóstico. Métodos para isolamento e identificação dos principais agentes causadores de infecções, a partir de diversos materiais biológicos, dando ênfase aos agentes bacterianos. Estudo dos protozoários e helmintos: diagnóstico, colheita e conservação do material biológico, preparo de reativos e corantes. Métodos específicos que permitam o diagnóstico laboratorial de protozoários intestinais, teciduais e sanguíneos e helmintos. Exame físico-químico e sedimentoscopia qualitativa e quantitativa da urina. Controle de qualidade em análises clínicas. Introdução ao estudo da Farmacologia. Estudo dos processos de absorção, distribuição, biotransformação e eliminação de fármacos. Vias de administração. Estudo da concentração plasmática dos fármacos. Biodisponibilidade e bioequivalência. Fatores fisiológicos e patológicos que afetam a resposta farmacológica. Interação medicamentosa. Assistência e Atenção Farmacêuticas: atuais conceitos e a realidade brasileira. Farmacoepidemiologia: os indicadores de prescrição da OMS. Código de ética farmacêutica. Organograma da categoria farmacêutica e entidades profissionais. Regulamentos, resoluções e recomendações do Conselho Federal de Farmácia. Portarias do Ministério da Saúde à área farmacêutica. Legislação sanitária. SAÚDE PÚBLICA: Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Educação em saúde.~~

→ESPECÍFICA PARA O CARGO DE Farmacêutico: Farmacologia Bases fisiológicas da farmacologia: mediadores químicos, evolução do conceito de mediação química, receptores farmacológicos, receptores pré e pós-sinápticos, interação droga receptor, mensageiro secundário. Farmacocinética: via de administração de drogas, absorção, biodisponibilidade, meia-vida das drogas, distribuição, biotransformação, excreção. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas, interação droga-receptor, relação dose-efeito, sinergismo, tipos de antagonismo, eficácia e potência de uma droga. Principais grupos de fármacos - Drogas que atuam no sistema nervoso autônomo: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenérgicos. Drogas que atuam no sistema nervoso central: hipnóticos, sedativos e ansiolíticos. Drogas anticonvulsivantes; hipnoanalgésicos; drogas antidepressivas; analgésicos e antiinflamatórios (esteroidais e não esteroidais); drogas diuréticas; drogas cardiovasculares; anti-hipertensivos, antiarrítmicos. Antineoplásicos. Drogas que atuam no sistema gastrointestinal: fármacos que controlam a acidez gástrica. Fármacos utilizados nas afecções do aparelho respiratório. Drogas antiparasitárias: antihelmínticos. Drogas antimicrobianas e antibióticas. Insulina e fármacos hipoglicemiantes orais. Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis. Interações farmacológicas: interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento. Análise Farmacêutica. Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico. Análise volumétrica por neutralização, oxiredução, precipitação e complexação. Preparações Farmacêuticas e suas Elaborações. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração. Vigilância Sanitária: Legislações relacionadas a farmácias e drogarias (Biossegurança, Boas práticas de dispensação e manipulação, Medicamentos de uso controlado). SAÚDE PÚBLICA: Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Educação em saúde.

→ESPECÍFICA PARA O CARGO DE Fisioterapeuta: Anatomia e Fisiologia: artrologia e miologia dos membros superiores e inferiores e do tronco; neuroanatomia; anatomia do sistema respiratório e cardiovascular; neurofisiologia; fisiologia: respiratória, cardiovascular, articular e do envelhecimento; Avaliação e conduta fisioterapêutica para as disfunções cardiovasculares (afecções vasculares periféricas crônicas e agudas, insuficiência cardíaca, doença arterial coronariana), pneumológicas (doença pulmonar obstrutiva crônica, afecções pleurais, bronquiectasia, Síndrome de Angústia Respiratória Aguda, insuficiência respiratória aguda, fibrose cística, traumatismos torácicos, pneumonia e atelectasia), reumatológicas (artroses, artrite reumatóide, espondilite anquilosante, lúpus eritematoso sistêmico), geriátricas (osteoporose, alterações fisiológicas decorrentes do envelhecimento, incontinência urinária), traumatoortopédicas (desvios da coluna vertebral, fraturas, luxações, lesões de partes moles, lesões articulares, complicações osteoarticulares pós-traumáticas: rigidez, distrofia simpático-reflexa, síndrome compartimental), neurológicas (acidente vascular encefálico, traumatismo raque-medular, polineuropatias, doenças extrapiramidais, lesões de nervos periféricos e paralisia facial) e dermatológicas (paciente queimado, úlceras de pressão); Fisioterapia em pré e pós-operatório de cirurgias torácicas, abdominais e ortopédicas; Fisioterapia em Terapia Intensiva: avaliação fisioterapêutica e radiológica do tórax, abordagem cinesioterapêutica do aparelho locomotor e do sistema respiratório, síndrome de imobilismo, noções de assistência ventilatória, monitorização respiratória e desmame; Fisioterapia Geral - cinesioterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia. SAÚDE PÚBLICA: Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Educação em saúde.

→ESPECÍFICA PARA O CARGO DE Psicólogo: As inter-relações familiares: orientação psicológica da família - A criança e a separação dos pais; o psicólogo e a criança, vítima de maus tratos; menor e a conduta anti-social; noções básicas de psicanálise; o poder público e o menor; a equipe multidisciplinar na vara de menores e de família o psicólogo nessa equipe; psicologia geral - sensação e percepção; processo psicodiagnóstico – anamnese, testes de personalidades, de nível mental, entrevista de coleta de dados e coletiva; Psicologia do comportamento: Reforçamento negativo; Reforçamento positivo; Punição; Emparelhamento de estímulos; Distúrbios de comportamento; Esquiva. Depressão: tratamento; o que é? De onde vem? Síndrome do pânico; Psicoterapia; Estresse principais sintomas; conceito. Psicoterapia individual ou em grupo, de casal e família; crianças e adolescentes. Noções de Relacionamentos Interpessoais: Regras de comportamento no ambiente de trabalho; Regras de hierarquias no serviço público. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público. Política de saúde mental, o papel do profissional inserida na saúde da família. Conhecimento sobre SUAS, NOB, Cadastramento Único, Programa Bolsa Família. SAÚDE PÚBLICA: Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Educação em saúde.

ANEXO III - ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

Arquiteto e Urbanista: Descrição Sumária do Cargo: Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de

viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão, Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Descrição de atividades típicas do cargo: Elaborar planos, programas e projetos: Identificar necessidades do usuário; coletar informações e dados; analisar dados e informações; elaborar diagnóstico; buscar um conceito arquitetônico compatível com a demanda; definir conceito projetual; elaborar metodologia, estudos preliminares e alternativas; pré-dimensionar o empreendimento proposto; compatibilizar projetos complementares; definir técnicas e materiais; elaborar planos diretores e setoriais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto; buscar aprovação do projeto junto aos órgãos competentes; registrar responsabilidade técnica (ART); elaborar manual do usuário; fiscalizar obras e serviços: assegurar fidelidade quanto ao projeto; fiscalizar obras e serviços quanto ao andamento físico, financeiro e legal; conferir medições; monitorar controle de qualidade dos materiais e serviços; ajustar projeto a imprevistos; Prestar serviços de consultoria e assessoria; Avaliar métodos e soluções técnicas; promover integração entre comunidade e planos e entre estas e os bens edificados, programas e projetos; elaborar laudos, perícias e pareceres técnicos; realizar estudo de pós-ocupação; coordenar equipes de planos, programas e projetos. Gerenciar execução de obras e serviços; Preparar cronograma físico e financeiro; elaborar o caderno de encargos; cumprir exigências legais de garantia dos serviços prestados; implementar parâmetros de segurança; selecionar prestadores de serviço, mão-de-obra e fornecedores; acompanhar execução de serviços específicos; aprovar os materiais e sistemas envolvidos na obra; efetuar medições do serviço executado; aprovar os serviços executados; entregar a obra executada; executar reparos e serviços de garantia de obra; Desenvolver estudos de viabilidade; Analisar documentação do empreendimento proposto; Verificar adequação do projeto à legislação, condições ambientais e institucionais; Avaliar alternativas de implantação do projeto; identificar alternativas de operacionalização e de financiamento; elaborar relatórios conclusivos de viabilidade; Assessorar no estabelecimento de políticas de gestão; Assessorar formulação de políticas públicas; propor diretrizes para legislação urbanística; propor diretrizes para legislação ambiental e preservação do patrimônio histórico e cultural.

~~**Auxiliar de enfermagem**: Executar atividades de apoio aos serviços médico, farmacêutico e de enfermagem; preparar material a ser utilizado naqueles serviços , conforme as normas técnicas pertinentes e providenciar sua limpeza e guarda adequada após utilização, colaborar na feitura de exames, controlar fichas e prontuários, acompanhar ou executar serviço de marcação e controle de consultas, desempenhar atividades correlatas e as determinadas pelo órgão competente para o exercício de sua profissão.~~

Bioquímico: 1- Fazer análise clínica de exsudatos e transudatos humanos, sangue, urina, fezes, liquor e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas. 2- Analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos. 3- Proceder a análise legal de peças anatômicas e de substâncias suspeitas de estarem envenenadas. 4-Efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da Saúde Pública. 5- Fazer análise de água, como pesquisa de microorganismo e determinações de elementos químicos, valendo-se de técnicas específicas. 6- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. 7-Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. 8- Participar de programa de treinamento, quando convocado. 9- Trabalhar segundo normas técnicas de biosegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. 10-Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. 11- Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do município.

Dentista: Realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); Assegurar a integralidade do tratamento no âmbito da atenção básica para a população adscrita; encaminhar e orientar os usuários, que apresentarem mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clinica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais; coordenar ações coletivas voltadas para á promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo TDD e o ACD; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; registrar na ficha "D" – Saúde Bucal, do Sistema de Informações da Atenção Básica – Siab – todos os procedimentos realizados; participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência das unidades de saúde da família; identificar as necessidades e expectativas da população em reação à saúde bucal; estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal; executar ações básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência; organizar o processo de trabalho de acordo com as diretrizes do PSF e do plano de saúde municipal; sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde; programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas; desenvolver ações intersetoriais para a promoção da saúde bucal.

Engenheiro Civil: Exercer atividade profissional na área de engenharia civil, incluindo a fiscalização de obras de execução contratada, estudos e pareceres técnicos de engenharia e a orientação da execução de obras, como responsável pela operação e acompanhamento dos programas de monitoramento da usina de triagem e compostagem de Lixo. ART – Anotação de responsabilidade técnica, referente a supervisão técnica de operação da unidade, apresentará laudos técnicos diários com o envio de programa de monitoramento trimestralmente à FEAM para fins de acompanhamento da unidade de triagem e compostagem de lixo.

Farmacêutico: Executar atividades de natureza especializada, envolvendo a prestação de serviços relacionados a atividades laboratoriais; auxiliar na prestação dos serviços médicos, odontológicos e assistenciais, nos limites de sua competência profissional; elaborar estudos, planejamento, proposição e implantação de medidas de saúde pública; desempenhar atividades correlatas.

Fiscal Municipal de tributos: Exercer atividades diligências verificação, fiscalização e controle tributário, incluindo a cobrança dos tributos. Acompanhar a Legislação tributária e suas modificações; Levantar a dívida ativa do Município para efeito de cobrança amigável ou judicial; Prestar orientação a contribuintes proceder a lavratura de notificações e atos de infração; Elaborar e manter atualizado o cadastro fiscal do município; Elaborar relatório; Coordenação, execução e avaliação das ações relacionadas com a tributação, arrecadação e fiscalização dos tributos, bem como obras e posturas, ação sanitária e ambiental; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do município.

Fisioterapeuta: Tratar sequelas de meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinessioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares e funcionais; Fazer pesquisas de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, sequelas de acidentes vascular-cerebral e outros; Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente para facilitar o trabalho de parto; Prestar atendimento à pessoas com membros amputados, fazendo treinamentos nas mesmas, visando a movimentação ativa e independente com o uso das próteses; Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Manipular aparelhos de utilidade fisioterápica; Controla o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos utilizados, para elaborar boletins estatísticos; Supervisionar e avalia atividades dos auxiliares, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples;

Mecânico, Lanterneiro e Pintor: Exercer todas as funções correlatas à mecânica, à lanternagem e também à pintura de veículos, ônibus e máquinas da frota municipal; exercer outras atividades correlatas.

Operador de Máquina leve: Executar tarefas de operação de tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais. Executar roçagem de terrenos e limpeza de vias públicas, praças e jardins. Conduzir tratores providos ou não de implementos diversos, como lâmina e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-as e operando o mecanismo da tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza ou similares. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para operação e estacionamento da máquina. Efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, para assegurar seu bom funcionamento. Efetuar o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa, para mantê-las em condições de uso. Registrar as operações realizadas, anotando em um diário ou em impressos, os tipos e os períodos de trabalho, para permitir o controle dos resultados. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do município.
Operador de Máquina pesada: Operar máquinas de grande porte montadas sobre rodas ou esteira, para escoar e mover terra, pedras, areia, cascalho e outros materiais. Operar máquina niveladora munida de lâmina ou de escorificador e movida por reboque, para nivelar terrenos na construção de estradas, e outras obras. Operar máquina motorizada e provida de um ou mais rolos compressores ou cilindros para compactar solo com pedras, cascalhos, terra, concreto, asfalto e outros materiais na construção de ruas e outras obras. Operar máquina e motor provido de lâmina frontal côncavo de aço, para empurrar, repartir e nivelar terra e outros materiais. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do município.
Pedreiro: Preparar massas, argamassas, reboco e traços de concreto; fazer emboco e reboco; assentar tacos, azulejos pisos de cerâmica e outros; emassar e regularizar paredes e esquadrias; executar serviços de revestimento, impermeabilização e outros; zelar pelo material recebido, cuidando pela inspeção da qualidade e quantidade; executar trabalhos de pavimentação e revestimento, desempenhar atividades correlatadas.
Psicólogo: Prestar atendimento psicológico a pessoas de sofrimento mental; prestar acolhimento psicológico em órgãos de apoio social e escolar ou promover atividades que visem o desenvolvimento do elemento humano no município; executar outras tarefas correlatas.
Secretário: I. Receber e distribuir os expedientes dirigidos ao Procurador-Geral e a Procurador do Município; II. Preparar ofícios, avisos, circulares, ordens, instruções de serviços e outros atos que devam ser assinados pelo Procurador-Geral e por Procurador do Município; III. Realizar atos de expediente, tais como atender o público e prestar-lhe as informações pertinentes, cuidar do material administrativo e dos equipamentos do Departamento Jurídico e controlar a entrada e saída de documentos; IV. Desempenhar outras tarefas próprias da função ou correlatas que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral e por Procurador do Município.
Serviços Gerais: Executar atividades de limpeza, zeladora, vigia, portaria, jardinagem, auxiliar de obras e serviços públicos e outras de mesma natureza; desempenhar atividades correlatas.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Compreende os cargos que se destinam a orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas de enfermagem e atendimento ao público, executar as de maior complexidade e auxiliar Médicos e Enfermeiros em suas atividades específicas, prestar, sob orientação do Médico ou Enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais; controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão; prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, instilações, lavagens de estômago, e outros tratamentos, para proporcionar bem-estar físico e mental aos pacientes; efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, organizar ambiente de trabalho; garantir a continuidade ao Setor de saúde do município de Nova Resende segundo orientação médica; Orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe; Executar outras atribuições afins.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:BDB2241A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 157

DECRETO
Decreto No. 00157/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 14672018 12/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 368.157,61 (trezentos e sessenta e oito mil , cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função....:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.025 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL
Conta.....:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$15.000,00
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função....:	15 - URBANISMO
Subfunção.:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa..:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ.:	2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$38.000,00
Proj/Ativ.:	2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$10.000,00
Função....:	25 - ENERGIA
Subfunção.:	752 - ENERGIA ELETRICA

Programa..:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ.:	2.069 - MANUT.SERV ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	117 - COSIP
Valor.....:	R$122.899,02
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	10 - SAUDE
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$20.000,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função....:	12 - EDUCACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$2.000,00
Subfunção.:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa..:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.152 - MANUT. SERVIÇOS TRANSP. ESCOLAR REC. PRÓPRIO
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$13.442,00
Proj/Ativ.:	2.153 - MANUT. SERVIÇOS TRANSP. ESCOLAR REC. VINCULAD
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	122 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$43.900,00
Subfunção.:	362 - ENSINO MEDIO
Programa..:	0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN
Proj/Ativ.:	2.262 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$1.300,00
Subfunção.:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.167 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Conta.....:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte.....:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESA
Valor.....:	R$51.933,26
Programa..:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.166 - MANUT. SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR REC. VINC.
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$43.883,33
Unid. Orc.:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Função....:	27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção.:	813 - LAZER
Programa..:	0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER
Proj/Ativ.:	2.220 - MANUT. COMEMORAÇÃO FESTAS CIVICAS E TRADICION
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$1.800,00
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa..:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.242 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA
Conta.....:	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSI
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$4.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 368.157,61 (trezentos e sessenta e oito mil , cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.026 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$4.000,00
Função....:	06- SEGURANCA PUBLICA
Subfunção.:	181 - POLICIAMENTO
Programa..:	0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL
Proj/Ativ.:	2.027 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$35.100,00
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função....:	25- ENERGIA
Subfunção.:	752 - ENERGIA ELETRICA
Programa..:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ.:	1.070 - OBRAS EXTENÇÃO REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL

Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....:	117 - COSIP
Valor.....:	R$113.534,83
Proj/Ativ.:	2.069 - MANUT.SERV ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	117 - COSIP
Valor.....:	R$9.364,19
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função....:	12- EDUCACAO
Subfunção.:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa..:	0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.263 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$5.840,00
Subfunção.:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	1.149 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UNIDADE ESCOLAR
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....:	122 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$43.900,00
Proj/Ativ.:	2.150 - MANUT. ATIVIDADES REC. SALARIO EDUC. - QESE
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS
Fonte.....:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$1.200,00
Subfunção.:	362 - ENSINO MEDIO
Programa..:	0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN
Proj/Ativ.:	2.262 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$38.000,00
Subfunção.:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	1.163 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UNIDADE ESCOLAR
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$4.654,93
Proj/Ativ.:	2.159 - MANUT. ATIV. EDUC.INFANTIL - CRECHE
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$3.388,40
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS
Fonte.....:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$2.000,00
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$4.000,00
Programa..:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.165 - MANUT. SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR REC. PROPR
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$28.442,00
Proj/Ativ.:	2.166 - MANUT. SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR REC. VINC.
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$9.600,00
Subfunção.:	367 - EDUCACAO ESPECIAL
Programa..:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.171 - MANUT. SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR REC. VINC.
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$7.800,00
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$5.400,00
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB
Função....:	12- EDUCACAO
Subfunção.:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.183 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR - FUNDEB
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESA
Valor.....:	R$2.000,00
Programa..:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.189 - MANUT. SERV. TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESA
Valor.....:	R$49.933,26

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de , 26 de novembro de 2019

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:9CAAED6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
EXTRATO DE ADITIVOS - NOVEMBRO/2019

Nº Contrato	Nº Aditivo	Modalidade	Nº Licitação	Nº Processo	Data Assinatura	Data Início	Data Fim	Data Publicação	Histórico Aditivo	CPF ou CNPJ	Pessoa	Valor Aditivo
75/2018	0000003/2019	Concorrência	0000001/2018	0000040/2018	04/11/2019	05/11/2019	04/11/2020	04/11/2019	ADITIVO DE PERÍODO	29012672000107	KAIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	R$ 0,00
122/2018	0000001/2019	Pregão Presencial	0000020/2018	0000073/2018	05/11/2019	06/11/2019	31/01/2020	05/11/2019	PERÍODO	01255291000121	HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP	R$ 0,00
123/2018	0000002/2019	Pregão Presencial	0000020/2018	0000073/2018	05/11/2019	06/11/2019	31/01/2020	05/11/2019	PERÍODO	19769219000188	LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME	R$ 0,00
124/2018	0000002/2019	Pregão Presencial	0000020/2018	0000073/2018	05/11/2019	06/11/2019	31/01/2020	05/11/2019	PERÍODO	28488297000103	MINAS PAPELARIA & INFORMATICA LTDA	R$ 0,00
125/2018	0000004/2019	Pregão Presencial	0000020/2018	0000073/2018	05/11/2019	06/11/2019	31/01/2020	05/11/2019	PERÍODO	02704712000117	R C ASTOLPHO - EPP	R$ 0,00
126/2018	0000001/2019	Pregão Presencial	0000020/2018	0000073/2018	05/11/2019	06/11/2019	31/01/2020	05/11/2019	PERÍODO	01704747000193	RODRIGO DAMASCENO FERREIRA	R$ 0,00
127/2018	0000002/2019	Pregão Presencial	0000020/2018	0000073/2018	05/11/2019	06/11/2019	31/01/2020	05/11/2019	PERÍODO	02514617000150	RODRIGO TONELOTTO	R$ 0,00
000118/2019	0000002/2019	Dispensa	0000029/2019	0000069/2019	01/11/2019	13/08/2019	11/01/2020	01/11/2019	ADITIVO DE QUANTIDADE	34079104000155	DOUGLAS TEIXEIRA MARTINS 11279398663	R$ 1.506,60

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:6282695A

